

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

LUÍS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES

O IMPERIALISMO LEGAL
os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil

RIO DE JANEIRO

2022

Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes

O IMPERIALISMO LEGAL

os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Braz Moraes dos Reis

Rio de Janeiro

2022

CIP – Catalogação na Publicação

F363i Fernandes, Luís Eduardo da Rocha Maia
O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo
Tardio e a Lava Jato no Brasil / Luís Eduardo da
Rocha Maia Fernandes. -- Rio de Janeiro, 2022.
608 f.

Orientador: Marcelo Braz.

Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de
Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós
Graduação em Serviço Social, 2022.

1. Economia Política. 2. Combate à corrupção. 3.
Marxismo. 4. Imperialismo. 5. Operação Lava Jato. I.
Braz, Marcelo, orient. II. Título.


Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

325 – ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL DO ALUNO LUÍS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES, CANDIDATO AO GRAU DE DOUTOR EM SERVIÇO SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, por via remota (Resolução CEPG nº 01/2020), a Banca Examinadora da tese de doutorado intitulada: “Para a crítica do "combate à corrupção": os elos entre o imperialismo tardio e a Lava Jato no Brasil”, do aluno Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes, registro UFRJ nº 117174887.

A Banca Examinadora foi constituída pelos Professores Doutores: Marcelo Braz Moraes dos Reis, Presidente e Orientador; José Paulo Netto, Elias Marco Khalil Jabbour, Eduardo Costa Pinto e Marcos Paulo Oliveira Botelho como membros titulares; Mavi Pacheco Rodrigues e Henrique André Ramos Wellen como suplentes. Dando início, o aluno apresentou a síntese da tese e em seguida, foi arguido pelos professores examinadores. Ato contínuo, passou a Banca Examinadora a proceder a avaliação e julgamento da tese apresentada, concluindo pela sua **APROVAÇÃO** com nota **DEZ (10,0)** correspondente ao conceito **A**. Declaramos ainda que a Tese excede as exigências para a obtenção do grau de Doutor e recomendamos a sua publicação.

O aluno, portanto, foi declarado **APTO** a receber o grau de doutor em Serviço Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Banca Examinadora deu por encerrados os trabalhos. Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata, que é abaixo-assinada pelo presidente da banca em nome de todos os demais membros, conforme alteração promovida pela Res. CEPG 02/2020 no Parag. 6º. do Artigo 54 da Res. CEPG 01/2006, e Res. CEPG 09/2020.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS
Data: 26/04/2022 20:51:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Braz Moraes dos Reis

Presidente e Orientador

Luís Eduardo da Rocha Maia Fernandes

O IMPERIALISMO LEGAL

Os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Serviço Social.

Aprovada em:

Prof. Dr. Marcelo Braz Moraes dos Reis (orientador)

Escola de Serviço Social da UFRJ

Prof. Dr. Marcos Botelho

Escola de Serviço Social da UFRJ

Prof. Dr. José Paulo Netto

Escola de Serviço Social da UFRJ

Prof. Dr. Eduardo Costa Pinto

Instituto de Economia da UFRJ

Prof. Dr. Elias Marco Khalil Jabbour
Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ

Prof. Dr. Mavi Pacheco Rodrigues
Escola de Serviço Social da UFRJ

Prof. Dr. Henrique André Ramos Wellen
Departamento de Serviço Social da UFRN

In memoriam, a Zuleika Bittencourt Fernandes,
minha querida e inesquecível avó e amiga.

AGRADECIMENTOS

A pesquisa, reflexão teórica e escrita desta tese representaram um dos grandes desafios, talvez o maior, ao longo dos meus 32 anos. Mais do que um mero esforço individual, a construção da presente tese é fruto de uma rica e contraditória sociabilidade de um jovem professor, militante comunista e intelectual. Foi no início dos anos 2000, no contexto de afluxo dos governos populares na América Latina, que um adolescente oriundo das camadas médias e de formação cristã, ao ler Eduardo Galeano e Leo Huberman, se interessou em lutar pelas causas populares e emancipatórias por meios dos movimentos populares e estudantil.

Tenho sorte de poder contar, até hoje, com a amizade dos primeiros grandes facilitadores dessa ampliação de minha visão de mundo, os professores Hiran Roedel e Fernando Vieira. Em seguida, a experiência no movimento estudantil, na reorganização da juventude do PCB e na sua construção diária desse partido por quase duas décadas. Apesar de uma fase praticista e deveras esquerdista, a UJC foi minha escola política, teórica e humana. Por meio dela, tive contato com dois comunistas determinantes para o meu rompimento com o messianismo cristão progressista e a necessidade de estudar e desenvolver uma práxis revolucionária baseada numa cosmovisão marxista não sectária. Zuleide Faria de Melo e Milton Barbosa, com perfis diferentes, deixaram marcas em minha trajetória.

A primeira, uma intelectual revolucionária que conseguia elaborar e cumprir das mais simples tarefas até as mais perigosas em tempos de ditadura. Zuleide me ensinou que um jovem que tinha a oportunidade de ter acesso a uma boa educação deveria se esforçar ao máximo para “devolver” essa oportunidade para contribuir minimamente em prol da emancipação dos explorados e oprimidos.

Milton, por sua vez, foi um operário, barbaramente torturado pela ditadura civil-militar, mesmo assim mantinha a disciplina e esperança num porvir melhor para o país e os trabalhadores até seus últimos dias ao longo dos seus mais de 90 anos de vida. A generosidade, disciplina e integridade comunista aprendi com esses dois sujeitos, os quais me inspiram em diversos momentos de minha vida.

O apoio, amor e companheirismo de minha família também foram fundamentais para o êxito dessa pesquisa. Minha companheira, Gabriela Rodrigues, é ponto fulcral para o meu crescimento humano e intelectual. A construção de nossa relação e família, mais do que uma história, representou uma oportunidade para potencializar minhas qualidades e contribuições para a sociedade. Gabriela, Bie (como em Gabriela, cravo e canela de Jorge Amado), não me completa, mas, na verdade, me potencializa como um sujeito numa quadra histórica tão

difícil. Os meus pais, Eduardo e Anna Paula, agradeço pelo apoio e a relação de carinho, amor e confiança. Meu amadurecimento intelectual, profissional e humano também coincidiu com a construção de uma relação ainda mais harmoniosa e próxima. Ao meu irmão, Paulo Eduardo Fernandes, minhas tias (Anna Letícia, Eloísa e Elizabeth) e querida avó Terezinha pelas palavras de afeto, incentivo e admiração que muito nos ajudam em tempos onde o ofício de pesquisa e elaboração intelectual é tão desvalorizado socialmente. *In memoriam*, minha avó e amiga, Zuleika Fernandes, seja onde estiver, com toda certeza, estará vibrando com o título de “primeiro doutor da família” com uma boa prosa e rabada para o seu neto. Assim como agradeço à minha sogra, Maria do Carmo, e à família de minha esposa por me receberem com tanto carinho e solidariedade no ABC paulista. Num processo tão solitário da escrita da tese, o companheirismo de meus cachorros, Gabo e Neruda, também foi muito importante.

Além disso, o ofício de lecionar, mais que uma paixão, é meu ganha pão. Ao longo de minha carreira do magistério em redes municipais, estaduais e federal, pude aprofundar meus elos com o “Brasil profundo” ao ensinar história para crianças e até adultos nas periferias. Ao longo do doutorado, trabalhei em três instituições: o IFSP – campus Cubatão, Escola Estadual Vilma Aparecida (São Bernardo do Campo/SP) e Escola Estadual Adib Chamas (Santo André/SP). Registro meu agradecimento a todos os alunos, colegas e diretores dessas instituições.

Aos amigos “Devotos de Zeca Pagodinho”, Bernardo Soares, Elton Santiago, Heitor Cesar Ribeiro, Marcos Botelho e Rodrigo Martins pelas conversas pessoais, políticas e acadêmicas. Aprendemos ao longo dos quase 15 anos de amizade que os temas mais espinhosos, polêmicos e difíceis da vida também merecem uma boa piada e descontração. Sem esse tipo de amizade, sem dúvida, os dias mais difíceis do meu doutorado seriam ainda mais complicados. Aos amigos mais jovens, Igor Galvão, Maria Angélica Paixão e Esther Tavares pela construção de amizade tão importante para mim, assim como pelo suporte dado ao longo da minha trajetória com muito carinho e leveza. Minha gratidão ao “revisor técnico informal” da tese, Gabriel Lazzari e Juliana Siegman pelo apoio técnico com figuras e tabelas.

Meu orientador, Marcelo Braz, teve papel decisivo em minha trajetória recente. Em 2016, numa longa conversa nos arredores da Escola de Serviço Social da UFRJ, Marcelo convenceu um professor de História ainda imaturo a concorrer uma das vagas na pós-graduação de Serviço Social da UFRJ. Posteriormente, Marcelo também me convenceu a realizar uma segunda graduação nessa área que aprendi a gostar e admirar. No entanto, mais que formalidades acadêmicas, os debates constantes, aprendizado, críticas, convergência e divergências com Marcelo me ajudaram a potencializar minha disciplina militante para o

estudo, a ampliação não sectária de minha perspectiva inspirada na tradição marxista e as possibilidades para vir a ser um intelectual orgânico de nosso povo. Ademais, o amigo e brilhante professor Marcos Botelho foi praticamente o co-orientador dessa tese, além de ser um dos membros da banca de avaliação.

É uma honra contar com a leitura crítica de meu trabalho dos professores José Paulo Netto, Eduardo Costa Pinto, Elias Jabbour, Mavi Rodrigues e Henrique Wellen em minha banca final. Também agradeço as contribuições dos professores Atílio Boron, Pedro Henrique Campos, Igor Fuser, Luís Nassif, Alessandra Queiroga, Juliane Furno, Hiran Roedel, Bernardo Soares, Anderson Deo, Márcia Cassin e Jefferson Lee. Por suposto, meus limites são frutos dos meus próprios equívocos de um jovem intelectual ainda em formação.

Por fim, agradeço ao programa de pós-graduação em Serviço Social da UFRJ e a CAPES pelo apoio material dado ao longo de meu doutoramento num período tão difícil para história do Brasil e da humanidade. Espero, por meio dessa contribuição, fazer jus ao uso do dinheiro público para financiamento da pesquisa de alta qualidade comprometida com o desenvolvimento e emancipação nacional.

RESUMO

FERNANDES, Luís Eduardo da Rocha Maia. **O Imperialismo Legal**: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil. Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

A presente tese versa por apresentar os elos funcionais entre a economia política do imperialismo tardio e as políticas públicas anticorrupção no Brasil contemporâneo, em especial os desdobramentos da "Operação Lava-Jato". Por isso, nosso objetivo é relacionar esses elementos, demonstrar os elos e a funcionalidade entre os aparatos institucionais, métodos e consequências socioeconômicas no “combate à corrupção” no Brasil com a lógica do imperialismo tardio. A hipótese geral que norteia a tese é: o suposto (ou o chamado) ‘combate à corrupção’ foi impulsionado no Brasil, dentre outras razões, por sua funcionalidade para o imperialismo tardio, sobretudo estadunidense, e pela necessidade de reconfiguração nas relações políticas e econômicas com a burguesia brasileira. Nesse sentido, o “imperialismo legal ou jurídico” seria uma das principais dimensões do imperialismo contemporâneo, afim de intensificar, resguardar e legitimar as transferências de riqueza do “sul global” para o “norte”. Dividimos a tese em três partes. A primeira apresenta a caracterização sócio-histórica de nossa compreensão da categoria de "imperialismo tardio", a segunda parte apresentamos levantamentos empíricos sobre o "combate à corrupção" como um dos temas centrais da política externa e de segurança nacional dos EUA, após 2001. Além de analisarmos documentos governamentais oficiais, também mapeamos a formulação e ação de uma série de ONG's transnacionais e Think Tanks sobre o tema. A partir desses levantamentos, identificamos o “imperialismo legal” como uma das principais dimensões do imperialismo contemporâneo, assim como propomos uma categoria teórica de mediação que ajuda a entender as novas facetas do imperialismo pós-1945: a "ocidentalização periférica", como consequência da economia e política imperialista, que acaba por influir no plano ideocultural e na correlação de forças em prol das novas estratégias de dominação do grande capital monopolista financeiro, sediado, principalmente, nos países imperialistas. Por fim, analisamos a influência do "imperialismo legal" e do processo de "ocidentalização periférica" na gestação e desenvolvimento das políticas públicas anticorrupção no Brasil, em especial, a ação da "Operação Lava Jato" e seus desdobramentos políticos e econômicos. Além de ser um instrumento fundamental para a consolidação do golpe parlamentar de 2016, o lavajatismo, como "guarda chuva" ideológico e político para as novas direitas, se tornou um dos principais legados da recente luta anticorrupção no país.

Palavras-chave: Imperialismo. Combate à Corrupção. Operação Lava Jato.

ABSTRACT

FERNANDES, Luís Eduardo da Rocha Maia. **O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil.** Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

This thesis aims to present the functional links between the political economy of late imperialism and anti-corruption public policies in contemporary Brazil, especially the developments of "Operação Lava-Jato". Therefore, our objective is to relate these elements, demonstrate the links and functionality between the institutional apparatus, methods and socioeconomic consequences in the "fight against corruption" in Brazil with the logic of late imperialism. The general hypothesis that guides the thesis is: the supposed (or so-called) 'fight against corruption' was boosted in Brazil, among other reasons, for its functionality for late imperialism, especially in the United States, and for the need for reconfiguration in political and economic relations with the Brazilian bourgeoisie. In this sense, legal or juridical imperialism" would be one of the main dimensions of contemporary imperialism, in order to intensify, protect and legitimize the transfers of wealth from the "global south" to the "north". We divided the thesis into three parts. The first refers to the socio-historical characterization of our understanding of the category of "late imperialism", the second part we combine empirical surveys on the "fight against corruption" as one of the central themes of US foreign and national security policy, after 2001. In addition to analyzing official government documents, we also mapped the formulation and action of a series of transnational NGOs and Think Tanks on the subject. From these surveys, we identify "legal imperialism" as one of the main dimensions of contemporary imperialism, as well as propose a theoretical category of mediation that helps to understand the new facets of post-1945 imperialism: the "peripheral westernization", as a consequence of the imperialist economy and politics, which ends up influencing the ideocultural plane and the correlation of forces in favor of the new strategies of domination of the great financial monopoly capital, based mainly in the imperialist countries. Finally, we analyze the influence of "legal imperialism" and the process of "peripheral westernization" in the gestation and development of anti-corruption public policies in Brazil, in particular, the action of "Operação Lava Jato" and its political and economic consequences. In addition to being a fundamental instrument for the consolidation of the 2016 parliamentary coup, lavajatismo, as an ideological and political "umbrella" for the new rights, has become one of the main legacies of the recent anti-corruption struggle in the country.

Keywords: Imperialism. Fight Against Corruption. Operation Car Wash.

RESUMEN

FERNANDES, Luís Eduardo da Rocha Maia. **O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social)–Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Esta tesis tiene como objetivo presentar los vínculos funcionales entre la economía política del imperialismo tardío y las políticas públicas anticorrupción en el Brasil contemporáneo, especialmente los desarrollos de la "Operação Lava-Jato". Por lo tanto, nuestro objetivo es relacionar estos elementos, demostrar los vínculos y la funcionalidad entre el aparato institucional, los métodos y las consecuencias socioeconómicas en la "lucha contra la corrupción" en Brasil con la lógica del imperialismo tardío. La hipótesis general que guía la tesis es: la supuesta (o así llamada) 'lucha contra la corrupción' fue impulsada en Brasil, entre otras razones, por su funcionalidad para el imperialismo tardío, especialmente en Estados Unidos, y por la necesidad de reconfiguración en las relaciones políticas y económicas con la burguesía brasileña. En ese sentido, El "imperialismo legal o jurídico" sería una de las principales dimensiones del imperialismo contemporáneo, para intensificar, proteger y legitimar las transferencias de riqueza desde el "sur global" hacia el "norte". Dividimos la tesis en tres partes. La primera se refiere a la caracterización socio-histórica de nuestra comprensión de la categoría de "imperialismo tardío", la segunda parte presentamos estudios empíricos sobre la "lucha contra la corrupción" como uno de los temas centrales de la política exterior y de seguridad nacional de EE. Además de analizar documentos oficiales gubernamentales, también mapeamos la formulación y acción de una serie de ONG transnacionales y Think Tanks sobre el tema. Con base en estos relevamientos, identificamos el "imperialismo legal" como una de las principales dimensiones del imperialismo contemporáneo, así como proponemos una categoría teórica de mediación que ayuda a comprender las nuevas facetas del imperialismo posterior a 1945: la "occidentalización periférica", como consecuencia de la economía y política imperialista, que termina por influir en el plano ideocultural y la correlación de fuerzas a favor de las nuevas estrategias de dominación del gran capital monopolista financiero, asentado principalmente en los países imperialistas. Finalmente, analizamos la influencia de "imperialismo legal" y el proceso de "occidentalización periférica" en la gestación y desarrollo de políticas públicas anticorrupción en Brasil, en particular, la acción de la "Operação Lava Jato" y sus consecuencias políticas y económicas. Además de ser un instrumento fundamental para la consolidación del golpe parlamentario de 2016, el lavajatismo, como "paraguas" ideológico y político de los nuevos derechos, se ha convertido en uno de los principales legados de la reciente lucha anticorrupción en el país.

Palavras Clave: Imperialismo. Lucha Contra La Corrupción. Operación Autolavado.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Fontes de dados do IPC da Transparência Internacional de 2020	256
Quadro 2:	Artigos publicados na Foreign Affairs sobre “Combate à corrupção no Brasil” de 2010 a 2020	303
Quadro 3:	Membros do Governo Biden ligados ao Conselho de Relações Internacionais (CFR)	304
Quadro 4:	Participantes do evento “A Batalha da América Latina contra a Corrupção” em 2 março de 2018	308
Quadro 5:	Cronologia de eventos relacionados ao Combate à Corrupção do Brazil Institute na década de 2010	325
Quadro 6:	Conselho de Curadores da Heritage Foundation 2021	329
Quadro 7:	<i>Think tanks</i> brasileiros parceiros da Atlas Network (até 2021)	335
Quadro 8:	Recomendações do Mesicic relacionais a mudanças institucionais no Brasil	412
Quadro 9:	Estrutura legislativa de maior rigor punitivo	418
Quadro 10:	Ferramentas para maior celeridade na tramitação dos processos	419
Quadro 11:	Aprimoramento de Ferramentas Processuais	419
Quadro 12:	Atividades Anticorrupção no Ethos 360°	424
Quadro 13:	Publicações do grupo de estudos anticorrupção da FGV	445

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Esquema relacional do processo de produção e reprodução capitalista contemporâneo	72
Figura 2:	Gráfico da variação da taxa de lucro nos EUA de 1869 a 2011	90
Figura 3:	Gráfico da variação da taxa de lucro mundial de 1963 a 2007	90
Figura 4:	Gráfico do índice de distribuição dos componentes de investimentos	142
Figura 5:	Variação dos pagamentos e recebimentos pelo uso de propriedade intelectual (América Latina e Caribe de 1990 a 2017)	146
Figura 6:	Gráfico da variação do investimento federal em P&D do governo norte-americano (1949-2013), em% do PIB	149
Figura 7:	Organograma da rede anticorrupção dos EUA	180
Figura 8:	Presença internacional da OPDAT	193
Figura 9:	Localização das ocorrências de suborno com base na FCPA	205
Figura 10:	Empresas que fizeram acordos de execução da FCPA de 2010 a 2019	207
Figura 11:	Total de dinheiro arrecadado em acordos de execução da FCPA de 2010 a 2019	208
Figura 12:	Gráfico da variação da produtividade do trabalho, do salário mínimo e do custo unitário do trabalho no Brasil de 2000 a 2015	534
Figura 13:	Rendimento médio real dos trabalhadores mais pobres	536
Figura 14:	Preço médio (em R\$) da cesta básica em dezembro de 2020, por capital	537
Figura 15:	Gráfico da massa de lucro (lucro líquido) e Taxa de lucro (lucro líquido/patrimônio líquido) das 920 maiores empresas não financeiras	539

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	15 empresas mais valiosas do mundo	143
Tabela 2:	30 maiores multas em acordos de execução da FCPA até 2019	208
Tabela 3:	Empresas que realizaram acordos com DOJ e/ou SEC em consequência de operações de execução da FCPA de 2016 a 2019	210
Tabela 4:	Amostra do IPC da Transparência Internacional de 2020	255
Tabela 5:	Projetos apoiados diretamente pelo Fundo Nacional pela Democracia (NED) na América Latina de 2016 a 2019	281
Tabela 6:	Projetos financiados diretamente pelo Fundo Nacional pela Democracia (NED) no Brasil de 2019 a 2020	282
Tabela 7:	Entidades com programas anticorrupção subsidiadas pelo Open Society na América Latina em 2019, com valor dos subsídios	317
Tabela 8:	Resultados da OLJ até 2021	479

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abong	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
ADR	American Depositary Receipt
AFL-CIO	American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations / Federação Americana do Trabalho e Congresso de Organizações Industriais
AGU	Advocacia Geral da União
ALCA	Acordo de Livre Comércio das Américas
APH	Aparelhos privados de hegemonia
AS/COA	Americas Society-Council of Americas / Conselhos das Américas
BM	Banco Mundial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
C&T	Ciência e Tecnologia
CA	Conselho Atlântico
CED	Committee for Economic Development / Comitê para o Desenvolvimento Econômico
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CFR	Council on Foreign Relations / Conselho de Relações Exteriores
CGI	Comissão Geral de Investigações
CGU	Controladoria Geral da União
CIA	Central Intelligence Agency / Agência Central de Inteligência
CICIG	Comissão Internacional de Combate à Impunidade na Guatemala
CIPE	Center for International Private Enterprise / Centro para a Empresa Privada Internacional
CIPPEC	Centro de Implementação de Políticas Públicas para a Igualdade e Crescimento
CJF	Conselho de Justiça Federal
CL	Política de conteúdo local
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CSMD	Civil Society, Markets and Democracy / Sociedade Civil, Mercados e Democracia
CUP	Convenção da União de Paris

DARPA	Defense Advanced Research Projects Agency / Agência de Projetos Avançados de Pesquisa em Defesa
DEM	Democratas
DHS	Department of Homeland Security / Departamento de Segurança Interior
DOJ	Department of Justice / Departamento de Justiça
DPI	Direitos de Propriedade Intelectual
DRCI	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
DRL	Bureau of Democracy, Human Rights, and Labor / Escritório de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho
EB	Bureau of Economic and Business Affairs / Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais
EITI	Extractive Industries Transparency Initiative / Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas
Embraer	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Corrupção
ENR	Bureau of Energy Resources / Escritório de Recursos Energéticos
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
FARC	Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia / Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FBI	Federal Bureau of Investigation / Escritório Federal de Investigação
FCPA	Foreign Corrupt Practices Act / Lei Anticorrupção no Exterior
Febraban	Federação Brasileira de Bancos
FED	Federal Reserve System / Sistema da Reserva Federal
FFAA	Forças Armadas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
GACC	Global Anti-Corruption Consortium / Consórcio Global Anticorrupção
GE	General Electrics
GFI	Global Financial Integrity
GI	Global Integrity / Integridade Global
GI-ACE	Global Integrity Anti-Corruption Evidence
HF	Heritage Foundation / Fundação Heritage
IACA	International Anti-Corruption Academy / Academia Internacional Anticorrupção
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

ICC	Índice de Controle da Corrupção
ICITAP	Programa Internacional de Assistência ao Treinamento em Investigação Criminal
IE	Instituto Ethos
IED	Investimentos estrangeiros diretos
IEE	Instituto de Estudos Empresariais
IGM	Índice de Governança Mundial
III	Integrity Initiatives International
IIPPE	International Initiative for Promoting Political Economy
Imil	Instituto Millenium
INL	Bureau of International Narcotics and Law Enforcement Affairs / Escritório de Assuntos Internacionais de Entorpecentes e Aplicação da Lei
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
IPM	Inquérito Policial-Militar
IRI	International Republican Institute
MACCIH	Missão de Apoio à Luta contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras
MEP	Movimento pela Ética na Política
MESICIC	Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NAS	National Anticorruption System / Sistema Nacional Anticorrupção
NASA	National Aeronautics and Space Administration
NDI	National Democratic Institute
NED	National Endowment for Democracy
NME	Nova Matriz Econômica
NSA	National Security Agency / Agência de Segurança Nacional
NSD	National Security Division / Divisão de Segurança Nacional
NSF	National Science Foundation
NSS	National Security Strategy
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCCRP	Consórcio Global de Jornalistas Anticorrupção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEA	Organização dos Estados Americanos
OFAC	Office of Foreign Assets Control / Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros
OGP	Open Government Partnership

OLJ	Operação Lava Jato
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPDAT	Escritório de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento de Ministério Público no Exterior
OSCIP	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PCCH	Partido Comunista da China
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PeD	Pesquisa e Desenvolvimento
PF	Polícia Federal
PFL	Partido da Frente Liberal
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNLD	Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
SER	Responsabilidade social empresarial
SEC	Securities and Exchange Commission / Comissão de Valores Imobiliários
STF	Superior Tribunal Federal
TI	Transparência Internacional
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TMD	Teoria Marxista da Dependência
TOC	Transnational Organized Crime
TRIPS	Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
UNCAC	United Nations Convention against Corruption / Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID	United States Agency for International Development / A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	27
PARTE I - Para a Crítica do Imperialismo Tardio.....	32
1 LEI DO VALOR, TEORIA DO IMPERIALISMO E A IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES MARXIANAS.....	36
1.1 AS LEIS DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA.....	37
1.2 A CIRCULAÇÃO: TEMPO DE ROTAÇÃO E OS TRABALHADORES COMO CONSUMIDORES.....	39
1.3 AS TRANSFERÊNCIAS DE (MAIS-)VALOR, FORMAÇÃO E EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS MÉDIAS DE LUCRO.....	41
1.4 A QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO.....	45
2 O CAPITALISMO MONOPOLISTA.....	49
2.1 O PENSAMENTO ECONÔMICO DE LÊNIN E AS LEIS DO CAPITALISMO MONOPOLISTA.....	51
2.2 A CONCEPÇÃO AMPLIADA DO IMPERIALISMO EM LÊNIN.....	54
2.3 O CAPITALISMO MONOPOLISTA EM BARAN, SWEEZY E MANDEL.....	58
3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: NEOLIBERALISMO, EXPLORAÇÃO, HIPERCONCORRÊNCIA E CRISE.....	65
3.1 NEOLIBERALISMO E PODER DE CLASSE.....	67
3.2 EXPLORAÇÃO E HIPERCONCORRÊNCIA.....	76
3.3 DAS CRISES FINANCEIRAS À CRISE SISTÊMICA DO CAPITALISMO: O DEBATE MARXISTA.....	81
4 DEBATES RECENTES SOBRE O IMPERIALISMO TARDIO.....	92
4.1 AS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR-TRABALHO COMO BASE ECONÔMICA DO IMPERIALISMO TARDIO.....	96
4.2 A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA (TMD) E O DESAFIO DE SUA ATUALIZAÇÃO.....	112
4.3 AMÉRICA LATINA E A GEOPOLÍTICA IMPERIALISTA NO PENSAMENTO DE ATILIO BORÓN.....	126
4.4 O CAPITAL-IMPERIALISMO E O “IMPERIALISMO SUBALTERNO BRASILEIRO”	131

5 BREVE SÍNTESE SOBRE OS FUNDAMENTOS DO IMPERIALISMO CONTEMPORÂNEO/TARDIO PARA O ESTUDO DO “COMBATE À CORRUPÇÃO”	136
5.1 O MONOPÓLIO DOS FLUXOS FINANCEIROS.....	137
5.2 O MONOPÓLIO IMPERIALISTA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	143
5.3 O EXERCÍCIO DESIGUAL DAS SOBERANIAS NACIONAIS.....	152
PARTE II – Combate à corrupção e o “imperialismo legal”	159
6 A INSTITUCIONALIDADE ANTICORRUPÇÃO E O “IMPERIALISMO LEGAL”	161
6.1 CORRUPÇÃO E ANTICORRUPÇÃO NAS POLÍTICAS EXTERNA E DE SEGURANÇA NACIONAL DOS EUA.....	161
6.1.1. Os governos de G.W. Bush e a construção da institucionalidade extraterritorial dos EUA.....	162
6.1.2 Os Governo de Barack Obama: “Soft Power” e a expansão do imperialismo legal.....	167
6.1.3 Donald Trump e a anticorrupção como política externa: controvérsias e continuidades.....	175
6.2 A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO “IMPERIALISMO LEGAL”.....	178
6.2.1 O Departamento de Estado.....	180
6.2.1.1 Escritório de Assuntos Internacionais de Entorpecentes e Aplicação da Lei (INL)	181
6.2.1.2 Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais (EB)	182
6.2.1.3 Escritório de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho (DRL)	183
6.2.1.4 Escritório de Recursos Energéticos (ENR)	184
6.2.1.5 Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) ...185	
6.2.2 O Departamento de Justiça (DOJ).....	189
6.2.2.1 Programa Internacional de Assistência ao Treinamento em Investigação Criminal (ICITAP)	190
6.2.2.2 Escritório de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento de Ministério Público no Exterior (OPDAT)	192
6.2.2.3 Escritório Lei Anticorrupção no Exterior (FCPA)	194
6.2.2.4 A força-tarefa Anti-China	195
6.2.3 O Departamento do Tesouro.....	196
6.2.4 O <i>Homeland Security</i> (DHS) e outras agências de inteligência.....	198

6.3 A LEI ANTICORRUPÇÃO NO EXTERIOR (FCPA) COMO BRAÇO DO IMPERIALISMO LEGAL.....	200
6.3.1 O “ <i>compliance</i> ”: entre a porta giratória e a intervenção branda nas empresas.....	202
6.3.2 A aplicação da FCPA na década de 2010.....	204
6.3.3 A FCPA, disputas intermonopólicas e o imperialismo tardio.....	214
6.3.4 Alguns casos de aplicação da FCPA contra empresas estrangeiras.....	218
6.3.4.1 O caso Alstom.....	218
6.3.4.2 O caso Ericsson.....	219
6.3.4.3 O caso Telia Company AB.....	220
6.4 OS EUA E O “COMBATE À CORRUPÇÃO NA AMÉRICA LATINA.....	221
7 A ANTICORRUPÇÃO COMO PARTE DA IDEOLOGIA DO IMPERIALISMO TARDIO.....	227
7.1 A ANTICORRUPÇÃO COMO PARTE DAS IDEOLOGIAS DO ESTADO CAPITALISTA.....	233
7.2 AS TEORIAS SOBRE A CORRUPÇÃO: ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS.....	236
7.2.1 A Teoria da Modernização.....	236
7.2.2 A abordagem culturalista.....	240
7.2.3 A abordagem econômica da corrupção: a teoria da escolha pública e ideologia das contrarreformas neoliberais.....	241
7.2.4 A teoria do <i>rent-seeking</i>	244
7.2.5 A Fórmula de Klitgaard.....	247
7.2.6 Corrupção e Governo de Rose-Ackerman e Palifka.....	249
7.3 O PROBLEMA DA MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO: MANIPULAÇÃO IDEOLÓGICA E HEGEMONIA DO CAPITAL TRANSNACIONAL.....	251
7.3.1 Índice de Percepção da Corrupção (IPC).....	254
7.3.2 Índice de Controle da Corrupção (ICC).....	257
7.3.3 O Barômetro Global da Corrupção.....	258
7.4 OS ORGANISMOS MULTILATERAIS E A ANTICORRUPÇÃO: AGENTES POLÍTICOS, INTELECTUAIS E FINANCEIROS DO IMPERIALISMO LEGAL.....	259
7.4.1 A Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.....	261
7.4.2 Anticorrupção e a Organização dos Estados Americanos (OEA).....	263
7.4.3 A Convenção contra a Corrupção da Organização das Nações Unidas.....	265

7.4.4 Anticorrupção e o Banco Mundial (BM): transfiguração da “questão social”.....	266
7.4.5 O Fundo Monetário Internacional (FMI), governança e anticorrupção.....	270
8 ANTICORRUPÇÃO E O COSMOPOLITISMO IMPERIALISTA: A AÇÃO TRANSNACIONAL DE GRUPOS EMPRESARIAIS, ONGS, THINK TANKS E OUTRAS ENTIDADES.....	273
8.1 O FUNDO NACIONAL PARA A DEMOCRACIA (NED), O NOVO COSMOPOLITISMO IMPERIALISTA E A AGENDA ANTICORRUPÇÃO.....	278
8.2 ANTICORRUPÇÃO E A AÇÃO DAS ONGS TRANSNACIONAIS.....	290
8.2.1 A Transparência Internacional (TI).....	290
8.2.2 A Integridade Global (GI).....	293
8.2.3 IBLF Global.....	294
8.2.4 A <i>Integrity Initiatives International</i> (III).....	295
8.3 A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO TRANSNACIONAL E A ATUAÇÃO DE <i>THINK TANKS</i> IMPERIAIS.....	297
8.3.1 O <i>Council on Foreign Relations</i> (CFR) e o combate à corrupção na América Latina...301	
8.3.2 O Conselho das Américas (AS/COA).....	306
8.3.3 O Conselho Atlântico (<i>Atlantic Council</i>).....	312
8.3.4 A Sociedade Aberta (<i>Open Society</i>) de George Soros: o braço esquerdo do imperialismo tardio e a anticorrupção.....	315
8.3.5 O Wilson Center, o Brazil Institute e a agenda anticorrupção.....	320
8.3.6 A <i>Heritage Foundation</i> : as posições da extrema direita neoconservadora e o combate à corrupção transnacional.....	328
8.3.7 A Atlas Network e os movimentos anticorrupção na América Latina.....	333
8.3.8 O Cato Institute: a anticorrupção na perspectiva dos libertários-ultraliberais.....	336
8.4 A ATUAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES INTERNACIONAIS ANTICORRUPÇÃO	338
8.4.1 A Academia Internacional Anticorrupção (IACA).....	339
8.4.2 TRACE International.....	340
PARTE III – Para a crítica do “combate à corrupção” no Brasil recente: ofensiva imperialista, lavajatismo e neoliberalismo.....	343
9 CORRUPÇÃO E FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: SOMOS UM PAÍS ESSENCIALMENTE CORRUPTO?.....	343
9.1 NOTAS CRÍTICAS SOBRE CORRUPÇÃO, PATRIMONIALISMO E O “JEITINHO BRASILEIRO” NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.....	345
9.1.1 A crítica de Jessé de Souza.....	350

9.2 A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA.....	355
9.2.1 Florestan Fernandes, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente e a questão da corrupção.....	357
9.2.2 Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré: a transição colônia-nação e a questão da corrupção.....	361
9.2.3 A escravidão e o racismo como traços estruturantes do Brasil: as contribuições de Jacob Gorender e Clóvis Moura.....	365
9.3 “CAPITALISMO DE LAÇOS” OU CAPITALISMO MONOPOLISTA DE VIA COLONIAL?.....	372
10 LUTA DE CLASSES, ESTRUTURA INSTITUCIONAL E PARAINSTITUCIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL.....	381
10.1 A LAVA JATO NÃO INVENTOU O USO POLÍTICO DO “COMBATE À CORRUPÇÃO”: O CASO DOS IPMS NO INÍCIO DA DITADURA CIVIL-MILITAR.....	383
10.2 AUTOCRACIA BURGUESA, PODER JUDICIÁRIO E OS PROTAGONISTAS DA OLJ.....	387
10.3 A ESTRUTURA INSTITUCIONAL ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.....	390
10.3.1 A fase progressista (1987-1992).....	390
10.3.2 A anticorrupção como legitimadora das contrarreformas neoliberais no Brasil.....	393
10.3.3 A internacionalização da legislação e ampliação dos mecanismos de combate à corrupção (2000-2013).....	401
10.3.3.1 A criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).....	406
10.3.3.2 A Participação em fóruns e iniciativas internacionais bilaterais e multilaterais anticorrupção.....	410
10.3.3.3 Arcabouço Legislativo.....	416
10.4 ONGS, OSCIPS E A “LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO” NO BRASIL.....	420
10.4.1 O Instituto Ethos.....	423
10.4.2 A Transparência Internacional (Capítulo Brasil).....	435
10.4.3 O Instituto Innovare.....	439
10.5 ANTICORRUPÇÃO E OS <i>THINK TANKS</i> LIBERAIS-CONSERVADORES.....	440
10.5.1 A abordagem da anticorrupção pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).....	441
10.5.2 O Instituto Millenium (Imil), a ideologia anticorrupção e a idolatria à OLJ.....	447

10.5.3 O Instituto de Estudos Empresariais, o Fórum pela Liberdade e a agenda anticorrupção	451
11 IMPERIALISMO TARDIO, RADICALIZAÇÃO (NEO)LIBERAL, A OLJ E O LAVAJATISMO.....	456
11.1 O LULISMO ENTRE A SUA RENOVAÇÃO E CRISE: CONFLITOS SOCIAIS, COMBATE À CORRUPÇÃO E OS GOVERNOS DE DILMA ROUSSEFF (2011-2016).	458
11.1.1 Renovação e crise do Lulismo: economia política e lutas de classes no governo Dilma	458
11.1.2 Governo Dilma e a Operação Lava Jato.....	469
11.1.3 O Golpe parlamentar de 2016.....	472
11.2 A AUTONOMIA RELATIVA DA OLJ E SUAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIOECONÔMICAS.....	476
11.2.1 Breve História da Operação Lava Jato e do “Lavajatismo”.....	478
11.2.1.1 2014: nasce a OLJ e o lavajatismo.....	481
11.2.1.2 O protagonismo da OLJ e do lavajatismo no golpe de 2016.....	483
11.2.1.3 A implosão do sistema político: o ápice e o início do declínio da OLJ.....	488
11.2.1.4 O declínio da OLJ e a consolidação do lavajatismo como “guarda-chuva” político e ideológico das novas direitas.....	493
11.2.2 A relação da OLJ e do lavajatismo com outros agentes e instituições.....	498
11.2.2.1 O Supremo Tribunal Federal (STF).....	498
11.2.2.2 O Ministério Público Federal e Polícia Federal.....	502
11.2.2.3 A OLJ, o lavajatismo e a Rede Globo.....	505
11.2.2.4 A relação com parte das frações burguesas.....	508
11.2.2.4.1 A Federação Brasileira de Bancos (Febraban).....	508
11.2.2.4.2 A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).....	510
11.2.2.4.3 A Confederação Nacional da Indústria (CNI).....	511
11.2.2.4.4 Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).....	512
11.2.2.4.5 Os vínculos entre a OLJ e os agentes do imperialismo estadunidense.....	514
11.3 A OLJ, O LAVAJATISMO E A ECONOMIA POLÍTICA DO IMPERIALISMO TARDIO	518
11.3.1 Regressão produtiva e subordinação tecnológica.....	519
11.3.1.2 O Caso da Embraer.....	527
11.3.1.3 A destruição do programa nuclear brasileiro.....	530
11.3.2 Austeridade, desemprego e aumento das taxas de exploração.....	532

11.3.3 Centralização de capitais e recuperação das margens de lucro.....	537
11.3.4 Os lavajatistas também enriqueceram: a indústria do <i>compliance</i> e da delação premiada	539
12 À GUIA DE UMA CONCLUSÃO.....	542
REFERÊNCIAS.....	554
Bibliografia teórica e metodológica.....	554
Fontes primárias e secundárias.....	576

INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2016, foi divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) a pesquisa “Retratos da Sociedade Brasileira – problemas e prioridades para 2016”. O Ibope Inteligência, a pedido da CNI, entrevistou 2.002 pessoas, em 143 municípios, entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2015. No contexto de avanço da Operação Lava Jato (OLJ) e protestos massivos, organizados por grupos direitistas, que pediam o *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, a corrupção foi apontada como o principal problema nacional por 65% dos entrevistados (DIAS, 2016).

Desde 2015, o Brasil mergulha em uma de suas mais graves crises econômica e política. A década de 2010 transformou-se na verdadeira “década perdida”. Estagnação econômica, desindustrialização, fome, inflação, desregulamentação do mercado de trabalho e desmantelamento de parte da proteção social conquistada por meio da Constituição de 1988.

Na questão política, a crise não é menor. Em 2016, operou-se um golpe parlamentar, no lugar da então presidente assumiu seu vice, Michel Temer, rodeado de suspeitas e acusações de corrupção, com baixíssima popularidade e que aprovou uma série de contrarreformas antipopulares draconianas as quais enterraram grande parte das conquistas sociais, democráticas e trabalhistas para a classe trabalhadora.

Em meio a sua instabilidade e legitimidade, Temer apelou para a tutela militar. Uma série de militares da ativa e da reserva passaram a ocupar cargos estratégicos no poder executivo. Nas eleições de 2018, a partir da prisão de Lula, candidato que liderava todas as pesquisas de opinião, a coalizão de extrema-direita, composta por núcleos abertamente fascistas, venceu.

Devemos notar como, nos últimos três parágrafos, omitimos de nossa narrativa um dos principais protagonistas da atual crise brasileira: a Operação Lava Jato (OLJ) e seus impactos. Decerto, qualquer narrativa que omitisse o papel dessa operação para a crise brasileira estaria bastante equivocada. Nos últimos anos, até pela atualidade e relevância do tema, foi produzida uma série de pesquisas, artigos, livros, reportagens e documentários sobre a maior operação anticorrupção da história do Brasil e seus impactos políticos, sociais e econômicos.

No esteio do pensamento crítico, são comuns as denúncias e críticas à operação através de suas ligações formais e informais com órgãos e autoridades estadunidenses. Nos debates sociais e econômicos, foi ainda mais comum apontar a “destruição de empresas nacionais”, empregos e cadeias produtivas como uma das principais consequências trágicas para o país. Por sua vez, entre os juristas, destaca-se os métodos “heterodoxos” e de “guerra jurídica” (*lawfare*) da operação, em

especial contra o Partido dos Trabalhadores (PT), os quais violavam as mínimas garantias legais dos acusados.

Nesse sentido, acreditamos que essas abordagens são relacionais. Há “algo” estruturante nessas práticas e fenômenos sociais. Esse elemento estruturante, em nosso juízo, reside na chamada economia política do imperialismo tardio e em como o “combate à corrupção” tornou-se funcional para essa lógica nas últimas décadas. O “combate à corrupção”, assim como a chamada “guerra às drogas”, por meio de uma série de legislações, doutrinas e políticas públicas extra-territoriais são parte do que chamamos de “imperialismo legal ou jurídico”. Isto é, uma das principais dimensões, no campo jurídico-político, do imperialismo contemporâneo e sua lógica contínua de transferências de riquezas dos países periféricos para os centros imperiais.

A OLJ não começa em 2014, nem muito menos é apenas uma conspiração e conluio de autoridades brasileiras e estadunidenses contra o PT e os seus governos. Infelizmente, trata-se de algo mais profundo. O domínio legal do “combate à corrupção”, assim como a dita “guerra às drogas” e a “luta contra o terror”, transformou-se, nas últimas 3 décadas, em uma das principais facetas do imperialismo contemporâneo.

Além de intervenções políticas, guerras e disputas geopolíticas, é importante sublinhar que essas facetas corroboram para a intensificação das transferências de riqueza e rendas imperialistas para um pequeno número de países e suas burguesias, sobretudo os EUA.

Por isso, nosso objetivo na presente tese é relacionar esses elementos, demonstrar os elos e a funcionalidade entre os aparatos institucionais, métodos e consequências socioeconômicas no “combate à corrupção” no Brasil com a lógica do imperialismo tardio.

Por suposto, esse objetivo está imbricado com a hipótese geral da tese: o suposto (ou o chamado) “combate à corrupção” foi impulsionado, no Brasil, principalmente por sua funcionalidade para o imperialismo tardio, sobretudo estadunidense, e pela necessidade de reconfiguração nas relações políticas e econômicas com a burguesia brasileira.

Para alcançarmos esse objetivo e hipótese geral, realizamos uma extensa reflexão teórica e pesquisa empírica sobre as relações e elos apontados. Tendo como referência a crítica da economia política desenvolvida pela tradição marxista, inicialmente tivemos uma grande dificuldade: o debate sobre a corrupção.

É sabido que, desde os tempos de Marx, a tradição marxista busca superar as críticas moralistas do capitalismo. Afinal, o problema do capitalismo não é moral ou uma mera questão de injustiça, mas trata-se de um modo de produção fundado na exploração de homens e mulheres por uma classe minoritária detentora do capital.

Nessa perspectiva, além de nos esforçarmos para apresentar uma síntese do debate sobre o imperialismo e sua renovação teórica diante das mudanças do capitalismo contemporâneo, também procuramos, ao longo da tese, contextualizar, em termos sociais e econômicos, as ditas práticas de corrupção e seu “combate” no bojo do desenvolvimento do capitalismo em sua fase monopólica e financeirizada.

Dividimos a tese em três partes, onze capítulos e a conclusão. Acreditamos que a primeira parte contém debates teóricos relativamente conhecidos no estrito meio intelectual que trata do tema do imperialismo. Contudo, não poderíamos tomar como dado esse debate; afinal, nela está a nossa interpretação teórica sobre o imperialismo tardio por meio de um amplo levantamento bibliográfico entre pensadores clássicos e mais recentes.

Nessa primeira parte, começamos por resgatar alguns fundamentos da crítica da economia política marxiana-engelsiana que, ao nosso ver, representam o embrião da teoria do imperialismo. As leis gerais da acumulação capitalista e a dinâmica da produção, circulação e realização do valor são fundamentais para compreendermos as crises capitalistas e as transferências de valor entre os capitalistas por intermédio da teoria dos preços existente na crítica de Marx.

Em seguida, revisitamos, de maneira breve, parte dos pensadores clássicos do imperialismo, como Hilferding, Bukhárin, Rosa Luxemburgo e, sobretudo, Lênin, além de apresentarmos a contribuição de intelectuais do pós-1945 que produziram sobre o tema do imperialismo, como Paul Baran, Paul Sweezy e Ernest Mandel.

No terceiro capítulo, realizamos um balanço bibliográfico, nos marcos da tradição marxista, sobre o capitalismo contemporâneo e a crise de 2008. Por sua vez, os dois últimos capítulos da primeira parte da tese dedicam-se ao debate contemporâneo sobre o imperialismo tardio, isto é, o imperialismo em sua fase madura e de expansão da era monopólica sob hegemonia da atividade financeira. Para isso, apresentamos, a partir de diversas tradições críticas, produções mais recentes sobre o tema do imperialismo ao longo da década de 2010 e, em seguida, fazemos uma síntese dessas caracterizações para contextualizarmos as ditas práticas de corrupção e seu “combate” no bojo do imperialismo e do capitalismo contemporâneo.

Os capítulos da segunda parte da tese mesclam reflexões teóricas com diferentes níveis de abstração e pesquisas empíricas sobre o papel do “combate à corrupção” na política externa e de segurança nacional dos EUA, assim como a ação dos distintos aparelhos privados de hegemonia transnacionais que formulam e atuam sobre a questão da anticorrupção.

No capítulo 6, apresentamos, em linhas gerais, o “imperialismo legal”. Em nossa interpretação, o imperialismo legal é um conjunto de jurisdições extraterritoriais e de referências deontológicas no campo jurídico-político produzidas por países imperialistas e pelos aparelhos

privados transnacionais de hegemonia das burguesias imperiais, sobretudo dos EUA. Nessa linha, no campo da anticorrupção, apresentamos um levantamento de leis, estruturas institucionais estadunidenses e suas aplicações no mundo para enriquecer nossa análise sobre as formas contemporâneas de intervenção imperialista e o “lugar” da luta contra a corrupção nesse contexto.

Os capítulos 7 e 8, que fecham essa parte, saem um pouco do debate econômico e geopolítico para avançarmos numa crítica às teorias liberais consagradas de interpretação da corrupção no mundo contemporâneo. Em seguida, apresentamos um primeiro mapeamento das formulações e ações de organismos multilaterais, ONGs e *think tanks* transnacionais que propagam os desdobramentos políticos dessas teorias e aproximam a “luta contra a corrupção” a uma apologia do neoliberalismo.

As teorias da modernização, mais recentemente, a da “*public choice*” e “*rent-seeking*”, foram importadas dos EUA e, no que tange ao debate da anticorrupção, isso foi feito por juristas e economistas brasileiros para associarem o “Estado”, abstratamente como o grande produtor da corrupção. A solução diante desse problema? Avançar a “concorrência perfeita”, a “economia de mercado” e o combate à “impunidade”. Nesse sentido, estabelecemos a leitura dessas teorias por meio do instrumental teórico da crítica à decadência ideológica burguesa, suas tendências no pós-1945 e como o debate da anticorrupção num mundo “globalizado” também é uma pauta hegemonizada por ideologias imperialistas.

Além da referência teórica e acadêmica, o imperialismo legal também é propagandeado por poderosos e influentes aparelhos privados de hegemonia que vão de ONGs, como a Transparência Internacional (TI), a *think tanks* liberais e neoconservadores que atuam como propagandistas, agitadores e educadores junto às burguesias periféricas e membros da cúpula da burocracia de Estados capitalistas periféricos. Nesse sentido, demonstramos a ação desses instrumentos e sua influência junto aos protagonistas da “luta contra a corrupção” no Brasil.

Na terceira parte, finalmente abordamos o Brasil. Ao longo dos capítulos 9, 10 e 11, apresentamos mais reflexões sobre as origens sociais, econômicas e institucionais do “combate à corrupção” no Brasil recente, assim como uma síntese sobre a trajetória e desdobramentos da OLJ e do lavajatismo.

No capítulo 9, realizamos uma crítica às noções de “patrimonialismo” e “jeitinho brasileiro” ainda presentes entre os principais intelectuais liberais-conservadores do país. Para eles, a corrupção oriunda do passado colonial português seria o grande entrave democrático e civilizatório para o Brasil. Não que outras questões, como o legado escravista, a desigualdade social e o subdesenvolvimento não apareçam em tais reflexões. Mas o peso dado à corrupção como a origem de nossos males, ao nosso ver, é um equívoco.

No capítulo 10, buscamos apresentar importantes indicativos das raízes institucionais, sociais e políticas da OLJ. Nele apresentamos o avanço da legislação anticorrupção até 2013 e como esse avanço esteve relacionado e/ou referenciado nas formulações propagandeadas pelo imperialismo legal, caracterizadas pelo domínio criminal e punitivista do combate a esses crimes. Ademais, também abordaremos o papel dos governos petistas nesse contexto e a crescente atuação de ONGs, *think tanks* nacionais liberais-conservadores e entidades empresariais de “responsabilidade social” para o avanço dessas pautas.

No capítulo 11, a OLJ é o principal objeto. A história da operação, suas relações com entidades representativas da burguesia brasileira, a Rede Globo, o Superior Tribunal Federal (STF), o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal (PF) e os agentes do imperialismo estadunidense fazem parte de nossa contribuição para tentarmos fechar parte de um quebra-cabeça de grande complexidade, contradições e atualidade. Ademais, no mesmo capítulo apresentamos a relação de funcionalidade entre os impactos socioeconômicos da OLJ para o avanço de mecanismos de transferências de riqueza do Brasil para os países imperialistas, como parte da economia política do tardo-imperialismo.

Infelizmente, o combate à corrupção instrumentalizado pelos interesses econômicos e políticos do imperialismo tardio, sobretudo estadunidense, não é um evento ou fato passageiro e casual. Não somente o Brasil passou por essa experiência e, de maneira marginal, trataremos alguns casos que ocorreram em outros países centrais e periféricos. Ademais, o lavajatismo, como um “guarda-chuva” ideológico das novas direitas, não é um fenômeno circunscrito apenas às eleições de 2018 e 2022, mas sim uma das expressões ideopolíticas do processo de reconfiguração da dominação burguesa no Brasil.

Nesse sentido, parece-nos fértil, para uma crítica radical sobre o “combate à corrupção” no Brasil recente, o encontro entre a renovada teoria do imperialismo para o século XXI e a crítica aos métodos e efeitos sociais, políticos e econômicos da dita “luta anticorrupção”.

PARTE I - Para a Crítica do Imperialismo Tardio

Capitalismo e imperialismo são fenômenos distintos, mas intrinsecamente vinculados e relacionados. Lênin chegou a afirmar que o imperialismo seria uma “fase superior do capitalismo”, isto é, a expressão do desenvolvimento do capitalismo monopolista. Rosa Luxemburgo tentou relacionar as leis gerais da acumulação capitalista com a formação (desigual) do mercado mundial.

Mas o que seria imperialismo? Trata-se de uma categoria teórica ainda válida para analisar as desigualdades de poder entre nações no capitalismo contemporâneo? Ao estudarmos os elos do “combate à corrupção”, no Brasil, com o imperialismo contemporâneo, nos dediquemos nessa primeira parte da tese a explicar para o leitor o que entendemos como imperialismo. Para além de um amontoado de teorias da conspiração ou análises exclusivamente de geopolítica, nos concentramos em realizar, o que chamamos, uma introdução à crítica da economia política do imperialismo contemporâneo.

Pretendemos unir, num esforço de síntese bibliográfica, algumas tradições importantes nesse caminho a percorrer: a teoria do valor marxiana-engelsiana, o pensamento econômico-político de Lênin, a bibliografia marxista sobre o tema no pós-Segunda Guerra Mundial, as pesquisas mais recentes sobre o capitalismo contemporâneo e o imperialismo e, por fim, indicamos alguns dos fundamentos, em nossa perspectiva, sobre o imperialismo contemporâneo. Nossa hipótese é clara: o imperialismo parte constitutiva da economia política do mercado mundial capitalista, em sua era monopólica. Seus germes estão na tendência ao desenvolvimento desigual do mercado mundial capitalista, as contratendência às crises capitalistas, como por exemplo, à queda tendencial das taxas de lucro.

Em termos econômicos, o imperialismo se sustenta via as chamadas “transferências de (mais-)valor”, isto é, a apropriação de parte do mais-valor produzida nos países periféricos por meio da exportação de capitais, equalização dos lucros em pró dos capitais com maior composição orgânica, trocas desiguais, monopólios tecnológicos, sistemas de dívida externa, mecanismos financeiros, etc. Cada vez mais essa dinâmica das transferências de valor se complexifica e conta com novos instrumentos extraeconômicos (políticos, ideológicos, culturais, militares etc.) para se efetivar.

Por isso, uma análise puramente econômica do imperialismo seria um equívoco. Principalmente, após 1945, diante das reconfigurações econômicas e derrotas políticas (revoluções operárias e camponesas, lutas anticoloniais, fortalecimento de novos movimentos populares nos países centrais etc.), e economia política do imperialismo “sem colônias” se reorganiza para uma nova ofensiva por meio da ampliação da atuação transnacional de uma série de entidades civis,

think tanks, ONGs que são fundamentais para a reconstrução da hegemonia capitalista-imperialista, estabelecer alianças com as classes dominantes da periferias e subordinar as estruturas dos Estados dependentes/periféricos.

Ademais, é importante ressaltar as diversas transformações na morfologia do capitalismo contemporâneo. Nos últimos cinquenta anos, constatamos importantes mudanças estruturais do capitalismo. Segundo Belluzzo e Galípolo (2019), essas transformações perpassam por modificações na operação das empresas, na integração dos mercados e na soberania de Estado. Em primeiro lugar, a empresa oligopolista, “conglomerada” e “verticalizada”, desmontou a velha estrutura e concentrou-se na “atividade principal”. A nova empresa assumiu a função de “integradora” no comando de uma rede de fornecedores.

Em segundo lugar, as decisões empresariais estratégicas foram submetidas ao “comando sistêmico” de poucas instituições financeiras. Em terceiro lugar, sob os auspícios do capital financeiro, ocorreu a centralização do capital em escala mundial, o que envolveu a vitória do “valor do acionista” sobre as “ultrapassadas” estratégias de crescimento da firma apoiada no investimento produtivo via lucros retidos.

Para os economistas supracitados, emergem no capitalismo contemporâneo formas de propriedade e capital ainda mais centralizadas e concentradas. As ondas de fusões e aquisições elevaram o grau de centralização: os vinte e cinco maiores bancos do mundo tinham 28% dos ativos dos mil maiores bancos em 1997; em 2009, mais de 45%. Dos 4 trilhões de transações diárias com moedas, 52% delas são realizadas pelos cinco maiores bancos. No que tange aos bancos de investimento, os dez maiores concentram 53% das receitas. Baseados principalmente nos 10% mais ricos, que geram 80% de suas receitas, os bancos se conglomeraram e se tornaram verdadeiros supermercados financeiros, capazes de oferecer todo tipo de serviço financeiro a pessoas físicas e jurídicas. O setor financeiro também se destaca no que se refere ao gasto em pesquisa e desenvolvimento (PeD). O investimento em tecnologias da informação – internet, caixas eletrônicos, servidores – alcançou 380 bilhões de dólares em 2006 (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2019, p. 78).

Ao contrário do que se propaga pelo pensamento liberal clássico, o desenvolvimento do capitalismo não implica a livre concorrência, mas a tendência a centralização, concentração e mudanças nas composições orgânicas de capitais agigantados. Não por acaso, François Chesnais (2000a) definiu o atual período como o de predominância de formas de capital financeiro mais concentradas e centralizadas da história do capitalismo. Portanto, o capitalismo contemporâneo é a expressão madura da era monopólica.

A relação entre a atual crise do capitalismo e o imperialismo ainda é um assunto não consensual dentro do pensamento crítico, em especial marxista. Se durante a década de 1990 e 2000, como bem identificou Patnaik (1990), grande parte da esquerda ocidental abriu mão de utilizar e/ou atualizar a teoria do imperialismo, após 2008, como veremos em seções próximas, o debate sobre crise e imperialismo cresceu em alguns círculos progressistas.

Para a chamada escola da revista estadunidense *Monthly Review*, oriunda de pensadores como Paul Baran, Paul Sweezy, Harry Magdoff, Fred Magdoff e John Bellamy Foster, o imperialismo se relaciona, como veremos mais detalhadamente adiante, com a tendência à estagnação da economia capitalista. O problema residiria na dificuldade de realização do “excedente econômico” e na redução da demanda agregada. Para alguns analistas como Prado (2013), aparentemente essa perspectiva supracitada aproximar-se-ia de formulações de parte da esquerda keynesiana. Por sua vez, analistas contemporâneos como Kliman (2013) e Michael Roberts (2018) enfatizam mais a questão da queda tendencial da taxa de lucro dos grandes capitalistas como a grande raiz explicativa para as crises contemporâneas e da agressividade imperialista.

Já um clássico como Ernest Mandel (1982) sustentou que o capitalismo tardio apresenta traços estagnantes e depressivos mais duradouros e breves períodos de crescimento, somados a uma grande dificuldade de uma massa de capitais acumulados conseguirem se valorizar, impulsionando o problema da supercapitalização. Além disso, para o economista franco-belga, o pós-Guerra foi marcado por um período contraditório de obstrução do desenvolvimento na periferia.

Sem embargo, parece que a questão da supercapitalização/excedente, a nova correlação de forças favorável ao grande capital e a reorganização do sistema imperialista são pontos em comum nas diversas análises. Essas tendências radicalizam-se no capitalismo contemporâneo, levando a uma nova hegemonia da atividade financeira. Corroborando o argumento de Michel Husson (2010, p. 303), o financismo não é um impeditivo ou um problema para o funcionamento “puro” do capital; pelo contrário, ele é instrumento do retorno do seu funcionamento “puro”. A finança não é uma anomalia do capitalismo contemporâneo, ela é parte relacional de formas mais predatórias de exploração e expropriação dos trabalhadores.

Nesse sentido, sustentamos que a renovação da teoria do imperialismo para o século XXI perpassa pelos seguintes elementos centrais: inserção no mercado mundial, o processo de financeirização (sob a forma dos capitais portadores de juros e fictícios), a formação das cadeias globais de “valor-trabalho” e a desigualdade nas taxas de exploração de trabalho.

A riqueza da teoria do imperialismo reside na sua capacidade de articular economia e política, estrutura e superestrutura, a fim de desvendar as desigualdades no mercado mundial e as

transferências de riqueza dos países periféricos para os imperialistas. Por isso, principalmente após 1945, o imperialismo “sem colônias” se efetiva mediante a conformação dos Estados imperiais, isto é, Estados, em sua dimensão restrita e ampliada, que influenciam e/ou moldam as formas políticas periféricas. Essa maturidade e expansão da forma monopólica financeira do capitalismo contemporâneo e as novas formas extraeconômicas de legitimação das transferências de riqueza que são os fundamentos do tardo imperialismo.

Nessa primeira parte da tese nos dedicamos a apresentar, em linhas gerais, nossa compreensão sobre o imperialismo tardio para a seguir contextualizar o “combate à corrupção transnacional” em suas dinâmicas econômicas e políticas. Inicialmente, retomaremos as reflexões marxianas, em especial parte de sua crítica madura da economia política. Para Claudio Katz (2020) a retomada de Marx, no contexto de atualização da teoria do imperialismo, é importante porque seu pensamento lançou as bases para explicar como o capitalismo gera dependência e subdesenvolvimento. Apesar de não ter formulado uma teoria do colonialismo nem exposto uma tese da relação centro-periferia, as observações de Marx sobre o impacto positivo das lutas nacionais na consciência dos operários do centro forneceram bases para o anti-imperialismo contemporâneo.

1 LEI DO VALOR, TEORIA DO IMPERIALISMO E A IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES MARXIANAS

O esforço para relacionar o fenômeno do imperialismo com as reflexões de Marx e Engels acerca da lei do valor não é novo. Mesmo entre os clássicos como Lênin, Bukhárin e Rosa Luxemburgo, através de diferentes caminhos, esse esforço relacional já estava presente. Ao contrário do que afirma parte dos atuais estudiosos do imperialismo, Lênin, já em sua juventude, possuía grande domínio da economia política marxista. Em obras como *O desenvolvimento do Capitalismo da Rússia* (1982) e *Quem são os ‘amigos do povo’ e como lutam contra os social-democratas?* (2020), o líder revolucionário desenvolveu um rigoroso instrumental teórico para estudar o desenvolvimento desigual do capitalismo.

Como veremos mais adiante, categorias como “formação social” e a identificação do caráter desigual da evolução do mercado mundial capitalista são aspectos centrais da sua teoria do imperialismo. Já Rosa Luxemburgo (1982) ousou, por exemplo, relacionar a reprodução ampliada dos capitais com o colonialismo de sua época, o que foi, sem dúvida, um primeiro esforço teórico para refletir sobre as relações entre centro-periferia e como o capitalismo gera o próprio subdesenvolvimento. Por sua vez, Bukhárin (1982) relaciona o imperialismo com a reprodução ampliada da concorrência capitalista.

Portanto, nosso esforço de buscar as raízes do imperialismo na crítica da economia política iniciada por Marx e Engels não tem nada de pioneiro. De fato, no século XXI temos mais acesso aos textos de Marx e Engels em diversas línguas, algo que facilita e viabiliza nosso trabalho. Também cabe salientar que hoje há um debate de alto nível entre pesquisadores marxistas sobre as reflexões dos fundadores do marxismo acerca da periferia, do colonialismo, da questão racial e até mesmo dos germes de uma teoria do imperialismo¹. Nosso objetivo nesta seção é mais modesto: pretendemos revisitar brevemente as formulações de Marx sobre as leis de tendência da acumulação capitalista, exploração, formação e distribuição dos lucros e a questão de sua queda tendencial. Avaliamos que esses elementos são vitais para esmiuçarmos as bases socioeconômicas essenciais do imperialismo, assim como facilitar, para o leitor, o entendimento desta primeira parte da tese.

1 Para aprofundamento recomendamos as reflexões de Kevin Anderson (2020), já traduzidas para o português, assim como as do filósofo argentino Nestor Kohan (1998). Kohan e Anderson sustentam uma virada política/metodológica das reflexões de Marx sobre a periferia do capitalismo, sumariamente, o rompimento com resquícios evolucionistas para uma compreensão da história multilinear e mais sofisticada, a partir da lei do valor. Mais recentemente, o pesquisador brasileiro Flávio Miranda (2017), em seus estudos sobre a perspectiva marxiana do mercado mundial, questiona a perspectiva de Kohan e Anderson.

1.1 AS LEIS DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais-valor. Essa é a grande descoberta de Marx ao desvendar a lógica do capital. O trabalhador não produz para si, mas para o capital. Por isso, não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais-valor (MARX, 2009).

A produção de mais-valor absoluto se realiza com o prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador produz apenas um equivalente ao valor de sua força de trabalho e com apropriação pelo capital desse trabalho excedente. Ela pressupõe que a jornada de trabalho já esteja dividida em duas partes: trabalho necessário e trabalho excedente.

A produção do mais-valor absoluto gira exclusivamente em torno da duração da jornada de trabalho, isto é, a extensão do tempo de trabalho excedente através do prolongamento da jornada. Marx, assim como Engels (2010) em seu livro sobre a situação da classe trabalhadora da Inglaterra, denuncia inúmeros casos de violência; trabalho infantil; atraso ou adiantamento do relógio de trabalho a fim de prolongar a jornada de trabalho; assédio sexual e moral às operárias; em suma, condições degradantes. No entanto, para eles, a causa dessas condições não seria apenas a imoralidade e desonestidade dos industriais, mas, sim, a necessidade de extração de mais-valor para viabilizar a competitividade entre os capitalistas.

O mais-valor relativo, segundo Marx, ocorre quando o capital revoluciona totalmente os processos técnicos de trabalho e as combinações sociais, dentre elas o barateamento da reprodução social da força de trabalho. A produção de mais-valor relativo pressupõe, portanto, um modo de produção especificamente capitalista. Através do aumento da produtividade do trabalho, o mais-valor relativo aumenta o tempo de trabalho excedente.

Além de desvendar a essência da exploração capitalista, Marx projeta três tipos de circunstâncias na variação do preço da força de trabalho e do mais-valor, condições que variam de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas, luta de classes etc. Isso posto, verificamos que as magnitudes relativas do preço da força de trabalho e do mais-valor são determinadas por três circunstâncias: 1) a duração do trabalho ou a magnitude extensiva do trabalho; 2) a intensidade normal do trabalho ou sua magnitude intensiva, segundo a qual dada quantidade de trabalho é despendida em determinado período de tempo; e, por fim, 3) a produtividade do trabalho, segundo a qual a mesma quantidade de trabalho fornece, no mesmo tempo, uma quantidade maior ou menor de produto, dependendo do grau de desenvolvimento das condições de produção (MARX, 2009).

Passada a descoberta do mais-valor como fundamento do funcionamento da sociedade capitalista, Marx, já no Livro I de *O capital*, apresenta as leis gerais do desenvolvimento capitalista.

Cabe ressaltar que, dentro da lógica marxiana, diferentemente do positivismo, as leis sociais são sempre rodeadas de tendências e contratendências. Dentro das leis da acumulação capitalista apresentadas pelo pensador alemão, nos interessam as que dão conta do caráter expansivo da acumulação capitalista. São basicamente três as tendências identificadas por Marx: 1) a tendência à concentração de capital; 2) a tendência à centralização do capital; e 3) a tendência ao aumento da composição do capital (BONENTE, 2011, p. 25).

A tendência à concentração de capital nada mais é que o movimento de reaplicação de parte do mais-valor na produção, ou seja, a reprodução em escala ampliada do capital. Capital, segundo Marx, é valor que busca sua valorização de forma incessante; por isso, a tendência à concentração crescente de meios de produção e domínio sobre o trabalho nas mãos de capitalistas individuais. Cada acumulação se torna meio de uma nova acumulação. Com a massa multiplicada da riqueza que funciona como capital, ela amplia sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas.

A segunda tendência, a da centralização, caracteriza-se na expropriação do capitalista por outro capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes (MARX, 2009). Percebam que essa tendência se relaciona com a concentração de capitais, porque esta fortalece a centralização e vice-versa.

Já a terceira refere-se não ao tamanho do capital, mas à sua composição constitutiva, através da categoria de composição técnica do capital, determinada pela proporção entre meios de produção e força de trabalho. Do ponto de vista do valor do capital, essa proporção se divide entre capital constante (montante de capital adiantado em meios de produção) e capital variável (montante de capital adiantado na compra de força de trabalho). Para Marx, há a tendência de aumento da composição orgânica do capital, através do aumento do capital constante em relação ao capital variável, traduzindo-se na substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto.

A partir dessas três tendências, é possível vislumbrar uma dinâmica inerente à acumulação capitalista. Não conseguiríamos, inclusive, desenvolver a compreensão sobre o sistema imperialista e a lógica das crises capitalistas se não recorrêssemos a estes apontamentos basilares.

Segundo Bonente (2011), a acumulação de capital ocorre, portanto, combinando fases de acumulação predominantemente *extensiva* (acumulação com composição constante) e fases de acumulação predominantemente *intensiva* (acumulação com aumento da produtividade): nesse processo, o capital tende a absorver trabalhadores para o campo da produção (crescimento da proletarianização) para depois torná-los redundantes (exército industrial de reserva). Assim, mesmo

que a demanda por trabalho aumente em termos absolutos, como tendência, ela diminui em termos relativos, implicando a diminuição da participação do capital variável na totalidade do capital.

1.2 A CIRCULAÇÃO: TEMPO DE ROTAÇÃO E OS TRABALHADORES COMO CONSUMIDORES

A circulação é o momento de realização do mais-valor produzido. Enquanto na esfera da produção há a tendência de o capitalista extrair o máximo de mais-valor do trabalhador (inclusive, como veremos adiante, em certas circunstâncias buscar reproduzir a força de trabalho abaixo do seu próprio valor), na esfera da circulação, o trabalhador se torna consumidor e peça-chave para a realização da produção. O ilimitado impulso à criação de valor encontra barreiras no universo da troca. Essa é parte da unidade contraditória entre produção e circulação.

O pensador alemão “fotografa” a circulação de capitais através de três perspectivas diferentes: o ciclo do capital sob forma monetária, o do capital produtivo e o do capital sob forma de mercadoria. Não se trata de formas autônomas de capital, mas de momentos diferentes das metamorfoses que ocorrem durante a circulação de capitais. O processo inteiro apresenta-se como unidade do processo de produção e do processo de circulação; o processo de produção torna-se mediador do processo de circulação, e vice-versa, conforme Marx explica:

O capital, como valor que valoriza a si mesmo, não encerra apenas relações de classes, um caráter social determinado e que repousa sobre a existência do trabalho como trabalho assalariado. Ele é um movimento, um processo cíclico que percorre diferentes estágios e, por sua vez, encerra três formas distintas do processo cíclico. Por isso, ele só pode ser compreendido como movimento, e não como coisa imóvel. Aqueles que consideram a autonomização do valor uma mera abstração esquecem que o movimento do capital industrial é essa mesma abstração in actu [em ato]. O valor percorre aqui diferentes formas, diferentes movimentos, nos quais ele se conserva e, ao mesmo tempo, se valoriza, aumentando de tamanho. Como aqui nos ocupamos, por ora, com a simples forma do movimento, não entram em consideração as revoluções que o valor de capital pode experimentar em seu processo cíclico; mas é claro que, apesar de todas as revoluções do valor, a produção capitalista só pode existir e continuar a existir enquanto o valor de capital se valoriza, isto é, enquanto percorre seu processo cíclico como valor autonomizado e, portanto, enquanto as revoluções do valor são de algum modo dominadas e niveladas. [MARX,2014, p.184]

Os três ciclos têm em comum a valorização do valor com o seu escopo determinado como mola propulsora. No ciclo sob forma monetária, isso está expresso na forma. No capital produtivo, começa com P (produção), com o próprio processo de valorização. No terceiro momento, o do capital mercadoria, o ciclo começa com o valor valorizado e termina com o valor novamente valorizado, ainda que o movimento se repita na mesma fase. Cada ponto é simultaneamente ponto

de partida e ponto de retorno. Podemos entender a circulação global de capital como o entrelaçamento da circulação de diversos capitais individuais, cada um deles percorrendo simultânea e paralelamente os três ciclos estudados por Marx.

A unidade contraditória entre produção e circulação também se expressa, para Marx, em movimentos com tempos distintos, como o tempo na esfera da produção e o tempo de circulação. Na produção, divide-se o tempo em (A) tempo de produção dos meios de produção, que por sua vez se divide em: 1) o tempo durante o qual eles funcionam como meios de produção, ou seja, durante o qual atuam no processo de produção; 2) as pausas, durante as quais se interrompe o processo de produção e, com ele, a função dos meios de produção nele incorporados; 3) o tempo durante o qual, embora já se encontrem disponíveis como condições do processo e, portanto, já representem o capital produtivo, eles ainda não estão incorporados no processo de produção; e (B) tempo de trabalho, período durante o qual atua a força de trabalho e, conseqüentemente, cria-se valor.

Durante o tempo de circulação, o capital não está na produção, logo não pode produzir mais-valor. Por isso, a conveniência para o capital em reduzir ao máximo o tempo de circulação. Nas palavras de Marx (2014, p.205):

Portanto, o tempo de curso do capital limita, em geral, seu tempo de produção e, por conseguinte, seu processo de valorização. E os limita, decerto, em relação à sua duração. Mas esta pode aumentar ou diminuir de modos muito diversos e, assim, limitar em graus muito diversos o tempo de produção do capital. Mas o que a economia política vê é a aparência, a saber, o efeito que o tempo de circulação exerce sobre o processo de valorização do capital em geral. Ela toma esse efeito negativo como positivo, porque suas conseqüências são positivas. Ela se agarra tanto mais a essa aparência porque nela crê encontrar a prova de que o capital contém em si uma fonte mística de autovalorização, que flui na esfera da circulação, independentemente de seu processo de produção e, portanto, da exploração do trabalho. Veremos mais adiante como mesmo a economia científica se deixa enganar por essa aparência. Ela é reforçada, como também veremos, por diversos fenômenos: 1) o modo capitalista de calcular o lucro, no qual a razão negativa figura como positiva, já que, no caso de capitais situados em esferas distintas de investimento, que só se diferenciam entre si pelo seu tempo de curso, a maior duração do tempo de curso age como uma razão da alta do preço; em suma, como uma das razões que contribuem para a equiparação dos lucros; 2) o tempo de curso constitui apenas um momento do tempo de rotação; mas este último encerra o tempo de produção ou de reprodução, e atribui-se ao tempo de curso algo que diz respeito ao tempo de rotação; 3) a transformação das mercadorias em capital variável (salário) é condicionada por sua transformação anterior em dinheiro. Na acumulação de capital, portanto, a transformação em capital variável adicional ocorre na esfera da circulação ou durante o tempo de curso. Isso faz com que a acumulação pareça resultar do tempo de curso.

Para efetivar a circulação, os capitalistas arcam direta ou indiretamente com custos de circulação. O trabalho gasto em operações de compra e venda, manutenção, estocagem, contabilidade, embalagem e transporte são alguns dos exemplos dados por Marx. Parte dessas atividades, Marx caracteriza essas atividades como improdutivas, isto é, não produzem mais-valor,

mas ajudam no planejamento, preservação e realização do mais-valor produzido, além de poderem agregar ao preço final das mercadorias ou então serem financiadas por parte do mais-valor produzido.

A expansão do modo de produção capitalista reduz os custos da circulação de mercadorias e capitais, principalmente, através do desenvolvimento dos transportes e das comunicações. A evolução de navios mais rápidos, ferrovias, estradas, aeroportos, intensificação e internacionalização dos fluxos de comunicação são sempre base das revoluções tecnológicas e da produção de valor no interior deste modo de produção.

Sendo assim, o tempo de rotação do capital seria, para Marx, a soma do tempo de produção com o tempo de circulação, ou seja, mede-se o tempo que o capital demora para produzir mais-valor e se autorrealizar. Trata-se do ciclo do capital não como fenômeno isolado, mas como processo contínuo. O ano é a unidade de medida natural para as rotações do capital em processo.

Ao ano, como unidade medida do tempo de rotação, chamaremos de R ; ao tempo de rotação de um determinado capital, r ; e ao número de suas rotações, n ; de modo que $n = R / r$. Se, por exemplo, o tempo de rotação, r , for de 3 meses, teremos $n = 12 / 3 = 4$, o que significa que o capital realiza 4 rotações no ano. Se $r = 18$ meses, então $n = 12 / 18 = 2/3$, ou seja, o capital realiza em 1 ano apenas $2/3$ de seu tempo de rotação. Se seu tempo de rotação abarcar vários anos, ele será então calculado por múltiplos de um ano.

Para o capitalista, o tempo de rotação de seu capital é o tempo durante o qual ele tem de desembolsar seu capital a fim de valorizá-lo e recuperá-lo em sua forma original. [MARX, 2014, p.238]

1.3 AS TRANSFERÊNCIAS DE (MAIS-)VALOR, FORMAÇÃO E EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS MÉDIAS DE LUCRO

Nas décadas de 1960 e 1970, foi muito usual no seio de círculos marxistas franceses e “terceiro-mundistas” o debate sobre as trocas desiguais entre países imperialistas e periféricos/dependentes. Tal formulação visava se contrapor às perspectivas sobre a deterioração dos termos de troca vinculadas, em especial, pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). A partir de interpretações das seções II e III do terceiro livro de *O capital*, se enfatizava uma teoria sobre as transferências de valor no mercado mundial em Marx. Mais recentemente, pesquisadores do pensamento de Marx, como Leonardo Magalhães Leite, ao criticarem os fundamentos teóricos do debate sobre troca desigual, sustentam que o imperialismo

seria a forma histórica do (desigual) mercado mundial decorrente da mundialização da lei do valor²³.

Sem dúvida, as formulações marxianas sobre a concorrência e distribuição do (mais-)valor e dos lucros na economia capitalista são dorsais para avançarmos numa teoria do imperialismo concatenada com o século XXI. Além de “descobrir” as leis tendenciais da acumulação capitalista e a unidade contraditória entre produção e circulação, Marx identifica a concorrência como um dos aspectos estruturantes da lógica da reprodução do capital⁴.

Taxa de lucro e de exploração/mais valor são coisas distintas para Marx. A primeira se circunscreve à unidade entre produção e realização, isto é⁵, segundo o autor é determinada pela relação entre a massa de mais-valor, o capital social adiantado (capital constante + capital variável) e o tempo de rotação do capital. Já a taxa de mais-valor se limita à produção através da proporção entre trabalho necessário e trabalho excedente (MARX, 2017, p. 201).

Com a dominância do modo de produção capitalista, os diversos capitalistas se comportam como uma espécie de acionistas de uma sociedade por ações de modo que se distinguem entre si apenas pela grandeza do capital investido por cada um no empreendimento total, pelo número de ações que cada um possui. Por conseguinte, enquanto a parte desse preço das mercadorias que repõe as parcelas de valor do capital consumidas em sua produção e com as quais, portanto, esses valores

2 A quase coincidência histórica entre a Revolução Industrial e o processo de descolonização americana transforma a velha subordinação colonial em uma nova subordinação entre nações formalmente independentes. Agora, capitais espalhados em diversas partes do mundo relacionando-se de forma mercantil integram-se a uma relação de concorrência na qual os mais produtivos têm vantagens em relação aos demais. Isto potencializa a acumulação de capital nas regiões que reúnem os capitais mais produtivos, fortalecendo uma polarização global entre duas regiões. Iremos chamá-las de imperialistas e dependentes. Portanto, o mercado mundial (na época capitalista) carrega necessariamente uma relação social entre capitais na qual a riqueza subtraída de um polo alimenta o outro. Chamando essa relação social de imperialismo, torna-se claro que é a forma social e histórica do mercado mundial na época capitalista. [LEITE, 2016, p. 7-8]

3 Cabe sublinhar o intenso e extenso debate, não desenvolvido na tese, nos meios marxistas e não marxistas sobre a validação da “lei do valor”, durante o século XX. Para Borges Neto (2004), foram produzidas diversas dimensões da lei do valor, a partir dos textos marxianos, com diferentes graus de abstração: e lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho. A segunda versão é a de lei da distribuição do trabalho social (o que também pode ser interpretado como lei do equilíbrio na distribuição do trabalho social). O exame do impacto da concorrência intra-setorial entre os capitais na economia capitalista conduz à terceira versão da lei do valor, como lei da minimização do tempo de trabalho abstrato. E por fim, no plano do mercado mundial, a lei do valor se apresenta como lei da geração de superlucros e do aprofundamento das desigualdades. Entre os não marxistas, a chamada escola marginalista, questionou a lei do valor-trabalho por meio da “lei do valor-utilidade”.

4 Apesar de reconhecermos as enormes contribuições e a edificação de uma base teórico-metodológica para a crítica da economia política burguesa, concordamos com a ponderação de José Paulo Netto sobre a incompletude do objetivo de Marx em conseguir analisar o processo global da produção capitalista o que implica em analisar o comércio exterior, crises, mercado mundial e o Estado:

Todavia, essa análise do processo global da produção capitalista tal como se apresenta no Livro III mostra-se um passo necessário, mas não suficiente, para a análise do sistema capitalista – que implicaria o tratamento do comércio exterior, das crises, do mercado mundial e do Estado, tal como o próprio Marx fizera ver nos seus planos originais de O capital [...] [NETTO, 2020, p. 373]

5 Trata-se da taxa de lucro do capital produtivo. Nessa fórmula, Marx aponta alguns elementos sociais do capital que fazem-na variar como o valor do dinheiro, o tempo de rotação do capital e a produtividade do trabalho. Já a taxa de lucro do capital comercial e portador de juros apresenta outro cálculo.

consumidos do capital devem ser readquiridos; enquanto essa parte, ou seja, o preço de custo, depende inteiramente do desembolso realizado no interior das respectivas esferas de produção, o outro componente do preço da mercadoria, o lucro agregado a esse preço de custo, não depende da massa de lucro produzida por esse capital determinado, mas da massa de lucro que corresponde a cada capital empregado, como alíquota do capital social total empregado na produção total, em média, durante certo intervalo de tempo (MARX, 2017, p. 196)

Assim, para Marx, a taxa geral de lucro é determinada pela composição orgânica dos capitais nas diferentes esferas de produção, ou seja, pelas diversas taxas de lucro nas distintas esferas e pela distribuição do capital social total nessas diferentes, quer dizer, pela grandeza relativa do capital investido em cada esfera e, por conseguinte, investido a uma taxa particular de lucro, isto é, pela parcela proporcional do capital social total que é absorvida em cada esfera da produção (MARX, 2017. p, 197)

Sendo assim, o conjunto de mais-valor criado não é distribuído entre os capitalistas individuais de acordo com o mais-valor produzido por eles, mas de acordo com o capital social adiantado, fenômeno que acaba por favorecer as indústrias com maior composição orgânica de capital⁶.

Entretanto, a equalização dos lucros se realiza nas relações de mercado, isto é, através da transfiguração da própria lei do valor. Por isso, para Marx, a formação do lucro médio se relaciona com a sua teoria dos preços. A categoria de preço de produção (preço de custo⁷+taxa média de lucro) possui grande importância no sentido de diferenciar o processo de *produção* ao da *apropriação* de (mais-)valor e lucros⁸. O preço de produção seria uma forma transfigurada do valor da mercadoria através da concorrência⁹, assim como difere das categorias de preço de mercado e valor de mercado.

6 [...] Assim, chamamos de capitais de alta composição aqueles que contêm percentualmente mais capital constante, ou seja, menos capital variável que o capital social médio. Inversamente, chamamos de capitais de baixa composição aqueles em que o capital constante ocupa um espaço relativamente menor e capital variável um espaço relativamente maior que no capital social médio. Por último, denominamos capitais de composição média aqueles cuja composição coincide com a do capital social médio. [...] [MARX, 2017, p. 198.]

7 Para Marx, o preço de custo seria composto pelo total do capital social adiantado pelo capitalista (capital constante consumido na produção + capital variável).

8 Segundo Reinaldo Carcanholo:

A diferença entre produção e apropriação só surgirá quando o autor (Marx) chegar a discutir a transformação dos valores em preços de produção. Só depois disso é que terá condições de estudar a forma que o mais-valor será repartido entre os diferentes capitais, entre as suas diversas frações. Só então poderia chegar a discutir o problema do mais-valor extra. É verdade que, ali, na discussão sobre preços de produção, as diferenças entre produção e apropriação ocorrem entre ramos produtivos diferentes e que, no mais-valor extra, a diferença ocorre no interior do setor. No entanto, o próprio conceito de apropriação (diferindo de produção) só pode ser introduzido na análise naquele instante. [CARCANHOLO, 2000, p. 11]

9 O que a concorrência realiza, começando por uma esfera individual da produção, é a criação de um valor de mercado e um preço de mercado iguais a partir dos diversos valores individuais das mercadorias. E é a concorrência dos capitais nas diversas esferas que primeiro fixa o preço de produção, equalizando as taxas de lucro nas distintas esferas. Este último processo requer um grau mais elevado de desenvolvimento do modo de produção do que o anterior. [MARX, 2017, p. 214]

Marx admite outras formas de distribuição/transferências de (mais-)valor e lucros como a tributação estatal e religiosa, pontos poucos desenvolvidos pelo autor. Além disso, também há a transferência entre as diversas frações do capital: industrial, comercial, donos de estabelecimentos, bancário e financeiro. Ademais, o desenvolvimento da noção de apropriação, por parte de Marx, permite, conforme alerta Flávio Miranda, nos aproximarmos da contribuição marxiana sobre o mercado mundial¹⁰:

A plena operação da lei do valor no mercado mundial, portanto, é uma tendência que se realiza progressivamente no curso do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Essa realização implica a transferência de mais-valor nas relações comerciais entre países cujos capitais empregam trabalhos em graus diversos de produtividade. O mesmo ocorre na competição mundial pelo mais-valor entre capitais de um mesmo ramo. Neste caso, a ampliação do comércio exterior aponta para a tendência à formação de um tempo de trabalho socialmente necessário em escala mundial. [MIRANDA, 2017, p. 219]

Nesse sentido, complexificando seu entendimento sobre as apropriações, Marx chega à formulação sobre o chamado capital portador de juros. A modalidade do capital portador de juros expressa um dos pontos mais altos na capacidade de apropriação de (mais-)valor. O capital existe como tal em seu movimento geral, não na circulação, mas a partir da produção e a exploração da força de trabalho. Na circulação, o capital aparece como dinheiro ou mercadoria, não como capital. Como afirma Marx:

Diferente é o que acontece com o capital portador de juros, e justamente isso constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro, que quer valorizá-lo como capital portador de juros, aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, converte-o em mercadoria como capital; e não só como capital para ele mesmo, mas também para outros; ele não é capital apenas para quem o aliena, mas é desde o início transferido a um terceiro como capital, como valor que possui o valor de uso de criar mais-valor, lucro [...] [MARX, 2017, p.390]

A finalidade de produção do capital portador de juros não é a troca de mãos de diferentes valores de uso, mas a valorização do valor. No movimento global, não há equivalência, pois, apenas a força de trabalho produz mais-valor e a apropriação não se dá por intermédio de trabalho próprio, mas pela expropriação de trabalho alheio, resultando na seguinte lógica: $D - D - M - D' - D'$.

O que é peculiar a esse capital é a forma externa de retorno, apartada do ciclo mediador. O capitalista que cede o empréstimo aparta-se de seu capital, transfere-o ao capitalista industrial, sem receber em troca um equivalente. Sua cessão não constitui de modo nenhum um ato do processo

10 Em breve passagem nos Grundrisse, Marx comenta sobre o mercado mundial: “ (...) (o mercado mundial) não é só mercado interno na relação com todos os mercados estrangeiros existentes fora dele, mas é simultaneamente o interno de todos os mercados estrangeiros como partes integrantes, por sua vez, do mercado nacional” (MARX, 2011, p. 219).

cíclico efetivo do capital, mas o introduz mediante o ciclo que o capitalista industrial tem de realizar. Essa primeira mudança de lugar do dinheiro não expressa nenhum ato de metamorfose, nem compra nem venda. O que constatamos no *capital portador de juros*, tanto na devolução como na cessão do capital, é mero resultado de uma transação jurídica entre proprietário do capital e uma segunda pessoa. O que vemos é apenas cessão e devolução. Tudo que se encontra entre esses dois polos se esfuma (MARX, 2017).

Segundo Marx, a exteriorização da relação capitalista sob a forma do capital portador de juros gera novas funções para os bancos e instituições financeiras. Essas instituições econômicas absorvem bolsões de dinheiro inativo onde quer que estejam e os convertem em capital-dinheiro ao emprestá-los a qualquer um que esteja interessado em aproveitar oportunidades lucrativas de investimento. Na posição de intermediárias, as instituições financeiras, agem como o capital comum da classe capitalista. Elas desempenham um papel decisivo na aceleração da equalização da taxa de lucro, retirando fundos daqueles que trabalham com setores econômicos de baixa rentabilidade e redirecionando-os para onde quer que a taxa de lucros seja mais alta. Também têm certo poder de criação de dinheiro, independente de qualquer aumento na vazão de valor.

O desdobramento desse complexo processo é o que Marx chamou de circulação de *capital fictício*. Bancos alavancam financeiramente seus depósitos para emprestar ativos que eles de fato possuem. Esses empréstimos podem ser três vezes ou, em períodos de “exuberância irracional”, até trinta vezes maiores que os ativos depositados. Isso é criação de dinheiro acima e além da quantia necessária para dar conta da produção e da realização de valor. O sistema financeiro é a forma mais avançada e putrificada do grande capital. A especulação se exacerba, transformando-se em fetiche supremo.

O capital portador de juros, o capital fictício e as disputas intercapitalistas pela massa de mais-valor produzido são fenômenos fundamentais para se iniciar a crítica do capitalismo contemporâneo e do imperialismo. Ao contrário do que dizem alguns críticos, o capital em Marx não é uma mera fotografia da “oferta”, mas uma totalidade contraditória e em movimento onde se articula produção, circulação, distribuição do valor e riqueza.

1.4 A QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO

A lei da queda tendencial da taxa de lucro de Marx é a continuidade das leis gerais da acumulação capitalista. Ainda no Livro I, Marx já assinalava que uma das tendências da acumulação capitalista, tendo em vista o desenvolvimento das forças produtivas, seria a progressiva

mudança na composição orgânica do capital. Em termos relativos, cresce a proporção do capital constante em relação ao capital variável.

Marx parte do pressuposto de que essa alteração gradual na composição do capital não se opera simplesmente em esferas isoladas da produção, mas, em maior ou menor grau, em todas ou, pelo menos, nas esferas decisivas da produção e que, portanto, essas alterações afetam a composição orgânica média do capital total existente numa determinada sociedade. Assim, o pensador alemão chega à conclusão de que o crescimento gradual do capital constante em proporção à variável tem necessariamente como resultado uma queda gradual na taxa geral de lucro, mantendo-se constante a taxa do mais-valor, ou seja, o grau da exploração do trabalho pelo capital.

No entanto, a tendência de queda da taxa de lucro tem um caráter duplo, ou seja, ao mesmo tempo em que, quando se aumenta a proporção entre capital constante e variável, tende a progressivamente decrescer essa taxa, além de o desenvolvimento tecnológico e o aumento da produtividade também fazerem crescer a massa total de lucro e de mais-valor, conforme sustenta Marx:

Portanto, com o progresso do modo de produção capitalista, o mesmo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho se expressa, por um lado, numa tendência de queda progressiva da taxa de lucro e, por outro, no aumento constante da massa absoluta do mais-valor ou do lucro apropriado; de modo que, em geral, ao decréscimo relativo do capital variável e do lucro corresponde um aumento absoluto de ambos. Conforme já demonstramos, esse efeito dúplice como só se pode se representar num aumento do capital total em progressão mais acelerada que aquela na qual diminuiu a taxa de lucro. No caso de uma composição mais alta ou um aumento relativo mais intenso do capital constante, o emprego de um capital variável acrescido em termos absolutos requer que o capital total aumente não só na proporção da composição mais alta, mas com rapidez ainda maior. [MARX, 2017, p.261]

Uma outra faceta contraditória no interior dessa tendência é o barateamento do preço individual das mercadorias. Em cada mercadoria individual, quando se aumenta a produtividade do trabalho social, há menos trabalho contido. Apesar disso, aumenta-se o volume na produção das mercadorias, aumentando o tempo de trabalho excedente e diminuindo o tempo de trabalho necessário.

Para muitos especialistas no pensamento marxiano, o apontamento da queda tendencial da taxa de lucro é o pressuposto básico para a teoria das crises em Marx. José Paulo Netto, corroborando com Mandel, pondera que Marx não nos legou uma teoria das crises totalmente acabada e que é possível encontrar reflexões sobre a queda tendencial da taxa de lucro, subconsumo e supercapitalização como elementos constitutivos das crises capitalistas ao longo de suas diversas obras. Portanto, para Netto, na verdade há em Marx diretrizes gerais para uma compreensão pluricausal das crises:

Entendo, que as distintas aproximações marxianas, tomadas em conjunto, apontam de fato para uma análise pluricausal da crise, embora o próprio Marx não tenha apresentado um quadro plenamente articulado e integrado das abordagens que avançou em diferentes passos da elaboração de *O capital*. Uma tal articulação/integração não só pode ser perfeitamente compatível com o pensamento de Marx, como é viável e sobretudo necessária para a compreensão do capitalismo contemporâneo, dos séculos XX e XXI, que revela traços característicos que Marx obviamente não trabalhou; diferentes estudiosos, aliás, já avançaram importantes indicações nesse sentido. A base teórico-analítica para essa articulação/integração está posta na concepção de fundo que subjaz a todas as aproximações marxianas à crise: a de que ela, resultante das contradições imanentes ao modo de produção capitalista, é componente constitutivo indescartável da dinâmica desse modo de produção. [...] [NETTO, 2020, p. 375]

Aprofundando a compreensão de Marx sobre a formação da taxa de lucro média, como fizemos anteriormente, podemos constatar que essa compreensão pluricausal das crises já se encontrava em suas elaborações sobre a queda tendencial dos lucros. Afinal, a taxa de lucro, diferentemente da taxa de exploração, opera-se na relação entre produção e realização do valor, isto é, através da relação entre massa de mais-valor, capital social adiantado e tempo de rotação.

Distante de qualquer fatalismo, Marx também expõe, ao menos, seis contratendências à queda a taxa de lucro: a elevação do grau de exploração de trabalho, a superexploração ou a compressão do salário abaixo do seu valor, barateamento dos elementos do capital constante, crescimento de uma superpopulação relativa de trabalhadores, comércio exterior e o aumento do capital por ações. É preciso notar que essas contratendências são históricas, isto é, elas se renovam, ampliam e se complexificam ao longo tempo. Destacamos a importância dessas tendências e contratendências assinaladas por Marx para melhor compreendermos os fundamentos do capitalismo e das intervenções imperialistas no século XXI.

Para Marx, a elevação do grau de exploração de trabalho por meio do prolongamento da jornada de trabalho e da intensificação do uso da força de trabalho são os mecanismos através dos quais o capital se apropria de uma quantidade maior de mais-valor:

A extensão da jornada de trabalho (aumento do mais-valor absoluto), a aceleração na velocidade de funcionamento de uma máquina e a introdução de novos métodos organizacionais que intensificam o trabalho (mecanismos que servem ao aumento do mais-valor relativo) resultam, em determinadas circunstâncias, na elevação da taxa de lucro [desacelerando a tendência da queda] [CASONI, 2016]

Marx também dedica poucas linhas sobre superexploração ou a compressão do salário abaixo do seu valor, mas assinala que é “uma das causas mais significativas de contenção da tendência à queda da taxa de lucro” (MARX, 2017). O crescimento da superpopulação relativa se relaciona diretamente com a intensificação do grau de exploração e a própria superexploração da

força de trabalho. O desenvolvimento das forças produtivas e a formação de um mercado mundial de força de trabalho aumentam a concorrência entre os proletários na luta pelo emprego, o que pressiona sobremaneira os salários. O chamado exército industrial de reserva “libera contingentes de trabalhadores para novos segmentos da produção”.

O barateamento de elementos do capital constante e o comércio exterior também se retroalimentam. O primeiro, o aumento da produtividade do trabalho, aumenta o volume material do capital constante, mas, ao mesmo tempo, barateia os valores de seus elementos. Já o comércio exterior se relaciona com a formação do mercado mundial capitalista, aumentando as fronteiras de expansão do capitalismo e restringindo barreiras protecionistas. A formação de um mercado mundial acaba por baratear os preços de matérias primas, máquinas assim como aumenta a concorrência entre os trabalhadores.

Por fim, o aumento do capital por ações. Nessa questão, Marx se refere aos acionistas de empresas, os quais recebem dividendos calculados em cima dos resultados da companhia. Tais empresas conseguem concentrar grande massa de capital em investimentos, os quais seriam impensáveis para um capitalista individual.

Posteriormente, gerações de marxistas vão superdimensionar ou minimizar a importância da apropriação de (mais-)valores produzidos através da concorrência capitalista e a queda tendencial das taxas de lucro como raiz explicativa das crises capitalistas. Um debate, sem dúvida, ainda em aberto. Entre os anglo-saxões, a crítica de Baran e Sweezy encontrou bastante eco. Para eles, como veremos a seguir, parte das leis de acumulação atualizam-se com o capitalismo monopolista. Em interpretações mais simplistas, a concorrência intercapitalista e a queda tendencial dos lucros são minimizados diante do excedente de capitais e da estagnação econômica. Entretanto, para nós, concordando em parte com o argumento de Bukhárin, a concorrência se mantém sob novas roupagens no capitalismo monopolista. Trabalharemos essas questões no capítulo a seguir.

2 O CAPITALISMO MONOPOLISTA

Desde os anos de 1870 do século XIX, o capitalismo entrou numa nova fase na organização e gestão da sua produção e reprodução. Até então, tratava-se de um capitalismo de livre concorrência em que predominavam pequenas e médias empresas e um grande centro geoeconômico industrial: a Inglaterra e, em menor grau, a França.

Após a metade do século XIX, a base industrial e os centros de poder do capitalismo se alargaram. Revoluções burguesas de novo tipo ocorreram nos EUA, Alemanha, Itália e Japão. O acirramento da concorrência, uma nova revolução tecnocientífica e o gradativo processo de concentração e centralização de capitais fizeram emergir a era monopólica do capitalismo. A grande depressão dos anos de 1870 representou um momento, como diria Schumpeter, de “destruição criadora” na história do capitalismo.

O movimento operário e socialista, na época, foi pioneiro em apresentar estudos sínteses sobre o novo padrão de acumulação que emergia. J. Hobson e Rudolf Hilferding apresentaram importantes pesquisas sobre as mudanças do capitalismo naquela época. O último supracitado escreveu *O Capital Financeiro*, obra que identifica a predominância de um novo tipo de capital e das novas formas de propriedade que resultam da associação ou união entre os bancos e o capital industrial: o capital financeiro.

Além de ser uma obra teórica e um nível de abstração bastante sofisticado, *O Capital Financeiro* se debruçava sobre as principais econômicas e políticas do início do século XX: política monetária, crédito, a política imperialista das grandes potências e, claro, as características principais do capital financeiro. Apesar dessa formulação, Hilferding apresentava um limite político claro, pois se associava às correntes hegemônicas da Internacional Socialista e acreditava que a dominância dos bancos frente ao capital industrial e o processo de oligopolização levaria a diminuição das concorrências intercapitalistas e, conseqüentemente, a era de um “capitalismo organizado”.

No entanto, já em Hilferding encontramos alguns elementos centrais para se compreender a atual etapa monopólica madura. No livro, o autor austríaco reforça o papel concentrador e centralizador da sociedade por ações. Aliás, trata detalhadamente das conseqüências dessa forma de propriedade, reiterando duas decorrências: i) as implicações da constituição de gigantescas unidades de capital sobre a produtividade e a concorrência; ii) as conseqüências da dissociação entre propriedade e comando (HILFERDING, 1982).

Ainda de acordo com Hilferding, três seriam as conseqüências principais da concentração/centralização facultada pela forma acionária de propriedade. Em primeiro lugar, o

acesso a novas tecnologias e a economias de escala; em suma, o aumento da produtividade e uma posição privilegiada na concorrência interindustrial. Em segundo lugar, o acesso facilitado ao crédito, uma vez que as empresas industriais estabelecem relações especiais com os bancos. Hilferding acrescenta que a função de supervisão/controlado dos bancos sobre o capital industrial é potencializada pela participação dos banqueiros nos conselhos e mesmo no comando das empresas não bancárias. Em terceiro lugar, a conversão do acionista em mero capitalista monetário.

De acordo com o autor, o proprietário-acionista auferirá, na forma de dividendos, apenas uma parte dos lucros da empresa. A remuneração de referência para os dividendos, por sua vez, são os juros de mercado. Especificamente, presume-se que a concorrência entre os ofertantes de capital monetário vincula todos os rendimentos ao piso do mercado, que é a taxa de juros para aplicações seguras. Em suma, a sociedade por ações não distribui todo o lucro como dividendos, uma vez que o acionista torna-se o proprietário de um simples “título de mais-valor”, que lhe dá acesso à taxa de rendimentos dominante no mercado de títulos (COUTINHO, 2013).

Uma outra obra importante, menos comentada e valorizada nos dias atuais, é a *A economia mundial e o imperialismo* (1982) de Nikolai Bukhárin, escrita em 1915. Bukhárin foi um dos principais líderes e teóricos bolcheviques, suas reflexões sobre o capitalismo monopolista e imperialismo foram elogiadas por Lênin. Além de avançar em formulações sobre a economia e mercado mundial sob a época do capital financeiro, Bukhárin nos fornece um importante contraponto político e teórico às formulações de Hilferding sobre a tendência à diminuição da concorrência no capitalismo monopolista.

Para o economista bolchevique, o capitalismo monopolista ampliou a concorrência para o mercado mundial devido à formação de grandes trustes e cartéis com ampla base nacional. O imperialismo, portanto nesse contexto, seria uma expressão política e econômica da reprodução ampliada dessa concorrência entre grandes monopólios:

[...] A concorrência atinge o máximo de seu desenvolvimento: a concorrência dos trustes capitalistas nacionais no mercado mundial. Nos limites das economias nacionais, a concorrência reduz-se ao mínimo para avultar, fora desses limites, em proporções fantásticas, desconhecidas em épocas históricas anteriores. Sem dúvida, a concorrência entre as economias nacionais, isto é, entre suas classes dominantes, já existia antes. Tinha, entretanto, caráter inteiramente diverso, visto que era bem diferente a estrutura interna das economias nacionais.

[...] O centro de gravidade passa a situar-se na concorrência que se fazem corpos econômicos gigantescos, coerentes e organizados, armados de enorme faculdade de combate, no certame mundial das nações. A concorrência entrega-se a suas orgias mais desregradas. O processo de centralização do capital transforma-se e inicia uma fase superior. A absorção dos pequenos capitais, dos trustes demasiado fracos e mesmo dos grandes trustes passa a segundo plano e parece um simples brinquedo diante da absorção de países inteiros, isolados, pela violência de seus centros econômicos, e integrados no sistema econômico das nações vitoriosas. [...] [BUKHÁRIN, 1982, p. 112]

Para Bukhárin, concomitantemente à ampliação da concorrência haveria a tendência à conversão da democracia liberal num “Estado policiado e militarizado”, dominado por frações do capital financeiro. Em nossa interpretação a concorrência se modifica qualitativamente também no terreno nacional. Afinal, se no plano mundial impera a disputa intermonopólica, no plano interno, muitas vezes, a luta intercapitalista se desenvolve entre grandes capitais contra os médios e pequenos a fim de manter, para os monopólios, a renda monopolista, isto é, consolidar mecanismos estruturais para a extração de mais-valor e lucros extraordinários¹¹.

Nesse sentido, discordamos daqueles que analisam a existência de uma espécie de ruptura epistemológica entre a lei do valor marxiana e as análises do marxismo clássico sobre o capitalismo monopolista e o imperialismo, em especial as encontradas em Bukhárin e Lênin. Se, em seu folheto popular sobre o imperialismo, Lênin não expôs essa linha de continuidade/inação, no conjunto de seu pensamento econômico-político é possível identificar uma concepção ampliada e sofisticada sobre o capitalismo monopolista.

2.1 O PENSAMENTO ECONÔMICO DE LÊNIN E AS LEIS DO CAPITALISMO MONOPOLISTA

Lênin, em sua brochura sobre o imperialismo (2012), desenvolve parte dos indicativos de Hobson e, em especial, de Hilferding e Bukhárin. Contudo, mais do que um “sistematizador” do denso debate teórico, econômico e político de sua época, o líder bolchevique desenvolveu criativamente novas leis, tendências e contratendências sobre as mudanças do capitalismo. Para compreender a formulação lenineana do imperialismo e do capitalismo monopolista, avaliamos que é necessário recuperarmos dois elementos no pensamento econômico juvenil.

O primeiro deles se relaciona à noção de formação econômico-social e a segunda à de desenvolvimento desigual do capitalismo. Antes de adentrarmos nessas duas formulações, cabe uma ponderação. Coerente com o método de Marx e Engels, Lênin considerava que o conjunto de leis sociais e econômicas são tendências no devir do movimento histórico, isto é, ao mesmo tempo em que há as tendências, produzem-se contratendências na realidade social. Assim, sua formulação passa longe de qualquer compreensão estanque do movimento histórico, conforme destaca Lefebvre:

¹¹ Trata-se de uma categoria similar à renda absoluta, discutida por Marx na seção sobre renda da terra no livro III de *O capital*. Debateremos as semelhanças e diferenças mais adiante.

Estas leis são leis de tendência, de devir (portanto, relativas, válidas apenas dentro de certa esfera, dentro de certos limites). A tendência não é uma aparência vaga, incerta, flutuante; é ela, pelo contrário, que, enquanto devir, envolve a essência e a lei. No capitalismo, por exemplo – no capitalismo de livre concorrência – tende a formar-se uma taxa de lucro média e este lucro médio, pela concorrência dos capitais, tende a baixar. [LEFEBVRE, 2020, p. 182]

Além de dominar o método marxiano-engelsiano, mesmo em sua juventude, Lênin já tinha amplo conhecimento da crítica da economia política. Tendo como pano de fundo o embate teórico com os populistas na interpretação sobre o desenvolvimento do capitalismo na Rússia¹², o revolucionário russo dá centralidade à categoria de formação econômico-social, já presente em obras de Marx e Engels.

Ao criticar a sociologia burguesa de sua época, no texto de 1894 *O que são os 'amigos do povo' e como eles lutam contra os social-democratas?* (2020), Lênin enfatiza a importância de uma perspectiva de unidade e totalizante para compreender a realidade concreta russa. Nesse sentido, a categoria de “formação econômico-social” traria esse sentido profundo de entender o concreto como fruto de múltiplas determinações”. Além da existência de outros modos de produção, a noção de formação econômico-social lenineana também abarca elementos políticos, sociais e culturais no conjunto das relações sociais. Citemos Lefebvre (2020, p. 184) novamente:

É assim que a “formação econômico-social” adquire um sentido profundo. Há relações dos homens com a natureza – e relações dos homens uns com os outros. Da interação do econômico e do social nasce uma formação em sentido pleno. Não uma estrutura fixa, mas uma realidade que se desenvolve como um organismo vivo (embora especificamente humano, histórico e social). Esta formação arrasta atrás do seu presente atual (a indústria “moderna”) um imenso passado e, por fim, a história inteira. Da mesma forma, um organismo complexo e diferenciado tem em si partes, tecidos ou células que datam do começo do seu desenvolvimento e outros tecidos ou células que só mais perto do final apareceram.

Nesse sentido, Lênin ressalta que o desenvolvimento histórico e social não avança linearmente. Em seu minucioso estudo sobre o desenvolvimento do capitalismo na Rússia, publicado em 1899, o líder bolchevique aprofunda sua crítica ao idealismo dos intelectuais populistas, em especial no que diz respeito às relações agrárias na Rússia. Para os populistas, como Postnikov e Krassin, o capitalismo seria um atraso, por isso a melhor tática para os revolucionários seria paralisar o seu desenvolvimento. No campo, para os populistas, ainda predominavam relações não capitalistas.

12 O populismo russo foi o movimento político e intelectual predominante entre os setores democráticos e progressistas em luta contra o czarismo no século XIX. No campo econômico, segundo José Paulo Netto (1982), os populistas repeliam o capitalismo ocidental, com seus cortiços e sua exploração, e esperavam que a Rússia pudesse ultrapassar o capitalismo, evitando a guerra de classes, transferindo-se diretamente do subdesenvolvimento para o socialismo agrário.

Lênin, a partir da pesquisa empírica sobre a realidade russa e grande domínio teórico, sustentou justamente o inverso da tese defendida pelos intelectuais populistas. Para ele, o capitalismo já avançou na Rússia. O empobrecimento de parte dos camponeses não implicava na liquidação do mercado interno, pelo contrário é uma consequência do processo de desenvolvimento do capitalismo industrial e da formação do proletariado. Portanto, o problema russo não se relacionava com uma suposta limitação do mercado interno e na dificuldade de realização do mais-valor:

Os Srs. V. V. e N-on imaginam apreciar a fundo as contradições do capitalismo ao indicar as dificuldades de realização do mais-valor. Em verdade, apreciaram muito superficialmente essas contradições porque, se se quer falar das “dificuldades” da realização, das crises oriundas etc., é preciso reconhecer que tais “dificuldades” não são apenas possíveis, mas necessárias para todas as partes do produto capitalista- e não somente para o mais-valor. Dificuldades desse gênero, dependentes da distribuição desproporcional dos diferentes ramos da produção, surgem incessantemente não só na realização do mais-valor, mas ainda na do capital variável e do capital constante; surgem na realização do produto tanto em artigos de consumo quanto em meios de produção capitalista, produção de produtores isolados para um mercado mundial que desconhecem. [LÊNIN, 1982, p. 19]

Nessa linha, Lênin recoloca o debate acerca do problema do mercado interno e da realização numa perspectiva global do desenvolvimento do capitalismo. Demonstrando conhecimentos dos três livros de *O capital*, o jovem Lênin não entendia o capitalismo enquanto um “sistema fechado”, mas na sua totalidade que perpassa pela produção, distribuição, consumo e a repartição do mais-valor entre as classes capitalistas. Para a realidade russa, o revolucionário russo constata que o capitalismo por si só seria incapaz de liquidar os resquícios das antigas formações econômico-sociais.

A partir dessa constatação, Lênin aponta duas tendências importantes sobre o desenvolvimento do capitalismo. A primeira seria que, no interior de uma formação econômico-social contemporânea, os demais modos de produção se subordinam ao capitalismo, ou seja, as estruturas econômicas anteriores podem desaparecer ou permanecer gozando de uma relativa autonomia. No entanto, quando persistem essas estruturas são funcionais e se subordinam à lógica da reprodução ampliada do capitalismo em seu sentido global (LEFEBVRE, 2020, p. 187).

Dando consequência à categoria de formação econômico-social e perspectiva global e contraditória da formação do capitalismo, Lênin, com prudência e extremo rigor científico, propõe a tendência ao “desigual do desenvolvimento do capitalismo”. Essa categoria já presente no pensamento marxiano-engelsiano, em especial nos escritos de crítica cultural, é desenvolvida pelo líder bolchevique a partir de suas investigações sobre a realidade russa.

Sumariamente, o caráter desigual do desenvolvimento capitalista remete ao fato de que as forças produtivas, as relações sociais, as superestruturas não avançam simultaneamente ao mesmo ritmo histórico. Se Marx e Engels descobriram as tendências gerais da acumulação capitalista, Lênin, a partir da particularidade russa, aprofunda as tendências da relação entre o universal, o particular e as suas múltiplas determinações no capitalismo. Conforme observa José Paulo Netto:

O Desenvolvimento é a mais “russa” de todas as grandes obras de Lênin – e, paradoxal e exatamente, aí me parece residir a sua universalidade. Porque não se trata, neste livro, de “aplicar” um método precioso – no caso, aquele elaborado por Marx – a uma dada realidade. Antes, o procedimento lenineano consiste, a partir desse método, em agarrar a realidade de modo tal que a sua particularidade não resulte subsumida no reducionismo inerente às instâncias teórico-metodológicas. Daí, também, a sua criatividade: o aparato metodológico não retorna, desse mergulho na particularidade, idêntico a si mesmo, mas se amplia e se enriquece com novas determinações. A universalidade desse texto se encontra na sua exemplaridade. [NETTO, 1982, p. XXI]

Se foi durante os embates teóricos e políticos de sua juventude que se germinaram as descobertas dessas tendências, através de seus estudos e publicação sobre o imperialismo que Lênin amadurece essas reflexões. A lei do desenvolvimento desigual, a partir de então, deixa de ser apenas mais uma tendência socioeconômica da história do capitalismo para vir a ser, no pensamento de Lênin, a lei fundamental do período de transição do capitalismo para o socialismo no século XX (LEFEBVRE, 2020, p. 206). Esse preâmbulo é fundamental para compreendermos a construção teórica e política da categoria de imperialismo lenineano.

2.2 A CONCEPÇÃO AMPLIADA DO IMPERIALISMO EM LÊNIN

Como bem define Lukács, a teoria do imperialismo, em Lênin, é a teoria da situação mundial concreta provocada pelo imperialismo (LUKÁCS, 2012, p. 63). Nesse sentido, a profundidade teórica de Lênin viabiliza sua diferenciação política no interior do movimento socialista. A obra de Hilferding, por exemplo, foi a expressão mais sofisticada das correntes hegemônicas na chamada “II Internacional”. Em *O capital financeiro*, o autor tratou das principais questões econômicas e políticas do início do século XX: política monetária, crédito, a política imperialista das potências, e as características principais do capital financeiro. No entanto, Hilferding, associado às correntes majoritárias da Internacional Socialista, acreditava que a dominância dos bancos frente ao capital industrial e o processo de oligopolização levariam a diminuição da concorrência intercapitalista, e conseqüentemente a uma era de um “capitalismo organizado”.

O grande alvo político de Lênin em suas reflexões sobre o imperialismo era o líder da social-democracia alemã, Karl Kautsky. Kautsky, em 1914, define o imperialismo como um produto do capitalismo industrial altamente desenvolvido. Tratava-se do impulso de todas as potências industriais a submeter e anexar regiões agrárias cada vez mais vastas (KAUTSKY, 1914). O imperialismo seria uma fase e uma política transitória do capitalismo monopolista e a tendência a concentração e centralização de capitais levaria a formação de uma forte cartelização da economia mundial e, conseqüentemente, haveria uma tendência a amenizar as concorrências intercapitalistas:

Assim, do ponto de vista puramente econômico, não é impossível que o capitalismo ainda possa existir através de outra fase, a versão de uma cartelização na política externa: a fase de ultraimperialismo, que, naturalmente, devemos lutar contra com a mesma energia, como fazemos contra o imperialismo, mas cujos perigos estarão em outra direção, não no da corrida armamentista e da ameaça à paz mundial. [KAUTSKY, 1914]

Cabe mencionar também a brilhante obra e o esforço teórico de Rosa Luxemburgo. A revolucionária polaco-alemã, em *A acumulação de capital*, desenvolve uma perspectiva internacional da lógica da reprodução ampliada de capital de Marx dando um destaque especial para as regiões periféricas (não capitalistas) como centrais para a continuidade da reprodução capitalista. Sumariamente, Luxemburgo localiza o fenômeno do imperialismo como uma necessidade de ampliação da extração de mais-valor e barateamento de matérias primas através da exploração de países não capitalistas pelas grandes potências industriais. Ao contrário de Kautsky, Rosa Luxemburgo apontava que as condições históricas da acumulação capitalista levariam ao problema da realização do mais-valor ou do subconsumo. As economias coloniais e semicoloniais seriam destruídas ou fortemente bloqueadas pela lógica imperialista e, conseqüentemente, haveria dificuldades para a reprodução ampliada dos capitais.

Sendo assim, uma das características teóricas marcantes de Lênin é a capacidade em articular o econômico e o político como parte de uma mesma totalidade. Embora essas esferas tenham suas particularidades, Lênin articula-as através de seu entendimento de formação econômico-social e do caráter desigual do desenvolvimento capitalista. Lênin inicia uma perspectiva de interpretação do imperialismo através daquilo que Harry Magdoff sintetizou como o imperialismo não é uma escolha, mas um modo de vida e sobrevivência do capitalismo.

Em sua época, unindo teoria e pesquisa empírica, Lênin elenca cinco grandes características do fenômeno do imperialismo: 1) a concentração da produção dos monopólios: o capitalismo livre-concorrencial se transformando em capitalismo monopolista; 2) a nova função social dos bancos¹³: à

13 A concentração de capitais e o aumento das transações bancárias modificaram radicalmente o papel desempenhado pelos bancos. Os capitalistas dispersos acabam por constituir apenas um único capitalista coletivo. Se atendermos à conta corrente de alguns capitalistas então parecerá que o banco se dedica apenas a operações puramente técnicas,

medida em que os lucros aumentam e os bancos se concentram em um pequeno número de estabelecimentos, eles deixam de ser modestos intermediários para se tornarem monopólios todopoderosos, dispondo da quase totalidade do capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e dos pequenos empresários, assim como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias primas de um dado país ou de toda uma série de países; 3) o surgimento do capital financeiro e da oligarquia financeira através da fusão ou interpenetração do capital industrial com o capital bancário; 4) diante do excedente de capitais, a necessidade da exportação de capitais em escala mundializada e a formação de uniões internacionais monopolizadoras, que dividem o mundo em zonas de influência, e por fim, 5) a partilha territorial do mundo pelas potências capitalistas.

Assim como Hilferding, Lênin também constata a crescente separação entre propriedade e gestão advinda do agigantamento da sociedade de ações. Para ele, a oligarquia financeira seria uma classe parasitária, isto é, um conjunto de pessoas que vivem do corte de cupons de títulos, que são completamente estranhas à participação em qualquer ato de produção e cuja única profissão é a ociosidade (LENIN, 2012).

O desenvolvimento do caráter parasitário do capitalismo monopolista e o predomínio de uma fração superior da classe burguesa, a oligarquia financeira, acirram os conflitos intercapitalistas e as lutas de classes. Assim sendo, para Lênin, o mundo encontrava-se cada vez mais dividido entre um punhado de Estados-usurários e uma imensa maioria de Estados-devedores. Para o revolucionário russo, a época monopólica é o capitalismo em decomposição, sob a tendência à estagnação econômica.

Essa nova dinâmica da luta de classes na era monopólica além de produzir mudanças no seio das classes dominantes também transforma as classes dominadas. A tendência relativa à estagnação se soma à corrupção através da cooptação de estratos operários nos países centrais do capitalismo. Essa cooptação forma uma “aristocracia operária”, base de apoio do imperialismo e ideologicamente associada ao chauvinismo. Além disso, Lênin também nos indica uma mudança profunda no aparelho de Estado capitalista, através da fusão entre esse aparelho e a burguesia monopolista.

O imperialismo como “fase superior do capitalismo” deve ser entendido em seu sentido amplo. O imperialismo, na interpretação lenineana, é simultaneamente uma expressão econômica

unicamente subsidiárias. Porém, quando estas operações tomam uma extensão formidável, daí resulta que um punhado de monopolistas subordina a si as operações comerciais e industriais da sociedade capitalista em bloco: antes de mais, graças às ligações bancárias, graças às contas correntes e outras operações bancárias eles podem conhecer exatamente a situação de tal ou tais capitalistas e, em seguida, controlá-los, agir sobre eles, alargando-lhes ou restringindo-lhes, facilitando-lhes ou entavando-lhes o crédito e, finalmente, determinar inteiramente a sua sorte, determinar os rendimentos das suas empresas, privá-los de capitais, ou permitir-lhes aumentá-los rapidamente em proporções enormes etc. [LÊNIN, 2012]

do capitalismo (fase monopólica e sua tendência à estagnação), uma reconfiguração do poder da classe capitalista (formação da oligarquia financeira) e uma nova forma de atividade do Estado (elemento político e militar). Ou seja, o imperialismo, parido pelo processo de centralização e concentração de capitais e as dinâmicas sociais daí decorrentes, se mostra como uma expressão contratendencial à superacumulação de capitais.

Coerente com essa concepção ampliada da época imperialista, para Lênin se, no campo econômico, essa época é marcada pela substituição da livre concorrência pelo monopólio, na superestrutura política dessa nova economia é caracterizada pela transição da *democracia* para a *reação política* (LENIN, 1986). Para o revolucionário russo, ao estudar a questão da autodeterminação dos povos, haveria uma relação direta na luta do proletariado pela democracia e pelo socialismo. Nesse sentido, os movimentos nacionais e anticoloniais acabam por se interligar com o movimento dos trabalhadores dos países imperialistas, embora o domínio do capitalismo monopolista impunha dificuldades para essa aliança:

Será idêntica a situação **real** dos operários nas nações opressoras e oprimidas do ponto de vista da questão nacional?

Não, não é idêntica.

(1) **Economicamente** a diferença é que há partes da classe operária dos países opressores que recebem migalhas dos **superlucros** que os burgueses das nações opressoras obtêm explorando duplamente os operários das nações oprimidas. Os dados económicos dizem, além disso, que entre os operários das nações opressoras **é maior** a percentagem dos que chegam a "mestres" do que entre os operários das nações oprimidas, **maior** a percentagem dos que ascendem à **aristocracia** da classe operária. Isto é um facto. Os operários da nação opressora são **até certo ponto** parceiros da **sua** burguesia na pilhagem por ela dos operários (e da massa da população) da nação oprimida.

(2) **Politicamente** a diferença é que os operários das nações opressoras ocupam uma situação **privilegiada** em toda uma serie de domínios da vida política em comparação com os operários da nação oprimida.

(3) **Ideologicamente** ou espiritualmente a diferença é que os operários das nações opressoras são sempre educados, tanto pela escola como pela vida, no espírito do desprezo ou do desdém em relação aos operários das nações oprimidas. Por exemplo, todo o grão-russo que tenha sido educado ou tenha vivido entre grão-russos **experimentou** isto. [LENIN, 1986]

Por isso, não se tratava de apoiar todo e qualquer movimento nacional, em especial aqueles hegemonizados por classes reacionárias. A riqueza da concepção ampliada sobre o imperialismo lenineano reside na sua capacidade de articular a lei do desenvolvimento desigual do capitalismo com o campo da política e das relações de poder.

Ao identificar, no campo da política, o imperialismo como a época da reação, Lênin nos fornece importantes pistas sobre os limites democráticos e no exercício das soberanias nacionais no âmbito da hegemonia do capital monopolista. Embora reconheça o caráter de classe e histórico da

democracia burguesa, o revolucionário russo não desdenhava sobre a importância das lutas democráticas no período imperialista:

No capitalismo são habituais, não como casos isolados mas como um fenómeno típico, condições em que é impossível às classes oprimidas "exercerem" os seus direitos democráticos. O direito ao divórcio permanecerá na maioria dos casos irrealizável sob o capitalismo, porque o sexo oprimido é economicamente esmagado, porque sob o capitalismo a mulher, em qualquer espécie de democracia, permanece uma "escrava doméstica", uma escrava confinada ao quarto de dormir, ao quarto das crianças, à cozinha. O direito de eleger os seus "próprios" juizes populares, funcionários, professores, jurados etc., é também irrealizável na maioria dos casos sob o capitalismo, precisamente devido ao esmagamento económico dos operários e camponeses. O mesmo se aplica à república democrática: o nosso programa "proclama-a", como "poder absoluto do povo", embora todos os sociais-democratas saibam perfeitamente que sob o capitalismo a república mais democrática só conduz ao suborno dos funcionários pela burguesia e à aliança da bolsa com o governo. Só pessoas perfeitamente incapazes de pensar ou perfeitamente desconhecedores do marxismo deduzirão daqui: então a república não serve para nada, a liberdade de divórcio não serve para nada, a democracia não serve para nada, a autodeterminação das nações não serve para nada! Mas os marxistas sabem que a democracia não suprime a opressão de classe, apenas torna a luta de classes mais pura, mais ampla, mais aberta, mais aguda; é disto que nós precisamos. Quanto mais completa for a liberdade de divórcio mais claro será para a mulher que a fonte da sua "escravidão doméstica" é o capitalismo e não a falta de direitos. Quanto mais democrático for o regime estatal, mais claro será para os operários que a raiz do mal é o capitalismo e não a falta de direitos. Quanto mais completa for a igualdade nacional (ela não é completa sem a liberdade de separação) mais claro será para os operários da nação oprimida que a questão reside no capitalismo e não na falta de direitos. E assim por diante. [LÊNIN, 1986]

Sendo assim, compreendendo a concepção ampliada do imperialismo lenineano podemos melhor entender quando o revolucionário russo define a fase imperialista como o prolongamento da fase de putrefação do modo de produção capitalista. Esse prolongamento produz novas contradições na estrutura económica, no aparelho de Estado e na dinâmica da luta de classes.

Nesse sentido, insistimos que a análise lenineana do imperialismo lançou as bases para uma perspectiva interpretativa sobre os novos fenómenos do capitalismo. A tendência à estagnação se relaciona diretamente com a tendência ao cerceamento das liberdades democráticas e das soberanias nacionais. Sem dúvida, não se compreende a pertinência da categoria de imperialismo na contemporaneidade apenas com Lênin, mas é impossível avançarmos na reoxigenação dos debates sobre o imperialismo sem partir da concepção profunda do revolucionário russo.

2.3 O CAPITALISMO MONOPOLISTA EM BARAN, SWEEZY E MANDEL

No pós-segunda Guerra Mundial, durante o chamado compromisso fordista-keynesiano e numa correlação de forças mais favorável aos trabalhadores e à movimentos anti-imperialistas, ocorreram importantes debates socioeconômicos entre intelectuais marxistas e anti-imperialistas. O

capitalismo monopolista, a maior burocratização da vida social e as novas formas do imperialismo pós processos de libertação nacional na África e Ásia foram alguns dos principais temas. Nos países centrais do ocidente, as contribuições de Paul Baran, Paul Sweezy e Ernest Mandel desenvolvidas nesse período são tidas como clássicas nos dias atuais.

Os dois primeiros autores foram editores fundadores, ao lado de Leo Huberman, da revista marxista estadunidense *Monthly Review*, politicamente se afastaram do socialismo soviético e mais se aproximavam das experiências da Revolução cubana e das lutas anti-imperialistas no terceiro mundo. A obra mais famosa foi o *Capitalismo Monopolista* (1978), escrita em parceria por Baran e Sweezy. Nesse livro, os autores procuraram captar as principais mudanças socioeconômicas na sociedade estadunidense. Para eles, os EUA eram a expressão mais desenvolvida da sociedade burguesa, a principal categoria utilizada no núcleo argumentativo dos autores é a questão do excedente econômico¹⁴ e como ele é criado e absorvido no capitalismo monopolista.

Para Baran e Sweezy, o problema da criação e absorção do excedente econômico está longe de ser uma temática “puramente econômica”. Do ponto de vista sociopolítico, constata-se que a monopolização econômica complexifica a divisão do trabalho e dá corpo a uma generalizada burocratização da vida social, multiplicando ao extremo não só as atividades improdutivas *stricto sensu*, mas todo um largo espectro de operações no “setor terciário”, que tão somente vinculam-se a formas de conservação e/ou legitimação do próprio monopólio.

Ou seja, a monopolização econômica traz consigo uma verdadeira “revolução gerencial”. Seguindo as diretrizes de Baran e Sweezy (1978), o capitalismo deixa de ser apenas dos grandes magnatas para se tornar o capitalismo das grandes firmas, onde se forma uma camada de quadros dirigentes, havendo uma unidade contraditória entre proprietários e gestores das grandes firmas.

Para Baran e Sweezy, essa aliança entre os grandes proprietários e os gestores das grandes firmas é refletida na política de dividendos das empresas, em que prevalecia o privilégio à ampliação das margens de lucros, racionalização e contenção de gastos. Mais do que altos salários, os quadros e gerentes, seja na esfera privada ou pública, também eram proprietários e, alguns, até grandes acionistas. O ponto de tensão dessa aliança, nesse primeiro período, eram os pequenos acionistas, como revelado nessa passagem:

[...] A maioria dos dirigentes é, em si, constituída de donos de ações (em sua companhia e em outra) e como tal tem pelos dividendos o mesmo interesse que outros grandes acionistas. Tal interesse não está numa taxa mínima ou máxima de dividendos pagos, mas num ponto intermediário: a propriedade de ações deve proporcionar uma razoável renda em dinheiro (para os dirigentes isso é particularmente importante como garantia de segurança para a família, quando de sua aposentadoria ou morte); por outro

14 O excedente econômico é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção.

lado, as ações devem também ter uma valorização certa. A primeira exigência determina dividendos, a segunda o reinvestimento dos lucros.

[...]

As pressões em favor de taxas de dividendos mais elevadas vêm geralmente dos pequenos acionistas. Raras vezes são exercidas efetivamente sobre a administração, através da máquina de votação formal da empresa, mas isto não significa que o pequeno acionista não tenha influência. [BARAN; SWEEZY, 1978, p. 44-45]

Segundo os autores, a chamada sociedade anônima agigantada notabilizou-se pelas seguintes características: 1) o controle do negócio ficava nas mãos da administração da empresa; 2) a administração da empresa se fazia por um grupo que se autoperpetuava. A carreira numa grande empresa admitia duas formas características de progresso: a ascensão das posições inferiores para as superiores, dentro de determinada companhia, e a passagem de uma companhia menor para outra maior. O auge do êxito é a presidência ou a chefia da junta diretora de uma das maiores empresas; e 3) cada empresa visa a atingir, e normalmente atinge, a independência financeira através da criação interna de fundos que permanecem à disposição da administração (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 25-26).

A permanente busca por diminuição de custos e maior eficiência administrativa, estimulava, para Baran e Sweezy, o crescimento do excedente econômico e das margens de lucros dos monopólios. Segundo os autores, o problema central do capitalismo monopolista não seria mais a tendência à queda da taxa de lucro, mas sim, a produção crescente de excedentes sem absorção e, conseqüentemente, intensificando a tendência à estagnação econômica. Como destacam nessa passagem:

[...] lei do capitalismo monopolista [...] o excedente tende a elevar-se tanto absolutamente como relativamente, à medida que os sistemas se desenvolvem.

Essa lei leva imediatamente à comparação, como seria de esperar, com a lei da tendência decrescente da taxa de lucro postulada pelo marxismo clássico. Sem entrarmos na análise das diferentes versões desta última, podemos dizer que em todas há a pressuposição de um sistema competitivo. Substituindo a lei do lucro decrescente pela do excedente crescente, não estamos, portanto, negando ou modificando um teorema tradicional da Economia Política: estamos, simplesmente, tomando conhecimento do fato indubitável de que a estrutura da economia capitalista sofreu uma modificação fundamental desde que tal teorema foi formulado. O que é mais essencial na modificação estrutural sofrida pelo capitalismo, de sua forma competitiva para o monopolista, encontra sua expressão teórica nessa substituição. [BARAN; SWEEZY, 1974, p. 79]

Segundo os autores, o problema crescente da produção de excedentes e a crescente disputa intermonopólica pelas margens de lucro acabaram por pressionar uma remodelação das funções econômicas do Estado a fim de garantir as condições mínimas de produção e reprodução do capital. Entretanto, avaliamos que há uma falsa dicotomia em estabelecer a legalidade do capitalismo

monopolista¹⁵. Conforme apresentamos na seção anterior, a queda tendencial da taxa de lucro e a dificuldade de realização dos capitais são parte das mesmas tendências e contratendências da lógica do capital, a particularidade do capitalismo monopolista está na ampliação e mudança qualitativa da concorrência e dos novos mecanismos contratendências para amortecer a superacumulação e a queda relativa dos lucros.

Sendo assim, a grande contribuição de Baran e Sweezy, reside na capacidade de conseguir relacionar a acumulação capitalista com as metamorfoses do Estado no capitalismo monopolista e do imperialismo, ao expressarem diversas medidas para conter a tendência à supercapitalização ou ao crescimento de um “excedente econômico ocioso”. Obras públicas, compras e intervenções militares, políticas sociais, investimentos em ciência e tecnologia são alguns exemplos dessas medidas, as quais variavam de acordo com a correlação de forças nas sociedades e o poder de barganha e organização da classe trabalhadora¹⁶.

Outra variação importante remete ao caráter desigual do desenvolvimento do capitalismo monopolista e suas respectivas formas políticas. Ou seja, o fortalecimento e organização do Estado a fim de atender a absorção dos capitais acumulados em busca de valorização também se deu de forma desigual mundialmente, isto é, a lei do desenvolvimento desigual do capitalismo repercute em suas respectivas formas políticas. Por exemplo, o capitalismo monopolista dependente no Brasil se desenvolveu a partir de uma brutal ditadura e sua política de arrocho salarial; já na Inglaterra a monopolização econômica, após a segunda guerra, avançou através do Estado de Bem-Estar Social garantindo proteção social e pleno emprego para a população.

Ademais, na fase madura do capitalismo monopolista podemos afirmar que, se por um lado há uma disputa no seio das frações capitalistas por relações privilegiadas com o Estado, por outro havia uma hegemonia produtivista na divisão dos mais-valores acumulados entre as diversas frações, predominando o reinvestimento nas atividades produtivas dirigidas pelos gestores das multinacionais.

15 Na década de 1970, Manuel Castells fez uma síntese sobre as interpretações marxistas das crises econômicas e as mudanças na acumulação capitalista. Apesar de criticar as interpretações monocausais e mecanicistas centradas na queda tendencial da taxa de lucro, o autor relaciona essa tendência com a centralidade das lutas de classes. Para ele, a luta de classes que põe limite à apropriação do mais-valor, reduzindo assim a exploração absoluta; o desenvolvimento das forças produtivas aumenta a composição técnica do capital e, sob determinadas circunstâncias, a composição orgânica, provocando um descenso da taxa de lucro; a concorrência capitalista provoca a concentração monopolista, colocando, dessa forma, sérios problemas à realização das mercadorias, e a desvalorização do capital fixo (CASTELLS, 1979, p. 123-124). Castells aproxima-se de Baran e Sweezy ao identificar, num primeiro momento, que o Estado passou a ser o grande instrumento contratendencial às crises capitalistas.

16 Apesar de equivocadamente enfatizarem que disputa por preços era praticamente a forma exclusiva de manifestação da concorrência no período histórico anterior, Baran e Sweezy contribuem para a reflexão sobre as novas formas de concorrência através do aumento de investimentos “improdutivos” como logística, marketing, lobbies junto ao Estado etc. Para eles, a concorrência girava em torno do barateamento dos custos de produção.

Ernest Mandel foi um importante economista marxista e dirigente político trotskista. Embora suas reflexões tenham pontos de convergência com as dos editores da *Monthly Review*, Mandel criticou a utilização da categoria de excedente para análise do capitalismo contemporâneo, assim como a concepção de concorrência desenvolvida na obra de Baran e Sweezy, por meio do texto intitulado de *A teoria valor-trabalho e o capitalismo monopolista*.

Sem embargo, foi na sua principal obra, *O capitalismo tardio* que o economista franco-belga conseguiu desenvolver lacunas deixadas por Baran e Sweezy. Mandel sustentou que o capitalismo iniciava uma nova fase histórica, cuja principal característica seria o declínio da onda expansiva e o predomínio de um longo ciclo com tonalidades estagnantes e depressivas na história econômica.

Para Mandel, a onda expansiva do pós-guerra viabilizou-se, dentre outros elementos, por contar com uma acumulação anterior com base na ascensão do fascismo e na guerra, implicando uma forte derrota para o movimento operário. Posteriormente, na capitulação de segmentos – em especial do setor monopolista, bem como no redimensionamento do papel do Estado.

Nesse sentido, para o pensador franco-belga a base da concorrência intermonopólica seria a busca por superlucros. Na verdade, os superlucros podem ser acompanhados por uma queda na taxa média de lucro, o que efetivamente se verifica na maioria das vezes, como no caso clássico de capitalismo monopolista. O superlucro, afinal, aparece em setores sob proteção do monopólio, mostrando como eles podem, se o seu volume for considerável, até mesmo intensificar abruptamente a queda do coeficiente médio de lucro, uma vez que foram retirados da massa de mais-valor que seriam divididas entre os setores não monopolistas¹⁷.

Nos fins da década de 1960, para Mandel, a onda expansiva esgota-se por sua própria dinâmica interna e pela correlação de forças nas lutas de classes. Emerge, então, um novo ciclo com longas tendências estagnantes ou depressivas e alternando com períodos breves de expansão: o capitalismo tardio. Trata-se de uma crise permanente do capitalismo maduro, que se expressa na

17 Segundo Mandel (1982), no capitalismo, em especial na sua fase imperialista, os superlucros surgem:

1) Quando a composição orgânica de um capital específico é *menor* do que a média social, mas simultaneamente fatores estruturais ou institucionais impedem o mais-valor superior à média, produzida nesses setores, de ingressar no processo de nivelamento da taxa de lucro.

2) Quando a composição orgânica se encontra acima da média social, isto é, quando determinado capital pode explorar uma vantagem em produtividade num dado setor e, assim, apropriar-se de um mais-valor produzido por outras firmas naquele setor.

3) Quando é possível pressionar o preço pago pela força de trabalho até um nível abaixo de seu valor social, isto é, abaixo de seu preço social médio ou, o que vem a ser a mesma coisa, quando é possível comprar força de trabalho em países onde seu valor (preço médio) é menor do que seu valor (preço médio) no país em que as mercadorias são vendidas. Em tais casos, os superlucros devem-se a uma taxa de mais-valor superior à média social.

4) Quando o capital de uma firma, uma indústria ou um país tem acesso a matérias-primas que são mais baratas do que aquelas com que outros capitais se veem obrigados a operar.

5) Quando é acelerada a reprodução do capital circulante, isto é, quando o tempo de rotação de um capital circulante específico é menor do que o da média do capital circulante social, sem que haja uma generalização a médio prazo desse período mais reduzido.

diminuição do tempo de rotação do capital fixo com a revolução tecnológica, onde decorre a necessidade de acelerar todo o ciclo de rotação do capital (produção, circulação e consumo).

Mandel, assim como Marx, descarta qualquer interpretação monocausal das crises do capitalismo, mas salienta um complexo de elementos econômicos, sociais e políticos que interagem historicamente. Assim como os outros agravantes da crise, a redução na taxa de lucro não deve ser entendida de forma mecanicista: “queda na taxa de lucros/redução dos investimentos/redução do emprego/redução da renda/crise de superprodução” (MANDEL, 1982).

No caso do chamado “capitalismo tardio”, a expansão motivada pela terceira revolução tecnológica levou a uma concentração agigantada de capital, superior até mesmo às possibilidades de reinvestimento, que gradualmente foram ampliando os espaços de valorização do valor por fora dos circuitos produtivos. A elevada composição orgânica do capital trouxe dificuldades crescentes, presentes até hoje, para compensar esse aumento, num nível que pudesse manter altas taxas de lucro.

Essa concentração agigantada de capital fez com que se aumentassem os riscos e incertezas dos investimentos que passam a exigir montantes enormes de capital e assim passa a se dar o predomínio das empresas transnacionais, assim como o incremento tecnológico exige a formação de uma mão de obra altamente qualificada. Ampliou-se, a partir desse momento, o ensino superior tecnocrático nas universidades públicas e privadas.

Diante das pressões por diminuição do tempo de rotação do capital e o fenômeno da supercapitalização, expandiu-se o setor de serviços como uma das formas de buscar nichos de valorização. Outra forma de buscar novos nichos, para Mandel, estaria na expansão do setor bélico. O aumento dos gastos com defesa, nos países imperialistas, seria uma forma de transferência de renda do Estado para os grandes conglomerados econômicos.

Mesmo não desenvolvendo esse ponto em específico, o economista franco-belga dá pistas de que uma das formas para o grande capital resolver o problema da supercapitalização seria transferir, direta e indiretamente, parte do fundo público para o setor privado. Segundo ele, principalmente no pós-guerra, o Estado seria caracterizado como um capitalista total ideal. Para ele, as funções coercitivas foram suficientemente estudadas pelo marxismo clássico e as de consenso por Antônio Gramsci. Mandel enfatiza a refuncionalização do Estado para a garantia das condições gerais de produção e reprodução do capital.

Sobre a origem dos lucros dos países centrais, Mandel sugeriu a vigência de outras fontes para além da troca desigual que variam de acordo com o ciclo e as lutas de classes (comércio, finanças, produção). Além disso, também identificou que os lucros gerados pelas diferenças entre

produtividades e salários não estavam localizados apenas em diferentes países, mas também dentro de cada nação, fenômeno que chamou de “colônias internas” (KATZ, 2020, p. 91).

Sumariamente, a partir dos referidos intérpretes do capitalismo monopolista, em especial na sua fase madura pós-Segunda Guerra Mundial, destacamos algumas caracterizações e categorias fundamentais para a crítica do capitalismo contemporâneo. Afinal, como veremos, o capitalismo atual, no qual se predomina a atividade financeira, é a fase histórica de maior liberdade, ampliação e hegemonia do capital financeiro hiperconcentrado e centralizado. Sendo assim, a categoria de capital financeiro como associação e fusão entre o capital sob forma produtiva e bancária de Hilferding nos parece importante¹⁸, assim como a crescente separação entre propriedade e gestão apontada por todos os estudiosos que citamos. A caracterização de Lênin sobre a oligarquia financeira como uma fração superior da classe capitalista e o seu caráter parasitário nos parece uma tendência potencializada nos dias atuais.

Já a nova dinâmica das relações de classe e o Estado, no capitalismo monopolista, tão bem examinada por Baran e Sweezy, nos parece importante para apontarmos as mudanças e continuidades do atual padrão de acumulação capitalista. A questão sobre a crise atual do capitalismo, tendo em vista o atual longo ciclo com tonalidades estagnantes e depressivas, o acirramento da concorrência entre os oligopólios em busca de superlucros e o problema do acúmulo agigantado de capitais com dificuldades de se valorizarem (supercapitalização) são importantes contribuições de Mandel para esboçarmos uma crítica radical ao capitalismo contemporâneo e sua relação com o imperialismo.

18 Cabe destacar que entre alguns teóricos contemporâneos do capitalismo e imperialismo contemporâneo como Tony Norfield, Costas Lapavistas e Virgínia Fontes há um deslocamento da centralidade do capital financeiro para o capital monetário e/ou fictício para compreender a relação entre financeirização e imperialismo.

3 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: NEOLIBERALISMO, EXPLORAÇÃO, HIPERCONCORRÊNCIA E CRISE

É ponto comum nas diversas análises heterodoxas do campo econômico e nas ciências sociais o predomínio financeiro do capitalismo contemporâneo. No entanto, se há essa comunhão nas análises, também existe uma grande diversidade na caracterização sobre a financeirização ou o padrão de acumulação neoliberal. Segundo Michel Husson (2010), existem três elementos relacionais para a emergência do novo padrão de acumulação predominantemente financeiro: o aumento da parte das rendas financeiras na repartição da renda nacional, o peso crescente do capital financeiro na orientação geral da acumulação de capital e a decolagem das cotações bursáteis¹⁹.

Talvez, o grande sintoma da atual etapa do capitalismo, seja que, principalmente a partir da década de 1980, a retomada parcial da taxa de lucro não levou a um aumento durável e generalizado da acumulação. O lucro não acumulado corresponde a uma distribuição crescente da renda financeira (juros e dividendos) em detrimento da renda do trabalho. Sendo assim, é legítimo chamar de “financeirização” essa diferença entre lucro e acumulação, pois o lucro não acumulado corresponde principalmente à distribuição de rendas financeiras (HUSSON, 2010).

Em artigo publicado na *Review of Political Economy*, Cedric Durand identifica quatro narrativas que procuram explicar o fenômeno relativo ao encolhimento da relação entre lucros, acumulação e investimento produtivo. A primeira seria a uma propensa “vingança” dos rentistas que obriga as empresas a realizarem pagamentos para os detentores de títulos de dívida e direitos de propriedade, o que reduz os recursos disponíveis para o investimento industrial. A segunda narrativa sugere a substituição dos investimentos em ativos reais pela acumulação financeira de curto prazo. Durand registra uma mudança qualitativa nas estratégias recentes de gestão financeira das empresas: o declínio das taxas de juros, após a crise de 2008, propiciou o avanço dos pagamentos de dividendos exigidos pelos acionistas. A isso se junta as recompensas aos mesmos acionistas por ocasião das fusões e aquisições, além da recorrente e cada vez mais intensa recompra das próprias ações (DURAND, 2018).

A terceira narrativa: as empresas dos países industrializados transferem os investimentos para as regiões de baixos custos da “mão de obra” às expensas do investimento nos países de origem. Por fim, Durand propõe estabelecer uma forte ligação entre a crescente concentração e

19 A capitalização bursátil é um indicador usado para medir o valor de mercado de todos os ativos cotados em uma determinada bolsa de valores. É calculado somando-se o valor de mercado de cada ação, obtido como o resultado da multiplicação do número de ações pela cotação de fechamento no período desejado. No caso da Bovespa, a bolsa paulista divulga informações com periodicidade diária, semanal e mensal, tanto em reais como em dólares norte-americanos.

centralização do controle de empresas, a monopolização dos mercados e a estagnação dos investimentos.

Corretamente, Belluzzo e Galípolo afirmam que essas quatro narrativas, na verdade, fazem parte de um mesmo processo de autotransformação do capitalismo. No entanto, apesar de convergências importantes na crítica ao capitalismo contemporâneo, uma diferença marcante entre keynesianos ou neokeynesianos, como Krugman e Stiglitz, e marxistas na crítica ao padrão de acumulação financeirizado é que para os primeiros o capitalismo financeirizado seria uma variante injusta, instável e especulativa que privilegiaria os interesses rentistas.

Já para uma parte significativa dos marxistas, o problema não se concentra apenas na distribuição das riquezas ou na má regulação, isto é, na esfera da circulação e realização do valor. Mas sim, relaciona-se com a produção de mais-valor e o aumento exponencial da exploração para manter a taxa de lucro geral em patamares aceitáveis. Como afirmam John Milios e Dimitris p. Sotiropoulos, a financeirização é uma estratégia da classe capitalista como um todo. A sua predominância é subproduto de uma mudança na relação de forças entre as classes sociais após a crise econômica da década de 1970 (MILIOS; SOTIROPOULOS, 2009).

De fato, a relação entre financeirização e aumento da exploração ou formas mais predatórias de expropriação de recursos naturais e humanas é complexa. Os dados são significativos sobre a importância crescente dos produtos financeiros na economia mundial, por exemplo, o estoque de ativos financeiros líquidos, ou seja, ativos que poderiam ser rapidamente convertidos para as funções monetárias, foram estimadas em 59% do PIB global em 1970. Passaram a 104% em 2000 e a 125% em 2015. A dívida pública e privada cresceu na mesma proporção: avançou 246% do PIB global em 2000 para 321% em 2016 (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2019, p. 88).

A subordinação das empresas à lógica das finanças também é alarmante. Nos EUA é impressionante a evolução da saída líquida de recursos das grandes empresas para remunerar os acionistas e recomprar as próprias ações. No período 1976-1985 as transferências de valor para os acionistas chegaram a 290 bilhões de dólares (0,4% do PIB). Entre 1986 e 1995 alcançaram a casa dos trilhões, 1,002.5 (1% do PIB). O valor chegou a 1,544 trilhões (1,9% do PIB) entre 1996-2005, para atingir 4,46 trilhões de dólares (2,6% do PIB) no período 2006-2015 (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2019, p. 83).

Para além do cotidiano das empresas e dos Estados nacionais, a lógica das finanças também se manifesta entre os trabalhadores. Como veremos, diante da estagnação salarial em vários países centrais e o aumento das taxas de exploração por conta da desregulamentação do mercado de trabalho, mercantilização de direitos sociais e intensificação da exploração, mecanismos como o

crédito, securitização e financiamentos se tornaram os principais instrumentos para os trabalhadores conseguirem acesso a bens sociais e culturais como escola, universidade, moradia, saúde etc.

Conforme já destacamos, o capitalismo financeirizado também significou uma nova lógica de organização empresarial mundializada e “desterritorializada”. Essencialmente, a financeirização ou dominância financeira representam uma etapa do capitalismo de máxima liberdade para os capitais em todas as suas dimensões e a formação de grandes conglomerados financeiros. Sumariamente, há uma intensificação da nova geografia econômica da divisão do trabalho e do processo de produção e valorização dos capitais: a) Wall Street e City londrina abrigam as 20 maiores instituições financeiras que “administram” os ativos globais; b) China e adjacências, se tornaram o grande *locus* da nova capacidade produtiva; c) e nos paraísos fiscais, a captura dos resultados.

Nesse sentido, pretendemos apresentar, em linhas gerais, algumas mudanças e características fundamentais do capitalismo contemporâneo para melhor situarmos a sua relação com o imperialismo. Por isso, ressaltamos as seguintes questões: neoliberalismo e relações de poder de classe, as transformações recentes na lógica produtiva, a questão da concorrência lideradas pelos grandes conglomerados financeiros e a transformação das crises financeiras em crise sistêmica do capitalismo.

3.1 NEOLIBERALISMO E PODER DE CLASSE

A expressão “neoliberalismo” possui um inegável valor polissêmico nos ambientes acadêmicos e políticos. Segundo o economista argentino Claudio Katz, na América Latina, há pelo menos quatro dimensões interpretativas relativas ao neoliberalismo. A primeira seria o neoliberalismo enquanto uma etapa da acumulação capitalista sob hegemonia financeira; a segunda seria uma estratégia internacional do imperialismo de criar grandes tratados de livre-comércio; a terceira seria enquanto política econômica, ou seja, a introdução de políticas econômicas governamentais ortodoxas; e a última seria a dimensão política de ascensão de governos de direita identificados com os EUA (KATZ, 2016).

No entanto, além dessas dimensões apontadas por Katz, advogamos pela concepção do neoliberalismo como uma expressão ideológica da hegemonia do capital monopolista financeiro, hegemonia construída e consolidada com base na ação do Estado capitalista, que é hoje, visivelmente, a ditadura do capital financeiro²⁰. Mais do que um retorno a um liberalismo clássico, o

²⁰ Quando apontamos a proeminência do capital financeiro, nos referimos ao processo já identificado por Hilferding e Lênin, contudo radicalizado na centralização e concentração de capitais ao formar grandes conglomerados financeiros e a criação de novos agentes e instrumentos como os fundos de pensão, multimercados, fiduciários e de

neoliberalismo é um projeto de hegemonia das classes capitalistas e de reconfiguração do sistema imperialista. Para o Antonio Avelãs Nunes:

[...] O neoliberalismo é o reencontro do capitalismo consigo mesmo, depois de limpar os cremes das máscaras que foi construindo para se disfarçar. O neoliberalismo é o capitalismo puro e duro do século XVIII, mais uma vez convencido da sua eternidade, e convencido de que pode permitir ao capital todas as liberdades, incluindo as que matam as liberdades dos que vivem do rendimento do seu trabalho[...] [NUNES, 2013]

É bem verdade que o neoliberalismo enquanto ideologia ou doutrina apologética tem suas origens antes da emergência do padrão de acumulação predominantemente financeiro entre as décadas de 1970 e 1980. A ofensiva neoliberal, segundo José Paulo Netto (1995), germinou a partir da crise do “socialismo real” e do Estado de Bem-estar Social. Segundo Netto, os marcos iniciais do pensamento neoliberal estão nas obras de Friedrich Hayek, Karl Popper e, finalmente, Milton Friedman. Esses ideólogos formularam, durante os anos de hegemonia do pacto keynesiano-fordista, a proposição de que o mercado é a instituição social mediadora elementar e insuperável²¹.

A defesa do livre mercado por parte dos neoliberais está muito além de uma defesa estritamente econômica, mas também se trata de uma ofensiva que abrange a estrutura social e o arcabouço político-institucional. Para eles, o mercado é que deve ditar os limites da ação estatal, o que, nas últimas formulações de Hayek, está pautado em prover uma estrutura para o mercado e prover serviços que o mercado não pode oferecer. Apesar disso, entrando na “questão social”, Hayek ataca os sistemas universais de direitos, como o da previdência, mas tolera alguma ação estatal para apaziguar o pauperismo social (NETTO, 1995).

Uma das diferenças entre os neoliberais e os liberais clássicos é a tolerância dos primeiros com relação à oligopolização econômica, enquanto no pensamento clássico liberal os monopólios eram vistos com desconfiança à livre iniciativa e competição entre os capitais. Essa é uma faceta do pensamento neoliberal que diz respeito diretamente ao direito da concorrência. A mudança na tradição liberal em relação ao monopólio – da desconfiança clássica à aceitação neoliberal – está associada à abordagem desenvolvida especialmente por estudiosos da Universidade de Chicago

securitização. Em dados da década de 1990, trazidos por Chesnais, já corroboram com a nossa análise de hipercentralização do capital financeiro, por exemplo, no setor de hardware (incluindo microcomputadores e sistemas de médio e grande porte), quatro empresas eram responsáveis por 53% da produção mundial, enquanto dez empresas respondiam por 67%. Se restringirmos a análise ao segmento dos sistemas de grande porte, esses números saltam para 76% e 91% respectivamente. No setor de automóveis a situação não é muito diferente: doze empresas respondem por 78% da produção mundial. No caso de pneus, seis empresas respondem por 85% da produção; e no de material médico, sete empresas respondem por 90% da produção.

21 Já em 1947, Hayek tomou a iniciativa de convocar todos os expoentes do pensamento conservador de então (Lionel Robbins, Karl Popper, Ludwig von Mises, Milton Friedman, entre outros) para uma reunião em que se discutiria a estratégia necessária para enfrentar essa avalanche de regulação e intervencionismo que assolava o capitalismo.

durante as décadas de 1940 e 1950 e incorporada ao direito da concorrência nos EUA nos anos 1980 (DAVIES, 2010; VAN HORN, 2009)

Em nossa análise, o avanço do ideário neoliberal cumpre um papel mediatizador entre o novo padrão de acumulação predominantemente financeiro e as novas configurações de poder de classe. Historicamente, a ofensiva neoliberal notabilizou-se por construir uma nova correlação de forças nas lutas de classe. Para isso, além de um debate puramente ideológico ou econômico, a dimensão política a partir da remodelação dos aparatos estatais foi fundamental para o avanço desse projeto de classe.

A contrarreforma neoliberal é a radical reestruturação do capitalismo internacional depois de 1973. Uma manobra dos EUA no sentido de manter a sua posição hegemônica nos assuntos econômicos mundiais contra a Europa, o Japão e, mais tarde, o leste e o sudeste da Ásia de modo mais geral, assim como um freio às ambições socialistas ou nacionalistas em países do terceiro mundo. Essas transformações são oriundas de fins da década de 1960, através do processo de desintermediação bancária, no qual os novos instrumentos financeiros (fundos mútuos, certificados de depósitos negociáveis – CDs –, diversificação das formas de captação dos bancos etc.) dotados de rentabilidade com liquidez constituíram-se como substitutos da moeda, uma quase moeda.

Segundo Paulani (2009), as multinacionais americanas espalhadas na Europa optaram por não reinvestir a totalidade de seus lucros na produção, pois as perspectivas de ganho já não eram tão boas, mas tampouco enviam o excedente não reinvestido aos Estados Unidos, por conta de uma legislação tributária, à época, considerada muito dura. Esses recursos (eurodólares) começam então a "empoçar" na *City* londrina, o espaço *off shore*, também conhecido como *euromarket*, criado no início dos anos 1950.

Concretamente, foram os bancos ingleses que começaram a utilizar os depósitos em dólares de seus clientes estrangeiros para criar créditos (sem a intervenção da moeda do país). Essas novas práticas iriam conhecer um desenvolvimento considerável e servir de apoio à restauração da hegemonia financista. Elas se associaram à criação de paraísos fiscais, tanto que os Estados Unidos autorizaram a implantação no interior de seu próprio território de tais instituições especializadas na evasão fiscal, chamadas de *International Banking Facilities*.

Ou seja, o neoliberalismo tem como uma das suas bases socioeconômicas o aumento da participação de investidores institucionais (bancos, fundos de investimentos, fundos de pensão, seguradoras e mesmo alguns fundos soberanos) no capital acionista das sociedades cotadas em bolsa²².

22 Em dados trazidos por Avelãs Nunes (2011), nos EUA, em 1950, 90% das ações cotadas em bolsa pertenciam a particulares. No final da década de 1970, essa porcentagem se reduziu para 52% e, nos anos 2000, para 42%. Segundo estudos da OCDE também analisados por Avelãs Nunes, em 2000, o montante dos ativos geridos por estas

O papel dos novos mecanismos e agentes financeiros é muito bem estudado por François Chesnais. O economista francês une a tradição da escola regulacionista francesa²³ com a crítica da economia política marxista. Para ele, o grande capital financeiro com alta rentabilidade está concentrado em bancos e nessas novas instituições supracitadas, por isso nos dias atuais são esses os principais atores da acumulação predominantemente financeira. A “revolução conservadora” de Reagan e Thatcher é a grande impulsionadora para a valorização de capitais abundantes que estavam fora da produção²⁴.

O autor aponta três elementos constitutivos e relacionais para a formação da “mundialização financeira”: a desregulamentação ou liberalização monetária e financeira; a descompartimentalização dos mercados financeiros nacionais; e a desintermediação bancária, isto é, a abertura de operações de empréstimo a todo investidor institucional (CHESNAIS, 2005).

A formação desse novo regime passou por duas fases históricas, segundo Chesnais, a partir, principalmente, dos EUA. A primeira estaria entre 1982 e 1994, quando o poder das finanças foi construído a partir do endividamento dos governos. A dívida pública foi o mecanismo principal da criação de créditos e o serviço dos juros da dívida, o principal mecanismo de transferência de receitas em benefício da renda. Por isso, Chesnais, trabalha com a ideia de um Estado-finanças, ao salientar a importância dos mecanismos estatais para garantir a reprodução do atual modelo de acumulação. No chamado “terceiro-mundo”, a dívida externa explodiu com o golpe dos EUA em elevar os juros subitamente em 1979, se até então, nesses países, em especial na América Latina e

instituições financeiras ultrapassava o valor do PIB global dos países mais industrializados, sendo que 80% destes ativos se concentravam nos cinco países mais ricos do mundo.

23 A "escola francesa" da teoria da regulação, que tem em Aglietta (1976) seu trabalho seminal (daqui por diante apenas "teoria da regulação"), busca forjar um instrumental teórico capaz de explicar como se dá a reprodução regular de relações sociais que são contraditórias, ou seja, como explicar de que modo, sendo constituídas socialmente por conflitos imanentes, as economias capitalistas são capazes de manter a acumulação. Para tanto, parte do princípio de que, em cada momento histórico determinado, o processo de acumulação capitalista assume uma forma específica. A partir daí, desdobra o conceito marxista de modo de produção em duas categorias: o **regime de acumulação** (RA), constituído pelo conjunto das regularidades econômicas e sociais que, em cada momento histórico, são capazes de garantir a acumulação no longo prazo, e o **modo de regulação** (MR), que vem a ser o conjunto dos procedimentos e comportamentos individuais ou coletivos capazes de reproduzir as relações fundamentais ao processo de acumulação, sustentar e pilotar o regime de acumulação em vigor e garantir a compatibilidade de um conjunto de decisões descentralizadas. Este último papel do modo de regulação implica que essa compatibilidade seja feita sem que seja necessária a interiorização dos princípios de ajustamento do sistema como um todo por parte dos atores econômicos, ou seja, esse conjunto de procedimentos indica a incorporação do social nos comportamentos individuais. Nesse sentido, o modo de regulação figura como a materialização do regime de acumulação em vigor. [PAULANI, 2009]

24 Segundo Foster e Holleman (2010), os efeitos da financeirização na composição da classe capitalista e nas relações de poder no interior da sociedade norte-americana podem ser observados na distribuição da riqueza na classe capitalista. Analisando os dados sobre a fonte primária de riqueza dos 400 mais ricos segundo a revista Forbes, representavam 24% da fonte em 1982, contra 22, 8% de petróleo e gás e 15, 3% da manufatura no mesmo ano. Uma década depois, as finanças (FIRE) já representavam 25% da riqueza, enquanto petróleo e gás 8, 8% e as manufaturas 14, 8%. Em 2007, 34% da riqueza da classe capitalista estava concentrada nas finanças, e em seguida 10, 8% da tecnologia e a manufatura com 9, 5%. A essa mudança na composição da riqueza da classe capitalista, Foster e Holleman (2010) denominam de financeirização da classe capitalista, que inclui também o crescimento dos lucros financeiros no total dos lucros e o aumento do rendimento dos executivos do setor financeiro.

África, se predominava o padrão desenvolvimentista de acumulação, o choque da dívida externa serviu para remodelar a dependência desses países, os aparatos produtivos e estatais, questões que iremos abordar mais adiante.

A segunda etapa do regime de acumulação predominantemente financeiro começa fazendo os dividendos tornarem-se um canal de transferência importante e os mercados financeiros, a instituição mais ativa da regulação da acumulação predominantemente financeira. A pressão “impessoal” dos “mercados”, exercendo-se sobre os grupos industriais por intermédio do nível comparado da taxa de juros sobre os títulos da dívida e dos lucros industriais, cedeu lugar a formas de vigilância muito mais diretas. As administradoras de fundos de pensão e dos *Mutual Funds* começaram a submeter os grupos industriais a um exame quase que diário da administração industrial e financeira deles (CHESNAIS, 2000).

No entanto, uma das grandes inovações do economista francês é a formulação de que a emergência do novo regime de acumulação de dominância financeira criou um novo tipo de propriedade capitalista: a patrimonialista. Recorrendo à categoria de capital portador de juros de Marx, Chesnais sustenta que uma parte significativa da “oligarquia financeira”, detentora de títulos de dívidas privadas e públicas, está situada numa posição de exterioridade da produção. Segundo o autor:

Estamos diante de uma lógica econômica em que o dinheiro entesourado adquire, em virtude de mecanismos do mercado secundário de títulos e da liquidez a propriedade “miraculosa” de “gerar filhotes”. O “capitalismo patrimonial” é aquele em que o entesouramento estéril, representado pelo “pé de meia”, cede lugar ao mercado financeiro dotado de capacidade mágica de transformar o dinheiro em um valor que “produz”. [CHESNAIS, 2005. p 51]

Nesse sentido, a afirmação de Chesnais sobre a centralidade do capital portador de juros remete à dominância da posição de exterioridade da produção no mundo da produção. Não haveria uma dicotomia entre “capital produtivo” e “financistas”, mas uma unidade contraditória. Não obstante, os grandes grupos industriais também se financeirizaram. Administrados, em grande parte, por instituições financeiras, o mundo da produção sofre pressões para que acompanhe a rentabilidade financeira e para isso crescem os cenários de formas mais intensivas, extensivas e predatórias de exploração do trabalho. Como bem explica Leda Paulani:

O ponto destacado por Chesnais permite qualificar a tese da financeirização do capitalismo. Quando se fala em dominância da valorização financeira, isso não significa que a valorização financeira seja quantitativamente mais importante que a valorização produtiva, ainda que, como veremos adiante, a riqueza financeira venha crescendo exponencialmente nos últimos 30 anos. A prevalência da valorização financeira é qualitativa mais do que quantitativa. O fato de sua exterioridade em relação à produção ter

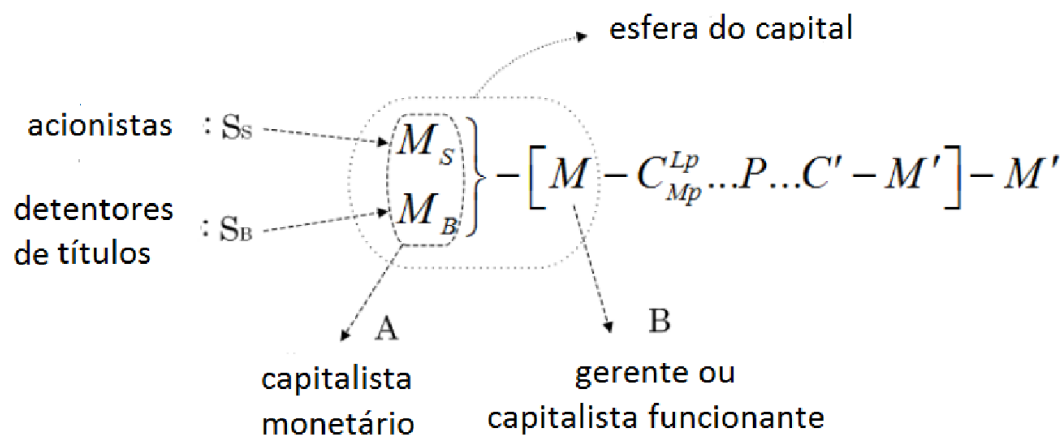
se alojado no seio mesmo da esfera produtiva é que explica um sem-número de mudanças aí ocorridas, seja na relação de trabalho (crescimento do trabalho precarizado e informal, do número de trabalhadores temporários, autônomos e em tempo parcial etc.), seja na forma de gestão do processo de trabalho (trabalhadores flexíveis, toyotismo), seja ainda na organização do processo produtivo como tal (generalização do *just in time*, costumeirização da produção, deslocalizações produtivas). [PAULANI, 2009]

Sendo assim, o predomínio da propriedade patrimonial e a centralidade do capital portador de juros provoca uma nova configuração das relações de força e de poder entre as classes capitalistas. A hegemonia dos acionistas e detentores de títulos, segundo Chesnais, provoca uma mudança no caráter da administração das empresas, em especial daquelas que possuem títulos na bolsa de valores. Os gerentes e altos funcionários das empresas cada vez mais se transformam em administradores-financeiros, cujos principais objetivos são a busca por rentabilidade rápida dos ativos financeiros das empresas.

Para cumprir esses objetivos, os gestores do grande capital devem fazer de tudo para potencializar o valor acionário da empresa, passando pela recompra de suas próprias ações até fraudando demonstrativos e balanços financeiros. A relação entre os detentores de títulos e acionistas e os gerentes e administradores de grandes empresas foi esboçada por Marx, conforme já apontamos, e nos ajuda a compreender as relações de classe no bojo da acumulação predominantemente financeira. Vejamos:

Figura 1:

Esquema relacional do processo de produção e reprodução capitalista contemporâneo



Fonte: MILIOS; SOTIROPOULOS, 2009

A estrutura de produção e reprodução do capitalismo contemporâneo está na associação entre as diversas frações do capitalista monetário e o capitalista ou gerente funcionante, sendo os primeiros subordinando os últimos. Vale destacar que essa hegemonia monetária se desenvolve através de duas formas de capital, em especial, o capital portador de juros e o capital fictício. As relações e os compromissos intercapitalistas, no capitalismo contemporâneo, dão-se na predominância dessa estrutura financeira descrita e, conseqüentemente, da extração e distribuição da maior parte de massa de mais-valor para a oligarquia financeira da classe capitalista.

As classes dominantes construíram, assim, um dispositivo de polarização extrema entre credores e devedores, em proporções gigantescas. Esse movimento é acompanhado da imposição de novos critérios de gestão, desembocando no pagamento de enormes fluxos de dividendos e na alta da valorização da bolsa. Em paralelo, abriram-se gradualmente os novos canais de “remuneração” no alto das hierarquias administrativas, no campo onde a fronteira entre renda da gestão e da propriedade se torna indistinta.

Segundo Dumenil e Levy (2014), o neoliberalismo seria, essencialmente, uma nova configuração e aliança entre os grandes proprietários e acionistas com os gerentes. Os mecanismos que marcam essa nova aliança de classe foram o princípio da maximização do valor do acionista contido na noção de governança corporativa, e a maior distribuição de dividendos em benefício aos proprietários do capital.

O poder de classe dos detentores de títulos e grandes proprietários também advém da massa de capitais fictícios acumulados pelos mesmos, tendo centralidade no mercado secundário de capitais. Em geral, esses capitais são títulos de propriedade sobre direitos, direitos de valorização futura no caso das ações, de renda de juros a partir de valorização futura, no caso de títulos de dívida privados, e de recursos oriundos de tributação futura, no caso de títulos públicos.

A ponderação sobre esse tema proposta por José Carlos Braga (2013) nos parece válida. Para ele, a dominância financeira é o padrão dominante de riqueza; sendo assim, trata-se de uma estratégia de todos os principais “agentes privados”, não abrindo margem para ilusões numa propensa dicotomia entre “capitalistas maus” e “capitalistas produtivos”. Não avaliamos, como Braga, que os economistas franceses marxistas-regulacionistas caiam totalmente nesse equívoco, afinal aliança e unidade entre grupos sociais e classes fazem-se numa diversidade de determinações e interesses, não imune a contradições. Além dessa ponderação, o economista brasileiro também apresenta uma boa síntese das principais características do processo de financeirização:

Em síntese, [a financeirização] se configura um padrão de riqueza difundida internacionalmente em que estão presentes: 1) a mudança de natureza do sistema monetário-financeiro com o declínio da moeda e dos depósitos bancários como substrato

dos financiamentos, substituídos pelos ativos que geram juros; 2) a securitização que interconecta o mercado creditício e de capitais; 3) a tendência à formação de “conglomerados de serviços financeiros”; 4) a intensificação da concorrência financeira; 5) a ampliação das funções financeiras no interior das corporações produtivas e de serviços dada sua potente capacidade de acumular capital monetário e não como substituto de uma suposta estagnação produtiva, equívoco em que incorrem alguns intérpretes; 6) a transnacionalização de bancos e empresas; 7) a variabilidade interdependente de taxas de juros e câmbio; 8) o déficit público financeiro endogeneizado; 9) o banco central *market oriented*, atuante sob as mais diversas formas contra o agravamento da desvalorização da riqueza tal como se tem observado na crise atual; e 10) a permanência do dólar como moeda estratégica mundial, apesar do surgimento incipiente de algumas outras “áreas monetárias”. [BRAGA, 2013, p. 124]

Outro analista importante sobre o tema da financeirização é o economista grego radicado na Inglaterra Costas Lapavitsas. Lapavitsas aponta que existem três processos distintos que culminam no fenômeno do “capitalismo financeirizado”. O primeiro é a relativa estagnação da produtividade do trabalho, em especial nos EUA, entre fins da década de 1960 até o início da década de 1990; já o segundo relaciona-se com a transformação do processo de trabalho, em parte devido às mudanças tecnológicas e à (ausência) de regulação no mercado de trabalho. O terceiro seria o domínio do comércio internacional através de empresas multinacionais surgidas a partir de sucessivas ondas de fusões e aquisições (LAPAVITSAS, 2009, p. 32-33).

Nessa linha, para o economista grego, por conta das dificuldades de valorização e manutenção das taxas de lucro, a classe capitalista criaria novas fontes de lucro através de mecanismos financeiros modernos, tendo destaque a *expropriação financeira*. Os bancos passaram a ter um papel distinto de outrora: além de funcionarem como intermediadores nos mercados financeiros, eles se especializaram em apropriar-se de parte da renda dos trabalhadores e da população em geral. Essa apropriação dá-se por meio de instrumentos de avaliação/liberação de crédito, financiamentos para compras de imóveis, carros e outros bens, além da aposentadoria privada.

Ou seja, diante do desmonte do caráter público das políticas sociais no capitalismo contemporâneo, a expropriação financeira, ao lado da intensificação das taxas de exploração ocupariam grande centralidade no processo de financeirização (LAPAVITSAS, 2009, p. 36). Se a exploração da força de trabalho concentra-se na produção, a expropriação financeira estaria, segundo Lapavitsas, no terreno da circulação ao acelerar o tempo de rotação dos capitais.

Além da questão da expropriação financeira, Lapavitsas também contribui para uma tentativa de interpretação marxista sobre o rentismo contemporâneo. O autor, assim como os demais supracitados, concorda com o predomínio dos acionistas na lógica da administração dos negócios. Ao analisar os mercados de ações, bônus e derivativos, o economista grego constata que a liberalização dos mercados financeiros impulsiona a centralização de fusões e aquisições de

empresas, além de aumentar a distância entre acionistas e administradores (LAPAVITSAS, 2009, p. 62)

Entretanto, o autor discorda de qualquer contraposição entre rentistas e capitalistas “produtivos”. Para além dos “donos do dinheiro”, os rentistas contemporâneos conseguem obter lucros extraordinários por meio de suas posições e informações privilegiadas dentro do sistema financeiro. Para Lapavitsas, é um equívoco considerar as modernas instituições financeiras como parasitárias. Na verdade, diante da atual etapa de desenvolvimento capitalista, essas instituições são empresas que oferecem serviços necessários na esfera da circulação e realização dos capitais:

[...] Las instituciones financieras, sobre todo los bancos, no son parásitos que viven del flujo de beneficio de los emprendedores capitalistas productivos. En principio son empresas capitalistas que ofrecen servicios necesarios en la esfera de la circulación. Están sometidos a la competencia y tienden a ganar la tasa de ganancia media. Sus beneficios proceden de toda una gama de actividades: préstamo de dinero, mediación en los mercados financieros, transacciones monetarias, intercambios por su propia cuenta, especulación etc. La financiarización los ha reorientado hacia la explotación de la renta personal y la intermediación en el mercado financiero, y eso les ha permitido aumentar su rentabilidad. Para analizar todo esto correctamente, hay que evitar considerar a las instituciones financieras como simples rentistas. [LAPAVITSAS, 2009, p. 73]

No contexto de pressão por rentabilidade imediata, muitas empresas e instituições financeiras recaem no afogadilho das demonstrações trimestrais de resultados, nas aflições das tesourarias de empresas e no planejamento tributário em paraísos fiscais. Os chamados “paraísos fiscais” não são segmentos marginais do atual padrão de acumulação predominantemente financeiro. Pelo contrário, são funcionais e peças-chave dessa estrutura. Nas palavras de Nadal,

[paraíso fiscal é um espaço económico com impostos muito baixos (ou zero) sobre capitais e seus rendimentos. Também oferecem regras de regulação muito fracas sobre todo o tipo de transações financeiras (especialmente as realizadas com derivados) e mantêm o sigilo bancário de maneira quase absoluta sobre titulares de contas e beneficiários, assim como da origem e destino dos depósitos e levantamentos. [NADAL, 2013]

Com a financeirização, os paraísos fiscais são o espaço privilegiado da gestão especulativa porque facilitam as operações de arbitragem (isto é, aquelas em que os agentes escolhem instrumentos financeiros e divisas em função de diferenças entre taxas de câmbio e taxas de juro real). Enganam-se aqueles que apenas associam esses espaços privilegiados de rentabilidades para os capitais apenas a pequenos países como as Ilhas Cayman, Chipre, Panamá ou Suíça. Algumas regiões nos EUA, por exemplo, já adotam legislações extremamente flexíveis e com poucos tributos aos rendimentos e lucros, como por exemplo, os estados de Nevada e Delaware.

No entanto, apesar das classes capitalistas terem criado inúmeros mecanismos financeiros de rentabilidade em detrimento de maiores investimentos prolongados produtivos e crescimento econômico mundial, a dominância financeira só se sustenta com profundas mudanças nos aparatos estatais, produtivos, na geografia econômica das empresas e na intensificação da exploração.

3.2 EXPLORAÇÃO E HIPERCONCORRÊNCIA

A aliança entre os detentores de títulos e propriedades e os administradores e gerentes de multinacionais deve ser compreendida, conforme destacamos, como uma unidade contraditória. Isto é, o comando e disciplinarização exercida pelos mercados financeiros impõe o acirramento das lutas de classes, expropriações de bens naturais e simbólicos e da concorrência intercapitalista.

Para John Milios e Dimitris p. Sotiropoulos (2009), o capital funcionante é um ponto de interseção entre as pressões do capital portador de juros e fictícios e os trabalhadores. Além de intensificar a livre circulação de capitais e a concorrência intermonopólica, os mercados financeiros formam uma supervisão de eficácia da exploração do trabalho. As empresas que não estão em conformidade com o mercado de capitais acabam por não merecer “confiança” e investimentos. Essas são as características fundamentais para compreender a nova hegemonia das classes capitalistas, segundo os autores.

Para Michel Husson (2010), há uma relação direta entre a intensificação da concorrência intercapitalista e a intensificação da exploração trabalho mundialmente. A mundialização do mercado capitalista leva a busca, por parte do grande capital, de elevar ao máximo as taxas de exploração e, no campo da concorrência, a tendência é a corrida pelo preço mínimo das mercadorias como definidor das condições mínimas de competição entre as empresas. Para ele, o capitalismo contemporâneo essencialmente é superexplorador²⁵, a financeirização exacerba a concorrência, necessária para manter um alto nível de pressão sobre exploração, e estabelece um modo de repartição adequado às novas condições de reprodução de capital, conforme enfatiza nesse trecho:

[...] Dizer que o espaço de valorização se estende ao conjunto da economia mundial implica que as normas de exploração tendem também a se universalizar, por um tipo de determinação inversa. Esse resultado pode parecer evidente: a busca da taxa de lucro máximo implica a de uma taxa de exploração a mais elevada possível. O que mudou é a escala do espaço, no interior do qual se exercem esses mecanismos.

[...] A intensificação da concorrência pode então ser definida mais precisamente como: de uma parte, o leque de preços observados sobre os diferentes mercados tende a se

25 Nesse ponto, o argumento de Husson se aproxima da análise mais sistemática sobre a “globalização da produção” contida nas pesquisas de John Smith (2010; 2015) e Instan Suwandi (2019). Para esses últimos, conforme veremos mais adiante, a “superexploração concreta”, isto é, o aumento das taxas de exploração no “sul global” é a base econômica do imperialismo contemporâneo.

reduzir; de outro, o preço de referência tende a se alinhar ao preço mínimo e não ao preço médio. Entre setores, o aumento da mobilidade do capital acelera a equalização e reduz os diferenciais admissíveis de taxa de lucro. Esta dupla restrição se reflete nas condições de exploração. [HUSSON, 2010, p. 319-320]

No entanto, ao nos depararmos com a supervalorização dos ativos de empresas de plataforma que se ocupam no ramo de hotelaria, transportes, entrega de comida a domicílios e comercialização e distribuição de mercadorias, assim como de gigantes numéricos como a Google, Microsoft, Facebook, Amazon, dentre outras, nos parece mais dificultoso analisar a relação entre a dominância das atividades financeiras e o aumento da exploração, inclusive, através de novas formas de trabalho.

O sociólogo brasileiro Ricardo Antunes (2018) é uma das principais referências nesse debate. Para o autor, ao contrário da eliminação completa do trabalho pelo maquinário informacional-digital, estamos presenciando o advento e a expansão monumental do novo proletariado da era digital, cujos trabalhos, mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs, que conectam, pelos celulares, as mais distintas modalidades de trabalho. Portanto, em vez do “fim do trabalho” na era digital, estamos vivenciando o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços, uma variante global do que se pode denominar escravidão digital.

Corroborando os argumentos do sociólogo italiano Pietro Basso, Antunes sustenta que o modelo Walmart seria uma das principais sínteses de gerenciamento da exploração do trabalho no século XXI. Combinando elementos do taylorismo e do toyotismo, a empresa busca sempre maior produtividade, através do uso de tecnologias conjuntamente com o parcelamento das tarefas laborativas. Assim como, utiliza-se do *just-in-time*, tanto em seu espaço de trabalho quanto na sua enorme rede de fornecedores.

Além disso, o sociólogo brasileiro analisa a possibilidade de uma nova revolução tecnocientífica no capitalismo: a chamada “Indústria 4. 0”. A Indústria 4.0 tem a Alemanha como vanguarda desde 2011 e é concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir das novas TICs que se desenvolvem celeremente. Segundo Antunes (2018), ela significará a intensificação dos processos produtivos automatizados, em toda a cadeia geradora de valor, de modo que a logística empresarial seja toda controlada digitalmente. A principal consequência da Indústria 4. 0 para o mundo do trabalho será a ampliação do trabalho morto, tendo o maquinário digital – a “internet das coisas” – como dominante e condutor de todo o processo fabril, e a conseqüente redução do trabalho vivo, através da substituição das atividades

tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital.

No entanto, mesmo com todo o desenvolvimento tecnológico, as pressões dos conglomerados econômicos e o caráter desigual do desenvolvimento capitalista se aprofundam nesta atual etapa. Conforme nos mostra Antunes, formas de trabalho mais intelectualizadas e imateriais predominam nos países centrais na era da robótica, digital e informacional do capitalismo, contudo na periferia, a base desse desenvolvimento é a tendência à superexploração do trabalho, expropriações do trabalho necessário dos trabalhadores e de pequenos proprietários e degradação bárbara do meio ambiente na maior parte do planeta.

Antunes propõe uma hipótese que corrobora com a nossa crítica a ser apresentada nos próximos capítulos: o capitalismo contemporâneo expandiu mundialmente a lei do valor. Ou seja, diante da aliança entre as classes capitalistas, as pressões por rentabilidade e resultados imediatos, as massas de capitais fictícios acumulados, presenciamos novas formas de extração de mais-valor no capitalismo contemporâneo. Conforme o autor enfatiza nessa passagem:

A principal hipótese, que vem sendo desenvolvida ao longo de nossa pesquisa e que se constitui no principal fio condutor deste livro, é que estamos presenciando o advento de novas formas de extração do mais-valor, também nas esferas da produção não material ou imaterial, espaço por excelência dos serviços que foram privatizados durante a longa fase de vigência do neoliberalismo. Lembremos que a principal transformação da empresa flexível e mesmo do toyotismo não foi a conversão da ciência em principal força produtiva, mas sim a imbricação progressiva entre trabalho e ciência, imaterialidade e materialidade, trabalho produtivo e improdutivo. [ANTUNES, 2018, p. 44]

Para sustentar sua hipótese, Antunes enfrenta duas frentes nesse debate: a teórica e a empírica. No campo teórico, o autor reacende um debate presente na crítica da economia política de Marx com relação às categorias de trabalho produtivo, improdutivo e “imaterial” e a possibilidade de que, diante do atual padrão de acumulação e da conexão entre as cadeias globais de valorização do valor, trabalhos que outrora eram considerados como improdutivos e imateriais possam gerar mais-valor para os capitalistas²⁶.

26 Segundo Antunes (2018, p.45-46):

[...] A primeira delas remete à conceitualização do que é produtivo e improdutivo para Marx. A segunda se refere à sua formulação acerca da materialidade ou imaterialidade da produção e do trabalho.

[...]

1) Crio mais-valor. Se, no Capítulo VI (inédito), Marx o define como aquele que cria diretamente mais-valor, em O Capital ele suprime essa qualificação. Em nosso entendimento, isso ocorre porque o acréscimo da palavra diretamente é por demais restritivo, numa produção que é coletiva.

2) É pago por capital-dinheiro, e não por renda. Esta segunda forma de pagamento – por renda – é a que caracteriza, sempre de acordo com Marx, o pagamento pelo trabalho improdutivo, que cria valor de uso, e não valor de troca.

3) Resulta do trabalho coletivo, social e complexo, e não mais individual. É por isso que o autor afirma, no Capítulo VI (inédito), que não é o operário individual que se converte no agente real do processo de trabalho no seu conjunto, mas sim uma capacidade de trabalho socialmente combinada.

4) Valoriza o capital, não importando se o resultado de seu produto é material ou imaterial.

No campo prático, Antunes sustenta a crescente importância do dito trabalho “imaterial” para a geração de valor a partir, principalmente, das novas formas de trabalho online. Para o mesmo, a chave analítica para se compreender esse fenômeno está na efetiva intelecção de como se desenvolve o processo de produção dentro do processo de circulação e das atividades que incorporam os trabalhos imateriais, como nas escolas e universidades privadas, nos *call-centers*, na indústria de software e nas TICs, nas atividades de serviços como Uber, Cabify e assemelhados, no transporte de mercadoria, realizado pelos motoboys, entre tantos outros (ANTUNES, 2018).

Sendo assim, além da concorrência pela máxima exploração do trabalho e a busca pelo preço mínimo das mercadorias e matérias primas, um dos traços do capitalismo contemporâneo é a disputa no campo da produção de ciência, tecnologia e inovação. Por isso, a regulamentação das leis internacionais da OMC de propriedade intelectual, como a produção de patentes e marcas, é bem regida e funcional para a preservação do poder dos conglomerados econômicos de países centrais no sistema imperialista²⁷.

As chamadas expropriações ou formas espoliativas de acumulação é uma outra característica que se expande no capitalismo contemporâneo. Alguns autores, como David Harvey, comparam as expropriações contemporâneas com as formas predatórias da acumulação primitiva do capitalismo descrita por Marx. A acumulação por espoliação, para o autor, seria uma das contratendências do capitalismo contemporâneo para o problema da supercapitalização.

Segundo o autor, desde a década de 1970 há uma reorganização espacial e temporal do capitalismo, no que concerne a sua intensidade, base geográfica e surgimentos de novos centros dinâmicos, ainda há um núcleo central de poder imperialista, concentrado nos EUA, alguns países europeus e Japão, além de ter no complexo Wall Street, Tesouro dos EUA, FMI e Banco Mundial seu centro institucional financeiro. Uma das consequências possíveis da supercapitalização, para Harvey, é a competição crescente de múltiplos centros dinâmicos no cenário internacional. Nesse caso, a ordenação espaço-temporal assume uma forma ainda mais cruel ao se transmutar na exportação de localizadas desvalorizações e destruição de capital (HARVEY, 2004).

A acumulação por espoliação estaria na forma generalizada de valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos

5) Mesmo quando realiza uma mesma atividade, somente poderá ser definido como produtivo ou improdutivo em sua efetividade concreta, isto é, dependendo de sua relação social, da forma social como se insere na criação e valorização do capital. É por isso que, para Marx, trabalhos idênticos quanto à sua natureza podem ser produtivos ou improdutivos, dependendo de sua efetiva participação no processo de valorização do capital.

6) Tende a ser assalariado – embora nem todo trabalho assalariado seja produtivo.

[...] o trabalho é improdutivo [...] São aqueles trabalhos consumidos como valor de uso, e não como valor de troca. É por isso que o capital suprime todo trabalho improdutivo desnecessário, operando inclusive a fusão entre atividades produtivas e improdutivas, que passam a ser frequentemente realizadas pelos mesmos trabalhadores e trabalhadoras.

27 Para aprofundamento, consultar a dissertação de Evandro Andaku (2015).

de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, além da fraude corporativa e do desvio de fundos decorrente de manipulações de crédito e das ações.

Segundo o autor, também foram criados mecanismos novos de acumulação por espoliação, como com a ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (chamado Acordo TRIPS), a biopirataria que encampa a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos e caminha muito bem em benefício de umas poucas grandes companhias farmacêuticas, além da escalada da destruição dos recursos ambientais globais.

O problema da análise de Harvey é sustentar que a lógica das expropriações/espoliativa seria algo “exterior” à reprodução ampliada dos capitais. Outros autores que trabalham com a categoria de expropriação, como Fontes (2010) e Costas Lapavistas (2009), discordam dessa abordagem de Harvey. Outro problema que remete à teoria do imperialismo seria a perspectiva do “desenvolvimento geográfico desigual” em “rede”, cada vez mais fluido e sem centros de poder econômico e político, questão que consideramos como uma negação de qualquer teoria do imperialismo contemporâneo.

Em termos de geografia econômica, analisamos que há um processo de centralização-descentralização, isto é, por mais que haja a crescente socialização da produção em várias partes do planeta, de acordo com critérios de produtividade e custo mínimo, também há uma centralização nas marcas, patentes e produção tecnológica nos países-sede das grandes multinacionais. Belluzzo sintetiza bem os padrões contemporâneo da concorrência intercapitalista:

O Jogo da grande empresa é jogado no tabuleiro em que a mobilidade do capital impõe conjuntamente a liberalização do comércio o controle da difusão do progresso técnico (leis de patentes etc.) e o enfraquecimento da capacidade de negociação dos trabalhadores. Assim, as “novas” formas de concorrência do capital, a concentração do poder sobre os mercados, a enorme capacidade de ocupar e abandonar territórios e de alterar as condições de vida das populações. [BELLUZZO, 2013, p. 26]

No entanto, se o atual padrão de acumulação obteve algum “sucesso” em termos de rentabilidade para os capitais, o mesmo não se pode dizer acerca do crescimento econômico mundial. Conforme já demonstramos, diante da diminuição dos salários nas rendas nacionais e da parte dos lucros reservada ao investimento produtivo, a taxa de investimento é duplamente atingida na oferta e na demanda. Segundo Chesnais (2005), os EUA, até 2008, eram os únicos do ocidente que conseguiam aliar a acumulação predominantemente financeira com crescimento econômico:

Os Estados Unidos são o único país onde o regime de acumulação financeirizado comandando pelo capital portador de juros foi também um “regime de crescimento”[...] O

crescimento que os Estados Unidos tiveram entre 1996 e 2001 baseou-se em parte na retomada dos investimentos. No início isso deu um substrato tangível à “nova economia”. Mas a acumulação de capital teve como particularidade a não-recuperação da taxa de lucro retido das empresas norte-americanas. A realização de investimentos por muito tempo adiados foi sustentada pelos efeitos dos importantes estímulos resultantes da queda dos preços dos bens de capital que incorporaram as tecnologias informáticas, assim como melhoria de produtividade, principalmente do capital. [CHESNAIS, 2005, p. 59]

Outro ponto controverso sobre o crescimento mundial lento, concentrado e estagnante foi a incorporação da China no mercado mundial, em especial após 2001, ano de sua entrada na OMC. Se por um lado, o fim do “socialismo real” na Rússia e no Leste Europeu representou maior espaço de mobilidade para os capitais e abertura para novos mercados, por outro, a inserção da China no mercado mundial deve ser melhor entendida e aprofundada.

Sem dúvida, a maior abertura chinesa propiciou mais mercados para uma série de multinacionais estrangeiras, e assim um maior barateamento do preço médio mundial da força de trabalho²⁸. No entanto, trata-se de uma inserção controlada e de certa forma independente da China, principalmente tendo em vista as características estatais de seu sistema financeiro, conta fechada de capitais, sua incorporação no domínio de novas tecnologias advindas do investimento estrangeiro (rompendo muitas vezes com a estrutura de propriedade intelectual da OMC) e o crescimento de seu mercado interno. Se é difícil identificar o modelo chinês com os modelos de socialismo do século XX, também seria um equívoco caracterizá-lo como um mero desdobramento dos investimentos estrangeiros e do padrão financista de acumulação.

3.3 DAS CRISES FINANCEIRAS À CRISE SISTÊMICA DO CAPITALISMO: O DEBATE MARXISTA

A crise de 2008 e as dificuldades de recuperação das principais economias capitalistas fizeram suscitar diversos debates explicativos sobre tal fenômeno entre as mais diversas correntes ideológicas. Argumentos não faltam, vão desde o “pânico financeiro” defendido pelos monetaristas, à grande oferta de crédito e intervenção dos governos como dizem os ultraliberais seguidores da escola austríaca ou a ausência de demanda efetiva como planteiam parte dos keynesianos²⁹. Inclusive, na década de 2010, ganhou notoriedade entre publicistas chamado “*mainstream*” econômico, como o editor do *Financial Time* Martin Wolf, e entre pós-keynesianos, como Paul Krugman, o debate relativo a uma tendência a estagnação secular do capitalismo, principalmente diante das dificuldades de recuperação da economia mundial.

28 Para aprofundamento, ver Jabbour (2019) e Arrighi (2010).

29 Para aprofundamento sobre as diferentes explicações sobre a crise de 2008 das diversas correntes predominantes do pensamento econômico, ver o capítulo V de “La Larga Depresión” de Michael Roberts (2016).

Entretanto, mesmo entre os analistas oriundos da tradição marxista há notáveis diferenças. Para Eleutério Prado (2013, p. 163) existem duas grandes posições sobre o tema no esteio do pensamento econômico marxista: a primeira estaria centrada na compreensão da crise essencialmente como um problema de realização ou de demanda agregada. Já para a segunda, o centro do argumento sobre as origens da crise de 2007-2008 estaria na queda tendencial da taxa de lucro³⁰.

Cabe salientar que além das análises centradas no campo econômico, também existem, no seio da tradição marxista, interpretações mais amplas e globais no que tange à caracterização e à busca pelas razões essenciais da crise do capitalismo contemporâneo. Segundo Mészáros, a crise atual teria dois traços específicos da dinâmica do capitalismo contemporâneo: por um lado, ela acentua o caráter destrutivo da produção capitalista, de modo que o metabolismo social comandado pelas forças do capital faz predominar tendências altamente destruidoras das forças da natureza e obstruindo parte da reprodução social; e, por outro lado, o caráter rastejante da crise, iniciada na década de 1970, sobressai em detrimento da sua forma cíclica de se expressar.

No entanto, devemos ter uma leitura ponderada acerca da crise rastejante ou estrutural do capitalismo. Tal afirmação, inclusive para Mészáros, não significa uma crise terminal do capitalismo; ao contrário, conforme já mencionamos, no campo econômico, social e geopolítico existiram pelo menos três grandes contratendências globais ao problema da supercapitalização: o fim do “socialismo real” na Rússia e no leste europeu; a revolução tecnológica, gerencial e a reestruturação produtiva; e, por fim, a incorporação gradativa da China ao mercado mundial.

O longo ciclo de acumulação sob dominação financeira desde fins da década de 1970, segundo Marcelo Braz (2016), acentuou os traços de decrepitude do sistema e a derrocada do socialismo real e as condições novas abertas pela hegemonia neoliberal acentuaram pelo menos cinco tendências do capitalismo contemporâneo: 1) o processo de reestruturação produtiva que ajudou a reduzir o tempo de rotação do capital, elevando a taxa anual de mais-valor; 2) as mudanças estruturais no mercado de trabalho, pró-forças do capital, nos países centrais e periféricos; 3) o aumento do valor produzido pelos países periféricos apropriado pelos centros imperialistas por meio do acirramento da concorrência entre as empresas, ou então, por meio de mecanismos espoliativos como privatizações, ou, ainda, por formas de remessa de recursos como serviço da dívida externa e transferência de lucros e dividendos, em função do investimento direto estrangeiro; 4) a expansão

30 Em artigo publicado na revista brasileira de economia política por Maurício Sabini, Gustavo Mello e Henrique Pereira Braga, os autores fazem um apanhado mais amplo sobre esse debate e revisitam outros estudos clássicos sobre a natureza da crise capitalista em autores já tidos como “clássicos” como David Harvey, István Mészáros e Robert Kurz (SABINI; MELLO; BRAGA, 2018).

de mercados através da liberalização comercial e financeira; e 5) a financeirização do capital, através do predomínio do capital monetário e fictício.

Cabe destacar, resumidamente, que o ciclo de acumulação entre fins da década de 1970 e 2008 se baseou em mecanismos financeiros extremamente frágeis e voláteis. A contradição entre taxas de rentabilidade razoavelmente altas não eram acompanhadas pelo crescimento das taxas de acumulação (investimento). Diante da intensificação da exploração e estagnação dos salários, o capitalismo tem no crédito e no sistema de endividamento sua “grande cartada” para manter a reprodução ampliada dos capitais. Segundo Chesnais, até 2007, ocorreu uma acumulação quase ininterrupta, desde a década de 1970, sob dominância financeira (CHESNAIS, 2005; 2013) ³¹³².

No entanto, conforme já destacamos em outros pontos, a identificação de traços gerais e essenciais da crise capitalista não significa um menosprezo às especificidades históricas e às “aparências” do fenômeno. Esse menosprezo seria incorrer num erro fundamentalista no manejo do método marxiano, por isso a maioria dos analistas marxista parte suas reflexões a cerca da explosão das chamadas “crises financeiras”. Na história econômica recente, as crises financeiras explodem, primeiramente, nos países tidos como “emergentes”. México, Argentina, Brasil, Rússia e os tigres asiáticos vivenciaram crises financeiras na década de 1990³³.

Os investimentos estrangeiros lucraram com privatizações, altos juros e barateamento da força de trabalho nesses países, mas nos primeiros sinais de instabilidade ou piora das condições, os capitais estrangeiros migravam para outras praças financeiras.

Concomitante à explosão de crises financeiras nos países dependentes que se inseriram periféricamente na lógica da valorização financeira, os EUA dependiam da formação de bolhas especulativas para viabilizar seu crescimento econômico, desde a década de 1990. Em 1990, o

31 Para Belluzzo (2013), antes da grande recessão em 2007, a economia global viveu três décadas da “Grande Moderação”. Iniciada em meados da década de 1980, a “Grande Moderação” só foi interrompida por passageiros episódios recessivos nas economias centrais, não obstante cravejada por severas crises cambiais e bancárias na periferia.

32 Michel Husson, economista marxista francês, questiona essa periodização de Chesnais. Para Husson, a partir da década de 1980, há uma retomada na taxa de lucro nos países centrais do capitalismo. Segundo Husson (2017): A periodização de Chesnais não permite compreender que “a Idade de Ouro” é um parêntese na história do capitalismo que se encerrou em meados dos anos 1980 e conduziu ao retorno à normalidade histórica. Esta diferença crescente foi marcada pela irrupção das políticas neoliberais e pela criação de um regime de acumulação específica. A periodização proposta por Chesnais não é também compatível com a trajetória do capitalismo mundial, a globalização e a financeirização tiveram seu auge nos anos oitenta, como uma forma de responder ao esgotamento do capitalismo “fordista”.

33 Cabe salientar que a explosão dessas crises nos países periféricos se relaciona com a conversão destes em plataformas de valorização de investimentos estrangeiros diretos altamente especulativos e “curto-prazistas”. Basicamente foi em nome desses investimentos que países periféricos se transformaram em verdadeiras plataformas de valorização financeira. Diante do alto grau de endividamento público, seja ele externo ou interno, e a remodelação dos Estados periféricos para implementar políticas de ajustes estruturais, muitos desses países do terceiro mundo sacrificam suas estruturas produtivas (como na América Latina) e dependem desses investimentos estrangeiros que procuram lucros rápidos, fáceis e, na maioria dos casos, não transferem tecnologia para os países onde investem.

Produto Interno Bruto (PIB) dos EUA era de aproximadamente US\$ 6 trilhões, cifra que representava o dobro do valor das empresas negociadas na Bolsa de Valores de Nova York. Em 1999, o PIB estava em torno de US\$ 8 trilhões, enquanto o valor de mercado das ações das empresas já ultrapassava a marca de US\$ 12 trilhões. Na Nasdaq, a bolsa das ações de alta tecnologia, o valor de mercado das empresas aumentou mais de cinco vezes no mesmo período, subindo de US\$ 900 bilhões para US\$ 5 trilhões.

No entanto, no início dos anos 2000, diante do aumento das taxas de juros provocado pelo FED, de resultados não tão bons nas vendas online em 1999 e da disseminação de dados falsos sobre o balanço das empresas, a “bolha da internet” estourou. A economia estadunidense sofreu abalos e passou por uma breve recessão. A “saída da crise” foi a criação de uma nova bolha financeira: o “boom imobiliário”, a partir do amplo endividamento das famílias.

Com isso, o preço dos imóveis se elevaram, dado que as condições de financiamento se expandiram, o que melhorou a situação dos tomadores de empréstimo. A expansão do componente *subprime*, como consequência da desregulamentação no setor, envolvia os setores sociais que não tinha renda estável ou se inseriam no mercado de trabalho de maneira precária, grande parte compostos por negros e imigrantes. Basicamente, esse ciclo “virtuoso” da economia norte-americana e mundial se pautava a partir do mercado especulativo que, por sua vez, impulsionava o consumo das famílias, gerava mais rendimentos e impulsionava a geração de mais capitais fictícios.

Para os países periféricos, o quinquênio 2002-2007 foi relativamente³⁴ favorável. Por um lado, a maior oferta de crédito internacional aumentou os investimentos externos diretos, pressionou para baixo a taxa de câmbio dessas economias e propiciou um maior acúmulo de reservas internacionais em dólar. Por outro, a retomada de crescimento da economia mundial, a partir dos EUA e China, fizeram aumentar a demanda por exportações, em especial de *commodities*. Na América Latina, esse quadro ajudou na conformação dos governos populares, com diferentes graus de radicalidade e composição social e ideológica. Entretanto, apesar de significativos avanços sociais, esses governos não romperam com a inserção subordinada e dependente de suas economias, pagando um alto custo político anos mais tarde.

Já em 2004, houve um esgotamento da política de juros baixos praticada pelo *Federal Reserve*. Tal medida, que estimulou o crescimento do consumo e do investimento produtivo em certas circunstâncias, mostrou-se ineficaz diante de um contexto de endividamento do consumidor, superprodução industrial e aumento das taxas de desemprego.

34 Apesar da diminuição conjuntural da “vulnerabilidade externa” dos países periféricos diante da valorização dos preços de commodities, cabe destacar que a dependência continuou a ser reproduzida economicamente. Nessa conjuntura, os países subdesenvolvidos compraram mais títulos da dívida pública dos EUA e aumentaram as suas reservas em dólar, possibilitando um maior financiamento do déficit comercial dos Estados Unidos.

Entre 2006 e 2007, começa a queda de autorizações das vendas, construções e dos preços das casas, concomitante a um sensível aumento da inadimplência. Conseqüentemente, o preço das casas despencou e o ciclo “virtuoso” se torna vicioso. O *Federal Reserve*, sob comando de Alan Greenspan, perdeu o controle da regulação dos juros de longo prazo. Mais de 2 milhões de norte-americanos perderam suas casas, a especulação de bancos e fundos de investimentos na venda e compra de seguros para as hipotecas passou a ser disfuncional, praticamente todos os bancos dos países centrais que apostaram por esse caminho despencaram.

A crise fez a economia mundial ter forte retração em 2009 e nesse período o déficit comercial dos EUA aumentou significativamente. O cenário mudou para os países periféricos, a oferta de crédito internacional e os investimentos estrangeiros diretos diminuíram progressivamente, a instabilidade cambial aumentou e a tendência de aumentar a inserção subordinada e dependente acompanhou. Diante desses fatos, entre os marxistas, há algumas interpretações sobre as particularidades e principais características da atual crise. Costas Lapavistas a qualifica como a “crise da financeirização” e por isso a necessidade de estudar as transformações nos sistemas financeiros contemporâneos. Nas palavras do autor:

Recapitulemos. En 2007 comenzó una crisis de la financiarización en toda la extensión de la palabra. La crisis tuvo su origen en el mercado de la vivienda de los EE. UU.; golpeó tanto la liquidez como la solvencia de los bancos, desencadenó una crisis crediticia, condujo a una caída sostenida de las Bolsas y llevó al sistema financiero al borde del colapso sistémico. La intervención del Banco central fue exhaustiva pero no decisiva. Se hizo necesaria una intervención directa del Estado para poner dinero público a disposición de los bancos y librarlos de la deuda contaminada. [COSTAS LAPAVITSAS, 2009, p. 29]

Já para Milios e Sotiropoulos (2009), a crise financeira se desdobra em sistêmica porque esta atingiu todos os pontos dorsais da acumulação e reprodução do capitalismo contemporâneo e a capacidade das nações imperialistas em administrar a lógica neoliberal:

Trata-se de uma crise que apareceu na esfera financeira, mas que é de natureza **sistêmica**. E assim é no sentido de que foi engendrada pelos elementos e pelas relações que estão no cerne do modelo neoliberal. É também sistêmica porque atingiu pontos nodais importantes do sistema, abalando desse modo o funcionamento da internacionalização do capital. É sistêmica também porque atingiu o centro organizacional mais poderoso do modelo: os mercados e as instituições financeiras dos Estados Unidos, os quais se constituem como pontos de controle-chaves para o sistema global da organização dos mercados. Eis que são chaves para intervenção nesses mercados, para a criação das ferramentas financeiras e para a promoção das inovações financeiras. Ao se levar em conta que a praça da Grã-Bretanha, segundo centro financeiro do mundo, também foi atingido, e de modo muito sério, obtêm-se um retrato de como o sistema foi centralmente abalado. Também é sistêmica, finalmente, porque abalou a capacidade do capitalista coletivo de garantir o funcionamento da própria regulação neoliberal.

Como fundamento estruturante da atual crise sistêmica estaria a questão da superacumulação de capitais, já explicada anteriormente, e da superprodução. A superprodução contemporânea se relaciona com o aumento da produtividade do trabalho e, conseqüentemente, a diminuição do tempo necessário para produzir mercadorias. No entanto, ao passo que a produtividade aumenta, os salários se estagnaram, baixaram ou tiveram ganhos abaixo da produtividade nas principais economias, com exceção da China. Sendo assim, a crise sistêmica combina a supercapitalização, superprodução e o enfraquecimento da demanda. Os atuais editores da *Monthly Review*, John Bellamy Foster e Fred Magdoff, também oferecem uma interpretação da atual crise, a partir do que chamam de tendência à estagnação do capital monopolista-financeiro.

Em *Capitalismo Monopolista-Financeiro e a Grande Recessão*, Foster e Magdoff (2009), retomam os argumentos de Baran e Sweezy com relação às contradições do capitalismo monopolista, em especial, à dificuldade de realização do excedente econômico e a tendência à estagnação. Para eles, o capitalismo contemporâneo seria essencialmente monopolista-financeiro, tendo como base duas grandes características: (1) a contradição de uma economia madura, em que uma enorme capacidade produtiva não utilizada se choca uma decrescente oportunidade de investimentos; e (2) que, conseqüentemente, gera uma tendência ao aumento do excedente, com efeitos negativos sobre a acumulação de capital.

Dessa forma, a relação entre finanças e produção explica-se antes por um estado da economia “real”, no caso uma economia estagnada, e a possibilidade de uma saída, um refúgio para o capital nas finanças, especialmente no processo de endividamento e na especulação financeira. Sumariamente, para Foster e Magdoff (2008), essencialmente a crise contemporânea capitalista é um problema de realização dos lucros, em especial diante da estagnação da economia estadunidense.

Dumenil e Levy (2014) analisam o crescimento dos chamados lucros financeiros como fundamentais para a manutenção da rentabilidade dos capitais. Nesse sentido, a expansão dos ativos financeiros em posse dos fundos de pensão e, principalmente, a crescente importância das EPGs³⁵ formadas por um “*pool*” de hipotecas imobiliárias, bem como das instituições emissoras de títulos lastreados em ativos (*securities*) a partir da década de 1980. No crescimento das últimas instituições financeiras encontram-se as raízes do elevado endividamento do setor financeiro, que foi de 20% do PIB em 1980 e atingiu 119% em 2008, sendo maior do que das famílias e do governo³⁶.

35 Segundo Duménil e Levy (2014), agências e empresas patrocinadas pelo governo (EPG) foram criadas pelo governo norte-americano com o objetivo de emitir títulos em apoio ao desenvolvimento de determinados setores da economia. Fannie Mae e Freddie Mac são um exemplo.

36 Para Duménil e Levy, as instituições financeiras orientaram-se em direção a atividades lucrativas e alavancadas como o *conduits de commercial papers* fora dos seus balanços patrimoniais, com objetivo de obter rentabilidade no financiamento de ativos de longo e curto prazo. Outro mecanismo financeiro, destacado pelos autores, são os

A crise em curso, para os economistas franceses, seria determinada pelo ordenamento particular do capitalismo contemporâneo: o neoliberalismo. A causa última, para os autores, não residiria na ausência de demanda agregada ou na queda tendencial da taxa de lucro, mas na dinâmica contraditória do neoliberalismo, na estratégia da classe capitalista em aliança com a “classe gerencial” para elevar ao máximo os seus rendimentos. As políticas neoliberais, a crescente financeirização da economia, o movimento de globalização recente, o fraco desempenho econômico dos Estados Unidos, o déficit em transações correntes e o elevado endividamento interno e externo são os fatores direta ou indiretamente relacionados àquela estratégia, que, conjuntamente, levaram à crise.

Para outro economista francês, Michel Husson, a queda tendencial da taxa de lucro não é a principal/única razão explicativa para a atual crise. Husson trabalha com a perspectiva de que, devido ao predomínio da atividade financeira para retomada da rentabilidade, há uma contradição entre lucros retidos pela atividade financeira e taxa decrescente de acumulação. Em uma série de artigos publicados na revista eletrônica “*À l'encontre*”, Husson defende que a partir da fase neoliberal, o capitalismo conseguiu restaurar a taxa de lucro, apesar da desaceleração dos ganhos de produtividade.

Inclusive, a definição econômica de Husson sobre o neoliberalismo residiria na discrepância entre “retomada dos lucros e declínio nas taxas de acumulação”. Para o autor, essa discrepância tem como base o aumento regular da taxa de exploração e a implementação de vários dispositivos financeiros, multiplicadores de capitais fictícios, que levaram à crise atual. Sobre a tendência à estagnação, Husson questiona e deixa “em aberto” a capacidade de um novo ciclo de crescimento da acumulação capitalista dentro dos padrões do “neoliberalismo”:

O debate sobre estagnação secular pode então ser interpretado da seguinte forma: se o capitalismo é incapaz de gerar novos ganhos de produtividade, ele pode recuperar um dinamismo renovado sem recair nas distorções e contradições do modelo neoliberal? Vemos que esse questionamento vai além de uma leitura “financeirista” da crise e tem a vantagem de se interessar pelos “fundamentos” do capitalismo. Esse problema geral leva a duas perguntas essenciais relacionadas à possibilidade de aumento da produtividade induzida por novas tecnologias e ao papel dos chamados países emergentes. O exame dessas questões leva mais à definição de um programa de trabalho do que à apresentação de propostas concluídas. [HUSSON, 2016, tradução livre]

Por sua vez, Chesnais se aproxima mais de uma explicação para a crise tendo como principal referência a queda tendencial da taxa de lucro dos grandes capitalistas, evitando cair em “armadilhas de explicações monocausais”. Em seu livro *Finance Today*, publicado em 2016, e

derivativos, que se tornaram uma fonte espetacular de lucros financeiros e um espaço por excelência da atividade especulativa. No mercado de derivativos, os valores dos contratos de face globais saíram de US\$ 72 trilhões em 1998 para US\$ 684 trilhões em 2008, especialmente nos contratos de taxa de juros (DUMENIL; LEVY, 2014).

numa série de artigos no portal *A l'encontre*, o autor desenvolve o argumento de que a raiz da atual crise de superacumulação e superprodução está no crescimento insuficiente da taxa de lucro e nas dificuldades de realização do valor.

O atual regime de acumulação pós-crise de 2007-2008 caracteriza-se pelo baixo crescimento sem final previsível, cujo fundamento seriam as oportunidades de investimento insuficientes devido ao estado da taxa de lucro e da dificuldade de produção e realização do mais-valor. O período de uma economia mundial impulsionada pela China, que não escapou da desaceleração econômica, Chesnais considera como terminado. Somente as grandes transnacionais teriam conseguido restaurar sua lucratividade, mas seus poderes de oligopólio dispensá-las-iam da urgência em investir. Além disso, a massa de capital monetário com dificuldades de valorizar-se financeiramente seria responsável pela instabilidade crônica dos mercados financeiros.

Segundo Chesnais, a crise perdura mundialmente porque a financeirização da economia equivale a uma inflação de possíveis direitos de saque sobre o mais-valor atual e futuro, mas que excede a capacidade do sistema de produzir tanto mais-valor. A crise, como já salientamos, pode então ser interpretada como um lembrete da lei do valor: o capitalismo simplesmente não pode distribuir mais mais-valor do que produz, porque parte desse capital fictício precisava ser desvalorizado.

Além dessa (auto) contradição na acumulação capitalista, o autor também aponta um outro elemento exógeno: a destruição do meio ambiente. Citando a tese de Jason Moore acerca do “Capitaloceno”, Chesnais defende que a continuidade da acumulação capitalista representa inúmeras mudanças climáticas e geológicas já estudadas pela comunidade científica internacional. Para ele, a sobrevivência do planeta depende de novas relações sociais de produção, distribuição e consumo.

Andrew Kliman (2015), intelectual estadunidense, questiona as teses defendidas pelos editores da *Monthly Review*, assim como as de Dumenil e Levy e Michel Husson. Kliman sustenta que “desde meados da década de 1950, há uma queda tendencial da taxa de lucro nas corporações norte-americanas até a década de 1980”. Essa tendência se manteve no período “neoliberal”. O autor concorda com a tendência estagnante da economia dos EUA, no entanto defende que a queda da taxa de lucro das corporações se mostra como a razão última e indireta da atual crise. Além de questionar os dados³⁷ trazidos por Husson, Dumenil e Levy sobre a retomada das taxas de lucro no

37 Sobre essa divergência de dados, segundo Andrade e Palludeto (2017):

De fato, trata-se de uma importante distinção teórica que se expressa no modo de mensuração da taxa de lucro, particularmente quanto ao estoque de capital. Aqui se confrontam duas interpretações distintas sobre a teoria marxista do valor, particularmente sobre aquilo que ficou conhecido na literatura como o “problema da transformação”. De um lado, aquela que se pode considerar a interpretação convencional, cuja formalização se baseia em equações simultâneas, e, de outro, a interpretação do “sistema único temporal” (ISUT) – do inglês, Temporal Single-System Interpretation. [...] A partir desta abordagem (ISUT), Kliman analisa detidamente o movimento da taxa de lucro da economia norte-americana. Ao adotar uma perspectiva centrada no tempo histórico,

período neoliberal, Kliman também questiona a tese de estagnação dos salários e transferência dos mesmos para os lucros das grandes corporações. Kliman analisa a taxa de lucro da economia estadunidense ao longo do século XX e também considera que tiveram ganhos salariais indiretos, como por exemplo, planos de saúde e auxílio alimentação como uma forma de acomodação do sindicalismo à lógica de predomínio financeiro da acumulação capitalista.

O economista inglês Michael Roberts é outro que mantém a referência na queda tendencial da taxa de lucro para explicar a atual crise sistêmica. Para ele, as principais economias do mundo (G7) e as chamadas “emergentes” se encontram na mais longa depressão da história econômica do capitalismo. Por depressão, o autor entende como um contínuo crescimento abaixo dos níveis de produção anteriores à crise, assim como dos níveis de emprego, renda e investimento:

Una depresión se define aquí como el momento en que una economía tiene un crecimiento muy por debajo de su índice de producción previo (total y per cápita) y por debajo de su media a largo plazo. También significa que los niveles de empleo y de inversión están muy por debajo de los picos y también por debajo de las medias a largo plazo. Por encima de todo, significa que la rentabilidad de los sectores capitalistas de las economías permanece, en su mayor parte, en unos niveles inferiores a los de antes de la depresión. [ROBERTS, 2016, p. 17]

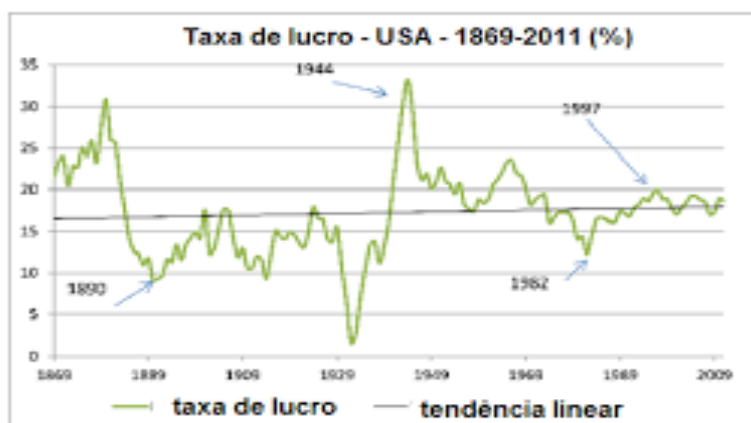
Roberts defende que questões supracitadas como o subconsumo, dificuldades nas taxas de acumulação, investimento, dentre outras, em que pese as particularidades históricas, seriam mais desdobramentos da queda da lucratividade capitalista que propriamente uma das razões para a crise:

Cada crisis capitalista tiene sus propias características. El desencadenante de la de 2008 fue la enorme expansión del capital ficticio, que finalmente se vino abajo cuando la expansión del valor real ya no pudo sostenerla, a medida que la ratio entre el precio de la vivienda y los ingresos familiares llegaba a cifras extremas. Pero estos “desencadenantes” no son causas. Tras ellos hay una causa general de las crisis: la ley de la tendencia decreciente de la tasa de beneficio. [ROBERTS, 2016, p. 39]

O autor demonstra, numa perspectiva de longa duração, que a taxa de lucro dos capitalistas nos EUA e no mundo nunca chegaram perto das da década de 1960 (Gráficos 1 e 2). Roberts também identifica períodos de recuperação e crescimento da taxa de lucro.

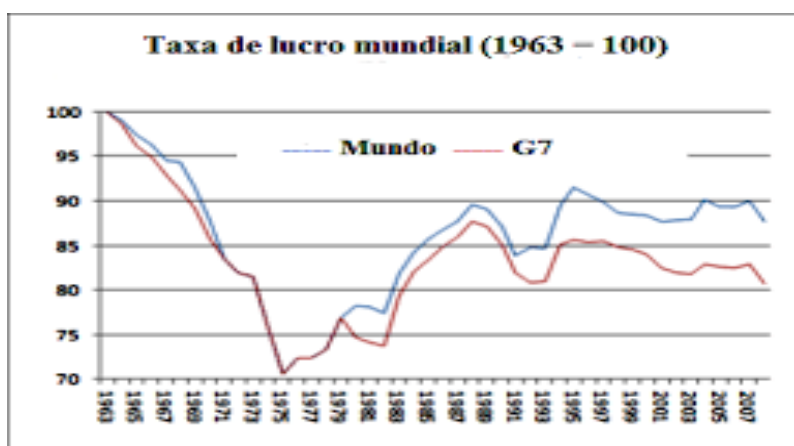
como visto acima, o autor utiliza como dados para o estoque de capital os ativos fixos avaliados a custos históricos e não a custos correntes (ou de reposição) como em geral é utilizado pelos adeptos da interpretação convencional do valor de Marx. Assim, tomando sua medida de lucro mais abrangente, denominada “renda da propriedade” (property income), Kliman observa que, de 1982 a 2001, período para o qual é comum se afirmar que a taxa de lucro se recuperou e iniciou uma trajetória sustentada de elevação, a rentabilidade reduziu-se 26, 9%. No entanto, se se avalia o estoque de capital a custos correntes, o movimento da taxa de lucro inverte-se. Observe que é aquela distinção teórica anteriormente mencionada que, ao se expressar na mensuração do estoque de capital, leva a conclusões absolutamente divergentes em relação à dinâmica da taxa de lucro nas últimas décadas.

Figura 2:
Gráfico da variação da taxa de lucro nos EUA de 1869 a 2011



Fonte: ROBERTS, 2012

Figura 3:
Gráfico da variação da taxa de lucro mundial de 1963 a 2007



Fonte: ROBERTS, 2012

Michael Roberts também esboça uma proposta sobre os traços de decrepitude do modo de produção capitalista e a sua capacidade de inovações para um novo ciclo de crescimento. Segundo o autor, há uma combinação de tendências entre uma tendência secular estagnante/colapso e outra tendência de crises recorrentes do capitalismo e breves períodos de recuperação. Essas crises mais rotineiras dentro de uma espiral de colapso, sem a ação revolucionária dos trabalhadores, podem perdurar por décadas e séculos. Como afirma o autor:

O capitalismo pode ser substituído por um novo sistema de organização social por meio da ação consciente dos homens, em particular pela maioria das pessoas (a classe trabalhadora mundial). Sem essa ação consciente, o capitalismo pode tropeçar conforme vai em frente, de tal modo que a sociedade venha a cair eventualmente na barbárie. Por barbárie deve-se

entender uma queda na produtividade do trabalho e nas condições de vida inerentes aos tempos anteriores ao capitalismo. A república romana se arrastou durante 500 anos com base na agricultura camponesa e na propriedade privada do Estado. Então, o Império Romano, baseado na escravidão, deslizou por 400 anos antes que o mundo europeu colapsasse na barbárie. A tecnologia romana (derivada das inovações dos gregos antigos) foi esquecida e se tornou inútil. Isto pode acontecer de novo e muito mais rapidamente, pois se está num mundo onde as coisas acontecem muito celeremente. [ROBERTS, 2012]

É justamente nesse contexto de prolongamento da crise capitalista que emerge, no seio do pensamento crítico, tentativas de revitalização da teoria do imperialismo para o século XXI. A localização do imperialismo como fundamento do (desigual) mercado mundial, parte das contratendências para as crises e dos novos mecanismos de intervenção econômica, política e cultural para a intensificação das transferências de (mais-)valor e expropriações são alguns temas abordados pela recente bibliografia, a qual abordaremos no próximo capítulo.

4 DEBATES RECENTES SOBRE O IMPERIALISMO TARDIO

Logo após a queda do muro de Berlim, o economista indiano Prabhat Patnaik (1990) realizou uma crítica à esquerda ocidental pelo abandono da categoria de “imperialismo” no último quarto do século XX e nas primeiras décadas do século XXI. Patnaik perguntava-se se o fenômeno da “globalização”, na verdade, não seria a expressão mais pura e desenvolvida da dominação imperialista e quão grave era a esquerda, em especial marxista, abandonar o imperialismo enquanto denúncia política e categoria teórica.

Cabe destacar também que a categoria de imperialismo, apesar do extenso debate e múltiplas contribuições, muitas vezes antagônicas, entre marxistas e não marxistas, sempre esteve muito ligada às formulações do líder da revolução russa, V. I. Lênin. O revolucionário sintetizou o principal debate econômico de sua época e, como poucos, conseguiu articular as múltiplas determinações do fenômeno, em especial a relação entre economia, política e Estado.

Conforme já mencionamos, mesmo para uma sintética brochura, em *Imperialismo, fase superior do Capitalismo* há uma complexa análise sobre as mudanças recentes no modo de produção capitalista (capitalismo monopolista e o surgimento do capital financeiro) e seus rebatimentos no seio do Estado e nas disputas interestatais (a política imperialista, a partilha do mundo em áreas de influência, divisão centro-periferia etc.) e na dinâmica das classes sociais (oligarquia financeira e a aristocracia operária).

Ou seja, o imperialismo é um fenômeno mundial que articula ao menos algumas tendências no campo econômico, político e militar. No campo econômico, o imperialismo tem seus germes na própria formação do mercado mundial capitalista e suas desigualdades. No plano político, o imperialismo se relaciona com novas formas de dominação de classe e mudanças no aparelho de Estado, ou seja, o que Lênin identificou como a intensificação da *reação* em detrimento das liberdades democráticas.

Conforme Harry Magdoff (1978) definiu, “o imperialismo não é uma matéria de escolha para a sociedade capitalista, ele é o meio de vida dessa sociedade”. Nesse sentido, na presente época do capitalismo contemporâneo, sob o domínio da globalização produtiva e financeira, podemos afirmar que alguns elementos indicados pelos autores do imperialismo clássico ao invés de se extinguirem, potencializaram-se como jamais visto na história.

O primeiro elemento de continuidade é, conforme enfatizamos, a expansão do poder dos monopólios e dos grandes conglomerados econômicos na economia mundial³⁸ (AMIN, 2005). A

38 Segundo o pensador egípcio, o poder dos monopólios se expande a partir do domínio da ciência e tecnologia, do controle dos fluxos financeiros de envergadura mundial, do acesso aos recursos naturais do planeta, do controle dos meios de comunicação e mídia e, finalmente, das armas de destruição em massa (AMIN, 2005, p. 12).

exportação, a concentração e a centralização de capitais ainda são a tônica num capitalismo realmente “globalizado”. O segundo se refere ao capital financeiro e o fenômeno da financeirização, cujas expansão e domínio na atualidade vão além do predomínio das instituições bancárias. Sendo assim, a aceleração da mundialização financeira nas últimas décadas do século XX, ao invés de diminuir as assimetrias entre os países centrais e periféricos, só as fez aumentar. O terceiro elemento é o papel hegemônico da oligarquia financeira como a fração dirigente da classe capitalista internacional.

O quarto, não menos importante, é a tendência identificada por Lênin de que, no plano político, o imperialismo representa a reação política contra os próprios avanços democráticos e civilizatórios historicamente conquistados (LÊNIN, 2012). As atuais ações imperialistas de desestabilização de regimes políticos consolidados e o financiamento de grupos neonazistas, como na Ucrânia, e fundamentalistas, como no Egito e na Síria, são alguns exemplos de como, no campo geopolítico, o imperialismo fortalece forças reacionárias e antidemocráticas.

Todavia, também existem mudanças significativas. Afinal, o imperialismo também é um fenômeno histórico. Lênin, num contexto de onda revolucionária, chegou a escrever que o imperialismo seria a fase de decomposição do capitalismo. Para o revolucionário russo, o monopólio capitalista gera inevitavelmente a tendência à estagnação econômica. Ademais, conforme já salientamos, corroborando Lênin e Bukhárin, a ascensão do capitalismo monopolista não significa o fim da concorrência intercapitalista; pelo contrário, trata-se da intensificação da concorrência intermonopólica, ou seja, uma mudança de qualidade das contradições interburguesas nessa etapa, que se concentram, ao menos no plano interno, também entre setores monopolísticos e não monopolísticos.

A partir do que o Hobsbawm chamou de “Era da Catástrofe” presenciamos a capacidade imperialista de agir enquanto um fenômeno de contratendência. Ou seja, foram a expansão e as disputas internas do sistema imperialista que impulsionaram a abertura de novos mercados, intensificação da exploração, barateamento de matérias primas, assim como forçaram a queima de capitais sobreacumulados por meio de duas guerras mundiais. Assim, além de ser uma fase do capitalismo, o imperialismo, de acordo com a correlação de forças entre capital e trabalho, também atua para prolongar a reprodução ampliada de capital através de mecanismos econômicos e sociais, muitas vezes bárbaros.

Dediquemo-nos aqui às mudanças na forma e no conteúdo do sistema imperialista e, principalmente, aos novos debates que surgiram em torno de sua revitalização da utilização política e teórica. A expansão do capitalismo monopolista e todo o seu complexo autocontraditório,

conforme Baran e Sweezy já haviam identificado, geraram uma reconfiguração do sistema imperialista, em especial após a Segunda Guerra Mundial.

Essas mudanças, aliás, retroalimentam-se e articulam-se. A emergência da dominância financeira e da mundialização da lei do valor se deram centralmente por mudanças políticas e reorganização do aparelho de Estado no centro imperialista e na periferia. Essas mudanças fortaleceram uma nova contradição do desenvolvimento capitalista de nosso tempo: se por um lado há uma total liberdade para os capitais no mundo devido à “globalização produtiva e financeira”, os mercados de trabalho são gestados e limitados pela ação estatal. Fenômeno, como veremos, bem estudado por John Smith (2010, 2015), que o chamou de uma “arbitragem global do trabalho” que regula e nivela (por baixo) a exploração da força de trabalho.

Por isso a utilização do imperialismo enquanto uma categoria teórica parece-nos extremamente importante. A partir dela, é possível identificarmos as mudanças e continuidades das desigualdades e exploração entre nações, além de articular uma análise global que procura se nortear pela relação entre economia e política. Por isso, denominamos como *imperialismo tardio* (FOSTER, 2019) a atual configuração do sistema imperialista desde fins da década de 1970, isto é, o imperialismo na época madura do capitalismo sob dominância financeira e da internacionalização produtiva.

Harry Magdoff (1978)³⁹, em seus estudos, bem apresenta as características gerais entre o “imperialismo clássico” e o “tardo-imperialismo”. Para o economista estadunidense, enquanto a dinâmica das transferências de (mais-)valor, no período clássico, residiam na apropriação direta/indireta do trabalho e das riquezas naturais das colônias, o tardo-imperialismo criou uma complexa diferenciação na produção dos bens e serviços na divisão internacional do trabalho. Essa complexidade se expressa no aumento do poder monopolista transnacional dos bancos, principalmente estadunidenses, na globalização da produção e na concentração econômica e geopolítica imperialista do processo de financeirização.

De alguma forma, os debates mais recentes sobre o imperialismo como categoria teórica central para compreender a economia política internacional e seus desdobramentos sócio-político são inspirados nessa diferenciação bem observada por Magdoff. Na última década de 2010, principalmente após a crise de 2008, o interesse de pesquisadores, intelectuais e militantes progressistas com relação às novas formas de imperialismo cresceu no ocidente em termos teóricos

39 Harry Magdoff (1978) foi um dos primeiros a identificar as novas morfologias do imperialismo pós-Segunda Guerra Mundial. Para o autor, a nova ordem imperialista liderada pelos EUA caracterizou-se pela contínua expansão dos interesses dos Estados Unidos em petróleo, mineração e manufaturas estrangeiras; extensão das bases militares, a penetração das áreas pela ajuda militar e econômica incluindo o ingresso em antigas colônias que haviam sido reserva exclusiva das metrópoles e, principalmente, a internacionalização de uma complexa rede de bancos no exterior.

e políticos. A nova onda de golpes de Estado na América Latina, a ascensão chinesa e, em menor grau, da Rússia no cenário internacional, a primavera árabe e a guerra da Síria, as bárbaras sanções e bloqueios econômicos impostos pelos EUA contra os povos de Cuba, Irã e Coreia Popular (Norte), dentre outros fatos, acabaram por impulsionar importantes debates.

O objetivo deste capítulo é apresentar, em linhas gerais, o debate mais recente sobre o imperialismo contemporâneo entre diferentes escolas do pensamento marxista. Para fins didáticos para o leitor, dividimos esse tópico entre quatro “tradições críticas”. A primeira tradição e, talvez a que mais publica sobre o tema no ocidente, entre os marxistas, é a de intelectuais ligados à revista estadunidense *Monthly Review*. O imperialismo sempre foi um dos objetos principais de pesquisa dos fundadores da revista, Paul Baran, Paul Sweezy, Leo Huberman e Harry Magdoff. A preocupação em renovar a teoria marxista do imperialismo mantém-se na linha editorial da revista, em especial ao aliar a reflexão sobre a hegemonia do “capitalismo monopolista financeiro” com questões mais contemporâneas como as cadeias internacionais de valor-trabalho, a crise ambiental e a superexploração do trabalho.

Nomes como John Foster, Fred Magdoff, Samir Amin, Prabhat Patnaik, Intan Suwandi, John Smith e Michael Roberts são exemplos desse esforço notável nas páginas da revista ou através de lançamentos da editora da mesma. Grande parte desses autores fazem ou fizeram parte da IIPPE, iniciativa internacional para a promoção da economia política heterodoxa, em especial marxista. A IIPPE conta com encontros anuais, grupos de trabalho, boletins e publicações anuais, além disso congrega intelectuais progressistas de todos os continentes.

A segunda tradição que se debruça sobre a temática do imperialismo contemporâneo é a teoria marxista da dependência (TMD), em especial seus intelectuais que se esforçam por atualizá-la. Influente nos meios progressistas latino-americanos, a TMD esboça sobre uma “legalidade específica” da dependência latino-americana e um predomínio de uma “terceira forma” de extração de mais valor: a predominância da superexploração do trabalho seria uma lei específica do capitalismo dependente. Fundada por Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos, a TMD enfrenta importantes debates sobre a sua renovação nessa década e, conseqüentemente, sobre a nova morfologia imperialista neste século.

Uma terceira perspectiva teórica de análise sobre o imperialismo, também muito influente na América Latina, é a escola que nós chamamos de “geopolítica do imperialismo”. Essa abordagem tem como maior expoente o cientista político argentino Atilio Borón. Borón incorpora as análises econômicas sobre a hegemonia financista do capitalismo contemporâneo. No entanto, relacioná-las com um processo de decadência do imperialismo norte-americano, seu papel desestabilizador e mais agressivo neste século. Se as duas primeiras escolas, em sua maioria, focam

em questões mais econômicas, Borón traz importantes contribuições através de análises da política, ideologia e ciência militar do imperialismo tardio.

Por fim, não poderíamos deixar de apresentar a agenda de estudos sobre o imperialismo contemporâneo bastante influente nos meios marxistas brasileiros: o capital-imperialismo. A agenda de pesquisa trazida pela historiadora Virgínia Fontes propõe uma reinterpretação sobre a dinâmica de expansão das relações capitalistas após a Segunda Guerra Mundial e, conseqüentemente, uma lógica mais multiespacial e multipolar do sistema imperialista. Fontes escreveu grande parte de suas proposições no ápice da hegemonia petista no Brasil e do processo de “transnacionalização de empresas brasileiras” que faziam parte do bloco de poder do Estado naquela época.

Apesar de termos críticas e ponderações acerca da perspectiva de um dito “imperialismo subalterno brasileiro”, uma das grandes contribuições de sua agenda é a revitalização da obra de René Dreifuss para o estudo da transnacionalização das “elites orgânicas” no capitalismo contemporâneo. A historiadora brasileira compreende de forma ampliada o imperialismo, assim como Lênin e Gramsci, e por isso no campo da relação entre economia e política propõe pesquisas sobre a ação internacional paraestatal dos novos e tradicionais instrumentos de organização e disputa de hegemonia das burguesias.

4.1 AS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR-TRABALHO COMO BASE ECONÔMICA DO IMPERIALISMO TARDIO

A revista estadunidense *Monthly Review* possui grande notoriedade e tradição nos debates acerca da economia política marxista e a questão do imperialismo sempre foi um dos principais temas entre os seus pesquisadores colaboradores. A revista, inicialmente comandada por Paul Baran, Paul Sweezy e Leo Huberman, notabilizou-se por ser crítica à experiência socialista soviética, assim como também travava importantes debates com a “nova esquerda europeia”. Além disso, a revista sempre manteve entre os seus colaboradores intelectuais do chamado “terceiro mundo”⁴⁰.

Para Magdoff (1978), a relação de dominação entre os países imperialistas e dependentes estaria, principalmente, em três aspectos: estrutura industrial, relações comerciais mundiais e grau de força financeira (ou independência). Enquanto os países centrais teriam menos problemas com a sua balança de pagamentos, os periféricos seriam mais vulneráveis e instáveis. Não obstante, Magdoff identifica a importância do dólar como principal reserva internacional e meio de

40 Curiosamente, a escola estadunidense é sumariamente ignorada por Perry Anderson em seu ensaio sobre o marxismo ocidental, talvez pela predominância de assuntos vinculados à economia política nas páginas da revista.

pagamento para garantir a liderança dos EUA no sistema imperialista ao viabilizar o financiamento do seu déficit na balança de pagamentos a partir dos excedentes dos países periféricos e outros países centrais.

O autor também aponta alguns desdobramentos e mudanças com relação ao imperialismo clássico, para além do processo de descolonização, então em curso, e a ascensão dos EUA. A primeira mudança estrutural seria o surgimento do complexo militar-industrial; a segunda, o surgimento de empresas multinacionais (incluindo bancos multinacionais) e sua crescente penetração na periferia; e, por fim, “a prioridade dos interesses da indústria multinacional militar nos assuntos do Estado”. Essa descrição, observou ele, aplicava-se antes de tudo aos próprios Estados Unidos, mas refletia relações que também se materializavam entre potências imperiais rivais.

Atualizando as reflexões sobre o imperialismo, em especial estadunidense, de Baran, Sweezy e Harry Magdoff, Foster e Fred Magdoff (2009) afirmam que a base econômica do imperialismo tardio seria o capitalismo monopolista-financeiro, isto é, conforme já destacamos no capítulo anterior, trata-se, para esses autores, de uma simbiose entre estagnação econômica e financeirização: o capitalismo monopolista financeiro. Essa nova etapa do capitalismo seria a base econômica do imperialismo tardio. Na definição de Foster (2019):

A nova fase do imperialismo que surgiu no final do século XX e início do século XXI foi descrita por Amin e vários autores associados à *Monthly Review* como um sistema de capital monopolista-financeiro global ou um capitalismo de “monopólios generalizados”. Nesse sistema imperialista mais integrado, quinhentas corporações respondem por quase 40% da receita mundial, enquanto a maioria das outras empresas na economia mundial está enredada nas teias dessas empresas gigantescas, existindo como suas simples subcontratantes. Produção e circulação são agora organizadas na forma de cadeias mercantis globais, servindo para destacar os diferentes papéis de centro e periferia dentro dessas mesmas cadeias. Isso está de acordo com a “global labor arbitrage”, que serve para promover a intensificada exploração/expropriação da mão-de-obra no Sul global, levando à captura de grande parte desse valor extra pelo Norte. O aumento do controle imperialista sobre as finanças e as comunicações globais são partes inerentes deste processo, sem as quais a globalização da produção não seria possível.

O argumento dos atuais editores da *Monthly Review* é aprofundado, em especial, por diversos intelectuais que publicaram na revista sobre as novas morfologias do imperialismo após a crise de 2008⁴¹, em especial o britânico John Smith (2010, 2015). Smith é um pesquisador inglês e sua tese de doutorado intitulada *Imperialism and Globalization of Production* (2010) virou o *Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super-Exploitation and Capitalism's Final*

41 Ver a edição da revista dedicada ao “Imperialismo Tardio” contendo artigos de Samir Amin, Firoze Manji, João Pedro Stédile, John Bellamy Foster, Hannah Holleman, Brett Clark, Ricardo Antunes, Intan Swandi, Usta Patnaik e Prabhat Patnaik.

Crisis (2015), que foi agraciado com o prêmio Paul Baran e Paul Sweezy nos EUA por sua originalidade ao desenvolver a economia política do imperialismo.

Smith (2010, 2015), em sua obra, tem como objetivo unificar a crítica da economia política marxiana e a teoria do imperialismo de Lênin para compreender os atuais processos em curso de liberalização de capitais e internacionalização da produção. O pesquisador britânico une empiria e reflexão teórica num notável esforço para desenvolver a teoria do imperialismo para o século XXI. O cerne de sua linha explicativa é o que chama de “arbitrariedade global do trabalho” e a mundialização da superexploração do trabalho para os “países do Sul”.

Para o pesquisador britânico, a chamada globalização seria o último estágio imperialista. Como resultado, este último estágio do desenvolvimento capitalista tem gerado um *apartheid global*, no qual as “nações do Sul” tornaram-se reservas de trabalho para superexploração pelos capitalistas do “Norte”. Os limites ao livre movimento internacional do trabalho são a base de um vasto sistema de racismo, opressão nacional, militarismo e violência estatal que o imperialismo impõe aos povos proletarizados do mundo.

Ao contrário da época dos clássicos do imperialismo, para Smith, corroborando com o argumento de Wood (2014), o imperialismo atual se fundamentaria predominantemente em bases inteiramente capitalistas, o capitalismo e sua lei do valor suprimiram totalmente a velha divisão colonial do mundo, que descartou tudo o que era hostil a ele, e preservaram e fizeram seu tudo o que é útil para seu domínio continuado. A tarefa seria, portanto, analisar a massa de dados empíricos relativos a essa transformação, submetendo os fatos à crítica de conceitos e os conceitos à crítica de fatos, a fim de aprender como, em sua fase imperialista de desenvolvimento, a natureza essencial do capitalismo sofreu uma evolução qualitativa. Em outras palavras, para o autor “a tarefa é desenvolver uma teoria da forma imperialista da relação de valor” (SMITH, 2010, p. 22).

Diferentemente do exposto por Marx e da teoria marxista da dependência, embora o mesmo conheça e cite a obra de Ruy Mauro Marini⁴², Smith cria o que ele chama de uma dimensão concreta da superexploração que residiria nas diferentes taxas de exploração ou mais-valor entre os países imperialistas e periféricos/dependentes:

Desenvolver um conceito mais concreto de 'superexploração' é uma tarefa central que permeia toda esta tese. A definição do esboço é apresentada na próxima seção deste capítulo. Para os presentes fins, a exploração pode ser simplesmente definida. Se a jornada de trabalho compreende duas partes, o tempo de trabalho necessário (o tempo que um trabalhador leva para criar valor igual ao que ele / ela consome) e tempo de trabalho

42 Em resenha do livro de Smith, o intelectual trotskista Walter Daum estabelece que há uma categoria de superexploração absoluta originada nos escritos marxianos, isto é, na remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor mínimo para a subsistência e outra de superexploração relativa baseada nas diferentes taxas de exploração entre as nações no capitalismo globalizado (DAUM, 2016).

excedente (o tempo gasto na produção de valor excedente para o capitalista), a taxa de exploração é a razão entre eles, e a superexploração significa uma taxa mais alta de exploração do que a taxa interna média de exploração prevalecente nas economias imperialistas. [...] Toda esta tese, portanto, pode ser considerada uma tentativa de responder a duas questões: o que entendemos concretamente por superexploração? O que entendemos concretamente por imperialismo? Conceitos concretos dessas relações sociais realmente existentes não podem ser obtidos exclusivamente por dedução de princípios teóricos ou por indução de análise de dados. Para responder a essas perguntas, é necessário realizar os dois processos em conjunto. [SMITH, 2010, p. 29, tradução livre]

O foco da crítica smithiana é a perspectiva dos economistas neoclássicos, os quais sustentam que as diferenças salariais entre países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos” seriam devido aos diferentes graus de produtividade entre os trabalhadores. Polemizando com Martin Wolf (2005), editor do *Financial Times*, Smith afirma que a chave dos lucros do imperialismo nos últimos quarenta anos está na emergência de um enorme proletariado dos “países do Sul”.

O pesquisador britânico também critica os “marxistas do Norte” porque, ao debaterem a queda tendencial da taxa de lucro, não a relacionam com as diferentes taxas de exploração. Para refutar a máxima de que os trabalhadores do Norte seriam mais explorados devido à maior produtividade de seus trabalhos, Smith questiona a confusão gerada por dados como o “PIB” e “valor agregado”, segundo o mesmo a confusão surge pelos economistas dominantes e é aceita sem questionamento pelos economistas marxistas. O produto interno bruto (PIB) esconde o fato de que muito do valor, por exemplo, do PIB dos EUA não é o valor criado pelos trabalhadores americanos, mas é capturado através da exploração multinacional e preços de transferência dos lucros criados a partir da exploração dos trabalhadores do Sul. Segundo o autor, o PIB confunde criação de valor com captura de valor e assim não expõe a exploração do Sul pelo Norte imperialista: “PIB como medida da parte do produto global que é capturado ou apropriado por uma nação, não uma medida do que ela possui produzidos internamente. O I no PIB, em outras palavras, é uma mentira” (SMITH, 2010, p. 278).

Além do PIB e do “valor agregado”, Smith também problematiza a questão dos Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) e a tese de que o capital estaria evitando os países subdesenvolvidos. Segundo o autor, há que se observar a qualidade dos investimentos estrangeiros: enquanto nos países imperialistas há a prevalência dos investimentos não produtivos (financeiros), na periferia predomina-se os investimentos industriais e/ou de curto prazo em busca de rápida

valorização. Além disso, o IED camufla os casos de terceirização⁴³ que são uma das tônicas do processo de globalização produtiva:

O maior problema de perscrutar através de uma lente de IED é que a terceirização à distância se torna invisível. Mas mesmo antes de trazermos a terceirização para o cenário, pode-se ver o suficiente para minar seriamente as conclusões propostas por Schaub, Held et al. Mesmo um exame superficial dos dados relevantes da Unctad sobre os fluxos de IDE é suficiente para refutar a conclusão de que o capital está 'evitando' o Sul global. Na verdade, quanto mais perto olhamos, mais claro se torna que, longe de "evitar" o Sul global, o capital do Norte está se tornando cada vez mais dependente da exploração de trabalho de baixa remuneração.

[...] O investimento direto e os lucros fluem em ambas as direções entre os EUA, Europa e Japão; já entre estas nações e o Sul global, o fluxo é de mão única à medida que o estoque acumulado de IED no Sul aumentou, assim, o fluxo de lucros repatriados cresceu em uma torrente poderosa, ao ponto em que a repatriação de lucros SN agora se aproxima, se não ultrapassa, novos fluxos de IED INS. Como observa o Relatório de Investimento Mundial de 2008 da Unctad, os lucros das multinacionais "são gerados cada vez mais nos países em desenvolvimento do que nos países desenvolvidos". [SMITH, 2010, p. 73]

A pesquisa e as críticas de Smith tiveram impacto em alguns círculos progressistas e marxistas dos EUA, Europa e em alguns países periféricos. A socióloga marxista indonésia e professora da Universidade de Illinois, Intan Suwandi, desenvolve parte dos apontamentos de Smith a partir de sua pesquisa empírica e teórica sobre as chamadas cadeias globais de valor.

Suwandi, em seu livro *Value Chains: the new economic imperialism* (2019), aponta como o fenômeno da deslocalização da produção industrial (*offshoring*) representa a intensificação da lógica de transferências de valor, lucros e maiores taxas de exploração na relação entre países imperialistas e periféricos. Seu argumento reside na afirmação de que a economia mundial não pode ser analisada como um conjunto de economias nacionais agregadas, mas uma complexa totalidade formada por múltiplas cadeias produtivas transnacionais. Dados trazidos pela autora demonstram que mais de 80% do comércio mundial é controlado por multinacionais, cujas vendas anuais equivalem a cerca de metade do PIB global. Essas cadeias de *commodities* podem ser vistas como presas ao centro da economia mundial, conectando a produção, localizada principalmente no “sul global”.

A autora analisa o fenômeno das cadeias globais de *commodities* dando centralidade à questão do trabalho. Nesse sentido, Suwandi investiga o que chama de as “cadeias globais de valor-trabalho”: trata-se de um dispositivo teórico e empírico para compreender parte da base econômica

43 John Smith ao estudar os processos de globalização produtiva constata dois tipos de internacionalização da produção: o primeiro por meios de expansão de investimentos mediante filiais de empresas multinacionais e outro por meio de contratação de empresas de terceirização. O caso mais famoso e emblemático é da relação entre a Apple e a Foxconn. A empresa sediada em Taiwan é responsável por produzir grande parte dos aparelhos eletrônicos, chips e outros produtos sofisticados enquanto a Apple cuida do design e possui a propriedade intelectual. As condições de trabalho na empresa asiática são subumanas, inclusive com altos índices de suicídios entre os trabalhadores.

do imperialismo contemporâneo, além de ser um meio de incorporar a exploração global contemporânea à estrutura da teoria do valor trabalho:

Ao contrário das teorias convencionais sobre este assunto, esta estrutura leva em consideração as questões de poder, classe e controle – questões que devem ser abordadas se quisermos trazer a exploração / expropriação que ocorre nas cadeias globais de commodities a público. É crucial que a análise teórica e metodológica das cadeias de valor do trabalho aqui desenvolvida incorpore um cálculo da variação entre os países nos custos unitários do trabalho na manufatura. A medição do custo unitário do trabalho – normalmente apresentado como o custo médio do trabalho por unidade de produção real, ou a relação entre a remuneração horária total e a produção por hora trabalhada – combina a produtividade do trabalho com os custos salariais (o preço da força de trabalho), de certa forma intimamente relacionado à teoria da exploração de Marx. Custos unitários de trabalho mais baixos apontam para uma maior taxa de exploração na produção, e vice-versa. [SUWANDI, 2019, tradução livre]

O arcabouço para mensurar a lógica da produção de mais valor nas cadeias de valor trabalho, segundo a pesquisadora, seria o custo unitário do trabalho (CUT)⁴⁴, um instrumento utilizado até por economistas convencionais para mensurar a relação entre o preço local da força de trabalho e a sua produtividade. Os dados sobre os custos unitários do trabalho mostram que os países com a maior participação nas cadeias de valor do trabalho (China, Índia e Indonésia) também têm custos unitários do trabalho muito baixos. Isso significa que não apenas os salários são baixos nesses países, mas a produtividade é relativamente alta (combinam o mais-valor absoluto com mais-valor relativo), portanto, a organização global das cadeias de valor do trabalho é um meio de extrair mais-valor da exploração dos trabalhadores no “sul global”.

O imperialismo seria uma engrenagem orgânica de sustentação da atual lógica de acumulação capitalista em sentido macro e micro, segundo a autora. Além da subordinação dos países periféricos/dependentes através da extração de mais valor e riquezas também há uma relação hierárquica entre as multinacionais, sediadas nos países imperialistas, suas filiais e prestadoras de serviços:

No final, essas observações sugerem que as cadeias de valor do trabalho, como parte da reestruturação da economia mundial impulsionada pelo imperativo da acumulação de capital, são imperialistas em suas características: a própria realidade capturada pelo conceito de *arbitragem global do trabalho*, dentro das finanças globais. Cadeias de valor de trabalho envolvem uma forma de troca desigual baseada em uma hierarquia mundial de salários, na qual o capital global (empresas sediadas no Norte global) captura valor do Sul por meio da sobre-exploração ou superexploração da mão de obra dos trabalhadores que fabricam os bens. Em essência, mais trabalho é obtido por menos custos. Multinacionais oligopolistas gigantes tiram vantagem dos custos unitários de trabalho diferenciados dentro de um sistema imperialista de “valor mundial”; elas controlam grande parte do mercado

44 O CUT pode ser definido como nível salarial médio ponderado pela produtividade do trabalho de algum país (estado, região, setor). Dessa forma, quanto maior o CUT, menor a “competitividade” de uma determinada região, setor ou país. O CUT aumenta se o salário cresce acima da produtividade, ao passo que irá cair se esta superar o crescimento do salário.

mundial por meio de suas operações internacionais, e o fato de que o capital pode se mover com muito mais liberdade do que o trabalho (seu movimento é restrito por fatores como políticas de imigração) permite que as multinacionais tirem proveito das imensas diferenças de preços de trabalho em nível global. [SUWANDI, 2019, tradução livre]

Suwandi também critica a noção de transnacionalização produtiva deslocada dos centros de poder dos países imperialistas. Segundo a autora, as estruturas de governança e de inovação tecnológica ainda permanecem nos países centrais, no entanto o grande desafio para a compreensão das bases econômicas do imperialismo contemporâneo seria alinhar a questão das cadeias de valor trabalho, a arbitragem global do trabalho e o crescente poder monopólico financeiro.

A mensuração desse processo e das transferências de valor do “sul global” para o “norte” é um desafio, segundo a autora. Se por um lado, desde a década de 1980 os Investimentos Estrangeiros Diretos (IDE) cresceram em países periféricos, em especial nos emergentes exportadores de manufaturas, por outro, o processo de deslocalização produtiva nem sempre envolve investimentos estrangeiros diretos. Terceirizações, contratos temporários e outros mecanismos flexíveis formam verdadeiras “redes” tendo como centro a captação de recursos pelos grandes monopólios.

As empresas líderes gerenciam essas redes interfirmas dentro de várias estruturas de governança. Longe de representar a descentralização do controle sobre a produção (e valorização), como às vezes é assumido, as redes "dispersas" associadas aos novos modos de produção não-equitativos são, em última análise, governadas pelas sedes financeiras centralizadas das corporações gigantes, que mantêm monopólios sobre tecnologia da informação e mercados, e apropriam-se da maior parte do valor adicionado.

Em sua pesquisa, Suwandi faz uma série de estudos de caso com empresas de manufaturas exportadoras da Indonésia, buscando compreender a intervenção governamental para fomentar a queda do custo unitário do trabalho e as consequências sociais desse processo. O arcabouço das cadeias de valor do trabalho é uma tentativa da autora para fornecer uma interpretação sobre a “globalização produtiva” como uma nova forma de imperialismo econômico, representado pela prática da arbitragem do trabalho global. Não pretende ser em si uma teoria completa do imperialismo, mas ajuda a examinar as características imperiais das cadeias de valor do trabalho, conforme reveladas pela teoria do valor de Marx⁴⁵.

45 Em resenhas e comentários sobre os livros de Suwandi e Smith, John Bellamy Foster afirma que a obra lançada por Tony Norfield “*The City: London & the Global Power of Finance*” faz parte de uma “trilogia” da década de 2010 sobre o imperialismo. O livro de Norfield é resultado de sua pesquisa acadêmica e mais de duas décadas trabalhando como executivo no mercado financeiro, nele o autor analisa a transformação do imperialismo colonial britânico em um imperialismo financeiro. Sumariamente, a Grã-Bretanha, após o desmonte de seu império colonial e a abertura econômica promovida pelo governo Thatcher, se especializou em expropriar parte dos lucros e mais-valor produzida no mundo através de sua praça financeira, venda de diversos produtos e portfólios. Norfield argumenta que o imperialismo no estágio atual de desenvolvimento capitalista tem sua base primária na realidade inescapável de que

As formulações de Smith e Suwandi impulsionam um debate, dentro e fora da tradição marxista, ainda longe de ser consensual. Ertrugul Ahmet Tonak é um economista turco, professor da Universidade de Massachusetts e colaborador do Instituto Tricontinental⁴⁶, que questiona parcialmente as conclusões das pesquisas de Smith e Suwandi. Embora constata a existência de maiores taxas de exploração/mais-valor nos países periféricos/dependentes, Tonak afirma que existem outras variáveis na tomada de decisões de investimentos estrangeiros por parte do grande capital, além disso o autor lembra que a quantidade de IED em países em desenvolvimento (excluindo a China) ainda é menor (44% segundo dados de 2018):

Ainda neste ano, quando 754 executivos de grandes corporações multinacionais foram questionados sobre os fatores relevantes para suas decisões de investir em países estrangeiros, o fator baixo salários não foi citado entre os mais importantes (Banco Mundial, 2018). De fato, dentre os fatores considerados “criticamente importantes” ou “importantes” para as decisões de investimento estavam a estabilidade e segurança política, o ambiente jurídico regulatório, a amplitude do mercado interno, a estabilidade macroeconômica e a taxa de câmbio favorável, o talento e a habilidade disponíveis da força de trabalho, boa infraestrutura física e taxa de impostos baixas, com respectivamente 87%, 86%, 80%, 78%, 73%, 71% e 58% de afirmações positivas na pesquisa. Por outro lado, o fator de baixo custo da força de trabalho e insumos foi considerado como importante em 53% das respostas (Banco Mundial, 2018). [TONAK, 2020, p. 83]

Além disso, o autor valoriza outras formas de transferência de valor para além da apropriação de parte do excedente/mais-valor produzidos nos países periféricos/dependentes como, por exemplo, a repatriação dos lucros obtidos através de capitais especulativos em ações, títulos, câmbios, dívida externa e outros produtos financeiros (TONAK, 2020, p. 80).

Michael Roberts é outro intelectual que intervém nesse debate. Coerente com a sua interpretação sobre a longa depressão da economia capitalista atual, o economista inglês relaciona o fenômeno do imperialismo com a queda da taxa de lucro nos países imperialistas (2018). Para ele, sempre que ocorreu queda nas margens de lucros dos grandes conglomerados sediados nos países centrais, a agressividade econômico-política do imperialismo aumentou. Diante do declínio dos sistemas coloniais, a base econômica do imperialismo contemporâneo ainda estaria na equalização das taxas de lucros e na troca desigual no comércio mundial. Segundo Roberts, a composição orgânica e produtividade dos capitais do “norte” seriam mais elevadas que os do “sul”, ou seja, levariam vantagem na equalização dos lucros e sugaram parte do mais-valor produzida na periferia⁴⁷.

algumas grandes corporações de um pequeno número de países dominam o mercado mundial, as finanças mundiais e a estrutura global de produção.

46 Iniciativa acadêmica e política que visa reunir intelectuais anti-imperialistas do “sul global”. No Brasil, o instituto é divulgado, em especial, pelo MST e a Via Campesina.

47 O autor segue as diretrizes apontadas por Marx sobre a formação dos preços e a transformação do lucro em lucro médio, seção II do livro III de “O Capital”, segundo Marx, com a dominância do modo de produção capitalista, os

Nesse sentido, segundo o autor, há diversos mecanismos de transferências de valor para os países imperialistas. Como por exemplo, a transferência de valor por meio de *troca desigual* no comércio internacional; por meio de *fluxos* globais da *cadeia de valor* (preços de transferência) dentro de multinacionais; os fluxos *de receitas de fatores* (juros de dívidas, lucros de capital e aluguéis de propriedades); o *seignorage* (ou seja, controle da oferta de moeda) ou através de *fluxos capitais* (entradas de investimento estrangeiro direto e fluxos de portfólio, ou seja, compra e venda de ativos financeiros). No que tange a apropriação de (mais-)valor da periferia, o autor traz dados convincentes como o pagamento de mais de 4, 2 trilhões de dólares em juros de dívida à bancos estadunidenses e ingleses e os levantamentos contidos nos relatórios da Global Financial Integrity (GFI), em que se calcula que países em desenvolvimento perderam mais de 16 trilhões de dólares em fugas de capital não registradas:

No entanto, o imperialismo continua sugando o lucro das economias periféricas da maneira que Marx delineou em sua teoria de equalização de lucro e troca desigual. A Global Financial Integrity (GFI), com sede nos Estados Unidos, e o Center for Applied Research da Norwegian School of Economics contabilizaram todos os recursos financeiros que são transferidos entre países ricos e pobres a cada ano: não apenas ajuda, investimento estrangeiro e fluxos de comércio mas também transferências não financeiras, como cancelamento de dívidas, transferências não correspondidas, como remessas de trabalhadores, e fuga de capital não registrada (mais sobre isso adiante). O que eles descobriram é que o fluxo de dinheiro dos países ricos para os países pobres empalidece em comparação com o fluxo que corre na outra direção.

Em 2012, o último ano de dados registrados, os países em desenvolvimento receberam um total de US \$ 1, 3 trilhão, incluindo toda a ajuda, investimento e receita do exterior. Mas, naquele mesmo ano, cerca de US \$ 3, 3 trilhões saíram deles. Em outras palavras, os países em desenvolvimento enviaram US \$ 2 trilhões a mais para o resto do mundo do que receberam. Se olharmos para todos os anos desde 1980, essas saídas líquidas somam US \$ 16, 3 trilhões – é quanto dinheiro foi drenado do sul global nas últimas décadas. [ROBERTS, 2018, tradução livre]

diversos capitalistas se comportam como acionistas de uma sociedade por ações, na qual os dividendos se repartem igualmente por 100, de modo que se distinguem entre si apenas pela grandeza do capital investido por cada um no empreendimento total, pelo número de ações que cada um possui. Por conseguinte, enquanto a parte desse preço das mercadorias que repõe as parcelas de valor do capital consumidas em sua produção e com as quais, portanto, esses valores consumidos do capital devem ser readquiridos; enquanto essa parte, ou seja, o preço de custo, depende inteiramente do desembolso realizado no interior das respectivas esferas de produção, o outro componente do preço da mercadoria, o lucro agregado a esse preço de custo, não depende da massa de lucro produzida por esse capital determinado, mas da massa de lucro que corresponde a cada capital empregado, como alíquota do capital social total empregado na produção total, em média, durante certo intervalo de tempo. Assim, em Marx, a taxa geral de lucro é determinada por dois fatores:

1. Pela composição orgânica dos capitais nas diferentes esferas de produção, ou seja, pelas diversas taxas de lucro nas distintas esferas.
2. Pela distribuição do capital social total nessas diferentes, quer dizer, pela grandeza relativa do capital investido em cada esfera e, por conseguinte, investido a uma taxa particular de lucro, isto é, pela parcela proporcional do capital social total que é absorvida em cada esfera da produção (MARX, 2017. P. 197).

Diante da baixa/média composição orgânica de capital⁴⁸, da menor produtividade e da estrutura de drenagem de recursos e (mais-)valor, os capitalistas, na periferia, são empurrados a aumentarem a taxa de exploração em seus países. No entanto, apesar de reconhecer em Smith uma contribuição original de atualização da teoria do imperialismo na contemporaneidade, Roberts questiona a centralidade da superexploração do trabalho como traço socioeconômico fundante do imperialismo contemporâneo:

Aliás, a superexploração também é visível nas economias imperialistas. Os contratos de “hora zero”, em que os trabalhadores estão à disposição dos empregadores o tempo todo por um pagamento mínimo, afetam agora dois milhões de trabalhadores na Grã-Bretanha. Em todo o sul da Europa, onde as taxas de desemprego juvenil estão em torno de 40-50%, os jovens são forçados a viver com seus pais e ganhar quantias miseráveis em empregos de lazer e varejo de baixos salários. E os dados mostram que a pobreza aumentou para os 10% mais pobres das famílias desde a década de 1980 no Norte (incluindo os EUA).

E o outro lado da moeda é que, ao lado da superexploração, existe também a exploração do proletariado do Sul por meio do mais-valor absoluta e da mais recente tecnologia para economizar trabalho (mais-valor relativa), assim como houve no desenvolvimento de capitalismo industrial a partir do século 19. A Foxconn pode superexplorar sua força de trabalho, mas também emprega a tecnologia mais recente. Essa é uma característica do que Trótski gostava de chamar de desenvolvimento combinado e desigual do capitalismo na época imperialista. [ROBERTS, 2019, tradução livre]

Ou seja, se, em Smith e Suwandi, o fundamento econômico do imperialismo está na necessidade dos capitais em aumentarem a intensidade/volume das taxas de exploração através de complexas cadeias globais de valor-trabalho, o argumento de Roberts centra-se na relação entre a queda tendencial da taxa de lucro⁴⁹ e na necessidade imperialista por ampliar os mecanismos de transferência de renda e mais-valor para os países centrais. Embora apresente dados interessantes sobre as transferências de valor via fluxos financeiros e a queda das taxas de lucro, Roberts acaba por apenas reafirmar argumentos marxianos já citados. O papel dos monopólios e da reconfiguração dos Estados capitalistas para servirem como potencializadores dessas formas de apropriação de

48 [...] Assim, chamamos de capitais de alta composição aqueles que contêm percentualmente mais capital constante, ou seja, menos capital variável que o capital social médio. Inversamente, chamamos de capitais de baixa composição aqueles em que o capital constante ocupa um espaço relativamente menor e capital variável um espaço relativamente maior que no capital social médio. Por último, denominamos capitais de composição média aqueles cuja composição coincide com a do capital social médio [...]. [MARX, 2017, p. 198]

49 Em nossa análise, o argumento de Roberts possui três limites. Roberts para se diferenciar da escola da Monthly Review parece negligenciar a questão do tempo de rotação dos capitais como um dos pilares da taxa lucro. Logo, uma das diferenças, em Marx, entre a taxa de exploração e de lucro seria que para a última a unidade entre produção e realização faz parte dos seus fundamentos (MARX, 2017, p. 201). O segundo limite se refere ao vínculo do imperialismo e à queda tendencial da taxa de lucro. Concordamos que os mecanismos econômicos, políticos e militares do imperialismo se intensificam com a queda de lucratividade dos capitais, no entanto a relação entre imperialismo e a lei do valor vai além, ou seja, o imperialismo faz parte do próprio processo de formação (desigual) do mercado mundial subordinado ao modo de produção capitalista. O outro limite se refere a equalização das taxas de lucro, há uma lacuna na argumentação de Roberts. Entre parte dos pensadores clássicos do imperialismo, em especial Hilferding, com o advento do capitalismo monopolista, o crescimento das sociedades anônimas e a maior composição do capital fixo se transformaram em empecilhos para a equalização e a compensação das taxas de lucro por meio da competição intercapitalista. Nesse sentido, o imperialismo seria um fenômeno resultante para efetivar a busca por superlucros e lucros extraordinários para os monopólios.

(mais-)valor são questões secundarizadas e até negligenciadas pelo autor.

Cabe salientar que a categoria de “superexploração concreta” de Smith e Suwandi possui um nível de abstração mediatizado entre a teoria e o empírico, que se propõe ser uma nova síntese sobre as atuais tendências de exploração do trabalho impostas pela globalização produtiva nos países periféricos/dependentes. Por conseguinte, a “superexploração concreta” se relaciona também com o aumento da produtividade, intensidade e a arbitrariedade global do trabalho. Se o termo “superexploração” não é o melhor, pois incorreria em uma imprecisão teórica como muitos apontam, isso não quer dizer que os elementos teórico-empíricos de Smith e Suwandi devam ser negligenciados.

No entanto, apesar de fornecerem importantes contribuições gerais, há que se identificar alguns limites nas reflexões até então debatidas, em especial para localizar as particularidades da relação dos países latino-americanos com o imperialismo contemporâneo. É notório que o eixo euro-asiático é o grande espaço de produção de valor no capitalismo contemporâneo, até mesmo por concentrar grande parte da produção industrial. Cabe sublinhar, contudo, a ausência de apontamentos sobre outra área estratégica para um novo ciclo de acumulação de capital e inovações tecnológicas: a América Latina.

Além de ser uma região de grandes riquezas naturais como água potável, reservas de petróleo, biodiversidade, hidrocarbonetos, dentre outros, trata-se de um espaço de grande reserva de força de trabalho (população de quase 600 milhões de pessoas) e potencial produtivo. O fenômeno da ofensiva imperialista, através da “globalização”, redesenhou o papel desse continente na divisão social do trabalho internacional. Países, até então, com grandes aparatos produtivos industriais, como Brasil e Argentina, sofrem com o processo de reprimarização econômica, com grande parte da força de trabalho “empurrada” para a informalidade e a fuga de capitais e grande vulnerabilidade externa convertendo esses países em grandes plataformas de valorização financeira de capitais fictícios de curto prazo.

Ademais, parece-nos que há diferenças importantes entre o fenômeno da desindustrialização nos países que estão na “vanguarda do desenvolvimento tecnológico” e que exportam suas plantas industriais e a desestruturação de aparatos produtivos mais complexos em países periféricos/dependentes. Se a “superexploração concreta” pode ser a grande face econômica do imperialismo contemporâneo na Ásia, na América Latina a extração de taxas mais altas de exploração se alinha à intensificação de outros mecanismos de transferência de renda/mais-valor que mais se assemelham a uma forma contemporânea de pilhagem dos recursos naturais e dependência tecnológica.

Outro ponto que podemos apontar é a ausência de reflexões mais aprofundadas sobre as

relações econômicas basilares do imperialismo com as estruturas políticas e estatais. Ora, as leis de tendências, apontadas por Marx e Lênin, se relacionam diretamente com as relações e lutas entre classes e grupos sociais. As variantes sociais, políticas e o papel dos aparelhos estatais devem ser melhor analisadas para a reatualização de uma teoria do imperialismo⁵⁰. Nesse sentido, as contribuições do casal de economistas indianos Utsa e Prabhat Patnaik e do intelectual egípcio Samir Amin contribuem para uma compreensão mais ampla sobre os fundamentos contemporâneos do imperialismo.

Utsa e Prabhat Patnaik são colaboradores da *Monthly Review* e da IIPPE e professores eméritos do Centro de Estudos Econômicos e Planejamento da Escola de Ciências Sociais da Universidade Jawaaharlal Nehru, na Índia. Os livros de Utsa incluem *The Agrarian Question in the Neoliberal Era* (2011) e *The Republic of Hunger and Other Essays* (2007). Prabhat é o autor mais recente de *The Value of Money* (2009) e *Re-envisioning Socialism* (2011). A obra dos Patnaik tem grande ressonância nos círculos progressistas, em especial marxistas, na Ásia, Europa e nos EUA. No entanto, lamentavelmente, esses autores ainda são pouco conhecidos e difundidos no Brasil. Além de notáveis intelectuais, os Patnaik possuem vínculos históricos com o movimento comunista indiano, com Prabhat sendo inclusive colunista do jornal do Partido Comunista da Índia (Marxista), o *Peoples Democracy*.

Em *A Theory of Imperialism*, lançado em 2016 pela editora da Universidade de Columbia nos Estados Unidos e ainda não publicado no Brasil, os Patnaik sintetizam reflexões sobre principais temas que perpassam por suas extensas obras: o capitalismo contemporâneo, as relações entre centro-periferia, o problema da fome no terceiro mundo e a questão agrária. Para os autores, não existe capitalismo sem imperialismo. O imperialismo, no entanto, reconfigura-se em sua forma e intensidade. Os autores tentam reatualizar a teoria do dreno imperialista tendo como núcleo central o desenvolvimento de três categorias ao longo da obra supracitada: o aumento do preço da oferta de produtos agrícolas e matérias primas, o valor do dinheiro e a deflação da renda nos países periféricos.

Segundo os Patnaik, os “países metropolitanos” dependem de uma série de produtos tropicais, não produzidos a contento nos países centrais, para a cesta básica dos seus trabalhadores. Esses produtos tropicais sofreriam um aumento crescente da oferta e, nesse sentido, o imperialismo atuaria, principalmente, através da deflação da renda para reduzir a demanda agregada na periferia e manutenção do valor do dinheiro em prol dos países imperialistas.

50 Por exemplo, durante os governos populares e “progressistas” na América Latina, as políticas de valorização do salário mínimo e a uma relativa estagnação na produtividade fizeram aumentar o preço do custo unitário do trabalho nesses países. Assim como, na década de 2010, as políticas de crescimento do mercado interno e combate à pobreza, na China, também são resultantes das pressões e organização de trabalhadores e camponeses nesse país.

Sumariamente, os Patnaik buscam relacionar o imperialismo contemporâneo com o processo de expropriação contínua de pequenos agricultores, a geopolítica da fome nos países periféricos/dependentes e a austeridade como política econômica nos Estados periféricos. A deflação na renda garante os baixos preços dos produtos tropicais, a tendência ao subconsumo nas ex-colônias e a estagnação econômica. Os autores, gozando, em especial, de dados empíricos da realidade indiana, apontam uma série de mecanismos e consequências da deflação da renda para os países periféricos.

Destacamos alguns exemplos que aparecem com maior destaque ao longo do livro. O primeiro deles se refere ao mundo do trabalho: os trabalhadores e camponeses dos países periféricos representam uma reserva mundial de trabalho. Segundo os Patnaik, há uma diferença qualitativa entre os dois exércitos de reserva. O localizado na metrópole pode ser estritamente chamado exército de reserva, enquanto o localizado na periferia possui o papel de disciplinar os trabalhadores diretamente empregados pelo capital na metrópole, nivelar por baixo os salários e ainda regular os preços dos produtos tropicais.

Outro mecanismo estrutural de deflação da renda são as políticas de austeridade e a conversão dos Estados nacionais em protetorados do grande capital financeiro. A deflação da renda e a formação de uma reserva mundial de trabalho para os países metropolitanos acabam por ocasionar a explosão de verdadeiros bolsões de fome e miséria nos países periféricos. Apesar de reconhecerem melhorias no padrão de vida das pessoas devido à grande disponibilidade de novos medicamentos que salvam vidas e uma maior conscientização sobre questões de higiene e saúde que reduziram as taxas de mortalidade e aumentaram a expectativa de vida, os autores sustentam que houve uma redução na disponibilidade *per capita* de alimentos e constroem uma crítica da economia política da fome.

A manutenção do *valor do dinheiro* é vital para a estabilidade da acumulação ampliada de capital nos países imperialistas, segundo os autores. O valor do dinheiro se relaciona com a própria ascensão da hegemonia do dólar desvinculado do padrão-ouro depois de 1971. O dólar, para se tornar soberano no sistema monetário internacional, depende de uma série de pré-condições a fim de gozar de estabilidade e segurança junto às classes capitalistas. Uma delas é que o valor da força de trabalho estadunidense, em termos da sua divisa, tem que ser relativamente estável (o que exclui uma inflação significativa, quanto mais uma inflação acelerada no seu próprio território); e, relacionado com isso, o valor das importações cruciais que entram no custo de salários e no custo dos materiais também tem que ser relativamente estável.

O domínio do dólar veio a substituir os mecanismos de deflação utilizados pelo colonialismo, como a imposição a uma inserção complementar na divisão internacional do trabalho

e o sistema de tributos nas colônias em benefícios das metrópoles. Além de apresentarem argumentos de que a hegemonia do dólar permite aos EUA terem déficits na balança de pagamentos a fim de sustentarem o seu enorme aparato militar, os Patnaik apontam a relação entre a hierarquização monetária e as classes dominantes da periferia. Segundo os autores, uma das principais formas de acúmulo de riquezas das elites periféricas é através de moeda estrangeira, em especial o dólar, por sua estabilidade. O caráter complementar das economias ex-coloniais e as instabilidades financeiras acabam também por intensificar a deflação na renda das massas populares nesses países (PATNAIK; PATNAIK, 2016, p. 136).

Já Samir Amin possui uma extensa obra – o economista egípcio radicado na França foi uma das grandes referências intelectuais do movimento terceiro-mundista na década de 1960 e 1970, militante dos Partidos Comunistas Egípcio e Francês, posteriormente próximo ao maoísmo, e responsável por parte das formulações sobre intercâmbio desigual no comércio internacional de Arghiri Emmanuel e Charles Bettlheim⁵¹.

Amin buscou desenvolver uma teoria sobre a acumulação capitalista em escala global, que se expressa no mercado mundial (AMIN, 1976). Para ele, as formulações de Marx e Engels sobre o tema teriam limites históricos e teóricos. Além de incompletude das reflexões marxianas sobre o tema do mercado mundial, a formação histórica do mercado mundial estruturou-se assimetricamente, incorporando outras formações sociais pouco estudadas pelos fundadores do marxismo.

Mais do que reproduzir os debates sobre intercâmbio desigual, tão comuns na década de 1960, Amin identificou mudanças qualitativas nas relações centro-periferia durante a década de 1970. Segundo ele, haveria uma transição da tendência de apropriação imperialista das trocas desiguais para um outro tipo, hegemonizado pelo capital transnacional e tendo como principal mecanismo de transferência de valor a desigualdade nas taxas de exploração do trabalho.

Politicamente, em especial após o fim da URSS, Amin defendia uma longa transição para o socialismo, a partir de uma fase intermediária de lutas nacionais populares com protagonismo dos povos do “sul global” em aliança com setores progressistas do “norte”. Longe de nos propormos a

51 Samir Amin interveio ativamente no debate sobre trocas desiguais que teve seu auge entre economistas e cientistas sociais franceses nas décadas de 1960 e 1970. Ao lado de Charles Bettelheim, Amin incorporou criticamente as formulações de Arghiri Emmanuel. Emmanuel sustentava que a “equalização das taxas de lucro” se manifestava não somente em termos nacionais, mas também no mercado mundial. A grande questão, para o autor, era que, no mundo do trabalho, essa equalização dos lucros dos capitais não se manifestava nos salários, sendo assim, os lucros e os salários mais altos eram retidos nos países imperialistas. Para Amin e Bettelheim, a interpretação sobre a formação da taxa de lucro e preços de Emmanuel mais o aproximava de David Ricardo a Marx. O preço de produção, em Emmanuel, não era visto como uma forma transfigurada do valor, mas como um somatório dos fatores de produção. Logo, para Amin e Bettelheim, os menores salários dos países periféricos não se explicariam pela “ausência de equalização”, mas pela própria composição orgânica dos capitais, desenvolvimento das forças produtivas e sua relação com as relações de produção nos países.

realizar um resgate e síntese de tão extensa obra, cabe destacarmos algumas das últimas reflexões desse intelectual.

Amin tentou alinhar uma reflexão sobre o imperialismo como um mecanismo contínuo da acumulação capitalista que perpetua as desigualdades entre os países do “norte” e “sul” global⁵². O núcleo de seu argumento sobre as assimetrias globais reside na afirmação de que o processo de globalização universaliza a mobilidade de capitais e de mercadorias, mas não do trabalho. Nesse sentido, uma das grandes ousadias intelectuais de Amin foi propor-se a formular a mundialização da lei do valor.

A proposição de transformação do valor em lei do valor mundializado, para o intelectual egípcio, perpassa centralmente pelo caráter desigual na relação entre acumulação capitalista e mercado mundial principalmente através da “exploração desigual do trabalho” e ao acesso desigual dos recursos naturais do planeta. Para o autor, a acumulação capitalista “acomoda-se” numa dada correlação de forças entre classes e grupos sociais:

Sin responder aquí a estos análisis, recordaremos que nosotros distinguimos: 1º) la burguesía imperialista que domina el conjunto del sistema y concentra en su beneficio una fracción importante del trabajo extra generado a escala mundial; 2º) el proletariado de los centros, que se beneficia de un crecimiento de su salario real más o menos paralelo al de la productividad del trabajo y que, en conjunto, acepta la hegemonía socialdemócrata (estando estos dos fenómenos relacionados entre sí como consecuencia de la estructura capitalista históricamente acabada, la acumulación autocentrada, y estando también relacionados con el imperialismo); 3º) las burguesías periféricas dependientes cuyo lugar viene definido por la división internacional del trabajo y cuya acción anti-imperialista eventual modifica esta; 4º) el proletariado de la periferia, sometido a sobreexplotación debido al carácter inacabado de la estructura capitalista, a la sumisión histórica de esta (su carácter de acumulación extravertido) y a la desconexión de ello resultante entre el precio de su fuerza de trabajo y la productividad del trabajo; 5º) el campesinado explotado de la periferia, sometido a veces a la doble explotación articulada de formas precapitalistas y del capital, y a veces directamente explotado por el capital solo por medio de la sumisión formal, y por tanto siempre sobreexplotados; 6º) las clases explotadoras de los modos no capitalistas organizadas en relación con el punto precedente. [AMIN, 2011]

Sendo assim, para o egípcio, mais do que uma reprodução econômica “pura”, o imperialismo/dependência é resultante do desenvolvimento de uma “hierarquização dos preços e da força de trabalho” condicionada pela correlação de forças mundial das lutas de classe e o papel dos Estados. Ao contrário dos países do “norte”, onde existiria estabilidade e democracias liberais, na periferia a ação imperialista gera instabilidades e pactos sociais frágeis e explosivos, a fim de resguardar a desigualdade da exploração que se expressa no intercâmbio desigual de mercadorias na economia mundial.

52 Segundo Aijaz Ahmad, há duas linhas de pesquisa sobre o imperialismo ao longo do pensamento de Amin. A primeira, seria a relação desse fenômeno com a acumulação capitalista e a mundialização da lei do valor. Já a segunda, remete mais a uma tentativa de contextualizar uma história política do imperialismo, debatendo temas como classes sociais e nação, eurocentrismo, lutas de libertação nacional etc. (AHMAD, 2020).

Essa hierarquização dos preços e da exploração, somada ao acesso desigual dos recursos naturais do planeta, forma, segundo Amin, a renda imperialista extraída dos países dependentes pelos países centrais. Essa renda configura-se por meio do que o autor chama de acesso desigual aos recursos sociais e naturais do planeta, uma espécie de renda monopolista extraída dos países periféricos.

Las estrategias y las prácticas puestas en práctica por los centros dominantes se emplean para conservar en beneficio propio la exclusividad del acceso a estos recursos. La renta imperialista reviste por ello una segunda dimensión, que se añade a la derivada de la jerarquización mundializada de los precios de la fuerza de trabajo. [AMIN, 2011]

Um dos diferenciais de Amin em relação a outras reflexões até então apresentadas é a tentativa de captar as múltiplas determinações do imperialismo, através de categorias com graus variados de abstração e concretude.

Segundo o autor, a lei do valor mundializada, a renda imperialista e a relação entre centro-periferia na globalização expressar-se-iam não através de uma classe dominante mundial, nem a construção de um Estado global, mas por meio da implementação de mecanismos e estruturas para gerenciar empresas e mercados planetários. Amin destaca que o imperialismo tardio atua na defesa de cinco monopólios no mercado mundial: os fluxos financeiros e monetários, as fronteiras tecnológicas, o acesso aos recursos naturais do planeta, os meios de comunicação e as armas de destruição em massa.

O conjunto desses dispositivos, o autor chamou de *imperialismo coletivo*⁵³. Sem negar a importância do âmbito estatal-nacional, em especial para garantir as condições mínimas de acumulação, reprodução e exploração desigual da força de trabalho, o conjunto desses mecanismos serve para explicar a relação da nova geopolítica, liderada pelos EUA, e os novos padrões de acumulação internacionalizados e flexíveis.

Contudo, o esforço de Amin de renovar a teoria das trocas desiguais através da mundialização da lei do valor também deixou lacunas que não foram preenchidas. A primeira é que Amin interpreta o imperialismo como um fenômeno intrínseco ao mercado mundial, mas, seguindo as diretrizes de Baran e Sweezy, pouco se atenta à relação entre a queda tendencial da taxa de lucro e “agressividade” concorrencial e dos mecanismos econômicos, políticos e ideológicos do imperialismo contemporâneo.

Como ressaltamos em outros pontos, a conformação da taxa de lucro, para Marx, não se limitava apenas à chamada composição orgânica do capital, mas também ao tempo de rotação dos

53 Claudio Katz chama a atenção que essa tese de Amin, já difundida na década de 1970, se diferenciava das teorias que projetavam uma transição/declínio da hegemonia estadunidense no cenário internacional.

capitais, logo, à capacidade de realização destes. Nesse sentido, a dicotomia entre estagnação e queda tendencial da taxa de lucro muitas vezes pode soar como uma tautologia.

Outro ponto em aberto de Amin relaciona-se a seu projeto político sobre a longa transição nacional-popular para o socialismo. Conforme demonstramos, o núcleo da teoria imperialista de Amin está na relação entre acumulação mundializada, luta de classes e alianças sociopolíticas. Para Amin, as burguesias periféricas seriam moldadas pelo imperialismo, portanto antinacionais. Já a classe trabalhadora dos países imperialistas aceitaria a hegemonia social-democrata em nome de ganhos salariais e sociais. Entretanto, avaliamos que tais afirmações precisam ser mais aprofundadas e atualizadas. A relação de “amoldamento”, por mais que não torne as burguesias periféricas em aliadas estratégicas das massas populares, não é algo imune a conflitos e disputas concorrenciais. Por outro lado, a conformação da classe trabalhadora e as lutas de classes nos países centrais parece mais complexa. Dado o fenômeno migratório, os impactos da crise de 2008, as políticas austeras e o fortalecimento de organizações de ultradireita, a “hegemonia social-democrata” sofre considerados abalos.

Sumariamente, o debate aqui apresentado contribui para a identificação da essência e parte das formas do imperialismo contemporâneo/tardio. Os autores supracitados concordam em relacionar tal fenômeno com a acumulação de capital, compreender o imperialismo como um dos fundamentos para o estabelecimento do mercado mundial e o seu caráter desigual. Divergem sobre a centralidade da superexploração ou, até mesmo, o entendimento sobre essa categoria. Smith e Suwandi contribuem para uma percepção teórica e empírica sobre as cadeias globais de valor-trabalho, Roberts recupera parcialmente a relação entre a agressividade imperialista através das transferências de valor no comércio internacional e a queda tendencial da taxa de lucro. Sustentamos que Patnaik e, principalmente, Samir Amin apresentam uma concepção mais ampla sobre a essência e os fundamentos do imperialismo contemporâneo/tardio.

4.2 A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA (TMD) E O DESAFIO DE SUA ATUALIZAÇÃO

Nos últimos anos, o debate sobre a *teoria marxista da dependência* tem ganho notoriedade em diversos círculos progressistas e acadêmicos na América Latina, inclusive no Brasil. Essa escola fundada na década de 1970, com Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra como intelectuais destacados, procurava superar dois vícios muito recorrentes no pensamento crítico: a leitura esquemática e generalista das leis gerais da acumulação capitalista de Marx e, o extremo

oposto, o empirismo desprovido de reflexões teóricas. O objetivo desses intelectuais era apresentar uma legalidade específica da reprodução da dependência no capitalismo periférico, em especial na América Latina.

Politicamente, inicialmente os fundadores dessa escola situavam-se próximos a processos revolucionários como o cubano, a partidos de extrema-esquerda como o MIR chileno e a grupos da esquerda armada no Brasil. Extremamente críticos à tradição dos partidos comunistas, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra mudaram de posição, durante suas vidas, de acordo com as conjunturas, sem perder o referencial marxista e revolucionário latino-americano⁵⁴.

Apesar de contar com influências do debate marxista francês sobre as trocas desiguais e as primeiras formulações de André Gunder Frank, o ensaio clássico de Marini *A dialética da dependência*, escrito no início da década de 1970, sistematizou grande parte dos pressupostos e perspectivas dessa escola⁵⁵. Para o autor brasileiro, a tarefa fundamental da TMD seria determinar a legalidade específica pela qual se rege a economia dependente. Numa interpretação própria das leis gerais da acumulação capitalista proposta por Marx, Marini apontou que a inserção da América Latina no mercado capitalista possibilita, para os países imperialistas, o deslocamento do mais-valor absoluto para o mais-valor relativo como padrão e reprodução da acumulação capitalista nesses países. Já para os países latino-americanos, a deterioração dos termos de troca, o atraso técnico-científico e a dependência financeira acabam por pressionar por uma enorme exportação de lucros e juros para os países imperialistas.

A pressão das transferências de valor e lucros para as classes dominantes dos países dependentes impõe restrições à manutenção das taxas de lucros. Para Marini, a particularidade do capitalismo dependente está na reprodução da dependência a partir da superexploração do trabalho e do aumento do exército industrial de reserva. Nesse ensaio, para Marini, a divergência entre valor e salário estruturar-se-ia por meio de três mecanismos: extensão da jornada de trabalho; ampliação da intensidade do trabalho; e redução do consumo dos trabalhadores como consequência da redução do nível dos salários.

Nessa perspectiva, a superexploração da força de trabalho não é a mera ampliação do mais-valor absoluto e caracteriza-se, segundo o autor brasileiro, por uma forma mais brutal de exploração que resulta na redução progressiva da vida útil do trabalhador, assim como nos transtornos psicofísicos provocados pelo excesso de fadiga. A reprodução da dependência, a partir da superexploração, tende a impor dois obstáculos para o desenvolvimento econômico: 1) a transição

54 Um exemplo, é a aposta de política, em especial de Theotônio e Vânia Bambirra, na aproximação ao brizolismo no Brasil e tentar combinar a tradição trabalhista com o marxismo no Brasil.

55 Segundo Vânia Bambirra, o grande mérito da teoria da dependência de Marini foi demonstrar como a superexploração do trabalho configura uma lei própria do capitalismo dependente (BAMBIRRA, 2015).

de uma economia capitalista pautada pelo predomínio da extração de mais-valor absoluto para o relativo; e 2) a formação de um amplo mercado interno nos países dependentes.

Dada essa particularidade do capitalismo dependente, Marini sustenta que há ciclos distintos e complementares de acumulação e reprodução do capital. Por um lado, para os países imperialistas, a superexploração do trabalho e o atraso técnico-científico na periferia geram a “renda imperialista” através da transferência de mais-valor, lucros, juros, patentes, *royalties*, deterioração dos termos de trocas etc. Por outro, para os países dependentes, há uma crise permanente de realização na reprodução ampliada do capital, em virtude das atrofias no mercado interno. Esse problema resolve-se a partir da relação de dependência com os centros imperialistas, através da exportação massiva de mercadorias e da importação de bens de consumo para as classes altas e médias. Conforme destaca Marini (2012) nesta passagem:

Na economia exportadora latino-americana, as coisas se dão de outra maneira. Como a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo, o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valor. Em consequência, a tendência natural do sistema será a de explorar ao máximo a força de trabalho do operário, sem se preocupar em criar as condições para que este se reponha, sempre e quando seja possível substituí-lo pela incorporação de novos braços ao processo produtivo. O dramático para a população trabalhadora da América Latina é que essa hipótese foi cumprida amplamente: a existência de reservas de mão de obra indígena (como no México), ou os fluxos migratórios derivados do deslocamento de mão de obra europeia, provocado pelo progresso tecnológico (como na América do Sul), permitiram aumentar constantemente a massa trabalhadora, até o início do século 20. Seu resultado tem sido o de abrir livre curso para a compressão do consumo individual do operário e, portanto, para a superexploração do trabalho.

Sumariamente, para Marini, a dinâmica das transferências de valor e a superexploração da força de trabalho é uma unidade contraditória, ou seja, a superexploração surge para compensar as transferências de valor e riquezas para os países imperialistas. Concordando com a interpretação de Carcanholo (2017, p. 78-80), apesar de Marini apontar dois mecanismos de transferência de valor através do comércio mundial, podemos constatar, em seu pensamento, pelo menos três mecanismos. O primeiro pauta-se pela maior produtividade dos capitais dos países centrais e, conseqüentemente, pela apropriação de lucros e mais-valor extraordinário; o segundo remete ao já assinalado por Marx – a equalização das taxas de lucro e a formação dos preços de produção favorecem aos capitais com maior composição orgânica; e o último seria a renda monopolista dos capitais que dominam mercados específicos e conseguem, durante um tempo, manter os preços de mercado acima dos preços de produção ao sustentar volumes de produção abaixo da demanda.

Outra categoria central no pensamento dependentista de Marini é o de subimperialismo. Para o autor, a restrição do mercado interno impulsionada pelo consumo de bens suntuários e pela

demanda estatal seria insuficiente diante do desenvolvimento industrial de países dependentes que alcançaram uma composição orgânica intermediária sob hegemonia do capital financeiro. Diante desse quadro, cresceria a demanda das burguesias locais de dominarem novos mercados, exportar mercadorias e capitais. No plano geopolítico, essas tendências configurar-se-iam numa relativa autonomia aos centros imperialistas, em especial aos EUA.

Marini nomeou esse fenômeno como subimperialismo, admitindo que, na América Latina, apenas o Brasil poderia ser considerado um país subimperialista. A formulação do sociólogo brasileiro se insere no contexto político e econômico de desenvolvimento do capitalismo monopolista no Brasil durante a ditadura civil-militar, do crescimento de empresas nacionais em associação com o capital estrangeiro e de uma política externa dos governos militares, com exceção no período do governo de Castelo Branco, de não alinhamento automático aos EUA. Segundo Mathias Luce, existem cinco determinantes para uma economia dependente dar vida ao subimperialismo:

[...] podemos identificar cinco elementos determinantes, mediados pela ação do Estado, para a manifestação histórica do subimperialismo, na sua dimensão de política expansionista relativamente autônoma: a) a ascensão de um país dependente (dentro aqueles de Tipo A, na tipologia da industrialização dependente elaborada por Vânia Bambirra) para a condição de subcentro regional respondendo pelas pautas da acumulação mundial, ao se converter em subcentro da indústria pesada com certa escala da produção interna e certo grau de operação do capital financeiro; b) a unidade entre frações burguesas, por meio do deslocamento das suas contradições internas; c) a formulação de um projeto nacional subimperialista; d) a formação de trustes capitalistas nacionais, com a atuação do Estado como instrumento de intermediação na vinculação da economia dependente ao imperialismo e e) a condição de economia dependente e economia dependente que não apenas apresenta transferência de valor para as economias imperialistas, mas também se apropria de valor das nações mais débeis. [LUCE, 2014, p. 52-53]

Marini, em sua época, sofreu críticas de outros espectros políticos e teóricos cepalinos e desenvolvimentistas, como as da perspectiva dependentista não-marxista de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto⁵⁶. No entanto, no interior do marxismo latino-americanista, a crítica mais consistente foi a do sociólogo equatoriano Agustín Cueva. Entre os anos 1960 e 1980, Cueva foi um dos grandes críticos da teoria marxista da dependência, em especial sua versão preliminar cristalizada em André Gunder Frank. Para Cueva, numa leitura mais próxima à tradição dos partidos comunistas, embora existissem particularidades históricas no capitalismo latino-americano, não existiria uma legalidade própria desse capitalismo. O equatoriano contestou teórica e empiricamente as noções de superexploração como pauperismo absoluto dos trabalhadores, e subimperialismo a partir de análises empíricas da economia argentina e brasileira, por exemplo. Suas proposições

56 Para maior aprofundamento sobre o contexto político e intelectual de Ruy Mauro Marini, ver o artigo de Carlos Eduardo Martins (2018).

ficaram conhecidas como marxismo endogenista.

Numa crítica geral à versão marxista da teoria da dependência, Cueva saudava o esforço dessa escola em combater a sociologia convencional burguesa e o reformismo desenvolvimentista. No entanto, para ele, em termos políticos, ao também exagerar na crítica ao “marxismo tradicional”, a TMD incorreu muitas vezes num esquerdismo (extremismo de esquerda) que a isolava dos processos históricos reais das lutas de classes (CUEVA, 1974).

Embora reconhecesse a perspicaz coerência na proposta de Marini, Cueva identificava dificuldades do modelo marinista de dependência em expressar-se no estudo do processo histórico. O intelectual equatoriano apresenta dois exemplos dessa dificuldade. O primeiro envolveria a importância da exportação de café para os países centrais para a economia brasileira, durante o século XIX e boa parte do século XX. Para Cueva, o café não é um produto que contribui para reduzir o valor da força de trabalho na Europa e, conseqüentemente, viabiliza o deslocamento na produção de mais-valor absoluto para o mais-valor relativo nas regiões centrais do capitalismo. O café, inclusive, seria uma mercadoria de consumo das camadas mais abastadas daquelas sociedades.

O outro exemplo histórico de Cueva refere-se à Argentina de fins do século XIX e das primeiras décadas do XX: nesse caso, a exportação de carnes e cereais, em especial para a Inglaterra, ajudou no barateamento da força de trabalho nos países centrais. No entanto, essa relação não resultou numa superexploração das massas trabalhadoras argentinas. Segundo Cueva, nesse período a dieta dos trabalhadores argentinos, incluindo o consumo de carne, era uma das mais consistentes no mundo capitalista. Além disso, formou-se um significativo mercado interno de produtos industriais nesse país (CUEVA, 1974; 2009).

Sem negar a proeminência do subdesenvolvimento e do imperialismo, Cueva rechaça a hipótese de um conjunto de leis próprias que regem o “capitalismo dependente”. Para ele, o que existe são as manifestações particulares histórico-concretas das leis gerais da acumulação capitalista, conforme destaca nesta passagem:

[...] Lo que existe, al menos desde un punto de vista marxista, no son “patrones” sino leyes, como las del desarrollo del capitalismo, por ejemplo, que se cumplen en América Latina como por doquier, dentro de condiciones históricas determinadas, claro está, pero cuyo estatuto tiene que ser definido con precisión si no se quiere caer en una teoría de la irreductible singularidad. Son esas “condiciones” (sobredeterminaciones) las que aceleran, por ejemplo, el paso de la fase competitiva a la fase monopólica; o las que ahorran al capitalismo periférico la necesidad de una revolución industrial, al mismo tiempo que entregan a sus masas trabajadoras a una doble explotación: la de la burguesía local, más la de la burguesía imperial, o inversamente, si se quiere. Y es en esto, así como en la articulación específica de varios modos de producción, y de varias fases de un mismo modo, donde reside la *particularidad* del desarrollo histórico latinoamericano, en el que no cabe buscar entonces una excesiva “originalidad”. La historia no se repite al pie de la letra, es cierto, pero “milagros” como el brasileño o como el del propio Pinochet tampoco son del

Por sua vez, no contexto desse debate, Theotônio dos Santos (1970) tentou contextualizar a reprodução da dependência na América Latina. Segundo esse autor, existiriam três formas históricas de reprodução da dependência. Cada forma corresponde a uma situação específica na relação entre países dependentes e países imperialistas, além da estrutura interna de reprodução da dependência, isto é, de formas de acumulação de capital e reprodução econômica, social e política do capitalismo dependente. A primeira forma histórica de dependência, segundo esse autor, seria a dependência colonial através da especialização das colônias em exportar produtos *in natura* para as metrópoles, sob hegemonia do capital comercial e financeiro.

Em fins do século XIX, já com a independência política e a formação de Estados nacionais na América Latina, a forma colonial de dependência se converte na dependência “financeiro-industrial”. A estrutura produtiva baseada na rígida especialização em produtos agrários voltados para exportação e, na maioria das regiões, no latifúndio permanece. No entanto, essa fase caracteriza-se pela dominação do grande capital dos centros hegemônicos, cuja expansão acontecia através de estímulo à produção, nos países periféricos, de matérias-primas e produtos agropecuários para consumo próprio. A terceira forma de dependência foi a tecnológico-industrial, baseada em corporações multinacionais que começaram a investir e instalar indústrias dentro das economias dependentes visando o mercado interno destes países. Dessa forma, a possibilidade de gerar novos investimentos depende da existência de recursos financeiros em moeda estrangeira para a aquisição de maquinário e matérias-primas não produzidas domesticamente. Essa aquisição está limitada por recursos gerados pelo setor exportador e pelo monopólio de patentes.

Com a ascensão neoliberal e a maior difusão da versão weberiana da teoria da dependência, capitaneada por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Falleto, o debate sobre dependência e imperialismo perderam parte do seu vigor político e teórico. Mesmo com a onda de protestos populares antineoliberais que levaram à ascensão de governos populares no continente, a hegemonia pós-modernista, mesmo no seio da esquerda, influenciou para secundarizar tais debates. A perda de influência não significou desaparecimento, muito menos paralisia teórica, política e reflexiva sobre esses temas. No entanto, na última década, diante da crise capitalista e do refluxo do ciclo dos chamados governos populares latino-americanos, a questão da dependência e do imperialismo têm ressurgido no seio do pensamento crítico da “pátria grande”.

A atualização da teoria marxista dependência e da relação do imperialismo com o desenvolvimento latino-americano são temas de importantes intelectuais e pesquisadores. Talvez, a obra recente mais polêmica e difundida sobre essas questões seja a escrita pelo economista

argentino marxista, Claudio Katz. Vencedor do prêmio *Libertador de Pensamento Crítico* em 2019, *A teoria da dependência: 50 anos depois* de Katz é uma coletânea de artigos e ensaios sobre a atualidade e a necessária renovação da TMD.

Lançado no Brasil em 2020, pela editora Expressão Popular, a obra é dividida em três partes bastante sugestivas e provocativas: a relação centro-periferia na tradição marxista antes da TMD, a constituição da TMD e seus críticos e, por fim, os polêmicos debates sobre a atualização da teoria da dependência. O economista argentino apresenta uma rigorosa síntese sobre a relação centro-periferia no pensamento de Marx, Lênin, Rosa Luxemburgo, Trotsky, Mandel, Paul Baran, Paul Sweezy, Samir Amin, entre outros. Além disso, revisita grande parte do debate político, social e econômico da dependência entre as escolas da “troca desigual”, da teoria do sistema mundo e as contribuições de André Gunder Frank para analisar a obra dos teóricos da TMD, em especial de Ruy Mauro Marini.

A fim de cumprir seu objetivo de propor uma agenda de renovação da TMD, Katz propõe uma releitura crítica não sectária dos debates históricos sobre a dependência. Sobre isso, por exemplo, Katz enfatiza que haveria pontos teóricos e políticos de proximidade entre Marini e Cueva. Para ele, apesar das divergências já supracitadas, ambos os autores trabalham com a perspectiva do subdesenvolvimento econômico, da inserção subordinada dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho e, na questão política, os Estados latino-americanos sofrem com margens estreitas de soberania (KATZ, 2020, p. 137). Além disso, diante da transição conservadora das ditaduras para regimes democráticos liberais e a ascensão neoliberal, Marini e Cueva se aproximaram politicamente em seus finais de vida.

A releitura histórica de Katz nos ajuda a compreender a sua particular reivindicação da TMD. Para os dias atuais, o autor concorda que a problemática das “duas crises” da periferia industrializada investigadas por Marini intensificar-se-ia nesse século, isto é, por um lado haveria uma sangria de divisas provocada pelo pagamento de juros, patentes e royalties aos grandes monopólios internacionais e, por outro, haveria uma crise de realização devido à atrofia dos mercados internos. Outro legado oriundo dos fundadores da TMD que Katz reivindica é a atualidade das transferências de (mais-)valor e por meio das cadeias globais produtivas lideradas por grandes corporações sediadas em países imperialistas.

No entanto, o economista argentino, na prática, propõe uma flexibilização das “leis particulares” do capitalismo dependente. A teoria marxista da dependência se tornaria um paradigma ou um conjunto de agendas de pesquisas em vez de estabelecer a legalidade particular do capitalismo dependente.

O autor, por exemplo, não concorda integralmente com as duas categorias que fazem parte do núcleo argumentativo de Marini: a superexploração da força de trabalho e o subimperialismo. Para ele, a internacionalização da lei do valor devido ao processo de “globalização” notabilizou-se por uma hierarquização dos preços do valor da força de trabalho a partir de elementos históricos, como a correlação de forças na luta de classes, e estruturais, como a inserção de cada país nas “cadeias de valor globais”.

Segundo Katz, a dependência não se baseia na violação, mas no cumprimento da lei do valor. Esse critério seria decisivo na caracterização da força de trabalho e, também, forneceria um guia para resolver velhos enigmas da teoria marxista, como a transformação de valores em preços (KATZ, 2020, p. 280).

Na interpretação de Katz, o fenômeno da superexploração na globalização seria expandido em países dependentes, periféricos e imperialistas, uma contratendência à crise estrutural do capitalismo. Influenciado por Mandel, as transferências de (mais-)valor, para Katz, seriam promovidas mais pela busca de superlucros por parte dos grandes monopólios e a obtenção da renda monopolista/imperialista mediante a mecanismos financeiros e domínio de patentes e propriedades intelectuais. A fase atual da reprodução dependente, portanto, seria a transnacionalização produtiva.

Sobre o subimperialismo, o economista argentino utiliza-o mais como uma noção geopolítica. Para ele, as bases econômicas desse fenômeno descritas por Marini, em especial as restrições de mercado interno, não se sustentam. Além disso, entre os “países intermediários” também há importantes diferenças: o central para o intelectual argentino seria o papel de cada país nas cadeias globais de valor e o respectivo poder militar. Além disso, o autor também aponta importantes diferenças no ciclo da dependência contemporânea e o redesenho da divisão internacional do trabalho após a emergência do neoliberalismo. O predomínio extrativista na América Latina, a desindustrialização de países como Brasil e Argentina, o crescimento industrial asiático e os novos mecanismos de dominância financeira e tecnológica dos países imperialistas, em especial os EUA, são algumas transformações apontadas. Segundo o autor:

No entanto, a vitalidade futura da teoria da dependência decorre de sua capacidade para compreender a etapa atual do capitalismo. Já existem trabalhos nessa direção que questionam a globalização produtiva, destacando especialmente a nova arbitragem global do trabalho. Analisam como o valor gerado em um ponto do planeta se realiza em outro.

[...]. Nessa nova etapa, a diferença entre exploração do centro e superexploração na periferia não define linhas divisórias. Existem modalidades de ambos os tipos nos dois polos da economia mundial, com fortes diferenças no *status* do trabalho formal e informal. [KATZ, 2020, p. 367]

A nosso ver, as válidas provocações de Katz se materializam numa agenda de pesquisas coletiva que de certa forma já existe na prática entre partidários ou não da TMD. O ponto central e mais polêmico remete à questão da existência de uma legalidade particular do capitalismo dependente. Devido às diferenças históricas das formações sociais, a atual organização das cadeias de valor-trabalho, graus diferenciados de organização popular e capacidade soberana dos Estados, o correto, ao nosso ver, seria falar das particularidades históricas do capitalismo latino-americano. Está claro, por exemplo, que a reprodução da dependência e subordinação na Ásia através de um processo de industrialização subordinada⁵⁷ às cadeias globais é distinta com relação ao atual processo de hegemonia financeira, desindustrialização e reprimarização das maiores economias latino-americanas⁵⁸.

A agenda proposta por Katz, além da grande influência junto à intelectuais progressistas e movimentos populares da esquerda latino-americana, também foi alvo de polêmicas e críticas, em especial oriundas de pensadores partidários da TMD⁵⁹. Apesar de corroborarmos, em linhas gerais, com as proposições do economista argentino, cabe destacar que já no interior da TMD, talvez ainda de uma forma pouco dialógica e com pouca capacidade de ampliação, existiam tais debates sobre a atualização da dependência latino-americana.

Inclusive, essa nova fase da dependência foi reconhecida por Marini (1995), que, no final de sua vida, admitiu a “internacionalização” da superexploração. A “globalização” seria a expressão madura do mercado mundial. Mais recentemente, o economista marxista brasileiro Marcelo Dias Carcanholo dedica-se ao “resgate crítico da teoria marxista da dependência, no contexto da crise do capitalismo”. Segundo Carcanholo, o desafio desse resgate é evitar a reprodução acrítica das categorias clássicas da dependência, assim como, diante das mudanças estruturais nos padrões de acumulação e reprodução do capitalismo, revisar todo o acúmulo historicamente desenvolvido pela

57 A nosso ver, esse processo de industrialização e inserção nas cadeias globais de valor trabalho é diferente na China. Não sendo considerado uma inserção dependente.

58 A agenda proposta por Katz por hora, ao mesmo tempo, se aproxima e se afasta das reflexões teóricas de pesquisadores de fora da América Latina, como John Smith. Se aproxima no sentido de ambos terem como centro em suas análises as cadeias globais de valor e a chamada transnacionalização produtiva como centrais para a dependência contemporânea. No entanto, se afastam quanto à centralidade da categoria de superexploração. Num comentário recente um tanto sectário de Smith:

[...] A tentativa de Katz de “corrigir” o conceito de Marini, afirmando que a força de trabalho tem valores diferentes dependendo de onde reside e que, por causa disso, “o conceito de pagamento de força de trabalho abaixo de seu valor deve ser substituído por uma remuneração menor desse recurso” (Katz, 2017, p. 10) não nos leva a lugar algum por duas razões. Primeiro, se aceitarmos (como deveríamos) que o valor da força de trabalho varia amplamente entre os países, a pergunta que deve ser respondida é por que varia tão amplamente? Segundo, Katz argumenta que essa correção transforma a superexploração em um fenômeno menor, não sistêmico, que é tão provável de ser encontrado nos países “centrais” quanto na “periferia”. Mais isso só pode ser verdade se concordamos com sua afirmação de que “a magnitude do trabalho excedente [...] é claramente maior nas economias mais produtivas do centro” (Katz, 2017, p. 10). Isso é idêntico ao argumento desenvolvido pelos marxistas negadores do imperialismo, discutidos anteriormente neste ensaio, um argumento enraizado na fusão das definições de produtividade, valor de uso e valor de troca. Em outras palavras, nada mais do que a economia burguesa disfarçada de economia marxista. [SMITH, 2020, p. 68-69]

59 Cabe destacar que seria um equívoco classificarmos o campo da TMD como um todo homogêneo, há diferentes posicionamentos e abordagens no seu interior, inclusive sobre parte das propostas de Katz.

TMD:

[...] Rescate crítico aquí significa una reevaluación de las principales tesis de la teoría marxista de la dependencia que no incurra en dos tipos de equívocos muy comunes en el pensamiento social: (i) utilización acrítica de las categorías, conclusiones y niveles de abstracción que esa tradición ha utilizado para interpretar una época histórica específica del capitalismo, sin respetar las especificidades del capitalismo y la dependencia contemporáneos; (ii) exasperación y, por ende, mistificación de esas especificidades, de modo que, en el límite, llevarían a la conclusión de que la referida teoría tendría que ser totalmente reformulada. Ese rescate crítico implica, pues, el rescate de las principales tesis de la teoría marxista de la dependencia (entre las cuales destacamos: el centro y la periferia como elementos contradictorios de una misma unidad dialéctica, el capitalismo mundial; identificación de los condicionantes estructurales de la dependencia; necesidad de articulación dialéctica de estos condicionantes con distintas especificidades coyunturales; rol central de la superexplotación de la fuerza de trabajo), al mismo tiempo que tales tesis se articulan con las especificidades históricas del capitalismo contemporáneo. [CARCANHOLO, 2017, p. 60-61]

Em sua releitura crítica, Carcanholo defende a atualidade da superexploração como traço particular do capitalismo dependente. O autor revisita essa categoria ao longo das obras de Marx e Ruy Mauro Marini. Carcanholo questiona a perspectiva de que haveria uma teoria da superexploração na crítica da economia política marxiana. Apesar do autor reconhecer contribuições específicas de Marx sobre o tema da superexploração, em sua interpretação, o foco das investigações do revolucionário alemão estaria na “descoberta” das leis gerais de tendência da acumulação e reprodução do modo de produção capitalista.

Nesse sentido, como desdobramento e subordinado às leis gerais, Marini desenvolveu, num grau menos elevado de abstração, a tese de que superexploração seria uma *tendência particular de compensação* às transferências de (mais-)valor dos países dependentes para os países imperialistas. Essa compensação seria a única forma, segundo Dias Carcanholo, de reprodução do capitalismo dependente (CARCANHOLO, 2017, p. 83).

O autor identifica, ao menos, três modalidades de superexploração da força de trabalho que nos ajudariam a compreender a dinâmica socioeconômica do capitalismo dependente latino-americano e como o preço força de trabalho pode se reproduzir abaixo do seu valor. Essas modalidades podem ser intensificadas ou não conjuntamente, em especial, através do aumento do exército industrial de reserva. A primeira modalidade seria a extensão da jornada de trabalho sem aumento dos salários, ou seja, a extensão seria totalmente apropriada pela produção de mais-valor absoluto. A segunda, se refere ao aumento da intensidade do trabalho em dada jornada e, por fim, a expropriação de parte do trabalho necessário dos trabalhadores (CARCANHOLO, 2017, p. 84).

O economista brasileiro reconhece que, em especial no período neoliberal, modalidades de superexploração também são encontradas em países centrais e que as taxas de exploração

aumentaram em todo o mundo. Sem embargo, Dias Carcanholo critica as apreensões que reduzem a superexploração ao aumento de taxas de exploração, como encontramos nas formulações de Smith, Katz e de parte de partidários da TMD. Para o autor, a perspectiva de “generalização da superexploração” acabaria por não captar a particularidade do capitalismo latino-americano, isto é, *o conjunto de mecanismos de superexploração para compensar as transferências de (mais-)valor sofridas pelos países dependentes*.

Recorrendo a teoria de formação da taxa média de lucro e dos preços de produção, Dias Carcanholo pondera a perspectiva de Marini a qual afirma que a superexploração seria um mecanismo de reprodução do capitalismo dependente que burlaria parcialmente a lei do valor. Para ele, dificilmente qualquer mercadoria, no capitalismo, é trocada por seu valor.

Já o neoliberalismo, para Carcanholo, ampliaria e intensificaria os mecanismos de transferência de (mais-)valor, na América Latina, através dos processos de privatização, desnacionalização dos aparatos produtivos e abertura comercial e financeira resultando na transnacionalização, desindustrialização e reprimarização das economias (CARCANHOLO, 2017, p. 134).

No entanto, numa mesma época histórica existiriam conjunturas distintas com intensidades diferentes de reprodução da dependência. Sendo assim, Dias Carcanholo propõe uma breve periodização da subordinação recente latino-americana na época neoliberal. Depois das décadas de implementação da estratégia neoliberal com base na valorização de capitais fictícios e ampliação da superexploração do trabalho, entre 2002-2007 foi o período o qual a reprodução da dependência foi minimizada devido à conjuntura favorável para a exportação de commodities⁶⁰. A crise de 2008-2009 e o estouro da bolha dos commodities em 2014 foram eventos que aprofundaram os efeitos da dependência latino-americana.

Por sua vez foi o professor de sociologia da Universidade Autônoma do México, Jaime Osório⁶¹, que produziu as críticas mais enfáticas às proposições de Claudio Katz. Para Osório

60 Sin embargo, específicamente en los años 90 del siglo pasado, a pesar de la elevación de la superexplotación de la fuerza de trabajo, y de todas las promesas de los defensores del neoliberalismo, las economías de la región no crecieron. Esto ocurrió, básicamente, en razón de la dialéctica inherente a la valorización ficticia del capital. Como vimos en el primer capítulo, por un lado, el capital ficticio posee una funcionalidad al acelerar la rotación del capital total y, por tanto, contribuye a aumentar la tasa anual de ganancia, pero por otro lado, al especializarse únicamente en la apropiación, sin contribuir directamente a la producción de plusvalía, posee también una disfuncionalidad. [...] [...] Ese escenario coyuntural (2002-2007) externo fue tan favorable hasta el 2007 que, algunas economías más, otras menos, pudieron exportar considerablemente más en dirección a los mercados internacionales, con los precios de las commodities (mercancías basadas en recursos naturales y materias primas, en cuya producción/exportación se volvió a especializar América Latina con la profundización del neoliberalismo) al alza y con mayores cantidades exportadas, en función del considerable crecimiento de economías que aumentaron su participación en la pauta exportadora de la región, como China [...]. [CARCANHOLO, 2017, p. 150-151]

61 O autor possui extensa obra sobre questões relacionadas à teoria marxista da dependência, no Brasil, o livro mais recente lançado foi o “Estado no centro da mundialização” (2018) em que o autor desenvolve sua tese acerca do “exercício desigual das soberanias nacionais” como uma das formas políticas de reprodução da relação entre

(2018), o chamado de Katz à reformulação da teoria marxista da dependência nada mais é do que um chamado ao seu repúdio. Osório caracteriza a nova fase da dependência a partir da chamada *especialização produtiva* e a inserção dos países dependentes nas cadeias globais de valor. Entretanto, o autor reforça os argumentos históricos da TMD sobre a superexploração da força de trabalho e o subimperialismo como elementos dorsais para compreender essa nova fase da dominação imperialista.

Para esse autor, as propostas de Katz atacam as bases teóricas da teoria marxista da dependência, em especial a questão da superexploração enquanto traço definidor da dependência. A superexploração explicaria como as economias dependentes reproduzem-se com baixa produtividade e sem maiores incentivos à inovação e produção de ciência e tecnologia. Outro problema da formulação de Katz, segundo Osório, seria a confusão entre superexploração e pauperismo absoluto da classe trabalhadora, algo também visto na crítica de Cueva.

A superexploração seria a violação do valor da força de trabalho, valor que se vê tensionado por um duplo movimento: o desenvolvimento de alguns bens novos, que inicialmente emergem como bens suntuários, tais como refrigeradores, lavadoras, televisores, celulares, que, num segundo momento, ao elevar-se a produtividade nos ramos que os produzem, permite que seus preços sejam reduzidos e isso favorece que se tornem bens saláris e seu consumo se massifique (OSÓRIO, 2018, p. 72).

Para Osório (2018, p. 73), na atual etapa capitalista, os trabalhadores, mesmo na periferia, teriam mais facilidades para consumir refrigeradores, celulares e televisores. O Brasil, por exemplo, figura entre um dos principais mercados no mundo dessas mercadorias. No entanto, em geral, há uma dificuldade dos trabalhadores em arcarem com os custos básicos de serviços sociais fundamentais como saúde, educação, boa alimentação etc. Segundo ele:

A superexploração não significa que os trabalhadores devam morrer aos quarenta ou cinquenta anos, como faz ver Katz em sua crítica (o esgotamento prematuro das capacidades laborais não condiz com “o aumento da média de vida dos trabalhadores” (Katz, 2017, p. 2). A apropriação dos anos futuros de vida e de venda anormal da força de trabalho que propicia a superexploração reflete se em que tal venda se fará em piores condições. Para o capital, um trabalhador superexplorado desde jovem, é aos quarenta e cinco ou cinquenta anos de vida um trabalhador para quem se pode dar um emprego, mas com salários inferiores, já que é uma força de trabalho esgotada prematuramente. E é possível viver anos próximos às novas médias de expectativa de vida, mas com adoecimentos e sofrimentos, resultado de uma vida depredada e/ou deficientemente recuperada em termos alimentares, de repouso ou cuidados médicos. Apesar de se estender, sua vida estará marcada por esses males.

Ademais, segundo Osório, ao propor uma teoria da dependência “sem superexploração”,

imperialismo e países dependentes.

Katz não aprofunda sua crítica para além da superfície das transferências de valor e se aproxima mais de economistas neodesenvolvimentistas do que de uma crítica marxista do capitalismo contemporâneo. Por mais que as críticas de Carcanholo e Osório tenham rigor teórico e tragam elementos importantes para o debate, avaliamos que os debates trazidos por Katz fazem parte de um esforço de síntese coletiva para construir uma perspectiva mais profunda sobre os impactos do imperialismo contemporâneo e a reprodução da dependência nesse século XXI.

Nesse esforço coletivo há dois riscos, já apontados por Carcanholo: o teorismo “purista” e um empirismo acrítico. Enquanto o primeiro, em nome de investigar a essência dos fenômenos, recai num fundamentalismo teórico que nega as novas expressões da realidade, o segundo, em nome de captar as mudanças práticas, acaba por caminhar para um outro extremo de se concentrar na aparência dos fenômenos.

Nesse sentido, cabe destacar as contribuições de outros pesquisadores vinculados à TMD que buscam sua atualização não sectária. Carlos Eduardo Martins, Adrian Sotelo e Marisa Silva do Amaral são bons exemplos de intelectuais que desenvolveram pesquisas recentes sobre a dependência contemporânea. Em sua tese de doutoramento, Marisa Silva Amaral (2012) estudou os vínculos entre imperialismo, dependência contemporânea e dominância financeira. Segundo a autora, a internacionalização produtiva das cadeias de valor gera uma homogeneização das tecnologias e uma maior dificuldades para os monopólios obterem o mais-valor extra e os lucros extraordinários (superlucros). Nesse sentido, o trabalhador notabiliza-se como a principal fonte de ganhos extraordinários, tendo a superexploração papel destacado e expandido para os países centrais.

Sendo assim, para Amaral, no capitalismo contemporâneo diante da expansão da superexploração, ela deixa de ser o traço distintivo do capitalismo dependente e o atraso tecnológico passa a ser cada vez mais determinante:

E com isto encontramos uma pista sobre a natureza atual de nossa condição dependente: ela não passa mais pela superexploração como traço distintivo, ainda que a superexploração esteja mais do que nunca presente, mas passa pela inferioridade tecnológica, que nos faz apenas reproduzir, sem autonomia na criação, os padrões cada vez mais efêmeros de produção e consumo que o desenvolvimento tecnológico autônomo dos países centrais vai impondo ao resto do planeta. [AMARAL, 2012, p. 135]

Além do atraso tecnológico, Amaral identifica dois elos contemporâneos entre a dependência e a dominância financeira⁶². O primeiro seria a pressão da lógica “rentista” e “curto

62 Falecido na década de 1990, Marini não conseguiu produzir estudos sobre os impactos da financeirização na reprodução da dependência. Como vimos, sua teoria da superexploração está centrada nas disputas inter- e intrasetores entre os capitais. Nessa perspectiva, os setores com menos capacidade produtiva burlariam a lei do valor através da superexploração a fim de manter seus lucros e uma maior produção da massa de mais-valor. De

prazista” desse padrão de acumulação sob a exploração do trabalho e, principalmente, a expansão de formas da apropriação por parte das classes dominantes de parcela do trabalho necessário (fundo de reposição da força de trabalho) dos trabalhadores. Já o outro seria o que a autora chama de intensificação do “rentismo externo”. O “rentismo externo” estaria na extração objetivada nas remessas de lucros, dividendos e juros ao capital de propriedade de não residentes, além da importação de “bens não visíveis” como os direitos de propriedade e licenças de uso.

Adrián Sotelo e Carlos Eduardo Martins (2011, 2018) se dedicam aos estudos das relações entre superexploração e financeirização. Para eles, a expansão da superexploração para além dos países dependentes relaciona-se com as pressões por valorização dos capitais fictícios. Portanto, nos países dependentes/periféricos, além da superexploração representar um mecanismo de compensação diante das transferências de (mais-)valor no comércio internacional, também se expande por conta da lógica dominância financeira no capitalismo contemporâneo. Segundo esses autores o capital fictício está intimamente ligado às inovações técnico-científicas e a pressão por mais exploração do trabalho para a tentativa de extração de mais-valor extraordinário por parte dos monopólios:

Entre as formas que impulsionam a superexploração no capitalismo contemporâneo está a financeirização do capital, produtora de capital fictício, respaldado essencialmente pelo Estado, em particular pela expansão da dívida pública. O impacto que assume a produção de capital fictício no capitalismo contemporâneo tem forte relação com a revolução científico-técnica e a automação que, ao reduzirem significativamente a massa de valor representada pela força de trabalho, tornam cada vez mais medíocres os incrementos na taxa de mais-valor e a economia de força de trabalho para sustentar o mais-valor extraordinária. Busca-se resolver a contradição entre o aumento da produtividade e a produção de valor para a acumulação de capital. Essa hipótese tem sido sustentada nos trabalhos de Adrián Sotelo (2010) e Carlos Eduardo Martins (2011). A geração de capital fictício, cuja fórmula básica é $D-D'$, traz consigo a expectativa de produzir mais-valor sem a mediação do trabalho e, para realizar-se, subtrai demanda e valor aos segmentos produtores de bens de consumo necessários, transferindo-os ao setor de bens de consumo suntuários. [MARTINS, 2018]

Martins também analisa o recuo de um dito “subimperialismo brasileiro”. Para o autor, em sintonia com as formulações de Marini em sua maturidade, a emergência do “neoliberalismo” e o predomínio de uma economia de transferências de valores e rendas acabavam por limitar o alcance do projeto subimperialista brasileiro (MARINI, 1992). Essa economia da transferência, no Brasil, atuava a partir de dois grandes mecanismos: a) regulações protecionistas da substituição de importações, que garantiam a reserva de mercado e preços monopólicos à burguesia industrial interna, estrangeira ou associada; e b) formação de uma grande dívida pública interna, originalmente para envio de dólares aos pagamentos de juros da dívida externa, que se tornou parte

alguma forma, Marini antagonizava superexploração a mais-valor relativo.

substantiva do processo de acumulação da burguesia local, internacionalizando-se a partir da abertura financeira promovida pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, mantida nos governos petistas:

Como projeto geopolítico, o subimperialismo foi duplamente derrotado: pelo isolamento dos governos militares e o desmonte de seu projeto de autonomia tecnológica na dependência em favor do neoliberal; e pelo golpe de 2016, que bloqueou e destruiu a lenta reativação do capitalismo de Estado para impulsionar políticas industriais e elevar o controle nacional sobre recursos estratégicos. Como forma de realização dos excedentes e de investimentos, o subimperialismo foi limitado pela financeirização do Estado no Brasil, pela destruição parcial de sua base industrial e pela expansão do mercado interno proporcionada pelo *boom* das *commodities*. A economia política do golpe, todavia, impõe a retração do consumo popular e o corte drástico de gastos públicos primários, vinculando o dinamismo econômico às exportações e aprofundando o grau de transnacionalização da economia brasileira, devendo implicar a reorientação para a conquista agressiva de mercados internacionais. [MARTINS, 2018]

Sem embargo, as contribuições recentes da TMD não se restringem aos pontos aqui debatidos. A atualização dessa tradição, a nosso ver, perpassa pelo aprimoramento teórico e de pesquisas empíricas já em curso em temas como Estado e classes sociais no capitalismo dependente, dependência tecnológica, financeirização e superexploração etc. A reflexão sobre as particularidades do capitalismo latino-americano, alternativas de desenvolvimento e novos temas de pesquisa perpassa também pela capacidade da TMD em dialogar com outras tradições do marxismo e do pensamento crítico, sem perder de vista seu acúmulo histórico mas sem transformar-se num fundamentalismo teoricista.

4.3 AMÉRICA LATINA E A GEOPOLÍTICA IMPERIALISTA NO PENSAMENTO DE ATILIO BORÓN

Atilio Borón é um cientista político marxista argentino. Nas últimas décadas, Borón notabilizou-se por ser uma das principais figuras intelectuais anti-imperialistas na América Latina. Sua obra também é conhecida na Europa, Estados Unidos e países asiáticos, em especial China e Vietnã. Autor de dezenas de livros, doutor pela Universidade de Harvard, Borón, sem dúvida, é um dos grandes conhecedores da história da política externa estadunidense e suas estratégias de “segurança nacional”. Além disso, Borón foi um dos intelectuais mais influentes junto a movimentos populares protagonistas nas lutas antineoliberais e, posteriormente, na liderança de governos populares na América Latina.

Nessa curta e necessariamente esquemática síntese de parte das reflexões desse autor sobre o imperialismo contemporâneo, cabe destacarmos que, se nos demais autores aqui analisados, a

ênfase da essência imperialista encontra-se nas transferências de (mais-)valor, (super)exploração do trabalho e nas hierarquias das cadeias globais de valor-trabalho, em Borón esses mecanismos de pilhagem, expropriação e exploração imperialista materializam-se através de instrumentos extraeconômicos por meio da ação estatal dos países imperialistas. Esses instrumentos são diversos e complexificam-se ao longo do tempo – vão desde tradicionais intervenções militares às questões ideoculturais, perpassando por “guerras não convencionais”.

Sendo assim, destacamos três elementos do pensamento de Borón que, a nosso ver, contribuem para uma perspectiva mais acurada do imperialismo contemporâneo: a relação entre “crise geral capitalista” e decadência do imperialismo norte-americano, a América Latina como *locus* estratégico para a sobrevivência do imperialismo norte-americano e a desigualdade nas formas estatais e “democráticas”.

Borón critica a regressão ideológica de parte da esquerda ocidental ao abraçar a categoria de globalização e menosprezar a questão do imperialismo no plano político e teórico. Já em *Império e Imperialismo* (2002), o autor criticava a noção de “império sem imperialismo” presente na obra de Antonio Negri e Michael Hardt. Para Borón, a globalização é uma nova fase do imperialismo capitalista mais intensa e mundializada. No plano econômico, Borón dialoga com as análises de Jorge Beinstein, Claudio Katz e François Chesnais sobre o processo de financeirização do capitalismo e a necessidade de intensificar as taxas de exploração para manter a rentabilidade dos capitais fictícios.

A relação entre império e imperialismo (embora nos seus últimos textos e livros os conceitos apareçam como similares) faz parte de um elemento central no núcleo argumentativo do autor. Em Borón, o imperialismo, enquanto sistema internacional do capitalismo, não se reproduz sem um centro geográfico, político, cultural e econômico. Esse centro está, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, nos EUA, onde o dinheiro está em Nova York, o poder das armas em Washington e a indústria cultural em Los Angeles (BORÓN, 2012, p. 38).

Sendo assim, o sistema imperialista, em Borón, além de sua base econômica encontrada na realização do mercado mundial, também se manifesta nas hierarquias mundiais de poder político e cultural. No entanto, o século XXI, para o autor, representa o início de um processo de média duração de declínio do imperialismo norte-americano. A financeirização, a ampliação do capital monopolista e as respostas geopolíticas e militares dos EUA durante a década de 1980 foram instrumentos utilizados para impedir o seu declínio imperial. Contrariando teorias triunfalistas da unipolaridade, após o fim da URSS, Borón argumenta que há uma crescente dificuldade dos EUA manterem sua hegemonia no sistema imperialista.

Ao contrário de muitas análises vinculadas à teoria do “sistema-mundo”, não haveria

acumulo de forças no curto prazo, segundo Borón, para uma mera troca de hegemonias no sistema imperialista. A tendência é uma maior agressividade e intensificação dos mecanismos de intervenção direta e indireta nos países dependentes/periféricos. As causas desse declínio são as mais variadas. No plano econômico, Borón analisa que a atual crise do capitalismo tem como especificidade o seu caráter ainda mais global e centralizada nas dificuldades de realização e manutenção das taxas de lucro nos países imperialistas:

En síntesis: estamos ante una crisis cualitativamente distinta a todas las que le precedieron. Muchísimo más profunda y estructural y, para colmo, articulada con otras: la del petróleo, cambio climático, agua, alimentos, más allá de los aspectos propiamente económicos y financieros, en una letal combinación que jamás antes se había presentado en la historia del capitalismo. Todo esto habla de una resolución que, si se mantiene el sistema actual, sólo podrá ser un parche, lenta y, sobre todo, insatisfactoria. La vieja alternativa socialismo o barbarie reaparece en el horizonte con una sorprendente claridad, toda vez que la perpetuación de un agonizante capitalismo requiere la implacable destrucción de logros y conquistas civilizatorias logradas por las fuerzas populares en los últimos 150 años. Es por eso que el capitalismo actual conforma un mundo crecientemente violento, militarizado, excluyente, polarizado, inestable, cruel y predatorio: en suma, la barbarie en toda su expresión. No hace falta demasiada imaginación para comprobar en él los rasgos definitorios de un sistema que se encamina, demencial e irresponsablemente, hacia su propia destrucción. La gran pregunta, que sólo la historia resolverá, es si la única alternativa posible, el socialismo, reúne las condiciones objetivas y subjetivas requeridas para, como decía Marx, acabar con la prehistoria de la humanidad y comenzar a escribir la historia de la emancipación humana. Por supuesto, para este crucial interrogante no hay respuesta posible desde la teoría. La respuesta la dará la praxis histórica de los pueblos en su lucha por la autoemancipación. [BORÓN, 2012, p. 54]

Ademais, Borón analisa que a relativa estagnação da economia estadunidense cada vez mais dependente de captar capitais do exterior por meio do seu endividamento público e piora as condições de vida dos seus trabalhadores através do congelamento dos salários e da retração relativa do consumo interno. No plano militar, o autor reconhece que, embora os EUA tenham o maior poder para destruir qualquer país no mundo, também possuem grandes dificuldades para reconstruírem esses países de acordo com os seus interesses. As aventuras no Iraque, Afeganistão e Líbia seriam provas de intervenções que acabaram por desestabilizar os tecidos sociais de países periféricos (BORÓN, 2012, p. 63).

O autor também analisa os documentos internos do Departamento de Estado dos EUA e parte da produção bibliográfica dos intelectuais orgânicos da política externa estadunidense. Segundo Borón há uma percepção, entre a mais variada gama de documentos e analistas, sobre as grandes dificuldades dos EUA manterem sua hegemonia mundial no século XXI.

Los más diversos documentos elaborados por el Pentágono, el Departamento de Estado y la propia CIA sobre los escenarios futuros (en torno al año 2020 o 2030) coinciden en señalar que Estados Unidos jamás volverá a disfrutar la supremacía que supo tener en la segunda mitad del siglo xx y que ese tiempo ya se acabó. Es más, en un informe especial elaborado

por el Pentágono se apunta que en los próximos años Washington deberá prepararse para vivir en un mundo mucho más hostil y competitivo, y que tendrá que lidiar con cinco categorías de actores nacionales: amigos, aliados, competidores, adversarios y enemigos, todos ellos midiendo sus fuerzas en la arena internacional. Los dos últimos cuestionarán el predominio de Estados Unidos en todos los frentes, pero los tres primeros, a su vez, tratarán de hacer valer sus intereses, de modo que no siempre serán compatibles con la reafirmación de la primacía norteamericana. La conclusión es que las guerras serán una condición permanente que los Estados Unidos deberán enfrentar durante los próximos veinte o treinta años. [BORÓN, 2012, p. 61-62]

Além disso, o intelectual argentino sinaliza fragilidades nos sistemas de aliança e na institucionalidade multilateral liderada pelos EUA. A União Europeia, Israel, Arábia Saudita e Japão também passam por dificuldades econômicas e políticas, num quadro de acirramento das lutas sociais num contexto internacional de crescimento de novos polos regionais como Rússia, Índia e, principalmente, a China.

Para Borón, esse declínio do imperialismo norte-americano, no curto prazo, representa uma maior agressividade e intensificação dos mecanismos de intervenção econômica e política, ou seja, um poder cada vez mais unilateral e produtor de instabilidades no cenário internacional. Nesse sentido, dialogando diretamente com diversos analistas internacionais vinculados ao projeto imperial dos EUA, em especial Zbigniew Brzezinski, Atilio Borón polemiza ao afirmar que a América Latina é a grande prioridade estratégica do imperialismo estadunidense.

Segundo o autor, nos diversos relatórios oficiais e produção bibliográfica de intelectuais orgânicos pode-se ter a impressão de que a América Latina, ao lado da África, seria um território menos importante para os EUA⁶³. No entanto, isso seria mais uma estratégia de “ilusão” por parte de Washington, a fim de realçar as bases coloniais das formações sociais latino-americanas.

Na verdade, a América Latina é vista, segundo o autor, como uma extensão da política doméstica dos EUA. Para sustentar seu argumento, Borón revisita as principais doutrinas de política externa ou de segurança nacional da história dos Estados Unidos, desde a doutrina Monroe até a ALCA. Nessa linha, o autor defende a prioridade estratégica da América Latina para o imperialismo estadunidense a partir de motivações geopolíticas, militares e econômicas. Segundo o autor, a América Latina é a fronteira dos EUA com o mundo subdesenvolvido, onde existem sociedades extremamente explosivas e desiguais (BORÓN, 2012, p. 73).

No continente latino-americano também concentram-se recursos naturais que são

63 Según estos analistas, las prioridades del imperio serían, en primer lugar Medio Oriente, por su enorme riqueza petrolera; luego Europa, aliada incondicional, gran socia comercial y compinche en cuanto aventura imperialista le venga en gana a la Casa Blanca; en tercer lugar Asia Central, importante por potencial petrolero y para crear un dique de contención para frenar la expansión del fundamentalismo islámico; después el Extremo Oriente, por China, las dos Coreas (la del Norte por su potencial amenaza nuclear, la del Sur por su vibrante economía) y Japón; y luego, disputando el quinto lugar palmo a palmo con África aparecería Nuestra América, mendigando compasión, caridad y buenos modales. [BORÓN, 2012, p. 71]

estratégicos para um novo ciclo de acumulação e inovação tecnológica do capitalismo. Em dados trazidos por Borón, o continente conta com 80% das reservas mundiais de lítio (fonte energética fundamental para toda indústria de microeletrônica e seus derivados), cerca de 45% do total de água doce do planeta, grandes contingentes de petróleo, gás e minerais estratégicos, além claro, da maior biodiversidade do planeta. Em suma, a base de recursos naturais para a edificação da chamada “indústria 4.0” está nos países latino-americanos. (BORÓN, 2020, p. 128). Ademais, o autor comenta que, em termos militares, a América Latina cumpre um papel de retaguarda militar na estratégia de “segurança nacional” dos Estados Unidos (BORÓN, 2012, p. 81).

Por fim, não menos importante, há também no conjunto de reflexões de Borón sobre o imperialismo contemporâneo uma importante contribuição sobre a desigualdade das soberanias nacionais e das liberdades democráticas. Para o autor, apesar de todo processo de transnacionalização financeira e produtiva, os principais oligopólios ainda possuem bases nacionais e são dependentes de benefícios fiscais, aberturas de novos mercados e ações militares desempenhadas pelos Estados imperialistas.

A tese de que há uma “crise do Estado” no capitalismo contemporâneo (neoliberalismo) é refutada por Borón. Segundo o intelectual argentino, há um reforço do papel do Estado para garantir as condições gerais da acumulação capitalista, considerando essa tese um mero discurso ideológico do neoliberalismo. Ao analisar o conjunto do gasto público nos países centrais, o autor conclui que há mudanças qualitativas em tais gastos e não quantitativas no tamanho do Estado:

[...] Os ideólogos e propagandistas das virtudes do mercado podem falar, mas suas palavras se desmancham no ar diante da verdade efetiva das coisas. Se o Estado continua pesando na economia é porque a acumulação capitalista se “estatificou” e requer cada vez mais o apoio dos poderes públicos para sobreviver. A história do fenomenal déficit do governo norte-americano é demasiadamente conhecida para repeti-la uma vez mais: em 1985 era equivalente a 5,3% do PIB enquanto que o do Reino Unido, por sua vez, chegava a 3,1%. Como se conciliam uns déficits aberrantemente keynesianos com um discurso dogmaticamente neoliberal? É impossível: entre 1980 e 1983, em plena fase ascendente da “revolução neoconservadora” do presidente Reagan, a porcentagem dos gastos estatais subiu de 36% para 39,2% do PIB, enquanto se prometia ao eleitorado norte-americano acabar com o *big spending*. Do outro lado do Atlântico a senhora Thatcher oferecia, desde 1978, a mesma política: o resultado foi um incremento do gasto estatal de 45,1% a 49,3% do PIB, em 1983. [BORÓN, 2002, p. 202]

Em paralelo a esse fenômeno, Borón analisa que, em especial na América Latina, o Estado se reconfigurou como um instrumento viabilizador da pilhagem e das transferências de valor para os países imperialistas em associação com as classes dominantes locais. Ou seja, o neoliberalismo também representa a intensificação do desenvolvimento desigual na forma política estatal, tendo em vista os diferentes “tamanhos” de Estado entre os países periféricos e imperialistas.

Esse desenvolvimento desigual das formas estatais também se relaciona com as formas de dominação e organização sociopolítica, segundo Borón. Nessa perspectiva, o autor também analisa o exercício desigual da democracia no capitalismo contemporâneo. Ao criticar a expressão “democracia capitalista”, Borón sustenta que a categoria correta seria “capitalismo democrático”, pois, para o intelectual argentino, a essência da forma estatal é garantir as condições gerais de reprodução do capitalismo, a democracia em maior ou menor grau seria um acessório que mudaria de tonalidades de acordo com as diversas formações sociais, intervenção do imperialismo e correlação de forças entre as classes e grupos sociais.

Esses três elementos supracitados do pensamento de Borón fazem parte do seu núcleo analítico sobre as heterogêneas experiências dos governos populares na América Latina e como os EUA militarizaram parte de sua política exterior para o continente, tendo como exemplos o “Plano Colômbia”, a política de guerra às drogas, o reativamento das IV Frota⁶⁴, e novas formas de intervenção “branca” a fim de acumular forças ou modificar as relações de poder nos países latino-americanos.

Sem dúvida, as análises do cientista político argentino colaboram para uma compreensão mais ampla dos elementos extra econômicos da intervenção imperialista. Embora haja algumas lacunas como a relação desses elementos com os mecanismos com as transferências de (mais-)valor no comércio exterior ou uma explicação mais convincente do que seria a “burguesia imperial”, ao mesmo tempo o autor afirma que mesmo o capital transnacional possui bases nacionais.

Outro ponto polêmico se refere a questão do imperialismo estadunidense. Ao redobrar seus esforços para justificar a ideia de um centro geoeconômico e político do imperialismo, assim como sua pretensa decadência, Borón aparenta, muitas vezes, secundarizar o papel contraditório de outros atores do sistema imperialista como a Grã-Bretanha no campo das finanças, a Alemanha dentro da UE e outras potências de menor porte como Itália, França ou o Japão. No entanto, a perspectiva de que há uma maior agressividade imperialista diante da própria crise capitalista e a interface entre o desenvolvimento desigual com as relações interestatais e a questão democrática parecem-nos grandes contribuições do autor que, de alguma forma, incorporamos no presente trabalho.

4.4 O CAPITAL-IMPERIALISMO E O “IMPERIALISMO SUBALTERNO BRASILEIRO”

Virgínia Fontes é uma das mais importantes historiadoras brasileiras que, no início da

64 A IV Frota foi criada em 1943, durante a II Guerra Mundial e desativada em 1950, para posteriormente ser ativada em 2008, com sede na Flórida, a partir de onde o Comando Sul opera.

década de 2010, lançou *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. O livro reuniu um conjunto de ensaios interpretativos sobre o capitalismo contemporâneo e a inserção internacional brasileira. Academicamente, os ensaios de Fontes influenciaram uma série de estudos sobre o processo de transnacionalização de empresas brasileiras e a articulação, interna e externa, do “capital-imperialismo” na economia e sociedade brasileira. No terreno ideopolítico, Fontes associava-se às críticas à esquerda aos governos petistas. A composição com amplos setores da burguesia brasileira, o fortalecimento de organizações paraestatais burguesas e as concessões econômicas e sociais aos conglomerados de origem nacional eram temas bastante estudados e denunciados pela historiadora.

Além disso, Fontes teve o mérito de recolocar o debate sobre o imperialismo nas discussões políticas e teóricas da esquerda brasileira. Para além de analisar o imperialismo como um mero fenômeno externo, a historiadora procurava avançar numa reinterpretação contemporânea do fenômeno. Para Fontes, o capitalismo que emergiu no pós-Segunda Guerra Mundial, possui fundamentalmente dois traços particulares. O primeiro, no terreno socioeconômico, remete ao processo de concentração e centralização agigantada de capitais. Sob hegemonia do capital monetário, ocorreria, segundo a autora, a captura de todos os recursos disponíveis para convertê-los em capital e, conseqüentemente, em processo de valorização do valor (FONTES, 2010, p. 165).

Sob essa lógica, as crescentes expropriações ganham grande centralidade no processo de acumulação contemporâneo. A historiadora denomina como *expropriações primárias* os processos “clássicos” de “acumulação primitiva” denominados por Marx, ou seja, a separação forçada entre os trabalhadores e os meios de produção. No capitalismo contemporâneo, além das expropriações primárias, existiriam as *secundárias*. Essas predominantemente ocorrem no espaço urbano e associam-se à abertura de novos campos de valorização dos capitais e de mercados. A retirada de direitos sociais, mercantilização de bens comunais, naturais e da ciência, saberes ancestrais, dentre outros são exemplos de expropriação secundária⁶⁵.

65 Cabe destacar que Fontes trabalha com a categoria de expropriação de forma distinta às formulações de David Harvey (2003). Além de Harvey, em sua antiga crítica ao “Novo Imperialismo”, interpretar as expropriações dentro do pensamento marxiano, como um fenômeno restrito ao processo de “acumulação primitiva”, o geógrafo também parece analisar a “acumulação por espoliação” como um fenômeno fora da lógica da reprodução ampliada do capital. Fontes analisa as expropriações como algo permanente e endógeno à acumulação capitalista:

Harvey distingue ainda uma “acumulação produtiva” de uma “acumulação predatória”, embora assinale sua imbricação: “A acumulação do capital tem de fato caráter dual. Mas os dois aspectos, o da reprodução expandida e o da acumulação por espoliação, se acham organicamente ligados, entrelaçados dialeticamente” (Id. *ibid.*, p. 144, grifos meus). Esta última predominaria sobre a primeira no período atual, estando no cerne das práticas imperialistas neoliberais e neoconservadoras. Essa dualização conduz Harvey a enfatizar a separação entre as lutas de classes (que perderiam relevância na atualidade) e as múltiplas e dispersas identificações, que decorreriam “das formas difusas, fragmentárias e contingentes que a acumulação por espoliação assume” (Id. *ibid.*, p. 142), propondo, entretanto, sua aproximação. A concepção de classe social subjacente ao texto desliza de uma forma de organização fulcral do conjunto da vida social, a qual somente pode se expressar conscientemente a partir da elaboração de experiências comuns, para uma modalidade identitária ou cultural. A contraposição entre as formas de acumulação leva Harvey a não correlacionar as múltiplas expropriações ao gigantesco crescimento da disponibilização de trabalhadores para o capital (“livres como pássaros” como expressou Marx) expandindo-se a classe trabalhadora, cuja unificação atual, ao ocorrer sob o jugo do capital, se dá sob a forma da fragmentação e da competição, na disputa por melhores condições, em situação social

Concomitantemente ao processo de concentração agigantada de capitais e de intensificação das expropriações, Fontes também analisa, no terreno ideopolítico, a maior complexificação da organização das burguesias, seja ela nos países centrais, “secundários” e periféricos. Nesse sentido, a autora reivindica o legado de Antonio Gramsci através de suas categorias de “hegemonia” e “Estado ampliado” e, principalmente, os estudos de René Dreifuss (1986) sobre a internacionalização das “elites orgânicas”⁶⁶ burguesas, tendo destaque as anglo-saxãs, e a capacidade dessas elites em influir na direção dos Estados (imperialistas e periféricos) além de formar intelectualmente e moralmente parte das demais burguesias. A partir do legado de Gramsci e Dreifuss, Fontes destaca o papel de ação das *frentes móveis internacionais*:

Agir enquanto entidades privadas não diretamente lucrativas, sem carregar o fardo das decisões governamentais de seus próprios países, permitia a difusão cosmopolita de certos interesses, de certas formas de agir e certas maneiras de pensar muito mais ampla e extensa do que se estivessem atadas aos acordos políticos internacionais ou às legislações nacionais que incidiam sobre atividades diretamente econômicas, vigentes para a instalação de empresas. Assim, fundações e entidades diversas, precariamente nomeadas de “não governamentais” (ONGs), envolviam think tanks, agências internacionais sob patrocínio, mas não sob direção direta dos governos dos países capital-imperialistas, como as Fundações estadunidenses, por exemplo, ou associações internacionais recobrando o interesse específico de setores do grande patronato internacional, tal como a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP) [...]. [FONTES, 2010, p. 174]

Nesse sentido, o capital-imperialismo é definido como uma categoria que abarca esses dois traços particulares da expansão das relações capitalistas contemporâneas. Uma das grandes hipóteses de Virgínia Fontes seria que, atualmente, existiria uma modalidade de imperialismo subalterno trilhado por países como a Índia, Rússia, China e Brasil. A autora propõe uma aproximação histórica entre as vias de desenvolvimento do capital-imperialista de Brasil e Índia (FONTES, 2010, p. 210), por outro lado Rússia e China seriam outras vias de desenvolvimento do capital-imperialismo a partir de experiências revolucionárias que migraram para um “capitalismo de Estado”.

O tom ensaístico do escrito transforma a análise sobre o desenvolvimento capitalista na Índia, Rússia e China superficial e, por vezes, caricatural. No entanto, o foco da autora seria analisar

dramática. [FONTES, 2010, p. 65]

66 Segundo Dreifuss, as elites orgânicas ocupar-se-iam não apenas em influir junto a governos e políticas públicas, mas deter o poder de Estado:

Parafraseando Gramsci, podemos dizer que se não todos os empresários, tecno-empresários intelectuais, burocratas, militares, “pelo menos uma elite entre eles” deverá ter a capacidade de articular e organizar os seus interesses num projeto de Estado para si e para a sociedade. E isto será feito, com consciência de que seus “próprios interesses corporativos, no seu presente e no seu futuro desenvolvimento, transcendem os limites corporativos de classe puramente econômica” e tanto podem como devem “transformar-se em interesses de outros grupos subordinados”; Estas elites são as que denominamos de elites orgânicas: agentes coletivos político-ideológicos especializados no planejamento estratégico e na implementação da ação política de classe, através de cuja ação se exerce o poder de classe. Afinal de contas, é disso que tratamos neste livro: de como uma classe ou parte dela exerce o seu poder. Enfim, a velha questão de uma classe em ação contra outras. [DREIFUSS, 1986, p. 24]

a emergência do imperialismo brasileiro subalterno, em especial após 1990:

Nas contradições de sua expansão, o capital-imperialismo adentra o século XXI sob formidável crise, exasperando o sofrimento social e agravando as expropriações que constituem sua condição de existência. É nesse contexto que assistimos a um processo peculiar de luta pelo acesso de países retardatários (e de suas burguesias) à condição de países capital-imperialistas. Neste livro, proponho a tese de que esse caminho capital-imperialista subalterno vem sendo trilhado pelo Brasil contemporâneo. [FONTES, 2010, p. 14]

Segundo a autora, existiriam, ao menos, as seguintes condições históricas para que países “secundários” desenvolvessem a condição de “país capital-imperialista”: um ciclo avançado de industrialização e monopolização do capital; um Estado plasticamente adaptado ao fulcro central da acumulação de capitais e com razoável autonomia diante das pressões emanadas por capitalistas singulares ou por um único setor econômico, capaz de garantir a manutenção complexa da acumulação expandida através de uma atuação externa consequente; formas razoavelmente estáveis de contenção das reivindicações igualitárias populares (FONTES, 2010, p. 307).

Segundo Fontes, em especial a partir da década de 1990, intensificou-se uma grande concentração de capitais em solo brasileiro. Além disso, complexifica-se as formas de organização e associação da burguesia brasileira com outras burguesias dos grandes centros de “capital-imperialismo”. A autora apresenta interessantes estudos sobre as formulações políticas, econômicas e a conversão “mercantil-filantrópica” da pauta de organizações empresariais como a FIESP, CNI e Abong.

Além disso, a historiadora apresenta uma série de casos de “expressão do capital-imperialismo brasileiro”. Sumariamente, seriam as exportações de capitais de empresas brasileiras, principalmente concentradas na América do Sul. Sem dúvida, os governos Lula da Silva, conforme veremos mais adiante, foram marcados pela associação desses grandes conglomerados nacionais com políticas governamentais de subsídios e financiamento através de bancos públicos, principalmente o BNDES.

Essa exportação de capitais brasileiros seria acompanhada por enorme truculência, milícias e exploração de outros povos latino-americanos e africanos, por exemplo. A autora tenta diferenciar sua categoria de “imperialismo subalterno” às reflexões da teoria marxista da dependência. Esse esforço de diferenciação não é por acaso: se por um lado Fontes critica, com razão, as apreensões de Marini sobre “truncamento da lei do valor” e limites do mercado interno em países de “capitalismo, retardatário”, por outro, a autora secundariza as expressões da reprodução estrutural da dependência da economia brasileira.

Por exemplo, conforme sublinhamos anteriormente, para os teóricos da TMD, o

“subimperialismo” não seria uma forma de “imperialismo subalterno”, mas o “desenvolvimento do capitalismo dependente”. Sendo assim, o subimperialismo nunca se reproduziria nos mesmos moldes dos países imperialistas.

A nosso ver a perspectiva de um “imperialismo subalterno brasileiro” carece de maior fundamentação. No plano teórico, o capital-imperialismo não se dedica, por exemplo, às formas econômicas e extra econômicas contemporâneas de transferências de riquezas entre grandes economias subordinadas e países imperialistas com domínio técnico-científico e militar. A secundarização desses elementos dorsais para a formação (desigual) do mercado mundial capitalista se desdobram em uma questão básica para melhor compreensão sobre a inserção da economia brasileira na dinâmica internacional: qual o peso das exportações de capitais brasileiros no capitalismo global? Qual a relação dessas exportações com as transferências de (mais-)valor produzido no país para outros países? Fontes, até por sua comprovada competência e compromisso científico, responde parcialmente a essas perguntas:

O movimento de concentração e centralização de capitais, sobretudo após a crise de 2008, é vertiginoso, assim como a criação de novos megaconglomerados brasileiros, aptos a enveredar por rápido processo de transnacionalização, com suporte público. Pequeno em relação aos investimentos transnacionais mundiais, pois “entre 2002 e 2006, o país foi responsável por 171 projetos de investimento no exterior, apenas 0,4% do total mundial” (VALOR ECONÔMICO, 2008, p. 66), trata-se de processo em andamento e cujas transformações internas e no conjunto do subcontinente já envolvem o conjunto da vida social. [FONTES, 2010, p. 346]

Sem desvalidar a importância teórica e política do estudo sobre as transnacionais brasileiras e o processo histórico de média duração de formação dessas empresas, podemos caracterizar como imperialista, mesmo que subalterno, um país que em seu ápice de exportação de capitais representou 0,4% dos investimentos transnacionais mundiais? Ademais, qual a estrutura política paraestatal e militar de intervenção brasileira no exterior a fim de legitimar contínuos processos de transferências de riqueza para o país?

5 BREVE SÍNTESE SOBRE OS FUNDAMENTOS DO IMPERIALISMO CONTEMPORÂNEO/TARDIO PARA O ESTUDO DO “COMBATE À CORRUPÇÃO”

Nessa primeira parte da tese procuramos contextualizar a relação entre capitalismo e imperialismo na contemporaneidade, isto é, mais do que um instrumento de denúncia política, a necessária renovação da teoria do imperialismo possui validade para avançarmos na compreensão das tendências (desiguais) na formação do mercado mundial capitalista e as contradições derivadas da crise sistêmica desse modo de produção.

Se no período “clássico” estudado por Rosa Luxemburgo, Hilferding, Bukhárin, Lênin e outros pensadores, o imperialismo também agia como uma forma de subordinação de formas sociais pré-capitalistas ao modo de produção capitalista para a consolidação das hierarquias econômicas e políticas no mercado mundial, na atualidade, como salientou Wood (2014), temos um imperialismo ainda mais “capitalista” e com capacidade de ampliar os mecanismos de exploração, transferência de (mais-)valor, expropriações, rendas monopolistas etc. Por isso, devido à consolidação da mundialização capitalista, vulgarmente chamada de globalização, alguns dos analistas supracitados advogam em prol de uma “mundialização da lei do valor” (AMIN, 1976; 2011) ou da forma imperialista da lei do valor tendo como base a extração de maiores taxas de exploração dos países periféricos/dependentes (SMITH, 2010; 2015).

Entretanto, mais do que uma expressão econômica, a forma imperialista também se expressa na luta de classes. A contradição entre capital e trabalho também se expande para os sistemas interestatais com novas mediações e conflitos. Afirmamos isso porque, corroborando com Lênin e Bukhárin, o processo de concentração e centralização dos capitais ainda é base do imperialismo. Contudo, no capitalismo contemporâneo, esse processo se mundializa e ganha contornos ainda mais genéricos. Nesse sentido, o grande traço definidor do imperialismo contemporâneo ainda está na relação entre classes dominantes e Estados nacionais para apoiar a expansão de empreendimentos a serviço do grande capital monopolista financeiro.

O apoio dos Estados garante as condições mínimas para a expansão dos negócios das grandes corporações sediadas em países centrais. Muitas vezes, essas corporações entram em conflito com os chamados “interesses nacionais”, isto é, com os pactos políticos e sociais vigentes internamente nos países imperialistas, mas, mesmo assim, a política imperialista é um elemento estrutural no seio dos Estados e nas políticas externas nos países imperialistas através de abertura de mercados, proteção às leis internacionais de propriedade intelectual, patentes e garantia ao acesso de bens naturais estratégicos para os ciclos de acumulação de capital.

O poder monopólico está longe de ser harmônico no mundo “globalizado”. Pelo contrário,

até a crise de 2008, em relatório da UNCTAD mostrou que, entre as 100 principais corporações não financeiras internacionais, classificadas pelo total de ativos em 2008, 75 tinham sedes em apenas seis países: EUA, Reino Unido, França, Alemanha, Japão e Suíça (UNCTAD, 2010). Samir Amin, conforme já mencionamos, caracteriza a relação entre centro-periferia no capitalismo contemporâneo a partir da ação imperialista na defesa de cinco tipos de monopólios: os fluxos financeiros, o tecnológico, de acesso à recursos naturais, dos meios de comunicação e, por fim, o dos armamentos, em especial das armas de destruição em massa.

Essas cinco características fazem parte do que chamamos de instrumentos econômicos e extra econômicos que intensificam/potencializam as transferências de (mais-)valor dos países periféricos para os países imperialistas. Além das cinco supracitadas, podemos acrescentar mais uma: o exercício desigual das soberanias nacionais no sistema interestatal internacional. Esses seis traços nos ajudarão a avançar para a segunda parte da tese que tem como objetivo relacionar o sistema internacional de combate à corrupção com a lógica do imperialismo de nosso tempo.

Na próxima parte da tese, iremos expor os elos entre a internacionalização do “combate à corrupção”, entre fins do século XX e início do XXI, e os instrumentos de apropriação e expropriação do imperialismo contemporâneo/tardio. Embora, de forma direta e indireta, o sistema global anticorrupção relacione-se com as seis características anunciadas, partimos do pressuposto que o combate internacional à corrupção, liderado pelos EUA, acaba por possuir vínculos mais próximos na regulação das disputas intercapitalistas e formação de rendas monopolistas/imperialistas

5.1 O MONOPÓLIO DOS FLUXOS FINANCEIROS

No imediato período pós-Segunda Guerra, os EUA moldaram toda uma arquitetura financeira e geopolítica que coroava esse país como a grande superpotência capitalista líder na cruzada contra a ameaça comunista. Afinal, os Estados Unidos tinham uma economia três vezes maior que a URSS e cinco vezes maior que a da Grã-Bretanha, controlavam metade da produção industrial do mundo e três quartos das suas reservas de ouro. Em Bretton Woods, berço do FMI e do Banco Mundial, o governo britânico foi obrigado a abandonar a política de preferência imperial e o dólar foi estabelecido como mestre do sistema monetário internacional, a moeda de reserva à qual todas as outras tiveram que se atrelar para fixar preços.

Entre o fim da década de 1960 e o início da de 1980, os sucessivos governos estadunidenses adotam uma série de medidas econômicas que impactam no cancelamento unilateral de toda arquitetura financeira de Bretton Woods, como sucessivas medidas de liberalização dos fluxos de

capital, mudanças na política monetária a fim de fortalecer a liquidez no mercado de eurodólares (em parceria com a Grã-Bretanha e sem qualquer regulação de autoridades monetárias), e o principal, o fim da conversibilidade do dólar em ouro, isto é, a moeda internacional tendo algum lastro real.

A “diplomacia do dólar forte” se consolida com o “golpe de 1979”, quando o FED norte-americano, contrariando o FMI, anuncia o aumento vertiginoso das taxas de juros. Ao manter uma política monetária dura e forçar uma sobrevalorização do dólar, o FED retomou na prática o controle dos seus próprios bancos e de todo sistema bancário privado internacional, ou seja, consolidou o domínio estadunidense sobre o capital financeiro internacional.

A reconfiguração imperialista, a partir do poder militar e monetário dos EUA, transformou os Estados Unidos e, em menor grau, a Grã-Bretanha nos grandes “portos seguros” da classe capitalista internacional. Nessa reconfiguração, a exportação de capitais, conforme analisaram os teóricos clássicos do imperialismo, deixa de ser a faceta exclusiva da economia política imperialista, para se juntar à drenagem de fluxos financeiros e dos mais-valores expropriados globalmente. A partir do poder do dólar, os EUA dão-se ao luxo de acumularem grandes déficits na balança de pagamentos, em grande parte para manter a sua estrutura militar, ao mesmo tempo que impõem um ajuste fiscal estrutural às economias periféricas e dependentes. Tavares, já na década de 1990, explica bem essa nova conformação na relação entre centro-periferia:

O "equilíbrio macroeconômico" da economia mundial, dada a "dolarização" generalizada do sistema de crédito, obriga a maioria dos países a praticar políticas monetárias e fiscais restritivas e a obter superávits comerciais crescentes para compensar a situação deficitária global da potência hegemônica. Estas políticas, por sua vez, esterilizam o potencial de crescimento endógeno das economias nacionais e convertem os déficits públicos em déficits financeiros estruturais, inúteis para uma política de reativação econômica, de corte keynesiano. [TAVARES, 1997, p. 36]

Ou seja, no seio do sistema imperialista, os capitalistas estadunidenses operam sob forte vantagem. Afinal, a economia dos EUA possui a possibilidade de acumular grandes déficits financiados por investimentos estrangeiros, impulsionando a liquidez internacional, e está relativamente imune a ataques especulativos ao dólar. Mesmo entre economistas pós-keynesianos, existe um relativo consenso de uma hierarquia internacional das moedas sob liderança do dólar e, em seguida, do euro.

O mérito da contribuição de Tavares (1997) foi captar as determinações políticas para a reconfiguração da arquitetura financeira do imperialismo tardio. Isto é, a moeda, em especial o dólar, deixa de ser apenas um meio de pagamento para virar uma moeda financeira, ancorada, em especial, no capital fictício. Esse poder do dólar não é natural, como demonstra Tavares: ele se

retroalimenta com a expansão militar e domínio de recursos naturais estratégicos por parte dos EUA e seus aliados.

Como bem salienta Marx, o dinheiro mundial no modo de produção capitalista cumpre, essencialmente, a função de transferência de riqueza de um país para o outro. A funcionalidade da rede financeiro-monetária se mostra na prática quando analisamos o saldo, isto é, o excedente de haveres dos estrangeiros na economia norte-americana. Tradicionalmente ele era negativo, significando que os haveres americanos eram superiores. Essa situação, como demonstram Dumenil e Levy (2016), se degrada para os EUA desde o início dos anos 1980. Já no início do século XXI, antes da crise de 2008, o excedente dos haveres estrangeiros atingia 34% da produção total dos Estados Unidos.

No bojo do pensamento crítico, o estudo recente mais aprofundado sobre a relação entre imperialismo e fluxos financeiros foi apresentado pelo marxista britânico Tony Norfield. Norfield trabalhou décadas no sistema financeiro de Londres, em 2014 apresentou uma tese no departamento de economia da Universidade de Londres intitulada de *Imperialismo Britânico e Finanças: uma contribuição para a teoria do imperialismo contemporâneo*, que posteriormente a tese virou o livro *The City: London and Global Power of Finance* (2016) ainda não traduzido para o português.

Embora o foco de Norfield seja comprovar a metamorfose do imperialismo britânico colonialista num grande centro imperial de serviços financeiros, o economista contribui para uma melhor compreensão do fenômeno dos fluxos financeiros como um poderoso instrumento contemporâneo de apropriação de mais-valores mediante ao controle de títulos e produtos financeiros vinculados ao capital fictício⁶⁷.

Inclusive esse é um ponto de inovação na teoria do imperialismo trazido por Norfield, debatendo com os clássicos da crítica do imperialismo, em especial com Hilferding: o autor realça a centralidade do capital financeirizado como base econômica da expansão imperialista no século XXI e não a categoria clássica de capital financeiro, isto é, a fusão entre capital industrial e bancário. A centralidade do capital financeirizado materializar-se-ia através do agigantamento de títulos e produtos financeiros vinculados, principalmente, a capitais fictícios. Esse agigantamento demanda, como pressuposto, uma nova dinâmica na relação entre bancos, empresas financeiras e industriais⁶⁸.

67 Nesse ponto, Norfield avança com relação a outras interpretações críticas mais centradas nas consequências políticas da dominação financeira imposta pelos EUA. Além disso, o autor não interpreta o monopólio desses fluxos apenas como um imperialismo centrado dos EUA, mas analisa a importância de outros atores como o Reino Unido e os paraísos fiscais.

68 Cabe destacar que a formulação sobre a centralidade do capital fictício para o imperialismo atual de Norfield é influenciada parcialmente pela perspectiva de Costas Lapavistas.

Segundo o autor, poucos países possuem uma rede bancária e financeira internacional. Essa rede serve como instrumento de projeção das corporações sediadas nos respectivos países, assim como facilita o domínio do comércio internacional e a apropriação de (mais-)valores produzidos em outras partes do planeta, o processo de monopolização e centralidade do capital fictício também geraria hierarquias e divisões sociais do trabalho no mundo das finanças:

Poucos países estão em posição de estabelecer uma grande rede nacional operação bancária e financeira *internacional*. As possibilidades são limitadas a esses países que têm um amplo comércio internacional e negócios de investimento. Eles geralmente estão em uma posição de poder na hierarquia dos Estados-nação; alternativamente, eles têm forte links para os países que têm essa posição. Esta é a base material para a expansão de negócios financeiros internacionais, que também é apoiado por economias de escala. Fornecendo serviços financeiros ou empréstimos a empresas de *todos os* outros países, não apenas nacionais, irá naturalmente estender esse crescimento. Hoje, as finanças globais são dominadas pelos EUA e Reino Unido, mas também há uma divisão de trabalho que atribui um papel aos centros regionais, como Tóquio, Hong Kong e Cingapura na Ásia, ou as empresas de gestão de fundos da Suíça e Luxemburgo na Europa. Além disso, existem muitos paraísos fiscais baseados em ilhas que desempenham um papel financeiro específico, vinculado às grandes potências.

Sobre a questão da hegemonia do dólar, Norfield, além de reforçar os argumentos já apresentados por Tavares, Dumenil e Levy sobre o domínio do comércio internacional e a capacidade de financiamento de seus déficits através da emissão de títulos de dívida, aponta que os EUA também possuem a capacidade de impor sanções e restrições econômicas contra adversários e inimigos comerciais e políticos:

Considere o que acontece quando uma empresa na China precisa pagar à Venezuela pelo petróleo importações. À primeira vista, nenhuma empresa americana, muito menos o estado americano, pareceria estar envolvida na esta transação, e nenhum dos países é politicamente amigável com os EUA. No entanto, um a empresa sediada deve estar envolvida no negócio e a aquiescência do estado dos EUA é necessária. Isto é porque o preço do petróleo é em dólares americanos, e o pagamento, por exemplo \$ 50 milhões, passará pelo Sistema bancário dos EUA. Nenhum dinheiro de uma casa de câmbio é postado de Pequim a Caracas em uma mala de viagem! O que acontece é que as empresas de cada país vão se relacionar com seus bancos locais e provavelmente terão uma conta em dólares americanos com eles. No entanto, esses dólares as contas serão *mantidas* no sistema monetário dos EUA, possivelmente por meio de um banco 'correspondente' dos EUA com as quais eles têm negócios ou a filial dos EUA do banco chinês ou venezuelano relevante. A Empresa chinesa vai dizer ao seu banco para creditar a conta em dólares da empresa venezuelana com \$ 50 milhões, deduzindo a quantia de sua conta existente em dólares ou pedindo ao seu banco para trocar a quantia apropriada de sua moeda local por dólares. Em qualquer caso, os bancos sediados nos EUA irão, em nome da empresa chinesa, transferir US \$ 50 milhões para a respectiva conta da empresa venezuelana em um banco com sede nos Estados Unidos. Esta transferência de dólares entre bancos é feita por meio de um sistema de pagamentos baseado nos Estados Unidos, seja o Fedwire Funds Service, que é sob a supervisão direta do Federal Reserve dos EUA ou, mais comumente, da Câmara de Compensação Sistema de Pagamentos Interbancários (CHIPS), um sistema privado de propriedade de um banco internacional cuja associação é regulamentada pelo governo dos EUA. [NORFIELD, 2014, p. 118, tradução livre]

No Reino Unido⁶⁹, o autor demonstra como os diversos serviços financeiros internacionais são fundamentais para compensar o déficit em conta corrente na economia. Para o imperialismo britânico, as exportações de serviços financeiros, os fluxos bancários e de portfólio ajudam a financiar o retorno dos investimentos estrangeiros diretos. Além disso, servem como facilitadores para o acesso a créditos e oportunidades em prol das corporações britânicas ampliar investimentos no exterior.

Apesar de não ser o maior emissor de títulos e ações no mundo, a cidade de Londres desempenha um papel importante nas transações internacionais de capitais fictícios. Trata-se de um meio importante para as empresas financeiras e não financeiras de acesso de títulos emitidos em mercados estrangeiros. Sua negociação com títulos de capital é um meio para centralizar a propriedade do capital. Nesse sentido, Norfield demonstra o enorme peso dos serviços financeiros na economia britânica, chegando, em 2008, a quase 8% do PIB (NORFIELD, 2014, p. 78).

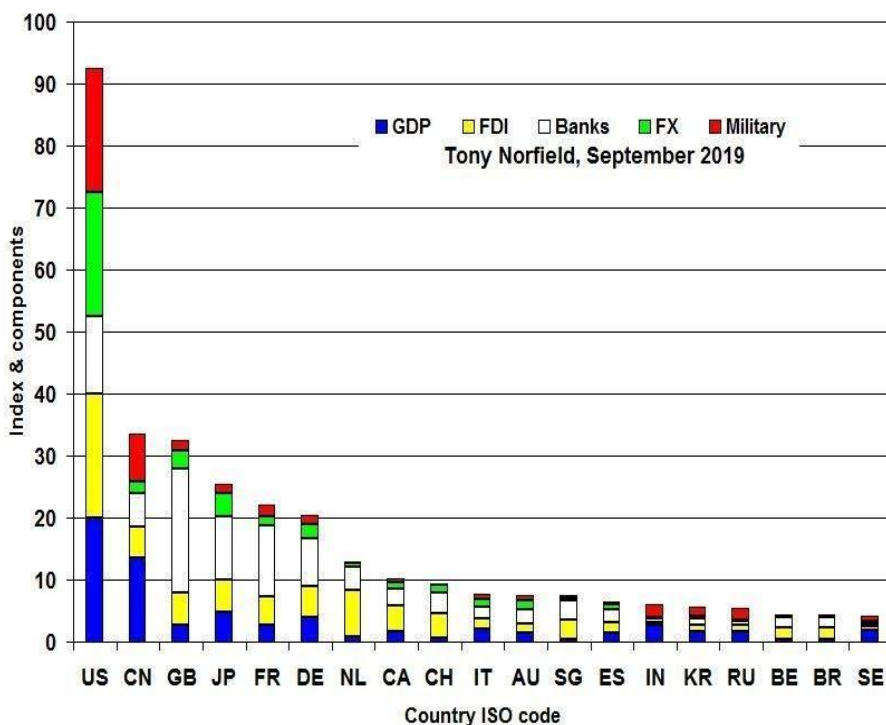
Portanto, o chamado monopólio dos fluxos financeiros concentrado em poucos países, em especial EUA e Reino Unido, acaba por contribuir para a intensificação das transferências de (mais-)valor para os países centrais, ampliação poder de alguns países na geopolítica da “globalização” mediante a hierarquia das moedas, capacidade de atrair e centralizar capitais fictícios para financiamentos de investimentos, de déficits comerciais e militares. Além disso, o imperialismo financeiro permite novas formas de coerção econômica contra países que não seguem o roteiro das potências. As sanções econômicas são práticas muito utilizadas, em especial pelos EUA, nas últimas décadas a diversos países como Cuba, Iraque, Iugoslávia, Venezuela, Síria, Irã etc. Ou seja, o domínio dos fluxos financeiros permite às potências imperialistas simplesmente excluírem parcialmente países de conseguirem produtos essenciais para seus povos no mercado mundial.

69 A cidade de Londres é o centro financeiro *internacional* preeminente para o capitalismo global. Embora a política do Federal Reserve dos EUA seja crítica para os mercados financeiros internacionais e Nova York e Chicago têm as maiores bolsas de valores de títulos financeiros, Londres é de longe, o maior centro de negociação de câmbio, para negócios de derivativos 'over-the-counter' (entre bancos e seus clientes) e para empréstimos bancários internacionais. Em resumo, meu argumento é que o setor financeiro da economia do Reino Unido desempenha três papéis importantes e relacionados para o imperialismo britânico. Em primeiro lugar, as *receitas* fornecidas das transações internacionais deste setor são um importante elemento excedente da atual conta da balança de pagamentos do Reino Unido, ajudando a compensar o déficit comercial visível e crônico. Em segundo lugar, as operações de Londres fornecem um meio pelo qual qualquer déficit na conta corrente, ou saídas em outros elementos da balança de pagamentos total, podem ser facilmente *financiadas*, muitas vezes a um custo relativamente baixo. Isso permite à economia do Reino Unido, como um todo, uma grande quantidade de flexibilidade. Pode haver déficit em conta corrente e também saídas líquidas de investimento estrangeiro direto, por exemplo, mas esses saldos negativos podem ser compensados com fundos emprestados de fontes externas. A relativa facilidade com que os investimentos estrangeiros do Reino Unido podem ser financiados também permite que a economia britânica se beneficie das receitas internacionais que derivam desses investimentos. Isso se soma às receitas excedentes das transações financeiras. Em terceiro lugar, o papel de Londres como um mercado-chave para as finanças globais dá às empresas britânicas *acesso ao capital* com o qual eles podem estender sua influência e operações em todo o mundo. Este último ponto é ligado às operações dos bancos e da Bolsa de Valores de Londres, mas ilustra o caminho em que o capital fictício pode ser usado como meio de pagamento. [NORFIELD, 2014, p. 178]

Outra contribuição de Norfield é a tentativa para mensurar a desigualdade de poder entre os países no mundo. Basicamente, o autor cria um índice de mapeamento sobre o imperialismo contemporâneo. O autor não o chama assim porque não concorda em nomear como "imperialistas" países com composições orgânicas de capital medianas e mais baixas, como o Brasil e tem, além disso, uma ponderada e discordante posição sobre o dito "imperialismo chinês". Nessa linha, o autor estabelece os seguintes critérios para o seu índice: 1) o PIB medido em dólares nominais dos EUA, usando dados do FMI; 2) o estoque de ativos de investimento direto estrangeiro (IED), usando dados da Conferência das Nações Unidas sobre o comércio e desenvolvimento (UNCTAD); 3) o volume de transações globais em uma moeda usando as pesquisas do Banco de Compensações Internacionais (BIS); 4) os ativos de empréstimos internacionais pendentes e passivos de depósitos de bancos em um determinado país, usando dados do BIS; 5) os gastos militares dos países, medidos em dólares nominais dos EUA, usando dados do *Stockholm International Peace Research Institute* (SIPRI).

Figura 4:

Gráfico do índice de distribuição dos componentes de investimentos



Fonte: NORFIELD, 2019

Evitando cair em classificações idealizadas típicas de certas metodologias sociológicas, a mensuração proposta por Norfield pode ser uma referência interessante para relacionarmos questões

financeiras e militares na compreensão do imperialismo no século XXI.

5.2 O MONOPÓLIO IMPERIALISTA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Apesar das divergências quanto às particularidades da reprodução da dependência e do imperialismo contemporâneo, a monopolização imperialista de conhecimentos e tecnologias estratégicas é um traço comum para os analistas do imperialismo contemporâneo. Essa monopolização através da mercantilização das ciências e tecnologias foi construída, desde a década de 1980, através de mudanças nos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI).

Nesse sentido, concomitantemente ao processo de reordenamento financeiro-monetário e da internacionalização produtiva, a privatização e concentração das ciências e tecnologias passaram a ser parte estratégica para o domínio das grandes corporações, sediadas em países imperialistas, nas cadeias globais de valor-trabalho. Não obstante, a partir da referida década as grandes empresas de tecnologia e informação figuram entre as mais poderosas no capitalismo mundial. Essa tendência seguiu e se ampliou até recentemente. Em 2019, por exemplo, entre as 15 empresas mais valiosas do mundo, 9 são especializadas na área tecnológica.

Tabela 1:
15 empresas mais valiosas do mundo

EMPRESA	VALOR (2019) em US\$
Apple	205, 5 bilhões
Google	167, 7 bilhões
Microsoft	125, 3 bilhões
Amazon	97 bilhões
Facebook	88, 9 bilhões
Coca-Cola	59, 2 bilhões
Samsung	53, 1 bilhões
Disney	52, 2 bilhões
Toyota	44, 6 bilhões
McDonald's	43, 8 bilhões
AT&T	41, 3 bilhões
Louis Vuitton	39, 3 bilhões
Intel	38, 8 bilhões
Nike	36, 8 bilhões
Cisco	34, 5 bilhões

Fonte: BADENHAUSEN, 2019

A construção dessa monopolização imperialista do conhecimento é complexa e segue o roteiro imperial de reordenar internamente para expandir o seu poder. No caso, já em 1980, o

congresso dos EUA aprova a lei de Bayh-Dole, a qual legaliza no país o patenteamento de descobertas científicas sem uma utilidade comprovada. Segundo Gomes (2020), trata-se da apropriação privada do objeto de pesquisa. Além desse elemento, o artigo 204 da lei também afirma a prerrogativa de empresas estadunidenses de adquirirem antecipadamente o direito de exploração de eventuais descobertas das universidades e institutos de pesquisa neste país.

Além da Bayh-Dole, ocorreram outras mudanças institucionais nos termos de propriedade intelectual nos EUA, como a *Federal Courts Improvement Act*, lei aprovada pelo Congresso norte-americano em 1982 que unificou as autoridades de apelação judicial, tornando-se a única corte competente em todo o país no que diz respeito às questões de patente. Houve também mudanças nas jurisprudências no campo de entidades vivas e softwares, sempre no sentido de fazer avançar o processo de mercantilização (OLIVEIRA, 2017).

Segundo a economista Elizabeth Oliveira (2017), o processo de mundialização dos princípios norte-americanos em termos de propriedade intelectual ocorreu na década de 1990. Antes disso, por um período de mais de 100 anos, ficou em vigência o primeiro acordo internacional sobre patentes, a Convenção da União de Paris (CUP). Apesar de ter sofrido diversas alterações ao longo desse tempo, a CUP sempre preservou a “autonomia” de seus membros, no sentido de que cada país era livre para formular sua própria legislação nacional, condicionada “apenas” pelas suas condições econômico-financeiras e políticas. Mas em 1994, a CUP, que era um regime mais flexível, foi substituída por uma regulação extremamente rígida: o *Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio*, ou Acordo TRIPS (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*)⁷⁰.

O TRIPS foi assinado no final da Rodada Uruguai, em 1994, dando origem a um regime internacional de propriedade internacional com imposição de regras em relação a uma ampla gama de DPI: direito do autor e direitos conexos, marcas, indicações geográficas, desenhos industriais, patentes, topografias de circuitos integrados, proteção de informação confidencial e controle de

70 A tese de doutorado de Elizabeth Oliveira narra a complexidade para os EUA conseguirem impor a sua perspectiva de propriedade intelectual para o restante do mundo. Segundo a autora, além de ser uma demanda capitalista, a questão da pirataria e da engenharia reversa praticada por países periféricos incomodava grandes corporações norte-americanas como a Microsoft, IBM e Pfizer, assim como o surgimento de polos tecnológicos no terceiro mundo como no Brasil e Índia. Nesse sentido, segundo Oliveira, a burguesia estadunidense criou duas frentes estratégicas para mundializar o seu regime de propriedade intelectual:

Era uma estratégia que deveria “atacar” em duas frentes. A primeira deveria ser um trabalho de proselitismo a ser conduzido por especialistas dos próprios países periféricos, de preferência com a ajuda de algum programa de assistência econômica da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). A segunda foi uma estratégia absolutamente crucial, tanto no curto prazo quanto na definição posterior da natureza do regime internacional de propriedade intelectual: a instrumentalização do Sistema Geral de Preferências (SGP). [OLIVEIRA, 2017, p. 145]

A título de esclarecimento para o leitor, o Sistema Geral de Preferências (SGP) é um programa que foi criado no âmbito da UNCTAD, sob inspiração cepalina, em 1970 (os EUA começaram a participar em 1976) com o objetivo de conceder benefícios tarifários aos países em desenvolvimento que quisessem exportar seus produtos para países desenvolvidos.

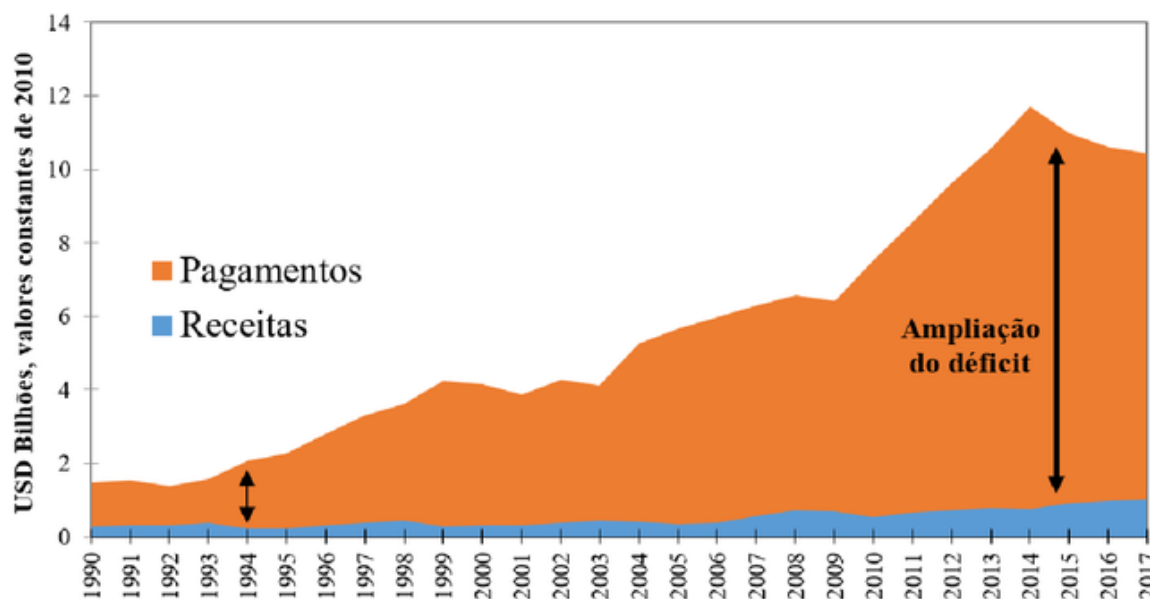
práticas de concorrência desleal em contratos de licenças (BRASIL, 30 dez. 1994). Apesar de ser uma legislação extremamente impositiva e rígida, o TRIPS universaliza suas medidas para todos os países, independente do grau de desenvolvimento econômico de cada um, assim como vem impondo normatizações ainda mais duras ao longo dos anos, como nos mostra Oliveira:

O exemplo mais recente é a tentativa de empresas como Google, Amazon, Microsoft, Apple e Facebook de estabelecer uma nova regulamentação no campo do comércio eletrônico. Elas pretendem criar uma normatização global com o intuito de tentar bloquear a concorrência chinesa e outros concorrentes potenciais pelo mundo. Na verdade, seria uma regulamentação para proibir a regulamentação. Segundo James (2017), essas empresas levaram suas demandas por novas regras à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e ao G20, que publicaram, respectivamente, orientações políticas sobre vários temas relacionados e uma declaração ministerial sobre a economia digital. No entanto, o que mais preocupa a autora é que o comércio eletrônico tem sido, desde julho de 2016, o tema de maior engajamento dos países ricos na Organização Mundial do Comércio (OMC), única instituição multilateral que tem poder vinculante, ou seja, que tem o poder de impor a adoção de um novo arcabouço regulatório no ambiente digital para todos os países signatários. Em outras palavras, a assinatura de acordos comerciais ficaria condicionada à adoção das novas regras de comércio eletrônico, o que favoreceria diretamente as líderes mundiais. [...] [OLIVEIRA, 2017, p. 153]

Tendo em vista essa institucionalidade impositiva, em especial pelos EUA, aumentou-se vertiginosamente o déficit do uso de propriedade intelectual nos países periféricos. Na América Latina, o aumento do déficit se acentua em 1994, ano de assinatura do TRIPS, e se amplia a partir da década de 2010, conforme mostra o gráfico abaixo:

Figura 5:

Variação dos pagamentos e recebimentos pelo uso de propriedade intelectual (América Latina e Caribe de 1990 a 2017)



Fonte: CALIARI; CHIALINI, 2019

Os direitos de propriedade intelectual, a partir do TRIPS, não aumentam as assimetrias entre os países centrais e periféricos apenas através do pagamento pelo uso de propriedade intelectual, mas, para Oliveira, trata-se de um monopólio imperialista mais amplo que se refere ao pagamento de serviços e bens virtuais:

Não me refiro aqui apenas à renda do conhecimento explícita, que identificamos nos balanços das empresas ou no Balanço de Pagamentos dos países como pagamentos pelo uso de propriedade intelectual. Pagamentos explícitos referem-se, por exemplo, ao caso do pagamento da licença que fabricantes de brinquedos ou de roupas fazem à Disney pelo direito de estampar a imagem do Mickey Mouse em seus produtos manufaturados; ou que os fabricantes de computadores fazem à Microsoft para instalar o sistema operacional Windows nesses equipamentos. Refiro-me ao pagamento de todos os serviços ou bens virtuais que se enquadram na definição de mercadorias-conhecimento, incluindo aqueles cujos fluxos não são oficialmente denominados de pagamentos pelo uso da propriedade intelectual, como no caso das fórmulas químicas incorporadas nos medicamentos, dos ebooks ou das marcas comerciais. [OLIVEIRA, 2017, p. 178]

Nos EUA, os recursos públicos destinados à pesquisa científica priorizam o desenvolvimento da superioridade militar estadunidense, a competitividade das empresas locais e o apoio ao “capital de risco”, marginalizando muitas vezes pesquisas científicas de “interesse público” ou segregando áreas menos rentáveis das ciências como as humanas e ambientais.

Em relatório da *Fundação Nacional da Ciência dos Estados Unidos* (NSF), citado por

Oliveira (2017), categoriza o investimento em capital de risco em quatro estágios principais: (i) semente e *startup* (fase de desenvolvimento); (ii) estágio inicial (início da produção e das vendas); (iii) expansão (financiamento para crescimento da firma e preparação para abertura de capital); e (iv) estágio posterior (financiamento para aquisições, por exemplo). Segundo o NSF, é precisamente esse último estágio (o mais seguro) no qual os investimentos estão se concentrando.

Dentro desse contexto se fortalece o que o físico brasileiro Marcos Barbosa de Oliveira chama de “inovacionismo”. O “inovacionismo” seria a grande tendência científica do período neoliberal, o qual se caracteriza pela pressão das empresas em extrair inovações científicas rentáveis no curto prazo, conforme destaca o autor:

Para captar o espírito do inovacionismo, entretanto, é imprescindível levar em conta o sentido com que o termo “inovação” é usado no movimento. No sentido comum, registrado nos dicionários, uma inovação é algo novo, algo que não existia e passa a existir. No inovacionismo, contudo, o sentido é bem mais restrito: uma inovação é definida como uma invenção rentável, isto é, uma invenção que pode ser implementada por uma empresa, contribuindo para a maximização de seus lucros. Assim, numa segunda aproximação, o inovacionismo fica definido como o movimento que procura estabelecer a produção de inovações como objetivo primordial da pesquisa, sendo uma inovação entendida como uma invenção rentável. [OLIVEIRA, 2020]

Seguindo a linha do autor supracitado, o “inovacionismo” pode ser criticado através dos seus efeitos antissociais nos países centrais, onde as inovações tecnológicas se concentram nas relações com transnacionais e a indústria bélica, debate que tem crescido nos EUA como destaca Chesnais (2014). Assim como, essa tendência científica neoliberal tem um efeito ideológico nos países periféricos como o Brasil e Argentina porque, segundo Marcos Barbosa de Oliveira, dada a estrutura produtiva regressiva na divisão internacional do trabalho (desindustrialização) não há interesse das empresas e dos governos no investimento científico e tecnológico de ponta (OLIVEIRA, 2020).

Para Elizabeth Oliveira, o novo tipo de dependência e subordinação dos países periféricos se relaciona com o que a autora chama de rentismo do conhecimento. A generalização da mercantilização da ciência se desdobraria na produção de mercadorias-conhecimento heterogêneas e hierarquizadas na dinâmica da acumulação capitalista: as mercadorias estratégicas e secundárias. A autora defende a existência de um monopólio imperialista das primeiras, as mercadorias-conhecimento estratégicas, sob ponto de vista do capital, subordinam as secundárias:

Estratégico também é aquele conhecimento capaz de determinar um padrão econômico ou tecnológico não necessariamente global, mas nos setores dinâmicos e essenciais de algumas economias, tal como podemos constatar no “agronegócio” brasileiro, cuja produção de commodities tem se tornado crescentemente dependente das mercadorias-conhecimento da

biotecnologia agrícola de propriedade estrangeira. Não é nenhuma novidade a expansão desmedida do uso de organismos geneticamente modificados aqui no país, por exemplo.

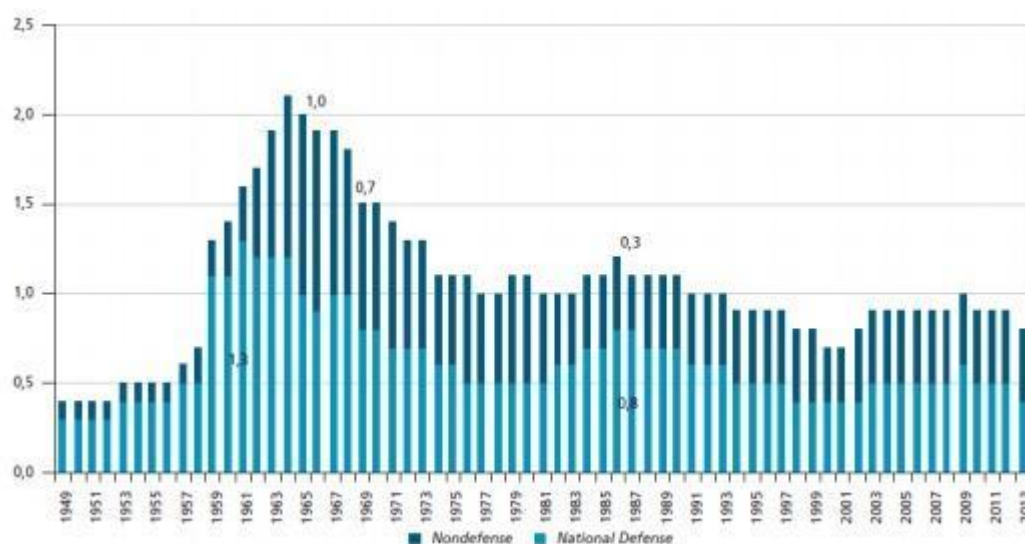
De um modo geral, o capital imperialista tende a ter garantidos seus amplos mercados do conhecimento estratégico devido às externalidades de rede e, principalmente, de um forte elemento político: a postura ativa dos Estados imperialistas em seus esforços para impor, expandir e garantir mundialmente os Direitos de Propriedade Intelectual das grandes empresas de seus países. Quanto mais estratégico, maior tende a ser a arbitrariedade dos preços de monopólio, o que, somando-se à inexistência (ou quase) de custos de reprodução, potencializa a capacidade imperialista de se apropriar do mais-valor produzido na periferia. [OLIVEIRA, 2017, p. 172-173]

Já as mercadorias secundárias não seriam menos importantes para a reprodução do capital, mas somente o monopólio delas é incapaz de determinar qualquer padrão tecnológico geral e de interferir politicamente nos rumos do regime internacional de propriedade intelectual. No entanto, essas mercadorias são de grande importância para a renda imperialista já que parte dos lucros obtidos com a mercantilização do conhecimento secundário é apropriado pelos capitais que monopolizam o conhecimento estratégico (OLIVEIRA, 2017).

O “rentismo do conhecimento” define não apenas a ascensão das grandes corporações de tecnologia da informação no capitalismo, mas toda uma lógica de ganhos extraordinários por parte do grande capital através da renda imperialista das mercadorias-conhecimento estratégicas. Elizabeth Oliveira (2017) cita o exemplo da Coca-Cola, uma empresa tradicional do período fordista, que internacionalizou sua produção de bebidas e grande parte dos seus lucros são oriundos da sua marca, do segredo de sua fórmula e de todos os direitos de propriedade intelectual envolvidos no seu negócio.

Ademais, cabe ressaltar que além das questões geopolíticas, a ação estatal dos países imperialistas, principalmente dos EUA, é fundamental para a formação do monopólio imperialista na ciência e tecnologia. Os mais diversos analistas com filiações ideológicas e políticas diferentes reconhecem que, após 1945, a ascensão do complexo industrial-militar-acadêmico foi determinante para subordinar os investimentos em pesquisa nesse país, conforme podemos constatar no gráfico abaixo (WALLERSTEIN, 1979; COX, 1989; HOBBSAWM, 2007; FOSTER; MCCHESENEY, 2014).

Figura 6:
Gráfico da variação do investimento federal em P&D do governo norte-americano (1949-2013), em% do PIB



Fonte: OFFICE OF MANAGEMENT AND BUDGET, s/d

Mais recentemente o complexo industrial-militar-acadêmico estadunidense se associa ao crescimento do “capitalismo de vigilância”, segundo a análise de John Bellamy Foster e Robert W. McChesney (2014). Os autores apontam que após a Segunda Guerra Mundial a publicidade para induzir ao consumo supérfluo e o aumento dos gastos militares através do Estado foram mecanismos de absorção do excedente econômico.

Em outro artigo sobre o complexo industrial-militar-acadêmico, Foster (2008) revisita a formulação do economista polonês Michal Kalecki sobre o “triângulo imperial”. Este triângulo envolve o Estado financiador da produção militar, a mídia/propaganda e os chamados efeitos reais ou imaginários sobre o emprego que, por sua vez, torna-se um grande fator de estabilidade social dos Estados Unidos. Numa historização da relação entre o complexo industrial-militar-acadêmico e a produção de ciência e tecnologia, Foster e McChesney dão destaque a criação da DARPA (em português: *Agência de Projetos de Pesquisa Avançada de Defesa*), nos anos 1950, como vanguarda do progresso tecnocientífico nos EUA.

A DARPA se tornou a agência centralizada para projetos de investigação científica avançada, recorrendo a uma ampla rede de talentos científicos em universidades e empresas de produção em todo os Estados Unidos. O objetivo original da agência era manter a superioridade tecnológica dos EUA e alertar contra possíveis avanços tecnológicos de adversários potenciais. Inicialmente seus projetos se centravam na militarização do espaço, no contexto da corrida espacial

com a União Soviética. No entanto, com a criação da NASA em 1958, a DARPA teve que se reconfigurar:

A ARPA estabeleceu de imediato o objetivo da militarização do espaço, incluindo satélites de vigilância global, satélites de comunicações e sistemas de armamento orbital estratégico, para além de uma missão lunar. No entanto, após a criação da Agência Aeronáutica e Espacial Nacional (NASA) no final do verão de 1958, os programas espaciais civis foram gradualmente retirados do ARPA; e em 1959 a maior parte dos seus programas espaciais militares, juntamente com a maior parte dos seus fundos, desapareceram também. Johnson demitiu-se. No entanto, em vez de abolir o ARPA, McElroy, antes de deixar o Departamento de Defesa e regressar como CEO da Procter & Gamble em 1959, reviu a carta do ARPA para a tornar mais claramente uma operação de tecnologia do céu azul do Departamento de Defesa, substituindo todas as forças armadas. A ARPA (rebaptizada Agência de Projectos Avançados de Investigação da Defesa ou DARPA em 1972) trabalhou no desenvolvimento de sistemas de mísseis antibalísticos, e no Transit, o antecessor do Sistema de Posicionamento Global (GPS). O seu trabalho mais notável nos seus primeiros anos, porém, esteve associado ao desenvolvimento da tecnologia de comunicações digitais por comutação de pacotes, incorporando os conhecimentos do engenheiro Paul Baran da Rand Corporation, que levaram à Internet original e à rede de pacotes de satélites. Nos anos 80, a DARPA concentrou-se na promoção da iniciativa Star Wars de Ronald Reagan, naquilo a que se chamou a Segunda Guerra Fria. Nos anos 90 e no início dos anos 2000, foi para desenvolver tecnologias de vigilância digital em estreita aliança com a NSA, juntamente com a tecnologia de aeronaves militares. [FOSTER; MCCHESENEY, 2014, tradução livre]

Segundo os autores supracitados, principalmente no contexto da guerra do Vietnã e das manifestações antirracistas e por direitos civis nos Estados Unidos, as novas tecnologias criadas pela DARPA já eram usadas com o intuito de vigiar protestos internos e militantes progressistas. No entanto, foi com o governo Reagan e o processo de financeirização que se formaram as bases para um “capitalismo de vigilância”. Para Foster e McChesney, conforme já discutimos anteriormente, a dominância financeira seria uma contratendência à estagnação econômica. A financeirização e a estagnação salarial pressionam por um maior endividamento dos trabalhadores em geral, por isso as grandes corporações incentivam a formação de enormes bancos de dados sobre os consumidores:

A financeirização foi espetacularmente reforçada pelas redes informáticas de alta velocidade, que se tornaram mecanismos críticos para os mercados especulativos recém-criados, e não foi pouca a chicana financeira. Mas o incentivo da financeirização ao capitalismo de vigilância foi muito mais profundo. Tal como a publicidade e a segurança nacional, tinha uma necessidade insaciável de dados. A sua expansão lucrativa dependia fortemente da titularização das hipotecas das famílias; de uma vasta extensão da utilização dos cartões de crédito; e do crescimento dos seguros de saúde e dos fundos de pensões, dos empréstimos estudantis e de outros elementos das finanças pessoais. Todos os aspectos do rendimento, despesas e crédito das famílias foram incorporados em bancos de dados massivos e avaliados em termos de mercados e risco. Entre 1982 e 1990, a carga média de endividamento dos indivíduos nos Estados Unidos aumentou 30% e, com ela, a penetração comercial na vida pessoal. Como Christian Parenti escreveu no seu livro de 1991, *The Soft Cage*, "os registos produzidos por cartões de crédito, cartões bancários, cartões de desconto, contas de Internet, compras online, recibos de viagens e seguros de saúde mapeiam todas as nossas vidas através da criação de ficheiros digitais em bases de dados empresariais". Em 2000, como relatou Michael Dawson em *The Consumer Trap*, quase todas as grandes

empresas dos Estados Unidos estavam a construir enormes bases de dados e estavam ligadas a empresas de prospecção de dados. "A Symmetrical Research era serviços de publicidade como as suas Soluções Analíticas Avançadas, que prometiam às empresas clientes "o poder de uma das equipas de análise de dados de marketing mais avançadas do mundo, com ferramentas proprietárias que permitiam a análise estatística de. [dados do tamanho] do conjunto de dados de 35 terabytes Mastercard". Um terabyte. é um trilião de unidades de informação informatizada. [FOSTER; MCCHESENEY, 2014, tradução livre]

O comércio de dados é um dos principais mercados hoje no capitalismo contemporâneo para as instituições financeiras:

A maior corretora de dados dos EUA, o gigante do marketing Acxiom, atualmente LiveRamp, em 2014 tinha 23 000 servidores informáticos que processam anualmente mais de 50 biliões de transações de dados. Mantinham em média cerca de 1. 500 pontos de dados sobre mais de 200 milhões de americanos, sob a forma de "dossiers digitais" sobre cada indivíduo, anexando a cada pessoa um código de treze dígitos que lhe permite ser seguido para onde quer que vá, combinando dados online e offline sobre indivíduos. Grande parte dos dados é recolhida nas redes sociais, como o Facebook. Acxiom vende estes dados (dando acesso variável aos seus bancos de dados) aos seus clientes, que incluem doze das quinze maiores empresas emissoras de cartões de crédito; sete dos dez maiores bancos de retalho; cinco das dez maiores empresas de seguros; seis das dez maiores empresas de corretagem; oito das dez maiores empresas de comunicação social/telecomunicações; sete das dez maiores empresas de retalho; onze das catorze maiores empresas globais de fabricação de automóveis; e três das dez maiores empresas farmacêuticas. Entre os seus clientes contam-se cerca de metade das cem maiores empresas dos EUA. [FOSTER; MCCHESENEY, 2014, tradução livre]

Sendo assim, o “capitalismo de vigilância” se expande através do monopólio privado da ciência, tecnologia e informações ao surgirem as grandes corporações de tecnologia da informação. Ao contrário das ilusões vendidas pela ideologia neoliberal, esse é, mais uma vez, um processo que possui determinantes a partir da ação estatal. A famosa bolha financeira das empresas de TI, na década de 1990, se relaciona com três grandes decisões e intervenções governamentais à época nos EUA: 1) em 1995, a NSFNET (*National Science Foundation Network*) foi privatizada, sendo a espinha dorsal do sistema, controlada por fornecedores privados de serviços de internet; (2) a Lei das Telecomunicações de 1996 introduziu uma desregulamentação maciça das telecomunicações e dos meios de comunicação social, preparando o terreno para uma maior concentração e centralização do capital nesse ramo; (3) a Lei de Modernização dos Serviços Financeiros de 1999 desregulou o setor financeiro numa tentativa de alimentar a bolha financeira que se estava a desenvolver.

O fenómeno da privatização da vigilância fez aumentar a “porta giratória” entre membros de cargos públicos, a indústria bélica e as corporações de tecnologia, principalmente após setembro de 2001. Foster e McChesney citam o exemplo do general e ex-presidenciável Wesley Clark, o qual foi nomeado membro do conselho de administração da Acxiom. Fora isso, aumentou-se

significativamente o compartilhamento de dados dessas empresas com o FBI, Pentágono e Segurança Interna dos EUA. A associação entre poder público, indústria de armas e empresas de tecnologia criaram o “complexo militar-digital” como o grande braço imperialista, em especial estadunidense, conforme revelou os documentos vazados pelo caso Snowden:

Essas entidades empresariais monopolistas cooperam prontamente com o braço repressivo do Estado sob a forma das suas funções militares, de inteligência e policiais. O resultado é reforçar enormemente o Estado de segurança nacional secreto, em relação ao governo no seu conjunto. As revelações de Edward Snowden sobre o programa Prism da NSA, juntamente com outras fugas de informação, têm mostrado um padrão de entrelaçamento estreito dos militares com gigantescas corporações computadorizadas da Internet, criando o que tem sido chamado de "complexo militar-digital". [FOSTER; MCCHESENEY, 2014, tradução livre]

Para os países periféricos, além do bloqueio imperialista ao desenvolvimento tecnológico e a soberania nacional desses países, a partir das tecnologias monopolizadas pelo “complexo militar-digital”, se abrem diversos mercados secundários que acabam por potencializar a extração de lucros e rendas para o imperialismo e para as classes dominantes locais.

No Brasil, por exemplo, o mercado de segurança eletrônica⁷¹ faturou cerca de 7, 17 bilhões de reais em 2019. Diante de uma guerra civil não declarada contra a população mais pobre, em especial negra, o mercado de segurança privada é um dos que mais cresce em terras tupiniquins. Esse setor emprega mais de 700 mil trabalhadores formalizados, superando o contingente do exército brasileiro, e fatura anualmente cerca de 50 bilhões de reais.

Mais recentemente, o governo de Jair Bolsonaro anunciou a intenção de privatizar o *Serviço Federal de Processamento de Dados* (Serpro) e a *Empresa de Tecnologias e Informações da Previdência Social* (Dataprev). Essas empresas públicas possuem dados sigilosos de grande parte da população brasileira. Empresas como a Amazon e o Google já manifestaram interesse em comprá-las e assim mercantilizar os dados pessoais dos brasileiros (MENDONÇA, 2020).

5.3 O EXERCÍCIO DESIGUAL DAS SOBERANIAS NACIONAIS

Mesmo nos círculos progressistas e críticos, há uma falsa sensação de que, devido ao processo de mundialização capitalista e expansão do mercado mundial, a função dos Estados nacionais foi enfraquecida e secundarizada. Nessa lógica, o poder dos grandes conglomerados econômicos e financeiros internacionais superou a importância dos Estados no capitalismo

⁷¹ Empresas que se especializam na instalação de sistemas de seguranças como alarmes, câmeras, dentre outros instrumentos para condomínios, casas, escritórios etc. (SEGURANÇA ELETRÔNICA, s/d).

contemporâneo. Desde a década de 1970, há uma extensa bibliografia marxista⁷² que discute essas questões. Longe de esgotar o tema pretendemos demonstrar nessa seção a centralidade do exercício desigual das soberanias nacionais e populares como um dos principais instrumentos do imperialismo tardio.

Jaime Osório apresenta essa tese em seu livro *O Estado no Centro da Mundialização: A sociedade civil e o tema do poder* (2019a). Para o autor, o capitalismo e o mercado mundial funcionam a partir de hierarquias e desigualdades no exercício de poder soberano nas relações interestatais. Essas desigualdades não se relacionam com um pretenso “enfraquecimento dos Estados”, mas remete à capacidade estatal de decidir com autonomia no interior e para o exterior, sem condicionamentos estabelecidos por outros Estados ou entidades. A partir dessa distinção, o autor sustenta que os Estados nacionais podem existir com graus diferentes de soberania (OSÓRIO, 2019a, p. 186).

Segundo Osório, o grande traço definidor dos Estados periféricos seria a contradição entre a restrição de suas soberanias e o poder político forte das classes dominantes. O exercício restrito da soberania não restringiu o exercício de um férreo poder político por parte das classes dominantes latino-americanas tratando de impulsionar seus projetos. Isso foi possível porque tais projetos – das classes dominantes da periferia – mantêm fortes pontos de confluência com os interesses das classes dominantes do mundo central ou imperialista. Nesse sentido, para o autor, a ação imperialista contemporânea busca fortalecer os poderes de classe e enfraquecer as soberanias nacionais e populares:

As frações burguesas que hegemonomizam a mundialização não buscam o enfraquecimento do Estado. Ao contrário, tratam de reformá-lo para fortalecê-lo em termos de poder, tanto no centro quanto na periferia, embora isso implique processos diferentes em cada caso. No mundo central, supõe reafirmar a força do Estado-nação para ditar e impor as pautas de reorganização do sistema-mundo, utilizando os organismos financeiros internacionais, os conglomerados transnacionais e o capital financeiro-especulativo, bem como as novas redes de comunicação, ou através de operações militares diretas, orientando a mundialização numa direção que de modo algum é neutra do ponto de vista social e político.

Na semiperiferia e na periferia, o reforço estatal com soberania restrita busca fazer com que seja mais eficiente não apenas em termos administrativos, mas principalmente em termos políticos para manter disciplinada a população assalariada e para reestruturar as economias à imagem e semelhança dos interesses hegemônicos locais e internacionais. [OSÓRIO, 2019a, p. 203]

Embora o foco das proposições de Osório seja a análise dos Estados periféricos frente à mundialização capitalista, parece-nos importante ressaltar a importância da refuncionalização estatal nos países imperialistas. Nesses países, por mais que exista o discurso ideológico neoliberal, o Estado apresenta-se como um ator fundamental de ordenamento socioeconômico interno para

72 Destaque especial para as contribuições do marxista grego Nico Poulantzas.

expansão dos conglomerados financeiros e não financeiros transnacionais. Essa função “nacional” dos Estados imperialistas muitas vezes pode chocar-se pontualmente com interesses imediatos de parte das corporações sediadas em seus países. Afinal a garantia de pactos sociais, regulação de disputas intermonopolísticas e legitimação política é uma tarefa que transcende muitas vezes os interesses imediatos de grandes capitalistas individuais.

Outro ponto importante trazido por Osório remete às alianças transnacionais entre as burguesias centrais e periféricas. Esse ponto foi muito bem estudado pelo historiador René Dreifuss: a formação de elites orgânicas transnacionais sob supremacia das burguesias de países imperialistas é um ponto chave para entendermos a dinâmica entre a desigualdade de soberanias e fortalecimento dos poderes políticos das classes dominantes locais.

Segundo Dreifuss, as elites orgânicas formariam frentes sociais móveis relativamente autônomas que representariam a “consciência para si” das classes dominantes. Principalmente, após 1945, através de ações estatais e paraestatais as elites orgânicas anglo-saxões expandiram sua influência através de agendas de formação para as elites periféricas. O autor pesquisa uma série de instituições, entidades e *think tanks* que potencializam a chamada “diplomacia privada” interburguesa e complexificam a estrutura de dominação de classe na esfera nacional e internacional:

Sintetizando o poder de classe estaria estruturando em três níveis de organização, complexidade, capacidade, área de atuação, base social e objetivos: as Elites Orgânicas propriamente ditas, as centrais ou laboratórios de ideias e de pesquisa, fundações e agências de planejamento e consultoria que servem à classe dominante (sem serem necessariamente partes dela ou participantes da ação política direta) e as Unidades de Ação, grupos táticos visando alvos específicos e fins limitados, no âmbito de uma estratégia encabeçada por elites orgânicas que as orientem para ações conjunturais encabeçada por elites orgânicas que as orientam para ações conjunturais de curto alcance. As centrais de ideias e Pesquisas funcionam como segmentos auxiliares e de assessoria num leque limitado de questões, geralmente circunscritos à dimensão da formulação de políticas públicas, que respondem às necessidades do setor privado. Servem também como celeiro de recrutamento de quadros, tanto para as instâncias de pesquisa e análise das elites orgânicas quanto para preencher as vagas da administração do estado. Nesta última, servem como canais para projetos elaborados pelas elites orgânicas e como lobbies frente ao executivo e legislativo. [DREIFUSS, 1986, p. 27]

Florestan Fernandes é outro intelectual que nos oferece importantes reflexões sobre as metamorfoses da forma estatal capitalista e sua relação com o imperialismo contemporâneo. O sociólogo brasileiro, principalmente em seus apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”, expõe três fundamentos para explicar as mudanças nos Estados nacionais após 1945. O primeiro fator seria a consolidação e expansão da Revolução Russa e conseqüentemente do acirramento das lutas de classe; o segundo remete às revoluções tecnológicas e internacionalização dos processos

produtivos capitalistas; e o último seria a articulação crescente entre interesses políticos, econômicos e culturais das classes dirigentes com o Estado, dentro da nação e com referência às estruturas internacionais de poder. (FERNANDES, 2019, p. 72).

Fernandes desdobra o argumento de Lênin com relação ao caráter reacionário, no plano político, da fase monopólica do capitalismo. Para o sociólogo, o capitalismo monopolista impõe uma série de funções técnicas para o Estado a fim de garantir as condições gerais da produção e com isso intensifica o elemento autoritário no seio do Estado burguês. Nessa linha, na atual etapa de desenvolvimento capitalista, o Estado é pressionado a atender duas obrigações: a primeira seria de ordem econômica, a fim de alimentar as demandas oriundas das grandes corporações. Fernandes observa que esse processo está longe de ser harmônico e planejado, diante da anarquia inerente à expansão capitalista, os monopólios disputam e exercem pressões para lograrem benefícios. A segunda demanda se relaciona com a necessidade de manutenção da legitimidade política e dos pactos sociais liderados pelas elites orgânicas burguesas (FERNANDES, 2019, p. 76-77).

O sociólogo brasileiro conseguiu antecipar uma das grandes contradições sociopolíticas, em especial nos países imperialistas, do atual século: a crise de representatividade das democracias liberais por conta do “sequestro” do Estado para servir aos interesses, quase que exclusivos, dos grandes conglomerados financeiros e não financeiros. Para a periferia, Fernandes analisa que a expansão do capital monopolista acaba por transferir o caráter despótico da administração das grandes empresas para o Estado, como se não houvesse uma linha divisória entre o Estado constitucional, parlamentar e representativo, e os interesses dominantes das classes privilegiadas do centro (FERNANDES, 2019, p. 80)

Por isso, além de ser dirigido pelas classes dominantes locais, o Estado capitalista periférico, segundo Florestan Fernandes, associa-se ao imperialismo através da aliança entre as “multinacionais” e as “burguesias nacionais”. Poderíamos destacar que essa aliança amplia-se no atual século, através da financeirização das burguesias locais e o amoldamento político-ideológico destas às frentes móveis internacionais de formação de novas elites orgânicas nos países dependentes/periféricos. Segundo Fernandes, essa associação possui três características:

[...] A incorporação impunha uma lógica política própria: 1º) em relação ao “aliado principal” (como perder os anéis ficando com os dedos: a via difícil de conjuração do risco de uma regressão colonial perante as multinacionais, as nações hegemônicas e sua superpotência); 2º) em relação ao “inimigo principal” (como fragmentar e destruir a pressão popular, o protesto operário e o movimento sindical, reduzindo o espaço democrático necessário ao equilíbrio da ordem às classes possuidoras e privilegiadas); 3º) em relação ao Estado nacional (o pilar da aceleração do desenvolvimento da periferia – como neutralizá-lo ainda mais em termos de funções universais e nacionalistas, bem como adaptá-lo melhor às funções propriamente instrumentais para a expansão do capitalismo privado na era das grandes corporações, do confronto mortal entre capitalismo e socialismo ou às funções

repressivas impostas pelo novo padrão de acumulação capitalista, de exploração da periferia pelo centro e de privilegiamento das classes burguesas) [...]. [FERNANDES, 2019, p. 85]

Essa formulação de Fernandes está relacionada com a sua análise histórica sobre a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente. A via autocrática seria uma tentativa de associar o desenvolvimento universal do modo de produção capitalista com as particularidades históricas de países dependentes. Assim como Marx estudou os casos clássicos da Inglaterra e França, Lênin, a via prussiana, americana e russa, Fernandes propunha a via autocrática como a forma particular de transição de modos de produção pré-capitalistas para capitalistas em países dependentes com passado colonial.

Para o autor, o legado colonial e a questão da “contrarrevolução preventiva em escala global” como ação imperialista na era dos monopólios contribuíram para a consolidação de Estados autocráticos na periferia. A autocracia burguesa, no âmbito estatal, teria três faces contraditórias, segundo Fernandes:

[...] Esse Estado autocrático é também um Estado heterogêneo e possui pelo menos três faces salientes. A *democrática*, que aparece como contraparte necessária de uma oligarquia perfeita (os oponentes reais estão desqualificados ou neutralizados; a maioria, mesmo eleitoral, não tem influência concreta; mas a sociedade civil abrange os setores que suportam e legitimam a ditadura de classes aberta e seu Estado.

[...] A *autoritária*, que aparece como a conexão inevitável de uma política econômica de linha dura (o Estado não é tão forte para pairar em tudo acima das classes privilegiadas; contudo, ele precisa saturar várias funções diretas e indiretas, da qual dependem: a incorporação, com a implantação de um novo padrão de acumulação capitalista; a expansão da grande corporação estrangeira e nacional, pública ou privada; fortes transferências de recursos materiais e humanos bem como de excedente econômica para o exterior; criação de uma nova infraestrutura econômica; transferência de renda para o tope etc.

[...] A *fascista*, que se implanta “dentro do Estado” e nasce de necessidades ultrarrepressivas e da institucionalização da opressão sistemática (sem ela, seria impossível o próprio capitalismo selvagem e a manutenção da ordem, pois os assalariados e os setores pobres se revoltariam, com apoio de divergentes de outras classes. A principal função dessa conexão é a fragmentação do movimento operário e sindical bem como a neutralização de qualquer potencialidade de protesto popular. [FERNANDES, 2019, p. 88-89]

Para os países imperialistas, conforme já demonstramos, o Estado é principal instrumento para buscar mercados, rendas monopolísticas e a supremacia tecnológica nas cadeias globais de valor-trabalho, em suma, um meio político-social para garantir a apropriação de (mais-)valor da periferia para o centro, já para a periferia, o Estado acomoda no bloco de poder a associação entre as burguesias locais e os conglomerados financeiros e não financeiros transnacionais. O objetivo dessa pactuação, não imune a contradições, é a manutenção do poder político forte das classes dominantes locais mantendo as estruturas de transferência de (mais-)valor, mas com soberanias

nacionais e populares cada vez mais restritas dado o caráter autocrático de desenvolvimento, em especial na América Latina.

A equação dessas alianças não é simples. Sem dúvida, a organização transnacional das burguesias lideradas pelas anglo-saxãs, como demonstra Dreifuss, cresceu consideravelmente com o neoliberalismo e a hegemonia da atividade financeira. No entanto, cabe destacar que, no contexto da crise capitalista, a legitimidade e as liberdades democráticas são cada vez mais restritas, os atuais pactos são cada vez mais instáveis e explosivos. A ação capitalista-imperialista nos países centrais se concentra na luta por estabilizar tais sociedades, apaziguar conflitos e até mesmo combater os riscos de crescimento de novas esquerdas radicalizadas e da extrema direita “antiglobalização”. Já nos países periféricos, a busca por estabilidade institucional é secundária. A luta é pela manutenção das margens de lucro das classes dominantes locais e a manutenção/ampliação das transferências de (mais-)valor e expropriação de recursos naturais/sociais.

O caso recente brasileiro é emblemático nesse sentido. A intervenção imperialista não é algo exógeno ou eventual no processo histórico, mas trata-se de mecanismos contínuos para garantir a apropriação e expropriação de recursos sociais e valores produzidos socialmente. Esses mecanismos, como bem anuncia Florestan Fernandes, já estão presentes na própria estrutura dos Estados periféricos que perpassam por políticas estatais de segurança pública, comércio exterior, políticas econômicas e sociais, como também as de *combate à corrupção*⁷³. Mesmo assim, como nos lembra Amin (2011), esses mecanismos e relações são determinadas pelas lutas e conflitos entre classes e por isso, ao longo da história, muitas vezes o imperialismo depende de intervenções militares diretas e indiretas e golpes políticos abertos ou brandos.

Diante do exposto nessa primeira parte, apresentamos, em linhas gerais, um balanço bibliográfico, nos marcos da tradição marxista, de interpretação do capitalismo contemporâneo e, principalmente, do imperialismo perpassando por debates clássicos, mas com um enfoque mais na

73 Podemos citar diversos exemplos de estruturas contínuas no seio dos Estados periféricos/dependentes que expressam a acomodação dos interesses das classes dominantes locais com o imperialismo contemporâneo. Na América Latina, as doutrinas de segurança nacional e, posteriormente, a política de guerra às drogas ajudaram a formar exércitos e polícias antinacionais e contra insurgentes. Voltados quase exclusivamente para administrar possíveis rebeliões e explosões sociais em sociedades extremamente desiguais. (BANDEIRA, 2007). No campo das políticas econômicas, a austeridade estrutural é uma agenda que comporta a manutenção das margens de lucro das burguesias financeirizadas locais e a apropriação de parte dos lucros e do mais valor pelos conglomerados transnacionais através do “saque do fundo público” mediante privatizações, controle das empresas financeiras dos bancos centrais, barateamento dos salários e formação de um grande contingente de exército industrial de reserva. Um dos mecanismos de pressão para políticas em prol dos interesses dos financistas internacionais são as “*agências de rating*”. Essas agências, em sua maioria sediadas nos EUA, são atores chave do imperialismo financeiro. Em tese, essas agências produzem informações e indicadores para investidores que querem obter títulos de dívidas e outros produtos financeiros no exterior. A Stanford & Poor's, Moody's e Fitch são algumas das principais agências que na prática servem como um mecanismo de pressão a outros países para seguirem os ditames dos interesses da especulação financeira. No Brasil, durante o golpe de 2016, essas agências foram fundamentais para fortalecerem o discurso de crise e caos econômico no país. (LIMA ROCHA, 2017).

história econômica recente.

Esse balanço ajuda-nos a compreender parte dos fundamentos do imperialismo tardio que, em termos econômicos, identifica sua essência com a lógica da apropriação de (mais-)valor e expropriações de recursos naturais dos países periféricos/dependentes para os países imperialistas, uma lógica que se amplia e intensifica com as crises capitalistas. Além disso, por mais que aparentemente essas transferências e expropriações soem como algo “natural” nas relações de mercado, elas dependem diretamente da conformação de estruturas estatais que impulsionam esses processos, seja no centro ou na periferia.

No entanto, não devemos menosprezar a forma como o imperialismo se apresenta diretamente no século XXI. Essa forma, como nos mostrou Smith, Suwandí, Patnaik, Amin e Norfield, relaciona-se à expansão monopólica-financeira e desdobra-se em pelo menos seis grandes formas de monopolização que garantem os mecanismos estruturais de apropriação do valor e expropriação: o monopólio dos fluxos financeiros, da ciência e tecnologia, do acesso à recursos naturais e sociais, dos meios de comunicação (indústria cultural), das armas de destruição em massa e do exercício desigual das soberanias nacionais.

Por conta do recorte temático da nossa pesquisa, procuramos neste último capítulo enfatizar mais a forma imperialista através da monopolização dos fluxos financeiros, da ciência e tecnologia e das desigualdades na efetivação das soberanias nacionais. São questões que acreditamos estar mais relacionadas diretamente com o sistema internacional de combate à corrupção e sua respectiva funcionalidade para o imperialismo contemporâneo/tardio, tema sobre o qual nos debruçamos na próxima parte da presente tese.

PARTE II – Combate à corrupção e o “imperialismo legal”

Na primeira parte da presente tese, procuramos apresentar reflexões acerca da forma imperialista contemporânea como expressão da mundialização da lei do valor e expansão (desigual) do mercado mundial. Constatamos que a base econômica do imperialismo contemporâneo está na unidade contraditória entre produção/apropriação do mais-valor produzido, tendo centralidade o agigantamento do capital monetário, principalmente através dos capitais fictícios, e a internacionalização dos processos produtivos mediante as cadeias globais de valor-trabalho. Além da importância da apropriação de (mais-)valor, a generalização da monopolização econômica e o domínio das fronteiras tecnológicas e dos fluxos financeiros, os países imperialistas impõem o ganho de uma série de lucros extraordinários e rendas advindas do controle (quase) absoluto das diversas formas de propriedade intelectual e acesso à recursos naturais.

No entanto, a forma imperialista da mundialização da lei do valor, como bem alerta Amin, não se expressa “naturalmente nas relações de mercado”. A conversão dos diversos valores das mercadorias, principalmente a força de trabalho, em preços de produção e de mercado mundializados materializam-se a partir de diferentes correlações de forças entre as classes sociais e acomodações institucionais distintas no seio dos Estados capitalistas. O componente político, em especial a intervenção estatal, segue sendo decisivo para aliar as distintas formas de transferências de riqueza dos países dependentes/periféricos para os centrais/imperialistas e a dominação social, política, econômica e cultural das classes dominantes locais.

Esse alinhamento/acomodação também se expressa na concepção predominante de políticas públicas. Com as políticas públicas anticorrupção contemporâneas, não é diferente. Nesta segunda parte da tese temos como objetivo demonstrar os elos institucionais, teóricos e práticos das políticas públicas anticorrupção predominantes no imperialismo contemporâneo, em especial, o estadunidense. Foram os Estados Unidos que instrumentalizaram a pauta “anticorrupção” como elemento de sua política externa através de uma ostensiva diplomacia, pública e privada, no campo econômico, político e ideológico. Além disso, a anticorrupção, nas últimas décadas, passou a ser um mecanismo de intervenção na concorrência internacional entre grandes conglomerados econômicos e/ou empresas financeiras, principalmente em prol dos empreendimentos sediados nos EUA. Nos países periféricos, o dito “combate à corrupção” também funciona como um instrumento de “golpes brancos” no âmbito político e econômico.

Nesta segunda parte da tese visamos a esmiuçar as estruturas institucionais e ideológicas e a organização das burguesias para efetivar uma das facetas do imperialismo contemporâneo: a legalidade extraterritorial que permite estabelecer mecanismos extraeconômicos de regulação da

concorrência intercapitalista, subordinação das economias periféricas e/ou isolar e aniquilar inimigos políticos. Foi o imperialismo estadunidense, como demonstraram os estudos pioneiros de Harry Magdoff, que desenvolveu uma nova forma de imperialismo sem necessidade de colônias.

A atual forma jurídico-política imperialista, ao contrário dos sistemas coloniais, consegue abstrair, aos olhos dos dominados, as estruturas permanentes de apropriação do (mais-)valor e expropriações dos países periféricos. O “imperialismo sem colônias” construiu uma série de mecanismos extraterritoriais de intervenção jurídica, política, ideológica e cultural. O “combate à corrupção”, neste século, é apenas um desses diversos mecanismos. É essa faceta jurídico-política que chamamos de “Imperialismo Legal”.

Ao lado de sua supremacia militar, por meio de centenas de bases militares espalhadas pelo mundo e alianças militares interestatais como o Tratado do Atlântico Norte (OTAN), o “imperialismo legal”, isto é o poder político-jurídico de intervenção direta e indireta extraterritorial, é uma das principais facetas do imperialismo contemporâneo. Nesta parte, dividimos a exposição de nossa pesquisa e argumentação em três capítulos.

No capítulo 6, apresentaremos a estrutura institucional estadunidense e multilateral de “combate à corrupção” após os atentados terroristas de 2001. Já no 7 apresentaremos uma crítica às concepções hegemônicas das políticas públicas de “combate à corrupção” impulsionadas pelos EUA e pelas agências multilaterais, o que denominamos como o “combate à corrupção controlado/liderado pelas forças econômicas e políticas do capitalismo monopolista financeiro. Esse protagonismo liberal-conservador da luta anticorrupção se relaciona com a transposição acrítica de concepções oriundas de escolas econômicas neoclássicas, em especial a “*Public Choice*”, as quais alinham o combate à corrupção ao aprofundamento de contrarreformas neoliberais nos Estados e ao desmonte de políticas sociais e de desenvolvimento.

O capítulo 8 volta-se para o processo que chamamos de “Ocidentalização Periférica”: trata-se de um desdobramento das assimetrias econômicas e políticas entre o “norte” e o “sul global”. Esse desdobramento amolda e limita os processos de democratização das “sociedades civis” nos países periféricos, por meio da reorganização política e ideológica das burguesias locais e do “adestramento” de movimentos sociais potencialmente contra-hegemônicos através ação de ONGs, *think tanks* e outras entidades transnacionais. Esses instrumentos além de projetarem questões relativas à manutenção do poder capitalista, atuam, fundamentalmente, para estabelecer alianças entre burguesias, parte da alta burocracia dos Estados e para massificar agendas políticas junto a organizações populares.

6 A INSTITUCIONALIDADE ANTICORRUPÇÃO E O “IMPERIALISMO LEGAL”

6.1 CORRUPÇÃO E ANTICORRUPÇÃO NAS POLÍTICAS EXTERNA E DE SEGURANÇA NACIONAL DOS EUA

Nos últimos anos, no Brasil e na América Latina, uma série de pesquisadores apontam as relações de proximidade política, ideológica e financeira entre agências e setores do governo estadunidense e funcionários públicos, juízes e policiais locais. De certa forma, a operação Operação Lava Jato escancarou essas relações, que perpassam por cursos de formação, desenvolvimento de programas de assistência internacional em conjunto, apoio financeiro e logístico, troca de informações formais e informais.

No entanto, o que ainda não é muito conhecido entre o grande público e mesmo entre acadêmicos é a rede bilionária de agências, programas de assistência, escritórios e departamentos de combate à corrupção transnacional nos EUA. Para além de diferenças políticas e ideológicas na direção dos governos, o “combate à corrupção”, em especial após os atentados de 11 de setembro de 2001, passou a ser uma política de segurança nacional do Estado estadunidense. Nessa linha, o objetivo estratégico dos EUA é liderar uma rede institucional e parainstitucional multilateral de agências de governos, ONGs, entidades de classe e fóruns internacionais que viabilizem o domínio legal extraterritorial estadunidense.

A instrumentalização desse domínio é relativamente recente, afinal o tema do combate à corrupção transnacional mundializa-se durante a década de 1990. Até o início dos anos 2000, por exemplo, muitos países centrais, como a França, descontavam dos impostos locais as propinas pagas por empresas francesas no exterior. Portanto, a transnacionalização do “combate à corrupção”, sob liderança dos EUA, não se limita a uma série de acordos e tratados internacionais, mas está umbilicalmente relacionada com o processo de concorrência oriundo da “globalização produtiva e financeira” e a intensificação das disputas pela apropriação de lucros, (mais-)valor e rendas.

Para efetivar o domínio legal extraterritorial, os EUA operam uma série de mecanismos de “coerção/consenso” por meio de políticas estatais ou ação de entidades e ONGs. Ou seja, a construção de uma institucionalidade extraterritorial num mundo “globalizado” também passa pelo domínio político, ideológico, financeiro e militar de diversos temas tidos como transnacionais, dentre eles a questão da corrupção. Esse domínio viabiliza uma série de intervenções diretas e indiretas em prol da manutenção dos interesses estratégicos do grande capital sediado nos Estados Unidos, assim como o combate a adversários e inimigos políticos.

A história do “combate à corrupção” segue o *script* imperial, o qual mantém o “ordenamento interno para se expandir”. Se num primeiro momento, parte dessa “luta anticorrupção” estaria muito mais voltada para pautas internas nos EUA (controle das máfias e da evasão de divisas, legalização e regulamentação do lobbie político, “proteção” do sistema financeiro local e da hegemonia do dólar), principalmente nos anos 2000 a questão da anticorrupção virou assunto de segurança nacional, combate ao terrorismo, defesa da “concorrência saudável” nos mercados e um “valor universal” dos Estados Unidos para com o mundo (WARDE, 2019, p. 95).

É nesse contexto que se opera a maior e mais complexa rede estatal e paraestatal anticorrupção do mundo. Mas antes de destrincharmos, em linhas gerais, sobre a organização dessa complexa rede, vejamos como a anticorrupção converteu-se em assunto de segurança nacional e política externa nos EUA.

6.1.1. Os governos de G.W. Bush e a construção da institucionalidade extraterritorial dos EUA

Desde os anos 1990, os EUA já dominavam a conceituação jurídica da luta anticorrupção, assim como os primeiros esforços em espaços multilaterais como a OEA, OCDE e ONU, além de apoiarem a criação de entidades e ONGs internacionais que se dedicassem ao tema. Do ponto de vista político-ideológico, o discurso anticorrupção foi adotado por grande parte das direitas, simpáticas aos EUA, nos países periféricos/dependentes. Em especial, ao longo do século XX, a corrupção era instrumentalizada como uma forma de “denúncia” contra políticos de esquerda, nacionalistas ou desenvolvimentistas. Entretanto, foi após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 que a questão ganhou novos contornos dentro e fora dos Estados Unidos.

Nesse contexto, o combate à corrupção passou a fazer parte da agenda de “guerra contra o terrorismo”, pois a corrupção seria vista como uma prática utilizada por grupos “extremistas” e “fundamentalistas” para enfraquecer as democracias e o livre mercado. Por conseguinte, desde 2002, a temática da corrupção transnacional recebeu cada vez mais atenção nos Planos Estratégicos de Segurança Nacional dos EUA e outros documentos elaborados pelo Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Esses planos são lançados no início dos mandatos dos presidentes dos EUA e servem como uma carta genérica de intenções relativa à política de segurança e exterior dos Estados Unidos a ser construída ao longo do respectivo mandato.

Alguns analistas, como Luiz Alberto Moniz Bandeira (2016, p. 636), sustentam que os atentados de 11 de setembro de 2001 contaram com a conivência de setores das agências de inteligência, forças armadas e até do governo Bush, visto que a chamada “guerra ao terror” serviu como justificativa para reordenar o imperialismo estadunidense após o fim da Guerra Fria. Segundo

Losurdo, o terrorismo como discurso oficial na “linguagem do Império” se notabiliza por uma guerra longa e permanente contra o inimigo muitas vezes invisível, paraestatal e transnacional. As práticas bárbaras adotadas por fundamentalistas religiosos, para o autor, são semelhantes às ações de “terrorismo oficial” patrocinadas pelas grandes potências ao longo da história. Sendo assim, para Losurdo (2020, p. 14), as bases do discurso oficial dos EUA, após o “11 de setembro”, são remodeladas a fim de justificar uma “ideologia de guerra” e garantir mais um século de hegemonia⁷⁴ no mundo.

Nessa linha, já no primeiro Plano Estratégico de Segurança Nacional de Bush, publicado em 2002, o problema da corrupção é apresentado como um dos grandes desafios para se combater o terrorismo, o crime organizado e defender a liberdade econômica (CASA BRANCA, 2002, p. 21). O combate à corrupção, na estratégia de segurança nacional de 2002, assim como a questão do terrorismo, perpassa pelo domínio jurídico, teórico e ideológico dos EUA no que tange à imposição de uma conceituação universal da corrupção. Além de ações ostensivas contra os elos da corrupção com o terrorismo e o crime organizado, nesse documento já aparece uma das principais táticas dos EUA no que tange à ampliação de sua influência junto a funcionários públicos, juízes e policiais no exterior: os tratados de assistência técnica internacional:

O objetivo desta administração é ajudar a desencadear o potencial produtivo dos indivíduos em todas as nações. Crescimento sustentado e redução da pobreza é impossível sem as políticas nacionais corretas. Onde os governos implementaram políticas reais de mudanças, iremos fornecer novos níveis significativos de assistência. Os Estados Unidos e outros países devem definir um ambicioso e específico meta: dobrar o tamanho das economias mais pobres do mundo dentro de uma década.

O Governo dos Estados Unidos buscará essas estratégias principais para atingir esse objetivo:

Fornecer recursos para ajudar os países que enfrentam o desafio da reforma nacional. Nós propomos um aumento de 50 por cento no núcleo assistência ao desenvolvimento prestado pelos Estados Unidos. Enquanto continuamos nossos programas, incluindo assistência humanitária com base apenas na necessidade, esses bilhões de novos dólares formarão um novo milênio. Conta de desafio para projetos em países cujos governos governam com justiça, investem em seu povo, e incentivam a liberdade econômica. Os governos devem lutar contra a corrupção, respeitar os direitos humanos básicos, abraçar o estado de direito, investir em cuidados de saúde e educação, seguir economicamente responsável políticas e possibilitar o empreendedorismo. O Millennium Challenge Account irá recompensar países que demonstraram política real para mudar e desafiar aqueles que não precisam implementar reformas. [CASA BRANCA, 2002, p. 25-26, tradução livre]

Podemos afirmar que grande parte dessas ideias contidas na Estratégia de Segurança

74 Cabe reforçar a influência junto à administração Bush do “Project for the New American Century” (PNAC), formulado por intelectuais neoconservadores como Robert Kagan e William Kristol, O PNAC defendia a ação estratégica dos EUA para manter e expandir sua hegemonia mundial no século XXI através da luta pelo domínio militar, energético, tecnológico, cultural e político.

Nacional do primeiro governo Bush filho foi implementada através de uma série de medidas institucionais. No plano multilateral dos fóruns internacionais, os EUA lideraram uma série de iniciativas a fim de reconhecerem a corrupção como um grande problema econômico, social e político que financia o crime organizado e o terrorismo, assim como a grande causadora das mazelas sociais no capitalismo contemporâneo. Em 2006, o governo Bush lançou um plano nacional de luta contra a corrupção, onde a liderança estadunidense nos fóruns internacionais é vista como uma das prioridades:

Os Estados Unidos apóiam ativamente medidas anticorrupção eficazes por meio de vários órgãos e convenções internacionais. Além do compromisso do presidente com os líderes do G-8 de promover estruturas legais e um sistema financeiro global para reduzir as oportunidades para a cleptocracia, os Estados Unidos promoveram uma forte liderança e ação anticorrupção, mas não se limitando a:

- A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção
- Convenção antissuborno da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Grupo de Trabalho sobre Suborno
- Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa
- Mecanismo da Organização dos Estados Americanos para a Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção
- A Iniciativa Anticorrupção e Transparência da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico
- A Iniciativa Mais Ampla de "Governança para o Desenvolvimento nos Estados Árabes" do Oriente Médio e Norte da África

O governo dos Estados Unidos também trabalhou com seus parceiros do G-8 para lançar programas-piloto anticorrupção na Geórgia, Nicarágua, Nigéria e Peru, e persuadiu outras nações a aceitar e aplicar a política de "Negação de refúgio seguro". [DEPARTMENT OF STATE, 2006, tradução livre]

Essa liderança dos Estados Unidos permitir-lhes-a hegemônizar a compreensão e diagnóstico do problema da corrupção na era do “capitalismo globalizado”. Como veremos no capítulo seguinte, ao considerar a corrupção como uma anomalia das relações de mercado e do capitalismo, a partir de uma série de teorias ligadas às escolas neoclássicas de economia e propostas de mensuração do fenômeno, o combate à corrupção se notabiliza pela perspectiva de “controle social das forças do mercado com relação a corrupção”. Nessa perspectiva, os EUA seriam os grandes guardiões das relações de mercado. O papel do governo estadunidense seria salvaguardar a livre iniciativa e concorrência no mercado mundial.

Foi, justamente, durante o governo Bush que se estruturaram três instrumentos que forjaram os Estados Unidos como os “policiais anticorrupção” do mundo. O primeiro, que se relaciona com os desdobramentos dos atentados de 11 de setembro, foi a lei patriótica (*USA Patriot Act*) assinada

em outubro de 2001 pelo presidente Bush, que permite que os órgãos de segurança e inteligência dos EUA interceptem ligações, mensagens eletrônicas e redes sociais de qualquer pessoa com suspeitas de ligação com o terrorismo, seja ela estadunidense ou estrangeira, sem necessariamente uma autorização judicial. Além de investigar pessoas físicas, o *Patriot Act*⁷⁵ também autorizava o monitoramento de empresas que poderiam ter alguma suspeição de financiamento e relação com grupos terroristas e criminosos. Segundo Moniz Bandeira:

[...] os atentados de 11 de setembro deram a George W. Bush a oportunidade de investir contra os direitos civis nos Estados Unidos, e menos de uma semana depois, a primeira versão do que se tornaria The Patriot Act (oficialmente USA Patriot Act) começou a tomar forma. Destarte, ao mesmo tempo em que bombardeava o Afeganistão, a malta de neocons, democratic imperialists e assertive nationalists tratou de montar um sistema repressivo, assestando golpes contra as liberdades dos cidadãos americanos e de outras nacionalidades, especialmente contra o direito à privacidade nas comunicações e atividades. O USA Patriot Act, aprovado essencialmente intacto pelo Congresso, sete semanas após o 11 de setembro, não somente expandiu a aplicação do poder federal no monitoramento eletrônico dos cidadãos como definiu o novo crime de “domestic terrorism” tão amplamente que poderia ser usado contra qualquer tendência política que praticasse a desobediência civil[...]. [BANDEIRA, 2016, p. 644]

Outro instrumento se concentra mais no terreno prático. Desde 1998, a lei contra corrupção no exterior (FCPA), a qual abordaremos com mais detalhes em outra seção, foi remodelada para aumentar o raio de ação de procuradores e oficiais de justiça dos EUA na acusação de corrupção e pagamento de suborno por parte de empresas estrangeiras. Todavia, é ponto consensual entre acadêmicos, jornalistas e políticos estadunidenses que as investigações contra empresas estrangeiras, através da FCPA, foram impulsionadas e incentivadas pelo governo Bush após 2001 (PERLMAN; SYKES, 2018).

A estrutura de monitoramento e espionagem a pessoas e empresas se complexifica e amplia com o *USA Patriot Act*. A possível negligência consciente de parte das agências de inteligência e forças policiais sobre o 11 de setembro foi abafada nas investigações e ganhou força a tese de que faltava uma maior centralização e interlocução entre as diversas agências, sejam elas públicas ou privadas. Nesse contexto, o governo Bush filho criou o *Department of Homeland Security* (DHS), cuja função, além de centralizar as informações colhidas pelas diversas agências, é prevenir qualquer ameaça de terrorismo e desastre ambiental nos EUA. Por isso, por exemplo, o DHS possui ampla autoridade junto à alfândega, imigração e câmbio.

75 Nesse contexto, em 2006, criou-se uma nova divisão no interior da estrutura do Departamento de Justiça dos EUA (DOJ): a Divisão de Segurança Nacional (NSD). Segundo fontes oficiais do DOJ, a missão do NSD seria cumprir a maior prioridade do Departamento: proteger os Estados Unidos de ameaças à nossa segurança nacional, buscando justiça por meio da lei. A estrutura organizacional do NSD é projetada para garantir maior coordenação e unidade de propósito entre promotores e agências de aplicação da lei, por um lado, e advogados de inteligência e a Comunidade de Inteligência, por outro, fortalecendo assim a eficácia dos esforços de segurança nacional do governo federal.”. Ver: <https://www.justice.gov/nsd/about-division>

O DHS emprega mais de 240 mil funcionários e possui um orçamento anual sempre maior que 40 bilhões de dólares (WALDEN UNIVERSITY, s/d). Durante os governos Obama, apesar de mudanças em 2015 após os escândalos sobre a espionagem estadunidense trazidos pelo Wikileaks, a estrutura do DHS ampliou-se e as bases da USA Patriot Act permaneceram⁷⁶. Na própria história recente brasileira é plausível relacionarmos os mecanismos de “combate à corrupção” com a estrutura internacional de espionagem dos EUA, afinal, como veremos adiante, a própria Petrobras fora alvo de espionagem por parte das agências estadunidenses.

O terceiro instrumento impulsionado durante o governo Bush remete ao início de regulamentação do “compliance”, através da lei Sarbanes-Oxley, apelidada de SOX. Essa lei foi motivada devido a escândalos financeiros envolvendo empresas que adulteravam informações sobre os seus balanços e saúde financeira⁷⁷. A SOX aplica-se a todas as empresas, sejam elas americanas ou estrangeiras, que tenham ações registradas na SEC (*Securities and Exchange Commission*). Isso inclui as empresas estrangeiras que possuem programas de ADRs (*American Depositary Receipts*), do nível 2 ou 3, nas bolsas de valores dos EUA.

Dividida em onze títulos (capítulos), com um número variável de seções cada um, totalizando 69 seções (artigos), a SOX obriga as empresas a reestruturarem processos para aumentar os controles, a segurança e a transparência na condução dos negócios, na administração financeira, nas escriturações contábeis e na gestão e divulgação das informações. Nos marcos da SOX, é criado o Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), um conselho público para supervisionar as auditorias e relatórios de “*compliance*” expedidos por empresas sob regime da SOX.

Como veremos mais adiante, a SOX impulsiona um novo mercado entre grandes escritórios de advocacia e contabilidade: o “*compliance*”. Além de normatizar as regras extraterritoriais para a “boa governança” das empresas, os EUA também utilizarão o “*compliance*” como um instrumento de abertura de informações sigilosas na gestão de grandes corporações nacionais e, principalmente, estrangeiras.

Esses três instrumentos⁷⁸ impulsionaram o domínio estadunidense de uma série de mecanismos jurídicos-institucionais extraterritoriais. Em nome do combate ao terrorismo e da

76 Em julho de 2011, Obama sancionou a extensão do USA Patriot Act. Em 2015, o congresso aprovou a nova proposta do governo: o Freedom Act. Essa lei mantinha as bases da espionagem e contra-espionagem de pessoas e empresas para combate ao terrorismo, mas procurava limitar o poder das agências, em especial, para monitorar cidadãos estadunidenses. Outro ato de continuidade de Obama se refere à extensão da Lei de Emendas da FISA (2008), estrutura jurídica que viabiliza os EUA monitorarem qualquer cidadão, governo ou empresa do estrangeiro que ameace os interesses estadunidenses.

77 Um dos escândalos envolveu a gigante no ramo de distribuição de energia Enron. A Enron fraudou seguidamente seus balanços financeiros, forjando falsos lucros a fim de valorizar seus papéis no mercado financeiro. Em 2001, segundo relatório de investigação do congresso dos EUA, inflou lucros de mais de 1 bilhão de dólares.

78 Em 2004, o governo Bush criou uma agência bilateral de “ajuda externa” a outros países: Millennium Challenge Corporation. Independente do Departamento de Estado e da USAID, essa agência fornecia ajuda financeira a países que se submetem a boas práticas de política econômica, democracia e baixa corrupção na avaliação dos EUA.

corrupção, organizou-se toda uma estrutura de vigilância, policial e jurídica de investigação de pessoas e empresas que pudessem ameaçar a hegemonia estadunidense no mundo. Mais do que mecanismos de disputa geopolítica, essas estruturas fazem parte do que chamamos de “*imperialismo legal*”, ou seja, a construção de uma jurisdição extraterritorial que impõe limites aos exercícios das soberanias nacionais em prol da transferência de valores e rendas de outros países para os EUA e/ou da aniquilação jurídica de um possível inimigo político do império.

A consolidação dos referidos mecanismos institucionais extraterritoriais se materializa no segundo Plano Estratégico de Segurança Nacional (NSN) da gestão Bush, lançado em 2006, em que a questão da corrupção é mencionada 17 vezes como uma temática transversal. A luta anticorrupção seria importante para combater “tirantias” como as de Cuba, Coreia Popular, Irã, dentre outras, assim como um elemento dorsal para a defesa do livre comércio no mundo e para o enfraquecimento do terrorismo e do crime organizado. A liderança multilateral do EUA na luta contra a corrupção segue sendo fundamental nessa estratégia (CASA BRANCA, 2006, p. 35). Além disso, a anticorrupção também se entrelaça com outros temas estratégicos, como a busca pela soberania energética:

Nossa estratégia de energia abrangente coloca como prioridade reduzir nossa dependência de fontes de energia estrangeiras. A diversificação das fontes de energia também ajudará a aliviar o “petróleo maldição” – a tendência das receitas do petróleo de promover a corrupção e impedir o crescimento econômico e reforma política em alguns estados produtores de petróleo. Em muitas dessas nações, as elites governantes enriquecem enquanto negam às pessoas os benefícios naturais de seus países de fortuna. No pior dos casos, as receitas do petróleo financiam atividades que desestabilizam suas regiões ou avançam ideologias violentas. Diversificar os fornecedores dentro e entre as regiões reduz oportunidades de corrupção e diminui a influência de governantes irresponsáveis. [CASA BRANCA, 2006, p. 34, tradução livre]

Se, durante o governo Bush consolidou-se uma nova faceta do “imperialismo legal” através da doutrina da anticorrupção na política externa e segurança nacional dos EUA, foi durante os governos de Barack Obama que esses mecanismos se expandiram mundialmente através de programas governamentais, financiamento de parcerias “técnicas” de auxílio a outros países e expansão de leis extraterritoriais.

6.1.2 Os Governo de Barack Obama: “Soft Power” e a expansão do imperialismo legal

Eleito em 2008, em meio a explosão e consequências da grande depressão capitalista, Barack Obama representava uma agenda de mudanças internas e a tentativa dos EUA recuperarem o prestígio no cenário internacional. O desgaste interno e internacional devido às invasões do

Afeganistão e Iraque, ações unilaterais em fóruns internacionais, em especial na ONU, e as consequências econômicas e sociais da crise capitalista, cujo epicentro foi o sistema financeiro estadunidense, transformaram a pauta anticorrupção, ao lado da simbologia racial, num dos principais focos de propaganda e ação dos governos Obama.

Com um tom mais ameno, multilateralista e reconhecendo a importância de novos atores no cenário internacional, em especial os chamados “Brics”, o primeiro plano estratégico de segurança nacional (NSS) de Obama, lançado em 2009, mantinha a importância da “luta anticorrupção” como fundamental para a defesa das democracias liberais e a proteção da economia capitalista e sua concorrência “sadia”. Os esforços multilaterais entre Estados e a “sociedade civil-organizada” seriam o caminho principal para combater os elos entre práticas corruptas e o terrorismo e o crime transnacional:

Fortalecimento das Normas Internacionais Contra a Corrupção: Trabalhamos dentro do sistema internacional mais amplo, incluindo a ONU, G20, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e as instituições financeiras internacionais, para promover o reconhecimento de que a corrupção generalizada é uma violação dos direitos humanos básicos e um grave impedimento ao desenvolvimento e segurança global. Trabalharemos com governos e organizações da sociedade civil para trazer maior transparência e responsabilidade aos orçamentos, despesas e ativos dos funcionários públicos. E vamos institucionalizar práticas transparentes em fluxos de ajuda internacional, política bancária e tributária internacional e envolvimento do setor privado em torno dos recursos naturais para dificultar o roubo de funcionários e fortalecer os esforços dos cidadãos para responsabilizar seus governos. [CASA BRANCA, 2010, p. 38, tradução livre]

Enfraquecidos pelas invasões duradouras do Iraque, Afeganistão e pelas brutais consequências socioeconômicas da crise de 2008, os EUA dependiam cada vez mais de sua capacidade de realizar alianças com outros atores internacionais e fomentar a ação de entidades paraestatais para manterem sua influência. Mesmo sem abrir mão de ações militares de contraterrorismo, o governo Obama se notabilizou por impulsionar instrumentos de “*soft power*” em sua política de exterior e de segurança nacional. O primeiro presidente negro dos EUA renovou a “*USA patriotic act*”, incentivou a adoção de métodos de guerra terceirizados como, por exemplo, a contratação de mercenários, ao mesmo tempo que buscava internacionalizar pautas de “*soft power*” como o “multiculturalismo identitário”⁷⁹ e o “combate à corrupção”.

Ainda no seu primeiro mandato, o governo Obama criou dois programas governamentais fundamentais para entendermos as engrenagens do “imperialismo legal” no século XXI. O primeiro, foi a chamada “Parceria pelos Governos Abertos” (*Open Government Partnership*). Lançado em

79 A socióloga marxista e feminista estadunidense Nancy Fraser chamou esse fenômeno de “neoliberalismo progressista”, no qual se combinam políticas específicas progressistas de “reconhecimento às identidades” com uma política econômica regressiva (FRASER, 2017).

seu discurso na assembleia da ONU, em 2011, essa parceria multilateral reúne governos, agências governamentais, ONGs e entidades da “sociedade civil”. Dez anos após o seu lançamento, a iniciativa reúne mais de quase 80 países que se comprometem a implementar uma série de políticas públicas, como por exemplo, as de transparência, governança, anticorrupção, igualdade de gênero e direitos ambientais.

Para ingressar no OGP, os governos devem se comprometer a defender os princípios de um governo “aberto e transparente”, além de endossar a carta de intenções da iniciativa. A carta defende o uso de novas tecnologias a fim de aproximar os governos das sociedades, aumentar os padrões de integridade profissional na administração pública, apoiar iniciativas de participação na gestão pública por meio de entidades civis e ONGs, “democratizar informações e dados” dos governos e a “transparência” nas licitações públicas:

Aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais. Os governos coletam e mantêm informações em nome das pessoas, e os cidadãos têm o direito de buscar informações sobre as atividades governamentais. Comprometemo-nos a promover maior acesso a informações e divulgação sobre atividades governamentais em todos os níveis de governo. Comprometemo-nos a aumentar nossos esforços para coletar e publicar sistematicamente dados sobre gastos e desempenho do governo em serviços e atividades públicas essenciais. Comprometemo-nos a fornecer proativamente informações de alto valor, incluindo dados brutos, em tempo hábil, em formatos que o público possa localizar, entender e usar facilmente e em formatos que facilitem a reutilização. Comprometemo-nos a fornecer acesso a soluções eficazes quando as informações ou os registros correspondentes são retidos indevidamente, inclusive por meio da supervisão eficaz do processo de recurso. Reconhecemos a importância dos padrões abertos para promover o acesso da sociedade civil aos dados públicos, bem como para facilitar a interoperabilidade dos sistemas de informação do governo. Comprometemo-nos a buscar feedback do público para identificar as informações de maior valor para eles e nos comprometemos a levar esse feedback em consideração o máximo possível. [OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2011, tradução livre]

O Brasil, à época governado pela presidente Dilma, ingressou na iniciativa, o que reverberou em uma série de leis e políticas públicas como a do marco civil da internet (Lei 12.965) ou a do acesso à informação (Lei nº12527). Sobre a anticorrupção, todas as leis e políticas implementadas remetem ao período entre 2011-2013. No total, foram seis projetos: Desenvolvimento de Banco de dados de Compras da Administração Pública Federal, Auditorias participativas nas construções das cidades-sede brasileira da Copa do Mundo FIFA 2014, Incentivos à participação social, Ampliação do banco de dados da lista nacional de exclusões (CEIS), Registro de preços da educação nacional e Gestão contratual de serviços de TI (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, s/d).

Numa rápida análise, podemos constatar que a aparente “democratização” de dados governamentais na grande rede de internet controlada por empresas estadunidenses também é uma forma de ampliar o poder dos EUA em disputas geopolíticas e econômicas. No campo da

anticorrupção, o foco na abertura dos “mercados de licitações públicas”, muitas vezes dominado por empresas locais, também era uma preocupação importante dos EUA e aliados. O Brasil, no contexto de organização de grandes eventos como a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas, era alvo de pressão (CHADE, 2011).

Outra iniciativa também lançada no ano de 2011 foi a Estratégia de Combate ao Crime Organizado Transnacional (TOC). Baseada em experiências históricas no combate a grupos criminosos e insurgentes, como a La Cosa Nostra, cartéis de Medellín e Cali e até as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), a estratégia do governo Obama tinha como objetivo “gerar uma consciência internacional sobre os riscos do TOC para a segurança internacional e com isso fortalecer ações multilaterais entre os países”:

O combate à TOC hoje requer uma abordagem integrada e abrangente. Esta *Estratégia* estabelece tal abordagem para *aumentar a consciência internacional* sobre a realidade da ameaça da TOC à segurança internacional; *galvanizar a ação multilateral* para *restringir* o alcance e a influência da TOC; *privar* TOC de seus meios e infraestrutura capacitadores; *reduzir* a ameaça que a TOC representa para a segurança do cidadão, segurança nacional e governança; e *finalmente derrotar as* redes TOC que representam a maior ameaça à segurança nacional. A TOC apresenta ameaças sofisticadas e multifacetadas que não podem ser tratadas apenas por meio de ações policiais. Consequentemente, estabeleceremos um Grupo de Trabalho de Mitigação de Ameaças entre agências para identificar as redes TOC que apresentam uma ameaça de segurança nacional suficientemente alta para merecer o uso de recursos complementares de aplicação da lei e não-policiais e que podem ser vulneráveis a respostas do governo. O Grupo de Trabalho assegurará a coordenação de todos os elementos do poder nacional para proteger efetivamente nossas fronteiras, pessoas, economia e sistema financeiro das ameaças representadas pelas mais perigosas e sofisticadas dessas redes criminosas transnacionais. [ESTRATÉGIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL, 2011, tradução livre]

Essa estratégia, segundo o documento supracitado, possui cinco objetivos gerais: proteger os cidadãos estadunidenses e seus parceiros dos danos, violência e exploração de rede criminosas transnacionais; ajudar os países aliados a fortalecer a governança e transparência, a fim de quebrar as relações corruptas entre crime e Estado; romper o poder econômico das redes de crime transnacional e proteger o sistema financeiro dos EUA, derrotar as redes criminosas transnacionais que representasse ameaça à segurança nacional, visando a suas infraestruturas, privando-as de seus meios de capacitação e impedindo a facilitação criminosa de atividades terroristas; e, por fim, construir consenso internacional, cooperação multilateral e parcerias público-privadas contra o crime transnacional.

Chama a atenção a conceituação demasiadamente ampla de “crime organizado” e, de alguma forma, o domínio estadunidense dessa conceituação acaba por enquadrar como organização criminosa transnacional grandes cartéis de tráfico de drogas, armas, pessoas e até grupos políticos de esquerda, como as FARC, ou governos que se chocam com os interesses dos Estados Unidos,

como o venezuelano e o iraniano. Em nome do combate aos elos corruptos entre crime organizado e governos, os EUA lideram todo um sistema de cooperação internacional, jurisdição extraterritorial, ações repressivas, sanções econômicas e operações policiais-militares de combate ao crime organizado e à corrupção:

Os países em desenvolvimento com um estado de direito fraco podem ser particularmente suscetíveis à penetração da TOC. A penetração da TOC nos estados está se aprofundando, levando à cooptação em alguns casos e ao enfraquecimento ainda maior da governança em muitos outros. O aparente nexos crescente em alguns estados entre grupos TOC e elementos do governo – incluindo serviços de inteligência – e figuras de negócios de alto nível representa uma ameaça significativa ao crescimento econômico e às instituições democráticas. Em países com governança fraca, há funcionários corruptos que fazem vista grossa para as atividades da TOC. As redes TOC se insinuam no processo político de várias maneiras. Isso geralmente é conseguido por meio de suborno direto (mas também por meio da candidatura de membros a cargos públicos); criação de economias paralelas; infiltração nos setores financeiro e de segurança por meio de coerção ou corrupção; e posicionando-se como fornecedores alternativos de governança, segurança, serviços e meios de subsistência. À medida que se expandem, as redes TOC podem ameaçar a estabilidade e minar os mercados livres à medida que constroem alianças com líderes políticos, instituições financeiras, policiais, inteligência estrangeira e agências de segurança. A penetração da TOC nos governos está exacerbando a corrupção e minando a governança, o estado de direito, os sistemas judiciais, a liberdade de imprensa, o fortalecimento institucional democrático e a transparência. [NATIONAL SECURITY COUNCIL, 2011, tradução livre]

Nessa linha, o TOC é apresentado como um empecilho para o desenvolvimento dos interesses comerciais de empresas estadunidenses. Segundo o documento, os vínculos entre crime e Estados nos países periféricos geram uma competição desigual entre empresas, fundamentalmente por conta dos custos improdutivos do suborno. Na América Latina, Colômbia e México são os países que recebem maiores atenções no documento. O primeiro por ser considerado um grande exportador de drogas ilícitas e sede de grandes cartéis que operam uma grande saída de dólares dos EUA através de empresas de fachadas; o segundo, além da questão do tráfico de drogas, também pelas preocupações de fronteira com os EUA.

Entretanto, a perspectiva de analisar os países periféricos como locais nos quais a corrupção é um empecilho para a livre concorrência dos mercados em prol de empresas estrangeiras é uma ideia muito forte em todo o documento, fundamental para compreendermos o desenvolvimento da estruturação do “imperialismo legal”.

A iniciativa da “Parceira pelo Governo Aberto” e o TOC fizeram parte de uma agenda anticorrupção mais ampla do governo Obama. Em folheto informativo da Casa Branca, publicado em 2014, apresentaram-se os principais pontos dessa agenda: ampliação e fortalecimento das investigações de empresas nacionais e estrangeiras mediante a aplicação da lei contra corrupção e suborno no exterior (FCPA), Plano Nacional para regular a conduta e transparência das empresas estadunidenses, prevenir o abuso na criação de empresas de fachada, aumentar as parcerias

bilaterais para combater à corrupção através do Departamento de Estado e a Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional (USAID)⁸⁰ e, por fim, melhorar a “transparência” da Indústria Extrativista (CASA BRANCA, 2014).

Esse último ponto desdobra-se na Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI). Impulsionada pelo governo do Reino Unido, em 2003, essa iniciativa reúne empresas, governos e ONGs e, até 2021, contava com a adesão de 55 países⁸¹ produtores de petróleo, gás e outros minérios. Segundo o site dessa organização, a EITI é um padrão global nos negócios da indústria extrativa a fim de promover a “transparência, gestão aberta e responsável” dos recursos naturais. Esse padrão exige que os países que fazem parte da iniciativa publiquem os dados de governança das receitas de petróleo, gás e mineração. O objetivo é coibir a corrupção e garantir a liberdade para concorrência entre as empresas:

A Extractive Industries Transparency Initiative (EITI) é o padrão global para promover a gestão aberta e responsável de petróleo, gás e recursos minerais. Guiada pela convicção de que os recursos naturais de um país pertencem aos seus cidadãos, a EITI estabeleceu um padrão global para promover a gestão aberta e responsável dos recursos de petróleo, gás e minerais. O Padrão da EITI exige a divulgação de informações ao longo da cadeia de valor da indústria extrativa, desde o ponto de extração até como as receitas chegam ao governo e como beneficiam o público. Ao fazer isso, a EITI busca fortalecer a governança pública e corporativa, promover a compreensão da gestão dos recursos naturais e fornecer dados para informar as reformas para maior transparência e responsabilidade no setor extrativo. Em cada um dos 55 países implementadores, a EITI é apoiada por uma coalizão de governo, empresas e sociedade civil. [EITI, s/d, tradução livre]

Apesar de apoiarem desde 2003, em 2012, como desdobramento da “Parceria pelo Governo Aberto”, nos EUA sob direção de Obama, a EITI ganha maior importância na política externa yankee. Curiosamente, no campo energético, nesse período, as inovações na extração de petróleo e gás através dos métodos de perfuração horizontal e fraturamento hidráulico transformaram o xisto num dos pilares da autossuficiência energética americana. Em parte, graças a isso, os Estados Unidos tornaram-se o maior produtor mundial de petróleo, ultrapassando a Rússia e a Arábia Saudita. Segundo os dados da petrolífera BP, de 2010 até 2018, a produção de petróleo mais do que dobrou, saltando de 7, 5 milhões de barris por dia para 15, 3 milhões de barris por dia. Em 2015, o próprio presidente Obama revoga a lei que proibia os EUA de exportarem petróleo bruto e, em 2019, tornam-se um grande exportador de petróleo líquido (INEEP, 2020).

Por conseguinte, a posição dos EUA na geopolítica do petróleo altera-se parcialmente. Além de serem um grande consumidor, os Estados Unidos tornaram-se um grande exportador de petróleo.

80 Segundo dados do governo, o orçamento do Departamento de Estado e da USAID para programas anticorrupção no exterior passava de 1 bilhão de dólares (OFFICE OF THE PRESS SECRETARY, 2014).

81 Países grandes produtores de Petróleo e Gás, como Venezuela, Rússia, Arábia Saudita e Brasil, ainda não fazem parte do EITI.

Assim, o acesso a dados de outras empresas, governos e mercados é parte valiosa nas atuais disputas concorrenciais. Portanto, o entusiasmo de Obama com a EITI tem menos a ver com um suposto “purismo moral”, mas relaciona-se com os interesses estratégicos de parte da burguesia estadunidense.

Outro ponto a ser destacado é que todas essas iniciativas de parcerias, acordos multilaterais e incentivo à formulação e implementação de políticas públicas anticorrupção não se limitam às relações interestatais, mas ao fomento à organização de entidades da “sociedade civil” ou, se preferirmos o aparato teórico gramsciano, aparelhos privados de hegemonia transnacionais e locais que priorizam a luta anticorrupção relacionada aos valores de “livre mercado” e “livre concorrência”. Por ora cabe sublinhar que, durante o governo Obama, fortaleceu-se a agenda anticorrupção para além da instrumentalização socioeconômica dessa pauta, mas também como elemento moral e ideológico na formação das novas elites orgânicas burguesas, principalmente nos países periféricos.

Um exemplo desse tipo de iniciativa é o programa “*Stand with civil society*”, lançado em 2013, que visava a fortalecer o “empoderamento” das sociedades num contexto, segundo a Casa Branca, de ascensão de restrições às democracias. Formação de novas lideranças, fomento às boas práticas de governança, transparência pública e financiamento de organizações não governamentais em todo o mundo são preocupações desse programa. Segundo dados oficiais, apenas entre 2010 e 2014, o governo Obama investiu mais de 2, 7 bilhões de dólares em projetos que almejam o fortalecimento da “sociedade civil” (OFFICE OF THE PRESS SECRETARY, 2014).

Em seu segundo Plano Estratégico de Segurança Nacional (2015), o governo Obama sintetizava o parcial sucesso de sua política externa para retomada da liderança estadunidense no sistema imperialista. No período Obama ocorreram intervenções militares com mortes de civis na Líbia, Uganda, Jordânia, Síria, Iraque e em outros países, ao mesmo tempo que se expandiu uma enorme rede de espionagem, sanções econômicas e “soft power”, esse último materializado na propaganda cultural, no imperialismo legal e na força de diversas entidades “cívico-liberais” articuladas aos interesses estratégicos dos EUA.

Analisando esse documento, Atilio Boron o considera como a NSS recente com maior densidade teórica e poder de análise. Segundo o intelectual argentino, ao longo do documento há a identificação de cinco transições históricas nas estruturas do poder global. Tendo como pressuposto a diminuição da influência estadunidense no mundo, o desafio estratégico perpassaria por como os EUA poderiam intervir nessas transições históricas a fim de preservar o seu poder (BORON, 2020, p. 109).

No campo econômico, a principal transição se relaciona à mudança do eixo dinâmico de

acumulação para a Ásia-Pacífico, com o prognóstico que, no prazo de 10 anos, 36% do PIB mundial estará concentrado na China e na Índia, poder geopolítico do G-20 aumentará, além da ameaça militar da Rússia. Outro ponto de preocupação dos EUA é o domínio da tecnologia da informação. Ao longo do documento, essa tecnologia é constantemente relacionada com a tendência à intensificação da globalização dos fluxos comerciais, financeiros e produtivos. Uma terceira transição refere-se à instabilidade política no Oriente Médio e no norte da África, região muito importante para o mercado petrolífero mundial. A questão energética, para Borón, desdobra-se numa quarta transição de caráter ambiental: o maior consumo de energia por parte dos países do chamado terceiro mundo:

[...] as mudanças no mercado global de energia, intimamente vinculado ao ponto anterior. O essencial não é o que diz o documento, que garante que os Estados Unidos estão chegando à autossuficiência petrolífera; nem a acusação de que a Rússia utiliza suas reservas energéticas, sobretudo o gás, para fazer política e coagir a Europa. Na nossa visão, o mais importante é o que se menciona quase de passagem, a saber: que nos próximos anos o mundo subdesenvolvido vai consumir mais energia do que os desenvolvidos, alterando os fluxos comerciais de energia e desestabilizando os arranjos tradicionais. [BORÓN, 2020, p. 120]

Por fim, não menos importante, Boron identifica uma concepção cada vez mais “ampliada da disputa de poder” pelos EUA. Ou seja, as disputas perpassariam por instrumentos de “empoderamento” da sociedade civil. Não por acaso, no referido Plano Estratégico de Segurança Nacional, além da luta anticorrupção estar associada à defesa do liberalismo econômico, dos valores morais da democracia estadunidense e no combate ao terrorismo e ao crime organizado, ela é relacionada também à necessidade dos EUA formarem “jovens líderes” e “empoderarem” entidades que defendam “governos e sociedades abertas”:

Ainda assim, a sociedade civil e os ativistas individuais enfrentam desafios em muitas partes do mundo. À medida que a tecnologia empodera indivíduos e grupos não governamentais para se mobilizarem em torno de uma ampla gama de questões – desde o combate à corrupção e o avanço do estado de direito até o ativismo ambiental – as elites políticas em estados autoritários, e mesmo em alguns com tradições mais democráticas, estão agindo para restringir o espaço para a sociedade civil. Restrições são frequentemente vistas por meio de novas leis e regulamentos que negam os grupos de financiamento estrangeiro que eles dependem para operar, que criminalizam grupos de pessoas como a comunidade LGBT ou negam aos grupos de oposição política a liberdade de se reunir em um protesto pacífico. Os Estados Unidos estão se opondo a essa tendência fornecendo apoio direto à sociedade civil e defendendo a reversão de leis e regulamentos que violam direitos dos cidadãos. [CASA BRANCA, 2015, p. 21, tradução livre]

Antes do fim do seu segundo mandato, Obama após os escândalos dos "Panamá Papers"⁸²

82 Panama Papers são um conjunto de 11, 5 milhões de documentos confidenciais de autoria da sociedade de advogados panamenha Mossack Fonseca que fornecem informações detalhadas de mais de 214 000 empresas de paraísos fiscais offshore, incluindo as identidades dos acionistas e administradores. Nos documentos são

tomou novas medidas anticorrupção, principalmente junto ao departamento de tesouro no sentido de coibir a evasão fiscal e dificultar a abertura de empresas de fachada (SOMANADER, 2016). Mesmo assim, tais iniciativas esbarram muitas vezes na própria estrutura federalista nos Estados Unidos.

De fato, podemos concluir que o período dos governos Obama foi o momento de maior expansão da “anticorrupção” como engrenagem do “imperialismo legal” estadunidense. Seja pela quantidade de iniciativas, políticas públicas e incentivos ao fortalecimento de entidades civis que militam nesse tema, seja pelo domínio legal, político e econômico da conceituação de corrupção e anticorrupção, mas, principalmente, através da ampliação da rede de monitoramento e investigações na aplicação da lei contra corrupção no exterior (FCPA).

6.1.3 Donald Trump e a anticorrupção como política externa: controvérsias e continuidades

A vitória de Trump nas eleições de 2016 foi inesperada para a maioria dos analistas nos EUA e no mundo. Com um discurso “outsider” da política, reacionário e aparentemente nacionalista, o bilionário estadunidense angariou apoios desde de parte da burguesia interna, prejudicada pela hegemonia “financista e globalista”, à classe operária branca de antigos centros industriais. Com o slogan “*America First*”, Trump se proclamava defensor dos legítimos interesses e valores dos Estados Unidos ao combater o “globalismo” e o “politicamente correto” que estavam levando a “América” para a sua decadência.

Antes e durante a campanha eleitoral, Trump foi bastante crítico à aplicação da FCPA contra empresas estadunidenses (FCPA PROFESSOR, 2015). O então futuro presidente era voz, como veremos mais adiante, de alguns *think tanks* de extrema direita que criticavam a lei como um empecilho para a competitividade das corporações estadunidenses no mercado mundial, principalmente nas disputas contra empresas chinesas.

Em publicações de jornalistas ligados ao New York Times e Washington Post, avaliam que no governo Trump até se tentou tomar medidas para tornar a FCPA mais branda para as empresas dos EUA. Nomeou-se um antigo crítico à lei para a Comissão de Valores Mobiliários (SEC), Jay Clayton, e pressionou-se no mesmo sentido o Procurador-Geral dos EUA à época, Jeff Sessions (SMIALEK, 2020). Um dos principais intelectuais e organizador do principal blog acadêmico

mencionados chefes de estado e políticos de diversos países como a Argentina, Islândia, Arábia Saudita, Ucrânia, Emirados Árabes Unidos, África do Sul, Angola, Brasil, China, Coreia do Norte, França, Índia, Malásia, México, Paquistão, Reino Unido, Rússia e Síria, bem como de 29 multimilionários entre a lista das 500 pessoas mais ricas do mundo segundo a revista Forbes. No entanto, curiosamente, os dados divulgados de empresários dos EUA são de empresas já investigadas e condenadas. Essa ausência nesses vazamentos rendeu algumas desconfianças sobre tal escândalo.

“anticorrupção”, Matthew Stephenson analisava com pessimismo e temor a gestão Trump “como uma possível desorganização de todo o avanço institucional do combate à corrupção por meio da FCPA”.

Entretanto, conforme mostraremos adiante, uma das grandes características da aplicação da FCPA nos anos de 2010 foi o foco em investigações de empresas estrangeiras e concorrentes de corporações estadunidenses. Nesse contexto, os próprios nomeados por Trump garantiram a continuidade das investigações e aplicações da lei mundo afora. Em artigo de 2021, Matthew Stephenson, que também é professor de Harvard e admirado por procuradores brasileiros ligados à Operação Lava Jato, realizou um “*mea culpa*” ao apontar que sua análise anterior foi tomada por um pessimismo:

Portanto, em vários casos, fui excessivamente pessimista sobre o impacto adverso que a administração Trump teria sobre a política anticorrupção dos Estados Unidos. A aplicação de estatutos como a FCPA se mostrou muito mais resiliente e resistente à influência do presidente do que eu temia. Além disso, importantes reformas legislativas (incluindo, mas não se limitando à repressão a empresas anônimas) finalmente foram aprovadas, embora talvez não seja coincidência que esse sucesso legislativo foi facilitado pela redução da ênfase nas dimensões anticorrupção dessas reformas e integrando-as ao ano obrigatório projeto de autorização de defesa. [STEPHENSON, 2021, tradução livre]

Se, por um lado, é possível identificar as estruturas institucionais anticorrupção como instrumentos de um “imperialismo legal” em nome da segurança nacional dos EUA, ou seja, uma política de Estado nos Estados Unidos; por outro, no âmbito governamental também podemos constatar recuos e mudanças nessa temática ao longo da administração de Trump. A primeira, identificável através do Plano Estratégico de Segurança Nacional de 2017 (NSS), é a instrumentalização do “combate à corrupção” como ferramenta de guerra econômica e ideológica contra a influência sino-russa.

No referido documento, assume-se o compromisso da gestão Trump em prosseguir com a utilização das ferramentas econômicas e diplomáticas de combate à corrupção “para que as empresas dos EUA possam competir razoavelmente em clima de negócios transparentes” (CASA BRANCA, 2017, p. 20). Como medidas econômicas anticorrupção, o governo Trump comprometeu-se a expandir sanções, medidas antilavagem de dinheiro e ações de fiscalização nos EUA e no exterior. O combate à corrupção aparece como um dos principais instrumentos dos EUA lutarem contra a influência chinesa e russa na América Latina. A expansão chinesa é vista como propagação do seu sistema “autoritário”, “corrupto” e de “vigilância” (CASA BRANCA, 2017, p. 25). Os vínculos entre crime transnacional e governos é tido como um dos problemas em países latino-americanos como Cuba, Venezuela, Guatemala, Nicarágua e Honduras. Se nos documentos

anteriores a anticorrupção aparecia como um esforço multilateral e ligado ao “soft power”, com Trump, ao menos no discurso oficial, essa pauta ganhava feições mais próxima a um discurso anticomunista e antiesquerda típico do período da Guerra Fria:

Os desafios permanecem. O Crime transnacional (incluindo gangues e cartéis) perpetua a violência, a corrupção e ameaça a estabilidade dos estados da América Central incluindo Guatemala, Honduras e El Salvador. No caso de Venezuela e Cuba, são governos que se agarram a modelos autoritários de esquerda que continuarão a falhar com seu povo. Os concorrentes (China e Rússia) encontram espaço operacional no hemisfério. [CASA BRANCA, 2017, p. 51, tradução livre]

Para Cláudio Puty (2018), o discurso de Rex Tillerson, secretário de Estado de Trump e ex-CEO da Exxon Mobile, sobre a política externa do governo para América Latina materializou as diretrizes da estratégia de segurança nacional de Trump⁸³. Os programas de assistência institucional entre os EUA e os aparatos jurídicos latino-americanos seriam uma boa estratégia para frear o “poder corruptor” do avanço chinês no continente.

Outra medida governamental foi a “Iniciativa chinesa” por meio da Divisão de Segurança Nacional (NSD) do Departamento de Justiça (DOJ). Numa conjuntura de acirramento dos conflitos comerciais entre EUA e China, em 2018 o Escritório de Política Comercial e Industrial da Casa Branca publicou um relatório sobre “Como a Agressão Econômica da China ameaça as Tecnologias e a Propriedade Intelectual dos Estados Unidos e do Mundo”, que denunciava a ofensiva chinesa por romper fronteiras tecnológicas para sua política industrial.

Essa iniciativa norteia-se por processar pessoas envolvidas em roubo de segredos comerciais, *hacking* e espionagem econômica, a fim de proteger a infraestrutura estadunidense contra ameaças externas, bem como combater “esforços clandestinos para influenciar o público americano e formuladores de políticas sem a devida transparência” (DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (e)).

Sem embargo, o governo Trump também foi criticado por uma secundarização da luta anticorrupção em sua política externa, seja pela não priorização dos acordos multilaterais ou pelo distanciamento de aliados históricos europeus à aproximação da Rússia na questão ucraniana. Sobre a América Latina, intelectuais como Matthew Stephenson e publicistas do New York Times e Washington Post criticaram o recuo das iniciativas anticorrupção no continente, durante o governo Trump, como por exemplo, a desmoralização da Operação Lava Jato no Brasil, a instabilidade política no Peru, os sucessivos erros táticos no trato com a Venezuela e a não resistência

83 Vamos construir a partir de esforços locais e encorajar culturas de legalidade para reduzir o crime e a corrupção, inclusive por meio de esforços locais para profissionalizar a polícia e outras forças de segurança; fortalecer o estado de direito e empreender a reforma judicial; e melhorar a informação compartilhamento de informações para visar criminosos e líderes corruptos e impedir o tráfico ilícito. [CASA BRANCA, 2017, p. 51]

estadunidense frente ao desmonte da Comissão Internacional de Combate à Impunidade na Guatemala (CICIG)⁸⁴, liderada pela ONU. Segundo Matthew Stephenson:

Os Estados Unidos não apenas abdicaram de sua liderança no combate à corrupção como uma questão de prioridade global, mas, em alguns casos, o governo Trump impediu (ou tentou impedir) o progresso nessa questão em vários países. A retirada do apoio da Administração, por exemplo, contribuiu para o fechamento da comissão anti-impunidade na Guatemala (CICIG) e os esforços dos associados de Trump para promover os interesses políticos de Trump complicaram, e possivelmente minaram, os esforços anticorrupção na Ucrânia. O conforto de Trump em relação a Vladimir Putin também parece ter encorajado a repressão do governo russo a (e em alguns casos a tentativa de assassinato de) defensores da anticorrupção doméstica, bem como o uso maior do que alguns comentaristas apelidaram de "cleptocracia armada". A lição aqui – além do truismo de que as eleições têm consequências – é que os Estados Unidos, com todas as suas falhas e fracassos, ainda desempenham um papel crítico de liderança quando se trata de anticorrupção e questões associadas. O que resta ver é como a nova administração Biden abordará esta questão, é quão rapidamente o dano causado pela abdicação da liderança da administração Trump nesta questão pode ser revertido. [STEPHENSON, 2021, tradução livre]

Apesar de diferentes direções e perspectivas políticas e ideológicas dos governos estadunidenses, através desse breve apanhado histórico sobre a ação política desses governos em transformar a pauta anticorrupção como um componente da política externa e de segurança nacional, podemos constatar que essa questão transcende políticas ou escolhas de governos – ela se converteu numa estrutura jurídico-política contemporânea Estado imperialista dos EUA.

Com a eleição do governo Biden, essas estruturas devem ganhar um novo impulso. Em especial, por meio da proposta de realização da “Cúpula pela Democracia”, espaço, segundo Biden, que visa a reunir governos e “sociedade civil” para defender o Estado de Direito, o meio ambiente e os direitos humanos contra os diversos tipos de “extremismos políticos de direita e de esquerda”. Além disso, o novo governo democrata prometeu manter e ampliar toda estrutura institucional anticorrupção, inclusive a “iniciativa anti-China”, a fim de os EUA voltarem a liderar tal combate no mundo.

Portanto, mais do que um exercício de futurologia, na próxima seção abordaremos com maior profundidade o funcionamento das estruturas institucionais da anticorrupção como política externa e segurança nacional dos EUA, as quais viabilizam parte significativa da jurisdição extraterritorial desse país.

6.2 A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO “IMPERIALISMO LEGAL”

84 Em 2019, depois de 12 anos de atuação, esse órgão “independente” chefiado pela ONU foi parte de uma intervenção no país para “fortalecer o Estado de direito”. Ao longo dos anos, a CICIG acusou mais de 1500 pessoas, processou 600 e sentenciou 400. Apesar de ter ganho as eleições com um discurso anticorrupção e de apoio a CICIG, o governo de extrema direita de Jimmy Morales optou por não renovar a continuidade da atuação da CICIG na Guatemala quando esse órgão passou a investigá-lo (ONU, 2019).

O tema da estrutura jurídico-política extraterritorial dos EUA, num mundo “globalizado”, tem suscitado debates em diversos países, inclusive em outras potências aliadas. Na França, principalmente após a ofensiva da FCPA contra a Alstom, empresa de energia e transporte francesa, emergiram questionamentos sobre tais ingerências estadunidenses. O “*Institut Français des Relations Internationales*” publicou um estudo intitulado “*Comply or die? Les entreprises face à l’exigence de conformité venue des États-Unis*” (2018), sob um ponto de vista de defesa dos interesses dos conglomerados franceses, o estudo elaborado pela analista internacional, Marion Leblanc-Wohrer, apresenta uma série de legislações extraterritoriais dos EUA.

A autora identifica uma grande quantidade de leis estadunidenses que são impostas aos cidadãos e empresas estrangeiras. A Lei da Reforma e Proteção ao Consumidor de Wall Street (Lei Dood-Frank, 2010), a lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras (2010), a Patriot Act (2002) e a USA Freedom Act (2015), a Lei Sarbanes-Oxley (2002) e a Lei de Justiça contra o Patrocinadores de Terrorismo⁸⁵ (JASTA) são alguns exemplos de jurisdições extraterritoriais trazidas por Leblanc-Wohrer (2018).

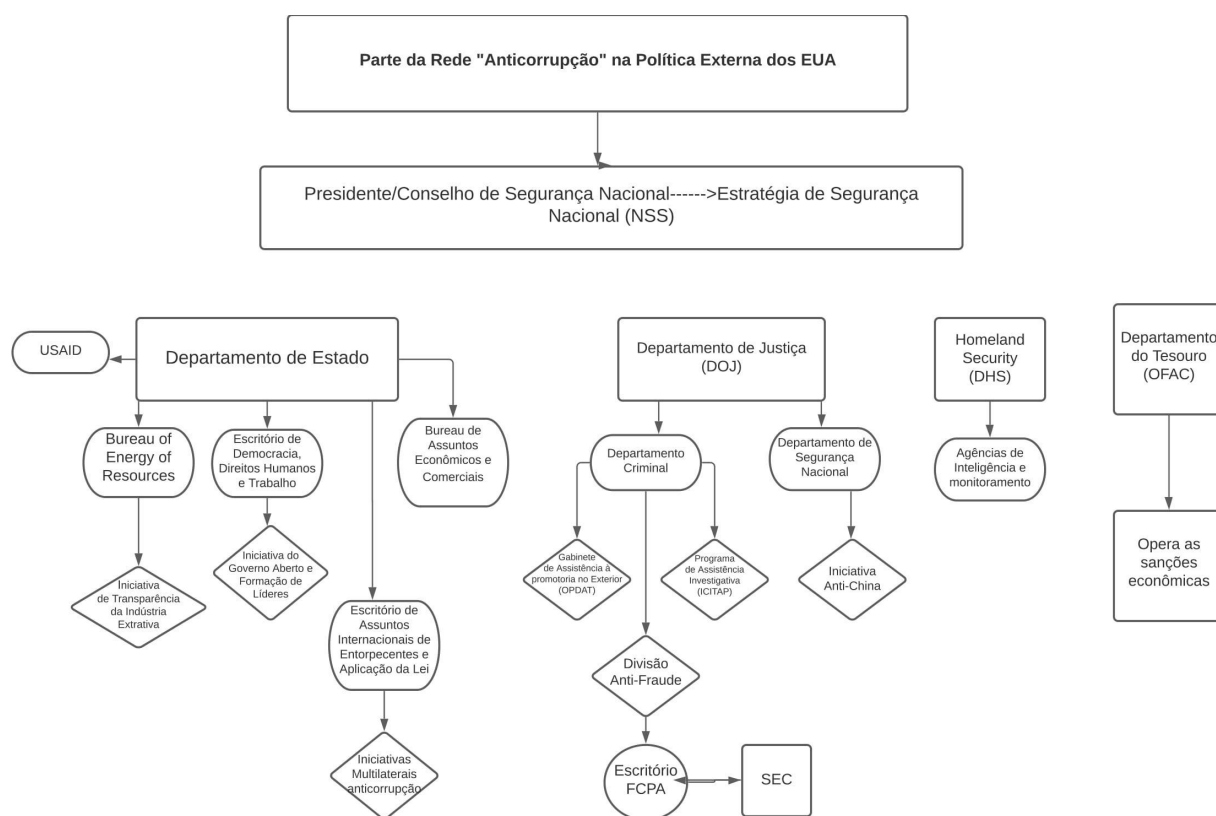
No entanto, para Leblanc-Wohrer, a Lei contra corrupção no exterior (FCPA) e as sanções econômicas aplicadas pelo departamento do tesouro, através do gabinete de controle de ativos estrangeiros (OFAC) são os “carros chefes” do “soft power legal” ou o que nós chamamos de “imperialismo legal” dos EUA. Nesse sentido, concomitante ao fortalecimento de estruturas legislativas extraterritoriais ergueu-se toda uma estrutura institucional no seio do Estado estadunidense para aplicar essas leis, diretrizes e estratégias do “imperialismo legal”. No campo da anticorrupção, há uma vasta gama de agências, departamentos, divisões e programas estatais para impulsionar essa pauta como uma das principais para a diplomacia econômica, política e resguardar a “segurança nacional” dos EUA.

Se, na seção anterior, demos destaque às iniciativas governamentais e contextualizamos a pauta do “combate à corrupção” nas estratégias de segurança nacional no presente século, agora nos dediquemos a apresentar uma parte fundamental das estruturas do imperialismo legal. Abaixo um pequeno organograma de nossa apresentação:

85 Embora aprovada no Senado e na Câmara dos EUA, essa lei foi vetada pelo presidente Obama.

Figura 7:

Organograma da rede anticorrupção dos EUA



Fonte: elaboração própria

6.2.1 O Departamento de Estado

O Departamento de Estado, nos EUA, é o equivalente a um ministério de relações exteriores. A questão da “anticorrupção e transparência” é um dos 18 principais temas internacionais elencados em seu portal, em 2021, ao lado de questões como meio ambiente, crimes cibernéticos, tráfico humano, acordos de não proliferação de armas, combate ao terrorismo, direitos humanos, energia, ciência e tecnologia etc. Segundo o portal oficial, o combate à corrupção é uma prioridade para o Departamento de Estado, atuando em diversas frentes em todo mundo a fim de prevenir, fortalecer investigações, promover a responsabilização, transparência e capacitar novos “reformadores” mundo afora:

Em todo o mundo, a corrupção prejudica o crescimento econômico, atrapalha o desenvolvimento, desestabiliza governos, mina a democracia e oferece aberturas para grupos perigosos, como criminosos, traficantes e terroristas. O Departamento de Estado

tornou a anticorrupção uma prioridade de segurança nacional e trabalha em todo o mundo para prevenir a corrupção, fortalecer a investigação e o processo contra a corrupção, promover a responsabilização e transparência e capacitar os reformadores. [DEPARTMENT OF STATE, s/d (a), tradução livre]

Nesse sentido, o trabalho anticorrupção do Departamento de Estado estrutura-se a partir de quatro divisões: o Escritório de Assuntos Internacionais de Entorpecentes e Aplicação da Lei (INL), Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais (EB), Escritório de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho (DRL) e o Escritório de Assuntos Energéticos (ENR). Entre os anos de 2014 e 2020, o orçamento do Departamento de Estado/USAID variou de cerca de 40 bilhões até um pouco mais de 50 bilhões de dólares (DEPARTMENT OF STATE, s/d (b)), recebendo mais verbas durante o governo Obama. O apoio a programas de boa governança, formação de novos líderes e anticorrupção no exterior passam, normalmente, da cifra de 1 bilhão de dólares. Segundo relatório de assessoria aos congressistas dos EUA, publicado em EUA, entre 2014 e 2018 o Departamento de Estado/USAID administrou cerca de 115 milhões de dólares anuais somente em programas anticorrupção de “assistência técnica” (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 6).

A seguir, apresentaremos, em linhas gerais, as principais funções das divisões do Departamento de Estado no combate à corrupção como um dos fundamentos da política externa dos EUA. Além das quatro citadas, também abordaremos os programas anticorrupção de assistência internacional impulsionados pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), maior órgão de assistência internacional financiado e dirigido pelo Departamento de Estado.

6.2.1.1 Escritório de Assuntos Internacionais de Entorpecentes e Aplicação da Lei (INL)

O INL é o principal escritório que lidera o desenvolvimento de políticas anticorrupção, coordena a atuação dos EUA em fóruns multilaterais anticorrupção e supervisiona a aplicação de programas de prevenção e combate à corrupção no exterior. Segundo o portal oficial do escritório:

Os Estados Unidos acreditam que o combate à corrupção começa com os países em todo o mundo compartilhando uma visão comum e um forte compromisso de tomar medidas práticas e eficazes para prevenir e processar a corrupção. Para transformar a conversa em ação, os Estados Unidos envolvem-se diretamente com outros países, promovem padrões internacionalmente reconhecidos, patrocinam programas de reforma e contribuem para construir a arquitetura para a cooperação transfronteiriça. Para sustentar esse esforço, o INL se engaja na diplomacia de alto nível e reforça o importante papel desempenhado pela sociedade civil, a mídia e a comunidade empresarial. [BUREAU OF INTERNATIONAL NARCOTICS AND LAW ENFORCEMENT AFFAIRS, s/d, tradução livre]

Um dos grandes objetivos do INL é garantir a liderança dos EUA como referência política, legal e ideológica do combate à corrupção em espaços multilaterais, ou seja, universaliza os interesses particulares estadunidenses no combate à corrupção. Nesse sentido, o INL cria roteiros e referências para reformas institucionais e legislativas em áreas como combate ao suborno, conflitos de interesses e garantia de um sistema judiciário “independente”. Além de coordenar a intervenção dos EUA junto à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) ao prezar pelo cumprimento dos acordos firmados entre os 175 países que fizeram parte da convenção, assim como também atua em espaços semelhantes na OCDE, Organização dos Estados Americanos (OEA), dentre outros.

No âmbito multilateral, o INL impulsiona, através dos fóruns em que participa, uma série de programas de formação de referência de combate à corrupção no mundo. A rede de recuperação de receitas de corrupção da INTERPOL, as academias de aplicação da lei internacional (ILEA), que fornecem formação sobre combate ao crime transnacional para Policiais Federais de mais de 85 países (INTERNATIONAL LAW ENFORCEMENT ACADEMY, s/d), e a Academia Internacional Anticorrupção (IACA)⁸⁶ são exemplos de iniciativas apoiadas pelos INL.

A construção de sistemas judiciais “independentes” e redes de juízes identificados com os valores “liberais e democráticos” dos EUA também são prioridades do INL. Em 2015, o escritório publicou um guia sobre os seus programas de combate à corrupção no mundo. Como exemplos de iniciativas práticas bilaterais, ao longo dos documentos analisados, o INL cita os exemplos de sua atuação junto ao órgão anticorrupção do governo ucraniano⁸⁷ e o treinamento de mais de 7000 policiais em conjunto com o Ministério do Interior desse país. Na Nigéria, o INL auxilia no treinamento de juízes e promotores anticorrupção e na Tunísia o escritório assistiu à construção do órgão anticorrupção local. O INL possui projetos bilaterais em todos os continentes, muitas vezes em conjunto com outras agências como a USAID ou outros órgãos governamentais como divisões e escritórios do DOJ.

6.2.1.2 Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais (EB)

O Escritório de Assuntos Econômicos e Comerciais também integra os esforços

86 A IACA foi criada em 2011, como desdobramento do grupo internacional de peritos em corrupção da INTERPOL. A escola é sediada na Áustria e se tornou uma das grandes referências internacionais, no campo acadêmico, nas pesquisas relativas ao combate à corrupção transnacional. Além de fornecer cursos e treinamentos para policiais, juízes, procuradores e membros de ministérios públicos que combatem à corrupção.

87 Segundo dados do orçamento de 2016, o governo Obama destinou mais de 600 milhões de dólares para assistir à “luta anticorrupção” na Ucrânia. O apoio era justificado para inibir qualquer influência russa na região, mesmo a preço de apoiar um governo com forte identidade fascista.

anticorrupção do Departamento de Estado, em especial no que tange à diplomacia econômica dos EUA. Em seu portal oficial, o EB desta que a

A corrupção mina os interesses dos EUA de várias maneiras: impedindo o desenvolvimento global, prejudicando a qualidade da governança e a confiança pública nas instituições e distorcendo as condições competitivas internacionais em detrimento das empresas norte-americanas. [DEPARTMENT OF STATE, s/d(c), tradução livre]

O papel do EB na diplomacia econômica anticorrupção dos EUA é bem amplo e diverso. As diversas divisões no interior do EB possuem tarefas distintas que perpassam pelo respaldo à “luta contra o suborno estrangeiro” seguindo as diretrizes da OCDE, inserção de dispositivos anticorrupção nos tratados comerciais dos EUA, preparo de relatórios sobre o “clima de investimento” (DEPARTMENT OF STATE, s/d (d)) no exterior para as empresas estadunidenses levando em conta o “nível de corrupção” nos diferentes países e a aplicação de sanções econômicas, por meio de uma ampla força-tarefa de órgãos e agências governamentais, a países que financiam o terrorismo e o crime transnacional (DEPARTMENT OF STATE, s/d (e)).

Cabe sublinhar que além da assistência técnica para a diplomacia econômica, no interior do EB também se desenvolvem importantes programas de materialização do “imperialismo legal” dos EUA. Um exemplo está no “Relatório de Transparência Fiscal”, nele se analisa o grau de publicidade dos orçamentos, dados e boas práticas fiscais dos governos. Mais de 140 países são analisados anualmente desde 2012 e o Departamento de Estado e a USAID administram o “Fundo de Transparência Fiscal para Inovação”, que tem como objetivo financiar projetos de assistência à boas práticas de transparência orçamentárias e melhorar a transparência do licenciamento e da contratação na extração de recursos naturais. Desde o seu lançamento, segundo dados do portal oficial, o fundo já financiou mais de 40 milhões de dólares em projetos de transparência no exterior (DEPARTMENT OF STATE, s/d (f)).

6.2.1.3 Escritório de Democracia, Direitos Humanos e Trabalho (DRL)

Esse setor lidera a atuação dos EUA na Parceria pelo Governo Aberto (OGP), iniciativa criada pelo governo Obama para fomentar a transparência e a prevenção à corrupção no mundo. Além disso, essa repartição do Departamento de Estado possui a “anticorrupção” como uma das suas causas prioritárias para financiar programas e iniciativas de entidades civis e ONGs mundo afora. A ONG transnacional “Transparência Internacional”, na qual nos deteremos mais adiante, é uma delas.

Outra iniciativa fomentada e financiada pelo DRL é o Consórcio Global Anticorrupção (GACC). Essa iniciativa multilateral visa a acelerar por meio da “sociedade civil” a luta contra a corrupção pelo mundo. A ideia é construir alianças estratégicas entre entidades anticorrupção e jornalistas independentes:

Ao desenvolver sofisticadas ferramentas e estratégias de dados de acompanhamento do dinheiro, o OCCRP ajuda jornalistas em todo o mundo a descobrir esquemas financeiros ilícitos complexos. Os grupos de defesa, por sua vez, estão bem posicionados para exigir justiça e governos mais responsáveis. O Consórcio Global Anticorrupção transforma as manchetes em ação ao armar a sociedade civil com as informações e evidências necessárias para criar mudanças significativas, seja responsabilizando funcionários corruptos, pedindo reformas de políticas ou gerando campanhas populares.

Enquanto funcionários corruptos e redes criminosas estão cada vez mais organizados e coordenados globalmente, jornalistas e a sociedade civil muitas vezes trabalham em silos. Acreditamos que as alianças estratégicas entre aqueles que lutam contra a corrupção são essenciais se queremos uma mudança real.

O Consórcio Global Anticorrupção reúne relatórios investigativos do OCCRP e esforços de defesa dirigidos pela Transparência Internacional. Desde 2016, expôs escândalos de dinheiro por influência, veículos globais de lavagem de dinheiro e como funcionários corruptos exploraram a riqueza dos recursos naturais e pressionou por reformas para combater a corrupção em todo o mundo. [GLOBAL ANTI-CORRUPTION CONSORTIUM, s/d, tradução livre]

Normalmente, as concessões de apoio logístico e financeiros para ONGs e entidades civis dão-se por meio de seleções públicas dirigidas pelo DRL e USAID. Nessa seleção se analisa o mérito da proposta, a capacidade de implementação do projeto e o alinhamento deste com os valores e interesses dos EUA. Segundo o próprio Departamento de Estado, existem mais de 1,5 milhão de ONGs nos Estados Unidos. Um dado importante para a implementação de “empoderamento” da “sociedade civil” contido nas estratégias de segurança nacional é que o financiamento e o apoio a entidades e ONGs estrangeiras podem ser “terceirizados”, isto é, através de ONGs e entidades civis estadunidenses ou por meio de projetos de “assistência ao desenvolvimento”. Esses últimos, normalmente, são encabeçados pela USAID, conforme veremos mais adiante.

6.2.1.4 Escritório de Recursos Energéticos (ENR)

O ENR é responsável pelos esforços do Departamento de Estado de formular uma política energética internacional, fortalecer a segurança energética global e responder aos desafios energéticos de todo o mundo que afetam a política econômica e a segurança nacional dos EUA.

No bojo da anticorrupção como política externa dos EUA, a principal atribuição do ENR é coordenar a atuação estadunidense na Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativa (EITI).

Segundo o portal oficial do escritório, o fortalecimento da EITI, por meio da coalizão de governos, empresas e “sociedade civil”, promove melhores práticas de governança, transparência e maior controle da corrupção nesse ramo. Por meio do Escritório de Recursos Energéticos, os Estados Unidos atuaram no Conselho Internacional da EITI por muitos anos e, servindo em vários comitês da EITI, buscaram melhorar a gestão e supervisão interna da coalizão, além de financiar a iniciativa e parceiros para que sigam as diretrizes traçadas:

Desde 2006, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional tem apoiado fortemente a implementação da EITI, intercâmbios de pares e pesquisas em todo o mundo, incluindo US \$ 13, 5 milhões em apoio ao Fundo Fiduciário de Múltiplos Doadores da EITI administrado pelo Banco Mundial e mais de US \$ 17 milhões em apoio bilateral aos países. A EITI é um componente-chave de muitos de nossos esforços de Estado de Direito e anticorrupção em todo o mundo. A assistência bilateral dos EUA financiou a implementação do EITI em dezenas de países, incluindo Colômbia, Senegal, Ucrânia e Filipinas. [DEPARTMENT OF STATE, s/d (g), tradução livre]

Outra função importante do ENR, transversal à questão da anticorrupção, é a de implementação de sanções energéticas aos países que representem “perigo” ou estejam utilizando os recursos energéticos para “fins malignos”. Nesse sentido, o escritório monitora, desenvolve e implementa sanções contra países como Rússia, Coreia Popular e Irã. Nenhum destes fazem parte da EITI, por exemplo (DEPARTMENT OF STATE, s/d (h)).

6.2.1.5 Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)

A agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID) é um órgão governamental, dirigido pelo Departamento de Estado, que concentra a maior parte da “ajuda externa” de caráter civil com base na defesa da “segurança nacional” dos EUA. Fundada em 1961 durante o governo Kennedy, a USAID hoje conta com um orçamento anual de dezenas de bilhões de dólares⁸⁸. Formalmente, os programas de assistência financiados e dirigidos pela USAID atuam em diversas temáticas como educação, segurança pública, meio ambiente, combate à pobreza, estabilização de conflitos, saúde, água e ajuda humanitária. No Brasil, um dos principais programas de assistência foi o de treinamento das polícias militares durante a ditadura civil-militar no país⁸⁹.

A atual estrutura dessa agência é complexa, dividida em departamentos regionais (em todos os continentes), departamentos funcionais temáticos e o “quartel-general” em que se planejam,

88 Para o ano de 2021, por exemplo, o pedido de orçamento da agência foi de quase 20 bilhões de dólares a fim de financiar fundos administrados totalmente ou parcialmente pela USAID (USAID, s/d (a)).

89 Ver o artigo de Rodrigo Sá Motta na Revista Brasileira de História (2010).

gerem e monitoram os programas de assistência⁹⁰. A agenda anticorrupção integra um dos departamentos funcionais: o de democracia, direitos humanos e governança. Além de fomentar a “promoção da responsabilidade e transparência”, esse departamento também conta com iniciativas no campo da “estratégia de governança da democracia e direitos humanos”, apoio a processos eleitorais “justos e livres”, respaldo à mídia “independente” e organizações civis, combate ao tráfico de pessoas etc.

Nos marcos do departamento de apoio à democracia, direitos e governança, há um centro de excelência sobre democracia, direitos humanos e governança (DRG), em que se desenvolve estudos, planos e monitoramento dos programas implementados pela USAID em áreas como o combate à corrupção no exterior. Cabe destacar as seguintes publicações do centro: "*Combating Corruption Among Civil Servants: Interdisciplinary Perspectives on What Works*", no qual se realiza um balanço sobre programas anticorrupção entre servidores públicos no exterior apoiados pela USAID; "*Reducing Corruption in the Judiciary*" (2009) apresenta uma série de programas e perspectivas para reduzir a corrupção no judiciário de outros países a fim de fortalecer a sua independência; e, por fim, o "*Anti Corruption and Police Integrity*" (2007) aborda modelos de combate à “pequena e grande corrupção” no seio das corporações policiais (USAID, s/d (c)).

No entanto, o principal documento anticorrupção da agência é um guia anticorrupção, produzido em 2015, para orientar a implementação dos programas anticorrupção da USAID. Embora não seja o único documento norteador⁹¹, o *Practitioner's Guide to Anti Corruption* (2015) oferece-nos importantes informações no que tange à conceituação, aplicação, monitoramento e avaliação das programas anticorrupção de assistência internacional da agência. O guia segue a conceituação convencional da corrupção, propagandeada principalmente pela “Transparência Internacional”, a qual a define como “abuso de poder confiado a alguém para ganho privado” (USAID, 2015, p. 1).

Curiosamente, essa definição demasiadamente ampla, polissêmica e superficial desenvolve-se em classificações sobre o fenômeno da corrupção. Nesse cenário, a grande corrupção seria aquela praticada por altos escalões de governos em conluio com empresários e outros funcionários públicos. A grande corrupção possuiria grande capacidade de expandir redes institucionais e

90 Destacamos o departamento de prevenção e estabilização, onde se encontra o escritório para iniciativas de transição (OTI). Trata-se de um setor que atua para impulsionar mudanças ou golpes políticos em países não alinhados com os EUA. Segundo o próprio portal oficial deste escritório, a missão do OTI seria “apoiar a política externa dos EUA, aproveitando as janelas de oportunidade emergentes no cenário político para promover estabilidade, paz e democracia, catalisando iniciativas locais por meio de uma programação ágil e adaptável” (USAID, s/d (b)).

91 Apesar de lançar documentos do tipo desde 1999, no portal oficial da agência há publicizado para consulta os seguintes documentos anticorrupção: *Analysis of USAID Anticorruption Programming Worldwide* (2014), *Tools for Assessing Corruption and Integrity* (2005), *An Anti-corruption reader* (2005), *Anti-Corruption and Transparency Coalitions: Lessons from Peru, Paraguay, El Salvador and Bolivia* (2005), *Anti-corruption Investigation and Trial Guide* (2005) e *Anticorruption Assessment Handbook* (2009).

extrainstitucionais, convertendo-se em um fenômeno estrutural ou sistêmico. A pequena corrupção seria aquela mais próxima ao cotidiano e cometida por funcionários públicos de baixo e médio escalão. Já a corrupção política refere-se à manipulação de políticas públicas, mudanças de regras de financiamento ou interferências em instituições a fim de garantir mais ou garantir poder para alguma autoridade pública, e, por fim, a corrupção privada se relaciona a “práticas corruptas” entre entes privados (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, s/d).

É possível notar que, ao longo do manual, há uma perspectiva que enfatiza a corrupção como um fenômeno estranho às relações mercantis, ou seja, uma prática deformadora do livre desenvolvimento e concorrência por meio da intervenção estatal e da “política”. Nesse sentido, a estratégia da USAID é tornar a anticorrupção uma pauta transversal na aplicação de seus programas com diversas temáticas, assim como, quando possível, desenvolver projetos “puramente anticorrupção” (USAID, 2015, p. 6). O manual traz a orientação dos programas da USAID seguirem cinco fases para a sua implementação.

A primeira é a “análise do ambiente” em que o programa seria implementado. Trata-se de uma avaliação sobre os “índices de corrupção nos serviços públicos”, questões econômicas, políticas e sociais locais. É aconselhado seguir o seguinte roteiro: 1) análise do quadro jurídico-institucional; 2) avaliação econômica; 3) mapeamento dos agentes e instituições envolvidas; 4) análise do grau de corrupção em setores-chave dos governos e instituições; 5) revisão dos programas anticorrupção adotados para reformular suas aplicações (USAID, 2015, p. 2). A segunda fase seria para estabelecer metas e estratégias por meio dos programas anticorrupção explícitos ou “setoriais” com outras temáticas.

A terceira fase refere-se ao encontro de “pontos de entrada” nos locais de implementação dos programas de assistência internacional. Isto é, pontos políticos, jurídicos e institucionais que gerem oportunidades para a implementação das parcerias, assim como o encontro de “campeões” que seriam sujeitos favoráveis às reformas democráticas e anticorrupção aos moldes dos EUA. A existência de “vontade política” é vital para a escolha do melhor tipo de programa feita pelos aplicadores, segundo o manual:

[...] A presença de campeões dentro e fora do governo pode ser um fator chave na decisão de visar setores, funções ou instituições. Mais uma vez, a experiência tem mostrado que programas anticorrupção são mais eficazes quando eles apóiam esforços que receberam compromissos das contrapartes do país anfitrião e, de forma mais geral, alinhe-se com as prioridades do governo. De o mesmo símbolo, a ausência de forte oposição pode ser um fator importante na decisão da USAID. Um foco na corrupção envolvendo os mais altos níveis de governo pode ser politicamente muito sensível em alguns contextos, por exemplo, mas a corrupção administrativa pode ser um foco viável para a programação da USAID. Enquanto concentra os esforços de reforma na pequena corrupção pode parecer incongruente se a grande corrupção é persistente, pode melhorar a experiência dos cidadãos

de serviços públicos, permanecendo dentro dos limites de viabilidade política. Também pode ajudar a mover a mais ampla cultura política para se opor à grande corrupção. [USAID, 2015, p. 15, tradução livre]

A quarta fase é a de seleção de tipo de programa a ser implementado pela assistência internacional. O manual traz uma série de opções, como por exemplo, programas “explicitamente anticorrupção”, modelos de assistência baseados promoção da “transparência, responsabilidade e governança”, inserção da bandeira anticorrupção em outros programas setoriais (meio ambiente, igualdade de gênero, desenvolvimento, saúde etc.) e, por fim, programas anticorrupção para sociedades pós-conflitos civis, como na Ucrânia, ou guerras provocadas por invasão estrangeira, como no Afeganistão.

A última fase de implementação é a do monitoramento do programa e avaliação dos resultados através de pesquisas, índices e produção de relatórios. Analisamos, tendo como base o manual supracitado, que existe a construção de uma série de percepções políticas, sociais, ideológicas e econômicas para a formulação e implementação das políticas anticorrupção. O trunfo para os interesses dos EUA é garantir o domínio dessas percepções, servir como referência, influir, financiar e formar parte das “elites orgânicas” de outros países. Assim como os EUA na esfera militar juntamente com outras potências imperialistas construíram um sistema de bases e intervenção militar no mundo, a anticorrupção é um dos instrumentos para legitimar a edificação jurisdição extraterritorial sob hegemonia e domínio ideológico dos Estados Unidos.

Ao fim do manual há alguns anexos, dentre eles um banco de dados de projetos anticorrupção da USAID, implementados de 2007 a 2013. Segundo o documento, existem mais de 300 projetos nesse banco de dados entre programas “explicitamente anticorrupção⁹²” e outros de caráter mais transversal:

92 Exemplos de programas explícitos / diretos de anticorrupção:

- Projeto de Mobilização de Ação contra a Corrupção na Armênia (MAAC) (2007-2011)
- Assistência para o Projeto da Autoridade Anticorrupção do Afeganistão (4A) (2010-2013)
- Programa de Fortalecimento da Democracia em El Salvador (DSP) / Programa de Transparência e Governança (TAG) (2009-2014)
- Programa Anticorrupção, Transparência e Responsabilidade da América Central e México (CAM) (2003-2008)
- Projeto Transparência e Integridade da Guatemala (2005-2009)
- Três programas na Indonésia: Projeto de Controle da Corrupção MCC TCP (2007-2009), Fortalecimento da Integridade e Programa de Responsabilidade I (SIAP I) (2011-2016), e Melhoria dos Tribunais Comerciais e Anticorrupção (IN-ACCE) (2005-2009)
- Cinco programas nas Filipinas: Projeto de Assistência Técnica MCC TCP (2006-2009), Projeto de Integridade (2009-2012), o Projeto Integrity Investments Initiative (I3) (2013-2018), Governança aprimorada por meio de anticorrupção Esforços (2009-2011) e Governança Responsável Transparente (TAG III e IV) (2007-2011)
- Dois programas na Mongólia: o Projeto de Apoio Anticorrupção (MACS) (2005-2011) e o seguimento Fortalecimento da transparência e governança (STAGE) (2012-2014)
- Programa de Iniciativa Anticorrupção de Madagascar (2006-2008)
- Programa de Promoção do Engajamento dos Cidadãos no Combate à Corrupção (ACTION) da Ucrânia (2006-2009)

O Banco de Dados de Projetos Anticorrupção da USAID inclui informações sobre mais de 300 projetos da USAID implementados em todo o mundo entre 2007 e 2013 que tiveram componentes ou atividades distintas direcionadas a reduzir a corrupção ou aumentando a transparência, responsabilidade e integridade das instituições governamentais. Embora a maioria dos projetos neste banco de dados se enquadrem na área de Democracia, Direitos Humanos e Governança (DRG), também existem projetos em outras áreas, como Crescimento Econômico e Comercial, Trabalho em Crises e Conflito, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas Globais, Saúde Global, Agricultura e Segurança Alimentar e Educação, Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres. [USAID, 2015, p. 71, tradução livre]

Além do banco de dados, nos anexos também se enumeram os projetos citados ao longo do manual, apresentam-se avaliações dos índices de mensuração e percepção da corrupção disponíveis e métodos de monitoramento dos programas. Sobre a questão da “porta de entrada” para implementação dos projetos, o documento avalia que quando não há “vontade política” nas instituições e governantes para combater a corrupção, o correto é investir em potenciais aliados na “sociedade civil” (USAID, 2015, p. 64).

Os programas da USAID são de suma importância para consolidar um dos fundamentos do “imperialismo legal” dos EUA: tornar os interesses e valores particulares das classes dominantes deste país e de parte significativa das elites transnacionais em universais. Os programas servem como referências de compreensão, legalidade e políticas públicas anticorrupção na contemporaneidade. Essa assistência internacional é acompanhada por iniciativas de “produção de consenso” como a formação de juízes, polícias e “entidades civis”, assim como pela ampliação de mecanismos de intervenção direta extraterritorial dos EUA, como por exemplo, a aplicação da FCPA, parcerias e contatos informais entre agentes públicos estrangeiros (a busca pelos “campeões), financiamento de investigações que possam servir aos interesses estadunidenses etc. Esses aspectos que fazem parte da construção da hegemonia do imperialismo legal também são flagrantes nas ações do Departamento de Justiça (DOJ).

6.2.2 O Departamento de Justiça (DOJ)

O Departamento de Justiça dos EUA equivale a um Ministério da Justiça ou do Interior em outros países; sua função é a de aplicar a lei e administrar a justiça dos Estados Unidos. Em virtude das diversas leis extraterritoriais existentes, a jurisdição do DOJ, na prática, vai além do território

• Programa Anticorrupção do Djibouti (DACP) (2008-2010), entre alguns programas que deram ênfase bastante forte à anticorrupção são: Programa Limiar do Paraguai I, Programa de Limite Anticorrupção no Peru, Projetos I e II de Governança Transparente (TAG) nas Filipinas, Projeto de Prevenção de Crimes Financeiros (FCPP) na Indonésia, Programa de Apoio ao Programa Nacional de Transparência Orçamentária do Quirguistão, Programa Anticorrupção do Sri Lanka e outros. [USAID, 2015, p. 66, tradução livre]

estadunidense. Entre 2015 e 2021, o DOJ oscilou com orçamentos entre 27 e 32 bilhões de dólares. Sua estrutura é complexa, muitas das suas divisões possuem ações e investigações internacionais. Para esta pesquisa, contudo, o que deve ser focado é a engrenagem da anticorrupção como parte do imperialismo legal.

Nessa linha, cabe destacar as seguintes estruturas de investigação, monitoramento, formação de agentes públicos no exterior e aplicação da FCPA: o programa internacional de assistência ao treinamento em investigação criminal (ICITAP), o escritório de desenvolvimento, assistência e treinamento de Ministério Público no exterior (OPDAT), o escritório de aplicação da FCPA e a iniciativa anti-China. As três primeiras estruturas estão localizadas na divisão criminal no organograma de funcionamento do DOJ; já a última faz parte de um força-tarefa do departamento de segurança nacional.

6.2.2.1 Programa Internacional de Assistência ao Treinamento em Investigação Criminal (ICITAP)

Criado em 1986 com o objetivo de treinar policiais latino-americanos, o ICITAP é um dos principais programas estadunidenses de treinamento e formação de outros sistemas de justiça pelo mundo. Localizado na divisão criminal do DOJ, parte das iniciativas do programa também recebem financiamentos do Departamento de Estado, Defesa e da USAID. Um dos principais objetivos do ICITAP é fomentar a cooperação jurídica internacional e regional a fim de combater os crimes transnacionais, o terrorismo e a corrupção. Somente em 2018, o programa desenvolveu 936 eventos formativos distintos para mais de 14 mil agentes públicos estrangeiros e esteve envolvido em mais de 200 atividades de parceria técnica e treinamento com outras agências governamentais dos EUA, como o FBI, DHS e a USAID.

Segundo o portal oficial do programa, o ICITAP oferece assistência técnica e treinamento nas seguintes áreas de especialização: desenvolvimento organizacional, terrorismo e crime transnacional, investigações criminais, habilidades especializadas e táticas, serviços básicos de polícias, desenvolvimento de academias de polícia, políciamento comunitário, segurança marítima e fronteriza, sistema de informação, coordenação da justiça criminal, integridade pública e anticorrupção etc. Os cursos anticorrupção têm como objetivos:

O trabalho anticorrupção do ICITAP visa aumentar a responsabilidade das instituições perante seus cidadãos e, por sua vez, aumentar a confiança dos cidadãos na integridade dessas instituições. O ICITAP fornece assistência técnica e treinamento que melhora a capacidade dos ministérios do governo e instituições de aplicação da lei para investigar má conduta e corrupção e implementar controles internos que são vitais para a conduta profissional daqueles que trabalham em agências governamentais.

Assistência técnica e o treinamento do ICITAP incluem o desenvolvimento de:

- Técnicas e habilidades investigativas
- Operações de linha direta
- Processos, políticas e procedimentos investigativos
- Programas de segurança e proteção de testemunhas
- Reforma legislativa e política
- Procedimentos de verificação de funcionários
- Procedimentos de interceptação de fio eletrônico
- Gerenciando informantes e cooperando com testemunhas [DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (a), tradução livre]

A ação do programa desenvolve-se a partir de acordos multilaterais ou bilaterais com governos nacionais ou locais. Os cursos podem ser ministrados por procuradores, promotores, juízes, oficiais das forças armadas, agentes de órgãos de inteligência ou policiais do FBI. Além do vínculo formal, os espaços de treinamento também servem para o estabelecimento de laços e troca de informações informais entre agentes públicos estrangeiros e estadunidenses, prática, como veremos mais adiante incentivada pelos órgãos públicos dos EUA. Em pouco mais de 30 anos de história, o ICITAP possui programas em mais de 60 países (dados de 2020). Na América Latina e Caribe, México, Colômbia, Honduras, Guatemala, República Dominicana, Paraguai e Brasil são alguns dos países que recebem capacitações do ICITAP (DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (a)).

O ICITAP publicou seu plano estratégico para o quadriênio de 2018 até 2022. O documento apresenta uma perspectiva mais aprofundada sobre a relação entre o ICITAP, o DOJ e as demais agências governamentais. Ao longo do texto, os programas do ICITAP são tidos como instrumentos da “política de segurança nacional, combate ao terrorismo e à corrupção” em termos regionais e internacionais (ICITAP, 2020, p. 15). Além disso, apresenta-se uma série de “princípios transversais” que servem como temáticas e objetivos dos programas do ICITAP; a unidade de esforços para aplicação da lei e investigações, fusão e troca de experiências entre os agentes, reforma abrangente nos sistemas de justiça, propagação dos “valores americanos”, desenvolvimento sustentável, normas e padrões internacionais e capacidade de resposta e responsabilidade são os princípios citados. Cabe sublinhar o compromisso explícito do ICITAP em ajudar a reformular os sistemas de justiça estrangeiros:

ICITAP frequentemente une forças com o OPDAT, cuja missão é facilitar legislações e reforma do setor de justiça e melhorar as habilidades de promotores e investigadores estrangeiros e juízes. ICITAP também colabora com o USMS, bem como com o BOP para desenvolver mecanismos de segurança do processo judicial. O objetivo dessas parcerias estratégicas é empregar uma abordagem holística coordenada que aprimore a integração da justiça às instituições do setor, evita lacunas sistêmicas e silos programáticos e melhora a cooperação entre os cidadãos e o governo. ICITAP lidera um projeto colaborativo e integrado com abordagem à assistência ao estado de direito que ajuda os países anfitriões a desenvolver uma cultura de integridade, profissionalismo e responsabilidade em áreas críticas do sistema de justiça criminal como policiais, promotores, tribunais, correções e perícia. [ICITAP, 2020, p. 12, tradução livre]

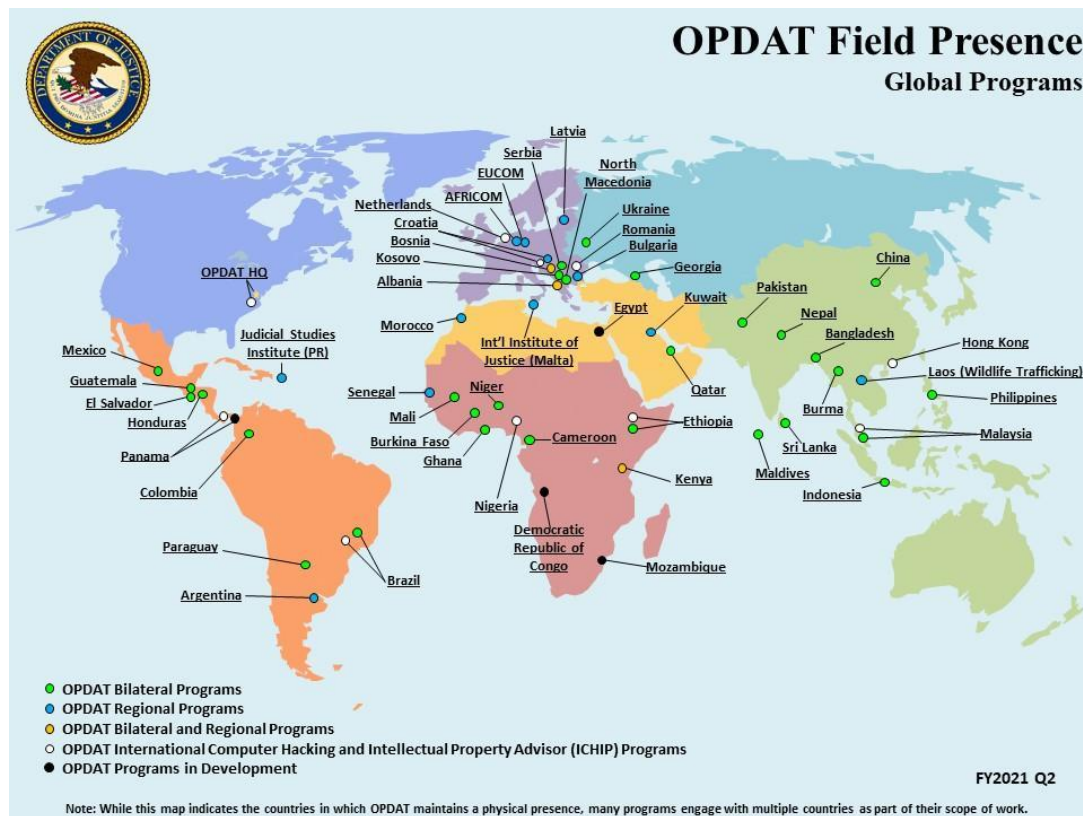
Os programas de capacitação do ICITAP, segundo o documento, estão totalmente alinhados com os objetivos de política externa e da segurança nacional traçados pelos principais órgãos governamentais estadunidenses, como por exemplo, o Plano Estratégico do DOJ (2018-2022), o Plano Estratégico do Departamento de Estado e da USAID, a Estratégia de Segurança Nacional (2017), a Estratégia de Defesa (2018) e a Estratégia Nacional de Contraterrorismo (2018) (ICITAP, 2020, p. 23). Sendo assim, podemos concluir que tais programas são parte integrante de uma mesma política imperialista de Estado, compreendida e formulada desde o uso do poder do militar até a expansão de estrutura jurídico-políticas extraterritoriais.

6.2.2.2 Escritório de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento de Ministério Público no Exterior (OPDAT)

O OPDAT foi criado, nos marcos da Divisão Criminal do DOJ, em 1991. Sua criação, segundo o portal oficial do escritório, foi uma resposta para conter o avanço do crime transnacional. A proposta seria a de capacitar e impulsionar a cooperação de parceiros estrangeiros com o DOJ para a resolução de crimes transnacionais. O escritório conta com consultores jurídicos residentes no exterior (RLAs), consultores intermitentes (ILAs) e outros consultores internacionais de hackeamento e propriedade intelectual (ICHIP's), além de ser financiado pelo Departamento de Estado e de Defesa.

Como podemos ver abaixo, o OPDAT possui grande presença internacional. São quase 50 escritórios em embaixadas dos EUA, cuja estratégia é auxiliar em reformas de longo prazo nos sistemas judiciais estrangeiros, a fim de atender os interesses de segurança nacional dos Estados Unidos. O OPDAT oferece assistência técnica e capacitação nas seguintes áreas: crime organizado transnacional, contraterrorismo, combate ao terrorismo, cibercrime e cibersegurança, direito a propriedade intelectual, tráfico de pessoas, anti-narcóticos, independência judicial, assistência e defesa de vítimas, assistência jurídica, prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção (DEPARTMENT OF STATE, s/d (b)).

Figura 8:
Presença internacional da OPDAT



Fonte: DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (b)

Ademais, para a América Latina e Caribe, além das parcerias bilaterais, o OPDAT organiza o Instituto de Estudos Judiciais (*Judicial Studies Institute-JSI*) em Porto Rico. Desde 2012, a iniciativa já recebeu mais de 943 juízes latino-americanos e caribenhos para realizar cursos de capacitação e de troca de experiências. O objetivo do programa é auxiliar a transição para sistemas judiciais mais “abertos e democráticos” na América Latina e Caribe.

No campo da anticorrupção, o OPDAT projetou uma série de cursos e capacitações para juízes, promotores e agentes públicos de justiça estrangeiros. Através da IELA, organizou um curso sobre lavagem de dinheiro, anticorrupção e recuperação de ativos com a presença de agentes públicos de dezenas de países, inclusive do Brasil. Esse curso se concentra na investigação e processo judicial de corrupção e casos de lavagem de dinheiro relacionados.

Outro curso anticorrupção, projetado pelo OPDAT, é voltado para juízes e promotores que abriram processos contra figuras governamentais de médio e alto escalão que se envolveram em casos de corrupção. A prática de “compartilhamento de informações” e auxílio às investigações é claramente um dos objetivos do curso. Uma forma eficiente e sofisticada de influenciar processos judiciais no estrangeiro em prol dos interesses estratégicos dos EUA:

[...] O curso foi elaborado para oferecer um fórum interativo sobre uma variedade de tópicos, incluindo padrões internacionais na luta contra a corrupção; esquemas de corrupção e fraude em áreas como saúde e justiça (compartilhamento de experiências / estudos de caso); ferramentas na luta contra a corrupção, incluindo execução penal versus civil; incentivo à denúncia de crimes de corrupção; uso efetivo de cooperadores e informantes; desenvolver uma relação de cooperação entre promotor e investigador; os desafios de coletar evidências, especialmente de instituições financeiras no exterior; e a organização e apresentação de casos complexos em tribunal; combate à corrupção por meio da recuperação de ativos (teoria e prática); construir relações de cooperação com a sociedade civil e a mídia para lidar melhor com a corrupção; contabilidade forense e trilhas de auditoria financeira. Os conceitos-chave da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, como a importância da independência judicial e do Ministério Público, bem como a cooperação internacional e a coleta de evidências, servirão como uma estrutura para o currículo do curso. [DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d(c), tradução livre]

Ademais, uma parte dos cursos e capacitações é ministrada pela Seção de Integridade Pública (PIN), trata-se de uma espécie de grupo de “elite moralizadora” de procuradores e advogados do DOJ. Apesar de criado em 1976 como um grupo de combate à corrupção política nos EUA, cada vez mais essa seção assume papéis formativos na rede internacional do DOJ (DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (d)).

Contudo, não é somente através de redes internacionais formativas no exterior que a anticorrupção fundamenta-se como uma das peças do imperialismo legal estadunidense. Esse processo de exportação da concepção legal, política e ideológica encastelada no aparato estatal dos EUA é concomitante ao aumento do poder de investigação e criminalização extraterritorial desse país. O Escritório de aplicação da Lei anticorrupção no exterior (FCPA) é uma das faces coercitivas no organograma apresentado pelas instituições governamentais da anticorrupção como política exterior estadunidense.

6.2.2.3 Escritório Lei Anticorrupção no Exterior (FCPA)

A FCPA ganhou maior notoriedade no Brasil após as investigações e punições a diversas empresas brasileiras lideradas pela operação Operação Lava Jato. A cobrança de pesadas multas a serem pagas à autoridades ou acionistas estadunidenses fizeram a FCPA passar a ser bastante conhecida e difundida nos meios empresariais brasileiros, principalmente entre as empresas que possuem negócios ou são comercializadas nos mercados de ações dos EUA. Na última década, a FCPA tornou-se um dos grandes instrumentos de intervenção direta do governo dos EUA em disputas comerciais e políticas com inimigos e adversários.

A análise da “década de ouro” da FCPA faremos mais adiante; por hora é importante sublinhar que a aplicação dessa lei é uma importante política de Estado. Por isso, inclusive, há um

escritório especializado na questão no interior da seção antifraude da divisão criminal do DOJ. Além disso, desde 2008, existe no interior do FBI a “Unidade de Corrupção Internacional” (UCI) que organiza os “Esquadrões anticorrupção”. Essas forças-tarefa têm como objetivo supervisionar a aplicação da FCPA pelo mundo, até 2019 há esquadrões fixados em Nova York, Los Angeles, Washington e Miami (FBI, s/d). Além disso, o departamento antifraude do DOJ, em 2016, anunciou o aumento de 50% no número de fiscais direcionados para as investigações da FCPA.

Criada em 1977, a FCPA foi promulgada após escândalos de suborno envolvendo empresas estadunidenses no exterior, como o caso Watergate. O debate entre os congressistas era se as propinas pagas pelas corporações deveriam receber algum tipo de “abono” no pagamento de impostos nos EUA. Esse abono foi muito comum em países europeus como França e Alemanha, mas os EUA fizeram a opção de “regulamentar o suborno” e pressionar para que internacionalmente os padrões da FCPA fossem aceitos por outros países e organismos multilaterais.

A aplicação da FCPA é relativamente simples. O DOJ é o responsável pela fiscalização dos dispositivos antissuborno, isto é, o pagamento de propinas por parte de indivíduos e/ou empresas, prometer pagar suborno ou vantagens para qualquer funcionário público estrangeiro a fim de obter vantagens comerciais. Normalmente, o DOJ executa a parte criminal dos processos enquadrados pela FCPA e a Comissão de Valores Mobiliários (SEC) também executa a FCPA, em especial as investigações de fraudes contábeis e a execução civil a fim de proteger os investidores e o mercado financeiro dos EUA.

Muitas vezes, a SEC encaminha e auxilia nas investigações do DOJ – há uma necessária articulação entre os órgãos executores. Desde 1998, a abrangência e conceituação de corrupção da FCPA é demasiadamente ampla; enquanto, por exemplo, a prática do lobby político é regulamentada nos EUA, a FCPA o criminaliza mundo afora. Podem ser enquadradas pela FCPA pessoas e empresas dos EUA (preocupações domésticas), empresas organizadas sob as leis dos EUA, empresas que têm seu principal local de negócios nos EUA, empresas listadas em bolsas de valores nos EUA, ou empresas obrigadas a apresentar relatórios periódicos junto à SEC (emissores) e determinadas pessoas estrangeiras e empresas, enquanto estiverem atuando no território dos EUA (jurisdição territorial), coibindo pagamentos corruptos para autoridades estrangeiras visando a obtenção ou retenção de negócios (SMITH PACHTER MCWORTHER PLC, 2017). Ou seja, não é exagero afirmarmos que a ampliação da FCPA torna os EUA como os detentores do domínio legal e a grande polícia anticorrupção no mundo.

6.2.2.4 A força-tarefa Anti-China

Em 2018, conforme já vimos anteriormente, a DOJ, nos marcos do departamento de segurança nacional, lançou a força-tarefa “anti-China”. Isto é, uma série de iniciativas de investigação de indivíduos e empresas chinesas em concorrência com empresas estadunidenses, em especial no que tange à questões relativas a roubos de propriedade intelectual, corrida tecnológica e suborno transnacional. Na página oficial da força-tarefa são apresentadas mais de 80 iniciativas anti-China, desde 2018 (DEPARTMENT OF JUSTICE, s/d (e)).

No campo da FCPA, a orientação é “apertar as investigações” de empresas chinesas listadas no mercado financeiro dos EUA, assim como a possível ação corruptora de executivos chineses. Analisaremos mais a instrumentalização da FCPA para fins de guerras econômicas e comerciais mais adiante, no entanto cabe adiantar que devido à ausência de tratados de cooperação jurídica entre China e EUA, a aplicação da FCPA contra empresas chinesas se torna mais difícil e complexa. Uma das saídas encontradas pelos EUA foi avançar na responsabilização de executivos e funcionários de empresas chinesas, a fim de conseguir informações e limitar a ação de mercado dessas empresas.

Na China, por sua vez, também há ações de “protecionismo jurídico” para proteger seus interesses contra a FCPA e a iniciativa anti-China em geral. Além das tentativas de ampliação de sua jurisdição, o imperialismo legal estadunidense também institucionaliza uma pesada rede de sanções comerciais e econômicas contra seus inimigos, questão que veremos a seguir a partir do protagonismo do departamento do tesouro.

6.2.3 O Departamento do Tesouro

Além do braço coercitivo mediante investigações, monitoramento, multas e até prisões, em sua maioria preventivas, da FCPA, o imperialismo legal também desenvolveu outro braço coercitivo econômico poderoso: as sanções comerciais e financeiras. Trata-se de uma antiga arma política e econômica dos EUA contra inimigos desde o século XX. Se durante o século passado, os grandes inimigos eram os “países comunistas” ou “não alinhados”, como Cuba, Vietnã, Coreia Popular, China, dentre outros, atualmente as sanções são aplicadas a países que ameaçam os monopólios imperialistas de produção de armas de destruição em massa, ao acesso a recursos energéticos e naturais, a novas fronteiras tecnológica ou optam por um caminho de soberania não alinhados diretamente aos EUA, como o caso de Cuba.

Nesse sentido, o discurso contra a corrupção transnacional e seus elos com “governos antidemocráticos e que desrespeitam os direitos humanos” é um dos mais usados para justificar essa prática corriqueira. Trata-se de um mecanismo de guerra que pune povos inteiros, a fim de causar

terror, desestabilidade e revoltas internas. Por exemplo, durante os anos de 1990, segundo dados da ONU, mais de 500 mil crianças iraquianas morreram em virtude das sanções impostas pelos EUA (REUTERS, 2000). Na prática, em nome dos direitos humanos, se promove a barbárie e o colapso social em países inteiros.

O Escritório de Controle de Ativos Financeiros (OFAC) é o responsável por impor possíveis sanções econômicas através do congelamento de ativos de governos, empresas ou pessoas no exterior. Os EUA exercem o seu controle sobre a grande maioria dos ativos, fundos e mercados financeiros globais, além de sua hegemonia monetária através do dólar, a fim de impor uma série de restrições na relação entre países, empresas ou pessoas inimigas com o mercado mundial. Nas últimas décadas o sistema de sanções impostas pelo governo dos EUA tem se multiplicado. Por meio da *International Emergency Economic Power* (IEEP), legislação de 1977 que sofreu suas últimas alterações em 2006, permite ao presidente dos EUA impor sanções a pessoas, empresas e outros países através de ordens executivas.

Desde 2017, a OFAC administrou 27 programas de sanções econômicas; dentre eles, o governo Trump emitiu a ordem executiva 13818, que se baseia na e implementa a lei global de direitos humanos Magnitsky, que tem como alvo os abusos de direitos humanos e corrupção no exterior. Os critérios de aplicação das sanções são extremamente flexíveis e com uma ampla jurisdição territorial, conforme destaca Leblanc-Woher:

A OFAC desenvolveu, portanto, uma interpretação muito flexível dos links, multiplicando seu poder extraterritorial. Assim, uma empresa não pode ser processada por exportar bens definidos como americanos no contexto dos regulamentos de controle de exportação 17 para um país sob sanção, por ter utilizado diretamente ou indiretamente o dólar, ou quando a ação foi realizada desde Território americano (durante uma reunião de trabalho no território americano Americano, por exemplo). [LEBLANC-WOHER, 2018, p. 15, tradução livre]

Na América Latina, Venezuela e Cuba são alvos de diversas sanções⁹³. O pesquisador Roberto Moraes Pessanha demonstra que os objetivos dessa ação, por parte dos EUA, estão bem distantes de qualquer luta anticorrupção ou em defesa da democracia e dos direitos humanos. Trata-se apenas de um discurso para legitimar a ação de duros mecanismos de guerra econômica e intervenção política em outros países:

Num esforço para viabilizar o líder que se intitula presidente interino da Venezuela, o presidente dos EUA, Donald Trump, como agente governamental do controle financeiro do padrão dólar, detém em seu poder as riquezas (excedentes da renda do petróleo e títulos da

93 Além do regime de sanções aplicado à Venezuela desde 2014, também destacamos as sanções abrangentes contra o Irã (2010), a Lei para combater os adversários da América por meio de sanções (2017) tendo como alvo a Rússia, Coreia Popular e Irã e o regulamento da Criméia de 2014. Tratam-se de exemplos do poder extraterritorial do imperialismo legal estadunidense.

dívida externa) do país sul americano. Assim, grandes fundos financeiros, entre eles os dois maiores do mundo (BlackRock e Vanguard com sede nos EUA), estavam decidindo a transferência da gestão dos recursos de origem venezuelana da parte das sanções contra o governo Maduro, esses fundos estavam antes congelados. A partir do controle sobre o dinheiro, o objetivo de Trump era o de que esses fundos pudessem ser usados, por exemplo, para a Assembleia Nacional financiar as suas próprias forças armadas na Venezuela e assim garantir a formação de um novo eixo de poder. Esperava-se, desse modo, a instalação de uma situação de maior conflito ainda, com levante de quartéis e possivelmente com o início de um cenário de guerra civil. Ou seja, mediante o uso do poder econômico ao governo interino para além do apoio militar da OTAN, na garantia de um governo no país americano sob seu controle. O caso permite que se compreenda o poder da centralização financeira no mundo, onde a hegemonia está sendo disputada e as soberanias nacionais, sob tutela. [PESSANHA, 2019, p. 128]

6.2.4 O *Homeland Security* (DHS) e outras agências de inteligência

Descrever e analisar o papel da espionagem em agências de inteligência é sempre uma tarefa difícil para qualquer historiador e cientista social. A tentação para cairmos em reducionismos é grande. Conspirações, aparatos de inteligência, monitoramento e infiltração são instrumentos comuns nas lutas de classe, em especial, utilizados ostensivamente por forças conservadoras e reacionárias encasteladas nos aparatos estatais. Se por um lado, para as forças contra-hegemônicas, esses instrumentos são utilizados para a sobrevivência e proteção de organizações, para o *status quo*, eles são utilizados como mecanismos de destruição e aniquilação de inimigos.

Nas análises históricas de Marx e Lênin, em especial, é possível localizar espaço sobre tais fenômenos. No entanto, esses autores não reduzem a ação repressiva mais sofisticada em meras “teorias da conspiração”, mas como parte de uma totalidade estruturada por conflitos e lutas entre diferentes classes e suas frações. Ou seja, trata-se da análise concreta da situação concreta. Trabalhando nesse sentido, podemos afirmar que, na contemporaneidade, os mecanismos de monitoramento e espionagem criados pelos EUA também foram utilizados para fins de combate à corrupção.

Desde os ataques de 11 de setembro de 2001, a anticorrupção consolidou-se como uma das questões de segurança nacional. Ainda no governo Bush, criou-se um enorme departamento governamental para centralizar informações, monitoramento e prevenção ao terrorismo: o *Homeland Security* (DHS). Apenas em 2021, o DHS possuía um orçamento de quase 50 bilhões de dólares; em artigo recente, Clara Hudson mostra como parte da estrutura do DHS pode ser utilizada para fomentar investigações da FCPA.

Apesar de não fazer parte do DHS, cabe sublinhar também o papel de outras agências de inteligência, em especial a Agência de Segurança Nacional (NSA) e a Central de Inteligência Americana (CIA). A NSA é submetida ao Departamento de Defesa, especializada em criptologia e

responsável pelo monitoramento e coleta de dados de inimigos e adversários internos e externos da segurança nacional na grande rede. A CIA é uma agência independente, especializada na espionagem e ações de contraterrorismo no exterior, além de possuir inúmeras operações e agentes em diversos países. Em documentos vazados pelo ex-agente da NSA, Edward Snowden, é possível constatar que, desde 2004, há um crescente nos orçamentos das agências de inteligência e monitoramento. Em 2013, o orçamento da CIA chegou a quase 14 bilhões de dólares e da NSA cerca de 11 bilhões (OPEU, 2013).

Conforme já demonstramos, a anticorrupção transnacional, nesse início de século XXI, passou a ser um dos principais temas de segurança nacional para os EUA, segundo seus documentos oficiais. Nesse sentido, é plausível supormos que parte dos dados e coleta de informações dessas agências de inteligência e monitoramento pode ser usado de maneira informal em investigações anticorrupção em prol dos interesses dos EUA. O próprio Edward Snowden, em entrevista à imprensa alemã, admitiu a possibilidade dos dados coletados pela NSA serem usados para fins de interesse econômico em prol empresas estadunidenses.

Em um relatório da União Europeia, datado de 2013, também se afirmou que o Echelon (sistema de espionagem por satélite da NSA com outras agências de inteligência) foi utilizado para espionagem com objetivos econômicos. Essa rede de espionagem, apelidada de “cinco olhos” devido ao trabalho de inteligência coordenado por cinco países (EUA, Reino Unido, Nova Zelândia, Canadá e Austrália), foi denunciada por Snowden dentre outras coisas por realizar espionagem industrial. Petrobras, Embraer, Airbus, Telecom China, Alstom, Alcoa, Ericson e petroleiras da Árabia Saudita, África e Irã são alguns casos citados na denúncia sobre espionagem industrial (SANGER, 2014; NEWS WIRES, 2015).

Um ex-agente da CIA, James Woolsey, em publicação do Wall Street Journal, confirmou a informação sobre espionagem econômica para fornecer informações à investigações da FCPA (CASSIN, 2013). Coincidência ou não, diversas empresas investigadas pela FCPA tiveram dados ou informações sigilosas vazadas através do escândalo da WikiLeaks⁹⁴.

Apesar das limitações documentais, parte dessas denúncias nos ajuda a supor a utilização do imenso aparato de inteligência dos EUA para fins de fortalecimento de suas empresas na concorrência intermonopólica. A “anticorrupção” como um dos fundamentos da política externa e da segurança nacional passa a ser um dos instrumentos de intervenção e proteção dos interesses econômicos das grandes corporações sediadas nos EUA, questão que fica mais nítida ao

94 WikiLeaks é uma organização transnacional sem fins lucrativos, sediada na Suécia, que publica, em sua página, postagens de fontes anônimas, documentos, fotos e informações confidenciais, vazadas de governos ou empresas, sobre assuntos sensíveis sobre espionagem, em especial dos EUA. No Brasil, há um importante trabalho, com base nos documentos vazados pelo WikiLeaks, sobre a atuação da embaixada dos EUA durante os governos de Luís Inácio Lula da Silva. Ver: KANANN, 2019.

analisarmos a aplicação da lei anticorrupção no exterior (FCPA) durante a última década.

6.3 A LEI ANTICORRUPÇÃO NO EXTERIOR (FCPA) COMO BRAÇO DO IMPERIALISMO LEGAL

A Lei contra a corrupção e suborno no exterior (FCPA), conforme já citamos, foi promulgada em 1977. Entre 1978 e o início da década de 2000, essa lei, segundo a literatura jurídica especializada dos EUA, esteve “adormecida”, com apenas 52 ações ao longo do período. No entanto, a partir do governo Bush, a FCPA foi cada vez mais utilizada contra empresas estadunidenses e estrangeiras. Apenas ao longo dos anos de 2010 e 2016, o número total de ações relacionadas à FCPA supera os 22 anos que se passaram entre a fundação da legislação e o governo Bush (PERLMAN; SYKES, 2018, p. 154).

A FCPA passou por mudanças significativas em 1988 e 1998: em 1988, foi a partir da *Omnibus Trade and Competitiveness Act*, a qual ampliou a noção de práticas de corrupção, por meio de dois conceitos legais: “negligência consciente” e “cegueira deliberada” (WARDE, 2018); em 1998, por meio da Lei Anticorrupção Internacional, quando a FCPA passa a ser adotada por todos os países que compõe a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além de normatizar as disputas entre as empresas oriundas dos grandes centros do capitalismo, a adoção da OCDE fez com que todas as empresas que se relacionassem com algum país dessa organização também estivessem submetidas à FCPA. Na prática, a Lei Internacional Anticorrupção dos EUA regula qualquer empresa que tenha qualquer tipo de dependência física ou estrutura corporativa dentro dos EUA, assim como empresas que tenham ações negociadas na Bolsa de Valores dos EUA, ou tenham acordos de auditoria e aval contábil de empresas dos EUA (ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020, p. 41).

Em 2012, revisado em 2020, as instituições que aplicam a FCPA, o Departamento de Justiça (DOJ) e a Comissão de Valores Mobiliários (SEC), publicaram um guia atualizado sobre a aplicação da FCPA. Segundo o documento, há um esforço coordenado entre agências governamentais para a aplicação desta lei. O DOJ é responsável pela execução civil, criminal e pela abertura dos processos da FCPA, em especial a partir de dispositivos “antissuborno”, contra empresas, executivos e acionistas que, porventura, possam estar agindo em nome do “emissor do suborno”. A SEC cuida da execução civil, principalmente em ações relacionadas às fraudes financeiras. Desde 2010, a SEC possui uma unidade especializada na FCPA. As investigações são realizadas em conjunto com as unidades anticorrupção do FBI (DEPARTMENT OF JUSTICE; SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION, 2020, p. 3-4).

Para alguns juristas (WARDE, 2018; ZANIN; MARTINS; VALIM, 2020), a definição conceitual de corrupção, suborno e fraude da FCPA e nos seus manuais de aplicação é extremamente ampla e imprecisa, até para dar conta de suas pretensões extraterritoriais. Por exemplo, pode ser considerado funcionário público, pela lei, qualquer oficial, agente de um governo estrangeiro ou qualquer departamento, agência ou empresa pública, uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa agindo em uma capacidade oficial para ou em nome de qualquer governo ou departamento, agência, ou instrumentalidade, ou para ou em nome de qualquer organização internacional pública.

As punições previstas para empresas e indivíduos que se envolvam em casos de suborno e fraudes financeiras internacionais são duras: para casos envolvendo suborno, multas para empresas de até 2 milhões de dólares por violação, até 250 mil dólares e 5 anos de prisão para indivíduos. Já para casos que envolvem fraudes contábeis ou financeiras, as multas podem chegar a 25 milhões de dólares para empresas, multas de até 5 milhões e detenção podendo chegar a 20 anos para indivíduos. No entanto, tendo como base o “*Alternatives Fines Act*”, os tribunais possuem autonomia para impor multas ainda maiores com base nos lucros auferidos e o “tamanho” das redes de suborno e fraudes.

Outro elemento punitivo importante é a capacidade dos EUA imporem sanções e restrições que, na prática, inviabilizam a saúde financeira das empresas e executivos. No manual, por exemplo, chega-se a citar como o Banco Mundial e outros bancos multilaterais também podem excluir empresas e indivíduos por práticas corruptas (DOJ; SEC, 2020, p. 73). Há uma verdadeira máquina investigativa e punitiva extraterritorial em torno da FCPA. Segundo dados trazidos pelo observatório da lei criado pela Universidade de Stanford, o custo médio mensal de uma investigação da FCPA para os cofres governamentais gira em torno de 1 milhão e 824 mil dólares.

Além disso, diante das consequências para empresas e executivos, os altos custos para a defesa jurídica ao longo de demorados processos e possíveis quedas no valor de mercado das empresas por conta das acusações de corrupção, a grande maioria das investigações da FCPA terminam em acordos de execução, sem passar pelos tribunais.

Há diversas possibilidades de acordos⁹⁵ com o DOJ e a SEC. Por exemplo, pode-se estabelecer um acordo de confissão, quando o réu admite a culpa e é condenado pelos crimes. Normalmente, parte das multas ou sentenças são reduzidas pela acusação. Outra forma de acordo é de “acusação diferida ou adiada”, quando o DOJ formaliza uma investigação/cobrança, mas concorda em dar um tempo à empresa para demonstrar novas práticas de conformidade e boa governança. O acordo de não-promotoria é quando o DOJ mantém o direito de fazer acusações

95 Com o SEC, 92% dos réus fecharam algum tipo de acordo. Já com o DOJ foram 72% (FERREIRA, 2020, s/p).

contra o indivíduo e/ou empresa mas abstém-se a fim de permitir que o acusado possa demonstrar novas práticas de conformidade (DOJ; SEC, 2020, p. 75-76).

No âmbito da SEC, há possibilidades de outros tipos de acordos ou mediações. Uma delas são as “ações injuntivas civis”, quando a SEC busca um tribunal para proibir que o réu volte a cometer as mesmas infrações que fora acusado. Outra possibilidade são ações administrativas, por exemplo, suspender ou limitar ações e negócios de corretores e consultores no mercado financeiro, suspender advogados ou contadores por até doze meses etc. Acordos de acusação diferida ou não-promotoria também são possíveis com a SEC, desde que o réu se comprometa a cooperar totalmente com as investigações e adotar o modelo de conformidade instruído pelo órgão (DOJ; SEC, 2020, p. 77-78)

O melhor cenário para empresas e indivíduos acusados é quando ocorre o acordo de *declination* por parte dos órgãos governamentais. Nesse acordo, as autoridades declaram o arquivamento de uma investigação devido a uma postura proativa da empresa em se antecipar e mostrar os seus mecanismos de apuração da “desconformidade”. No entanto, entre punições, mediações e acordos, cabe ressaltar que o estabelecimento de programas de “*compliance*” regulados pelas agências estadunidenses é parte estratégica para uma “intervenção branda” nas empresas.

6.3.1 O “*compliance*”: entre a porta giratória e a intervenção branda nas empresas

Conforme já antecipamos, a FCPA e toda estrutura institucional dos EUA tornaram-se uma espécie de modelo “universal” de combate à corrupção num mundo “globalizado” no século XXI. Um dos objetivos desse modelo, segundo o manual de aplicação da FCPA supracitado, é regular e estabelecer práticas de “boa governança” e “transparência” entre a iniciativa privada e o poder público nos EUA e mundo afora.

Um dos temas abordados ao longo do manual é a apresentação de objetivos para os programas de “*compliance*” e boa governança nas empresas. Como a FCPA é uma lei extraterritorial, é plausível considerarmos que tais parâmetros de conformidade servem para qualquer empresa que esteja submetida aos ditames dessa lei, ou seja, a esmagadora maioria das transnacionais financeiras e não financeiras no mundo contemporâneo. Além da regulação do “*compliance*”, um dos dispositivos possíveis de aplicação através da FCPA é o estabelecimento de auditorias e “interventores de conformidade” externos.

Num contexto, o qual já caracterizamos na parte anterior, de acirramento das disputas concorrenciais intermonopólicas, informação, espionagem econômica e aumento de “gastos improdutivos” estão entre as principais formas dessas concorrências. Nesse sentido é que a

aplicação de programas de conformidade, regulados pelo DOJ e a SEC, podem se transformar numa poderosa arma do “imperialismo legal” estadunidense. Segundo o manual, eis os elementos a serem analisados pelos aplicadores da FCPA sobre uma possível intervenção externa nas empresas:

Fatores que o DOJ e SEC consideram ao determinar se uma conformidade o monitor é apropriado inclui:

- Natureza e gravidade da ofensa
- Duração da má conduta
- Penetração da má conduta, incluindo se a conduta atravessa geográficas e / ou linhas de produtos
- O perfil de risco da empresa, incluindo sua natureza, tamanho, alcance geográfico e modelo de negócio
- Qualidade da conformidade da empresa programa no momento da má conduta
- Esforços de remediação subsequentes e qualidade do programa de conformidade da empresa em o tempo de resolução
- Se o atual programa de conformidade foi totalmente implementado e testado [DOJ; SEC, 2020, p. 74, tradução livre]

Ao constataremos toda uma estrutura institucional de combate à corrupção transnacional como um elemento estrutural da “segurança nacional dos EUA”, podemos apontar que, muitas vezes, empresas estrangeiras tenham mais dificuldades de adotarem tais “modelos adequados de *compliance*” e passem por uma aplicação da FCPA mais agressiva por parte dos órgãos reguladores estadunidenses. Mais adiante, iremos comprovar tal hipótese a partir do estudo de casos sobre a aplicação da FCPA na Petrobras, Embraer e no programa nuclear brasileiro.

Além disso, cabe destacar como a “conformidade” não é apenas uma peça de formação ideológica/cultural através das centenas de programas de formação desenvolvidos por agências governamentais dos EUA e paraestatais (veremos em outro ponto), mas também serve como base material para sustentar a cooptação de parte da alta burocracia jurídica para o seio das elites orgânicas imperialistas e periféricas, como por exemplo, juízes, procuradores e outros agentes dos sistemas de justiça.

Nos EUA, a FCPA e todo aparato institucional de combate à corrupção transnacional são aplicados mediante, em sua maioria, as entidades governamentais como o DOJ, SEC ou o Departamento de Estado. Sendo assim, é muito comum que haja uma “porta giratória” entre acusadores e acusados da FCPA, um mercado que se retroalimenta através dos programas de “*compliance*”. Um dos maiores escritórios de advogados especialistas em “*compliance*” e na aplicação da FCPA é o “*King & Spalding*”. Um escritório multinacional que atua em dezenas de países, inclusive no Brasil. Em sua propaganda destinada a empresas, o escritório diz que:

Nossa equipe de investigações conta com vários ex-funcionários do governo, incluindo um procurador sênior da unidade de FCPA da Divisão Criminal; um Vice-Procurador Geral; um

Procurador Geral Assistente responsável pela Divisão Civil; um Chefe de Gabinete do Procurador Geral; um Ex-Diretor da Divisão de Enforcement da SEC e Conselheiro Jurídico Geral; um Diretor Regional da SEC; dois Diretores Assistentes da Divisão de Enforcement da SEC; um Inspetor Geral do Departamento de Defesa; Procuradores dos EUA de cinco distritos diferentes; Supervisores de diversas Procuradorias dos EUA, incluindo os distritos Sul e Leste de Nova York; diversos Procuradores Gerais Adjuntos das Divisões Criminal, Civil e Antitruste do DOJ; um Diretor Executivo da Divisão de Enforcement e Conselheiro Executivo do UK Financial Reporting Council; um procurador do UK Serious Fraud Office; e um Conselheiro Chefe na Divisão Regulatória do Banco Central da Inglaterra. Além destes profissionais, um grupo de advogados com extensa experiência no setor público e em investigações internas complementa a equipe, a qual conta com mais de 40 ex-procuradores federais e outros agentes públicos seniores. Com isso, a equipe do King & Spalding foi reconhecida como “principal escritório nesta área de prática” (U.S. News & World Report/Best Lawyers). [KING & SPALDING, 2020, p. 2]

Muitos escritórios de *compliance* possuem como sócios ex-procuradores e ex-agentes públicos dos sistemas de justiça, também é comum que, como ocorreu com alguns procuradores da Lava Jato e o ex-juiz Sérgio Moro, esses agentes sejam recrutados recebendo generosos honorários por grandes escritórios transnacionais. Em 2020, o mercado de *compliance* foi avaliado em 35, 3 bilhões de dólares, a expectativa que até 2027 mais de 88 bilhões de dólares sejam movimentados nesse mercado que além do recrutamento de ex-agentes públicos também conta com inovações tecnológicas, em especial para área de contabilidade (GRAND VIEW RESEARCH, 2021).

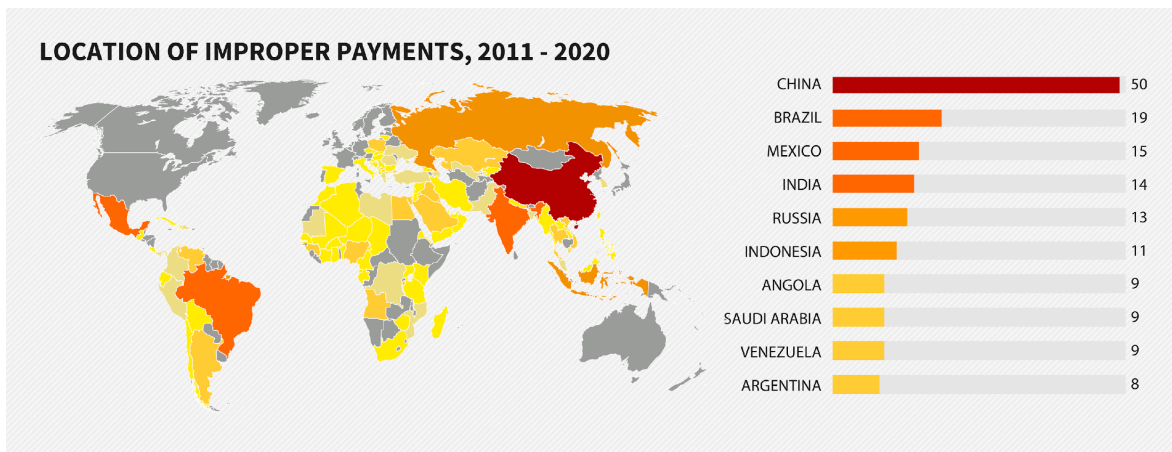
6.3.2 A aplicação da FCPA na década de 2010

A segunda década do século XXI é tida como a década de ouro da FCPA. Foi durante esse período que aumentaram o número de investigações, multas, prisões e acordos na aplicação dessa lei contra empresas e executivos estadunidenses e estrangeiros. Institucionalmente é nesse período que se ampliam os esquadrões de (combate à) corrupção do FBI, o escritório da FCPA do DOJ recebe mais investimentos e cria-se uma divisão anticorrupção especializada na SEC.

Mas mais do que isso, a FCPA também se consolida como um mecanismo (extraeconômico) de regulação da concorrência intermonopólica na atual etapa do capitalismo monopolista financeiro. Seu raio de ação, mesmo junto às empresas estadunidenses, estabelece-se a fim de garantir barreiras e “padrões” concorrenciais no interior das cadeias globais de valor-trabalho. A faculdade de direito da Universidade de Stanford em parceria com o Sullivan & Cromwell⁹⁶ desenvolveu um extenso banco de dados sobre a FCPA; a figura a seguir é um mapeamento dos locais onde ocorreram as acusações de suborno pelas autoridades dos EUA, com base na FCPA.

96 Trata-se de um dos maiores escritórios de advocacia do mundo, sediado em Nova York, especializado em causas vinculadas à FCPA.

Figura 9:
Localização das ocorrências de suborno com base na FCPA



Fonte: CIPE, 2020

Apesar da maior parte dos processos da FCPA serem aplicados contra empresas sediadas em países centrais, o *locus* das práticas corruptas encontra-se, principalmente, em grandes economias periféricas. Conforme já adiantamos, a questão chinesa mereceria um capítulo à parte. O grande desenvolvimento econômico desse país, especialmente através da superação das fronteiras tecnológicas, crescimento do seu mercado interno e a internacionalização de investimentos chineses em grandes projetos de infraestrutura, pressiona os EUA a utilizarem todos os seus mecanismos imperialistas de manutenção do seu monopólio tecnológico, financeiro e militar, a fim de garantir sua dominância nas cadeias globais de valor-trabalho e apropriação de parte da produção de (mais-)valor.

Nos meios governamentais chineses, a FCPA é vista como um instrumento de “controle da corrupção” liderada pelos EUA. Para Zhao Lin, secretário da Sociedade de Supervisão do Governo da China, o atual modelo de combate à corrupção é uma imposição feita pelos países imperialistas ocidentais. Para Lin, os EUA legalizaram práticas como o lobby empresarial em seu país, mas o condenam no restante do mundo. Além disso, Lin relata que as empresas multinacionais sediadas em países ocidentais desenvolvidos estão constantemente mudando a forma de suborno de funcionários de outros países por meios mais secretos. Segundo o dirigente chinês, as agências de inteligência ocidentais armazenam informações e contas de funcionários corruptos em bancos de dados e usam-nas para manipular outros países, em busca de maiores benefícios estratégicos. Segundo Lin, a corrupção tornou-se um acessório para a exportação do modelo “liberal democrático”. Ao contrário do que se propaga, países que adotaram o “modelo anticorrupção do ocidente”, como Indonésia e Tailândia, em vez de conterem a corrupção com sucesso,

aprofundaram-se ainda mais o problema (LIN, 2014).

Apesar de participar de algumas iniciativas multilaterais de combate à corrupção transnacional, como a Convenção Anticorrupção da ONU e o grupo antissuborno da OCDE, a China não fez, até então, maiores acordos de cooperação jurídica e extradição com os EUA. Questão que dificulta a punição e investigação de empresas chinesas. Cabe também destacar que, no contexto das lutas de classes na China, políticas de combate à corrupção ocupam importante papel nas disputas de poder e controle da propriedade pública sob à propriedade privada⁹⁷. Desde a ascensão de Xi Jinping, em 2013, a luta anticorrupção tem sido uma das prioridades do governo chinês para tentar controlar os seus capitais agigantados. No início de 2021, saíram diversas notícias em periódicos, como o “Financial Times” e o “The Economist”, denunciando a opressão e até mesmo “sumiço” de alguns bilionários chineses acusados por corrupção ou não cumprimento do planejamento econômico liderado pelo PCCH (DESLANDES, 2021).

As lutas sociais e a questão da anticorrupção na China merecem aprofundamento e melhores pesquisas; por ora, sublinhamos que o gigantesco país asiático não importa o modelo estadunidense de combate à corrupção. Por sua vez, os EUA apostam cada vez mais em táticas de responsabilização individual de práticas de corrupção no exterior. A tática é uma forma de pressionar empresas e executivos estrangeiros para cooperarem e seguirem a FCPA, especialmente nos países não alinhados com os EUA, como a China, Irã e Venezuela.

Em 2015, a ex-procuradora geral dos EUA Sally Yates (NEVES, s/d) lançou um memorando cujo objetivo era reforçar que os agentes do sistema de justiça ampliassem a responsabilidade dos indivíduos por ilícitos praticados no âmbito das negociações das empresas, estabelecendo um novo foco das investigações e punições: os executivos e demais funcionários que se envolvem com práticas de suborno e corrupção. Desde então, cresceram as punições a executivos. Chamam a atenção, por exemplo, os casos de prisão de ex-diretores da PDVSA (estatal venezuelana) e a condenação à prisão por suborno de Patrick Ho, ex-executivo de um conglomerado chinês de energia (EFE, 2018, s/p; DEPARTMENT OF JUSTICE, 2019, s/p).

Desde então, a responsabilização individual de práticas de corrupção no exterior passou a ser cada vez mais usual pelo DOJ e a SEC. Em 2016, o DOJ lançou um “programa piloto” de fiscalização da FCPA para orientar os promotores a incentivarem as empresas a cooperarem com investigações e adotarem iniciativas de “conformidade” sob os parâmetros dos órgãos estadunidenses. O programa desdobra as orientações do “memorando Yates” ao regulamentar as cooperações com investigações ou auto delações prévias, sejam elas advindas de executivos ou

⁹⁷ O geógrafo Elias Jabbour (2020; 2021) é a principal referência nos estudos sobre a China contemporânea no Brasil. Ao longo de sua obra, Jabbour defende a emergência de uma formação social de novo tipo: a economia de projetamento em meio ao socialismo com características chinesas.

empresas (SULLIVAN & CROMWELL LLP, 2016, p. 2). Em 2018, já no contexto da gestão do vice-procurador Rod Rosenstein, ocorreram algumas revisões no “memorando Yates” no sentido de valorizar mais a cooperação das empresas e executivos ao longo das investigações e secundarizar mais a questão da “autodelação”.

Além das investigações de fraudes e subornos estarem concentradas em grandes economias periféricas na última década, é possível constatarmos que, durante a década de 2010, a FCPA foi um dos principais instrumentos extraterritoriais na política externa dos EUA. Ademais, a aplicação dessa legislação foi muito mais dura junto às empresas estrangeiras em comparação às empresas estadunidenses. Abaixo apresentamos alguns dados que nos ajudam a comprovar essa nossa afirmação. Primeiramente, apresentamos o número de ações de execução da FCPA com empresas ao longo da década. Em seguida, outro levantamento sobre as 30 maiores multas aplicadas na história da lei.

Figura 10:

Empresas que fizeram acordos de execução da FCPA de 2010 a 2019



Fonte:

elaboração própria

Figura 11:**Total de dinheiro arrecadado em acordos de execução da FCPA de 2010 a 2019**

Fonte:

elaboração própria

Tabela 2:**30 maiores multas em acordos de execução da FCPA até 2019**

ANO	EMPRESA	RAMO PRINCIPAL	ORIGEM	MULTA EM US\$
2017	Odebrecht/Braskem	Conglomerado de infraestrutura	BRA	3, 6 BI
2018	Petrobras	Petrolífero	BRA	1, 78 BI
2019	Telefonaktiebolaget LM Ericsson	Tecnologia	SUE	1, 06 BI
2017	Telia Company AB	Telecomunicações	SUE	965 MI
2019	Mobile TeleSystems Public Joint Stock Company	Telefonia	RUS	850 MI
2008	Siemens AG	Tecnologia	ALE	800 MI
2016	VimpelCom ltd	Telecomunicações	HOL	795 MI
2015	Alstom S.A	Infraestrutura de energia e transporte	FRA	772 MI
2018	Société Générale	Financeiro	FRA	585 MI
2009	Kellogg Brown & Root LLC / Halliburton Company	Petrolífero	EUA	579 MI
2016	Teva PharmAceuticals Industries	Farmacêutico	ISR	519 MI
2017	Keppel Offshore & Marine Ltd.	Construção Naval	SIN	422 MI
2016	Och-Ziff Capital Management Group LLC	Financeiro	EUA	412 MI

2010	BAE Sytems plc	Tecnologia aeroespacial	GBR	400 MI
2013	Total SA	Petroquímico e energético	FRA	398 MI
2014	Alcoa Inc.	Produção de alumínio	EUA	384 MI
2010	Snamprogetti/ENI S.p. A	Petrolífero	HOL/ITA	365 MI
2019	Technip SA	Engenharia localizada	FRA	338 MI
2019	TechnipFMC plc	Petrolífero	GBR	301 MI
2019	Walmart Inc.	Varejo	EUA	282.7 MI
2018	Panasonic Corporation	Fabricação de eletroeletrônicos	JAP	280 MI
2016	JPMorgan Chase & Co	Financeiro	EUA	264.4 MI
2017	SBM	Petrolífero	HOL	238 MI
2019	Fresenius Medical Care AG & Co. KGaA	Assistência médica	ALE	231.7 MI
2011	JGC Corporation	Engenharia	JAP	218.8 MI
2016	Embraer	Aviação civil e militar	BRA	205 MI
2010	Daimler AG	Fabricação de automóveis	ALE	185 MI
2017	Rolls-Royce	Automóveis e energia	GBR	170 MI
2013	Weatherford International Limited	Petróleo e Gás	EUA	152.6 MI
2010	Alcatel-Lucent S.A.	Tecnologia	FRA	137 MI

Fonte: elaboração própria

Apesar do observatório da FCPA da Universidade de Stanford apresentar a informação de que, até 2020, 67% dos réus da FCPA foram domésticos (STANFORD LAW SCHOOL, s/d); no que tange ao rigor na aplicação de multas essa proporção se inverte. Entre as trinta maiores multas, apenas 6 (seis) foram destinadas a empresas estadunidenses e suas subsidiárias. Empresas sediadas na França, Brasil, Alemanha, Reino Unido e Suécia também figuram neste ranking.

Sobre a força da aplicação da lei na década de 2010, entre as 30 maiores multas, 29 foram aplicadas após 2010. Tendo uma média de 38 meses no tempo de duração das investigações e também podemos constatar que o aumento no número de empresas investigadas e no valor arrecadado pelas multas, principalmente a partir de 2016, é outro elemento que corrobora para o entendimento da “década de ouro” da FCPA.

Além dos dados gerais, também realizamos um pequeno levantamento quantitativo dos acordos de execução do DOJ e/ou a SEC com empresas investigadas entre 2016 e 2019, principal período de desfecho de importantes investigações da Operação Lava Jato no Brasil. Vejamos:

Tabela 3:**Empresas que realizaram acordos com DOJ e/ou SEC em consequência de operações de execução da FCPA de 2016 a 2019**

2016				
EMPRESA	RAMO PRINCIPAL	ORIGEM	DELITO	MULTA US\$
Anheuser Bush InBev	Cervejaria	BEL/BRA	Suborno a funcionários públicos na Índia	6 MI
Akamai Technologies	Tecnologia	EUA	Suborno a funcionários públicos na China	672 mil
Analogic Corporation	Designers e Equipamentos Médicos	EUA	Transações ilegais na Rússia, Gana, Cazaquistão, Israel, Vietnã e outros países.	14, 8 MI
AstraZeneca	Farmacéutico	GBR	Suborno a médicos e funcionários públicos na China e Rússia	5, 5 MI
Embraer	Aviação Civil e Militar	BRA	Suborno a empresários e funcionários públicos na África do Sul, Emirados Árabes Unidos, República Dominicana e outros países.	205 MI
General Cable	Fabricação, venda e instalação de cabos	EUA	Suborno a funcionários públicos na China, Angola, Bangladesh, Egito, Indonésia e Tailândia.	75, 75 MI
HMT LLC	Petróleo e Gás	EUA	Suborno a funcionários públicos na Venezuela e China	2, 7 MI
JP Morgan Securities	Financeiro/Seguradora	EUA	Suborno a funcionários públicos em Hong Kong	264, 4 MI
Johnson Controls	Tecnologia	EUA	Suborno a funcionários públicos na China	14 MI
Key Energy	Petróleo	EUA	Suborno a funcionários públicos no México	5 MI
Latam Airlines	Aviação Civil	BRA/CHI	Suborno a sindicalistas na Argentina	22 MI
Las Vegas Sands	Cassinos e Resorts	EUA	Transações comerciais suspeitas em Macau e na China	9 MI

Nortek	Fabricante de produtos para construção residencial	EUA	Suborno a funcionários públicos na China	321 mil
NCH	Marketing Internacional	EUA	Suborno a funcionários públicos na China	335 mil
Nuskin	Suplementos alimentares/ produtos de cuidados pessoal	EUA	Suborno a autoridades públicas na China	766 mil
Novartis	Farmacéutico	SUI	Suborno a médicos e autoridades públicas na China	25 MI
Och-Ziff	Financeiro	EUA	Falsificação dos livros e registros da empresa	412 MI
Odebrecht e Braskem	Construção Civil/Petroquímica	BRA	Suborno a funcionários públicos na América Latina	3, 6 BI ⁹⁸
Olympus	Tecnologia	JAP	Suborno a autoridades latino-americanas	22, 8 MI
PTC	Tecnologia	EUA	Suborno (pagamentos de viagens para funcionários de estatais na China)	28 MI
Qualcomm	Tecnologia	EUA	Suborno (contratação de parentes de funcionários públicos chineses)	7, 6 MI
Nordian	Biotecnologia	CAN	Suborno a funcionários públicos do Brasil, Tailândia, Iraque, Azerbaijão e Angola	375 MI
SciClone Pharmaceuticals	Farmacéutico	EUA	Suborno a médicos e autoridades públicas de saúde da China	12, 8 MI
Teva Pharmaceuticals	Farmacéutico	EUA	Suborno a autoridades públicas da Rússia, Ucrânia e México	519 MI
VimpelCom	Telecomunicações	HOL	Suborno a autoridades públicas do Uzbequistão	397, 6 MI
GlaxoSmithKline plc	Farmacéutico	GBR	Suborno a funcionários públicos na China	20 MI
SAP SE	Tecnologia	ALE	Suborno a autoridades no Panamá	3, 9 MI
2017				
EMPRESA	RAMO PRINCIPAL	ORIGEM	DELITO	MULTA

98 Em 2017, a multa da Odebrecht e do seu braço petroquímico, Braskem, foi reduzida pelos tribunais dos EUA. A Odebrecht foi multada, ao fim, em 2, 6 bilhões de dólares e a Braskem cerca de 957 milhões de dólares.

				US\$
Mondelez Internacional	Alimentos	EUA	Suborno a autoridades públicas na Índia	13 MI
Zimmer Biomet	Saúde	EUA	Suborno a autoridades públicas no Brasil e México	30 MI
Sociedade Química y Minera de Chile	Química e fornecimento de nutrientes de plantas	CHI	Financiamento ilegal de políticos no Chile	30.5 MI
Rolls-Royce plc	Fabricação de carros e sistemas de energia	GBR	Suborno a atores públicos no Brasil, EUA e GBR.	170 MI
Othofix	Equipamentos médicos	ITA	Suborno a médicos e autoridades públicas no Brasil e no México	6 MI
Las Vegas Sand Corp.	Cassino e Resort	EUA	Suborno a autoridades públicas na China e Macau	7 MI
Halliburton	Petrolífero	EUA	Suborno a autoridades públicas em Angola	29.2 MI
Telia Company AB	Telecomunicações	SUE/FIN	Suborno a autoridades públicas no Uzbequistão	965 MI
Keppel Offshore e Marine Ltd.	Construção Naval	SIN	Suborno a autoridades públicas nos EUA, Brasil e Singapura	422 MI
SBM	Petrolífero	HOL	Suborno a autoridades públicas no Brasil, Angola, Guiné Equatorial, Cazaquistão e Iraque.	238 MI
Allere Inc	Assistência médica	EUA	Suborno a autoridades públicas na Índia e Colômbia	13 MI
2018				
EMPRESA	RAMO PRINCIPAL	ORIGEM	DELITO	MULTA US\$
Elbit Imaging Limited	Holding Diversificado	ISR	Fraude financeira	500 mil
Transport Logistics International	Transporte de materiais nucleares	EUA	Suborno a funcionários públicos na Rússia	2 MI
Kinross Gold	Mineração	CAN	Suborno a autoridades públicas em Gana e Mauritânia	950 mil
Dun e Bradstreet	Tecnologia/Análise de	EUA	Suborno a autoridades	9 MI

	dados		chinesas	
Panasonic	Fabricação de eletroeletrônicos	JAP	Suborno a autoridades nos EUA, Oriente Médio e Ásia	280 MI
Société Générale and Legg Mason	Financeiro	FRA	Suborno a funcionários públicos na Líbia	585 MI
Beam Suntory Inc	Fabricação de bebidas	EUA	Suborno a funcionários públicos na Índia	8, 2 MI
Credit Suisse	Financeiro	SUI	Suborno a autoridades públicas na China	76.7 MI
Legg Mason Inc	Financeiro	EUA	Fraude financeira e suborno a autoridades na Líbia	64 MI
Sanofi	Farmacêutico	FRA	Suborno a funcionários públicos na Cazaquistão e Oriente Médio	25 MI
United Technologies	Tecnologia/Equipamentos militares	EUA	Suborno a autoridades públicas na China	13.9 MI
Petrobras	Petrolífero	BRA	Financiamento ilegal a políticos e partidos políticos no Brasil	1.78 BI
Stryker	Assistência médica	EUA	Suborno a funcionários públicos na China e Kuwait	7.8 MI
Vantage Drilling International	Petrolífero	EUA	Suborno a autoridades públicas no Brasil	5 MI
Eletrobras	Energia	BRA	Fraude contábil	2.5 MI
Polycom	Tecnologia	EUA	Suborno a funcionários públicos na China	16 MI
2019				
EMPRESA	RAMO PRINCIPAL	ORIGEM	DELITO	MULTA US\$
Cognizant Technology Solutions Corporation	Tecnologia da Informação	EUA	Suborno a funcionários públicos na Índia	25 MI
MTS	Telefonia	RUS	Suborno a funcionário público no Uzbequistão	850 MI
Fresenius Medical Care AG & Co. KGaA	Assistência médica	ALE	Suborno a funcionários públicos no Oriente Médio, África e Europa	231.7 MI
Telefônica	Telefonia	BRA	Distribuição de ingressos na Copa do Mundo para políticos brasileiros	4, 1 MI

Walmart	Varejo	EUA	Suborno a autoridades do Brasil, Índia, China e México	282 MI
TechnipFMC plc	Petrolífero	GBR	Suborno a autoridades no Brasil e Iraque	301 MI
Microsoft	Tecnologia da informação	EUA	Suborno a autoridades na Hungria, Turquia, Tailândia e Arábia Saudita	25.3 MI
Deutsche Bank	Financeiro	ALE	Suborno a autoridades públicas na Rússia e China	16 MI
Juniper Networks	Tecnologia da informação	EUA	Suborno a autoridades públicas na Rússia e China	11.7 MI
Quad/Graphics Inc.	Impressão	EUA	Suborno a autoridades no Peru e China	10 MI
Barclays PLC	Financeiro	GBR	Suborno a autoridades públicas na Ásia	6.3 MI
Westport Fuel Systems, Inc.	Sistemas de energia	CAN	Suborno a autoridades públicas na China	4.1 MI
Samsung Heavy Ind.	Construção naval	KOR	Suborno a autoridades no Brasil	75 MI
Ericsson	Telefonia/tecnologia	SUE	Suborno a autoridades na China, Vietnã, Indonésia e Kuwait	1, 06 BI

Fonte: elaboração própria

Além do fator de origem das empresas investigadas, no supracitado levantamento também procuramos mapear o ramo predominante de tal multinacional, o delito acusado e o valor da multa. Haveria outros elementos qualitativos que poderíamos explorar, como o tempo de cada investigação, as possíveis punições penais contra a empresa e executivos, o valor de mercado das empresas antes, durante e depois das acusações, assim como as mudanças de gestão após o “acordo de execução”. Tais variáveis tentaremos abordar nos casos envolvendo empresas brasileiras mais adiante, mas por ora, a partir desses levantamentos, acreditamos que seja possível apresentarmos algumas hipóteses que relacionam a ampliação da aplicação da FCPA, as disputas concorrenciais intermonopólicas e alguns dos fundamentos do imperialismo tardio.

6.3.3 A FCPA, disputas intermonopólicas e o imperialismo tardio

Nos pontos anteriores procuramos demonstrar como a FCPA é aplicada como um braço da

política externa e de segurança nacional dos EUA, assim como também é um instrumento que viabiliza oportunidades econômicas e comerciais para grandes escritórios de advocacia e contabilidade por meio do “compliance”. Essas oportunidades fazem intensificar a “porta giratória” entre ex-agentes públicos dos sistemas de justiça com a iniciativa privada. Não é raro, nos EUA e até mais recentemente no Brasil, antigos procuradores que investigam atos de corrupção de empresas e executivos, em questão de meses ou anos passarem a defender as mesmas empresas que outrora eles acusavam.

Com o desenvolvimento do capitalismo monopolista e da financeirização, a internacionalização dos processos produtivos e a hegemonia de capitais sob forma monetária (capital portador de juros e capital fictício), a concorrência intercapitalista amplia-se e complexifica-se. Ao contrário do que se imagina, o regime econômico dos monopólios aprofunda a concorrência intermonopolística e entre os setores monopolísticos e não monopolísticos.

O crescimento de “gastos improdutivos”, impulsionados pelas políticas de “boa governança” e “conformidade”, beneficia as empresas já consolidadas no mercado mundial. A luta pela preservação dos “preços de monopólio”, isto é, a partir da condição monopolística uma determinada empresa consegue manter seus preços de mercado sempre acima dos preços de produção (preço de custo + taxa média de lucro), ou pela manutenção do monopólio das fronteiras tecnológicas, propriedade intelectual, marcas e *royalties* são alguns exemplos de ampliação da concorrência.

Outro fator, também já apontado, é o predomínio da atividade financeira, ou seja, a hegemonia de capitais portadores de juros e capitais fictícios, como uma forma de pressão na administração das empresas e da intensificação da exploração da força de trabalho a fim de extrair maiores quantidades de lucros e mais-valor para remunerar as distintas frações das classes capitalistas. Nesse sentido se, até então, pensamos o “combate à corrupção” alinhado à cooptação financeira/ideológica de grupos sociais ligados aos sistemas de justiça e como uma peça geopolítica dos EUA, também sustentamos que todo o ordenamento anticorrupção dos EUA apresentado, em especial a aplicação da FCPA, também se relaciona com as bases econômicas do imperialismo tardio.

Para fundamentarmos essa afirmação devemos enfrentar algumas polêmicas sobre a aplicação da FCPA. A primeira delas refere-se ao questionamento advindo de parte do empresariado estadunidense, inclusive do próprio ex-presidente Donald Trump, de que a FCPA seria uma lei ruim para competitividade das empresas dos Estados Unidos. Nessa linha, argumenta-se que a FCPA é aplicada majoritariamente contra empresas domésticas e que as exigências de adoção de programas de “conformidade” com alto custo e a impossibilidade de pagamentos de suborno no exterior fazem com que essas empresas percam posições no mercado mundial.

Os cientistas políticos da Universidade de Stanford, Rebecca L. Perlman e Alan O. Sykes, em 2018, publicaram um artigo em que sustentam justamente o contrário de tais questionamentos: a FCPA pode ser vantajosa para os negócios estadunidenses, em especial para as grandes empresas. Longe de se situar num espectro crítico à aplicação dessa lei, Perlman e Sykes propuseram-se a realizar uma economia política da aplicação da FCPA. A partir de entrevistas com executivos estadunidenses e agentes do sistema de justiça, os politólogos lançam quatro hipóteses para defenderem a importância dessa lei anticorrupção para as empresas estadunidenses: 1) muda-se a forma de barganha entre as empresas; 2) impõe-se barreiras à entrada de novos concorrentes; 3) aplica-se a FCPA contra concorrentes dos EUA; 4) protege os interesses dos oligopólios na “competição imperfeita”.

Para os autores, os possíveis benefícios para empresas dos Estados Unidos estão relacionados com a ampliação e efetivação da aplicação extraterritorial da FCPA e demais políticas anticorrupção e de “conformidade” no mundo corporativo. Essa seria a condição para que os subornos deixassem de ser um dos principais meios de barganha para a expansão de negócios no mercado mundial, dando lugar à autodelação de casos de corrupção, à delação recompensada de práticas corruptas provocadas por empresas concorrentes e à adoção de programas de conformidade em sintonia com os ditames das autoridades públicas estadunidenses (PERLMAN; SYKES, 2018, p. 164).

Outro ponto do levantamento é o que os autores chamam de imposição de barreiras para novos concorrentes. Ou seja, a regulamentação de programas de “conformidade e boa governança” seriam custos fixos demasiadamente caros para empresas ainda não consolidadas no mercado mundial. Indiretamente, a aplicação da FCPA acaba por criar empecilhos para que novos atores econômicos possam concorrer com empresas já estabelecidas:

De acordo com a FCPA, as empresas são obrigadas a garantir que nenhum de seus funcionários se envolvam em suborno e também devem obedecer a procedimentos elaborados regulamentos de contagem relativos a dispêndios de fundos no exterior. As empresas também são potencialmente responsáveis se seus contratados estrangeiros se envolverem em comportamento ilícito, ou quando adquirem uma empresa estrangeira que se comportou de forma ilícita no passado. Atender a esses requisitos requer recursos consideráveis, incluindo os meios para estabelecer um programa de conformidade corporativa credível e a capacidade de examinar contrapartes estrangeiras com as quais a empresa faz negócios. Vários dos custos de contratação de um advogado externo para projetar programas de conformidade e aqueles de configurar um sistema de contabilidade para cumprir os requisitos da FCPA podem ser em um grau considerável "fixo", no sentido de que eles não aumentam de proporção de acordo com o tamanho da empresa que os realiza. [PERLMAN; SYKES, 2018, p. 171, tradução livre]

A questão da instrumentalização da FCPA para combater concorrentes das empresas

estadunidenses também é lembrada pelos autores. Apesar da maior parte das investigações terem como alvo empresas domésticas, as punições mais severas da FCPA, como vimos anteriormente, são destinadas a empresas e executivos estrangeiros. Não é incomum que empresas estrangeiras punidas e investigadas pela FCPA sejam concorrentes, desenvolvam tecnologias não dominadas/monopolizadas por empresas estadunidenses e que, posteriormente, diante da baixa nos valores de mercado dessas empresas, sejam compradas por corporações dos EUA. O caso mais difundido e estudado, em especial nos meios acadêmicos franceses, foi o da Alstom, empresa francesa, referência na fabricação de turbinas nucleares, que foi comprada pela General Eletrics após processos ligados a casos de suborno.

A ação contra concorrentes, via FCPA, em sua maioria, dá-se contra empresas de outras grandes economias capitalistas, inclusive oriundas de países imperialistas aliados dos EUA, como a França, Alemanha, Itália, Suécia, Japão etc. Uma outra forma mais branda de intervenção extraeconômica em empresas concorrentes dá-se através da adoção de programas de “conformidade” sintonizados com as diretrizes dos órgãos dos EUA; em nome da “boa governança” divulga-se dados estratégicos das empresas ou então reforma-se parte dos conselhos de administração em prol dos interesses acionistas.

No Brasil, esse tipo de “intervenção branda” ocorreu principalmente na Petrobras, questão que veremos mais adiante. Em países periféricos/dependentes, em nome da luta anticorrupção, também se dá a privatização de diversas empresas estratégicas e recursos naturais. Muitas vezes, por meio de investimentos estrangeiros diretos, grandes empresas multinacionais apropriam-se dessas empresas e recursos mediante compras abaixo do valor de mercado, além de contarem com créditos e financiamentos fomentados pelos próprios governos nacionais desses países.

A última hipótese apresentada por Perlman e Sykes remete à proteção de uma “concorrência imperfeita” para os oligopólios. Concorrência imperfeita, segundo o *mainstream* econômico, nada mais é que a concorrência capitalista em sua fase monopólica. Segundo os autores, a adoção da “conformidade anticorrupção” e os riscos de pesadas repreensões na aplicação da FCPA faz com que o uso do suborno para “quebrar” espaços econômicos oligopolizados torne-se cada vez mais difícil para setores relativamente menores em suas composições de capital e menos consolidados no mercado:

Um mecanismo para trapacear um oligopólio é o pagamento de subornos ou propinas aos clientes. Um acordo coletivo para evitar o suborno pode então ser no interesse mútuo dos oligopolistas, ainda que seja difícil para eles fazerem cumprir porque o suborno por parte dos concorrentes é difícil para eles observarem. Eles podem então se beneficiar de recrutar um agente do governo para ajudar. A aplicação do governo pode aumentar a probabilidade de que o suborno seja detectado e aumentar a sanção por suborno além do que os

concorrentes poderiam impor uns aos outros em qualquer arranjo aplicado de forma privada, impedindo-o de forma mais eficaz e cingir a estabilidade dos preços do oligopólio. [...] [PERLMAN; SYKES, 2018, p. 177, tradução livre]

Nesse último ponto, trata-se da aplicação da FCPA ser funcional como um mecanismo de proteção dos preços de monopólio para determinadas multinacionais, assim como a proteção a propriedade intelectual, patentes e royalties. Mais do que um “combate à corrupção”, o modelo anticorrupção impulsionado pelos EUA é um modelo de “regulamentação e controle de práticas corruptas” pelos interesses do capital monopolista-financeiro. Se a prática de grandes subornos transnacionais passa a ser coibida, relações promíscuas entre poder público e privado, assim como a expansão de formas de apropriação, transferência e expropriação de riquezas sociais em prol dos interesses financeiros, são impulsionadas em nome de tal “modelo anticorrupção”.

Outro elemento que fortalece nossa hipótese se refere aos ramos e características conglomerados investigados. Em sua maioria, trata-se de empresas que possuem integrações verticalizadas e lideram complexas cadeias produtivas nos meios de infra-estrutura, energia, tecnologia, varejo, etc. Ou seja, ao investigar e intervir nesses conglomerados, há grandes chances de influenciar para muito além da empresa acusada.

Resumidamente, podemos localizar a relação entre aplicação da FCPA, concorrência intermonopolística e imperialismo tardio, especialmente, nas seguintes questões: fomento a gastos improdutivos com escritórios de advocacia e contabilidade que, na prática, ajudam a dificultar o crescimento de empresas não monopolísticas; substituição do suborno como principal meio para abertura de negócios para a criação de uma rede de denúncias a concorrentes; auto-delação e colaboração com as autoridades estadunidenses e multilaterais; instrumentalização da FCPA para investigar concorrentes de empresas dos EUA a fim de viabilizarem possíveis compras; quebra de patentes ou intervenções brandas; e, por fim, proteção a possíveis “quebras”, através de práticas corruptas, de preços de monopólio e do domínio das fronteiras tecnológicas. A seguir, para fins didáticos, iremos exemplificar algumas ações da FCPA que corroboram com as hipóteses supracitadas.

6.3.4 Alguns casos de aplicação da FCPA contra empresas estrangeiras

6.3.4.1 O caso Alstom

A Alstom é um conglomerado industrial francês de infraestrutura, tendo destaque nas áreas de produção de energia. A empresa possui domínio tecnológico de ponta da produção de energias

renováveis à nuclear. A prática do suborno é bastante usual entre as grandes multinacionais francesas: até inícios dos anos 2000 eram descontadas de parte dos seus impostos caso declarasse o pagamento de propina para a expansão de negócios do exterior. Inclusive, até fins dos anos de 2010, a França ainda não tinha uma legislação mais especializada sobre crimes de corrupção empresarial.

Agências de inteligência e monitoramento dos EUA, como a NSA, já espionaram a Alstom durante décadas, segundo denúncias de Edward Snowden. Em 2013, um executivo da Alstom, Frédéric Pierucci, foi preso preventivamente pelo DOJ ao ser acusado por crimes financeiros. Suas pendências com o DOJ duraram mais de 5 anos. Pierucci escreveu um “best seller” na França, intitulado “*Le piège américain*” (Armadilha Americana), em que narra as condições de sua prisão, a pressão para sua delação premiada e os interesses comerciais por trás do episódio.

Em fins de 2014, a Alstom confessou a culpa por crimes relacionados à FCPA por uma série de pagamentos de subornos mundo afora, em especial no leste asiático⁹⁹. A empresa aceitou pagar uma multa de quase 800 milhões de dólares, que foi a maior da história da FCPA até aquele ano. Concomitante a esse processo, mesmo a Alstom tendo como principal acionista o governo francês, diante da desvalorização de suas ações e ameaça de concorrentes, a empresa francesa vendeu sua divisão de energia para a multinacional dos EUA, General Eletrics (VEJA, 2014; DEPARTMENT OF JUSTICE, 2014).

Mesmo tendo outras propostas, como a oferta conjunta da Siemens e da Mitsubishi, é plausível relacionarmos a venda da divisão de energia da Alstom para uma empresa estadunidense com os problemas que a empresa francesa tinha na justiça dos EUA. Aprovada em 2015 a venda de 10,6 bilhões de dólares, a fusão entre a GE e a Alstom criou a maior companhia industrial digital do mundo, especializada na produção de energias alternativas, tendo destaque a nuclear (GE, s/d).

Tratou-se de um bom exemplo de caso de como o “combate à corrupção transnacional” é funcional para os interesses estratégicos e de segurança nacional do imperialismo estadunidense. Fortaleceu-se um conglomerado dos EUA, ampliou suas fronteiras tecnológicas numa área estratégica como a de produção de energia, assim como enfraqueceu possíveis concorrentes. Em suma, manteve os EUA como vanguarda econômica e tecnológica numa cadeia global de valor-trabalho estratégica.

6.3.4.2 O caso Ericsson

Em dezembro de 2019, a gigante sueca de telecomunicações, Ericsson, firmou um acordo

⁹⁹ O Brasil também esteve listado como um dos países onde a Alstom pagou subornos a autoridades locais, principalmente ao governo do PSDB em São Paulo.

com o DOJ/SEC para pagar multas por violações da FCPA no valor de mais de 1 bilhão de dólares (DOJ, 2019). Segundo as autoridades dos EUA, a Ericsson tinha uma densa rede de subornos e fraudes contábeis por mais de 17 anos através de subsidiárias e negócios em diversos países, como a China, Kuwait e Vietnã. Segundo o DOJ, a alta multa devia-se à cooperação apenas parcial da empresa com as investigações:

O departamento chegou a esta resolução com a Ericsson com base em uma série de fatores, incluindo a falha da Empresa em divulgar voluntariamente a conduta ao departamento e a natureza e seriedade da ofensa, que incluiu violações da FCPA em cinco países e o envolvimento de executivos de alto nível na empresa. A Ericsson recebeu crédito parcial por sua cooperação com a investigação do departamento, que incluiu a realização de uma investigação interna completa, apresentações factuais regulares para o departamento, voluntariamente disponibilizando funcionários estrangeiros para entrevistas nos Estados Unidos, produzindo extensa documentação e revelando algumas condutas de que o departamento desconhecia anteriormente. [DOJ, 2019, tradução livre]

As investigações de corrupção envolvendo a Ericsson vieram à tona justamente quando essa empresa se consolidava como uma das principais concorrentes na “corrida do 5G”. Mais do que um mero aumento na velocidade da internet móvel, o 5G é uma tecnologia que pode garantir mais um ciclo de inovações tecnológicas e produtivas, como a “internet das coisas” e a construção de “cidades inteligentes”. Ao lado da Nokia e da empresa chinesa, Huawei, a Ericsson é uma das protagonistas nessa corrida. Segundo matéria publicada pelo “Financial Times”, os prejuízos e multas decorrentes das investigações da FCPA atrapalharam grande parte dos planos e investimentos da empresa sueca em busca de contratos do 5G (WATERS, 2019).

Curiosamente, já em 2019 e no decorrer de 2020, circularam notícias de que o governo Trump estaria interessado em favorecer a compra da Ericsson ou Nokia por empresas estadunidenses de tecnologia, como a Cisco. Até mesmo o procurador-geral à época, William Barr, sugeriu que os EUA passassem a ter o controle acionário da Ericsson e da Nokia. O plano foi adiado devido à pandemia de Covid-19 e a parte da estratégia da Cisco, que aposta no domínio do 5G para além da tecnologia de acesso de rádio. No entanto, tal episódio revela as pretensões dos EUA para isolar a expansão da China, mediante a Huawei, e mais uma vez tentar garantir o domínio das empresas estadunidenses da vanguarda de inovações tecnológicas (FINANCIAL TIMES, 2019).

6.3.4.3 O caso Telia Company AB

Em setembro de 2017, a empresa sueca de telecomunicações e sua subsidiária do Uzbequistão, Telia Company AB, admitiram culpa por crimes relacionados à FCPA e fecharam um acordo com o DOJ e a SEC, mediante o pagamento de 965 milhões de dólares em multas

(DEPARTMENT OF JUSTICE, 2017). O caso fez parte de uma série de denúncias feitas pelo Consórcio Global de Jornalistas Anticorrupção (OCCRP) de escândalos de pagamentos de propinas a agentes do alto escalão do governo do Uzbequistão. Inclusive, parte das propinas, segundo as denúncias, teriam sido pagas à filha do ex-presidente da ex-república soviética.

O caso envolvendo a Telia Company foi enquadrado pela FCPA pelo fato dessa empresa vender ações nas principais bolsas de valores dos EUA. Telia Company é uma multinacional de telecomunicações, sediada na Suécia, e seus principais acionistas são os governos da Suécia e Finlândia. Em 2013, a empresa chegou a ser a quinta maior do ramo na Europa, expandindo-se para a Eurásia e a Ásia Central.

Após as denúncias, investigações e do acordo com as autoridades dos EUA, a Telia Company retirou operações na Eurásia, Ásia Central e outros países europeus (REUTERS, 2015). Os governos sueco e finlandês aumentaram suas participações acionárias para manter a empresa. Hoje, segundo site da companhia, a Telia Company está presente na Dinamarca, Estônia, Finlândia, Letônia, Lituânia, Noruega e Suécia, consolidando-se como uma grande empresa regional. Um exemplo de caso o qual a aplicação da FCPA foi determinante para frear ambições globais de novos monopólios.

6.4 OS EUA E O “COMBATE À CORRUPÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Em maio de 2019, o “Congressional Research Service”, órgão de pesquisa do Congresso dos Estados Unidos, produziu um relatório para parlamentares intitulado “*Combating Corruption in Latin America: Congressional Considerations*”. No documento apresenta-se o conjunto de iniciativas e parcerias dos órgãos governamentais estadunidenses para promoverem uma verdadeira “cruzada anticorrupção” na América Latina, a fim de defenderem os interesses, valores e protegerem a segurança nacional dos EUA. Chama a atenção a amplitude das ações, por meio das quais constatamos na prática a “máquina do imperialismo legal” posta em movimento. Sumariamente, o relatório traz detalhadamente os interesses dos EUA e a ação cooperada nos casos da parceria “formal e informal” com a Operação Lava Jato no Brasil, as reformas no sistema de justiça do México e as ações multilaterais, sob chancela da ONU, de combate à corrupção na América Central, como a Comissão Contra a Impunidade na Guatemala (CICIG) e a Missão de Apoio à Luta contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras (MACCIH).

A estrutura institucional de combate à corrupção como política externa dos EUA é apresentada aos congressistas. Os programas de assistência da USAID, as orientações do Departamento de Estado, a estrutura de cooperação jurídica e aplicação da FCPA do DOJ e as

sanções impostas a países, empresas e indivíduos via o Departamento de Tesouro são citados no documento. Programas de cooperação anticorrupção são vistos como freios importantes à ascensão de “governos populistas de esquerda e direita” na América Latina, os quais, na prática, enfraquecem a “estabilidade e o Estado de direito” na região:

Identificar parceiros dos EUA contaminados pela corrupção pode aumentar as tensões nas relações bilaterais. Como resultado, os programas de assistência dos EUA costumam se esforçarem para aumentar a eficiência ou a integridade do "bom governo", aumentar a "transparência" e inculcar o estado de direito, em vez de combater violações flagrantes ou violadores conhecidos. Além disso, os estilos de líderes anti-establishment e populistas de governo na América Latina podem definir seus fins políticos como anticorrupção, mas isso pode mascarar outros objetivos políticos que são mais anti-institucionais do que comprometidos com o fortalecimento das instituições. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 19, tradução livre]

Outro ponto importante no documento é o mapeamento de escândalos e movimentos políticos anticorrupção no continente latino-americano e caribenho entre 2014 e 2018. O problema da corrupção no continente é relacionado a questões de migração, tráfico de drogas e armas e problemas econômicos que acabam por enfraquecer a concorrência, o setor privado e gerando monopólios artificiais (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 16). Além de informações gerais, o relatório também traz os principais estudos de casos recentes de combate à corrupção em sintonia com o modelo proposto pelos EUA.

O primeiro caso citado é o da Operação Lava Jato, no Brasil, e a importância da cooperação jurídica-policia formal e informal entre autoridades. Segundo o documento, a operação desvendou uma série de escândalos de corrupção entre empresas e autoridades públicas no Brasil e na América Latina. A estrutura institucional prévia brasileira foi fundamental para tal “avanço”, com elementos como a autonomia operacional do Ministério Público e da Polícia Federal, algo determinante para o estabelecimento de série de cooperações jurídicas internacionais. Segundo o relatório, até 2019, a operação estabeleceu mais de 269 pedidos de cooperação com autoridades de 45 países, assim como recebeu 279 pedidos de assistência de 36 países diferentes. A cooperação com os EUA foi consolidada mediante a um acordo jurídico bilateral firmado em 1998 (CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 24).

Outra informação importante é a “confissão” no relatório da cooperação informal entre agentes públicos brasileiros e estadunidenses como uma política deliberada dos EUA. Mais adiante veremos os mecanismos para se consolidar essa informalidade através de uma série de instrumentos de “diplomacia privada” de *think tanks* vinculados às elites burguesas anglo-saxãs. Por ora, cabe sublinhar que uma das formas de associação entre as autoridades para o compartilhamento de informações e investigações dá-se através do compartilhamento das multas impostas, em especial,

pela FCPA:

As autoridades americanas e brasileiras também se envolvem em ampla cooperação informal. Isso permite que eles compartilhem informações mais rapidamente, mas as evidências obtidas dessa maneira podem não ser admissíveis em tribunal.

O Departamento de Justiça dos EUA e o MPF cooperaram formal e informalmente para investigar e processar vários casos importantes de corrupção relacionados à investigação sobre lavagem de dinheiro. Até o momento, esses esforços resultaram em resoluções coordenadas com sete empresas multinacionais por violações da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (15 USC §78dd – 1) e várias leis brasileiras. Coletivamente, as empresas (Braskem, Embraer, Keppel Offshore e Marine, Odebrecht, Petrobras, Rolls Royce e SBM Offshore) concordaram em pagar mais de US \$ 1, 9 bilhão em multas aos Estados Unidos e quase US \$ 4, 4 bilhões ao Brasil. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 24]

Além do caso brasileiro, o qual abordaremos mais adiante, o documento também traz o exemplo das reformas no sistema de justiça mexicano tendo destaque a criação do Sistema Nacional Anticorrupção (NAS). Segundo o relatório, apesar dos EUA apoiarem e desenvolverem programas de assistência anticorrupção no México desde os anos de 1990, foi somente após 2015, diante de intensa pressão da “sociedade civil” e empresários, que o congresso mexicano aprovou uma reforma judicial que prevenia e punia com mais rigor crimes de corrupção e criou o NAS. As propostas e concepção dessas “reformas” estavam em plena sintonia com o programa anticorrupção da USAID:

Em 2015, o congresso mexicano aprovou e o presidente Peña Nieto assinou reformas constitucionais, criando um sistema para prevenir e punir a corrupção, após lobby intenso e sustentado da sociedade civil e do setor privado. Em julho de 2016, o congresso do México aprovou uma legislação secundária para implementar o que ficou conhecido como Sistema Nacional Anticorrupção (NAS). A legislação refletia várias das propostas apresentadas por grupos da sociedade civil mexicana e apoiadas pela USAID. As reformas deram ao sistema anticorrupção poderes de investigação e promotoria e um conselho de administração civil, aumentaram as penas administrativas e criminais por corrupção e exigiu três declarações (impostos, ativos e conflitos de interesse) de funcionários públicos e contratados. O sistema entrou em vigor em julho de 2017. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 26, tradução livre]

Diante da histórica “ausência de vontade política” das autoridades mexicanas para combater à corrupção, o documento trata a reforma judicial no México como um bom exemplo de “empoderamento” de entidades da sociedade civil e empresariais a fim de pressionarem por “reformas” seguindo os ditames do “modelo anticorrupção dos EUA”. Os fundos financeiros da USAID apoiam pesquisas para a formulação de políticas públicas, reformas legislativas e promover o jornalismo investigativo. Os fundos dos EUA canalizados através do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento também apoiam a “participação cívica” em secretarias de transparência nos níveis federal e estadual.

O financiamento e proteção a “jornalistas independentes” também faz parte de uma das

prioridades dos EUA para “empoderarem” pressões da “sociedade civil”. A USAID possui programas específicos sobre o tema direcionados ao México, ainda mais se tratando de um país com forte influência de grupos paramilitares e grandes cartéis de narcotraficantes. Nesse caso, a luta “anticorrupção” também é funcional como um instrumento de controle dos EUA do mercado global de drogas e armas:

A assistência externa dos EUA procurou ajudar o governo e a sociedade civil mexicanos a proteger melhor os jornalistas e reduzir a impunidade nos casos de crimes cometidos contra eles. A USAID ajudou o México a redigir a legislação de 2012 que estabeleceu um mecanismo de proteção federal. O Departamento de Estado também iniciou um diálogo de alto nível sobre direitos humanos com o México, que inclui um foco na questão da proteção de jornalistas. A USAID forneceu pelo menos US \$ 6,6 milhões para apoiar a liberdade de expressão e proteção dos jornalistas no México e planeja investir pelo menos outros US \$ 4,2 milhões até setembro de 2019. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 27, tradução livre]

O relatório faz críticas ao descaso do atual presidente do México de centro-esquerda, López Obrador, com as reformas judiciais. No entanto, os autores admitem que devido ao compromisso programático, durante as eleições, de López-Obrador de combater a corrupção no país e a nomeação de um procurador-geral pró-reformas, Alejandro Gertz Manero, ajudaram a lançar investigações sobre corrupção na principal petroleira do país, a partir de uma série de denúncias jornalísticas.

Outros dois exemplos de casos trazidos pelo documento são os das ações multilaterais de combate à corrupção na América Central. O primeiro é a Comissão Internacional contra a Impunidade na Guatemala (CICIG), iniciativa criada em fins de 2006 através de uma parceria do governo guatemalteco e a Organização das Nações Unidas (ONU) a fim de criar um órgão independente de apoio ao Ministério Público e à polícia nacional civil local com os objetivos de combater “forças de segurança paralelas”, apoiar investigações contra o crime organizado e a corrupção política e, por fim, capacitar os agentes do sistema de justiça da Guatemala.

O órgão tinha o seu mandato renovável pelo governo local e a CICIG funcionou até fins de 2019. Entre 2008 e 2019, segundo o relatório final da iniciativa, foram indiciadas 1540 pessoas, 660 processadas e mais de 400 condenadas e também foram identificados mais de 70 grupos criminosos de “alta complexidade”. Entre os condenados estão ex-presidentes, ex-vice-presidentes, deputados, traficantes de drogas, empresários e outras figuras do poder político e econômico local.

Mesmo com toda a agenda punitiva “anticorrupção”, em 2015 foi eleito para presidente da Guatemala um ex-humorista, evangélico e de extrema-direita, Jimmy Morales. Morales tinha a anticorrupção como uma das suas principais pautas nas eleições, no entanto quando investigações da CICIG ameaçaram Morales, ele não renovou o mandato do órgão e gerou uma grande crise institucional no país. Os EUA apoiaram e financiaram as iniciativas da CICIG, a cumplicidade do

governo Trump com o fim do seu mandato, conforme já relatamos, causaram críticas ao ex-presidente por acadêmicos e entidades especializadas no tema:

Quando o governo Morales anunciou que a Guatemala estava se retirando do acordo da CICIG, deu a seus funcionários 24 horas para deixar o país. O Tribunal Constitucional da Guatemala anulou a decisão de Morales. As Nações Unidas, a União Européia e as ONGs defendem a transparência do governo e os direitos humanos, criticaram a decisão de Morales de encerrar a CICIG, e os cidadãos protestaram contra a decisão do governo e pediram que Morales se demitisse. A ONU sustentou que a CICIG deveria continuar seu trabalho, em conformidade com as constatações judiciais, mas retirou funcionários estrangeiros porque o governo não garantiria sua segurança. O governo Morales tentou subsequente acusar membros do Tribunal Constitucional da Guatemala. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 29, tradução livre]

Outro caso citado no documento é o que se refere à instalação da Comissão de Apoio à Luta contra a Corrupção em Honduras (MACCIH). A MACCIH, instalada em 2016, foi uma parceria do governo hondurenho com a Organização dos Estados Americanos (OEA). Honduras vive uma situação de grande instabilidade social, política e econômica especialmente após um golpe jurídico-militar contra um presidente de centro-esquerda, Manuel Zelaya, em 2009. Essa instabilidade acabou por contribuir para o aumento de fluxos migratórios de hondurenhos para os EUA. Em 2015, após denúncias de desvios de cerca de 300 milhões de dólares na instituição de seguridade social local, o país foi tomado por grandes protestos populares. O governo local, acuado, optou por uma saída parecida com a experiência da CICIG da Guatemala.

Os EUA apoiaram o funcionamento da MACCIH, em especial seus esforços de reformas legislativas e no sistema de justiça local. Segundo o documento direcionado para os congressistas estadunidenses, a MACCIH deveria contar com grandes esforços financeiros e diplomáticos dos EUA:

O MACCIH concentrou-se inicialmente no fortalecimento da estrutura legal anticorrupção de Honduras. Ele garantiu a aprovação do Congresso para novas leis para criar tribunais anticorrupção com jurisdição nacional e regular o financiamento de campanhas políticas. Desde então, porém, o Congresso hondurenho atrasou e enfraqueceu repetidamente as reformas propostas pelo MACCHI, dificultando os esforços anticorrupção da missão. Por exemplo, antes da promulgação da lei para estabelecer tribunais anticorrupção com jurisdição em todo o país, o Congresso hondurenho modificou a medida retirando os novos juizes da autoridade para ordenar confisco de bens, estipulando que os novos juizes podem ouvir apenas casos envolvendo três ou mais pessoas, e a remoção de certos crimes – incluindo o desvio de fundos públicos – da jurisdição dos novos tribunais. [CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE, 2019, p. 31, tradução livre]

O estabelecimento dessas reformas e tribunais anticorrupção, segundo o relatório, seria fundamental para impulsionar processos investigativos e punitivos mais amplos, tendo como exemplo a Operação Lava Jato no Brasil. Diante da maior resistência das instituições políticas

hondurenhas, a MACCIH não obteve os mesmos resultados quantitativos como os da CICIG e a missão não teve seu mandato renovado com a OEA pelo congresso em 2020.

Os casos apresentados demonstram como se estabelecem, na prática, as relações, não imunes a contradições e conflitos, entre o imperialismo legal estadunidense e as classes dominantes latino-americanas na acomodação de estruturas institucionais de poder político e econômico no seio dos Estados periféricos.

No longo prazo, o imperialismo legal aposta num processo de formação cultural/ideológica de parte dos agentes de justiça do exterior de acordo com o modelo estadunidense de combate à corrupção. Além disso, no campo intercapitalista, há uma tentativa de adaptação e controle das “práticas corruptas” pelo capitalismo monopolista-financeiro, liderado pelos EUA, isto é, a “anticorrupção” como um instrumento de regulação da concorrência inter monopólica mundial e entre os capitais hiper-agigantados mundializados e os grandes capitais com peso regional.

Nessa linha, o “suborno transnacional” passa a ser um instrumento relativamente secundário aos olhos da “boa governança” e da “concorrência imperfeita” das grandes multinacionais. O fundamental agora se encontra na capacidade das grandes corporações influenciarem os processos de “porta giratória” de quadros econômicos e jurídicos na relação entre Estados-empresas, protegerem seus domínios tecnológicos, de suas marcas, os seus preços de monopólio, manipulação dos preços de mercado das empresas e, não menos importante, o crescente poder político e econômico das instituições financeiras.

No médio-curto prazo, está a luta pela consolidação do consenso/coerção anticorrupção globalmente em sintonia com o “modelo estadunidense” apresentado. Isto é, a aprovação de “reformas” judiciais, políticas e legislativas com uma conceituação ampla e imprecisa sobre o fenômeno da corrupção, assim como aumenta-se a escalada punitiva sobre esse delito. Um modelo que, conforme mencionamos, apesar de ser exportado pelos EUA não é seguido plenamente nesse país. Essas reformas institucionais podem viabilizar a construção de grandes operações policiais anticorrupção que punem executivos, empresas e políticos envolvidos em escândalos.

O problema é que ao identificarmos os fundamentos desse “modelo transnacional de combate à corrupção” exportado pelos EUA mundo afora, suas estruturas institucionais e a variedade de intervenções, constatamos que esse modelo está associado a uma determinada perspectiva socioeconômica na formulação de políticas públicas anticorrupção. Sumariamente, o problema da corrupção é visto como uma “doença” provocada pela intervenção estatal na concorrência capitalista e nos mercados. As mazelas sociais seriam uma das principais consequências desse problema.

7 A ANTICORRUPÇÃO COMO PARTE DA IDEOLOGIA DO IMPERIALISMO TARDIO

Ideologia, assim como corrupção, possui um valor extremamente polissêmico seja no chamado senso comum ou em sua conceituação no interior das ciências sociais. Nesse capítulo não apresentaremos uma síntese teórica e bibliográfica dessa complexa categoria. Se até então relacionamos a questão da anticorrupção com as bases econômicas e geopolíticas do imperialismo contemporâneo, ao longo deste capítulo pretendemos demonstrar como o domínio ideocultural imperialista sobre essa questão legitima a anticorrupção vir a se transformar num instrumento funcional em benefício do grande capital transnacional, sediado principalmente nos EUA, e legitimar intervenções diretas/indiretas de transferências de riquezas e (mais-)valores da periferia para o países centrais.

Nesse sentido, o objetivo deste capítulo é apresentar uma análise acerca das produções acadêmicas sobre o fenômeno da corrupção, em especial, nos EUA. Essas produções influenciam a formação ideocultural de diversos agentes públicos, privados e legislações mundo afora. Contudo, ao nos depararmos com tal bibliografia e teoria identificamos alguns traços estruturantes nessas formulações, como a crença dogmática no desenvolvimento unilinear capitalista-liberal e o cosmopolitismo (exportação de modelos pretensamente científicos para outros países). Por isso, caracterizamos essas teorias acadêmicas como produções ideológicas¹⁰⁰ sobre a corrupção.

As ideologias, ao menos numa apreensão não reducionista, não se resumem a fenômenos de manipulação. Muito menos partimos de concepções dicotômicas que polarizam a ideologia com a ciência ou a filosofia. Para Marx e Engels, as ideologias nascem e relacionam-se com a existência da divisão social do trabalho, em especial a separação entre o trabalho manual e intelectual. Como nos lembram os fundadores do marxismo, são os homens e mulheres que produzem as suas condições materiais e espirituais de existência.

O modo de produção capitalista, através de sua capacidade de revolucionar suas estruturas produtivas e mundializar-se, complexifica ainda mais a divisão social do trabalho, tendo uma das suas características o agravamento da divisão entre o trabalho manual e intelectual. Em termos econômicos, conforme vimos anteriormente, esse agravamento é uma das principais fontes de poder do imperialismo contemporâneo. O domínio técnico-científico e, conseqüentemente, de novos ciclos de desenvolvimento tecnológico e produtivo é uma das principais características do domínio imperialista das cadeias globais de valor trabalho.

100 Na história da tradição marxista há extensos debates sobre a categoria de ideologia. Na presente tese, incorporamos a perspectiva conceitual de ideologia como uma determinada expressão invertida e/ou fetichizada de consciência social, a partir das contribuições de Marx e Engels.

No plano ideocultural, produzem-se discursos dominantes sobre uma dita “universalização” do desenvolvimento técnico-científico, eternalização das atuais relações sociais e das hierarquias globais, assim como “fórmulas gerais” para o desenvolvimento de países periféricos. Esses são apenas alguns traços que se vinculam às ideologias do imperialismo contemporâneo. Para a filósofa Marilena Chauí, ideologia está relacionada com o “mascaramento social” ou “ocultamento” de uma dada realidade, não como um mero processo de manipulação, mas de inversão da realidade:

Nasce agora a ideologia propriamente dita, isto é, o sistema ordenado de ideias ou representações e das normas e regras como algo separado e independente das condições materiais, visto que seus produtores- os teóricos, os ideólogos, os intelectuais- não estão diretamente vinculados à produção material das condições de existências. E, sem perceber, exprimem essa desvinculação ou separação através de suas ideias. Ou seja: as ideias aparecem como produzidas somente pelo pensamento, porque os seus pensadores estão distanciados da produção material. Assim, em lugar de aparecer que os pensadores estão distanciados do mundo material e por isso suas ideias revelam tal separação, o que aparece é que as ideias são separadas do mundo e o explicam. [CHAUÍ, 1994, p. 74-55]

Apesar da relativa autonomia, as ideologias vinculam-se a práticas e disputas sociais. A representação invertida da realidade oculta e legitima processos de dominação social, econômica e cultural. Leandro Konder realizou um interessante apanhado das concepções de ideologia ao longo da obra marxiana-engelsiana e sua crítica ao legado da filosofia hegeliana. Segundo o filósofo brasileiro, o fenômeno do ocultamento ideológico não é uma simples racionalização cínica, grosseira, tosca ou bisonha dos interesses de uma determinada classe, mas uma limitação para apreensões que busquem um sentido global do movimento de uma determinada totalidade (KONDER, 2020, p. 50).

Inclusive, representantes políticos, científicos e literários de uma classe dominante podem alcançar níveis excepcionalmente elevados de eficiência e realismo em suas obras, apesar das limitações do “horizonte ideológico”. Em Engels, apesar da polêmica sobre a questão da ideologia como “falsa consciência”, também é possível localizar a descontextualização histórica e das posições sociais dos sujeitos como o grande foco da crítica marxiana-engelsiana das ideologias:

Para entender por que Lutero triunfou sobre a religião católica na Alemanha, para entender porque a filosofia de Hegel triunfou sobre a de Kant no século XIX, para entender por que Rousseau venceu Montesquieu na luta das ideias na França do século XVIII, para entender por que a economia de Adam Smith venceu a dos mercantilistas na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, para entender todos esses processos de transformação ideológica ou de transformações sociais do mundo, precisamos ver o que estava acontecendo na história social e econômica dessas épocas.[ENGELS, 1982]

A crítica à ideologia por parte dos fundadores do marxismo relaciona-se com suas críticas à alienação, ao fetichismo da mercadoria e ao próprio Estado capitalista. Ao longo de suas obras,

Marx e Engels sustentam a existência de uma determinação sócio-histórica do pensamento. Na história do pensamento burguês de sua época, eles identificam uma tendência revolucionária e conservadora em diferentes períodos. As grandes contribuições burguesas no campo da ciência, em especial no estudo das sociedades, estariam concentradas no período crítico/revolucionário dessa classe. A posição e condição sócio-política da burguesia, entre o Renascimento (século XIV ao XVI) até os levantes operários de 1848, impulsionaram o desenvolvimento da razão, do humanismo e de importantes descobertas científicas.

No entanto, ao se consolidar no poder, a criticidade burguesa daria lugar progressivamente a sua principal preocupação como classe: a manutenção e uma visão apologética das condições sociais, econômicas e culturais para a reprodução do modo de produção capitalista. Lukács, em “A Destruição da Razão” (2020), revitaliza essa análise de Marx presente no posfácio de “O Capital”. Chamou esse processo analisado pioneiramente por Marx de “decadência ideológica da burguesia”. Ao estudar a evolução das tendências irracionais na Alemanha até o nazismo, o autor faz uma pequena história das filosofias reacionárias e concluiu que o irracionalismo seria a grande expressão ideocultural da época imperialista¹⁰¹.

A perspectiva apologética irracional das ideologias dominantes se caracterizaria pela criação de mitos, arbitrariedades, insustentabilidade dos fundamentos, argumentações sofisticadas etc. (LUKÁCS, 2020, p. 13). Apesar da sua coerência no plano interno ideal, segundo Lukács, essas características do irracionalismo desenvolver-se-iam a partir do progressivo rebaixamento do nível filosófico e a relação com “respostas reacionárias” diante das crises e acirramento das lutas de classes.

O rebaixamento filosófico das ideologias irracionais, para Lukács, seria fruto das determinações sociais para a manutenção de perspectivas apologéticas ao ordenamento social. Cabe destacar que, ao longo da obra de Lukács, o fenômeno da decadência ideológica burguesa através do irracionalismo é um processo contraditório e se “espelha” através de diferentes determinações nas diversas esferas sociais da produção de ideias.

Para Carlos Nelson Coutinho, a decadência ideológica da burguesia é um valor operatório universal, uma pressão social de uma época. Essa decadência expressa-se como uma práxis

101 Cabe sublinhar o contexto do pós-guerra nessa produção de Lukács, ao polarizar “razão” e “irracionalismo” o autor desenvolve algumas teses polêmicas:

“[...] Como se sabe, na *A destruição da razão*, Lukács não opera suficientes discriminações ideo-teóricas no campo da razão, de modo que permanece sem tratamento uma importantíssima vertente do pensamento ocidental moderno que, embora sendo formalmente racionalista, de fato capitula em face da realidade, aceitando sua imediatividade (isto é, sua aparência reificada) e, assumindo, como se fora implicação necessária do caráter relativo de todo o conhecimento, um relativismo que redundava no agnosticismo social: trata-se de correntes positivistas e neopositivistas- nas quais o capitulicismo em face da realidade quase sempre se assegura à base do epistemologismo[...]” (NETTO, 2010, p.244)

“objetivamente alienada”, ou seja, não está no mero campo da “intencionalidade de classe”. Ademais, é possível que, no âmbito particular, na periferia capitalista e no desenvolvimento científico de parte das forças produtivas, para esse autor, haja contribuições notáveis de pensadores não revolucionários (COUTINHO, 2010, p. 36).

No epílogo de *A Destruição da Razão*, Lukács apresenta um esforço de síntese acerca das ideologias dominantes do imperialismo nos pós 1945. Se, para o filósofo húngaro, entre o fim da revolução francesa e a segunda guerra mundial, a Alemanha foi a principal vanguarda das correntes ideológicas irracionistas, os EUA passaram a ocupar esse posto como a principal potência imperialista e propagadora da expansão das relações capitalistas no mundo. O autor identifica importantes traços de continuidade entre as ideologias hitleristas e estadunidenses. As agressões militaristas, o racismo e a crença num país que segue como modelo para o pleno desenvolvimento da humanidade são alguns desses traços.

Contudo, enquanto o hitlerismo baseou-se numa “apologia indireta” do capitalismo monopolista através do discurso de demagogia nacional, manipulações e o fomento ao militarismo como uma resposta às agressões de inimigos internos e externos, as ideologias imperialistas estadunidenses caracterizar-se-iam pela “apologia direta” do capitalismo monopolista. Mais uma vez, as determinações sócio-históricas são fundamentais para compreender as mudanças nas ideologias dominantes.

Para José Paulo Netto (1978, p.55-56), o epílogo é a parte mais fraca do livro clássico de Lukács por não captar que, além do irracionalismo, as novas tendências racionalistas-formais também foram instrumentalizadas pela reação burguesa no pós-1945. Em sua crítica ao estruturalismo, o jovem Carlos Nelson Coutinho identificava que além do irracionalismo, a razão miserável encontrada em diversas correntes filosóficas ocidentais, em especial no estruturalismo, também era uma das características do quadro de decadência ideológica burguesa.

Decerto, o desenvolvimento do pensamento ocidental contemporâneo comporta novas e complexas formas de expressão do irracionalismo e da razão miserável, contudo, por ora, cabe sublinhar parte das características da decadência ideológica burguesa que influenciam as teorias contemporâneas sobre a corrupção.

Em seu livro, “A Luta Contra a Corrupção” (2017), Deltan Dallagnol, procurador da república e uma das principais figuras públicas da Operação Lava Jato, narra que, diante dos seguidos casos de insucesso de sua luta contra a corrupção no Brasil, o mesmo foi procurar inspiração no exterior, mais precisamente cursando mestrado na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Mesmo sendo um dos países líderes no encarceramento em massa, um sistema de justiça que fomenta acordos entre acusadores e réus em busca de “rapidez” e “resultados” em

detrimento de ritos de julgamentos que preservem as mínimas garantias individuais e onde se legalizou o controle do sistema político por parte das grandes corporações mediante a prática dos lobbies e do financiamento privado eleitoral, Dallagnol considera que esse sistema de justiça serve de “modelo” para se combater a corrupção no Brasil e no mundo:

A rotina em Harvard era exigente. Lá estudei como o sistema de Justiça Criminal americano funciona: a investigação, a coleta e a análise da admissibilidade das provas, como as evidências- inclusive as circunstanciais- devem ser sopesadas, a força de diferentes tipos de argumentos, como funcionam os acordos de colaboração com a Justiça e quais são os passos do processo criminal federal.

Aprendi muito e conheci pessoas incríveis. Mas o mais importante foi conhecer um sistema de justiça que efetivamente funciona, mesmo em relação a réus poderosos e influentes. Isso me inspirou a me esforçar para transformar nosso sistema e me levaria de volta ao Brasil cheio de novas perspectivas. [DALLAGNOL, 2017, p. 34]

O discurso de Dallagnol, por trás dos argumentos pretensamente “técnicos” e “neutros”, revela uma enorme carga ideológica. Como nos ensina Chauí, a crítica às ideologias dominantes perpassa pelo questionamento não apenas de sua estrutura discursiva formal e aparentemente coerente, mas das lacunas sócio-históricas ocultadas em tais afirmações. Mészáros, em “O Poder da Ideologia” (2003, p.65), defende que as ideologias afetam tanto os que negam a sua existência quanto os que reconhecem abertamente os interesses e valores intrínsecos às várias ideologias. Sendo assim, as ideologias não seriam ilusões ou caracterizadas por um conjunto de superstições, mas uma forma específica de consciência social e prática das sociedades de classes.

O pretenso discurso político "antissistêmico" e “crítico” de membros do sistema de justiça brasileiro e de outros países periféricos, como o de Dallagnol, encontra como solução para as suas contradições a importação acrítica de modelos políticos e ideológicos do exterior. Em sua maioria oriundos de famílias mais abastadas e/ou ocupantes de carreiras com amplos privilégios no seio dos Estados periféricos, a saída reacionária de “importação de modelos” é uma das principais derivações políticas oriundas das ideologias do imperialismo pós-1945.

Num contexto de libertações nacionais e descolonização de países africanos e asiáticos, o “cosmopolitismo” é uma tendência ideocultural que versa por conservar as estruturas de dependência econômica, política e cultural dos países periféricos e um ambiente ideológico de apologia direta ao capitalismo monopolista. Segundo o filósofo húngaro, o cosmopolitismo através da negação das particularidades dos desenvolvimentos nacionais seria uma das principais tendências ideológicas que sustentariam as alianças entre as classes dominantes periféricas e as burguesias imperialistas no pós-1945. Mészáros revisita esse e outros debates em sua crítica às “ideologias da cura do subdesenvolvimento por meio da modernização”. Essas ideologias, segundo o autor, traçaram perspectivas, programas e políticas socioeconômicas universais como se o

subdesenvolvimento fosse um problema “técnico”:

Desse modo, a tarefa de superar o “subdesenvolvimento” no “Terceiro Mundo” foi definida como a simples “modernização” e convergência com os valores do “Norte democrático”: “até que a era do alto consumo de massa se torne universal”. Ao mesmo tempo, a alternativa socialista foi descrita, com “objetividade científica”, como uma espécie de doença que pode acometer uma sociedade em transição se ela não conseguir organizar efetivamente aqueles elementos em seu interior que estão preparados para levar a cabo a tarefa da modernização”. [MÉSZÁROS, 2003, p 137]

Michael Löwy pondera que a determinação sócio-histórica das ideologias, ciências e filosofias não é um “reducionismo sociológico”. Para o intelectual franco-brasileiro, não bastaria definir a posição ou origem de classe de um determinado autor para desvendar suas posições ideológicas. Reivindicando textos históricos de Marx, como a trilogia sobre a história política francesa, Löwy se aproxima das compreensões de Lukács e Mézszáros ao relacionar as ideologias (dominantes) com visões de mundo e formas de pensar. Sendo assim, a ideologia estaria, muitas vezes, mais presente nos pressupostos sócio-históricos das estruturas de pensamento:

[...] Para Marx a questão não era assim. Não bastava definir o caráter de classe de um economista para determinar o conteúdo científico de sua obra. Temos que entender que existe uma particularidade do conhecimento científico que não pode ser reduzida ao enfrentamento das posições de classes diferentes. Existe um valor científico próprio que faz com que Marx aprenda com Ricardo, com Sismondi, e com outros economistas, e desenvolva a sua ciência a partir das descobertas científicas que eles haviam feito, criticando-as e as superando-as. [LÖWY, 2015, p. 131]

Por sua, Antônio Gramsci defendia que a crítica das ideologias (como diferentes visões de mundo) deveria partir das suas apreensões populares no senso comum. No caso da questão da corrupção, sem dúvida, as teorias que relacionam subdesenvolvimento e corrupção, assim como as construções de povos mais “propensos à corrupção” influem para muito além dos debates acadêmicos. Segundo o líder comunista italiano, o conformismo do “homem-massa” varia de acordo com os contextos históricos e em seu “senso-comum” comporta elementos de religião popular, folclore, pensamento científico contemporâneo, dentre outros (GRAMSCI, 2020, p.94).

Para Gramsci, no campo da batalha das ideias, ao contrário dos conflitos militares, cabe ao intelectual crítico procurar combater as teorias e concepções mais elaboradas e complexas que, de alguma forma, influenciam o “senso comum” e a “filosofia popular”.

De todo modo, as apreensões de determinação sócio-histórica das ideologias e de decadência ideológica da burguesia, nos moldes apresentados por Lukács e Carlos Nelson Coutinho, são de suma importância para estabelecermos uma introdução crítica à anticorrupção como parte das ideologias do imperialismo tardio. Nesse sentido, dividimos o capítulo,

primeiramente pela contextualização da ideologia da anticorrupção como funcional para o Estado capitalista ao apresentar-se como um aparato “neutro” e “acima” dos conflitos e lutas sociais. A definição supra-histórica da corrupção como “abuso de poder (público) para ganho privado”, divulgada por ONGs transnacionais e organismos multilaterais, oculta as determinações sócio-históricas desse “conceito” extremamente polissêmico. No segundo item, apresentaremos o desenvolvimento de parte das principais teorias conservadoras sobre o fenômeno da corrupção do pós-1945 até o racionarismo neoliberal.

Em seguida, veremos um ponto ideológico importante para a relação entre combate à corrupção e a execução de programas que fomentam privatizações e venda de recursos naturais e que intensifiquem a exploração da força de trabalho: os instrumentos de “mensuração da corrupção”. A corrupção é um crime, nos diversos sistemas penais, de grande complexidade e oculto. Um dos grandes alicerces para a execução de programas anticorrupção em sintonia com a concepção legal e com os interesses do imperialismo legal estadunidense está em uma série de pesquisas que visam a mensurar o quanto um país é corrupto ou a “percepção de corrupção” interna. Em nossa análise, sustentaremos como essas pesquisas, na verdade, são um arcabouço pretensamente científico que justifica intervenções de “combate à corrupção” em alinhamento com o modelo anticorrupção liderado pelos EUA.

E por último abordaremos como os principais organismos multilaterais, como a ONU, OCDE, FMI e o Banco Mundial, são um dos grandes formuladores e propagadores da ideologia anticorrupção do imperialismo legal, assim como de políticas públicas baseadas nessas concepções e interesses.

7.1 A ANTICORRUPÇÃO COMO PARTE DAS IDEOLOGIAS DO ESTADO CAPITALISTA

A conceituação do fenômeno da corrupção, nas distintas ciências sociais, é extremamente polissêmica. Para compreender essa complexa polissemia, seria necessária uma longa contextualização das distintas formas sociais, produtivas e normatizações jurídicas ao longo da história. Conceituar a corrupção como uma estrutura supra-histórica é um dos principais traços ideológicos que se reproduzem nas distintas pesquisas sobre o tema.

Da antiguidade aos teóricos do absolutismo, de Aristóteles à Hobbes, a corrupção é refletida sob o prisma de apreensões distintas da atual definição supra-histórica em vigor, difundida pelos principais organismos internacionais através do “abuso do poder público para ganho privado”. No “pré-capitalismo”, a corrupção era vista como a degradação dos corpos sociais, em especial políticos, desagregando os costumes, as culturas e a organização social como um todo. Aliás, a

corrupção das sociedades muitas vezes era vista como sinônimo de colapso, arbítrio e desordem¹⁰².

No capitalismo, segundo Armando Boito Júnior (2017, p. 10), a questão da corrupção seria um componente importante na ideologia burguesa de Estado. Segundo o cientista político brasileiro, as estruturas do Estado capitalista teriam a especificidade de serem abertas para egressos de todas as classes sociais. A ideologia burguesa de Estado caracterizar-se-ia, principalmente, por apresentar o aparato estatal como uma estrutura “acima das classes e conflitos sociais” e a “igualdade jurídica” entre todos os cidadãos.

A grande referência para Boito Júnior contribuir para a crítica da ideologia da “anticorrupção” são as reflexões sobre o Estado capitalista de Nicos Poulantzas. Apesar de não nos associarmos às críticas de Poulantzas ao historicismo de parte do pensamento de Antonio Gramsci e a reflexão sobre alienação e ideologia de Lukács¹⁰³, acreditamos que esse autor possui uma importante contribuição para refletirmos sobre as especificidades histórico-estruturais do Estado capitalista¹⁰⁴.

Segundo Poulantzas, o Estado capitalista, ao contrário de outras estruturas estatais pré-capitalistas, não apareceria como aquilo que é, mas como parece ser. Ou seja, a apresentação para a sociedade contemporânea de um “Estado de todo o povo” impõe uma série de normatizações, efeitos ideológicos e sociais particulares:

Assim, esse Estado apresenta-se constantemente como a unidade propriamente política de uma luta econômica que manifesta, em sua natureza, esse isolamento. Ele se apresenta como representativo do “interesse geral” de interesses econômicos concorrentes e divergentes que ocultam aos agentes, tais como são por eles vividos, seu caráter de classe. Por via de consequência direta, e mediante todo um funcionamento complexo do ideológico, o Estado capitalista oculta sistematicamente, no nível de suas instituições políticas, seu caráter político de classe: trata-se no sentido mais autêntico, de um Estado-popular-nacional-de-classe. Esse Estado se apresenta como a encarnação da vontade popular do povo-nação. O povo-nação é institucionalmente fixado como conjunto de “cidadãos”, “indivíduos cuja unidade o Estado capitalista representa, e tem precisamente como substrato real esse efeito do isolamento que as relações econômicas do M.p. C manifestam. [POULANTZAS, 2019, p. 133]

102 Para uma introdução sobre o tema vale mencionar os artigos sobre a abordagem da corrupção nos clássicos da teoria política. Esses artigos estão presentes no livro organizado por Leonardo Avritzer, Newton Bignotto, Juez Guimarães e Heloisa Maria Murgel (2008).

103 Avaliamos que há um simplismo de Poulantzas, pela influência da escola althusseriana, em criticar uma espécie de monolitismo das ideologias dominantes em Gramsci ao desconsiderar, por exemplo, as formulações do dirigente comunista sobre o senso comum. Assim como, sobre Lukács, visivelmente o autor grego trabalha apenas com obras juvenis do autor e descarta formulações filosóficas de Lukács em sua maturidade, como por exemplo, a proposição acerca da “decadência ideológica da burguesia”. No caso sobre o debate da ideologia, Poulantzas na obra supracitada incorpora as definições do chamado “estruturalismo marxista” de Althusser, em especial a perspectiva dicotômica entre ideologia e ciência, a qual não incorporamos em nosso texto.

104 É importante ressaltar que parte das formulações de Poulantzas são revistas ao longo de sua vasta obra. Na presente tese utilizamos, em especial, suas reflexões sobre o Estado capitalista em seu livro, escrito em 1968, “Poder Político e Classes Sociais”. Livro que o autor sofre maior influência do filósofo francês, Louis Althusser, e de Lênin. Posteriormente, Poulantzas se aproxima das influências teóricas e políticas do “eurocomunismo”.

Para o marxista grego, a luta de classes e conflitos sociais aparentemente ocorreriam “fora” das instituições do Estado capitalista. A estrutura estatal atuaria para isolar os distintos interesses “privados”, econômico-corporativos e apresentaria uma ambivalência no trato com as classes dominadas e dominantes. Incorporando parte das reflexões de Gramsci, Poulantzas sustenta que o Estado capitalista atua como um desorganizador das classes dominadas, através da aparência ideológica de “Estado popular”, seu efeito de isolamento sobre as relações econômicas e sociais e sua relativa abertura à todas as classes no seu aparato burocrático. Por outro lado, para as classes dominantes, o Estado capitalista atua como um organizador em nível político, superando o isolamento “anárquico” da produção e competição intercapitalista (POULANTZAS, 2019, p. 191).

Poulantzas, em diálogo com Gramsci, revisita sua formulação acerca da “ideologia cimento”, isto é, de uma determinada apreensão da realidade que pavimenta todo o edifício social. A “ideologia cimento”, no campo das práticas políticas e econômicas no modo de produção capitalista, seria a ideologia jurídico-política.

A ideologia jurídico-política teria o papel de ocultar a dominação de classe, inverter a determinação da exploração do trabalho e legitimar o Estado capitalista como um aparato “acima das classes sociais”. Poulantzas estuda o desenvolvimento dessa ideologia ao longo dos escritos de Marx sobre a história francesa e observa que, mais do que legitimar os interesses econômicos burgueses, essa ideologia compõe um imaginário e uma prática sociais de “igualdade”, “cidadania” e “interesses privados” isolados na sociedade. Para o autor, o peso ideológico jurídico-político no capitalismo seria semelhante à ideologia religiosa no feudalismo e ao discurso moral nas formações escravistas (POULANTZAS, 2019, p. 223).

Além dessas características, a questão jurídico-política e outras ideologias dominantes citadas pelo autor, como o tecnicismo, são apresentadas para as classes dominadas não como algo sagrado, mas como técnicas científicas e/ou fruto da opinião pública especializada:

[...] O que especifica as ideologias em questão é que elas não visam ser recebidas pelas classes dominadas segundo o modelo de participação no sagrado; elas se apresentam explicitamente, e são recebidas, como técnicas científicas. É, com efeito, nas formações capitalistas que aparecem a categoria de opinião pública e a categoria aparentada de consenso-das quais os fisiocratas foram os primeiros a falar. Elas estão ligadas a conceitualização, no discurso da ideologia dominante, da autonomia relativa do político e do econômico em uma formação capitalista. Referem-se assim a toda uma revolução teórica no tocante ao conceito do político que, até então, permanecia fiel à tradição da ética aristotélica.[...] [POULANTZAS, 2019, p. 220]

Nesse sentido, podemos afirmar que a questão da “anticorrupção” é um dos componentes da ideologia jurídico-política que se vincula ao Estado capitalista e ao modo de produção capitalista. O discurso anticorrupção é funcional para manter a aparência de um “Estado de todo o povo”,

desorganizando, na maioria das vezes, politicamente as classes dominadas, além de ser um item importante organizador das disputas intercapitalistas, como vimos no ponto anterior.

No entanto, a própria análise poulantziana é mais complexa. Na verdade, segundo o autor, existiriam tipos de Estado capitalista, formas de regime político e de transição para a dominância burguesa. Essas diferentes formas expressariam diferentes direções hegemônicas de classe, no tocante ao bloco no poder¹⁰⁵ de Estado, assim como os diversos modos de produção existentes em dada formação social para além do modo de produção capitalista (POULANTZAS, 2019, p. 144-145).

Portanto, nessa lógica, também poderíamos afirmar que as expressões ideológicas variam de acordo com o desenvolvimento desigual capitalista e seus aparatos estatais. No caso, por exemplo do Brasil, onde veremos mais adiante, a ideologia anticorrupção expressa-se de uma forma particular, ao incorporar elementos gerais das ideologias dominantes do capitalismo central, a partir em especial, de apreensões teóricas e discursos políticos sobre o "patrimonialismo" e o "jeitinho brasileiro" em nossa formação histórica.

7.2 AS TEORIAS SOBRE A CORRUPÇÃO: ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS

7.2.1 A Teoria da Modernização

A teoria da modernização foi uma tendência sociológica influente no pós-1945 nos países centrais e periféricos. Os EUA foram o seu principal polo propagador, em especial a partir da obra do sociólogo estadunidense, Talcott Parsons. Num contexto filosófico cultural de fortalecimento das tendências neopositivistas e pragmáticas, Parsons propõe uma teoria geral dos sistemas sociais sob o prisma do estruturalismo-funcionalismo. O centro de sua sociologia estava no estudo da ação social e como o sistema geral seria formado pela "soma de suas partes" e interação entre suas peças¹⁰⁶.

105 A partir dos textos de análise política e histórica de Marx e a categoria de hegemonia de Antonio Gramsci, Poulantzas cria a categoria de bloco de poder. Diante da pluralidade e abertura relativa do aparato estatal às diversas classes e frações, o bloco poder constituiria uma unidade contraditória entre classes e frações politicamente dominantes sob égide da fração hegemônica no interior do aparato estatal. (POULANTZAS, 2019, p. 245)

106 Existiriam quatro variáveis no sistema geral de ações de Parsons: valores, normas, coletividade e papéis informariam ao agente as regras do convívio social e os mecanismos pelos quais eles organizarão a distribuição de recursos e benefícios produzidos pela sociedade. Essas formas seriam recorrentes de interação que se institucionalizam em formas organizadas de relacionamento. Os requisitos funcionais do sistema de ação parsoniano também são quatro, a saber: adaptação, consecução dos objetivos, integração e latência. Por adaptação, Parsons entende aquelas relações que conectam o agente a seu meio exterior, sendo este entendido pelo autor como um outro ou vários outros sistemas, que podem ser de ação ou de não ação. A adaptação é o meio pelo qual o sistema buscará os recursos necessários para servir às suas necessidades básicas, isto é, o meio pelo qual ele garantirá a

O sistema social de ação e todo arcabouço de normas, estruturas e funções seriam subdivididos em subsistemas, segundo Parsons (1949), o organismo comportamental, personalidade do indivíduo, sistema social e cultural. O primeiro seria responsável pela adaptação do indivíduo ao meio social, o segundo orienta a busca de objetivos e a realização de tarefas pessoais, o terceiro integra a ação dos diversos membros do sistema ao formar um todo coeso e, o último, tem a função de identificar grupos para manter a ordem e a coesão. A interdependência entre esses subsistemas formaria o sistema social, para Parsons.

A política, na obra do sociólogo estadunidense, seria explicada a partir dos diferentes graus de institucionalização da ordem normativa e o intercâmbio entre comunidade societária e a influência de distintos grupos no exercício do poder. A fragilidade em explicar processos de transformação social e a referência acrítica da perspectiva liberal-democrática são algumas das fragilidades de Parsons. Miriam Limoeiro Cardoso (2006) critica os determinantes sócio-históricos e o conservadorismo da teoria da modernização; para ela, a teoria está associada a uma visão evolucionista linear, em conformidade com a nova hegemonia do imperialismo estadunidense pós-1945:

Deste modo, para constituir a teoria da modernização a teoria estrutural funcional da sociedade não precisa se modificar em nada que lhe seja substancial. A modernização é apenas um desdobramento daquela teoria que se pretende geral. Desdobramento que aparece como muito conveniente num dado momento histórico em que uma nova hegemonia está se constituindo nos processos mais dinâmicos de uma nova expansão do capitalismo, desde a Segunda Guerra Mundial e no imediato pós-guerra. Ao final da Segunda Guerra Mundial, o capitalismo já começava um novo curso de expansão e a fortalecida economia dos Estados Unidos também contribuía para colocar em pauta como uma grande preocupação a necessidade de expandir os mercados e aumentar um certo tipo de produção na Ásia, na América Latina e na África. Não seriam exclusivamente os economistas que iriam contribuir, prontamente, com sua reflexão e suas propostas, para atender a estas novas demandas do grande capital. Também os sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, psicólogos atenderiam a esta pressão oriunda da nova ascensão do capitalismo, e sua contribuição acabaria por ser da maior relevância para a construção da nova hegemonia. [CARDOSO, 2005, p. 8]

Mészáros relaciona o estruturalismo funcionalista com o processo de decadência ideológica burguesa no pós-guerra. Em sua análise, mais do que criticar a estrutura conceitual “fetichizada” que inverte a criação de modelos conceituais com as relações sociais de produção em si, o cerne da crítica está no caráter abertamente apologético da sociologia de Parsons à ordem liberal-capitalista, num contexto de Guerra Fria:

sobrevivência dos indivíduos participantes. Por consequência dos objetivos, o autor entende as ações que definem os fins do sistema, que devem ser perseguidos metodicamente pelos atores. Como integração o autor entende a função estabilizadora do sistema, mediante a qual este manterá sua coerência interna e a solidariedade de suas partes, possibilitando sua continuidade e seu funcionamento. Por último, Parsons entende por latência um conjunto de unidades-ato que asseguram as devidas motivações aos atores, isto é, que “canalizam” as energias do sistema. [FILGUEIRAS, 2004, p. 131]

Parsons fetichiza seus conceitos não porque “esteja possuído pela ideia” de ter construído um modelo universal de inspiração idealista-mas pelo fato de tomar como pressupostos os fetichismos e reificações (o estágio dado do Dasein burguês) que constituem alicerces práticos de seus modelos teóricos. Desse modo Parsons deve ser criticado não pelas ideias-embora ilusórias-que possivelmente teve sobre suas próprias realizações, mas pela natureza apologetica das realizações em si. [MÉSZÁROS, 2008, p. 46]

A teoria da modernização seria, para Mészáros, uma das expressões conservadoras da ideologia dominante para os debates econômicos, sociais e culturais acerca do desenvolvimento em países periféricos. Os anos de 1950 e 1960 foram marcados pela degradação dos grandes impérios coloniais ultramarinos, mais notavelmente o inglês e francês. A relativa independência política dos países dependentes/periféricos não resolveu os seus principais problemas econômicos e sociais e o peso das transferências de lucros, (mais-)valor, riquezas e das trocas desiguais afetam até hoje essas economias.

Nesse sentido, a teoria da modernização fetichiza a questão do desenvolvimento como uma sequência linear e autônoma que cada país cumpriria ao longo da sua história, tendo os EUA como a grande expressão econômica e institucional. O “subdesenvolvimento” não seria um problema político, quiçá uma questão de luta de classes ou de enfrentamento ao imperialismo, mas tratava-se de uma questão técnica:

Assim, por muito tempo tudo parecia ajustar-se perfeitamente à concepção de ideologia "anti ideológica" do pós-guerra, que era sustentada pela expansão econômica universalmente bem recebida. A prometida “multiplicação do excedente” era o principal tema de persuasão ideológica no Ocidente. Supunha-se que a mera “convergência dos sistemas industriais rivais” resolveria os problemas nas relações entre o Ocidente e Oriente; e esperava-se que a irresistível “modernização” do “Terceiro Mundo” nos livrasse de todo o mal na “região sul”, ainda um pouco indisciplinada e nacionalmente instável. [MÉSZÁROS, 2014, p. 141]

No campo dos estudos sobre a corrupção, no bojo da tradição da teoria da modernização, Samuel Huntington e Joseph Nye merecem destaque. Ambos sustentam o problema da corrupção como uma questão quase exclusiva do mundo subdesenvolvido. O problema central para esses autores não seria problematizar as diversas formas de governo, mas sim o grau de estabilidade e coesão dos governos (HUNTINGTON, 1975, p. 13).

A corrupção seria o descompasso entre o desenvolvimento econômico acelerado e a ausência de um processo institucional eficiente, através do desvio de autoridades públicas das normas aceitas a fim de benefícios particulares. No contexto de “guerra contra o comunismo”, Huntington estava preocupado com a falta de estabilidade política nos países periféricos e a questão da corrupção era vital para evitar possíveis revoluções nesta área do planeta:

É precisamente essa escassez de autoridade que os movimentos comunistas e de tipo comunista conseguem quase sempre resolver. A história mostra conclusivamente que os governos comunistas não são melhores que os governos livres, em atenuar a fome, melhorar a saúde, expandir o produto nacional, criar uma base industrial e melhorar a assistência. Mas uma coisa que os governos comunistas sabem fazer é governar; eles realmente proporcionam uma autoridade efetiva. Sua ideologia fornece uma base de legitimidade e sua estrutura partidária provê o mecanismo institucional para a mobilização de apoio e execução de políticas. Derrubar o governo em muitos países em modernização é uma tarefa simples: um batalhão, dois tanques e meia dúzia de coronéis pode bastar. Mas nenhum governo comunista num país em modernização foi derrubado por um golpe de estado militar. O verdadeiro desafio que os comunistas colocam para os países em modernização não é que eles sejam capazes de derrubar governos (o que é fácil) mas que sejam capazes de constituir governo (o que é muito mais difícil). Podem não dar liberdade, mas exercem autoridade; criam governos que podem governar. Enquanto os americanos se esforçam laboriosamente por diminuir o hiato econômico, os comunistas oferecem para os países em modernização um método testado e provado para preencher o vácuo político. Em meio ao conflito social e à violência que afligem os países em modernização, eles fornecem alguma certeza de ordem política. [HUNTINGTON, 1975, p. 20]

De acordo com Huntington, o processo de desenvolvimento econômico geraria o fortalecimento de novos agentes sociais e a ausência de uma institucionalização política aumentaria as práticas de corrupção a fim desses agentes conseguirem influenciar e adentrar na arena política. O autor propõe quatro pares dicotômicos como critérios de institucionalização: adaptação/rigidez, complexidade/simplicidade, autonomia/subordinação e coesão/desunião. Segundo Filgueiras:

Dados os quatro critérios de institucionalização política, segundo Huntington, a corrupção se torna mais evidente quando não há institucionalização política satisfatória que dê conta de tornar as normas do sistema aceitas pelos diferentes grupos presentes na arena política. A modernização, acompanhada de baixa institucionalização, de acordo com esse autor, cria um hiato político mediante o qual a corrupção política ocorre. Quando as organizações do sistema são rígidas, simples, subordinadas e apresentam desunião entre seus membros, a probabilidade de que a corrupção se torne recorrente e um padrão de articulação de interesses é enorme. Esse autor observa a corrupção como fruto da modernização, ou seja, como fenômeno decorrente das mudanças sociais e políticas, que tem seu grau proporcionalmente determinado pela institucionalização. [FILGUEIRAS, 2004, p. 135]

Outro arcabouço conceitual/ideológico de Huntington, ainda presente em análises e pesquisas atuais sobre corrupção, refere-se aos custos e aos benefícios da corrupção. Apesar de criticar a “corrupção descontrolada”, Huntington sustenta que em muitos casos ela é necessária para o desenvolvimento no sentido de abrir mercados e superar empecilhos burocráticos impostos por estruturas institucionais atrasadas.

Essas questões são melhor desenvolvidas por Nye (1967), um cientista político estadunidense vinculado à Universidade de Harvard e intelectual que frequentemente participou de administrações democratas nos EUA. Além de sua associação à teoria da modernização, Nye desenvolveu, juntamente com Robert Keohane, a teoria da interdependência complexa. Uma

espécie de contraponto às teorias do imperialismo, sistema mundo e da dependência. No que tange à questão da corrupção, Nye criticou as abordagens moralistas sobre a questão, defendeu que a corrupção controlada pode gerar benefícios importantes para a integração nacional, financiar o desenvolvimento, favorecer o acúmulo privado de capitais ao desburocratizar sua circulação e pode facilitar investimentos estrangeiros nas economias nacionais.

Sobre os custos da corrupção, Nye defende justamente o oposto. A corrupção descontrolada pode ser um entrave ao desenvolvimento, favorece a fuga de capitais para paraísos fiscais, enfraquece governos e pode intensificar desestabilidades sociais e políticas. Portanto, a problemática para Nye remete à existência ou não de mecanismos institucionais de controle da corrupção. Tendo o modelo liberal-democrático estadunidense como maior referência, a problemática da corrupção “descontrolada” estaria concentrada em países subdesenvolvidos onde as instituições políticas não acompanham a modernização econômica desses países.

As apreensões de Huntington e Nye fazem parte de um contexto de grande expansão de capitais sobreacumulados nos países imperialistas para as periferias. Historicamente, os investimentos multinacionais, inclusive através do fomento à industrialização periféricas, foram uma das principais características do período pós-guerra. Um dos principais mecanismos de disputas intermonopólicas desse período, ainda mais após a degradação dos impérios coloniais, era a utilização da prática de suborno entre autoridades públicas locais, empresas multinacionais e suas subsidiárias.

Nesse sentido, os cientistas sociais supracitados omitem a dimensão transnacional das práticas de corrupção em suas análises, construindo modelos apriorísticos e acrílicos. Essa omissão, em nome de uma teoria de modernização evolucionista, é uma das características assinaladas por Lukács e Mészáros da apologia direta do capitalismo imperialista pós-1945. No caso da relação com o imperialismo, o cosmopolitismo de “modelos universais” que devem ser exportados para os países periféricos é uma das principais marcas da “ideologia do combate à corrupção”.

7.2.2 A abordagem culturalista

A abordagem culturalista sobre a corrupção foi oriunda da escola de “cultura política” das ciências sociais dos EUA. Sumariamente, a premissa é que o desenvolvimento político está relacionado a um primado da cultura sobre o político e o econômico. Normalmente as diferenças culturais e históricas são utilizadas como as principais justificativas para as diferenças dos graus de corrupção entre os países. No geral, os países de tradição protestante e anglo-saxã são vistos como tendencialmente menos corruptos que os de tradição católica e latina (FILGUEIRAS, 2008, p. 356).

Assim como os teóricos da modernização, os adeptos da cultura política da corrupção também possuem a sociedade estadunidense como uma das principais referências de cidadania e democracia liberal. Para Almond e Verba (1963), o amadurecimento institucional, o grau de participação e associativismo da população dos EUA produziu uma cultura coletiva cívica que valoriza o espaço público e sua coesão.

Revisitando extensa bibliografia, João Vitor Gomes (2010) contrapõe o conceito de cultura cívica com o de familismo. O familismo seria uma expressão cultural tradicional, antagônica ao civismo, no sentido da prevalência de laços familiares em detrimento de sentimentos comunitários. Nessa linha, a defesa da família estaria acima de qualquer bem comum público. Esse conceito é bastante utilizado em estudos relativos à máfia italiana, por exemplo (PUTNAM, 2006).

No geral, apesar da abordagem diferente, há mais traços de similaridade entre o culturalismo e a teoria da modernização. O cosmopolitismo e a ideologia da anti-ideologia estão presentes em esforços teóricos que acabam por contribuir, em sua maioria, para a apologia conservadora do modelo liberal-democrático capitalista e a manutenção das atuais relações econômicas e de poder no mercado mundial. Inclusive, o culturalismo influenciou importantes intelectuais progressistas brasileiros.

Talvez, a maior expressão dessa influência esteja presente em análises históricas que utilizam o conceito de patrimonialismo para interpretar a formação social brasileira, questão que criticamos mais adiante. Além disso, a abordagem da cultura política da corrupção também influencia análises pautadas pelo chamado “capitalismo de compadrio”, expressão muito utilizada no Brasil pelos apoiadores da Operação Lava Jato. No entanto, essa última conceituação é muito mais rasa e vulgar se compararmos, por exemplo, com as análises sobre o patrimonialismo de Faoro e Buarque de Hollanda.

7.2.3 A abordagem econômica da corrupção: a teoria da escolha pública e ideologia das contrarreformas neoliberais

Ainda pouco desenvolvida no Brasil, o estudo do fenômeno da corrupção política e transnacional já é uma área multidisciplinar acadêmica consolidada mundo afora, em especial nas universidades dos EUA e da Europa ocidental. Além disso, a questão da corrupção é alvo de dezenas de pesquisas de mensuração e objeto de instituições privadas, assim como um dos principais temas contemporâneos nas agendas dos organismos e bancos multilaterais. Sem dúvida, essa poderosa rede acadêmica, multilateral de estudos sobre a corrupção, nos dias atuais, possui como grande referência teórica a “teoria da escolha pública” ou “*public choice*”.

No quadro de desenvolvimento da decadência ideológica burguesa, podemos caracterizar essa teoria como uma das expressões contemporâneas, no plano ideocultural, da hegemonia neoliberal¹⁰⁷. A “teoria da escolha pública” transpõe para o universo das ciências sociais a radicalização do “individualismo metodológico”¹⁰⁸ e do *homo economicus* presente como um dos principais pressupostos das análises da escola econômica neoclássica.

Nesse sentido, as economias de mercado são vistas como a expressão mais avançada da evolução humana. O ideal do mercado autorregulado como a principal instituição mediatizadora da sociedade e o conceito de indivíduo suprahistórico são derivações dessa conclusão. A ação racional do indivíduo seria o pressuposto básico para a análise das sociedades, segundo os seguidores dessa escola. Essa ação racional partiria de um cálculo em que os indivíduos buscariam potencializar seus benefícios e minimizar seus riscos. A essência dos indivíduos estaria numa “ontologia egoísta”, tal como as competições interconcorrência entre os agentes de mercado.

Apesar de diferenças importantes com o pensamento estruturalista-funcionalista da Teoria da Modernização, em que o indivíduo é visto como uma mera engrenagem funcional dos sistemas sociais, os adeptos da “escolha pública” maximizam o processo de “atomização” do indivíduo, elemento conceitual já presente nas raízes do liberalismo econômico. A sociedade e suas contradições são reduzidas ao mero cálculo racional individual. Segundo André Borges, a “*public choice*” vincula-se ao processo de formação ideocultural da nova direita neoliberal a partir da década de 1980:

Dentre as várias vertentes do pensamento neoconservador, a teoria da escolha pública (TEP) tem se destacado nas últimas décadas por sua enorme influência sobre a agenda de governos e agências internacionais empenhados em promover programas de ajuste "estrutural" e reforma do Estado. Os teóricos da escolha pública utilizam-se do ferramental microeconômico neoclássico e da teoria dos jogos para analisar o processo político, compondo uma abordagem radicalmente individualista e fundada no método positivo (Buchanan e Tullock, 1962). Fiel a suas raízes filosóficas liberais e utilitaristas, a TEP vai enxergar o processo político e sua intromissão nas transações mercantis privadas como uma ameaça à liberdade individual e ao progresso econômico, vendo o mercado como o padrão institucional mais adequado para a organização das sociedades. O avanço da regulação

107 Aqui estamos trabalhando, como pressuposto, a partir da interpretação de Carlos Nelson Coutinho: a época neoliberal como uma época contrarreformista. Para o pensador brasileiro, trata-se de um período histórico o qual se caracterizava pelo avanço contra as principais conquistas históricas da economia política dos trabalhadores:

Não temos assim, na época em que estamos vivendo, o acolhimento de “uma certa parte das exigências que vêm de baixo”, que Gramsci considerava – como já vimos – uma característica essencial das revoluções passivas. Na época neoliberal, não há espaço para o aprofundamento dos direitos sociais, ainda que limitados, mas estamos diante da tentativa aberta – infelizmente em grande parte bem-sucedida – de eliminar tais direitos, de desconstruir e negar as reformas já conquistadas pelas classes subalternas durante a época de revolução passiva iniciada com o americanismo e levada a cabo no Welfare. As chamadas “reformas” da previdência social, das leis de proteção ao trabalho, a privatização das empresas públicas etc. – “reformas” que estão atualmente presentes na agenda política tanto dos países capitalistas centrais quanto dos periféricos (hoje elegantemente rebatizados como “emergentes”) – têm por objetivo a pura e simples restauração das condições próprias de um capitalismo “selvagem”, no qual devem vigorar sem freios as leis do mercado. [COUTINHO, 2012, p. 123]

108 Ver a crítica de Leda Paulani ao “individualismo metodológico” de Hayek. (PAULANI, 1996)

político-administrativa sobre a economia e a sociedade que acompanha o nascimento e a consolidação das democracias de massas (cf. Habermas, 1982; Offe, 1984), é encarado nesta perspectiva como refratário à liberdade e responsável por toda sorte de ineficiências na ação dos governos (captura das políticas públicas por grupos de interesses, "populismo fiscal" dos políticos etc.) (Buchanan, 1975; Krueger, 1974; Olson, 1982; Tullock, 1996). [BORGES, 2001]

As raízes da teoria da escolha pública estão entre os anos de 1940 e 1960. Basicamente, diversos economistas utilizam parte do arsenal microeconômico neoclássico para interpretar fenômenos políticos, sociais e históricos. O primeiro grande objeto dessa escola foi a questão eleitoral, a partir da criação de um “teorema do eleitor médio”. Downs (1999) cria um modelo explicativo, por exemplo, no qual os partidos políticos operariam na lógica das grandes empresas e os eleitores como consumidores. O cálculo racional individual estaria na potencialização na busca pelos interesses particulares, o “interesse público” apenas existiria sob forma coercitiva e regulatória dos “cálculos racionais”. É possível perceber que o pressuposto é idêntico ao processo concorrencial no mercado capitalista: o sentido do indivíduo é a busca incessante pela conquista dos seus interesses particulares (lucro).

A “*public choice*”, principalmente após 1990, ampliou seus objetos de análise e estudos. Inclusive, diversos dos seus seguidores foram agraciados com o prêmio Nobel de economia. No entanto, por ora, cabe sublinhar suas apreensões acerca da corrupção e como grande parte dessa teoria faz parte da anticorrupção como parte da ideologia imperialista contemporânea.

Marcus Olson Jr. (1965), ao analisar a ação política de sindicatos nos EUA, fornece uma análise complementar a de Downs. Para ele, a interpretação de ações coletivas não seria apenas uma ampliação simples das ações individuais. O chamado “individualismo metodológico” seria combinado com o princípio da eficiência (COSTA LEISTER, 2005, p. 8). Segundo o princípio da eficiência, o papel das ações coletivas seria o de aproximar ao máximo os anseios determinados pelo cálculo racional individual. Nesse sentido, para Olson, a democracia liberal favorece a ação racional de pequenos grupos dotados de poder material e coercitivo em detrimento de uma maioria de interesses desorganizados. A única forma de solucionar a ação de grupos maiores, como sindicatos, seria a adoção de benefícios para seus associados, capazes de “comprar” o apoio dos associados, ou mediante a ações “autoritárias” como piquetes em frente aos postos de trabalho.

Dentro do contexto de crítica ao pacto fordista-keynesiano e tentativa de reenquadramento imperialista das periferias, a arena política nas democracias liberais transformou-se, segundo Olson, numa grande disputa por rendas e benefícios advindas do Estado em prol de pequenos grupos corporativos como oligopólios privados, sindicatos e associações profissionais. Salários acima da produtividade, subsídios e direitos sociais seriam exemplos dessas disputas. A teoria da corrupção,

com base na abordagem econômica, tem seus germes nas teses de Olson. Os custos e benefícios do cálculo racional do indivíduo são relacionados às “disputas corporativas” na arena política por rendas advindas do Estado.

A corrupção seria um fenômeno que ocorre na interface entre os “interesses públicos” e “privados” fruto das imperfeições na gestão do Estado e das relações de mercado. Essas abordagens acabam por cumprirem papéis reacionários ao idealizarem a defesa do mito da “livre concorrência nos mercados” num contexto de generalização dos domínios do capitalismo monopolista.

A base econômica da corrupção e das disputas estaria na criação de mais modelos teóricos: os caçadores de renda (*rent-seeking*) e a do cálculo da corrupção (fórmula de Klitgaard). Sumariamente, podemos afirmar que grande parte de toda produção de pesquisas teóricas e empíricas acerca da corrupção parte desses modelos como pressupostos. Em nossa análise, esses pressupostos acabam por fortalecer diretamente toda uma apologia a reformas institucionais em prol da refuncionalização dos aparatos estatais em sintonia com os atuais ditames da acumulação e reprodução neoliberal.

7.2.4 A teoria do *rent-seeking*

Desenvolvida por economistas como Gordon Tullock (1967) e Anne Krueger (1974), essa última ex-economista chefe do Banco Mundial, o fenômeno da corrupção estrutural, principalmente nos países subdesenvolvidos, estaria localizada nas disputas por rendas e privilégios advindos dos monopólios estatais, subsídios e intervenções do Estado na economia. O “*rent-seeking*” seria um processo de transferência de renda entre grupos sociais tornando a competição imperfeita nos mercados e a gestão pública ineficiente.

Em seu artigo, escrito em 1974, Krueger critica as diversas medidas protecionistas adotadas por países subdesenvolvidos no mercado internacional¹⁰⁹. Através de seu levantamento sobre a alocação de licenças governamentais na Índia e Turquia para importação, a economista sustenta como tais medidas são um estímulo a uma concorrência interna improdutiva por rendas advindas do Estado e como, no médio e longo prazo, essas medidas seriam nocivas para a competição dessas economias de mercado. Essa competição interna pode ser por meios legais, assim como através de meios ilegais (corruptos):

Em todos esses casos de alocação de licenças, existem meios, legais e ilegais, para competir

¹⁰⁹ Para aprofundamento sobre o tema vale conferir o artigo de Vinícius Eduardo Ferrari (2011) onde se sustenta a inviabilidade teórica e empírica da teoria do *rent-seeking*. Ferrari realiza uma extensa revisão bibliográfica e dos pressupostos empíricos dos autores adeptos da teoria.

por rendas. Se os indivíduos escolherem suas atividades com base nos retornos esperados, as taxas de retorno das atividades alternativas serão equacionadas e, nesse sentido, os mercados serão competitivos.³ Na maioria dos casos, as pessoas não se percebem como rent-seekers e, de modo geral, os indivíduos e empresas não são especializados em rent-seeking. Em vez disso, rent-seeking é uma parte de uma atividade econômica, como distribuição ou produção, e parte dos recursos da empresa são dedicados à atividade (incluindo, é claro, a contratação de despachantes). O fato de que rent-seeking e outras atividades econômicas não são geralmente conduzidas por entidades econômicas separadas fornece a motivação para a forma do modelo desenvolvido abaixo. [KRUEGER, 1974, p. 4, tradução livre]

Apesar da autora reconhecer casos específicos onde o “rent-seeking” possa funcionar como um mecanismo virtuoso para o dinamismo econômico e social, Krueger defende que essa tendência limitaria novos investimentos produtivos e crescimento econômico, visto que a “sociedade e os empresários” estariam “viciados” em obter rendas extraordinárias através da “influência” e instrumentos legais e ilegais para isso. Além de ser um fator ideocultural de desagregação das sociedades de mercado podendo potencializar revoltas contra as desigualdades socioeconômicas:

Em segundo lugar, a existência de rent seeking certamente afeta a percepção das pessoas sobre o sistema econômico. Se a distribuição de rendimentos é vista como o resultado de uma loteria, onde indivíduos ricos são bem-sucedidos (ou sortudos) rent-seekers, enquanto os pobres são aqueles excluídos ou mal-sucedidos no rent-seeking, o mecanismo de mercado é vinculado como suspeito. Nos Estados Unidos, com ou sem razão, o consenso societário tem sido que altos rendimentos refletem – pelo menos em algum grau – alto produto social. Como tal, a alta renda per capita americana é vista como um resultado de um mecanismo de mercado relativamente livre e uma distribuição desigual é tolerada como um subproduto. Se, em vez disso, acredita-se que poucos negócios sobreviverem sem exercer “influência”, mesmo que apenas para subornar funcionários do governo para fazerem o que deveriam em qualquer caso, é difícil associar recompensas pecuniárias com produto social. A percepção do sistema de preços como um mecanismo de recompensa aos ricos e bem relacionados pode também ser importante para influenciar as decisões políticas sobre a política econômica. Se o mecanismo de mercado é suspeito, a tentação inevitável é recorrer a uma intervenção cada vez maior, assim aumentando o montante de atividade econômica dedicada a rent-seeking. Assim sendo, um “círculo vicioso” político pode se desenvolver. As pessoas percebem que o mecanismo de mercado não funciona de uma maneira compatível com metas socialmente aprovadas por causa da rent-seeking competitiva. Um consenso político, portanto, emerge para intervir mais no mercado, aumentando a rent-seeking e resultados adicionais de intervenção. Apesar de estar além da competência de um economista avaliar o impacto político da rent-seeking, a suspeita do mecanismo de mercado tão frequentemente expressada em alguns países em desenvolvimento podem ser resultados disso. [KRUEGER, 1974, p. 14, tradução livre]

A teoria do rent-seeking possui uma abordagem invertida de um problema real: a grande corrupção, no capitalismo em sua fase monopólica, está localizada no terreno da apropriação dos lucros, mais-valores e rendas e na abertura de novas formas de valorização dos capitais e obtenção de lucros extraordinários. Isto é, a grande corrupção localiza-se no âmbito econômico e político da concorrência intermonopólica e das expropriações de riquezas sociais e naturais. No entanto, essa teoria inverte o problema ao pressupor que a questão do processo de monopolização é mera ação

estatal e não o relaciona às “leis gerais da acumulação capitalista” e luta das grandes corporações pela manutenção dos preços de monopólio, rendas e novas fontes de lucros.

Nesse sentido, a anticorrupção, para essa teoria, privilegiaria a luta contra os monopólios estatais e toda intervenção socioeconômica pública que tornasse os mercados imperfeitos e desvirtuasse a sua “autorregulação”. Portanto, a luta contra a corrupção seria associada a uma série de contrarreformas institucionais. Para os países subdesenvolvidos, em especial, essas reformas foram sintetizadas, num primeiro momento, pelo chamado “consenso de Washington” e estariam relacionadas à abertura mercados, quebra de monopólios nacionais, desregulamentação do mercado de trabalho e do sistema financeiro a fim de inseri-los nas cadeias globais de valor-trabalho, sob hegemonia imperialista.

Para os países centrais, a anticorrupção estaria associada às reformas tecnicistas que puseram fim ao pacto fordista keynesiano, através da refuncionalização da máquina pública para dismantelar as “medidas distributivas” e recuperar as margens de lucro das grandes corporações. No entanto, como vimos na parte anterior, tal tecnicismo estava subordinado à lógica do mercado mundial capitalista cada vez mais oligopolizado, em que o poder das elites burguesas transnacionais estaria encastelado nas estruturas decisórias dos Estados, questão bem criticada por Borges:

Na prática, nunca se conseguiu efetivamente implementar esta separação. No começo do século XX, a tentativa de submeter a política aos ditames dos mercados auto-reguláveis em escala internacional, como sugere Polanyi, acabaria abrindo espaço para a ascensão do totalitarismo fascista nos anos 30. Mercados livres corroem as instituições que garantem a coesão social das comunidades, tendendo por isso à entropia. Até mesmo certas *coalizões distributivas* de Olson, vistas como um empecilho à liberdade individual e à eficiência econômica, são observáveis ao longo de extensos períodos da história econômica desempenhando importante papel na socialização e integração dos indivíduos à comunidade. Destruí-las significa não só recuperar a dinâmica "schumpeteriana" de crescimento capitalista, mas também jogar os indivíduos, atomizados e "livres", num espaço de insegurança econômica e impotência diante de forças que escapam ao seu controle. A desestruturação de coletividades e o espraiamento da instabilidade social promovidas pelo livre mercado fomentam o consenso em torno da necessidade de limitar o escopo do sistema de preços como árbitro de decisões que afetam toda a sociedade. Uma vez que haja a possibilidade deste consenso se expressar pelo voto democrático, o resultado provável é a re-submissão do mercado à regulação política. Se neste processo abre-se espaço para a explosão de interesses particularistas de coalizões distributivas, é da natureza das sociedades de mercado que seja assim. Na medida em que o ganho próprio é aceito como uma motivação moralmente justificável em quase todas as transações sociais e o dinheiro é importante fonte de poder político, é natural que o interesse privado de alguns submeta o interesse coletivo na maior parte do tempo. O fato é que, para eleitores racionais, talvez seja melhor esperar que a "ineficiência crônica" da democracia seja remediada no longo prazo do que conviver permanentemente com a instabilidade e a desestruturação social promovidas por mercados desregulamentados. [BORGES, 2005]

Importante realçar que a agenda de “reformas institucionais” não necessariamente representa uma diminuição dos aparatos estatais, como transparece em parte das críticas

neodesenvolvimentistas (BRESSER PEREIRA, 2009). A agenda anticorrupção, na proposição de Krueger e, principalmente, Tullock (1967) estaria vinculada a processos de desmontes de “monopólios públicos” que incentivam o rent-seeking, assim como o aumento do chamado Estado penal. Essas medidas acabariam por regular os “cálculos racionais” dos indivíduos e inibi-los-ia de realizar qualquer ato ilícito.

Não por acaso, como demonstrou Atilio Borón (2002), o neoliberalismo não representou uma diminuição de tamanho das máquinas públicas nos países centrais e, na periferia, por mais que as privatizações tenham se acelerado e políticas austeras tenham se tornado estruturais, o crescimento do aparato penal-repressivo foi expressivo em países como Brasil, Colômbia e México. Tratou-se, na verdade, como sintetizou Carlos Nelson Coutinho, no Estado máximo para o grande capital e mínimo para os trabalhadores.

Outro ponto fulcral remete à relação entre democracia e eficiência, no interior da “Public Choice”. Ao reduzir o processo político e social à disputas de mercado, a perspectiva democrática na “*Public Choice*” transforma-se numa tecnocracia à serviço da eficiência para o grande capital e da mercantilização da “questão social”.

7.2.5 A Fórmula de Klitgaard

Robert Klitgaard é considerado um dos principais acadêmicos no estudo sobre corrupção nos EUA e no mundo. Nos anos de 1990, em especial através do seu livro “A corrupção sob controle” (1994), expressa o acúmulo da “*public choice*” através de uma fórmula que pretende sintetizar a corrupção como fenômeno social: $C = M + P - R$, isto é, corrupção é igual a monopólio mais poder discricionário menos responsabilização.

Na interpretação de Klitgaard, a corrupção tornou-se um problema universal de todos os países, especialmente dos subdesenvolvidos. Sua fórmula visa a explicar o funcionamento da corrupção sistêmica, em que o cálculo racional do indivíduo para cometer práticas corruptas relaciona-se com o poder dos monopólios econômicos e o grau de discricção dos funcionários públicos, menos o risco de punições/responsabilização por tais atos.

Nessa linha, o combate à corrupção deve perpassar pela diminuição ou controle do poder econômico e político dos monopólios, maior transparência dos atos discricionários no funcionalismo público e maior responsabilização penal por atos corruptos e corruptores. A corrupção não seria um crime de paixão, mas de cálculo, por isso o seu combate deveria ser planejado cientificamente. A punição de parte dos grandes transgressores, reformas no funcionalismo público e na máquina de Estado e fomento a organizações da sociedade civil a fim de

criar um ambiente favorável a reformas anticorrupção são parte da agenda proposta por Klitgaard e em sintonia com o “modelo transnacional de combate à corrupção” dos EUA (KLITGAARD, 1998, p. 5).

O curioso na abordagem de Klitgaard, amplamente incorporada pela maioria das pesquisas contemporâneas sobre o tema, é a utilização de uma forma argumentativa típica das “ciências duras” com o intuito de reafirmar seu argumento como científico, anti-ideológico e neutro. Uma versão contemporânea, ainda mais rebaixada, do processo que Lukács chamou de “teorias de manipulação científica”, parte do processo de decadência ideológica.

Ao criticar o neopositivismo e polemizar filosoficamente com Albert Einstein sobre se a geometria seria ou não parte da física, Lukács sustenta que a matematização e a geometria seriam um importante instrumento de espelhamento homogeneizador da realidade e não se tratavam de partes ou elementos da realidade física em si. Nessa linha, uma das características do neopositivismo seria, mediante ao processo de matematização, inclusive das ciências sociais, criar “modelos metafísicos” para que nenhuma crítica impeça o desenvolvimento do “aparato teórico manipulatório”:

[...] Pois é um traço básico de manipulação como método universal do neopositivismo eliminar por inteiro justamente essas da ciência – sob título de “metafísica” – , para que assim nenhuma reflexão sobre problemas da realidade perturbe ou mesmo impeça o funcionamento ilimitado do aparato manipulatório.[...] [LUKÁCS, 2012, p. 66]

A fórmula de Klitgaard se transforma, então, numa manipulação reacionária apologética às contrarreformas neoliberais do Estado. Conforme já mencionamos anteriormente, manipula-se, inverte-se e oculta-se as relações entre corrupção e capitalismo monopolista-financeiro. O monopólio econômico é apresentado como um problema puramente político, o descontrole da corrupção como uma característica do subdesenvolvimento, o Estado como um “ente abstrato” e o grande corruptor da sociedade. Assim, a solução estaria na modernização eficiente das democracias sob os moldes da modelo estadunidense de combate à corrupção, na ampliação das relações de mercados e na “atomização” social.

Mais recentemente, no Brasil, a obra de Susan Rose-Ackerman e Bonnie Palifka foi amplamente divulgada. As autoras representam uma renovação na abordagem da “public choice” que relaciona a corrupção com questões como aumento da desigualdade social, problemas ambientais e crescimento econômico. Se até então, as abordagens econômicas apresentadas relacionavam-se com o processo de crescimento e ápice da acumulação e dominação neoliberal, esses autores, em suas intervenções recentes, atualizam a abordagem econômica da corrupção à

crise capitalista e da ideologia neoliberal.

7.2.6 Corrupção e Governo de Rose-Ackerman e Palifka

Rose-Ackerman e Palifka são professoras universitárias nos EUA (Universidade de Yale e do Texas, respectivamente), ambas já foram consultoras de organismos multilaterais e da Transparência Internacional (TI). Rose-Ackerman, em especial, já fez visitas ao Brasil, era admirada pelos procuradores da força-tarefa Operação Lava Jato e em 2020 teve a última edição do livro “Corrupção e Governo: causas, consequências e reforma” traduzido para o português através da editora da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Apesar de situadas dentro do complexo ideológico da “*public choice*”, a obra das autoras esforça-se para realizar uma síntese bibliográfica e de investigações empíricas com maior densidade. Além do problema da estabilidade política, desenvolvimento e competição intercapitalista, as autoras, devido às “insuficiências do consenso de Washington”, procuram relacionar a pauta anticorrupção com a chamada “questão social” contemporânea:

[...] As recomendações macropolíticas do “Consenso de Washington” mostraram-se insuficientes para o estímulo do crescimento e a redução da pobreza. Os economistas do desenvolvimento começaram a investigar os campos da ciência política, sociologia e incorporar trabalhos sobre o funcionamento das instituições a sua estrutura conceitual; isso levou-os a confrontar-se com a corrupção como um claro caso patológico. [ROSE-ACKERMAN; PALIFKA, 2020, p. 24]

O grande limite dessa abordagem é que ao considerar a corrupção como uma das grandes patologias sociais do capitalismo contemporâneo, oculta-se as relações de classe, as lutas sócio-históricas e as estruturas do modo de produção capitalista. Desenvolvendo seus pressupostos, as autoras classificam dois tipos socioeconômicos de corrupção: a grande e a pequena. A grande corrupção envolveria um pequeno número de participantes com grandes volumes de dinheiro. Os grandes “rent-seekings” buscariam melhores contratos governamentais, vantagens em processos de privatização, licenças ambientais para explorar terras e leis favoráveis para suas atividades. A pequena é mais acessível e menos ocultada, está em níveis mais baixos dos governos como o não pagamento de multas, sonegação de impostos, propina para policiais etc. Segundo as autoras, ambos os tipos de corrupção podem estar relacionados (ROSE-ACKERMAN; PALIFKA, 2020, p. 30).

Apesar de operarem ainda sob o prisma dos custos/benefícios da corrupção para o cálculo racional dos indivíduos, as autoras defendem a existência de três grandes causas para o descontrole da corrupção: instituições, incentivos e ética pessoal. Também negam qualquer “universalismo” de

suas propostas anticorrupção, mas negam qualquer relativização sócio-cultural com relação às normatizações jurídicas de crimes como o suborno transnacional. A reforma anticorrupção perpassaria pela redução dos seus “benefícios” e maximização dos riscos/custos através do aumento da responsabilidade penal, proteção aos denunciantes e “sufocamento financeiro” da economia política das práticas de corrupção.

Rose-Ackerman e Palifka também opinaram sobre a solução privatista. Para as autoras, a privatização de empresas nacionais é parte da solução, mas não a única. Ambas identificam que tais medidas também podem ser uma forma de incentivo às práticas de ganhos ilícitos ou “pouco éticas”. Outra ponderação das intelectuais supracitadas é a instrumentalização da agenda corrupção para perseguir críticos ou opositores políticos, questão que gerou constrangimento entre seus admiradores brasileiros (ROSE-ACKERMAN; PALIFKA, 2020,p. 634).

O cientista político marxista Peter Bratsis criticou a literatura hegemônica acerca da corrupção política na era do “capitalismo transnacional”. Segundo, Bratsis, a internacionalização do combate à corrupção relaciona-se com os cálculos dos custos para os negócios da opacidade dos Estados-nacionais. Além disso, tal literatura seria uma reatualização, segundo o autor, do pensamento colonialista do “fardo do homem branco” ao dar centralidade à corrupção como a causadora dos principais problemas do subdesenvolvimento, desigualdades e opressões no capitalismo contemporâneo. Inspirando-se nas contribuições de Poulantzas, Bratsis sustenta que as campanhas anticorrupção contemporâneas são funcionais para aumentarem a “autonomia relativa dos Estados” e suas tendências burocráticas e tecnocráticas:

Na medida em que essas iniciativas internacionais anticorrupção voltam-se contra o clientelismo, o populismo e outras formas de articulação de interesses que minimizam as mediações institucionais, esses projetos são tentativas diretas de garantir e formalizar a autonomia relativa do Estado. O movimento anticorrupção nos proporciona um exemplo extremamente claro de como a autonomia relativa do Estado é criada na conjuntura política atual: complementada por batalhões de choque da polícia, animosidades e batalhas legislativas, planos de austeridade, privatizações e ameaças de sanções monetárias e comerciais. Além disso, também nos demonstra por que muitos Estados, em vez de perder poder ou se tornar menos significantes, na verdade aumentam suas capacidades bem como suas tendências burocráticas e tecnocráticas na era da globalização. [BRATSI, 2017, p. 30-31]

Nessa linha, por mais que a literatura anticorrupção apresente-se através de uma série de recursos mediatizadores e pretensamente críticos à desigualdades, subdesenvolvimento e questões ambientais, há um claro traço de apologia ao capitalismo e aos regimes liberais-democráticos. A corrupção, nesse quadro, torna-se o grande empecilho para grande parte dos problemas do século XXI, trata-se da renovação da ideologia imperialista sem abrir mão de importantes características históricas: o cosmopolitismo, a suposta cientificidade e neutralidade e o ocultamento da relação

dialética entre Estado e economia no capitalismo contemporâneo.

7.3 O PROBLEMA DA MENSURAÇÃO DA CORRUPÇÃO: MANIPULAÇÃO IDEOLÓGICA E HEGEMONIA DO CAPITAL TRANSNACIONAL

Desde os anos de 1990, em especial a partir do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) criado pela ONG “Transparência Internacional” (TI), a questão da mensuração da corrupção e seus impactos políticos, geopolíticos e econômicos no mercado internacional têm sido uma das principais preocupações de acadêmicos, instrumentos multilaterais e *think tanks* a fim de guiar a formulação de políticas públicas anticorrupção mundo afora.

A importância de “medir a corrupção entre os países” estaria na criação de instrumentos que sirvam para fixar diagnósticos e metas de possíveis reformas institucionais anticorrupção. Recentemente, no Brasil, tais índices de mensuração serviram como instrumentos políticos midiáticos legitimadores para o impeachment da ex-presidente Dilma Rouseff e de ações de “terrorismo fiscal” de agências internacionais de risco (*rating*).

Por ora, cabe discutir: qual a relação entre esses instrumentos de mensuração da corrupção e a ideologia anticorrupção e o imperialismo legal? Mais do que uma estrutura conspirativa, tal relação, em nossa hipótese, reside nos pressupostos metodológicos de tais pesquisas, que podem potencializar o uso político-ideológico de tais expedientes.

No caso da corrupção, a polissemia conceitual, as variáveis históricas e a carga ideológica sobre o tema, torna a tarefa de mensurá-la quantitativamente ainda mais difícil. Além disso, trata-se de um conjunto de práticas complexas, não universais nas distintas formações sociais e com um alto grau de ocultamento entre os envolvidos.

Entre os diversos acadêmicos sobre o tema, em especial os mais sérios e honestos, existem diversas críticas e ponderações sobre as pesquisas de mensuração da corrupção. De fato, muitos se incomodam com o foco em demasia na máquina pública, como se ela fosse a grande produtora de corrupção e não o setor privado; outros alertam para a dificuldade de tipificar as práticas de corrupção universalmente para todos os países abstraindo as particularidades dos desenvolvimentos econômicos, sociais e culturais.

No entanto, para a ideologia do imperialismo legal, as diversas pesquisas de mensuração da corrupção desempenham o papel de universalizar a doutrina, o conceito legal e a perspectiva hegemônica dos interesses do grande capital transnacional sobre o tema. Em suma, trata-se de estimular e propagandar o modelo anticorrupção do imperialismo legal, especialmente o estadunidense.

Em 2018, o escritório da ONU sobre crimes e drogas lançou, amparado por acadêmicos e pesquisadores referências no tema da corrupção, um manual norteador para pesquisas de mensuração da corrupção em países, continentes e no mundo. A iniciativa estava no bojo das comemorações dos 15 anos da Convenção da ONU contra a corrupção (UNCAC) e da implementação da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”¹¹⁰.

O objetivo desse manual é subsidiar a análise daqueles que querem compreender o fenômeno da corrupção de “maneira científica” (ONU, 2018, p. 11). Segundo o documento, a UNCAC não possui uma única definição de corrupção, no entanto enumeram-se os crimes derivados da corrupção: suborno (ativo e passivo) de funcionários públicos nacionais, suborno (ativo e passivo) de funcionários públicos de outros países e entidades internacionais, apropriação indébita ou outro desvio por parte de um funcionário público, troca de influência, abuso de funções, enriquecimento ilícito, suborno no setor privado, lavagem de dinheiro do crime organizado, ocultação e obstrução à justiça.

Mesmo nessa extensa lista de tipificações de crimes derivados da corrupção, é importante sublinhar como a ideologia da anticorrupção, como parte da legitimação do Estado Capitalista, está ainda mais presente. A corrupção tendo como principal espaço reprodutor a máquina pública seria uma anomalia, afinal o Estado é um ente “acima dos conflitos e lutas sociais” e a apropriação privada de bens públicos corrói a sua legitimidade através da igualdade jurídica. O setor privado e as “forças do mercado” são apresentados, na maioria das vezes, como “corruptores passivos” diante das imperfeições institucionais.

Outro ponto importante trazido pelo documento da ONU é a apresentação das diversas abordagens de pesquisas para medir a corrupção. A primeira diferenciação refere-se ao objeto da coleta de dados. Existem pesquisas que se baseiam na avaliação de especialistas, como acadêmicos, agências internacionais, *think tanks*, jornalistas, investidores internacionais e executivos de transnacionais sobre as tendências ou padrões de corrupção em um ou num grupo de países. O outro tipo de pesquisa remete à construção de índices compostos, os quais basicamente expressam diversos temas derivados da corrupção através de um índice composto por diversas mensurações como a percepção da corrupção, a independência do judiciário, a liberdade de imprensa, o tamanho da máquina pública etc. (ONU, 2018, p. 21).

O manual, apesar de reconhecer a importância, pondera os resultados dos índices de mensuração da corrupção indiretos, derivados de avaliações de setores específicos. A fragilidade

110 Em 2015, os 193 países membros da ONU assinaram o documento “Transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”. Tratava-se de um compromisso dos líderes global em prol do combate à pobreza extrema no mundo e da preservação do meio ambiente. Um dos tópicos do documento se trata do “combate à corrupção e subornos” através da defesa da boa governança, transparência e do Estado de Direito.

residiria na falta de informações detalhadas sobre os “tipos de corrupção” em questão e o subjetivismo das análises. Nessa linha, existem dois tipos de pesquisa de mensuração da corrupção: uma primeira linha, a mais propagandeada, baseada na percepção da corrupção através da avaliação de especialistas ou do público em geral; e a segunda, que se caracterizaria pela captação da experiência concreta das populações com a corrupção nas distintas instituições (índice de prevalência).

Os índices de prevalência de suborno e corrupção podem vir a ser instrumentos que espelhem representações e experiências de grupos, setores e classes sociais com as instituições do Estado Capitalista. Por exemplo, uma pesquisa, no Brasil, em favelas e áreas populares que trate a experiência local com a corrupção policial pode vir a contribuir para compreendermos como a “pequena corrupção” cotidiana vincula-se a macroestruturas, como as políticas de segurança pública baseadas na “guerra às drogas” e a militarização ostensiva de territórios.

No entanto, por si só, mesmo as pesquisas de prevalência da corrupção possuem claros limites ideológicos. O mais notável é que, no campo do pressuposto, a política e o Estado prosseguem sendo o *locus* produtor e propagador de corrupção. Nessa relação de parcial inversão é possível em determinadas pesquisas fornecer importantes informações sobre a chamada “pequena corrupção” e sua relação com o cotidiano das instituições do Estado Capitalista. Se por um lado, essas pesquisas, baseadas na experiência concretas das populações com a práticas corruptas, avançam na localização da “corrupção cotidiana”, por outro há grande dificuldade em desvendar promíscuas relações endêmicas entre o grande capital monopolista-financeiro e as instituições capitalistas.

Conforme temos defendido ao longo da presente tese, as práticas corruptas são históricas, podendo ser legais e ilegais em determinadas sociedades e estão vinculadas profundamente com as formações econômicas e suas formas políticas. No capitalismo, em especial em sua etapa monopólica e financeirizada, a corrupção está localizada no terreno da apropriação e expropriação de (mais-)valores, lucros e riquezas entre capitalistas e na preservação monopólica das grandes corporações através da luta pela manutenção de fronteiras tecnológicas, preços de monopólio, aberturas de novos mercados e fontes de valorização, etc. Ou seja, localiza-se no campo da concorrência intercapitalista.

Por suposto, o fazer-se dessas relações não é “puramente econômico”. A concorrência intercapitalista é apenas uma determinação que se desdobra para o terreno político. No campo do Estado, a predominância do poder monopólico desdobra-se numa complexa “equação” em busca da direção no bloco de poder dos Estados Capitalistas. Essa luta, de formas variadas, expressa-se no estabelecimento de alianças políticas com outros setores da classe capitalista, com menor grau de

monopolização, na cooptação ou marginalização de classes subalternas na referida aliança, ou então, na formação de partidos e grupos políticos representativos das classes dominantes. Em suma, a corrupção localiza-se na reprodução econômica e política das formações sociais capitalistas. No caso de formações sociais periféricas, as quais nos deteremos mais adiante sobre o Brasil, as práticas de corrupção e a ideologia da anticorrupção relacionam-se, no campo do Estado e da política, com a acomodação econômica, política e cultural entre as classes dominantes locais e o poder monopólico transnacional, materializado pelo imperialismo.

A ideologia da anticorrupção, como parte orgânica das ideologias imperialistas, oculta e inverte tais relações concretas. As pesquisas, mesmo aquelas com métodos de maior seriedade, acabam por reproduzir essa pressão e tendência. Ademais, as pesquisas mais divulgadas pela grande mídia e com maior poder de manipulação são referentes à “percepção da corrupção”. Nesse sentido, apesar da existência de dezenas, apresentaremos críticas a três das mais conhecidas: o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), o Índice de Controle da Corrupção (ICC) e o Barômetro Global da Corrupção (BGC).

7.3.1 Índice de Percepção da Corrupção (IPC)

O IPC, conforme já mencionamos, é a principal pesquisa divulgada pela ONG “Transparência Internacional”. O relatório do índice é publicado anualmente desde 1995 e para a presente tese utilizamos como referência o relatório de 2020. Sumariamente, o IPC propõe-se a ser uma amostra sobre a percepção da corrupção nas instituições públicas nos diversos países entre “especialistas” e agentes de mercado. Além de ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação, tal índice também é utilizado como referência para políticas públicas e outros índices econômicos e sociais.

Para chegar ao índice de percepção, os pesquisadores da transparência internacional, em 2020, utilizaram 13 fontes de dados advindas de 12 instituições diferentes (empresas de consultorias, especialistas, *think tanks* empresariais etc.). Essas 13 fontes são padronizadas num índice entre 0 (percepção de corrupção muito alta) até 100 (percepção de alta integridade). Para um país ser adicionado no ranking IPC, ele deve ser analisado pelo menos por três fontes de dados. Até o momento em que escrevemos, 180 países fazem parte do índice. A margem de erro varia entre 4, 1 para mais ou para menos (IPC, 2020, p. 24).

Em 2020, a média do índice entre os países foi de 43 pontos. Mais de 2/3 dos países analisados tiveram pontuações abaixo de 50 pontos (p. 4). Há uma clara divisão entre o “norte global” com uma percepção mais íntegra e o “sul” mais corrupto. A média dos países situados na

Europa Ocidental foi de 66 pontos; por sua vez, a média na África Subariana foi de 32. Os EUA, sob o governo Trump, alcançaram sua pior pontuação e posição desde 2012: 67 pontos (25º lugar). Abaixo uma pequena amostra que selecionamos:

Tabela 4:
Amostra do IPC da Transparência Internacional de 2020

País	Pontuação	Posição Geral
Dinamarca	88	1
Nova Zelândia	88	1
Singapura	85	3
Suécia	85	3
Suíça	85	3
Reino Unido	77	11
Emirados Árabes Unidos	71	21
Estados Unidos	67	25
Chile	67	25
Catar	63	30
Ruanda	53	52
Arábia Saudita	53	52
China	42	78
Índia	40	86
Brasil	38	94
Rússia	30	129
Venezuela	15	176

Fonte: elaboração própria

Além da tradicional divisão entre o “norte íntegro e civilizado” e o “sul corrupto e bárbaro”, salta aos olhos a benevolência no índice que países aliados das potências imperialistas recebem. Mesmo sob regimes políticos reacionários, países monárquicos e sem liberdades democráticas, países como a Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes ocupam posições intermediárias e acima da média mundial no ranking. Já as grandes economias periféricas como o Brasil, Índia, Rússia e China ocupam posições abaixo da média mundial.

O cientista político brasileiro Leonardo Avritzer critica a perspectiva excessivamente economicista do índice. Para ele, no geral, o IPC notabiliza-se por coletar avaliações de executivos de grandes transnacionais. Nesse sentido, o grande objetivo do índice seria o de orientar ações transnacionais para os “agentes de mercado” (AVRITZER, 2008, p. 506).

Para Rose-Ackerman e Palifka (2020, p. 39), o índice da Transparência Internacional pecaria pelo alto grau de subjetivismo político de suas fontes de dados e a imprecisão do tipo de corrupção percebida em cada país. Apesar de reconhecerem a importância do levantamento para impulsionar

debates e reformas anticorrupção, as autoras defendem que o IPC não deve servir como referência/ metas para políticas públicas anticorrupção.

Avritzer defende que o índice deveria levar em conta outras variáveis com relação às liberdades democráticas e de imprensa, à corrupção privada e aos esforços institucionais anticorrupção em cada país. Além das fragilidades apontadas pelos autores supracitados, avaliamos que há uma questão mais estrutural na construção de tal índice: a manipulação ideológica.

Em nome de um pretensão científicismo e universalidade de valores como o livre mercado, a democracia liberal e boas práticas de “governabilidade”, o imperialismo tardio construiu uma série de instrumentos de pesquisa e divulgação transnacionais que versam por expressar pontos táticos e estratégicos do grande capital monopolista financeiro e servem como mecanismos de pressão internacional para a construção de políticas socioeconômicas, em especial nos países periféricos.

Não por acaso, as fontes de dados do IPC advêm de pesquisas de organismos multilaterais, *think tanks* transnacionais liberais, agências de consultoria que criam os índices de risco para investidores sobre determinados países, questionários junto à dirigentes de grandes transnacionais e a “imprensa especializada”. Ou seja, trata-se da representação do grande capital transnacional sobre o tema da corrupção. Mais do que orientar investidores e as classes capitalistas, esses índices também servem na construção de hegemonia do imperialismo tardio, isto é, transformar os interesses e políticas particulares das classes dominantes do “norte global” em uma questão universal para todos os países e demais classes e grupos. Vejamos, como exemplo, as 13 fontes de dados do IPC de 2020:

Quadro 1:

Fontes de dados do IPC da Transparência Internacional de 2020

Fonte de Dados	Nome da Organização	Características
Avaliação Institucional e das Políticas Nacionais de 2020	Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	Avaliação de Banco Multinacional do qual 53 países africanos são membros. Financiado por 24 países de outros continentes.
Indicadores de Governabilidade Sustentável de 2020	Bertelsmann Stiftung	<i>Think tank</i> liberal alemão
Índice de Transformação 2020	Bertelsmann Stiftung	<i>Think tank</i> liberal alemão
Serviço de Risco País	Economist Intelligence Unit	Divisão de Pesquisa e Análise do grupo “The Economist”

Nações em Transição	Freedom House	<i>Think tank</i> liberal estadunidense
Condições Comerciais e Indicadores de Risco	Global Insight	Empresa de consultoria econômica estadunidense
Pesquisa de Opinião entre Executivos durante o Econcontro Anual de Competitividade Mundial	IMD World Competitiveness Center	Centro Liberal Multinacional de Pesquisas Econômicas. Escritórios na Suíça e Singapura.
Risco Político e Econômico	Consultancy Asian Intelligence	Empresa de consultoria asiática, sede em Hong Kong.
Guia Internacional sobre Risco	PRS Group International	Empresa estadunidense de consultoria política e econômica.
Avaliação Institucional e de Políticas Nacionais	Banco Mundial	Banco Multilateral, sediado nos EUA.
Pesquisa de Opinião entre Executivos durante o Fórum Econômico Mundial	Fórum Econômico Mundial	Encontro empresarial anual realizado anualmente na Suíça.
Índice de Estado de Direito/ Pesquisa junto à especialistas	World Justice Project	<i>Think tank</i> Multinacional, sediado nos EUA.
Índice de Variedades de Democracia	V-DEM Institute	Instituto de Pesquisa da Universidade Gotemburgo (Suécia).

Fonte: elaboração própria

Mais do que questionar as suas conclusões, podemos constatar que a perspectiva unilateral da Transparência Internacional em suas fontes, através de instituições, consultorias e agências, está vinculada organicamente aos ditames do grande capital transnacional. Na verdade, tal índice mais serve, com ares de cientificidade, para manipular e legitimar que a agenda das “reformas anticorrupção” esteja vinculada à lógica predominante nos padrões de acumulação e reprodução socioeconômica do capitalismo contemporâneo.

7.3.2 Índice de Controle da Corrupção (ICC)

O ICC é produzido pelo Banco Mundial como parte do seu Índice de Governança Mundial (IGM). Divulgado desde 1996, além do controle da corrupção, outros cinco componentes fazem parte do IGM: voz e responsabilidade, estabilidade política e violência, eficiência do governo, qualidade regulatória e Estado de Direito. No geral, o ICC mantém as principais características do

IPC da TI com algumas diferenças.

Enquanto o índice da TI trabalha com uma concepção mais “econômica” da corrupção como, por exemplo, suborno, influência política e apropriação indébita, o ICC procura ampliar a concepção da corrupção para questões como a liberdade de imprensa e integridade eleitoral (WORLD BANK, s/d (a)). Contudo, os resultados do ICC também são bem semelhantes aos do IPC como afirmam Rose-Ackerman e Palifka:

[...] O CCI (iniciais em inglês) é também uma compilação, que inclui predominantemente, as mesmas fontes e países que o CPI (Kaufmann, Kraay e Mastruzzi, 2010). A metodologia para construir o CCI é um tanto diferente, mas os dois índices estão fortemente correlacionados, e as pontuações de um geralmente caem na margem de erro do outro. O CCI é enunciado como uma distribuição normal, com média aritmética zero e desvio padrão igual a 1. Essa forma tem a vantagem de não impor pontos de corte arbitrários no topo e na base da escala, mas a cada ano está centrada em zero. Assim, ela não pode medir tendências globais, pode apenas mostrar como os países se posicionam relativamente a cada um dos demais. [ROSE-ACKERMAN; PALIFKA, 2020, p. 36]

Apesar da diferença de metodologia, o que aproxima os resultados e as tendências apontados pelo índice do Banco Mundial são as fontes de dados consultados. Assim como o IPC, o ICC também trabalha, predominantemente, com fontes de representação social das elites orgânicas burguesas sobre a questão da corrupção. O IPC combina cerca de 22 pesquisas e avaliações, grande parte dessas fontes também utilizadas pela Transparência Internacional, como o relatório das *Nações em Transição* da *Freedom House*, o relatório da *Global Insight* sobre as *Condições Comerciais e Indicadores de Risco*, o índice de *Risco País* do centro de pesquisa do grupo *The Economist*, dentre outros.

Portanto, tendo como exemplo esses dois índices de percepção da corrupção, podemos qualificá-los como índices acerca da percepção da corrupção na perspectiva capitalista e imperial, um instrumento “científico” de orientação para investidores e de pressão para o modelamento das instituições públicas aos ditames do mercado, sob hegemonia das frações financeirizadas e transnacionais.

7.3.3 O Barômetro Global da Corrupção

Se as duas pesquisas anteriormente apresentadas remetem à percepção da corrupção das “elites globais”, o Barômetro Global da Corrupção, também desenvolvido pela Transparência Internacional, é a maior pesquisa quantitativa sobre corrupção no mundo. Desde 2003, mais de 100 mil pessoas em mais de 100 países são entrevistadas e perguntadas sobre a questão da corrupção local e a experiência destas com práticas corruptas em seus cotidianos.

As avaliações e experiências das pessoas entrevistadas com a corrupção advinda de funcionários públicos e das instituições de Estado é o principal foco das perguntas. Na última pesquisa global, divulgada em 2017, os entrevistados responderam que tiveram mais experiências de corrupção com policiais, políticos eleitos, funcionários de governos e executivos (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2017). Em 2019, foi divulgada uma pesquisa específica com latino-americanos, mais de 17 mil pessoas foram entrevistadas, oriundas de 18 países.

Nessa última pesquisa, as principais instituições que os latinos americanos avaliaram como corruptas foram: o presidente (53%), senadores e deputados (52%), oficiais do governo (49%), vereadores (45%), policiais (45%) e juízes (42%). Perguntados sobre a experiência com pagamento de suborno em troca de serviços públicos, 1/5 dos entrevistados responderam que tiveram que pagar suborno para ter acesso a serviços públicos. A polícia foi a que recebeu mais relatos (24%), em seguida ficou serviços de utilidade pública (19%) e emissão de documentos (15%) (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2019).

O documento também abrange outras práticas de corrupção, para além do suborno, como a compra de votos e a extorsão sexual. Conforme já analisamos anteriormente, tais pesquisas baseadas na experiência concreta de populações com práticas de corrupção podem oferecer importantes dados com relação à chamada “pequena corrupção cotidiana” e a interação entre as instituições públicas e a “sociedade civil”. No entanto, a pesquisa da Transparência Internacional comete um “equivoco” metodológico grosseiro a fim de poder legitimar possíveis manipulações. O recorte dos entrevistados é apenas de idade e gênero.

Ou seja, a amostra pode ser extremamente viciada em termos sociais, políticos e culturais. Não por acaso que o país latino-americano eleito como o mais corrupto do continente é a Venezuela, onde há um processo político bolivariano mais hostil e resistente às pretensões dos EUA no continente.

O tema das organizações privadas transnacionais que propagam a ideologia da anticorrupção, como parte das ideologias imperialistas, será objeto do nosso próximo capítulo. Por ora, vejamos o papel que os organismos multilaterais cumprem para a formulação, legitimidade e propagação do modelo de “combate à corrupção” do imperialismo legal.

7.4 OS ORGANISMOS MULTILATERAIS E A ANTICORRUPÇÃO: AGENTES POLÍTICOS, INTELECTUAIS E FINANCEIROS DO IMPERIALISMO LEGAL

Com o fim da “Guerra Fria” e o avanço dos processos de globalização produtiva, financeira, tecnológica e cultural, as relações sociais no mundo passaram, em que pese o aumento das diversas

formas de desigualdade, a ser cada vez mais integradas e interdependentes. A começar, por exemplo, pelo fenômeno das cadeias globais de valor-trabalho. Como já destacamos, o imperialismo legal, isto é, o aumento do poder jurídico-político legal extraterritorial de potências imperialistas, transformou-se em uma das principais facetas do imperialismo contemporâneo.

Contudo, a conformação dessas institucionalidades desenvolve-se de forma desigual, contraditória e não imune a conflitos. A ampliação do imperialismo legal pode se dar através de mecanismos diretos, como vimos o caso da FCPA e o seu poder extraterritorial, assim como instrumentos indiretos que promovem a “globalização” de conceitos jurídicos-políticos oriundos de países imperialistas. Os diversos organismos governamentais multilaterais ocupam papel crucial para universalizar doutrinas, conceitos e políticas públicas sob direção do “norte imperialista”.

O papel desses organismos não deve ser reduzido à mera reprodução de políticas e interesses imperialistas, em especial dos EUA. Embora façam parte da institucionalidade capitalista, desde o pós-guerra, sob hegemonia estadunidense, a relativa autonomia desses atores é fundamental até mesmo para a legitimidade de tais órgãos. Como afirma um dos principais estudiosos brasileiros sobre o Banco Mundial, João Márcio Mendes Pereira (2016), por essas instituições possuírem relativa autonomia, orçamentos e comportarem técnicos, assembleias e gestões compartilhadas por diversos governos de países diferentes, tratam-se, na verdade, de instrumentos que são atores políticos, intelectuais e financeiros na gestão do capitalismo contemporâneo.

No campo da anticorrupção, a construção de diversas convenções, grupos de trabalho, tratados de cooperação técnica, elaboração de notas e pesquisas “técnicas” e financiamento de programas e projetos de “boa governança” acabaram por ampliar ainda mais o domínio doutrinário, jurídico e político sobre a corrupção e seu combate sob direção dos Estados Unidos.

Cabe contextualizar que a agenda anticorrupção ganha mais notoriedade no período pós-“Consenso de Washington”, entre fins da década de 1990 e a segunda década do século XXI. Os efeitos, principalmente nos países periféricos, do neoliberalismo e sua agenda de privatizações, ajuste fiscal estrutural, retirada de direitos e mercantilização da vida social fizeram intensificar resistências, conflitos e lutas de classes mundo afora. Na América Latina, por exemplo, os anos de 1990 e início dos 2000 são marcados por grandes revoltas populares as quais contribuíram para a vitória eleitoral de governos populares críticos aos ditames neoliberais.

Esse processo, no Brasil, foi bem analisado pelo já citado estudo de Rodrigo Castelo (2013). Segundo Castelo, o social-liberalismo seria uma contratendência ideopolítica do neoliberalismo diante da “repolitização da ‘questão social’” a partir das críticas e resistências antissistêmicas. Nesse sentido, o social-liberalismo seria uma nova tática das classes dominantes para legitimar e gerar consenso, sem abrir mão de todo aparato coercitivo, em torno do paradigma neoliberal. No

presente trabalho, as formulações de Castelo ajudam a contextualizar a concepção geral de grande parte dos estudos e reflexões oriundas dos organismos governamentais multilaterais. A corrupção, nesse contexto, seria um dos grandes empecilhos para o cumprimento das (falsas) promessas do neoliberalismo. Mesmo sem citar propriamente essa questão, Castelo apresenta uma síntese interessante sobre esse contexto geral:

O diagnóstico apresentado pelas classes dominantes e seus representantes ideológicos não foi o erro na prescrição do remédio, mas a sua baixa dosagem. Em essência, o Consenso de Washington estaria correto: o problema residiria na aplicação parcial do receituário, derivada das resistências que impediam o correto manejo das suas políticas. Seria preciso remover tais barreiras e promover um aprofundamento das medidas liberalizantes, dando ênfase aos mecanismos de mercado na produção da riqueza ao mesmo tempo em que se passaria a reconhecer as suas falhas no tocante à distribuição de renda, além dos problemas ambientais. [CASTELO, 2012, p. 313]

Nesse contexto de emergência social-liberal, a partir de intensa ação diplomática, política e financeira, apresentaremos, em linhas gerais, as principais formulações e programas adotados pela Organização das Nações Unidas (ONU), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre o tema da “luta contra a corrupção no mundo”.

7.4.1 A Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE

O tema da anticorrupção e criminalização do suborno transnacional foi uma das principais preocupações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) já nos anos de 1990¹¹¹. Em 1994, foi criado o grupo de trabalho antissuborno no interior da entidade. Por pressão da diplomacia estadunidense, a OCDE atuou fortemente para a criminalização do suborno transnacional, o aumento de cooperações jurídico- investigativas entre os países e a ampliação da capacidade de reter ou recuperar ativos financeiros envolvidos em práticas de suborno. Em 1997, foi firmada a convenção da OCDE antissuborno entre os seus países membros (37 à época) e outros convidados como o Brasil, Argentina, Bulgária, Chile, Rússia, Costa Rica, África do Sul, dentre outros.

No geral, a convenção esforçou-se para uma tipificação jurídica universal sobre os crimes de suborno transnacional, como o pagamento de propinas a funcionários públicos estrangeiros,

111 Já em fins dos anos 1980, o G7 criou o FATF (Financial Action Task Force), também chamado de GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional), uma organização internacional intergovernamental dedicada à troca de informações entre as unidades de inteligência financeira dos seus Estados-membros, e que também exerce um papel normativo/sancionador, ao expedir recomendações e avaliar o cumprimento delas pelos países.

responsabilização das pessoas jurídicas por atos de corrupção no exterior, flexibilização da jurisdição sobre os crimes, o dever dos Estados parte da convenção de darem um tratamento legislativo nacional sobre a prestação de contas e registros contábeis das empresas e a pronta assistência jurídica mútua para investigações sobre casos de suborno e fraudes contábeis.

Na prática, tal convenção acabou por ampliar a jurisdição dos pressupostos e conceitos legais já contidos na lei extraterritorial estadunidense, a FCPA. A convenção entrou em vigor em 1999, em 2009 e 2019 passou por algumas modificações e atualizações. O GT-antissuborno da OCDE é responsável pelo monitoramento da aplicação dos dispositivos institucionais da convenção em duas fases: a implementação legislativa e a material.

Em 2020, segundo a página oficial do GT-antissuborno, cerca de 45 países participam das reuniões dessa iniciativa, incluindo o Brasil (OECD, s/d (a)). O GT também produz relatórios anuais sobre o monitoramento da aplicação das leis antissuborno entre os países envolvidos, assim como realiza encontros anuais com o setor privado e a “sociedade civil” sobre o tema do antissuborno. Participam de tais encontros empresas financeiras, transnacionais e ONGs.

Além das articulações institucionais, a OCDE também atua intelectualmente sobre o tema da anticorrupção e suborno transnacional. No geral, as pesquisas e análises emitidas pelos organismos estão relacionadas com a questão da “boa governança”, “integridade” e reformas na “eficiência e transparência dos serviços públicos”. Segundo a página da entidade, uma das tarefas da OCDE é ajudar

os governos a projetar e implementar políticas inovadoras e estratégicas baseadas em evidências para fortalecer a governança pública, responder com eficácia aos diversos e disruptivos desafios econômicos, sociais e ambientais e cumprir os compromissos do governo com os cidadãos [OECD, s/d (b)]

Outro ponto importante de destacar é o papel da OCDE na elaboração e organização da difusão da concepção de integridade e anticorrupção defendida pelo organismo. A OCDE organiza diversos encontros entre “especialistas”, agências governamentais, empresas transnacionais e ONGs sobre o tema. Destacamos dois: o Fórum Global Anticorrupção e Integridade (OECD, s/d (c)), organizado anualmente desde 2013, e o Fórum Global sobre Conduta Empresarial Responsável (OECD, s/d (d)).

Nesse sentido, é perceptível observar a proximidade entre pautas defendidas pela entidade e a agenda econômica e estratégica de segurança nacional dos EUA. Programas governamentais dos EUA já citados, como a “*Parceria pelo Governo Aberto*” o “*Stand with Civil Society*” são apoiados e divulgados pela OCDE.

7.4.2 Anticorrupção e a Organização dos Estados Americanos (OEA)

A organização dos Estados Americanos foi criada em 1948, sob hegemonia dos EUA, a fim de preservar e impulsionar os seguintes valores no continente americano: democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento. Atualmente o organismo conta com a participação de 35 países do continente, dentre eles o Brasil. Cuba, por conta do seu caminho revolucionário, foi suspensa pela entidade. Em 1994, em reunião entre os ministros das relações exteriores dos países americanos e outros representantes, foi assinada a “Declaração de Belém do Pará”. Esse documento apontava a necessidade de desenvolvimento de estudos sobre o combate à corrupção e a eficiência na gestão pública. Também criou-se um grupo de trabalho de probidade e ética, o qual teve como função a organização da “Convenção Interamericana contra a Corrupção” (MEYER-PFLUG; OLIVEIRA, 2009, p. 190).

A convenção anticorrupção da OEA ocorreu em 1996, na cidade de Caracas (Venezuela), no geral, aproxima-se das principais diretrizes também formuladas pela OCDE. No documento tipificam-se dois delitos entre os Estados-parte: o suborno transnacional e o enriquecimento ilícito. Além da criminalização dessas práticas, também avança em instituir “medidas preventivas”, “assistência e cooperação jurídica entre os países”, “fortalecer o papel da sociedade civil na luta anticorrupção”. No entanto, o que chama a atenção: assim como a FCPA, o documento acaba por recair em definições demasiadamente amplas de “funcionários públicos” e “atos de corrupção”:

Para os fins desta Convenção, entende-se por "Função pública" toda atividade, temporária ou permanente, remunerada ou honorária realizada por uma pessoa física em nome do Estado ou a serviço do Estado ou de sua; entidades, em qualquer de seus níveis hierárquicos.

"Funcionário público", "funcionário de governo" ou "servidor público" qualquer funcionário ou empregado de um Estado ou de suas entidades, inclusive os que tenham sido selecionados, nomeados ou eleitos para desempenhar atividades ou funções em nome do Estado ou a serviço do Estado em qualquer de seus níveis hierárquicos.

"Bens" os ativos de qualquer tipo, quer sejam móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, e os documentos e instrumentos legais que comprovem ou pretendam comprovar a propriedade ou outros direitos sobre estes ativos, ou que se refiram; propriedade ou outros direitos.

[...] Esta Convenção é aplicável aos seguintes atos de corrupção:

- a. a solicitação ou a aceitação, direta ou indiretamente, por um funcionário público ou pessoa que exerça funções públicas, de qualquer objeto de valor pecuniário ou de outros benefícios como dádivas, favores, promessas ou vantagens para si mesmo ou para outra pessoa ou entidade em troca da realização ou omissão de qualquer ato no exercício de suas funções públicas;
- b. a oferta ou outorga, direta ou indiretamente, a um funcionário público ou pessoa que exerça funções públicas, de qualquer objeto de valor pecuniário ou de outros benefícios como dádivas, favores, promessas ou vantagens a esse funcionário público ou outra pessoa ou entidade em troca da realização ou omissão de qualquer ato no exercício de suas funções públicas;

- c. a realização, por parte de um funcionário público ou pessoa que exerce funções públicas, de qualquer ato ou omissão no exercício de suas funções, a fim de obter ilicitamente benefícios para si mesmo ou para um terceiro;
 - d. o aproveitamento doloso ou a ocultação de bens provenientes de qualquer dos atos a que se refere este artigo; e. a participação, como autor, co-autor, instigador, cúmplice, acobertado ou mediante qualquer outro modo na perpetração, na tentativa de perpetração ou na associação ou confabulação para perpetrar qualquer dos atos a que se refere este artigo.
2. Esta Convenção também é aplicável por acordo mútuo entre dois ou mais Estados Partes com referência a quaisquer outros atos de corrupção que a própria Convenção não defina. [OEA, 1996]

Para acompanhar e desenvolver os acordos firmados na Convenção Interamericana contra a Corrupção, a OEA criou o Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC). O MESICIC analisa se os marcos jurídicos e instituições dos países membros da convenção estão em sintonia com as diretrizes traçadas, assim como orienta a articulação da cooperação e assistência jurídica em investigações entre os Estados-partes (OEA, s/d (a)). Sobre o funcionamento desse mecanismo da OEA, Fabiana Alves Rodrigues explica que:

Esse acompanhamento é realizado por uma comissão de peritos que se reúne duas vezes ao ano para fazer a análise e aprovar relatórios sobre os marcos jurídicos e institucionais voltados à implementação das disposições da convenção. Os relatórios são baseados em informações prestadas pelo governo brasileiro[no caso analisado pela autora] e por entidades da sociedade civil, como a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e a Transparência Internacional, e trazem diversas recomendações ao país, além de identificar boas práticas no combate à corrupção. [RODRIGUES, 2020, p. 33]

Outra iniciativa anticorrupção protagonizada pela OEA é a Missão de Apoio contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras (MACCIH), conforme já destacamos, trata-se de uma intervenção multilateral jurídica e investigativa em Honduras, amplamente apoiada e financiada pelos EUA. A intervenção consiste em reformar as instituições hondurenhas em quatro pontos: prevenção à corrupção, reforma eleitoral, reforma da justiça criminal e segurança pública (OEA, s/d (b)). A missão atua de forma autônoma, em parceria com autoridades locais e com apoio de entidades da “sociedade civil”. Diante do colapso social em que o país se encontra, desde as incursões golpistas de 2009, e do aumento dos fluxos migratórios para os EUA, a MACCIH é uma forma de intervenção branda, em nome do combate à corrupção, a fim de tentar restaurar alguma estabilidade política-institucional na região seguindo os interesses estratégicos estadunidenses.

No geral, a OEA vincula a luta contra a corrupção à defesa das democracias liberais-conservadoras, principalmente para países latino-americanos, onde existem pactos sociais mais restritivos e instáveis e crescem os efeitos deletérios da crise capitalista. Ao mesmo tempo que o organismo defende uma dita estabilidade institucional da região, também se associa à

implementação de modelos econômicos-sociais de desenvolvimento que aprofundam a dependência, o retrocesso dos aparatos produtivos e as desigualdades na região.

7.4.3 A Convenção contra a Corrupção da Organização das Nações Unidas

A Convenção contra a Corrupção da ONU foi aprovada em 2003 pela assembleia-geral da entidade. Em 2005, suas resoluções entraram em vigor. Trata-se do maior acordo multilateral anticorrupção que envolve centenas de países na tipificação comum de crimes como o suborno transnacional e enriquecimento ilícito, assim como procura intensificar medidas institucionais preventivas, acordos de assistência e cooperação jurídica entre os países e a recuperação de ativos envolvidos em práticas ilegais.

A criminalização da corrupção e do suborno transnacional pela ONU coroava as medidas e a intensa diplomacia anticorrupção dos EUA, em especial após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Até o início do século XXI, sabemos, por exemplo, que países imperialistas como França e Alemanha não só não criminalizavam a corrupção transnacional de suas empresas, mas permitiam a dedução contábil de gastos com propina internacional.

A Convenção tipifica e universaliza a criminalização de práticas corruptas na concorrência no mercado mundial, estabelece que os países signatários devem ampliar, fortalecerem ou criarem órgãos públicos contra a corrupção, defende o princípio da eficiência e da boa governança dos serviços públicos, assevera os códigos de conduta para funcionários públicos e defende o “empoderamento” de entidades da sociedade civil, em especial, ONGs que lutam pela “transparência” e “boa governança” no setor público e privado.

Para monitorar a implementação institucional e prática das medidas propostas pela convenção, criou-se a Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Essa conferência reúne-se a cada dois anos e tem como objetivo auxiliar na melhora da capacidade dos Estados para implementar as medidas da convenção, aumentar a cooperação entre os Estados para combater a corrupção e implementar as decisões da convenção.

Países não signatários, órgãos intergovernamentais e organizações não governamentais podem participar como observadores das reuniões da Conferência. A Conferência também criou órgãos subsidiários que operam durante o seu mandato, produzindo recomendações nos seguintes temas: prevenção, recuperação de ativos, cooperação internacional e revisão da implementação da Convenção (ONU, s/d (a)).

A anticorrupção cada vez mais também faz parte das agendas gerais e transversais das Nações Unidas. Em 2000, a questão da luta contra a corrupção era um dos 10 princípios do Pacto

Global, uma espécie de “selo” criado pela ONU para empresas que incorporassem os princípios do desenvolvimento sustentável para o século XXI. Em 2015, 193 países membros assinaram o compromisso em torno da “Agenda 2030”, uma propensa aliança entre setor privado e público para erradicar a extrema pobreza, defender o meio ambiente, boa governança e o desenvolvimento sustentável (ONU, s/d (b)).

Essa última iniciativa está no contexto do desenvolvimento da crise capitalista, em especial das consequências sociais acumuladas por anos de acumulação sob hegemonia da atividade financeira (neoliberalismo) e o aumento das desigualdades e pobreza, com exceção da China. Nessa linha, é importante sublinhar como a questão da anticorrupção, na última década, também se assume como um mecanismo para ocultar a “questão social”, isto é, as contradições sociais, econômicas, políticas e culturais surgidas e intensificadas com o desenvolvimento do capitalismo.

A corrupção, nesse caso impulsionada por órgãos, programas e iniciativas multilaterais, surge como a explicação, ao lado da ineficiência dos governos, para os grandes problemas sociais e retrocessos civilizatórios da humanidade como a fome, guerras, desigualdades etc. Esse ocultamento da “questão social” não apenas aparece em iniciativas das Nações Unidas, mas, principalmente, em análises e programas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional.

7.4.4 Anticorrupção e o Banco Mundial (BM): transfiguração da “questão social”

Como vimos no início do capítulo, a anticorrupção, como temática estratégica da segurança nacional dos EUA, principalmente após a crise de 2008, relaciona-se com os discursos de integridade, boa governança e “empoderamento” da sociedade civil. Esses discursos estão longe de serem apenas propagados por órgãos oficiais dos EUA. Há uma extensa rede intergovernamental e privada que fortalece, propaga e formula sobre essas e outras questões.

O Banco Mundial faz parte da institucionalidade capitalista-imperialista do pós-guerra. Criado em 1944, trata-se do maior e mais conhecido banco de desenvolvimento do mundo, o qual efetua empréstimos, presta assessorias e apresenta diversos estudos, em especial, para os chamados “países em desenvolvimento”.

Ao longo dos anos, pesquisas acadêmicas sobre o Banco despertaram interesse de diversos economistas, historiadores e cientistas sociais. No Brasil, a abordagem mais recente e, em nossa avaliação mais produtiva para nossa pesquisa, foi a do historiador João Márcio Mendes Pereira. Pereira sustenta em seus estudos que, em que pese o BM ter uma fachada técnica, trata-se de um dos principais atores políticos, financeiros e intelectuais do capitalismo contemporâneo.

Sobre a relação entre o banco e os governos de países periféricos, Pereira não reproduz

reducionismos comuns em estudos que analisam o BM como mero reproduzidor de políticas financeiras e econômicas em sintonia com os EUA. Para o historiador, apesar de existirem mecanismos de pressão e imposição do BM, em sintonia com a hegemonia estadunidense, o banco também atua no sentido de construir visões de mundo e interesses mútuos entre os envolvidos. Por isso, a construção de pontes, redes de sustentação na “sociedade civil” e negociação também fazem parte da atuação do BM:

Embora existam formas e mecanismos de pressão diferenciados (financeiros, políticos, intelectuais e simbólicos) acionados pelo BM conforme as circunstâncias, o assunto, e o cliente, a atuação da entidade historicamente sempre se deu em meio a uma densa e crescente rede de relações que envolve agentes nacionais e internacionais públicos, privados, não governamentais, filantrópicos e empresariais, os quais, com meios e níveis de gravitação distintos, apoiam, propõem, adaptam, negociam e veiculam as ideias e prescrições da instituição. Nessa interação, com frequência o discurso e as práticas do BM aportaram argumentos e recursos para dirimir conflitos entre atores domésticos concorrentes e consolidar posições de poder e convicções ideológicas próprias. Dessa perspectiva, a eficácia das ações do BM necessita da construção de visões de mundo e interesses mútuos e, por isso, requer a construção de pontos e redes de sustentação, negociação e difusão, tanto dentro como fora dos espaços nacionais. [PEREIRA, 2016, p. 399]

Nessa linha, Pereira desenvolveu uma breve historização da agenda política do BM entre 1980 até 2014. Apesar de sustentar a inclinação geral do banco em defender políticas de ajuste estrutural baseadas em empréstimos a fim de viabilizar a liberalização das economias, o autor identifica diferentes tonalidades dessa estratégia ao longo da história recente: 1980-1989 – agenda macroeconômico hipermercadista; 1989-1997 – agenda do consenso de Washington focada na manutenção dos ajustes macroeconômicos, reformas institucionais e combate à extrema pobreza; e 1998-2014 – agenda pós-consenso de Washington.

A questão da anticorrupção relaciona-se com as estratégias e tonalidades do BM na história recente. Apesar da luta contra a corrupção já fazer parte do discurso do Banco em prol os ajustes estruturais e a liberalização das economias como uma forma de quebrar os monopólios estatais e diminuir o “*rent seeking*”, foi no final dos anos de 1990 que o “combate à corrupção” tornou-se uma das principais temáticas do Banco.

Em 1996, o então presidente do BM, James D. Wolfensohn, proferiu um discurso, numa reunião com o FMI, sobre o “Câncer da Corrupção”. Wolfensohn relacionava o custo da corrupção com efeitos econômicos e sociais perversos e defendia que tal pauta ao lado da questão da governança deveria ser uma das prioridades das políticas de desenvolvimento do BM e do FMI (ANDERSON, 2016). No mesmo ano, o BM passou a publicar anualmente o Indicador de Governança Mundial, tendo o controle da corrupção como um dos seus critérios.

Na página do BM, reconhece-se que a preocupação da “luta contra a corrupção” efetivou-se no interior da instituição nos últimos 20 anos. A definição dessa luta é claramente influenciada pelas concepções da “*public choice*”, ou seja, luta-se contra a corrupção abrindo mercados, diminuindo o poder de monopólio do Estado e discricionário assim como aumentando a sua penalização/criminalização:

O combate à corrupção tornou-se uma prioridade política para a comunidade de desenvolvimento nas últimas duas décadas e extensos esforços de reforma foram lançados. Essas reformas baseiam-se na ideia de que a corrupção é uma disfunção da administração pública que surge na presença de monopólio e discricionariedade, que por sua vez pode ser contida promovendo a responsabilização e a transparência. A corrupção mina as políticas e programas que visam reduzir a pobreza, portanto, atacar a corrupção é fundamental para o cumprimento da missão abrangente do Banco de redução da pobreza. [WORLD BANK, s/d (b)]

Além de estar sintonizada com a agenda de reformas institucionais e a liberalização produtiva e financeira do Consenso de Washington, a anticorrupção ganha ainda mais espaço na chamada estratégia pós-Consenso de Washington do BM. Segundo Pereira (2016), existiriam três grandes novidades na estratégia do BM pós-CW. A primeira é a dinâmica dos empréstimos aos países clientes, a qual se caracteriza apenas pela liberação de parcelas únicas para os países clientes após eles realizarem as devidas reformas institucionais e políticas “pró-mercado”. A segunda notabiliza-se pela expansão e internalização da agenda de redução da pobreza por meio de investimentos externos estrangeiros e políticas sociais focalizadas. A última refere-se à criação de um sistema de avaliação do ambiente institucional dos Estados clientes denominado *Country Policy and Institutional Assessment* (CPIA). Iniciado em 2006, tal sistema estabelece um ranking de Estados elegíveis a empréstimos da AID¹¹² de acordo com a qualidade das suas políticas, a partir de 16 critérios organizados em 4 grupos. Um dos critérios seria a transparência, responsabilização e corrupção no setor público.

O BM também promove diversas publicações, as quais mereceriam maiores estudos e críticas, sobre os custos econômicos, sociais e institucionais da corrupção. O Banco relaciona graves problemas sociais à deslegitimidade de governos com o descontrole da corrupção. A partir de estudos empíricos centrados na pequena corrupção, a perspectiva da “luta contra a corrupção” entrelaça-se à tática social-liberal ou à do “neoliberalismo progressista”¹¹³, a qual articula a manutenção de políticas macroeconômicas em prol do grande capital monopolista, do

112 A Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID) faz parte do Banco Mundial e tem como objetivo fornecer empréstimos sem juros e subsídios para os países subdesenvolvidos. Outro órgão do banco é o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) que fornece empréstimos e assistência técnica para países com “créditos respeitáveis”.

113 Expressão cunhada pela socióloga estadunidense, Nancy Fraser, que representa a aliança social e política entre os “novos movimentos sociais” (LGBTT, feminista, ambiental etc.) com o grande capital monopolista financeiro.

“empoderamento da sociedade civil” e de políticas sociais focalizadas:

O Grupo Banco Mundial considera a corrupção um grande desafio para seu objetivo duplo de erradicar a pobreza extrema até 2030 e aumentar a prosperidade compartilhada para os 40% mais pobres dos países em desenvolvimento.

A corrupção tem um impacto desproporcional sobre os pobres e mais vulneráveis, aumentando os custos e reduzindo o acesso aos serviços, incluindo saúde, educação e justiça. A corrupção na aquisição de medicamentos e equipamentos médicos aumenta os custos e pode levar a produtos abaixo do padrão ou prejudiciais. Os custos humanos de medicamentos falsificados e vacinas sobre os resultados de saúde e os impactos ao longo da vida nas crianças excedem em muito os custos financeiros. Pagamentos não oficiais por serviços podem ter um efeito particularmente pernicioso para os pobres. [WORLD BANK, s/d (c)]

Segundo Aaron Schneider (2008, p. 518), nos últimos anos, o BM também incorporou metas anticorrupção como pressupostos institucionais para a viabilização de empréstimos aos países periféricos. Contudo, existiria uma certa vista grossa dos funcionários da instituição sobre isso, já que parte dos planos de carreiras e promoções no Banco estariam vinculadas aos resultados dos empréstimos executados. Isso explicaria, segundo o autor, a razão de generosos empréstimos a países com altos indícios de grande corrupção e cerceamento às liberdades democráticas como a Indonésia.

Ademais, o BM institucionalmente apoia e participa de diversas iniciativas multilaterais anticorrupção, como a “Iniciativa do Governo Aberto”, a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ETI), participa do GT anticorrupção do G-20 e estabelece parcerias com o Escritório de Drogas e Crimes da ONU, a fim de fortalecer as cooperações jurídicas entre países membros da “Convenção contra a Corrupção” dessa entidade.

Pereira (2016, p. 417) também apresenta alguns dados interessantes para projetarmos o Banco Mundial como um dos atores internacionais de propagação da agenda anticorrupção. Entre 1993-2014, há um aumento significativo de empréstimos aos países latino-americanos e caribenhos ligados a projetos de “governança no setor público”. Entre 1993 e 1997, os empréstimos para esse tópico representavam 9, 7% do valor total; entre 1998 e 1999, 12%; em 2013, chega a 21%; e em 2014, 31%!

Segundo o historiador, o BM possui uma notável capacidade de adaptar sua estratégia de liberalização financeira, privatização da vida social e mercantilização da vida social ao longo do tempo. A luta anticorrupção, nos marcos teóricos e institucionais do BM, estaria subordinada à essa estratégia global em associação com as elites orgânicas burguesas, em especial anglo-saxãs, e os interesses estratégicos dos EUA.

Essa questão gera uma notável contradição na aplicação das agendas anticorrupção da entidade. Se por um lado, há um discurso contrário às práticas corruptas, os padrões de acumulação

e reprodução propagados o banco acaba por incentivar um dos principais alicerces da grande corrupção: o processo de centralização de capitais e abertura de novos mercados visando a valorização de capitais sobreacumulados, conforme observa indiretamente Schneider:

[...] Parte da missão do Banco Mundial, na expansão do crescimento e da riqueza, é abrir mercados livres onde eles não existem. Tais políticas representam uma parte importante para fixar divisas internacionais para países em desenvolvimento, contribuindo para o crescimento do PIB. Contudo, alguns esforços para expandir mercados ocorrem em setores em que atores são difíceis de regular e em condições difíceis para criar regras de mercado. [SCHNEIDER, 2008, p. 522]

Portanto, não seria nenhum exagero apontar o BM como um dos principais atores formulador e propagador da ideologia da anticorrupção e do modelo de combate à corrupção, controlado e hegemônico pelo grande capital monopolista financeiro. Uma das principais contribuições desse ator foi a capacidade política, financeira e intelectual de conseguir apresentar a “luta contra a corrupção” como uma das principais formas de superar problemas sociais, econômicos e ambientais contemporâneos, ou seja, nesse caso, a anticorrupção atua também como mecanismo de ocultamento da chamada “questão social”.

7.4.5 O Fundo Monetário Internacional (FMI), governança e anticorrupção

O FMI é outra organização internacional criada no contexto do pós-guerra, nos marcos da Conferência de Bretton Woods em 1944. Inicialmente sua responsabilidade era auxiliar na reconstrução dos países afetados pela 2ª Guerra Mundial. Até hoje os países devem contribuir com um sistema de quotas financeiras com o fundo e ele pode emprestar parte dos seus ativos para países com dificuldades em suas balanças de pagamento.

Assim como o Banco Mundial, o FMI também nutre extrema capacidade em se adaptar às necessidades de acumulação e reprodução socioeconômica ao longo da história do capitalismo contemporâneo. O fundo ficou conhecido, inclusive no imaginário dos povos latino-americanos, por meio das suas severas condições para conceder empréstimos a fim de defender políticas de ajuste austero estrutural para as economias dependentes/periféricas.

O FMI também foi vital, nos fins dos anos de 1970, para a consolidação do dólar como a principal reserva de valor e moeda internacional, assim como institucionaliza, através do chamado direito de saque aos países membros, a hierarquia monetária internacional. Muitos estudiosos afirmam que, a partir da década de 1980, o domínio financeiro dos EUA e do grande capital monopolista financeiro perpassa pela aliança entre *Wall Street*, FMI e o *Federal Reserve* dos

Estados Unidos.

As discussões sobre a anticorrupção no FMI, assim como nos outros organismos supracitados, também se fortaleceram no final da década de 1990. Em 1997, o fundo publica o documento “*O papel do FMI nas questões de governança*”, em que a corrupção aparece como uma consequência de poucos incentivos dos governos para boa governança e transparência. Ademais, a corrupção é vista, essencialmente, como um problema econômico que trava o desenvolvimento dos mercados e do crescimento econômico.

Em 2018, o FMI fez algumas revisões de sua política de governança através do documento “*Estrutura para engajamento aprimorado do FMI*”, o qual visa a promover um envolvimento mais “sistemático”, “eficaz” e “imparcial” na relação do fundo com os países membros a fim de buscar identificar a relação entre as vulnerabilidades institucionais que dificultam o desenvolvimento macroeconômico. A política de governança do FMI concentra-se nas funções do Estado que são mais relevantes para a atividade econômica, a saber: governança fiscal; supervisão do setor financeiro; governança e operações do banco central; regulação do mercado; Estado de Direito; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT).

O Fundo, na última década, também produziu uma série de relatórios de governabilidade para alguns países, com o objetivo de identificar os custos da corrupção para o desenvolvimento econômico. No blog do FMI, também há diversas publicações de acadêmicos especializados no debate sobre governança e combate à corrupção. Sobre a América Latina, destacamos o artigo “*Corrupção na América Latina: algumas reflexões*”, escrito pelos economistas do fundo David Lipton, Alejandro Werner e Carlos Gonçalves. O artigo tenta relacionar os chamados custos da corrupção com os problemas de crescimento econômico e sociais da América Latina, segundo os autores:

Estudos anteriores mostram que a corrupção pode prejudicar o crescimento sustentável e inclusivo. Quando a corrupção é sistêmica, reduz-se a capacidade do Estado para desempenhar suas funções básicas, tornando os custos a ela associados macro críticos. Além disso, a corrupção elevada tende a ser acompanhada por maior desigualdade. Algumas consequências são facilmente reconhecíveis em partes da América Latina: menor disponibilidade de bens públicos (o que prejudica os pobres de forma desproporcional), incentivos distorcidos que resultam na má alocação de talentos e de capital, maior desconfiança na sociedade e menor legitimidade do governo, maior incerteza econômica e menos investimentos privados e estrangeiros. [LIPTON; WERNER; GONÇALVES, 2017, p. 5]

Por fim, os autores analisam que a então conjuntura na qual o artigo fora escrito era uma janela oportuna para aprofundar mudanças institucionais em prol da “luta contra a corrupção” concatenada com uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a região. Assim como a

abordagem do Banco Mundial, no FMI também há uma adaptação da abordagem econômica neoclássica sobre as políticas públicas de combate à corrupção com o crescimento das mazelas socioeconômicas derivadas do padrão de acumulação e reprodução neoliberal.

Outro exemplo dessa adaptação está no texto divulgado pela revista do fundo “*Finance & Development*” assinado pelos economistas Paolo Mauro, Paulo Medas e Jean-Marc Fournier, “*O Custo da Corrupção*” (2019). Na publicação, os autores defendem que, se a corrupção no mundo fosse controlada, os Estados poderiam ganhar cerca de 1 trilhão de dólares em receitas ou 1, 25% do PIB Global. Também existiriam áreas, segundo os autores, mais propensas às práticas corruptas como as indústrias extrativas e as empresas estatais. Parte da solução estaria em reformas institucionais anticorrupção com o objetivo de formar uma rede de apoio mútuo entre as instituições, promover o desenvolvimento tecnológico nos serviços públicos, a transparência e a imprensa livre.

Nessa breve apresentação sobre os organismos multilaterais intergovernamentais, podemos constatar o sucesso, através de seu poder político, social e diplomático, dos EUA expandirem o seu modelo transnacional de combate à corrupção. Sem excluir as diversas formas de poder coercitivo para essa ação, em especial nos marcos da cruzada contra o terrorismo e o crime organizado, identificamos também o poder da ideologia imperialista da “anticorrupção”, isto é, a capacidade ideocultural das teorias sobre corrupção dos EUA hegemonizarem os pressupostos, diagnósticos e formulação de políticas públicas internacionais sobre o tema.

Por certo, esses diversos organismos possuem relativa autonomia: trata-se de atores globais na tentativa de governabilidade multilateral do capitalismo contemporâneo, preservando as hierarquias imperiais. Essa autonomia e até a conformação política-burocrática interna interferem em negociações, diálogos e tentativas de conciliar interesses mútuos entre as partes envolvidas.

No entanto, outro agente fundamental da rede contemporânea transnacional anticorrupção é a chamada “sociedade civil”. Conforme vimos, a participação de ONGs, *think tanks*, entidades patronais, dentre outras, faz parte da política estratégica da anticorrupção como segurança nacional dos Estados Unidos, assim como das novas formas ideopolíticas de intervenção do capital transnacional.

8 ANTICORRUPÇÃO E O COSMOPOLITISMO IMPERIALISTA: A AÇÃO TRANSNACIONAL DE GRUPOS EMPRESARIAIS, ONGS, *THINK TANKS* E OUTRAS ENTIDADES

Conforme já sinalizamos, o imperialismo contemporâneo, principalmente após 1945, quando se intensificam os processos de descolonização e lutas de libertação nacional, depende cada vez mais de mecanismos indiretos econômicos (exportação de capitais, trocas desiguais, hierarquias monetárias, dívidas externas, domínio das propriedades intelectuais etc.) e ideoculturais para efetivar as transferências de riqueza da periferia para o centro imperialista.

No plano ideocultural, o “imperialismo sem colônias”, mantendo as estruturas belicistas e coercitivas, depende cada vez mais de arregimentar uma extensa rede transnacional “produtora de consensos” que versa pela formação ética e moral de outras classes dominantes, assim como massificar pautas e agendas econômicas, políticas e sociais em sintonia com os interesses do grande capital transnacional, no entanto, sob um verniz de “neutralidade” e “cientificidade”.

Os instrumentos dessas redes de apoio vão além de entidades corporativas empresariais ou grupos de lobbying junto ao poder público. O cientista político uruguaio radicado no Brasil, René Dreifuss, apresentou a categoria de “elites orgânicas transnacionais” para localizar uma espécie de “Estado-maior” das classes dominantes sob hegemonia do grande capital transnacional. Essa categoria, para Dreifuss, estaria vinculada à de “intelectual orgânico” de Antonio Gramsci: nessa perspectiva as elites orgânicas coordenaram estratégias, táticas e frentes de ação contínua para preservar a influência e o poder das classes capitalistas.

Mais do que investigar os episódios de golpes, contrarrevoluções e conspirações de direita, Dreifuss estava interessado em como se articulavam o poder contínuo das classes dominantes e o seu vínculo internacional, através da criação de “frentes móveis internacionais permanentes”. Sua pesquisa sobre diversos instrumentos das burguesias anglo-saxãs durante o século XX é fundamental para avançarmos numa perspectiva de “intervenção ampliada” do imperialismo contemporâneo. A grande fragilidade da categoria apresentada por Dreifuss, embora se trate de uma pesquisa seminal, está num certo “politicismo”, isto é, ausência de relacionar a organização e ação das “elites orgânicas” com as relações de produção, padrões de acumulação e reprodução do capitalismo.

No Brasil recente, existem outras pesquisas importantes que seguem o caminho de Dreifuss e contribuem para estabelecermos vínculos orgânicos entre diversas entidades, revistas e *think tanks* com os atuais padrões de acumulação e reprodução do capitalista e as alianças entre as classes dominantes por meio de diversos mecanismos geradores de consensos (FONTES, 2010;

HOEVELER, 2020; CASIMIRO, 2019).

De maneira geral, apesar de Gramsci não ter escrito com maior extensão sobre temas econômicos e o imperialismo, corroboramos que suas categorias de “Estado integral ou ampliado” e “sociedade civil” podem ajudar numa compreensão mais acurada do imperialismo contemporâneo. Afinal, o imperialismo não é um fenômeno puramente econômico, a dinâmica das apropriações e expropriações de riquezas dos países periféricos dependem de uma ação protagonista dos Estados capitalistas, sejam eles do centro ou periféricos.

O Estado ampliado e a sociedade civil, para o dirigente comunista italiano, seriam formas de dominação do capitalismo desenvolvido, em que a ampliação da “socialização da política” também perpassaria por novas arenas e disputas nas lutas de classes. Ao contrário do período pré-capitalista, a direção das classes dominantes mediante ao Estado não se manifestava apenas pelo predomínio da religião e dos aparatos coercitivos (COUTINHO, 1989, p. 77). O Estado do capitalismo desenvolvido também teria uma função “educadora” e de “consenso”.

Numa crítica às interpretações liberais e contratualistas da política, Gramsci enseja, através de sua categoria de Estado ampliado, uma interpretação dialética entre o “público” e o “privado”, “coerção” e “consenso”. Os aparelhos privados de hegemonia seriam equivalentes, complementares ou relacionais aos aparelhos governamentais. Guido Liguori (2017, p. 45), ao historicizar a utilização do conceito de sociedade civil e aparelhos privados de hegemonia ao longo dos *Cadernos de Cárcere*, define-os como a criação de um novo “terreno ideológico” que determina uma reforma das consciências e dos métodos de conhecimento, um fato filosófico. Em linguagem crociana: quando se consegue introduzir uma nova moral conforme a uma nova concepção de mundo, termina-se por introduzir também essa concepção, ou seja, determina-se uma completa reforma filosófica.

No entanto, o leitor mais familiarizado com a obra de Antonio Gramsci poderia se perguntar: no mundo contemporâneo, existiriam APHs transnacionais? Por mais que nos pareça que a reflexão gramsciana esteja voltada para o terreno nacional da luta de classes, podemos identificar que, principalmente após-1945, uma das características do “imperialismo sem colônias” é organizar e propagar APHs transnacionais que fomentem a “ocidentalização periférica” dos países dependentes. Trata-se, portanto, de uma complexa relação entre a lógica ampliada dos Estados imperialistas e dos Estados periféricos.

A categoria de “Ocidentalização periférica” aparece num artigo de Carlos Nelson Coutinho, “Gramsci e o sul do mundo: entre Oriente e Ocidente” (2005). No escrito, Coutinho discute a razão pela qual a obra do pensador italiano, apesar de não refletir diretamente sobre as condições políticas, sociais e econômicas dos países periféricos, pode ser um dos instrumentos teóricos

centrais a ser incorporada por intelectuais e movimentos críticos no “sul global”.

Para Coutinho, as categorias de Oriente e Ocidente, em Gramsci, iam muito além de uma noção estática e geográfica¹¹⁴. Mas sim, nutriam-se da análise entre Estado, classes sociais e luta de classes em diferentes países. Em resumo, no caso do Oriente, o Estado seria tudo, isto é, tinha uma sociedade civil pouco desenvolvida e gelatinosa; já no Ocidente, a sociedade civil era mais extensa e complexa. Essa perspectiva de Gramsci¹¹⁵, segundo o pensador brasileiro, era mais sofisticada e complexa que as apreensões sobre as “sociedades coloniais e semicoloniais” do movimento comunista internacional do século XX.

Profundo estudioso do desenvolvimento político latino-americano, em especial do brasileiro, Coutinho foi adepto das teses sobre a “revolução passiva” e modernizações conservadoras do capitalismo latino-americano e brasileiro. Esse conjunto de transformações sob hegemonia da conservação/reforma, principalmente após a transição das ditaduras civis-militares para as democracias liberais-conservadoras, produziria uma sociedade civil extensa e complexa, contudo com uma correlação de forças totalmente desfavorável para as forças populares.

Apesar de Coutinho não ter chegado a produzir sobre essa questão, a “ocidentalização periférica”, isto é, a ampliação da sociedade civil em países periféricos mediante a expansão da complexidade das organizações e entidades burguesas assim como o seu poder de apaziguamento e cooptação de movimentos rebeldes das classes subalternas, também conta com uma extensa articulação com entidades e *think tanks* transnacionais, em especial anglo-saxões. Tratava-se, para Coutinho, de um processo de ocidentalização e globalização “arrastado” pelos países do “norte global”:

Entre o Norte e o Sul do mundo, assim, continua a vigorar uma situação de dominação imperialista, cuja forma atual é a chamada globalização. Trata-se até agora de uma globalização “passiva”, assimétrica, para a qual o Sul é arrastado pelo Norte, seja sob a

114 Apesar dos limites históricos, Gramsci forneceu alguns indicativos importantes sobre a categoria supracitada:

“[...] Uma ideologia, nascida num país mais desenvolvido, difunde-se em países menos desenvolvidos, incidindo no jogo local das combinações. (A religião, por exemplo, sempre foi uma fonte dessas combinações ideológicas-políticas nacionais e internacionais; e, com a religião, as outras formações internacionais, como a maçonaria, o Rotary Club, os judeus, a diplomacia de carreira, que sugerem recursos políticos de origem histórica diversa e os fazem triunfar em determinados países, funcionando como partido político internacional que atua em cada nação com todas as suas forças internacionais concentradas; mas religião, maçonaria, Rotary, judeus, etc., podem ser incluídos na categoria social de “intelectuais”, cuja função em escala internacional, é a de mediar entre extremos, de “socializar” as descobertas técnicas que fazem funcionar toda atividade de direção, de imaginar compromissos e alternativas entre soluções extremas).(GRAMSCI, p.42 e 43,2012)

115 Nicos Poulantzas é outro intelectual marxista que formulou sobre o papel dos aparatos estatais nacionais e supranacionais no bojo da expansão do capital transnacional. Em debate com intelectuais do Partido Comunista Francês e Ernest Mandel (1973), Poulantzas analisou que por mais que se expandam formas estatais supranacionais, estas não substituíram o papel social e econômico dos Estados nacionais no capitalismo transnacional. As grandes corporações multinacionais expressariam a internacionalização das relações capitalistas e a mundialização dos processos produtivos, os Estados nacionais seriam estruturas ainda vitais para a reprodução do desenvolvimento desigual e da divisão internacional do trabalho imperialista.

ameaça de retaliação por parte de um “mercado” fetichizado, seja – quando se torna necessário – por meio do recurso à força armada. Quanto às questões, elas podem ser assim formuladas: como unir todo o Sul, seja “oriental” ou “ocidental”, numa luta comum para pôr fim à atual assimetria de poder no mundo? E como articular essa luta do Sul, dos países subalternos do planeta, com as forças progressistas do Norte? [COUTINHO, 2005, p. 9]

Mais recentemente, a ação transnacional de *think tanks* e entidades de direita tornou-se um objeto com extensa bibliografia na América Latina. Em grande parte, isso se deve à conjuntura de derrotas políticas de governos populares, articulações de golpes de Estado e ascensão de uma nova direita que defende a radicalização do neoliberalismo combinado a uma pauta sócio-cultural reacionária. Segundo levantamentos anuais do “*Global Go think tanks*” (UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA, s/d), vinculados a pesquisadores da Universidade da Pensilvânia que mensuram a quantidade de *think tanks* que atuam num determinado país, o Brasil saltou de 18 para 190 *think tanks* atuando no país em 2020, 9º país do mundo no ranking¹¹⁶.

Bob Jessop (2010), a partir da perspectiva marxista e da economia política cultural, explica que a explosão mundial do número de entidades, núcleos de estudos e *think tanks* relaciona-se com a questão das crises e a necessidade da batalha das ideias para as classes dominantes construir imaginários econômicos não apenas funcionais para explicarem determinadas experiências vividas num mundo desordenadamente complexo, mas também agentes com força própria de intervenção no mundo material:

Entretanto, imaginários econômicos relativamente bem-sucedidos dispõem de sua própria força performativa e constitutiva no mundo material. Por um lado, sua operação pressupõe ter, como elementos, um substrato de relações econômicas e instrumentalidades substantivas; por outro lado, quando um imaginário é operacionalizado e institucionalizado com êxito, ele transforma e naturaliza esses elementos e instrumentalidades em momentos de uma economia específica com propriedades emergentes específicas. De fato, os imaginários econômicos identificam, privilegiam e procuram estabilizar certas atividades econômicas em meio à totalidade das relações econômicas, e transformá-las em objeto de observação, cálculo e governança. As tecnologias da governança econômica, que operam ora mais semioticamente, ora mais materialmente, constituem seus próprios objetos de governança, em vez de emergir para, – ou entendendo o efeito de – governarem objetos pré-constituídos (JESSOP, 1990; 1997)[...] . [JESSOP, 2010, p. 201]

Para María Julia Giménez (2019, p. 123), a ação dessas entidades foi e é importante para propagar uma série de dispositivos defensivos e ofensivos para empreender novos consensos em torno do neoliberalismo. No entanto, como enfatiza Hoeveler (2019, p. 156), cabe caracterizar como maior exatidão o tipo de ação e composição social dessas entidades (aparelhos privados de hegemonia): trata-se de entidades organizadas e voltadas para a coesão e educação entre as classes dominantes? Entidades das classes dominantes voltadas para promover discursos para o restante da

116 A Argentina também figura no top 10 em 2020. Contabilizando a ação de 262 *think tanks*. Outros países que figuram no ranking são China, Reino Unido, Índia, Coreia do Sul, França, Alemanha e Vietnã.

sociedade? Ou então, o caso de aparelhos de hegemonia que inicialmente foram forjados pela luta das classes subalternas e, posteriormente, cooptados pela ordem liberal-conservadora?

James Petras defende uma compreensão do imperialismo contemporâneo que evita desvios economicistas. Isto é, conforme já debatemos anteriormente, o papel da luta de classes e das formas estatais é vital para a reprodução da lógica transnacional e financeirizada do capitalismo contemporâneo. O sociólogo estadunidense sustenta a centralidade do “Estado Imperial” e a construção de uma extensa rede sócio-política para a efetiva reprodução socioeconômica do imperialismo contemporâneo:

Em seus termos mais amplos, o imperialismo na periferia tem-se preocupado em primeiro lugar e acima de tudo com a criação de uma nova ordem social, uma ordem na qual as relações estejam vinculadas à dinâmica da expansão e acumulação externamente induzidas. O seu principal problema consiste em prevenir a decadência ou desintegração política através da criação de uma ordem política estável, na qual o controle social sobre a força de trabalho permita a existência de um fluxo contínuo de capital e a reprodução de relações sociais espoliativas. A nível operacional, certo número de agências imperiais, variando de missões militares a equipes de assessoramento universitário, tem colaborado na formação de agências equivalentes, nos programas de recrutamento de pessoal, bem como no traçado de perspectivas convergentes na burocracia estatal, à medida que esta evolui[...] .A construção imperial de Estados, contudo, não implica meramente a construção administrativa de pequenos blocos (a infiltração da agência imperial em diferentes áreas administrativas, mas também a integração da cúpula do Estado periférico no projeto político-econômico global do Estado imperial através de acordos de desenvolvimento a longo prazo, inclusive assistência comercial, financeira e técnica. [PETRAS, 1980, p. 45]

A atuação “ampliada do imperialismo”, para Petras, caracteriza-se por ações de estabilização/desestabilização dos regimes políticos periféricos. Em linha interpretativa semelhante, Virgínia Fontes (2010, p. 309) ao desenvolver os seus estudos e a categoria de “capital-imperialismo”, à qual já fizemos ponderações, destaca que um dos traços fundamentais dos aparelhos privados de hegemonia contemporâneos é o caráter cosmopolita de suas organizações, isto é, combinam ações no plano nacional e internacional formando verdadeiras frentes móveis de ação internacional.

Outros pesquisadores sobre o tema, como Maria José Alvarez-Rivadulla, John Markoff e Verónica Montecinos (2010), argumentam que há uma espécie de divisão do trabalho entre as diversas frentes, entidades e *think tanks* transnacionais. Nessa linha, as organizações de “segunda ordem” seriam uma espécie de “guarda-chuva” para outras organizações, as quais se dedicariam a formar ideologicamente e apoiar financeiramente outras entidades que atuariam diretamente nos países com o objetivo de fomentar as relações de mercado.

A anticorrupção, a governança e a defesa do “Estado de direito” (*rule of law*), assim como são parte das agendas dos governos e dos organismos multilaterais, também são preocupações

principais dos aparelhos privados de hegemonia transnacionais. Tendo como pressuposto a importância desses aparelhos para fomentar o processo de “ocidentalização periférica” nos países dependentes sob direção imperialista, apresentaremos parte da abordagem anticorrupção desses instrumentos, em especial os de “segunda ordem” ou os centrais na coordenação das “frentes móveis internacionais”.

Por isso, dividimos o presente capítulo em quatro partes. Num primeiro momento, veremos como a reorganização produtiva e financeira do capitalismo e do imperialismo em fins da década de 1970, também repercutiu em um novo impulso à organização de entidades e *think tanks* transnacionais a fim de reorganizar as doutrinas e programas das direitas políticas mundo afora. A fundação da NED (National Endowment for Democracy), agência criada durante o governo Reagan, teve grande protagonismo nesse processo de reorganização ideopolítica das atuações políticas das classes dominantes e, claro, incentivou a defesa de programas anticorrupção em sintonia com os valores liberais-conservadores. No segundo item, analisaremos a atuação de ONGs anticorrupção transnacionais, principalmente a “Transparência Internacional” e o seu papel central de organizar um programa e um imaginário anticorrupção para as classes dominantes periféricas, grande mídia e populações em geral. Em seguida, apresentaremos, em linhas gerais, as opiniões sobre o “combate à corrupção” no mundo de alguns dos principais *think tanks* liberais tradicionais e outros vinculados à chamada “nova direita”. Por fim, apresentaremos um breve mapeamento da ação de outras organizações transnacionais anticorrupção.

8.1 O FUNDO NACIONAL PARA A DEMOCRACIA (NED), O NOVO COSMOPOLITISMO IMPERIALISTA E A AGENDA ANTICORRUPÇÃO

Criada em 1983 pelo então presidente Ronald Regan, a NED é considerada uma entidade de fins privados que recebe generosos recursos do Departamento de Estado dos EUA e de sua Agência para o Desenvolvimento (USAID). Sua criação está inserida num contexto de reorganização interna e externa da dominação capitalista e imperialista estadunidense. Do ponto de vista interno, a ascensão nas décadas de 1960 e 1970 de movimentos progressistas (movimentos antiguerra, direitos civis, ecológicos etc.) e até revolucionários (Partido dos Panteras Negras) acirrava as lutas de classe nos EUA impondo derrotas parciais para suas classes dominantes, como a Guerra do Vietnã. Em questões mais gerais, a criação da NED insere-se no contexto de reestruturação produtiva, financeira e na chamada “segunda Guerra Fria” contra o bloco soviético¹¹⁷.

117 Nos anos de 1980, a NED articulou redes de ONGs, sindicatos, entidades “democráticas” nos países do “socialismo real” como China, Polônia, URSS etc. Também o fundo apoiou movimentos reacionários contra o governo cubano e os sandinistas na Nicarágua.

Em 2007, o jornalista Hernando Calvo Ospina publicou uma reportagem sobre a história desse fundo no “*Le Monde Diplomatique*”. Ospina relata que grande parte das funções que a NED passou a fazer, a partir da década de 1980, a CIA fazia décadas atrás¹¹⁸. Sumariamente, a tarefa do NED é financiar e apoiar, política e ideologicamente, uma rede de entidades, ONGs, jornalistas e partidos políticos que estejam em sintonia com os valores “liberais, democráticos e em defesa do livre mercado”. Em seu portal oficial, a NED declara que financia e apoia milhares de organizações não governamentais pelo mundo. As decisões de respaldo são tomadas trimestralmente pela diretoria da entidade seguindo suas diretrizes estratégicas¹¹⁹.

Após o fim da Guerra Fria, a ação da NED ampliou-se através de programas que combatam o terrorismo e as “cleptocracias” e propaguem os valores liberais, democráticos e dos direitos humanos, em especial em países não alinhados com os EUA. No interior da NED, como aponta o cientista político Ary Cesar Minella, há uma divisão do trabalho político-ideológico entre quatro fundações que compõe a base de atuação do fundo: O Free Trade Union Institute (FTUI) – braço da central sindical AFL-CIO, que adotou em seguida o nome American Center for International Labor Solidarity (ACILS), que já existia antes da NED. As outras três foram criadas são o Center for International Private Enterprise (Cipe) da Câmara do Comércio (braço empresarial); o International Republican Institute (IRI), do partido Republicano; e o National Democratic Institute (NDI), do partido Democrata:

Na fundação do NED, definiu-se claramente uma estratégia na qual ele atuaria de forma ampla, enquanto as quatro organizações (CIPE, ACILS, IRI e NDI) teriam como foco espaços sociais mais específicos. Estabeleceu-se, assim, uma espécie de divisão de trabalho na atuação, para criar um consenso em favor de reformas políticas e econômicas ao redor do globo de acordo com interesses estratégicos do governo e das corporações norte-americanas. Assim, os dois institutos vinculados aos partidos Republicano e Democrata agiriam junto a organizações políticas, especialmente partidárias, enquanto caberia ao instituto vinculado à AFL-CIO atuar junto às organizações e aos movimentos da classe trabalhadora e ao CIPE, o universo empresarial. [MINELLA, 2009, p. 16]

Na análise do cientista político supracitado, a NED expressa uma complexa rearticulação do governo dos EUA, corporações estadunidenses, cúpulas dos partidos políticos tradicionais e do movimento sindical a fim de expandir uma nova hegemonia neoliberal pelo mundo. O “modelo ampliado” de intervenções externas através da ampliação de sociedades civis, a partir de uma correlação de forças extremamente favorável ao grande capital transnacional e ideologicamente associada ao neoliberalismo, deslumbrou uma articulação em rede com outras entidades similares

118 “Uma grande parte do que fazemos hoje, a CIA fazia clandestinamente há 25 anos”, declaração do ex-presidente do NED, Allen Weinstein, publicada em 1991 pelo jornal “Washington Post”.

119 Ver NED (s/d (a)). A NED também possui uma base de dados com milhares de projetos financiados pelo fundo nos últimos 3 anos, disponível em NED (s/d(b)).

de outros países centrais como Alemanha, França, Suécia e outros. Como relatou Ospina, :

Diante da Assembléia Geral das Nações Unidas em setembro de 1989, o presidente George Bush pai afirmara que o desafio do “mundo livre” era consolidar as “fundações da liberdade”. No ano anterior, o Parlamento canadense, apoiado por Washington, havia criado uma fundação parecida com a NED, que levou o nome de “Rights & Democracy” (direitos e democracia). Em 1992, sob o mesmo modelo, o Parlamento britânico tornou oficial a Westminster Foundation for Democracy (Fundação Westminster para a Democracia). Depois foi a vez da Suécia com o Swedish International Liberal Centre (Centro Liberal Sueco Internacional), dos Países Baixos – Fundação Alfred Mozer –, e da França – Fundação Robert Schuman e Jean Jaurès (ligada ao Partido Socialista). A rede de fundações da NED tomava forma. [OSPINA, 2007]

O sociólogo James Petras, ainda nos anos de 1990, foi um dos pioneiros na crítica à forma política cosmopolita imperialista através do apoio, respaldo político-ideológico e financiamento à atuação de milhares de ONGs, principalmente no “sul global”. O aumento do alastramento de ONGs foi uma tática dos EUA para cooptar ou enfraquecer movimentos sociopolíticos antiimperialistas radicais na periferia, num contexto de transições de regimes ditatoriais para democráticos:

Ao investigar o crescimento e proliferação das ONGs no último quarto de século, descobrimos que elas apareceram em três conjuntos de circunstâncias. Primeiro, como porto seguro para intelectuais dissidentes durante ditaduras que podiam perseguir a questão da violação dos direitos humanos e organizar “estratégias de sobrevivência” para as vítimas de duros programas de austeridade. Essas ONGs humanitárias eram, todavia, cuidadosas em não denunciar o papel dos Estados Unidos e da Europa de cumplicidade com os violadores locais de direitos humanos nem questionavam o surgimento de políticas de “livre mercado” que empobreciam as massas. Assim as ONGs foram estrategicamente colocadas como “democratas” que estariam disponíveis para substituições políticas para a classe dominante local e os decisores de política imperial quando os governantes repressivos começassem a ser seriamente desafiados pelos movimentos populares de massa. A descoberta ocidental das ONGs como críticas foi uma espécie de compra de seguro no caso de os reacionários beneficiados vacilarem. Este foi o caso das ONGs críticas que apareceram durante o regime de Marcos nas Filipinas, durante o regime de Pinochet no Chile e a ditadura de Park na Coreia etc. [PETRAS, 2000, p. 181]

Para Petras (2000, p. 186), o fomento à atuação de ONGs e outras entidades, como faz a NED, trata-se de um novo modelo de “colonialismo”, no qual os projetos, cursos e políticas são ideadas nos centros imperiais e “vendidos” às comunidades do terceiro mundo. Em nossa perspectiva, a forma cosmopolita da política contemporânea através da criação de grandes redes de APH transnacionais é uma consequência das relações historicamente assimétricas entre o Norte e o Sul dadas pela divisão internacional do trabalho. As políticas imperialistas (seja elas quais forem) atuam para criar inúmeros óbices ao desenvolvimento dos países do Sul global, “atrasados”, dependentes e periféricos.

A ocidentalização periférica engendra a desarticulação/enfraquecimento de entidades e

organizações com potencial contra-hegemônico e do fomento à organização de um conjunto de entidades de classe empresariais, centros de estudo, ONGs e *think tanks* sintonizados com os ditames liberais-conservadores que sintetizam as alianças entre burguesias centrais e periféricas. É importante ressaltar que, liderada pelos EUA, há uma rede de fundações e entidades oriundas de outros países imperialistas, como França, Alemanha, Espanha, Itália, dentre outros, que se dedicam a “modernizar as sociedades” na perspectiva neoliberal.

A NED é um dos principais atores nesse processo, pelo seu volume de recursos (orçamento de 300 milhões de dólares em 2019) e pela amplitude de suas ações (braços no âmbito político, empresarial e sindical). Para vermos exemplos da poderosa rede emulada pelo NED, seguem dois pequenos levantamentos sobre o apoio direto da NED, entre 2016-2019, a projetos na América Latina e acerca de apoios a iniciativas de entidades e ONGs no Brasil entre 2019 e 2016. Cabe destacar que as referidas informações foram retiradas do banco de dados do fundo, em que é possível pesquisar sobre os milhares de projetos apoiados entre 2016-2019. No caso do Brasil, apenas foram citados projetos de 2019 e, no caso de 2020, foi divulgado diretamente em matéria no portal da NED.

Tabela 5:

Projetos apoiados diretamente pelo Fundo Nacional pela Democracia (NED) na América Latina de 2016 a 2019

Foco	Número de Projetos	Doação Geral do NED (US\$)
Educação Civil	80	6.133.063
Resolução de Conflitos	20	2.561.261
Ideias e Valores Democráticos	151	11.913.561
Desenvolvimento da Economia de Mercado	7	1.468.556
Liberdade de Associação	37	15.088.336
Liberdade de Informação	163	13.921.949
Direitos Humanos	172	11.373.301
Fortalecimento de ONGs	12	905.737
Fortalecimento de Processos	31	3.427.548

Políticos		
Estado de Direito	48	2.277.678

Fonte: elaboração própria; NED, s/d (b)

Tabela 6:
Projetos financiados diretamente pelo Fundo Nacional pela Democracia (NED) no Brasil de 2019 a 2020

Foco	Nome do Projeto	Organização receptora	Doação Geral do NED (\$)	Ano
Educação Civil	Diálogos Impensáveis no Brasil	Politize – Instituto de Educação Política	64.500	2019
Ideias e Valores Democráticos	Fundação Fernando Henrique Cardoso	Fomentando o diálogo democrático no Brasil	60.000	2019
Liberdade de Informação	Instituto Tecnologia e Equidade	Combate à desinformação nas eleições locais no Brasil	64.500	2019
Ideias e Valores Democráticos	SITAWI	Pacto pela Democracia no Brasil	67.000	2019
Educação Civil	SITAWI	Promovendo a Cidadania no Brasil	62.500	2020
Educação Civil	Politize – Instituto de Educação Política	Redes de Diálogo no Brasil	85.000	2020
Liberdade de Informação	Associação Internetlab de Pesquisa em Direito e em Tecnologia	Promovendo um espaço digital democrático no Brasil	90.000	2020

Direitos Humanos	Instituto Sou da Paz	Fomentando uma política democrática de segurança pública	60.000	2020
Ideias e Valores Democráticos	Instituto Fernando Henrique Cardoso	Fura Bolha	77.300	2020
Ideias e Valores Democráticos	SITAWI	Pacto pela Democracia no Brasil	67.000	2020
Direitos Humanos	Instituto de Auschwitz para a Prevenção de Genocídio e Atrocidades em Massa	Promoção dos Direitos Humanos e da Democracia na Educação no Brasil	75000	2020
Ideias e Valores Democráticos	Instituto Sou da Paz	Rede Liberdade	70.000	2020
Liberdade de Associação	Solidarity Center	Abordagens baseadas em direitos para promover a liberdade de associação e negociação coletiva no Brasil e na América Latina	850.000	2020
Fortalecimento de Instituições Políticas	Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS	Fortalecimento da Rede Colaborativa de Advocacia	60.000	2020

Fonte: elaboração própria; NED, s/d (b)

Numa análise geral das informações supracitadas cabe destacar que, entre 2016 até 2019, a NED apoiou 934 projetos na América Latina e gastou quase 100 milhões de dólares financiando-os. Os projetos que receberam maiores investimentos foram operados pelos seus braços institucionais

(CIPE, NDI, IRI e SC), outras entidades e ONGs também receberam recursos nos seguintes temas: educação civil, ideias e valores democráticos, desenvolvimento da economia de mercado, direitos humanos, resolução de conflitos, Estado de Direito, fortalecimento de processos políticos e ONGs, liberdade de associação e imprensa. A difusão de ideias e valores democráticos, liberdade de imprensa e direitos humanos foram os temas que tiveram mais projetos apoiados pelo NED na América Latina; foi, contudo, a questão da liberdade de associação que, apesar de contar com 37 projetos aprovados, recebeu maior volume de recursos entre os anos pesquisados, mais de 15 milhões de dólares no total.

No Brasil, foram apoiados 14 projetos entre 2019 e 2020 no valor total de mais de 1 milhão e 600 mil dólares; a grande maioria dos projetos foi implementada ao longo de 2020. Pelos temas e descrições dos projetos, cabe destacar que a grande inclinação destes em formar lideranças e promover debates em torno de uma agenda social-liberal que se contraponha às tendências de extrema direita e de esquerda no espectro político do país.

A anticorrupção é uma das temáticas da NED que visa ao combate aos governos cleptocráticos e ao crime transnacional. Além de estar associada de forma transversal aos projetos que versam pela difusão de ideias e valores democráticos, defendem a economia de mercado, o Estado de direito ou os direitos humanos, a anticorrupção também merece atenção específica do Fundo. No portal da NED é possível encontrar referências, materiais e projetos em comum com as principais ONGs transnacionais de “luta contra a corrupção” como a Transparência Internacional (TI) e a Integridade Global.

Cabe destacar que o apoio da NED a essas ONGs não representa uma abordagem e atuação monolítica sobre a questão da corrupção entre elas, conforme veremos no próximo item. Sumariamente, a NED cumpre o papel de força aglutinadora que reúne uma rede diversa de entidades que atuam em diversos temas, mas que mantém uma unidade, não imune a contradições, em forjar consensos em torno da elaboração de políticas públicas em sintonia com os ditames do grande capital monopolista financeiro.

Além da NED em si, seus quatro braços de atuação também desenvolvem projetos de “luta contra a corrupção” mundo afora. Seguindo uma divisão interna do trabalho, a fundação internacional ligada ao Partido Democrata dos EUA, o *National Democratic Institute* (NDI), relaciona a anticorrupção com a necessidade de reformas políticas institucionais em outros países e nos sistemas político-partidários. Segundo o portal oficial do NDI, a grande maioria dos projetos anticorrupção do instituto são aplicados e elaborados em conjunto com “organizações da sociedade civil e líderes reformadores dos respectivos países” (NDI, s/d (a)).

Os programas anticorrupção do NDI baseiam-se em três pilares: combate aos “governos

cleptocráticos”, criação de uma rede de comunicação anticorrupção e respaldo transnacional. O NDI apoia ativistas e reformadores que produzem pesquisas e programas que desmantelem redes cleptocráticas encasteladas nos sistemas políticos. Para isso, segundo o portal oficial, é necessário o NDI também apoiar que essas lideranças viabilizem apoios na opinião pública e tenham respaldo internacional.

Na América Latina, o NDI desenvolve diversos programas políticos, muitos em torno da questão da integridade e governança nos sistemas políticos. Esses programas são aplicados individualmente em países, principalmente Cuba, Venezuela e Colômbia, assim como regionalmente. No âmbito regional, destacamos o “Programa de Transparência Regional”, iniciativa que versa por estimular a “governança democrática” e combater a “corrupção política”. Atuando em conjunto com legislaturas e partidos políticos na Argentina, Colômbia e Paraguai, o “Programa de Transparência Regional” visa a implementar programas que abordam as percepções de corrupção e falta de transparência. O programa integra legisladores, partidos políticos e grupos da sociedade civil em iniciativas globais de transparência e fortalece as relações e a colaboração entre esses grupos internamente (NDI, s/d (b)).

Outra iniciativa é a “Rede de partidos políticos”; trata-se de um portal virtual a fim de modernizar partidos políticos e formar lideranças latino-americanas em temas como transparência, governança democrática, economia de mercado, eleições, democracia interna, dentre outros. A “*Red Innovación*” é outra plataforma virtual criada pelo NDI com o objetivo de “modernizar” os sistemas políticos latino-americanos. Nessa linha, o NDI organiza tutoriais e fóruns ao vivo que combinam comunidades virtuais com redes físicas existentes de ativistas. A plataforma *Red Innovación* permite que visitantes e membros troquem ideias, materiais e experiências utilizando tecnologias de comunicação da informação e redes sociais amplamente disponíveis como YouTube, Facebook, Twitter, Google Plus, Slideshare e uma sala de aula virtual de aprendizagem.

O International Republican Institute (IRI) é ligado ao Partido Republicano e um dos braços institucionais da NED. A anticorrupção também é uma das preocupações do Instituto. Segundo seu portal oficial, os projetos apoiados pelo IRI caracterizam-se por fortalecerem a governança democrática, transparência e modernização dos sistemas políticos. O IRI cita uma série de projetos que, segundo o instituto, ajudariam a quebrar cadeias de corrupção no exterior. Na Colômbia, por exemplo, o IRI trabalhou com governos municipais e a sociedade civil para criar escritórios de transparência como um meio de aumentar a transparência do governo e ajudar a combater a corrupção. No México, o IRI trabalhou com o Instituto Morelos de Informação Pública e Estatística para criar o Escritório de Informação Pública, que se tornou uma das principais agências de transparência patrocinadas pelo Estado mexicano (IRI, 2015).

No geral, no que tange ao continente latino-americano, o IRI preocupa-se com a influência crescente dos governos da Rússia e China junto a funcionários públicos e partidos políticos no continente. Nesse sentido, as diversas linhas de projetos apoiados partem do combate a esses “cleptogovernos” e ao uso da corrupção para cooptar governos latinos americanos. Desenvolvimento de habilidades legislativas, eficiência nas administrações municipais, governança inteligente (uso da tecnologia), kits para fomento da participação da sociedade civil, segurança cidadã, diálogo aberto, fortalecimento dos processos eleitorais e da transparência nas indústrias extrativas são alguns exemplos de temas de projetos desenvolvidos pelo IRI na América Latina (IRI, s/d).

O braço sindical da NED, atualmente chamado de *Solidarity Center (AFL-CIO)*, desenvolve programas em mais de 60 países e em parceria com mais de 900 sindicatos ou ONGs. Os temas desenvolvidos pelos programas são: trabalho infantil, justiça do trabalho, igualdade e inclusão (violência de gênero), tráfico e trabalho forçado, futuro do trabalho, liberdade para formar sindicatos, economia informal, Estado de Direito, migração, segurança e saúde, dentre outros. Historicamente, o AFL-CIO foi um importante instrumento para propagar a influência estratégica dos EUA, como por exemplo o movimento “Solidariedade” na Polônia durante os anos de 1980.

No Brasil, essa organização possui relações com diversas centrais sindicais e sindicatos. Inclusive com publicações rotineiras sobre o país, como por exemplo, sobre reforma trabalhista aprovada durante o governo Temer (CONNEL, 2017). Apesar de manter uma retórica de apoio aos direitos trabalhistas e à organização sindical, o AFL-CIO opera numa estratégia de manter o receituário liberal-democrático como o único possível para os trabalhadores. Problemas salariais, perseguições, assédios, trabalho infantil e escravo seriam frutos dos desvios morais dos patrões e governos. Além disso, a organização atua no sentido para “modernizar” o sindicalismo no mundo: negociações mais rápidas e diretas com os patrões e governos, maior espaço para pautas de gênero e raciais e maior participação dos sindicatos na elaboração de políticas públicas (SOLIDARITY CENTER, s/d (a)).

Apesar de não figurar entre os principais temas desenvolvidos por programas apoiados pelo AFL-CIO, a “luta contra a corrupção” também faz parte do discurso ideológico na formação das lideranças sindicais promovidas pela entidade. Em 2016, na Ucrânia sob direção de um governo neofascista, o AFL-CIO, em parceria com a “Transparência Internacional”, organizou o seminário “Solidariedade Contra a Corrupção: Trabalho Anticorrupção dos Sindicatos: Melhores Práticas, Experiência e Perspectiva” com a participação de cerca de 70 lideranças sindicais ucranianas (SOLIDARITY CENTER, s/d (b)).

Segundo texto sobre o evento no portal oficial do AFL-CIO, os sindicatos independentes

seriam instrumentos únicos para lutarem contra o poder corrupto de monopólios e elites. O texto relaciona o não pagamento de salários, aumento da exploração e o assédio sexual contra mulheres com o problema da corrupção. Um exemplo escancarado como a questão da corrupção é instrumentalizada para escamotear e ocultar a exploração capitalista e suas diversas consequências para o mundo do trabalho.

Contudo, é o *Center for International Private Enterprise* (CIPE), entre as instituições que fazem parte do NED, que possui a anticorrupção como uma das suas principais pautas de intervenção. O CIPE é uma entidade empresarial que busca defender o capitalismo de livre mercado e a democracia liberal, segundo seu portal oficial, os projetos da instituição versam por construir instituições democráticas fortes para “facilitar o clima dos negócios e do empreendedorismo” (CIPE, s/d (a)).

Em 2021, o CIPE desenvolvia mais de 130 projetos em mais de 50 países, incluindo o Brasil. A recente pesquisa de Flávio Casimiro (2019) demonstrou a centralidade da CIPE para a formação dos Institutos Liberais, durante a década de 1980 e 1990, e a importância de seus programas de “assessoria legislativa” para o avanço das contrarreformas neoliberais no seio dos Estados periféricos. O CIPE também atua como um “educador transnacional” das burguesias periféricas, a fim de “inserir-las nas cadeias globais de valor do capitalismo contemporâneo”.

É nessa linha geral que se situam grande parte dos projetos anticorrupção do CIPE, atuando em países em reconstrução pós-guerra, como o Afeganistão, ou que passaram por grandes convulsões sociais e hoje são dirigidos por governos de extrema-direita, com a Ucrânia, ou que não estejam automaticamente alinhados aos EUA, como alguns países latino-americanos. Desde 2018, o CIPE lançou um centro próprio de anticorrupção e governança, o ACGC. A missão do centro é de expandir programas de respostas rápidas à corrupção para empresas e governos, propagar programas de “compliance integrado e de anticorrupção” nos meios empresariais. Em 2021, o centro já desenvolveu programas em mais de 30 países (CIPE, s/d (b)).

Na América Latina, desde 2016, aproveitando-se dos impactos das operações anticorrupção como a Operação Lava Jato, o CIPE intensificou parcerias com *think tanks* locais a fim de desenvolver programas contra os riscos de corrupção em empresas estatais. A instituição apoia e financia abertamente esses *think tanks* que versam por defender uma gestão mais moderna, transparente e em sintonia com a lógica privada das empresas estatais, quando muitos defendem abertamente a necessidade, no curto e no médio prazo, de privatização dessas empresas. Segundo o portal do CIPE:

Políticos corruptos têm usado empresas estatais para extrair recursos para ganhos políticos

e enriquecimento pessoal. Isso distorce o desenvolvimento de mercados competitivos, limita o desenvolvimento do setor privado e afeta adversamente a sociedade civil. As organizações parceiras do CIPE trabalham individualmente para enfrentar os desafios específicos de cada país à boa governança, ao mesmo tempo que colaboram para apoiar os esforços regionais e globais para lidar com a corrupção sistêmica nas empresas estatais. [PADBURY, 2021]

As três maiores economias históricas do continente, Brasil, México e Argentina, mereceram mais atenção das parcerias do CIPE. O Centro de Implementação de Políticas Públicas para a Igualdade e Crescimento (CIPPEC) na Argentina, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) no Brasil, e o “México Evalúa” são os parceiros citados pelo CIPE. No caso brasileiro, o IBGC, o qual nos deteremos mais adiante, estabeleceu parcerias de projetos de governança com estatais durante os governos Temer e Bolsonaro.

Além das iniciativas regionais, o CIPE também oferece uma série de programas globais anticorrupção, como por exemplo, o “Projeto de reação rápida anticorrupção” o qual se caracterizaria pelo estabelecimento de parcerias público-privadas para auxiliar países com grandes escândalos de corrupção. A ideia seria enviar para esses países equipes com especialistas anticorrupção renomados com vasta experiência em ONGs, sistemas de justiça, organismos multilaterais e/ou governamentais. Esses profissionais auxiliariam os governos a combaterem os riscos de corrupção em prol de atrair mais investimentos estrangeiros (CIPE, 2016). Outro projeto, voltado para públicos mais amplos, é o curso online anticorrupção da CIPE disponibilizado em seu site.

O CIPE também criou um manual de *compliance* para empresas estadunidenses de médio porte que possuem negócios em “mercados emergentes”. Além disso, a entidade possui um blog referência nos estudos, pesquisas e posicionamentos sobre a importância da luta anticorrupção nos EUA e no mundo. Na prática, o centro anticorrupção do CIPE configura-se como um grande articulador intelectual orgânico ao grande capital transnacional sediado nos EUA. Mais do que reproduzir a “ideologia da anticorrupção”, os debates no interior do CIPE visam a influir na construção de políticas públicas em diversos países, assim como a instrumentalização da anticorrupção como política externa e de segurança dos EUA.

Numa rápida pesquisa em textos postados, desde 2013, no blog especializado em anticorrupção do CIPE, além de encontrar textos sobre análises de programas anticorrupção de diversos países, também é possível encontrar outros sobre a aplicação da FCPA, a política externa anticorrupção dos EUA e a necessidade, ou não, de construção de um tribunal transnacional anticorrupção. Destacamos, por exemplo, o texto assinado por Abigail Bellows, em 2018, intitulado “Dez maneiras pelas quais Washington pode enfrentar a corrupção global”. O texto de Bellows é

uma boa síntese sobre as diversas medidas, direcionadas pelos EUA, de combate à corrupção transnacional.

Segundo Bellows, a corrupção internacional afeta os interesses estratégicos dos EUA; por isso, caberia ao governo estadunidense ampliar os mecanismos de intervenção na luta contra a corrupção global. Para o autor supracitado, a média anual de orçamento do departamento de Estado e da USAID para programas anticorrupção ainda é insuficiente (cerca de 115 milhões de dólares anuais). Nesse sentido, caberia aos EUA impulsionar fundos anticorrupção mais flexíveis para financiar, por exemplo, programas do CIPE como o de resposta rápida ao risco de corrupção. Outra questão que ressaltamos, é a defesa de Bellows em construir redes de “reformadores anticorrupção” mundo afora de maneira formal e informal. Essas redes deveriam reunir diversas categorias como juízes, policiais, promotores, jornalistas, políticos etc. O aumento da diplomacia pública multilateral sobre o tema, assim como maximização dos mecanismos de sanções contra indivíduos, empresas e países também são questões trazidas pela autora (CIPE, 2018).

Em outro texto postado, assinado por Benjamin Schmidt, realiza-se um balanço elogioso da internacionalização da FCPA como um instrumento jurídico fundamental para o combate à corrupção no mundo globalizado (CIPE, 2020). Outro tema importante abordado em textos divulgados pelo CIPE é a questão da criação de um tribunal internacional anticorrupção (IACC). Conforme já mencionamos, trata-se de uma proposta de uma ONG apoiada pelo NED. A ideia seria equiparar a questão da corrupção aos direitos humanos, no texto assinado pela consultora do CIPE, Sarah Ali, apesar da proposta ser considerada demasiadamente complexa diante das contradições econômicas e geopolíticas, a autora apresenta uma perspectiva simpática à proposta de criação de um tribunal internacional anticorrupção ou de fortalecimento das estruturas jurídicas multilaterais já existentes (CIPE, 2015).

De maneira geral, os programas e formulações anticorrupção do CIPE atuam de forma pedagógica e organizadora junto às classes empresariais nos EUA e de outros países, a fim de garantir alianças orgânicas em prol da expansão imperialista do grande capital monopolista financeiro sediado nos Estados Unidos. Mais do que uma espécie de “comitê central capitalista”, a NED e suas entidades visam emular uma extensa rede de entidades, ONGs e *think tanks* para expandir e consolidar uma cosmovisão de mundo pautada pela ultra mercantilização da vida social e naturalizar a condição dependente/periférica nos países subdesenvolvidos. Não necessariamente todas as organizações dessa rede possuem uma mesma abordagem, tema ou até posições políticas conjunturais, no entanto convergem nesse sentido estratégico.

A pauta da anticorrupção, conforme procuramos demonstrar, é instrumentalizada pela burguesia estadunidense a fim de forjar as condições sociais mais vantajosas para as disputas inter

monopólicas no mercado mundial e “bloquear” médios e grandes capitais de ameaçarem as rendas monopolistas do grande empresariado dos EUA e de outros países centrais. Mais do que um discurso, a ideologia da anticorrupção, sob direção do grande capital monopolista financeiro dos EUA, se materializa na criação de um novo mercado: a indústria do *compliance*. Conforme já mencionamos, longe de diminuir ou acabar com as práticas corruptas, esse mercado muda de qualidade e se complexifica, principalmente potencializando mecanismos de “porta-giratórias”. Nessa linha, vejamos uma parte da atuação anticorrupção de outras APHs transnacionais: as ONGs e *think tanks*.

8.2 ANTICORRUPÇÃO E A AÇÃO DAS ONGS TRANSNACIONAIS

8.2.1 A Transparência Internacional (TI)

A Transparência Internacional é a maior e mais influente ONG que “luta contra a corrupção no mundo”, contando com mais de 2000 mil funcionários em todo o mundo e presente com “capítulos” em mais de 100 países. A TI foi fundada em 1993 por um ex-diretor regional do Banco Mundial, Peter Eigen, com o apoio de diversos milionários, jornalistas, líderes políticos e acadêmicos. Inicialmente, em termos governamentais, o grande apoiador político e financeiro da TI foi o GTZ (Agência de Cooperação Técnica Alemã).

Na década de 1990, a TI foi protagonista na pressão internacional para se prover um ordenamento jurídico internacional anticorrupção e da criminalização do suborno transnacional, assim como pressionar para que mais países adotassem as Convenções da ONU, OCDE e Interamericana sobre o tema (FONTOURA; SOARES, 2008, p. 497). Além de combater a corrupção, a TI propõe-se a difundir valores globais de transparência, responsabilidade social e boa governança como uma organização sem fins lucrativos e apartidária.

Em 2020, o orçamento operacional da TI chegou a mais de 22 milhões de euros. A organização recebe diversas doações de empresários, corporações, entidades filantrópicas, agências governamentais e multilaterais. Entre os principais doadores, em 2020, estão o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Interamericano (BID), o Departamento de Estado dos EUA, o Instituto Republicano Internacional (IRI) ligado a NED, o *think tank* do bilionário George Soros, *Open Society*, e agências governamentais de países como Reino Unido, França, Canadá, Dinamarca, dentre outros (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (a)).

Além de organizar centenas de capítulos nacionais com o objetivo de enraizar a luta anticorrupção, a TI desenvolve uma série de “produtos e kits globais de combate à corrupção”.

Esses produtos e programas possuem finalidades, públicos e objetivos diversos; sumariamente, trata-se da ONG potencializar o seu papel formador e aglutinador entre as classes dominantes e massificador da pauta anticorrupção associada aos interesses do grande capital transnacional. Vejamos alguns desses programas.

A TI atua nos mais diversos grupos de trabalho, conselhos e outros órgãos consultores entre os diversos organismos multilaterais como o Banco Mundial, FMI, ONU, OCDE, OEA, G-20, dentre outros. A ONG se tornou uma espécie de “entidade de notório saber” a qual sempre é consultada e participa de eventos, acordos e negociações que envolvem questões sobre combate à corrupção e boa governança (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (b)). Essa posição foi conquistada desde os anos de 1990, quando a TI foi fundamental para a mobilização de diversas convenções multilaterais anticorrupção e por articular/reunir as principais pesquisas e reflexões sobre o tema (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (c)). As pesquisas e literaturas já analisadas em pontos anteriores dão mostra do poderio simbólico da TI.

Outra ação multilateral a qual a TI participa com protagonismo é a “Parceria para Governo Aberto” (OGP), iniciativa impulsionada pelos EUA durante o governo Obama. Segundo o portal oficial da ONG, a TI trabalha para aplicar metas ambiciosas de combate à corrupção entre os países membros da OGP. Até 2021, mais de 200 compromissos anticorrupção foram incluídos no plano de ação da OGP; além disso, a cada dois anos, os países membros da OGP analisam, desenvolvem e implementam compromissos a fim de lograr maior transparência dos governos (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (d)).

Além de influir no domínio legal internacional sobre a questão da corrupção, mediante sua ação junto aos governos e organismos multilaterais, a TI também desenvolve parcerias com jornalistas investigativos. A principal delas é o “Consórcio Global Anticorrupção”; segundo a TI, o consórcio visa conectar o movimento global anticorrupção, liderado pela ONG, com redes de experientes repórteres investigativos ligados ao Projeto de Relatório sobre Crime Organizado e Corrupção (OCCRP) e outros centros, como o Centro latino-americano de Jornalismo Investigativo (CLIP) e Repórteres Árabes para Jornalismo Investigativo (ARIJ). A proposta é que informações investigadas por esses centros sejam utilizadas pelos capítulos nacionais da TI e aliados a fim de fomentar as denúncias públicas contra a grande corrupção (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (e)).

Outro programa global de destaque da TI é o “Programa de Integridade de Governança Climática”, nesse programa os capítulos nacionais da TI, em especial na África subsaariana, América Latina e Ásia-pacífico, monitoram a aplicação dos recursos oriundos de fundos internacionais em prol do combate à emergência climática. Segundo o portal oficial da ONG, esse

monitoramento tem como preocupação a boa gestão dos recursos do nível global ao local. O projeto da TI é apoiado e financiado pela União Europeia, a Fundação Europeia Climática e as agências de desenvolvimento dos governos francês e alemão. Cabe destacar que, em especial, a Alemanha, como uma das vanguardas da chamada “indústria 4.0”, possui grandes interesses em controlar áreas de grandes biodiversidades a fim de “alimentarem o capitalismo verde” (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (f)).

Além desses programas, a TI é a grande organizadora da Conferência Internacional Anticorrupção (IACC), espaço que reúne governos, grandes corporações, jornalistas, ONGs e outras entidades da “sociedade civil” para promoverem a agenda anticorrupção internacional. Embora seu primeiro encontro tenha ocorrido em 1983, a partir dos anos 2000 a IACC se reúne praticamente a cada dois anos, reunindo representantes de mais de 135 países e cerca de 2000 pessoas por encontro. Em 2012, sob o governo Dilma Rousseff, o Brasil foi o anfitrião do encontro. A TI também promove o seu prêmio anual anticorrupção destinado a atores (individuais ou coletivos) que se destacam no combate à corrupção em todo o mundo – em 2016 o vencedor do prêmio foi a Operação Lava Jato (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (g)).

Para um público mais amplo e “massificação” das pautas anticorrupção, a TI também oferece uma série de cursos e “kits de ferramentas anticorrupção” (em grande parte online) para ONGs, movimentos juvenis, governos, empresas e meios de comunicação (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, s/d (h)). Esses guias versam por orientar, por exemplo, como construir um movimento juvenil anticorrupção, inserir as pautas de boa governança nas plataformas das ONGs, sugerir medidas de integridade para governos e empresas, assim como uma metodologia mais eficiente para os meios de comunicação investigarem e denunciarem a corrupção em seus países.

Nessa breve apresentação sobre a ampla atuação da Transparência Internacional (TI) podemos concluir que esta organização é o principal instrumento de organização, coesão e ampliação político-ideológica de utilização da pauta anticorrupção pelo imperialismo contemporâneo, isto é, se até então relacionamos a corrupção com a concorrência intercapitalista na atual etapa sócio-histórico de mundialização do capitalismo monopolista financeiro e o dito “combate à corrupção” como um salto de qualidade nessa concorrência, a fim de proteger os capitais agigantados e impulsionar um “mercado global de integridade”, entidades como a TI são funcionais para criar as condições ideoculturais para a reprodução social da lógica supracitada.

Cabe destacar que entidades com a TI não são puramente peças geopolíticas de governos de países imperialistas, em especial dos EUA, mas sim um aparelho privado de hegemonia transnacional que é influenciada e influenciadora de diversos governos por meio da pauta da anticorrupção e transparência.

Além de pressionar, influenciar e ser influenciada por governos e organismos multilaterais, a TI é formada de uma “consciência de classe global” das burguesias em torno de questões como transparência e boa governança, também atua no sentido de formar e/ou cooptar outras entidades da sociedade civil para suas pautas e massificar a ideologia da anticorrupção sempre associada a uma apologia aos processos de transnacionalização produtiva e financeira.

8.2.2 A Integridade Global (GI)

A Integridade Global é uma ONG transnacional, fundada em 2005 e localizada em Washington nos EUA, que se dedica a desenvolver projetos e firmar parcerias em torno da agenda da “boa governança”. Em 2021, a ONG desenvolvia cerca de 40 projetos e parcerias em 140 países (GLOBAL INTEGRITY, s/d (a)). A GI possui um orçamento de cerca de 5 milhões de dólares anuais e entre seus principais doadores estão agências governamentais do Reino Unido, a *Open Society* e a *Fundação Ford* (GLOBAL INTEGRITY, s/d (b)).

Um dos principais focos de projetos desenvolvidos pela GI é o campo da “integridade e anticorrupção”. Segundo a ONG, o objetivo nesses projetos é ajudar parceiros no combate à corrupção através da elaboração de estratégias em comum, levantamento de dados e pesquisas sobre o risco de corrupção para além de abordagens moralistas sobre o problema. Até 2021, existem alguns projetos nessa área, desenvolvidos pela GI, como o Índice de Integridade da África, o qual se caracteriza por fornecer informações sobre governança, anticorrupção e desenvolvimento social para uma rede de “reformadores” africanos advindos de 54 países.

Outro projeto que envolve países africanos e latino-americanos, como Chile, Colômbia, Gana e Quênia, é o “Dados Abertos para a Anticorrupção”. A iniciativa faz parte da “Parceria para o Governo Aberto” (OGP) e o objetivo dessa iniciativa, segundo o portal inicial, é “apoiar os esforços em nível de país para alavancar o poder dos dados abertos para enfrentar os desafios relacionados à corrupção, gerar e compartilhar aprendizados sobre o desenho e implementação de políticas para lidar com a corrupção”.

No entanto, o principal projeto na respectiva temática da GI é o *Global Integrity Anti-Corruption Evidence* (GI-ACE), trata-se de um programa de pesquisas que apoiou, até 2021, 14 projetos em todo o mundo com o objetivo de gerar evidências para os formuladores e agências governamentais implementarem políticas anticorrupção mais eficazes. A iniciativa é financiada pelo governo britânico e recebe apoio da Universidade de Londres (GLOBAL INTEGRITY, s/d (c)). A abordagem do GI-ACE é interdisciplinar e prioriza projetos em torno da questão da arquitetura internacional anticorrupção, sistemas de integridade em governos e empresas, assim como o

combate à corrupção nas esferas setoriais e subnacionais.

O GI-ACE também apresenta uma proposta de abordagem que critica as atuais políticas anticorrupção, especialmente àquelas que não dimensionam o seu caráter transnacional num “mundo globalizado”. Segundo o relatório anual do GI-ACE de 2020, a iniciativa está preocupada em desenvolver dados e suporte para políticas públicas anticorrupção numa dimensão exclusivamente prática:

Ao contrário de grande parte da pesquisa acadêmica existente, estamos totalmente focados em maneiras práticas de combater a corrupção, em vez de apenas explicar sua existência ou desenvolver teorias sobre por que ela acontece. Para fazer isso, nos concentramos em abordar os problemas reais em vez de ver a corrupção como algum tipo de problema genérico, como impedir a perda de medicamentos no Malawi ou desenvolver sistemas mais eficazes para verificar a propriedade efetiva na Nigéria. [GLOBAL INTEGRITY, 2021]

Nessa linha, a iniciativa fomenta debates entre especialistas por meio de workshops, seminários, além de possuir um blog atualizado, livraria virtual etc. A maioria dos projetos apoiados pelo GI-ACE localizam-se na África e Ásia; também existem outros localizados sobre lavagem de dinheiro e o papel dos bancos e instituições financeiras no combate à corrupção. Através da abordagem e localização dos projetos é possível perceber os vínculos da iniciativa não só com as políticas anticorrupção defendidas pelos EUA, como também com os interesses estratégicos do imperialismo britânico, voltado para suas ex-colônias, assim como em sintonia com a hegemonia dos capitais financeirizados sediados em “*City London*” (GLOBAL INTEGRITY, s/d (d)).

Apesar de ser uma ONG com uma intervenção menos ampla e capilarizada que a TI, a GI, suas pesquisas, relatórios e projetos se tornaram uma das principais referências para a elaboração e aplicação de políticas anticorrupção junto a outras ONGs, entidades civis, governos, acordos binacionais e multilaterais como a ONU, o Banco Mundial e a OCDE. Ou seja, trata-se de um dos braços ampliados funcionais para instrumentalização da pauta anticorrupção por interesses econômicos, políticos e ideológicos do imperialismo contemporâneo.

8.2.3 IBLF Global

O *IBLF Global* é uma ONG criada pela coroa britânica, em 1990, com o objetivo de reunir lideranças de corporações multinacionais, governamentais e da “sociedade” com o objetivo de promoverem uma educação empresarial que promova a anticorrupção e a boa governança nos negócios em “mercados emergentes”. O IBLF Global é apoiado por cerca de 150 multinacionais e órgãos governamentais dos EUA e do Reino Unido. Além da sua sede na Grã Bretanha, a ONG

também possui uma filial na Rússia.

Com um orçamento anual de cerca de 5 milhões de dólares, o IBLF Global focaliza suas ações em médias e grandes economias emergentes como a Rússia, Vietnã, Nigéria, Turquia e República do Quirguistão. No geral, os projetos do IBLF Global prezam pela chamada “ação coletiva”, isto é, estabelecer parcerias com outras ONGs, órgãos governamentais e empresas. Até 2021, a ONG privilegiava as seguintes ações: 1) treinamento de conformidade, integridade para terceiros, cadeias de suprimentos, procedimentos de contratação pública transparentes; 2) abertura de contratos públicos para pequenas e médias empresas; 3) ação coletiva de integridade empresarial-governo; e 4) apoio e treinamento para jovens empreendedores. O IBLF Global também é membro ativo do *Business 20* (B-20), grupo do setor privado que assessora os governos do G-20 em política econômica e industrial (IBLF GLOBAL, s/d (a)).

Em 2015, por exemplo, a pedido do G-20, o IBLF desenvolveu um “kit anticorrupção para pequenas e médias empresas” (IBLF GLOBAL, s/d (b)). Segundo Brook Horowitz, CEO da IBLF Global, o pagamento e recebimento de suborno seria mais usual entre pequenas e médias empresas (terceirizadas) nos países subdesenvolvidos e empresas não tão grandes, sediadas nos países desenvolvidos, que investem em outras regiões do mundo. Nessa linha, o projeto da ONG supracitado seria de estabelecer padrões de anticorrupção, integridade e boa governança entre o setor privado. A exemplo, Horowitz cita as experiências da ONG com empresas inglesas e vietnamitas (HOROWITZ; DAUMAN, 2018).

Além das referidas ONGs transnacionais que possuem a anticorrupção como sua principal pauta e atuam de maneira direta e indireta junto à divulgação, formulação e implementação de políticas públicas anticorrupção, em sintonia com os interesses socioeconômicos contemporâneos do imperialismo. A pauta da “transparência e luta contra a corrupção” também recebe atenção de importantes *think tanks* imperiais, sejam eles filiados a uma perspectiva social-liberal ou neoconservadora.

8.2.4 ***A Integrity Initiatives International (III)***

A III é uma ONG transnacional, fundada pelo juiz distrital dos Estados Unidos do Estado de Massachusetts, cargo indicado por Ronald Reagan em 1985. A ONG é apoiada e financiada pela NED e possui como grande objetivo “combater a grande corrupção” através da criação de um tribunal internacional anticorrupção (IACC) (INTEGRITY INITIATIVES INTERNATIONAL, s/d (a)). Wolf é um articulista presente nos principais meios de comunicação dos EUA, além de escrever para diversos *think tanks* liberais-cosmopolitas, como o *Brookings Institute*.

Segundo o portal oficial da ONG, a ação do III norteia-se por quatro objetivos: apoiar medidas nacionais anticorrupção; promover a compreensão da estreita relação entre a grande corrupção e as violações dos direitos humanos, e a necessidade da articulação entre as organizações de direitos humanos e anticorrupção; forjar uma rede de jovens ativistas anticorrupção em termos nacionais e internacionais; e, por fim, liderar uma campanha internacional para a criação do Tribunal Internacional Anticorrupção (INTEGRITY INITIATIVES INTERNATIONAL, s/d (b)).

Para o III, o IACC versaria por suprir uma lacuna na institucionalização internacional do combate à corrupção. Segundo a ONG, a grande corrupção é um problema internacional e o conjunto de leis nacionais e acordos multilaterais não resolvem a questão. Nesse sentido, o tribunal seria um mecanismo para que as leis nacionais e acordos multilaterais fossem aplicados a fim de combater “cleptocratas” e suas possíveis pressões políticas:

Podem ser levantadas questões sobre a viabilidade de criar a IACC em um momento em que a hostilidade às instituições internacionais está em seu ápice. No entanto, existe uma poderosa contracorrente de pessoas em todo o mundo que estão indignadas com a grande corrupção e substituíram os cleptocratas por sucessores evidentemente honestos. A IACC seria uma maneira atraente de implementar e perpetuar suas agendas anticorrupção, enquanto as instituições domésticas continuam a necessitar de fortalecimento e permanecem vulneráveis a serem enfraquecidas no futuro. Os investigadores especialistas, promotores e juízes da IACC também seriam recursos valiosos para seus colegas em países que se esforçam para melhorar sua capacidade.

Em qualquer caso, a IACC não representaria uma violação da soberania nacional. Em vez disso, qualquer país que aderir à IACC decidirá compartilhar parte de sua autoridade para processar cleptocratas, em circunstâncias limitadas, a fim de dar integridade às leis internas que promulgou como parte da UNCAC. O objetivo das instituições internacionais em geral é ajudar os Estados a navegar nas tensões entre soberania e interdependência global. [INTEGRITY INITIATIVES INTERNATIONAL, s/d (c)]

A proposta tem gerado debates e apoios em fóruns da ONU e da OCDE, por exemplo. Mais recentemente, o Secretário de Estado dos EUA, nomeado por Biden, John Kerry, declarou apoio ao tribunal, assim como o ex-primeiro-ministro do Reino Unido, David Cameron. Segundo esses líderes, a iniciativa ajudaria a combater os “populismos extremistas”, sejam eles de direita ou de esquerda. A proposta do tribunal, até mesmo de interferir indiretamente nas disputas intermonopólicas e na manutenção dos preços de monopólios, fronteiras tecnológicas e acesso privilegiado a recursos naturais e à políticas públicas, encontra resistência entre correntes neoconservadoras e ultraliberais nos EUA, assim como é vista com desconfiança por outros países imperialistas, como a França, Alemanha e Japão.

No entanto, parece que a proposta de foco do tribunal é o combate aos governos “cleptocráticos”, em especial em países periféricos. Segundo o jurista Pedro Scuro, a transplantação mecânica de leis e normas jurídicas dos países do Norte transformou o “combate à corrupção” num

instrumento político que minimiza a responsabilidade do setor privado e acaba por gerar instabilidades institucionais em “jovens democracias”, segundo o autor:

Nesse particular, foram transplantadas aberrações jurídicas consideradas em seu próprio país de origem como “inerentemente injustas e irracionais, e objetivamente irrelevantes se comparadas a qualquer outro procedimento penal apropriado” (Alschuler, 1981: 652). Sua introdução se deu progressivamente durante o processo iniciado – em 1990, como já vimos acima – menos por força de “uma economia globalizada”, que pela forja de leis emergenciais, meramente reativas. Uma das consequências foi a definição inadequada de corrupção como “crime organizado” – reflexo de um ciclo de medo e desconfiança de alcance global em que corrupção desponta como um “mal universal”, outro “polvo sistêmico” – como o tráfico de drogas – a espalhar seus tentáculos por toda parte. Uma nova legislação brasileira, influenciada por esses estereótipos, promoveu a impressão da existência de “organizações criminosas” tipo Máfia, que detêm monopólios e se parecem a monarquias comandadas por “Número Um”. Alegorias que não representam o crime organizado que na verdade são “várias repúblicas interagindo aleatoriamente em uma divisão internacional do trabalho criminoso” (Santino, 2015). [SCURO, 2016, p. 20]

No portal oficial do III, há uma declaração de mais de “100 líderes mundiais” em apoio à criação do Tribunal Internacional Anticorrupção. Sérgio Moro é o representante brasileiro na declaração. O ex-juiz além de participar de eventos da ONG, também têm promovido o debate no Brasil sobre a importância do tribunal (MORO, 2021). Diante do fortalecimento estratégico do combate à corrupção transnacional como um dos principais temas relativos à segurança nacional dos EUA durante o governo Biden, cabe observar se, nos próximos anos, a criação do tribunal internacional será parte da agenda oficial do imperialismo.

8.3 A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO TRANSNACIONAL E A ATUAÇÃO DE *THINK TANKS* IMPERIAIS

Conforme já apontamos, uma das principais características do imperialismo contemporâneo, principalmente após 1945 e a ascensão dos movimentos anti-coloniais, é a acentuação de uma complexa rede internacional de aparelhos privados de hegemonia que, como salientou James Petras (1980), molda os Estados periféricos a fim de reproduzir as condições econômicas, sociais, políticas e ideológicas do capitalismo, em sua etapa monopolista financeirizada (neoliberal). Além das agências governamentais multilaterais, tratados e acordos internacionais firmados por Estados, ambos remetem à esfera interestatal (sociedade política em termos gramscianos), em que há uma extensa rede de ONGs, entidades civis e *think tanks* que atuam no fomento do processo o qual chamamos de “ocidentalização periférica”.

Os grandes *think tanks* possuem papel fundamental nas estruturas das redes internacionais de ampliação da atuação dos Estados imperiais. Mais que meros “braços geopolíticos”, como já

salientamos, esses instrumentos influenciam e são influenciados por políticas públicas, disputas sócio-políticas etc. Como também esses “tanques de pensamento” são espaços de formulação, educação inter classes dominantes e de massificação de agendas políticas, econômicas e sociais. Esses instrumentos, em especial para a burguesia, fazem a ponte entre questões específicas (muitas vezes trabalhadas na prática e na teoria por ONGs) com as questões gerais e estratégicas em torno da preservação e expansão das relações capitalistas. Conforme sustentou Dreifuss, a maioria dos *think tanks* não funciona como uma mera agência de lobby junto aos governos ou então representantes de interesses corporativos patronais, mas sim como instrumentos de elaboração e atuação estratégica das classes dominantes.

Apenas nos EUA, segundo dados divulgados em 2016 pela Universidade da Pensilvânia, quase 2000 *think tanks* atuam nesse país. No âmbito da elaboração de reflexões sobre a “economia de mercado”, “política internacional”, “governança e transparência”, “democracia e luta contra governos autoritários”, dentre outros temas, a pauta da “luta contra a corrupção transnacional” tornou-se uma das mais abordadas entre esses instrumentos. O poder de influência dos *think tanks* nos EUA e em outros Estados imperiais passa também pela participação ativa de seus quadros nas administrações públicas nas distintas esferas de governos nacionais e no exterior.

Em nossa pesquisa, deparamo-nos com extenso material de muitos *think tanks*, sediados nos EUA, com ampla influência internacional e que apresentam reflexões e proposições sobre a pauta da anticorrupção. Por exemplo, os já tradicionais Freedom House e o *Committee for Economic Development* (CED) apresentam formulações que relacionam a defesa de políticas anticorrupção com reflexões estratégicas em torno da sustentação do capitalismo e da hegemonia dos EUA no sistema internacional.

No entanto, realizamos um recorte na presente apresentação sobre a atuação de *think tanks* na questão da anticorrupção. Selecionamos para expor os que tiveram maior proximidade com o desenvolvimento dessa agenda na América Latina, especialmente no Brasil. Essa proximidade materializa-se em alianças, parcerias e consensos construídos conjuntamente com outros aparelhos privados de hegemonia da burguesia brasileira e parte da alta burocracia do Estado.

Além disso, em nossa abordagem, não consideramos esses “tanques de pensamento” como homogêneos. Há, pelo menos, duas grandes tendências ideoculturais entre os *think tanks* que estudamos. Os primeiros seriam mais tradicionais de linha liberal-cosmopolita, muitos criados até antes, durante e no imediato pós-1945, sendo extremamente influentes nas administrações governamentais e nas grandes universidades estadunidenses. Possuem uma relação pragmática na questão econômica e política: por exemplo, migraram de posições mais próximas ao keynesianismo para as neoclássicas e monetaristas ao longo dos anos de 1960 e 1970. Além disso, principalmente

com a derrota na guerra do Vietnã, o ascenso de movimentos anti-imperialistas e a crise do governo Nixon, esses *think tanks* liberais-cosmopolitas participam da articulação da Comissão Trilateral, fundada em 1973 pelo mega-capitalista David Rockefeller e o analista internacional Zbigniew Brzezinski.

A Comissão Trilateral reúne até hoje representantes das maiores transnacionais financeiras e não financeiras, acadêmicos, jornalistas, entidades, lideranças civis e políticas da América do Norte (EUA e Canadá), União Europeia e Japão para troca de análises e formar consensos estratégicos em torno dos rumos do capitalismo internacional. Na prática, trata-se de uma tentativa de ampliação da gestão do que Amin (2005) chamou de “imperialismo coletivo”. A comissão já foi objeto de estudos de cientistas sociais e historiadores brasileiros. Utilizando um referencial gramsciano, Rejane Hoeveler afirma que a comissão é um importante instrumento de disputa de hegemonia que foi vital para a virada monetarista¹²⁰ na direção das políticas econômicas e sociais:

A Comissão Trilateral foi um dos principais fóruns de formulação das políticas monetaristas, como fica claro em seus relatórios de meados dos anos 1970. Não por acaso partiu do trilateralista Paul Volcker o “choque” de 1979 que gerou automaticamente um aumento exponencial nas dívidas externas de países capitalistas periféricos como o Brasil. Os trilateralistas admiravam o laboratório implantado no Chile no mesmo ano do nascimento oficial da Comissão, embora o cenário de um golpe militar não fosse o preferido como enquanto método para a disseminação da receita neoliberal. A CT optava pela formatação de “democracias restritas”, tal como ficou explícito no famigerado relatório de Samuel Huntington (um conhecido cientista político de Harvard, que planejara em 1968 o programa de “urbanização forçada” para o Vietnã), intitulado *Crisis of Democracy*. Na opinião de Huntington, o problema das democracias contemporâneas era o “excesso de participação” permitida pelos regimes democráticos; a receita, portanto, era diminuir a democracia – para salvar a democracia da própria democracia! A noção foi estendida, no fim dos anos 1970 e início dos 1980, aos inúmeros países que viviam o fim de longas ditaduras militares, tanto na América Latina, quanto no sul da Europa (Portugal, Espanha e Grécia). Huntington, aliás, tinha feito suas passagens pelo Brasil de Médici, prescrevendo um receituário para uma descompressão política controlada, e que serviu de base para os planos de liberalização “lenta, gradual e segura” de Geisel. [HOEVELER, 2015a]

Por suposto, a capacidade de metamorfoses na direção moral e intelectual imperialista fez com que a ideologia neoliberal sofresse adaptações nos anos de 1900 e 2000, estudadas, no Brasil, por Rodrigo Castelo através de sua crítica ao “social-liberalismo” e, nos EUA, por Nancy Fraser e seu contraponto ao “Neoliberalismo progressista”. Temas como desigualdade social, responsabilidade ambiental, transparência, economia digital, inteligência artificial e o avanço dos “nacionalismos” passaram a fazer parte da agenda trilateral, conforme podemos comprovar no comunicado de imprensa da iniciativa em 2021 (THE TRILATERAL COMMISSION, s/d).

Nessa linha trilateralista, estão os *think tanks* “liberais cosmopolitas”, os quais estudamos, e

120 Inclusive, a pesquisadora relata a importância de intelectuais ligados à teoria da modernização, já supracitados, como Huntington.

que possuem formulações, relações e/ou atuações no que tange ao combate à corrupção na América Latina e no Brasil: o Conselho de Relações Exteriores (CFR), o Conselho das Américas (AS/COA), o Conselho Atlântico, a Sociedade Aberta do bilionário George Soros e o *Wilson Center*. Apesar de influírem em diversas administrações democratas e republicanas nos EUA, esses *think tanks* são mais associados aos governos democratas. Contudo, o que marca suas ações e alianças são o programa e a perspectiva de aplicar suas políticas e ideias. Nesse sentido, as alianças dos liberais-cosmopolitas são amplas: dialogam e buscam influir nas pautas de movimentos, partidos e governos de esquerda e centro-esquerda, participam e aconselham diretamente governos liberais de direita, assim como negociam e participam de agendas socioeconômicas de grupos e governos de extrema direita, assim como assessoram ou até mesmo fazem parte de acordos bilaterais entre países e de agências multilaterais governamentais.

Além da tradição liberal-cosmopolita, outra tendência ideopolítica entre os *think tanks* estudados é a neoconservadora. Sumariamente, em especial nos EUA, o neoconservadorismo busca unir o imaginário socioeconômico neoliberal com pautas conservadoras no campo dos costumes, religiosidade e comportamental. Ao contrário dos europeus, o conservadorismo estadunidense possui suas origens no escravismo. Os neoconservadores e o neoconservadorismo partiam do mesmo princípio dos liberais-cosmopolitas, mas, em sua crítica ao mito do “Estado social-democrata”, os neoconservadores defendem que o Estado teria passado a perseguir um igualitarismo pervertido e secundarizou o papel da família, da igreja e da comunidade, enfraquecendo esses laços supostamente naturais (MOLL, 2015).

Como consequência, os jovens passaram a valorizar a leniência, a dependência, o consumo de drogas, a pornografia e o sexo. Isso teria aumentado a criminalidade e enfraquecido os Estados Unidos. Por isso, além de medidas econômicas, seria necessário reforçar os valores clássicos ocidentais para prover a base normativa para os Estados democráticos, liderados por homens capazes e ilibados. No plano da política externa, os neoconservadores ficaram mais em evidência nos governos republicanos e com os projetos de revitalização da hegemonia estadunidense para o século XXI, muitas vezes a partir de ações unilaterais e baseadas em seu poderio militar.

Os *think tanks* neoconservadores foram extremamente influentes nos governos de Ronald Reagan, George W. Bush (pai) e, mais tarde, nos governos Bush (filho) e Trump. Internacionalmente, os neoconservadores foram vitais para o fortalecimento da chamada “nova direita”, da teologia da prosperidade mediante igrejas evangélicas, respaldo a grupos de extrema direita que unissem uma pauta econômica liberal e reacionário no âmbito cultural. A *Heritage Foundation* é um *think tank* neoconservador que estudamos e que possui alguma relação ou formulação sobre as políticas públicas de combate à corrupção na América Latina e no Brasil. Por

outro lado, o *Acton Institute* e o *Atlas Network*, apesar de serem influenciados por neoconservadores, especializaram-se mais na internacionalização da defesa radical do liberalismo econômico nos EUA e nos países periféricos.

Esses últimos intitulam-se como *think tanks* libertários nos EUA. Tratam-se de ultraliberais, que unem os fundamentos da chamada “escola austríaca” com a “escola de Chicago” ao defenderem o mercado como única instituição legítima reguladora das relações sociais. Funcionam como grandes centros e escolas internacionais para formação de outros *think tanks* pelo mundo e possuem estreita atuação na América Latina e no Brasil.

8.3.1 O *Council on Foreign Relations* (CFR) e o combate à corrupção na América Latina

O Conselho de Relações Exteriores é um dos mais antigos e tradicionais *think tanks* estadunidenses. Criado em 1921, por grandes magnatas e assessores políticos do antigo presidente Wilson, a entidade propunha-se a unir a nata da intelectualidade e do mundo dos negócios dos EUA. Mais que um centro reflexivo, o CFR utiliza suas pesquisas e formulações para fins práticos, influenciando governos, mídia, empresários etc. Trata-se de um instrumento de coesão e fomento de uma consciência de classe dos grandes capitalistas. Para Dreifuss, ao lado do *Round Table Groups* e do *Committee for Economic Development* (CED), o CFR foi pioneiro na organização da chamada “elite orgânica transnacional”:

O Council on Foreign Relations (CFR), panteão do mundo dos negócios da política, das finanças, da universidade e da imprensa norte-americana foi um verdadeiro precursor das elites orgânicas, como uma das primeiras e mais significativas tentativas de reunir industriais, banqueiros, militares e burocratas de Estado, intelectuais e figuras de destaque da mídia num novo formato político e intelectual, que David Rockefeller chamaria de “casamento de cérebros e dinheiro” e Joseph Kraft denominaria de “Escola de Estadistas”. [DREIFUSS, 1987, p. 33]

Até 2021, no auge dos seus 100 anos, o CFR conta com mais de 3500 membros ou colaboradores; cerca de 120 grandes corporações multinacionais são membras do conselho; nomes importantes e influentes no debate político estadunidense são ou foram próximos do CFR, como Samuel Huntington, Zbigniew Brzezinski e Francis Fukuyama. Entre políticos e celebridades estão Hillary Clinton, Condoleezza Rice, Angelina Jolie, George Clooney, dentre outros. Existe também um conselho global de consultores, o qual reúne diversos executivos de transnacionais de fora dos EUA. O BTG Pactual, representado por André Esteves, é o único do Brasil. Segundo Laurence H. Shoup, estudioso da trajetória do *think tank*, o CFR é conhecido como “*think tank de Wall Street*” e atua no sentido de coesionar os interesses econômicos-políticos da plutocracia estadunidense e de

sua classe capitalista monopolista-financeira:

A função dos *think tanks* (junto com a grande mídia) é planejar, definir agendas e criar consensos, com o conseqüente clima de opinião favorável a determinadas políticas governamentais. Também propõem políticas específicas e selecionam e treinam pessoas para executá-las. Existem numerosos *think tanks* nos Estados Unidos, mas três são os mais centrais para a classe dominante: o CFR, o Carnegie Endowment e o Brookings Institution. Destes, o mais importante *think tank* de política dos EUA, que ajudou a definir uma grande estratégia para o país por cem anos, é o CFR, apelidado de “*think tank* de Wall Street”. Fundado há um século, o CFR é o órgão plutocrático de alto comando que promove o imperialismo dos EUA. É a organização privada mais poderosa do mundo, o centro de estudos do capital monopolista-financeiro dos Estados Unidos. [SHOUP, 2021, tradução livre]

A estrutura do CFR é ampla e complexa; em 2020, por exemplo, sua receita chegou a 76 milhões de dólares (COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, s/d (a)). O *think tank* desenvolve diversos programas de pesquisa, bolsas de estudo, atendimento à imprensa, reuniões e contatos com parlamentares e membros de governos, blogs e livrarias. Grande parte das agências de notícias e da mídia monopolista utiliza as análises de membros ou bolsistas do CFR sobre a política internacional. Sobre o combate à corrupção, o CFR possui um programa de pesquisa próprio sobre o tema: o programa sobre “Sociedade Civil, Mercados e Democracia” (CSMD). Os centros de pesquisas do CFR são temáticos assim como divididos regionalmente, segundo o portal oficial, o CSMD se dedica:

O programa Sociedade Civil, Mercados e Democracia (CSMD) busca melhorar a compreensão das dinâmicas econômicas, políticas e sociais que moldam o século XXI. Ao examinar como o Estado de Direito é implementado e aplicado, como as cadeias de suprimentos globais afetam a política e as sociedades e como as inovações tecnológicas impulsionam a mobilização da sociedade civil, o CSMD busca promover sociedades mais abertas, prósperas e estáveis. O trabalho do Estado de Direito do CSMD analisa os esforços para combater a corrupção e aumentar a transparência e a responsabilidade por meio de reformas judiciais, policiais e burocráticas, elaborando as melhores práticas para informar melhor os esforços anticorrupção atuais e futuros. [COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, s/d (b)]

Nessa linha, com sua atuação o programa do CFR acaba por reforçar a tendência de “ocidentalização periférica” através de um discurso de “modernização” e participação da sociedade civil com o objetivo de fortalecer o “Estado de direito”. As reflexões e propostas anticorrupção do CFR se relacionam com essas premissas. Desde 1922, o CFR publica a revista *Foreign Affairs* que é uma das mais influentes nos EUA. Entre 2010 e 2020, o tema da corrupção ocupou quase 130 artigos no site da revista. O Brasil é o terceiro país mais citado nas abordagens sobre o tema, atrás apenas da China e Rússia. Abaixo, sistematizamos as principais informações sobre esses artigos. Grande parte dos aspectos qualitativos deles, principalmente sobre a Operação Lava Jato, iremos

mencionar mais adiante em nossa tese.

Quadro 2:

Artigos publicados na Foreign Affairs sobre “Combate à corrupção no Brasil” de 2010 a 2020

Autor	Artigo	Ano
Brian Winter	Crise de Corrupção sem fim no Brasil	MAI/JUN 2017
Juan de Onís	Após a Condenação de Lula por Corrupção	JUL 2017
Geoffrey Robertson	O Caso Lula	MAI 2017
Juan de Onís	Educação Jurídica no Brasil	JAN 2013
Eduardo Mello e Matias Spektor	A repressão contra a corrupção no Brasil continuará?	MAI 2018
Eduardo Mello	Declínio e queda do sistema político do Brasil	OUT 2018
Moisés Costa	O próximo presidente do Brasil?	ABR 2016
Brian Winter	Complexo de Messias	SET/OUT 2020

Fonte: FOREIGN AFFAIRS, s/d

Cabe sublinhar também a presença constante de membros do CFR em cargos governamentais nos primeiros escalões do Estado estadunidense. Por exemplo, como demonstra a ampla pesquisa de Shoup (2015, p. 99), durante os governos Obama quando o “combate à corrupção transnacional” como política de segurança nacional dos EUA foi ampliado, o CFR ocupou cargos importantes, como no conselho de segurança nacional e na CIA através de James L. Jones Jr, Thomas E. Donilon, Susan E. Rice e o general David H. Petraeus, respectivamente.

Mesmo no governo Trump e com toda a influência neoconservadora e de grupos de extrema-direita, o CFR ainda manteve alguma influência, por exemplo, através de Elliott Abrams (COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, s/d (c)). Abrams foi assessor de segurança nacional na administração Bush e foi representante especial para a política dos EUA sobre o Irã e Venezuela durante o governo Trump.

Shoup (2021) também demonstra como o “*know-how*” acumulado por consultores, bolsistas e membros de *think tanks* influentes em cargos governamentais, trânsito com as grandes corporações e conhecimentos das cadeias globais se converte em generosos ganhos financeiros. É cada vez mais comum a proliferação nos EUA e no mundo ocidental de firmas de consultorias estratégicas para governos e, principalmente, grandes corporações transnacionais. Por exemplo, Henry Kissinger criou a *Kissinger Associates*, na prática o “mercado da porta-giratória” cada vez mais se monopoliza em torno das relações entre governos, transnacionais, *think tanks* e algumas firmas de consultoria estratégica.

Conforme já demonstramos, diante da ascensão, desde fins da década de 1990, da pauta da anticorrupção à alçada da política externa e da segurança nacional dos EUA, é plausível constatar a influência do CFR nessa questão diante de sua participação direta e indireta em governos, corporações e na grande mídia. Com a recente eleição de Joe Biden essa influência se potencializou. Durante as eleições, o próprio presidente escreveu um artigo sobre política externa publicado pelo CFR. Shoup (2021), em artigo publicado pela *Monthly Review*, desvenda a grande influência do *think tank de Wall Street* ao criticar as armadilhas do discurso de abertura dos cargos de governo para grupos sociais historicamente oprimidos como LGBTs, negros e mulheres. Abaixo, com base na pesquisa de Shoup, segue um levantamento sobre a participação de membros ou pessoas próximas ao CFR (laços familiares, proximidade com membros etc.) no primeiro ano do governo Biden.

Quadro 3:

Membros do Governo Biden ligados ao Conselho de Relações Internacionais (CFR)

Nome	Cargo
Kamala Harris	Vice-Presidência
Antony Blinken	Secretaria de Estado
Janet Yellen	Secretaria do Tesouro
Lloyd Austin	Secretaria de Defesa
Linda Thomas-Greenfield	Embaixada na ONU
Cecilia Rouse	Conselheira Econômica
Alejandro Mayorkas	Secretaria <i>Homeland Security</i>
Jake Sullivan	Conselheiro de Segurança Nacional

Ron Klain	Chefe de Gabinete
John Kerry	Consultoria Especial sobre o Clima
Susan Rice	Chefe de Conselho Doméstico
William J. Burns	Diretor Geral da CIA
Kurt M. Campbell	Conselho de Segurança Nacional
Thomas Vilsack	Secretaria de Agricultura
Gina Raimondo	Secretaria de Comércio
Eric S. Lander	Diretor do Escritório de Ciência e Tecnologia
Jeffery Zients	Conselheiro do Presidente

Fonte: elaboração própria; SHOUP, 2021

Em junho de 2021, o governo Biden estabeleceu a luta contra a corrupção como um dos principais interesses de segurança nacional dos EUA. O documento que afirma isso retoma a anticorrupção como um tema estratégico a ser tratado de maneira transversal entre as agências governamentais, relações bilaterais e multilaterais dos EUA. Enquanto Biden viajava para a Europa e assumia a posição protagonista na cruzada anti-China, Kamala Harris visitava, em junho de 2021, o México e a Guatemala para tratar, em especial, do problema migratório. No mesmo mês, no site do CFR, a articulista Shannon K. O’Neil publicou dois artigos sobre a questão da corrupção no México e na América Central. O’Neil é bolsista sênior do CFR e coordena o blog ligado ao *think tank* “Momento da América Latina”.

Nos artigos intitulados “*Corrupção Endêmica na América Central e no México*” (O’NEIL, 2021a) e “*A luta contra a corrupção na América Central precisa se tornar dura*” (O’NEIL, 2021b). Em ambos a autora defende que os altos índices de imigração de cidadãos da América Central e do México para os EUA são condicionados pela instabilidade institucional e desigualdades oriundas, especialmente, da corrupção nos sistemas políticos e nas práticas das “elites econômicas locais”. Nesse sentido, O’Neil defende a seguinte política para o governo dos EUA:

Então, o que o governo dos EUA pode fazer? Para começar, pode garantir que sua ajuda externa não caia em mãos sujas. Nós sabemos o que funciona. Uma ampla combinação de desenvolvimento econômico, prevenção da violência e programas voltados para os jovens tem se mostrado promissora na mudança das realidades do dia a dia e nos cálculos dos possíveis migrantes. Mas o dinheiro tem que ir para as pessoas e comunidades em risco, não para contas bancárias de autoridades políticas em apuros. Tanto quanto possível, os fundos dos EUA devem ir diretamente para ONGs, grupos da sociedade civil e partes do

setor privado que os usarão de forma transparente.

Em segundo lugar, os EUA precisam intensificar os esforços para dismantlar os próprios sistemas corruptos. Isso significa financiar órgãos internacionais de investigação anticorrupção com um histórico comprovado de trazer mudanças reais, e que os governos do Triângulo Norte têm repetidamente procurado minar. Os EUA deveriam ajudar a criar vigilantes tão necessários – exigindo, por exemplo, que governos ou organizações contratem conselheiros técnicos e capacitem inspetores gerais em ministérios que recebem dinheiro dos EUA. [O’NEIL, 2021a, tradução livre]

Em suma, a pesquisadora do CFR defende a combinação de política de financiamento e empoderamento da “sociedade civil” através de ONGs e o aumento do uso repressivo dos EUA mediante suas leis extraterritoriais para combater a corrupção e o crime transnacional. Mais do que se restringir a apoios ou críticas a governos, o CFR versa por influir e disputar as políticas governamentais. Curiosamente, o CFR ao lado do Conselho Atlântico são os dois *think tanks* vinculados à diretriz da política do governo Biden de investimentos privados e fortalecimento da “sociedade civil” para combater a corrupção na América Central, conforme analisou Aníbal García Fernández (FERNÁNDEZ, 2021).

8.3.2 O Conselho das Américas (AS/COA)

O Conselho das Américas foi fundado em 1963, por David Rockefeller, a pedido do então presidente John Kennedy para combater o avanço das forças socialistas e comunistas na América Latina, principalmente após a revolução cubana em 1959. A organização já mudou de nomes ao longo dos anos, mas se mantém ativa até hoje. O Conselho das Américas, por exemplo, no campo da “diplomacia privada”, foi extremamente atuante no golpe contra o governo da Unidade Popular no Chile, em 1973, assim como manteve relações próximas com as ditaduras militares no Brasil e Argentina. Atualmente, segundo seu portal oficial, o conselho define como a principal organização empresarial das Américas cujos membros compartilham um compromisso comum com o desenvolvimento econômico e social, mercados abertos, Estado de Direito e a democracia liberal.

Grandes empresas transnacionais que representam um amplo espectro de setores, incluindo bancos e finanças, serviços de consultoria, produtos de consumo, energia e mineração, manufatura, mídia, tecnologia e transporte, são membros do Conselho. Empresas como Bloomberg, Blackrock, Bank of America, Barings, Barrick Gold Corporation, Boeing, Bombardier, Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Santander, Cisco, Citigroup, Coca Cola, ExxonMobil, Ford, General Electric, General Motors, Google, Itaú Unibanco, IBM, Johnson & Johnson, JP Morgan Chase, Lockheed Martin, McDonalds, Moody's, Morgan Stanley, Microsoft, News Corp/Fox, Pearson, Pfizer, Philip Morris, Raytheon, Shell, Television Association Of Programmers Latin America, Time Warner /

Turner, Toyota, Viacom, Walmart, Standard Oil e Chevron são membras e financiadoras do conselho (AS/COA, s/d (a)).

A entidade possui sedes em Nova York, Washington e Miami e sua diretoria, apesar de contar com a presença de latino-americanos, é ocupada exclusivamente por nomes ligados a grandes transnacionais do norte global, em sua maioria sediadas nos EUA. Recentemente, no Brasil, a tese da historiadora Rejane Hoeveler (2020) realizou uma detalhada pesquisa, a partir de fontes primárias, sobre a trajetória histórica do Conselho. Hoeveler narra e desvenda o uso de um conjunto de modalidades de ação, por parte do Conselho, que vai da propaganda para o grande público à estreita colaboração com agências de inteligência, constituindo-se como coelaborador e co-operador privado central na política externa estadunidense para a América Latina e um operador coletivo para a proteção e abertura dos mercados para as corporações transnacionais¹²¹.

O Conselho também foi denunciado por alguns setores da esquerda brasileira pela sua participação indireta no impeachment da ex-presidente Dilma e seu apoio ao conjunto das políticas socioeconômicas adotadas após 2016. Outro elemento denunciado foi o respaldo do AS-COA às operações anticorrupção na América Latina, principalmente a Operação Lava Jato. Em 2016, por exemplo, o ex-juiz brasileiro, Sérgio Moro, foi capa da revista “*Americas Quarterly*” retratado como uma espécie de “herói anticorrupção”, assim como recebeu o prêmio de “Homem do Ano” da Câmara de Comércio Brasil-EUA em 2018 (AMERICAS QUARTERLY, 2016).

Desde 2016, o Conselho das Américas notabilizou-se por publicar, promover e divulgar diversos artigos, seminários e outros eventos com a temática da luta anticorrupção na América Latina. Na revista impressa e digital “*Americas Quarterly*” foram publicados dezenas de artigos sobre o avanço de reformas anticorrupção no continente sob o protagonismo de procuradores, juizes e outros membros dos sistemas de justiça. O editor chefe da AQ declarava com orgulho o papel da revista e do conselho em reunir os “caçadores anticorrupção” (Corruption Busters) em eventos para troca de experiências e angariar apoios no exterior (AMERICAS QUARTERLY, 2016).

Em 2018, o AQ realizou, em Nova York, o evento “*A Batalha da América Latina contra a Corrupção: o que vem a seguir*”. O encontro contou com representantes de sete países e reuniu a “vanguarda” institucional, política e social dos movimentos anticorrupção no continente: membros

121 Em outras palavras, a hipótese que buscamos provar aqui é a de que o Conselho das Américas organizou uma ação política de classe de caráter hemisférico calcada nos interesses de frações dominantes do empresariado estadunidense em associação com frações do empresariado latino-americano, e tal ação, como buscaremos demonstrar, foi orientada por determinada visão política formulada/incorporada pelos dirigentes do Conselho. Como aparelho privado de hegemonia, o Conselho das Américas atuou/atua tanto na sociedade civil quanto na sociedade política (Estado strictu sensu, na teoria de Gramsci), e o faz de maneira transnacional: dentro dos Estados Unidos e dentro dos Estados Nacionais latino-americanos (sempre aqui entendidos a partir do conceito de Estado ampliado ou integral). O Conselho é o intelectual coletivo de uma fração de classe, porém, devido ao fato de que a orientação política que o conduz (e aqui o papel individual de David Rockefeller é importante), ele pretende e vai além da defesa de interesses econômico-corporativos, embora não deixe de defendê-los. [HOEVELER, 2020, p. 8]

oficiais dos sistemas de justiça, representantes de ONGs anticorrupção e intelectuais de *think tanks* estadunidenses, conforme podemos ver abaixo:

Quadro 4:

Participantes do evento “A Batalha da América Latina contra a Corrupção” em 2 março de 2018

Nome	Cargo	País
Sérgio Moro	Juiz Federal	Brasil
Brian Winter	Editor Chefe AQ e vice-presidente político do AS/COA	EUA
Néstor Humberto Martínez	Procurador Geral da República	Colômbia
Thelma Aldana	Procuradora-Geral	Guatemala
Rodrigo Janot	Ex-procurador-geral	Brasil
Claudio X.González	Presidente e cofundador da ONG Mexicanos contra a Corrupção e Impunidade	México
José Ugaz	Ex-presidente da Transparência Internacional (TI)	Peru
Eduardo Engel	Economista e ex-presidente do Conselho Consultivo Presidencial sobre Conflitos de Interesse, Venda de Influência e Corrupção na administração Bachelet	Chile
Alan Clutterbuck	Presidente e Cofundador, Fundación Red de Acción Política	Argentina
Geert Aalbers	Sócio da empresa “Control Risks” e professor do Insper (Brasil)	Holanda
Shannon K. O'Neill	Representante do Conselho de Relações Exteriores (CFR)	EUA

Fonte: elaboração própria; AS/COA, s/d (c)

O encontro entre representantes de ONGs, *think tanks*, membros da alta burocracia dos Estados e executivos de grandes transnacionais, propiciado pelo Conselho, além de viabilizar

intercâmbios de informações e conhecimentos, reproduz socialmente a ideologia da anticorrupção como parte do imperialismo tardio/contemporâneo. Isto é, essa proximidade sócio-cultural de intelectuais, altos funcionários públicos e empresariado incorpora a luta anticorrupção à estratégia neoliberal e contrarreformista¹²².

O AS/COA, como um aparelho privado de hegemonia, não se limita apenas a viabilizar esses encontros e articulação, mas também é um grande formulador e divulgador de políticas públicas subordinadas às estratégias das grandes corporações transnacionais para a América Latina. No caso da luta anticorrupção, desde o início dos anos 2000, o Conselho apresenta formulações sobre sua importância associada à “Segurança do Hemisfério Ocidental” defesa do “Estado de direito” (*Rule of Law*).

Em novembro de 2004, o Conselho organizou um encontro entre os ministros da defesa das Américas em Quito, Equador. No contexto da doutrina de “guerra ao terrorismo”, o governo dos EUA à época encomendou um relatório para o AS/COA com a justificativa que as preocupações sobre a segurança do hemisfério ocidental impactariam o ambiente de negócios (AS/COA, 2004). O Conselho montou um grupo de trabalho¹²³ com pesquisadores e representantes diversas transnacionais, o texto produzido tinha como objetivo influir e disputar a linha do governo dos EUA para o encontro:

Percebe-se que o papel do Conselho das Américas, neste relatório, não é o de “constatar” uma nova agenda dentro das diretrizes da “segurança hemisférica”, e sim de disputar/estabelecer essa agenda, para garantir que ela esteja imbuída de um caráter intrinsecamente pró-mercado e pró-capital. É importante lembrar, o relatório tem por objetivo ajudar a nortear a própria política externa dos Estados Unidos no tema, que não é para nada secundário. [HOEVELER, 2020, p. 411]

O conjunto do relatório é analisado por Hoeveler, contudo o que nos chama a atenção para a nossa pesquisa é como o tema da anticorrupção aparece nas formulações do AS/COA associado a atração de investimentos estrangeiros diretos. Num quadro comparativo com os países asiáticos, para o Conselho, os altos níveis de corrupção, violência e fragilidade no “*Rule of Law*” inibiriam mais investimentos na América Latina. Nessa linha, uma das recomendações finais do relatório era priorizar e garantir a reforma judicial e o foco anticorrupção, através da dos países americanos no

122 Avaliamos que nos aproximamos aqui das formulações trazidas pelo sociólogo Pierre Bourdieu acerca do “capital cultural” e seu conceito de “Habitus”, isto é, a construção de vivências e tendências que formam a representação social (visão de mundo) dos indivíduos.

123 Os membros do grupo de trabalho, entretanto, assinaram o relatório. Eram eles: Thomas Beddow, da 3M Company; Raul Colon, da Raytheon Company; Stephen Donehoo, da Kissinger McLarty Associates; Fabiana Lacerda, da Microsoft; Joseph McAndrew, da Boeing; Robert McNamara, pela Namatt Phelps & Philips LLP; Langhorne Anthony Motley, da L.A. Motley, LLC; Juan Esteban Orduz, da Colombian Coffee Federation; Alexander Watson, da Hills and Company LLC, e contou com Jorge Merino como assistente especial e Nicolas Nannetti, assistente de pesquisa. [HOEVELER, 2020, p. 409]

Programa de Assistência ao Treinamento em Investigação Criminal do Departamento de Justiça dos EUA e na International Law Enforcement Academy (ILEA), além de recomendar a implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (AS/COA, 2004, p. 14).

Em julho de 2007, o Conselho publicou outro relatório: "Estado de direito (*Rule of Law*), crescimento econômico e prosperidade". O relatório foi construído pelo respectivo grupo de trabalho com representantes e observadores das seguintes empresas, fundações ou entidades acadêmicas: Shearman & Sterling LLP, Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, Pfizer Inc, Kroll Inc, Due Process of Law Foundation (DPLF), Abbott, PSEG Global LLC, Greenberg Traurig, LLP, IBM Latin America, Columbia University School of Law, Barrick Gold Corporation, Eastman Kodak Company, DIRECTV Latin America, Bolser Ltda, Chevron Corporation, Rockefeller Family and Associates, Manatt Jones Global Strategies LLC, McDonald's Corporation, Greenberg Traurig LLP, Alston & Bird LLP, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, Microsoft Corporation, Time Warner Inc., Standard & Poor's, Telefonica Internacional USA Inc, Tyco International, Veirano Advogados, Hughes Hubbard & Reed LLP, The Doe Run Company e Philip Morris Latin America and Canada Inc. (AS/COA, 2007, p. 115-123).

O diagnóstico desse relatório partia da necessidade de "reformas de segunda geração". Segundo o AS/COA, as reformas econômicas capitaneadas pelo "Consenso de Washington" foram importantes no âmbito fiscal, controle de inflação e retomada do crescimento econômico nos países do "hemisfério ocidental", mas outros problemas como o aumento das desigualdades e crises políticas estariam relacionados a ausência de condições institucionais (*rule of law*) para o pleno êxito das contrarreformas neoliberais:

Embora o Consenso de Washington de reformas que varreram o hemisfério nas décadas de 1980 e 1990 buscase abordar os desequilíbrios e distorções políticas e fiscais necessárias para reiniciar o crescimento econômico e controlar a inflação, elas deixaram intocados o arcabouço institucional mais amplo para um crescimento sustentável de base ampla. Incluído nesta segunda geração de reformas está o Estado de Direito. Embora seja uma tarefa muito mais difícil e de longo prazo do que as reformas políticas iniciais do Consenso de Washington, estabelecer o estado de direito é essencial para consolidar uma economia de mercado acessível e mais justa que pode gerar prosperidade e crescimento econômico estável. [AS/COA, 2007, p. 8]

Essas reformas de "segunda geração" estariam, segundo o relatório, em torno do "Estado de direito" (*Rule of Law*) e total segurança jurídica para o grande capital transnacional mediante a administração mais "eficiente" dos sistemas de justiça, flexibilização dos marcos regulatórios de mercado e tornar o direito à propriedade como pressuposto da cidadania. Hoeveler também analisa detalhadamente esse relatório do AS/COA, a historiadora sustenta que, para o Conselho, a administração da justiça alinhada com os interesses estratégicos do grande capital transnacional

estaria no centro da concepção de “rule of law” do AS/COA:

A administração da Justiça estaria, assim, no próprio centro da rule of law. As leis e processos de seleção de funcionários dos tribunais e cortes estabelecem o quadro para a “independência fundamental” do sistema de justiça. Sobretudo, um sistema “eficaz” para a administração da justiça “reduz os riscos para os investidores” e “abre as portas para novos empreendedores”. Novamente, a questão da propriedade do capital (e não qualquer propriedade) está no centro: o “direito” essencial a ser assegurado pela Justiça é o direito do capital não ser expropriado; e prover-lhe liberdade para deslocar-se como e quando desejar, controlando os meandros legislativos e judiciários de maneira a que sempre a propriedade do capital seja assegurada. [HOEVELER, 2020, p. 397-398]

A questão da “reforma e administração dos sistemas de justiça” é um dos principais pontos também da concepção de combate à corrupção pelo Conselho. Para o AS/COA, seria fundamental, para se evitar a corrupção, que os agentes do Poder Judiciário tivessem maiores remunerações, privilégios e padrões de vida elevados. Curiosamente, apesar do Conselho, como mostra a pesquisa de Hoeweler, sempre ser uma voz ativa para o “enxugamento” das máquinas estatais e a adoção de políticas austeras, para o Poder Judiciário há a recomendação dos governos gastarem mais:

Embora não seja suficiente por si só, um corpo profissional e competente de funcionários públicos que compõem o judiciário e escritórios relacionados (juizes, promotores, secretários) é uma condição necessária para um sistema judicial independente, eficaz e consistente. Funcionários judiciais profissionais, bem treinados e bem remunerados fornecem uma maior probabilidade de que o sistema de justiça seja respeitado por aqueles que nele trabalham, reduzem o potencial de influência política no processo judicial, ajudam a garantir que os casos sejam julgados e decididos com consideração pela objetividade e consideração pelos detalhes técnicos da lei, e reduzir a possibilidade de suborno de funcionários. Nesse sentido, o prestígio percebido e real do sistema judicial serve para promover um maior profissionalismo e isolamento da corrupção política e econômica. [AS/COA, 2007, p. 29]

Além das respectivas formulações e influência nas políticas anticorrupção dos EUA para o continente latino-americano e o constante debate em seus meios sobre o tema, desde 2018, o AS/COA constituiu um grupo de trabalho anticorrupção (AWG). Segundo seu portal oficial, o grupo de trabalho visa conduzir o movimento anticorrupção na América Latina mediante a articulação entre os “combatentes anticorrupção” do continente e líderes empresariais. Trata-se de uma rede voltada para a ação e resultados práticos (AS/COA, s/d (b)).

Até 2021, o GT era composto pelo Conselho Corporativo do AS/COA, diretoria, Conselho Consultivo Internacional da presidência e membros do “círculo da presidência”. O GT, além de formalizar articulações entre membros dos sistemas de justiça e executivos de grandes transnacionais, produz uma série de reportagens, artigos e levantamentos sobre a questão da corrupção nos países latino-americanos. Desde 2019, o GT, em parceria com a empresa de consultoria, *Control Risks*, lança anualmente o Índice de Capacidade de Controle da Corrupção.

Diferentemente dos índices da Transparência Internacional e do Banco Mundial, o objetivo dessa pesquisa é mensurar a capacidade institucional dos países latino-americanos para combater a corrupção aos moldes padronizados internacionalmente e, conforme já destacamos, hegemonizados pelos EUA (AS/COA, 2019).

O índice aborda três temas e 14 variáveis: I) Capacidade jurídica: independência e eficiência do judiciário, independência e eficiência das agências de combate à corrupção, acesso à informação pública e transparência do governo, independência e recursos para procuradores e polícias, nível de conhecimento e recursos disponíveis para se combater a criminalidade do colarinho branco, qualidade dos instrumentos de leniência e colaboração premiada e nível de cooperação internacional para investigações; II) Democracia e Instituições Políticas: qualidade e aplicabilidade das legislações de financiamento de campanha, processo legislativo e decisório e qualidade geral da democracia; III) Sociedade Civil, Mídia e Setor Privado: mobilização da sociedade civil contra a corrupção, melhoria da educação, qualidade da mídia e jornalismo investigativo e comunicação digital e mídias sociais.

O Brasil, em 2019, chegou a ocupar a segunda posição no índice atrás apenas do Chile. Contudo, com o afastamento de Sérgio Moro do governo Bolsonaro, as sucessivas derrotas jurídicas e políticas da Operação Lava Jato, o país perdeu posições no ranking continental, questão que analisaremos mais adiante (AS/COA, 2021).

Por ora, cabe destacar a densa capacidade de influência que o Conselho das Américas exerce nos movimentos anticorrupção na América Latina. Além da articulação entre agentes dos sistemas de justiça, líderes governamentais e representantes do grande capital transnacional, o Conselho também apoia uma série de movimentos políticos de renovação da direita liberal no continente como, no Brasil, o caso do RenovaBr. Também podemos afirmar que o Conselho das Américas atua no sentido de influir e pautar as agendas governamentais e dos movimentos sócio-políticos dos EUA para a América Latina, assim como nos próprios países latino-americanos. Trata-se de uma rica e complexa expressão e aliança de organização das burguesias centrais e periféricas que reforça diferenciados processos de “ocidentalização periférica”, subordinados ao imperialismo contemporâneo, nos países latino-americanos.

8.3.3 O Conselho Atlântico (*Atlantic Council*)

A organização do Conselho Atlântico relaciona-se com a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); a proposta do Conselho seria reunir cidadãos preocupados com a segurança, estabilidade política, prosperidade econômica e defesa dos valores liberais-democráticos

nos respectivos países membros da OTAN. No contexto da Guerra Fria, em 1961, a partir do apoio de políticos democratas e republicanos, diplomatas, militares e empresários, o Conselho é estruturado. Segundo seu portal oficial, nos seus primeiros anos, as principais atividades do CA nortearam-se da seguinte forma:

Ao longo da década de 1960, o Conselho produziu uma série de relatórios sobre o estado da opinião pública em relação aos países membros da Aliança e procurou educar ativamente o público sobre a necessidade de envolvimento em assuntos internacionais por meio de comerciais de televisão (estrelando Bob Hope), um jornal acadêmico e seu boletim informativo. Em 1967, o Conselho produziu seu primeiro volume editado, *Construindo o Mercado Americano – Europeu: Planejamento para os anos 1970*. Em 1975, o Conselho estava produzindo vários documentos de política, livros, monografias e outros trabalhos com a ajuda de profissionais internacionais e expandiu o escopo de seu trabalho para incluir a gestão ambiental e a relação entre o Japão e o Ocidente. [ATLANTIC COUNCIL, s/d (a)]

Desde fins da década de 1970, a organização e ação do CA ampliou perpassando pela formação de “jovens líderes” em todo o mundo, costurando pautas comuns entre o partido democrata e republicano sobre a política externa nos EUA e oferecendo bolsas para pesquisadores sobre temas de interesse estratégico do Conselho. Em 1988, o CA organizou uma conferência sobre as relações entre “leste-oeste” e contou com a participação do então presidente Ronald Reagan, o candidato à presidência dos EUA Michael Dukakis, e outros nomes influentes na elaboração da política externa estadunidense como Zbigniew Brzezinski, Jeanne Kirkpatrick, Colin Powell e Brent Scowcroft.

A partir do fim da URSS, o Conselho desenvolveu múltiplos programas com diversas abordagens em todo o mundo mediante seus 14 programas e centros de estudos regionais e temáticos, como por exemplo, sobre política e diplomacia, segurança e defesa, economia e negócios, energia e meio ambiente, resiliência e sociedade e tecnologia e inovação (ATLANTIC COUNCIL, s/d (b)). O Conselho passou a também realizar mais articulações com outros grupos *think tanks* imperiais, em especial do Reino Unido e Canadá. Desde 2004, por exemplo, o CA integra o “Comitê Britânico-Norte-Americano”, espaço que reúne representantes de grandes transnacionais, acadêmicos, lideranças políticas e sindicais que se propõem a elaborar políticas que mantenham as relações harmoniosas e estratégicas entre os EUA, Reino Unido e Canadá.

Até 2020, o orçamento do CA passa dos 30 milhões de dólares anuais (ATLANTIC COUNCIL, 2020). Seus maiores contribuintes são empresas transnacionais responsáveis por quase metade das doações. Empresas como a Amazon Services, Chevron, Airbus, Goldman Sachs, Calik Holding, Facebook e Calik Holding figuram como parte das parceiras estratégicas do Conselho (ATLANTIC COUNCIL, s/d (c)). Em seguida, as agências governamentais dos EUA, Reino Unido, França, Alemanha, Holanda, Noruega, Emirados Árabes, Taiwan, dentre outros (ATLANTIC

COUNCIL, s/d (d)) figuram como um dos principais doadores do Conselho. O CA também admite doações individuais, a grande maioria advinda de bilionários.

O CA é dirigido por um conselho administrativo, composto por representantes de corporações transnacionais, lideranças políticas e diplomáticas. Desde 2017, o CA também criou um “conselho consultivo internacional” que envolve membros não residentes nos EUA, mas que “concordam e apoiam” a liderança construtiva dos EUA e seus aliados no mundo. Esse conselho internacional reúne executivos de grandes corporações de diferentes ramos e políticos que foram dirigentes máximos em países como a Espanha, Noruega, Suécia, Austrália, Paquistão etc.

Os eventos do CA são uma grande oportunidade de negócios, intercâmbio político e influência em decisões de governos. Segundo o relatório de 2019-2020, nesse período foram realizados mais de 254 eventos pelo Conselho. O principal deles sempre é o lançamento do relatório anual do *think tank*, documento que reúne reflexões gerais sobre a ordem internacional e o resultado dos programas de pesquisas desenvolvidos pelos membros, bolsistas e os centros de estudo do Conselho¹²⁴. O evento é prestigiado por membros da alta burocracia dos EUA, militares de alta patente, acadêmicos, executivos e até por presidentes e/ou membros do primeiro escalão de governos.

Entre os bolsistas e membros sêniores do CA, há diversos especialistas na temática do combate à corrupção transnacional. No Centro Adrienne Arsht da América Latina, até 2021, tinha duas especialistas em combate à corrupção, Valentina Sader e Cristina Guevara (ATLANTIC COUNCIL, s/d (e)). O foco do instituto, até então, está em promover estudos e políticas de fomento à diversidade e igualdade de gênero na América Latina, combate à pandemia de COVID-19, combate à desinformação e sobre a presença da China no continente latino-americano. O centro também conta, desde 2019, com um conselho consultivo internacional liderado pela bilionária Adrienne Arsht e o executivo do banco HSBC Gerardo Mato (MATO, 2019).

Para nossa pesquisa especificamente, os espaços do CA, principalmente seu centro de estudos latino-americanos, ganham notoriedade pela participação de Rodrigo Janot, ex-procurador geral da república brasileira como bolsista sênior não residente do *think tank* imperial¹²⁵. Em 2017, em evento organizado pelo Conselho intitulado de “*Lições do Brasil: Crise, Corrupção e Cooperação Global*”. Os palestrantes principais do evento foram Rodrigo Janot, então procurador-geral do Brasil, e Kenneth Blanco, então procurador-geral adjunto em exercício dos EUA, também

124 Esses são os centros de estudos do CA: Centro Scowcroft para Segurança e Estratégia, Centro Rafik Hariri e programas do Oriente Médio, Centro Adrienne Arsht da América Latina, Adrienne Arsht Centro de Resiliência da Fundação Rockefeller, Centro da África, Centro da Eurásia, Centro Geoeconômico, Laboratório de Pesquisa Forense Digital, Centro de Energia Global, Programa de Liderança do Milênio e Centro do Sul da Ásia.

125 Os registros do Centro Adrienne Arsht da América Latina que contam com Rodrigo Janot entre os seus membros em 2018 estão em ATLANTIC COUNCIL, 2018.

participaram Alana Rizzo (analista política do Jota), Patrick Stokes (ex-chefe da unidade da FCPA do DOJ) e Maurício Valeixo (então diretor da Polícia Federal do Brasil) (PARDO, 2017).

Foi nesse evento que Kenneth Blanco admitiu publicamente a importância da parceria e proximidade informal entre agentes do sistema de justiça do Brasil e dos EUA para combater a corrupção. A troca de informações, pistas e inteligência acelerariam as investigações (OLIVEIRA, 2018). Essa parceria informal, conforme já relatamos, é uma política deliberada dos órgãos latino-americanos, inclusive presente em seus documentos oficiais, assim como admitido publicamente por seus atores e, posteriormente, foi explicitado por documentos vazados no Brasil da chamada “Vaza Jato”.

Posteriormente, quando deixou a procuradoria geral da República, Janot contribuiu com o Conselho Atlântico. Inclusive, escreveu artigos sobre o combate à corrupção no Brasil, sobre os quais nos deteremos mais adiante. Em 2019, Janot passou a se dedicar a construir o seu próprio escritório transnacional de "compliance". Segundo o site do escritório, a expertise de Janot em empresas, organizações e órgãos de governo seria um diferencial para desenvolver boas práticas de governança e transparência em empresas do Brasil, América Latina e África.

Curiosamente ou não, são justamente mercados e empresas que ele investigou à época como procurador geral da república (RODRIGO JANOT ADVOGADOS ASSOCIADOS, s/d (a)). Janot também ostenta em seu currículo sua contribuição com o CA (RODRIGO JANOT ADVOGADOS ASSOCIADOS, s/d (b)). O caso supracitado é um exemplo de como, para além da influência sócio-política e a construção de imaginários jurídico-econômicos, os *think tanks* imperiais também facilitam e são atores no mercado da “porta giratória”, ou seja, instrumentos de mediação para a cooptação de acadêmicos e a alta burocracia governamental pelo capital monopolista financeiro.

8.3.4 A Sociedade Aberta (*Open Society*) de George Soros: o braço esquerdo do imperialismo tardio e a anticorrupção

A *Open Society* foi criada em 1979 por George Soros a fim de financiar bolsas de estudos para negros sul-africanos. Soros é um bilionário, especulador e dono de diversos ativos financeiros. Além de ser considerado um dos homens mais ricos do mundo, também foi um dos pioneiros da filantropia empresarial transnacional.

A prática da filantropia, principalmente nos EUA, é um instrumento usualmente praticado por milionários e bilionários com o objetivo de pagar menos impostos, no entanto a iniciativa de Soros extrapola qualquer interesse corporativo-imediato. Notabilizou-se por ser um dos instrumentos ideopolíticos *do imperialismo contemporâneo que ajudaram a reforçar variados*

processos de “ocidentalização periférica”.

Até 2021, a *Open Society* financiou mais de 18 bilhões de dólares em projetos, bolsas e subsídios para ONGs, *think tanks* e indivíduos. Apenas em 2020, o orçamento para financiamentos de projetos foi estimado em 1, 2 bilhão de dólares. Ao contrário dos demais *think tanks* imperiais supracitados, os quais possuem ações e programas de massificação/popularização de suas agendas mas notabilizam-se por serem espaços de articulação entre as classes dominantes e disputa de políticas públicas e estratégicas governamentais, o foco da *Open Society* é a organização dos “de baixo” e de causas progressistas.

Por exemplo, apenas em 2020, a organização doou cerca de 220 milhões de dólares para entidades e movimentos antirracistas nos EUA e contrários à violência policial. Anualmente, a OS destina mais de 2500 bolsas para indivíduos e organizações que atuam em causas apoiadas pela entidade. A operação de destinação dos recursos e subsídios é realizada por uma série de fundações regionais e nacionais da OS. Os principais temas apoiados pela OS são: prática democrática, primeira infância e educação, equidade econômica e justiça, saúde e direitos, ensino superior, movimentos e instituições de direitos humanos, informação e direitos digitais, jornalismo e reforma da justiça e Estado de direito (OPEN SOCIETY, s/d (a)).

A OS também apoia direta e indiretamente iniciativas governamentais e multilaterais, um exemplo foi seu apoio entusiástico à iniciativa “*Open Government Partnership*”, liderada pelo governo Obama e lançada em sua visita ao Brasil em 2011. Inclusive, a OS saudou os então presidentes Obama e Dilma Rousseff pelo lançamento do programa (OPEN SOCIETY, 2011). A agenda de desenvolvimento sustentável da ONU e pela transparência nas indústrias extrativas também merece destaque e apoio da OS (MILLER; WILLIAMS, 2010).

Como é sabido, apesar de advogar pelo “capitalismo verde”, Soros também possui ativos em empresas petrolíferas, dentre elas a Petrobras. O bilionário comprou ações da empresa brasileira em meio aos escândalos de corrupção e lucrou depois com a nova política de preços da empresa. Além disso, conforme demonstraremos mais adiante, a Open Society apoiou diversos movimentos, ONGs e entidades que denunciavam a corrupção em empresas e no governo brasileiro.

Para países latino-americanos, a OS apoia iniciativas mais vinculadas à prevenção da corrupção, isto é, uma agenda que viabilize grupos de jornalistas investigativos, participação de ONG e outras entidades na gestão dos orçamentos públicos, formação para jovens lideranças etc. O foco maior da OS é relacionar os problemas da corrupção com as desigualdades sociais, problemas no financiamento privado das campanhas, violência policial, exclusão política de grupos marginalizados como LGBTs, mulheres e negros, assim como a crítica às políticas de “guerra às drogas”.

Podemos destacar que, ao abstrair questões como a concentração da propriedade, reprimarização das economias latino-americanas, centralidade do mundo do trabalho e reconhecimento das hierarquias econômicas e políticas entre os países no mercado mundial, a *Open Society* esforça-se para contribuir para a agenda das “novas esquerdas latino-americanas” ou as “esquerdas liberais”, processo mais avançado nas maiores economias do continente como Brasil, Argentina e México. Abaixo, realizamos um pequeno levantamento sobre os projetos anticorrupção apoiados pela OS na América Latina, em 2019. Chama a atenção a predominância de entidades apoiadas que atuam no Brasil. Ponderamos também que tal levantamento é uma amostra, podendo conter algumas imprecisões por conta da diversidade na base de dados de projetos da OS.

Tabela 7:

Entidades com programas anticorrupção subsidiadas pelo Open Society na América Latina em 2019, com valor dos subsídios

Entidade	Programa	Valor do Subsídio	País de atuação
Americas Society Inc	Apoiar uma edição especial sobre anticorrupção na América Latina.	30 mil dólares	Regional
Acción Ciudadana	Apoiar a investigação e discussão pública sobre a responsabilização das estruturas político-partidárias e realizar atividades de investigação e acompanhamento de forma a contribuir para a geração de boas práticas e eficiência na Procuradoria-Geral da República	151 mil dólares	El Salvador
Asociación Civil Red Ciudadana	Apoiar o trabalho do donatário na avaliação do financiamento político	41.740 dólares	Guatemala
Asociación Convoca	Apoiar uma série de treinamentos e uma conferência para explorar novas possibilidades de coalizão e impacto para o projeto “Investiga Lava Jato”	25 mil dólares	Peru
Asociación Juvenil	Apoiar o jornalismo investigativo	55.340 dólares	El Salvador

Gato Encerrado Media	para educar o público sobre corrupção no sistema judiciário.		
Asociación para una Sociedad más Justa	Elaborar documentos de pesquisa e discussão, convocar reuniões e realizar atividades de advocacia para apoiar iniciativas de transparência e anticorrupção	150 mil dólares	Honduras
Artigo 19 Brasil	Apoiar o Artigo 19 Brasil por 2 anos	420 mil dólares	Brasil
Associação Data Labe	Apoiar um encontro com foco em dados que revelam práticas de corrupção e racismo ambiental em favelas no Brasil, a fim de melhorar a vida dos moradores das favelas	15 mil dólares	Brasil
Associação Transparência e Integridade	Apoiar a associação por dois anos	425 mil dólares	Brasil
Centro de Estudo Marco Zero Conteúdo	Apoiar a organização do #OcupaPolitica, encontro nacional em Recife que visa servir como local de aprendizagem e intercâmbio para novos reformadores nas instituições democráticas	55 mil dólares	Brasil
Centro de Jornalismo Investigativo	organizar debates e workshop sobre denúncia de corrupção para jovens repórteres radicados na periferia do Rio de Janeiro	15 mil dólares	Brasil
Fundação para o Devido Processo Legal	Fortalecer a independência do sistema de justiça na América Central por meio da promoção de um mecanismo público, transparente e baseado no mérito para selecionar	28.600 dólares	América Central

	seu Procurador-Geral		
Escola de Jornalismo	Apoiar o trabalho de combate à corrupção	150 mil dólares	Brasil
Fundación Derechos Económicos, Sociales y Culturales para América Latina	Continuar apoiando a iniciativa de treinar jornalistas guatemaltecos para melhor informar e analisar casos de alto impacto sobre crime e corrupção, especialmente os relevantes para o trabalho da CICIG e do Ministério Público	30 mil dólares	Guatemala
Fundación Hormigas Argentinas	Promover o apoio à participação do cidadão no governo implementando orçamentos participativos e consultas públicas.	141 mil dólares	Argentina
Fundación Nacional para el desarrollo	Apoiar o trabalho anticorrupção da entidade	37 mil dólares	Guatemala
Grupo LH, S.A	Combate à corrupção	60 mil dólares	Brasil
Imagen Comunicación y Publicidad	Propaganda anticorrupção em Honduras	60 mil dólares	Honduras
Instituto Cidade Democrática	Apoiar o trabalho em defesa da transparência e anticorrupção do Instituto	25 mil dólares	Brasil
Fundo de Educação do Grupo de Trabalho para a América Latina	Defesa do espaço de organização da sociedade civil contra a corrupção e as violações dos direitos humanos na América Central	120 mil dólares	América Central
Rede de Troca de Conhecimentos de Meios de Subsistência	Explorar a estrutura e a história das cleptocracias em todo o mundo a fim de tirar lições para os atuais desafios políticos da América Central.	6 mil dólares	El Salvador

Organización Ayudamos Honduras	Treinamento para jovens sobre iniciativas anticorrupção	60 mil dólares	Honduras
Purpose Foundation	Apoiar o início do Laboratório Latino-Americano de Anticorrupção, que mapeará, reunirá e fortalecerá um ecossistema de parceiros que trabalham em questões de corrupção	250 mil dólares	Regional
Instituto Cidades Sustentáveis	apoiar trabalhos de fiscalização das contratações públicas e integridade privada para a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras	150 mil dólares	Brasil

Fonte: OPEN SOCIETY, s/d (c)

Em 2020, o orçamento para projetos financiados pela OS implementados na América Latina foi o maior nos últimos anos, mais de 55 milhões de dólares (OPEN SOCIETY, s/d (b)). Moniz Bandeira (2013) denunciou a atuação de ONGs e entidades financiadas pela OS que atuaram em prol de mudanças reacionárias e alinhadas aos EUA em seus países, como na Ucrânia, Egito, Síria e outros países¹²⁶.

A atuação dessas entidades apoiadas pela OS, em sua maioria, pauta-se pela defesa de políticas sociais focais que amenizem as condições sociais bárbaras impostas pela reprodução socioeconômica neoliberal, a transformação de pautas históricas dos oprimidos em questões identitárias e no caso da corrupção, dissociando-as das disputas intermonopólicas, das lutas de classe e do caráter do Estado capitalista, ou seja, reproduzindo as bases sociais da ideologia da anticorrupção. No geral, trata-se de evitar a reorganização das esquerdas nas periferias que questionem o imperialismo e a sociabilidade capitalista.

8.3.5 O Wilson Center, o Brazil Institute e a agenda anticorrupção

O Woodrow Wilson International Center for Scholars (Wilson Center) foi criado pelo congresso dos EUA, em 1968. Apesar do controle governamental e congressista, trata-se de uma parceria público-privada. A maior parte do orçamento da entidade advém da doação de grandes

¹²⁶ Moniz Bandeira (2013), assim como outros autores, advoga a tese das “revoluções coloridas” e “guerras híbridas” como novas formas de intervenção econômica, social e política do imperialismo estadunidense que se adensam após a crise de 2008.

corporações transnacionais. Em 2020, por exemplo, empresas como a Chevron, Goldman Sachs, UnitedHealth Group, Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG), UnitedHealth Group, Johnson & Johnson, Boeing, Interfarma, Shell, Bank of America, dentre outras. Transnacionais e executivos figuram entre seus doadores e/ou membros do seu conselho global consultivo (WILSON CENTER, s/d (a)).

O *think tank*, sediado em Washington, é dirigido pelo seu conselho de curadores, indicados pelo presidente dos EUA para mandatos de 6 anos. Em seu atual conselho curador figuram ex-governadores de Estados dos EUA, diplomatas, acadêmicos e executivos de transnacionais (WILSON CENTER, s/d (b)). O Wilson Center é considerado o principal fórum político não-partidário do país para lidar com questões globais por meio de pesquisa independente e diálogo aberto para influir no congresso e governos. Seus orçamentos anuais, entre 2015 até 2020, variaram de 8 a 15 milhões de dólares, embora o instituto acumule ativos no valor de mais de 30 milhões de dólares (WILSON CENTER, 2020).

Assim como outros *think tanks* liberais-cosmopolitas supracitados, o Wilson Center desenvolve uma série de centros de estudos, relatórios e pesquisas sobre todas as regiões do planeta e também por questões transversais temáticas. Além disso, o centro articula e aproxima empresários, acadêmicos, diplomatas, jornalistas e funcionários públicos do alto escalão dos EUA e de outros países a fim de compartilharem visões estratégicas em defesa dos interesses de mercado e do “Estado de direito”.

Desde os primeiros anos dos anos 2000, a partir do chamado *Brazil Project* no espaço destinado à América Latina, maturou-se a construção de um instituto próprio sobre o Brasil em Washington: o *Brazil Institute*. A iniciativa foi coordenada pelo então embaixador brasileiro em Washington, Rubens Barbosa, financiada inicialmente pela embaixada brasileira, pelo Ministério Cultura do Brasil e por empresas privadas como a Chevron, Texaco, Cargill, FMC e GE Foundation. A missão do Brazil Institute é “apoiar as relações construtivas entre os Estados Unidos e o Brasil por meio de pesquisas, seminários, conferências e projetos que contribuam para um Brasil próspero, sustentável e aberto” dentro da perspectiva dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito (WILSON CENTER, s/d (c)).

O *Brazil Institute* possui um conselho consultivo permanente, cujos membros participam do diálogo político e comercial contínuo entre Brasil e Estados Unidos. Até 2021, o conselho era presidido pelo ex-ministro de Estado e ex-presidente do STF do Brasil, Nelson Jobim, e pelo diplomata estadunidense Thomas A. Shannon Jr. Além de “notáveis”, algumas corporações participam do conselho como a Amgen (biotecnologia), a Amazon Web Services (varejo), BTG Pactual (financeiro), Colégio Dante Alighieri (Educação) e Unitedhealth Group (planos de saúde)

(WILSON CENTER, s/d (d)). Segundo o relatório anual da instituição supracitada de 2019, outras empresas também participaram e apoiaram eventos do Brazil Institute, como o Google, Boeing, Safra National Bank, Banco Santander, JSL logística, Grupo Jereissati, Exxonmobil, Coteminas, InterFarma, Itaú, Cosan S.A, Gilead Sciences, Mosaic Company, PepsiCo e Raízen.

O instituto concentra suas pesquisas, atividades, debates e relatórios em quatro eixos temáticos: ciência, tecnologia e inovação, relações Brasil-EUA, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas e Estado de direito e governança democrática (WILSON CENTER, s/d (c)). Desde sua criação diversos políticos com filiações partidárias diferentes, presidentes, governadores, ministros, jornalistas e acadêmicos participaram de seus eventos. Os fóruns do *Brazil Institute* funcionam como importantes espaços de integração estratégica entre empresários estadunidenses e brasileiros com representantes dos Estados de ambos os países.

Os juristas brasileiros, Eduardo de Moura Menuzzi e Fabiano Engelmann, publicaram um artigo resultante da pesquisa de ambos sobre a articulação das “elites jurídicas brasileiras” com o Wilson Center. O texto intitulado “*Elites jurídicas e relações internacionais: Wilson Center e agenda anticorrupção no judiciário brasileiro*” (2020), apresenta uma análise, a partir dos relatórios anuais produzidos pelo Brazil Institute, sobre a crescente articulação entre membros do alto escalão do Poder Judiciário brasileiro e a agenda política-econômica do *think tank* imperial.

Segundo Menuzzi e Engelmann, até 2011, por mais que já tivessem elementos indiretos de defesa do “*rule of law*” e da “anticorrupção”, o centro da política e dos eventos do Brazil Institute perpassa mais em questões econômicas, geopolíticas e institucionais. No entanto, desde 2011, os autores destacam a centralidade dada ao tema da corrupção e o protagonismo da participação de membros do sistema de justiça brasileiro em atividades do *think tank*:

Ao longo da análise cronológica dos relatórios do Wilson Center pode-se perceber que as questões relacionadas à corrupção e ao sistema judicial passaram a adquirir centralidade na agenda de difusão de ideias em estreita afinidade com as variações da conjuntura política nacional. É possível, inclusive, para efeitos de sistematização, dividir a produção ideacional do Wilson Center em duas fases utilizando a lógica da mudança epistêmica para explicar a alteração da ideia dominante em favor da promoção do rule of law e do combate à corrupção pelos agentes e instituições judiciais. Na primeira fase, que corresponde ao período do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010), embora existissem sinais de que poderiam ser mobilizados; o rule of law e a luta anticorrupção não constituíam interesse de agenda. Na segunda fase, que corresponde ao período dos governos Dilma Rousseff e Michel Temer (2011-2017) as evidências permitem concluir que houve uma alteração em favor do novo ideário. [MENUZZI; ENGELMANN, 2020, p. 117]

O foco anticorrupção do Brazil Institute coincide com a ascensão de duas figuras no Wilson Center e no respectivo instituto sobre o Brasil: Jane Harman e Paulo Sotero. Harman foi congressista nos EUA por diversos mandatos, sempre ligada às indústrias de armas e aviação e às

agências de inteligência e segurança nacional. Harman é uma espécie de “falcoa” do Partido Democrata, defendeu a “Guerra do Iraque”, o “*Patriot Act*” e outras medidas que ampliaram o poder das agências de vigilância (ROSÁRIO, 2017). Em 2009, a então parlamentar envolveu-se num escândalo quando teve conversas com um agente da inteligência israelense vazadas para a mídia (GREENWALD, 2015) e em 2011 Harman licenciou-se da câmara e assumiu o Wilson Center. Em 2017, o diplomata e ex-parlamentar republicano Mark Green foi indicado por Donald Trump para assumir a presidência. Antes do Wilson Center, Green atuou na USAID e no Instituto Republicano Internacional (IRI).

Paulo Sotero foi o principal diretor do Brazil Institute entre 2006 até 2020. Antes de ingressar no Wilson Center, Sotero foi correspondente do jornal Estado de São Paulo em Washington. Sotero também trabalhou ou foi convidado para ser comentarista político em outros grandes veículos nacionais e internacionais, como a Folha de São Paulo, CNN, Al Jazeera, Globo News, BBC, Radio CBN dentre outros. O jornalista brasileiro também trabalhou como professor e pesquisador em algumas universidades estadunidenses, como por exemplo, a Georgetown University (WILSON CENTER, s/d (e)). Sotero foi o principal articulista e figura pública do Brazil Institute, principalmente no período de priorização da agenda anticorrupção e aproximação com membros do alto escalão do sistema de justiça brasileiro.

Entre 2014-2016, Sotero escreveu uma série de artigos em apoio à Operação Lava Jato, ao impeachment da ex-presidente Dilma e em prol de contrarreformas liberais na economia e no Estado brasileiro. No ano de 2016, o Wilson Center publicou uma coletânea de artigos sobre as perspectivas de combate à corrupção no mundo. A coletânea foi organizada pela então presidente do WC, Jane Hartman, e John Engler, representando o *Business Roundtable*. Segundo os organizadores, o objetivo da publicação era:

O Wilson Center e a Business Roundtable compartilham um interesse comum em destacar o problema da corrupção. A luta contra a corrupção envolve igualmente os setores público e privado. Não conhece fronteiras. Além disso, adiciona custos para fazer negócios, ao mesmo tempo que prejudica a competitividade global e dos EUA. Portanto, esta coleção de ensaios fornece uma série de instantâneos de como países específicos, instituições internacionais, empresas, ONGs ambientais e grupos de mulheres estão enfrentando (ou não, conforme o caso) a corrupção. Esta avaliação sucinta e atualizada ressalta os riscos envolvidos e o que pode ser feito para superar essas práticas corruptas enraizadas. [HARMAN; ENGLER, 2016]

Sobre a luta anticorrupção no Brasil, Paulo Sotero escreveu o artigo *Brasileiros se Levantam contra a Corrupção*. Segundo Sotero (2016), uma nova geração de juízes e promotores, com amplo apoio popular, estaria liderando a superação da cultura da corrupção e da impunidade impregnada na história da sociedade brasileira. O jornalista caracterizava tais movimentos como produtos do

avanço do “*rule of law*” no Brasil:

A ofensiva da aplicação da lei está sendo liderada por uma nova geração de juizes federais, promotores e policiais que cresceram em um ambiente de liberdade política e democracia reinstaurada no Brasil em 1985, após duas décadas de regime militar. A maioria é bem educada e bem paga. Muitos estudaram no exterior. Suas ações estão ancoradas na constituição adotada em 1988 e nas reformas judiciais iniciadas em 2004 com a criação de instituições de controle externo do Poder Judiciário. “Três décadas de governo democrático no Brasil produziram um progresso institucional significativo no sentido de estabelecer um estado de direito universal e efetivo na maior nação da América do Sul”, disse Matthew Taylor, professor associado de ciência política na American University, em uma conferência realizada no Wilson Center em maio de 2015. “As instituições formais do sistema judicial foram melhoradas significativamente por meio de uma série de reformas na estrutura jurídica, mudanças nas regras processuais e melhorias no pessoal e na administração. Os tribunais têm atendido às crescentes demandas dos cidadãos, melhorando sua eficiência, ao mesmo tempo que expandiram o acesso. Embora ainda existam desafios importantes, o sistema judicial reduziu a lacuna entre as demandas por justiça e a provisão de direitos, contribuindo para melhorar a justiça social, melhorar os resultados de desenvolvimento e aprofundar a democracia no país”. A ofensiva para limpar o sistema também se reflete em uma nova cultura de conformidade que se enraíza em um setor privado que de repente se tornou ciente da necessidade de seguir o Estado de Direito em suas negociações.

Curiosamente, a pauta da anticorrupção e proximidade com membros do sistema de justiça brasileiro, relacionava-se, na narrativa e análises do *Brazil Institute*, com a crise política (processo impeachment da ex-presidente Dilma) e mudanças socioeconômicas para as empresas transnacionais, em especial dos EUA. O *think tank*, além de produzir análises sobre questão ambiental, movimento de mulheres e LGBT, também concentrou-se em estudar e defender políticas que expandem a participação privada e estrangeira em empresas como a Petrobras, Eletrobras e de infraestrutura. Além disso, associava-se às contrarreformas neoliberais a fim de atrair mais investimentos para o Brasil, como as da previdência e trabalhista.

Segundo Menuzzi e Engelmann (2020), ademais os artigos, relatórios e análises, o *Brazil Institute* organiza diversos eventos e intercâmbios entre notáveis sobre o tema do combate à corrupção no Brasil. Para os autores, nos últimos anos da década de 2010, mesmo em eventos com temas socioeconômicos, a anticorrupção era apresentada como um dos principais argumentos legitimadores para o impeachment da ex-presidente Dilma e até para o fortalecimento da agenda econômica de austeridade fiscal:

No entanto, as evidências vão além do que dizem os dirigentes da entidade. O relatório é exaustivo ao noticiar uma sequência de eventos em que a corrupção política e as investigações da Lava Jato dominaram o foco discursivo sobre o Brasil, apesar da temática sequer marcar presença no título de chamada dos debates: Rousseff’s Uphill Battle to Revive Brazil’s Economy: What Brazilians Think of the President’s New Austerity Plan em fevereiro de 2015; Will Brazil Keep its Investment Grade Status? A Conversation with Experts on the Country’s Macroeconomic Prospects in a Time of Crisis em abril de 2015; After the Downgrading, the Crisis Deepens em setembro de 2015; Contrasting Perspectives on Brazil’s Current Troubles em abril de 2015; e, Looking Toward 2017: Prospects for

Tendo como referência a pesquisa de Menuzzi e Engelmann, apresentamos um levantamento sobre os eventos, organizados pelo Brazil Institute na década de 2010, diretamente relacionados ao tema do “combate à corrupção” no Brasil. Além do número significativo de eventos, profundamente antenados com a conjuntura brasileira, cabe destacar o fato de que os principais quadros protagonistas na cruzada anticorrupção no país passaram em eventos do *Brazil Institute*. Entre acadêmicos, o ex-juiz federal, Sérgio Moro, Rodrigo Janot e quase todos os ministros do STF, vejamos abaixo:

Quadro 5:

Cronologia de eventos relacionados ao Combate à Corrupção do Brazil Institute na década de 2010

Evento	Principal(is) Palestrante(s)	Ano
Brazil-United States: Judicial Dialogue	Ministros STF (Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Ellen Gracie)	MAI/2011
Brazil’s Challenging Outlook 2013	David Fleischer (Universidade de Brasília), João Augusto de Castro Neves (Eurasia Group), Matthew T. Taylor (American University) e Clifford Young (IPSOS)	NOV/2012
The Meaning and Implication of the “Mensalão”, Brazil’s Largest Trial on Political Corruption	Marcelo Cavali (juiz federal brasileiro), Peter Messitte (juiz distrital norte-americano), Paulo Sotero (Brazil Institute), Matthew T. Taylor (American University) e Oscar Vilhena (Fundação Getúlio Vargas)	OUT/2013
The Rule of Law in Brazil: Three Decades of Progress and Challenges Brazil’s Crisis Intensifies and	Luiz Alberto Figueiredo, (Embaixador do Brasil nos Estados Unidos); Luís Inácio Adams (ex-ministro de Estado), Oscar Vilhena Vieira (AGU-BRA), Glaucia Maria Lauletta Frascino (sócia do escritório Mattos Filho Advogados); Nelson Jobim (ex-ministro de Estado e presidente do STF); Joaquim Falcão, (Direito	MAI/2015

Enters Uncharted Territory	da FGV-RJ); Raquel Dodge (ex-PGR); Maria Tereza Sadek (USP); Matthew M. Taylor (American University); Claudio Grossman (American University); e Jim Goldgeier (American University).	
International Implications of Cooperation in the Petrobras Corruption Scandal Investigations	Isabel Franco (advogada e especialista em Compliance); Matteson Ellis (advogado e especialista na FCPA); Monica de Bolle (economista)	NOV/2015
Brazil's Crisis Intensifies and Enters Uncharted Territory	Juliano Basile (jornal Valor Econômico), Monica de Bolle (economista), Mauricio Moura (CEO IDEIA Big Data), Matthew Taylor (American University), Christopher Garman (Wilson Center, Paulo Sotero (Brazil Institute)	MAR/2016
Handling Political Corruption Cases in Brazil	Ex-juiz Sérgio Moro	JUN/2016
The Evolving Role of Brazil's Supreme Court	José Antonio Dias Toffoli (Ex-presidente do STF Brasil)	JUL/2016
The Challenges of Brazil's Electoral System with Justices Gilmar Mendes and Teori Zavascki	Gilmar Mendes (Ministro STF) e Teori Zavascki (Ministro STF e ex-relator da Operação Lava Jato)	NOV/2016
A Conversation at Critical Moment with Chief Justice Cármen Lúcia of the Brazilian Supreme Court	Carmen Lúcia (Ex-presidente do STF Brasil)	ABR/2017

The Role of Plea Bargains in the Fight Against Corruption	Rodrigo Janot (Ex-Procurador Geral Brasil)	JUL/2017
Checks and Balances and the Rule of Law in Brazil	Torquato Jardim (Ex-ministro da justiça)	JUL/2017
Lobbying Uncovered: Democracy, Influence, and Corruption in Brazil	Milton Seligman (Global Fellow), Fernando Melo (Sócio Jota), Joel Valasco (Executivo da HealthGroup), Anya Prusa (Brazil Institute), Matthew Taylor (American University);	SET/2017
Justice Luis Roberto Barroso on Brazil's Institutional Challenge: Showing That Corruption Will Not Prevail	Luis Roberto Barroso (Ministro do STF-Brasil)	SET/2017
Latin America's Domestic and International Challenges	Fernando Henrique Cardoso (Ex-presidente do Brasil); Evento com diversos painéis sobre a luta contra a corrupção na América Latina.	SET/2017
Lobbying and Corruption in Democratic Brazil	Milton Seligman (Global Fellow), Fernando Melo (Sócio Jota), Joel Velasco (Executivo da HealthGroup), Anya Prusa (Brazil Institute), Matthew Taylor (American University);	OUT/2020
Brazil, No Longer the Country of Impunity? The Lessons of Operation Car Wash	Fábio Ramazzini Bechara (Global Fellow e professor de direito da Mackenzie), Maria Lúcia Pádua Lima (Professora Direito-FGV/SP), Paulo Clarindo Goldschmidt (Especialista anticorrupção e professor	NOV/2020

Os acadêmicos e autoridades convidadas para os respectivos eventos recebiam honorários pelo instituto, mas os valores não foram divulgados. Ademais, a ação do Wilson Center, mediante o Brazil Institute, comprova as formas ampliadas de intervenção contemporânea do imperialismo. A acomodação entre os interesses do capital transnacional, burguesias locais e alta burocracia dos Estados periféricos é uma complexa equação. Nesse contexto, os aparelhos privados transnacionais de hegemonia do imperialismo, em especial estadunidense, cumprem um papel fundamental para coesionar e direcionar tais interesses para uma mesma perspectiva estratégica (neo)liberal.

8.3.6 *A Heritage Foundation: as posições da extrema direita neoconservadora e o combate à corrupção transnacional*

A *Heritage Foundation* é considerado o maior *think tank* neoconservador dos EUA¹²⁷. Criado nos anos 1970, esse *think tank* ganhou notoriedade durante o governo de Ronald Reagan quando o então presidente adotou grande parte das medidas neoliberais sugeridas no relatório da instituição intitulado de “*Mandate for Leadership*”. Além disso, diversos quadros formados ou que passaram pelos centros de pesquisa, eventos, cursos e espaços da entidade trabalharam em diversos cargos governamentais, em especial nas administrações republicanas.

A fundação possui, assim como os demais *think tanks* mencionados, uma atuação diversa no sentido de elaboração de políticas públicas e estratégias, articulação entre as classes dominantes e intelectuais, formação de lideranças e massificação de sua agenda, principalmente, mediante às novas redes sociais na internet. A grande missão da HF é defender soluções conservadoras para as sociedades com base nos princípios da “livre iniciativa, governo limitado, liberdade individual, valores americanos tradicionais e uma forte defesa nacional” (THE HERITAGE FOUNDATION, s/d (a)).

A HF, segundo seu relatório financeiro de 2020, acumula mais de 300 milhões de dólares em ativos, suas doações advêm de recursos de indivíduos e empresas. A entidade organiza centros ou institutos que versam por apresentar estudos, relatórios e/ou propostas de políticas públicas conservadoras que aliem liberalismo econômico e conservadorismo comportamental em diversas temáticas como: estudos jurídicos/constitucionais, liberdade econômica, política global, política

¹²⁷ No relatório “*Go To think tank*” de 2020 da Universidade da Pensilvânia, a Heritage Foundation figura entre os 10 *think tanks* mais influentes dos EUA e entre os 15 no ranking mundial (MCGANN, 2021).

doméstica dos EUA, defesa da “família norte-americana”, segurança nacional, cultura, pobreza, dentre outras.

O Conselho de Curadores é o principal espaço de direção da HF. Esse Conselho é composto por representantes de grandes corporações (setor imobiliário, turismo, financeiro, tecnológico, mídia etc.), quadros com grande experiência política em governos e no aparelho de Estado dos EUA e acadêmicos. Abaixo segue um pequeno levantamento sobre os membros do Conselho Curador até 2021.

Quadro 6:
Conselho de Curadores da Heritage Foundation 2021

Nome	Atividade
Barb Van Andel-Gaby	Ex-vice presidente da Amway Hotel Corporation e ex-CEO da Peter Island Resorts
Michael Gleba	Advogado e Presidente/CEO da Fundação Sarah Scaife
Kay Coles James	Especialista em políticas públicas e ocupou cargos nos governos Reagan e Bush
Larry Arn	Cientista Político e ex presidente da Hillsdale College
Edwin J. Feulner	Cientista Político e ex-presidente histórico da Heritage Foundation
Steve Forbes	Chefe da Forbes Inc.
Robert P. George	Jurista e acadêmico
Ryan Haggerty	Proprietário da RHR Consulting
Price Harding	Presidente da CarterBaldwin
Virginia Heckman	Executiva da Noble Properties
Jerry Hume	Presidente do Conselho da Basic American Inc.
Mark Kolokotronis	Economista e membro do Conselho da Perfect Price e Share Magnet
Edwin Meese	Advogado, ex-procurador geral dos EUA (1985-1988) e membros das administrações Reagan
Rebekah Mercer	Filantropa e diretora da Mercer Family Foundation

J. William Middendorf	Ex-diplomata republicano e ex-secretário da Marinha dos EUA
Abby Spencer Moffat	CEO da Fundação Diana Davis Spencer
Nerzi Nazari	Presidente e CEO da Vital Connect
Robert Pennington	Executivo de empresas financeiras
Anthony Saliba	CEO da LiquidPoint
Thomas Saunders	Presidente da Ivor & Co., LLC
Brian Tracy	Coach e CEO da Brian Tracy International

Fonte: THE HERITAGE FOUNDATION, s/d (d)

Entre as principais ações da HF, está, por exemplo, o seu programa de jovens líderes e estagiários. O programa foi lançado em 1979, tendo objetivo de formar a vanguarda conservadora na academia, na administração pública e privada. Até 2019, quando o programa completou 40 anos, segundo dados trazidos pelo *think tank*, mais de 4500 jovens de todo o mundo passaram por esse programa (MITCHELL, 2019).

No programa de estagiários, os jovens trabalham nas diversas equipes temática da HF e antes disso passam por uma série de palestras sobre os “Primeiros Princípios” do conservadorismo. Em 2019, por exemplo, a HF recebeu cerca de 188 estudantes, oriundos de 118 universidades e 31 Estados dos EUA. Os estagiários também participam da organização de eventos como a “Conferência Política de Ação Conservadora” e a “Marcha pela vida” (antiaborto), assim como se encontram com juízes da suprema corte dos EUA e membros conservadores da administração pública e privada. Segundo a própria HF, ser um estagiário do *think tank* é garantia de um futuro próspero na academia, na administração pública ou privada.

Outra ação, mais midiática e de “agitação” nas redes sociais, é o Índice de Liberdade Econômica. O índice foi criado nos anos de 1990, ganha algum destaque na grande mídia, mas principalmente, nas redes sociais como instrumento de propaganda de *Thinks Tanks* neoconservadores, *youtubers* e páginas na internet. Basicamente, o índice propõe-se a comprovar a relação entre liberalismo e desenvolvimento econômico. Para a HF, problemas como pobreza, desigualdade, fome e subdesenvolvimento são derivados da falta de liberalismo nas sociedades. Segundo a página oficial do índice, o liberalismo econômico seria assim definido:

A liberdade econômica é o direito fundamental de todo ser humano de controlar seu próprio trabalho e propriedade. Em uma sociedade economicamente livre, os indivíduos são livres para trabalhar, produzir, consumir e investir da maneira que quiserem. Em sociedades economicamente livres, os governos permitem que o trabalho, o capital e os bens circulem

livremente e evitam a coerção ou restrição da liberdade além do necessário para proteger e manter a liberdade em si. [THE HERITAGE FOUNDATION, s/d (b)]

O índice da HF é produzido a partir dos seguintes critérios: Estado de Direito (direitos de propriedade, integridade do governo, eficácia judicial), tamanho do governo (gastos do governo, carga tributária, saúde fiscal, eficiência regulatória (liberdade de negócios, liberdade de trabalho, liberdade monetária) e mercados abertos (liberdade comercial, liberdade de investimento, liberdade financeira). Em suma, trata-se de um dado apologético do programa neoliberal, tendo como base as medidas sugeridas pelo Consenso de Washington.

Mesmo economistas mainstream não usam esse índice como referência, uma vez que qualquer conhecedor mínimo de história econômica geral sabe identificar a importância da intervenção direta e indireta estatal para a formação de mercados, aumento da produtividade e regulação da força de trabalho. A história do capitalismo no Reino Unido, nos EUA ou na França, por vias distintas, teve no Estado capitalista um importante instrumento de desenvolvimento. Outro ponto frágil de tal dado refere-se a conseguir explicar como países considerados altamente corruptos e autoritários, como a China e o Vietnã, viabilizaram taxas altas de crescimento e desenvolvimento econômico e social.

Curiosamente, o Índice de Percepção de Corrupção da Transparência Internacional é utilizado como uma das referências para mensurar o desenvolvimento do Rule of Law nos países. O Brasil é visto, no índice em 2021, apenas como a 143ª economia “mais livre no mundo”. Segundo a HF, apesar dos avanços trazidos pelas políticas do governo Bolsonaro, o impacto da pandemia causou esse recuo na posição brasileira. Desde os governos Lula e, em especial, os de Dilma Rousseff, o Brasil vinha perdendo posições no ranking. Com as medidas tomadas por Temer e Bolsonaro, o país teve uma ligeira melhora no índice (THE HERITAGE FOUNDATION, s/d (c)).

O impacto dessas e outras ações e políticas da HF é grande. Segundo seu relatório de 2020, mais da metade dos novos congressistas eleitos nos EUA participaram do evento de “*Orientação de novos membros da Heritage*”. O *think tank* também influenciou 78 políticas no Congresso dos EUA (15 ordens executivas, 7 regras propostas, 20 regras finais, 35 memorandos e ordens de apresentação e um projeto de lei aprovado no congresso e no senado). Além disso, o relatório celebra as quase 3.600 reuniões que membros do *think tank* tiveram com funcionários do Congresso e da administração federal (JAMES; ANDEL-GABY, 2020).

A HF foi uma das grandes apoiadoras e articuladoras das campanhas de Donald Trump para presidência dos EUA, inclusive tornando-se o *think tank* com mais influência junto ao governo e com mais membros ocupando cargos na administração (MAHLER, 2018). A HF foi bastante crítica ao excesso de intervencionismo econômico de Obama pós-2008, a influência “identitária” em suas

políticas e ao multilateralismo em sua política externa. Ao longo da década de 2010, a HF foi uma das principais vozes críticas ao “marxismo cultural” e a ascensão de movimentos como os dos negros, feministas e LGBTs.

Desde 2014, o *think tank* neoconservador construiu uma lista de mais de 3 mil “conservadores de confiança” para ocuparem cargos numa então futura administração do Partido Republicano¹²⁸. Segundo a HF, a administração Trump adotou mais de 2/3 de suas recomendações políticas como, por exemplo, o rompimento com o Tratado de Paris, retirada da UNESCO, aumento dos gastos militares, engajamento nas causas anti-aborto, dentre outras. Durante a administração Trump, o próprio presidente e membros do primeiro escalão do governo, como o vice-presidente Mike Pence e o então secretário de Estado Rex Tillerson, participaram de diversos eventos da HF.

Mesmo após a derrota eleitoral, é importante notar a continuidade da aproximação entre o *think tank* e o trumpismo. Membros do gabinete do ex-presidente ingressaram na HF, como bolsistas. Foram eles, o próprio Mike Pence, Chad Wolf (ex-secretário de segurança interna), Robert Wilkie (ex-secretário de assuntos dos veteranos) e Andrew Wheeler (ex-administrador da Agência de Proteção Ambiental) (THE HERITAGE FOUNDATION, 2021). Além disso, o *think tank* tornou-se uma referência mundial para políticos e partidos de extrema-direita de todo o mundo¹²⁹.

Sobre o combate à corrupção transnacional, em especial na América Latina, a HF possui outros argumentos se comparada aos *think tanks* liberais-cosmopolitas. A HF critica, no geral, ações multilaterais que podem prejudicar a competitividade de empresas estadunidenses. Essas ações passam pelo modo de aplicação da FCPA e o arsenal jurídico extraterritorial dos EUA (no sentido de ser voltado para punir empresas concorrentes estrangeiras) à criação de um tribunal internacional anticorrupção. Sobre essa última proposta emulada por ONGs e *think tanks* liberais-cosmopolitas, a HF considera a proposta impraticável e ineficaz. Nesse sentido, defende que os EUA foquem em reformas nos sistemas judiciais nos países subdesenvolvidos, tenham maior controle na assistência financeira direta a governos, cumpram acordos de extradição que envolvam corrupção e oponham-se às propostas que incluam a grande corrupção como crime à humanidade, por conta da dificuldade em definir a mesma (GROVES; ROBERTS; SCHAEFFER, 2014).

Sobre a América Latina, em 2020, o setor de política global da HF emitiu um relatório intitulado de “*Por que os EUA precisam de uma Estratégia Atlântica*” (CARAFANO et. al., 2020). O relatório desenvolve grande parte dos argumentos já contidos na Estratégia de Segurança Nacional do governo Trump, em especial, a grande preocupação quanto ao avanço comercial e militar da Rússia e da China, principalmente a segunda, sob os “países do hemisfério ocidental”.

128 Cerca de 70 funcionários da Heritage Foundation participaram da equipe de transição para o governo Trump.

129 A família Bolsonaro e membros do governo brasileiro mantêm relações com a HF (BOLETIM DA LIBERDADE, 2020).

Além disso, a ascensão de governos “socialistas” e “populistas de esquerda” podem impulsionar um sentimento anti-EUA na América Latina.

Nesse sentido, a HF sugere uma série de medidas para serem implementadas pelos governos dos EUA nos próximos anos. O “combate à corrupção”, principalmente contra o “poder corruptor chinês” na África, América Latina e Caribe, ganha destaque na proposta de fortalecer “a assistência técnica anticorrupção junto aos ministérios da justiça na África, América Latina e Caribe”. Segundo o relatório, essa política seria:

Em conjunto com um comitê consultivo com membros do Comitê de Valores Mobiliários dos EUA e do Departamento de Justiça dos EUA, o Departamento de Estado dos EUA deve desenvolver programas de treinamento para países prioritários no estabelecimento de padrões semelhantes aos da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA). Espelhar as estritas proibições antissuborno da FCPA e os recursos legais proporcionaria vias legais contra o suborno chinês no exterior. [CARAFANO et. al., 2020]

Sobre o Brasil, a HF possui uma extensa rede de artigos e análises elogiosas à Operação Lava Jato, assim como ao governo Bolsonaro. Ambos seriam parte fundamental para impulsionar a derrota do “socialismo” representado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (ROBERTS, 2017). Cabe destacar que, apesar das diferenças táticas, em especial sobre as iniciativas multilaterais anticorrupção e o peso do controle do “compliance” sob empresas estadunidenses, neoconservadores e liberais-cosmopolistas corroboram para a instrumentalização do “combate à corrupção” para fomentar os interesses estratégicos do imperialismo contemporâneo.

8.3.7 A Atlas Network e os movimentos anticorrupção na América Latina

Na década de 2010, em países latino-americanos, foi comum e fortaleceu-se a aparição de figuras, principalmente através da internet e redes sociais, que criticavam o “populismo da esquerda”, o “socialismo dos governos progressistas” e propunham uma série de reformas ultraliberais para a “melhoria da vida da população”. Nas universidades brasileiras, por exemplo, não apenas Hayek e Friedman passaram a ser divulgados e conhecidos por estudantes, mas também o economista austríaco Ludwig Von Mises. Também criminalizam qualquer ação socioeconômica mediatizadora por parte do Estado. Enquanto os (neo)liberais-cosmopolitas aproximam-se do “social-liberalismo”, mediante a defesa de políticas sociais focais e a incorporação de questões ambientais e identitárias, os ultraliberais fazem uma apologia direta dos atuais padrões de acumulação sob hegemonia da atividade financeira.

Na América Central, Brasil, Argentina e Peru lideraram manifestações contra governos de

centro-esquerda e, posteriormente, participaram de governos, como a administração de Macri (Argentina), Temer e Bolsonaro (Brasil). A ideologia da anticorrupção e a proposta de que a total regulação mercantil acabaria com as práticas corruptas impregnadas nas sociedades latino-americanas deram coesão e massificaram o discurso ultraliberal.

O ultraliberalismo comporta em suas fileiras conservadores, religiosos e libertários (anarcocapitalistas). Suas expressões na América Latina estão longe de serem fruto de um "espontaneísmo" de jovens estudantes e empresários, mas relaciona-se com um processo de acúmulo de forças apoiado e financiado, principalmente, por *think tanks* imperiais.

Nesse sentido, a Atlas Network, fundada em 1981, especializou-se em apoiar e promover outras entidades e organizações ultraliberais mundo afora, principalmente nos países periféricos. Segundo seu portal oficial, a Atlas declara-se independente da política partidária, pois apoia processos de mudança política no longo prazo. Até 2021, a Atlas conectou quase 500 *think tanks* ultraliberais em 100 países (ATLAS NETWORK, s/d (a)). Seu fundador foi Antony Fisher, empresário britânico, seguidor das ideias de Friedrich Hayek e Milton Friedman. Fischer sempre foi muito engajado nas causas anticomunistas e antirreformistas, sendo diretor do Fraser Institute quando morou no Canadá e também fundador do Institute of Economic Affairs (IEA), espaço de debates e articulações, em Londres, que foi frequentado por Margaret Thatcher nos anos 1960.

A ideia de Fisher, ao criar a Atlas, era dar sustentação à agenda contrarreformista de cunho neoliberal impulsionada pelos governos de Reagan e Thatcher. Desde 1991, Alejandro Antonio Chafuen, argentino radicado nos Estados Unidos, é presidente da Atlas Network. Chafuen também é fundador e presidente do Conselho do *Hispanic American Center For Economic Research (HACER)*, fundação criada em 1996, com sede em Washington, D.C., que se dedica a promover as ideias ultraliberais na América Hispânica e entre hispano-americanos que vivem nos Estados Unidos. Além disso, Chafuen possui estreitas ligações com a ala ultraliberal e conservadora (*tea party*) do Partido Republicano (BAGGIO, 2016).

A Atlas declara que não recebe recursos governamentais, apenas oriundos de empresas e indivíduos. Um dos seus principais doadores são os irmãos Koch, bilionários estadunidenses que possuem muitos negócios nas áreas de petróleo e gás. No entanto, seu apoio a outras organizações pelo mundo vai muito além de questões financeiras. O central para a rede Atlas é internacionalizar o seu "*know-how*" não somente dos princípios ultraliberais, mas também treinar outros agentes para criarem outros *think tanks* com eficiência, enraizamento e capacidade de educar suas classes dominantes e seus novos líderes. Conforme demonstra a pesquisa da historiadora, Kátia Gerab Baggio (2017), as organizações brasileiras pertencentes à rede Atlas, por exemplo, nunca receberam muito mais de 20 mil dólares da sede dos EUA.

A rede dispõe de um amplo sistema de treinamento sobre os princípios liberais, noções de liderança e como criar, gerir e financiar um *think tank*¹³⁰. Após essa fase a Atlas estimula uma competição entre os *think tanks* na rede em busca de resultados e recursos, a fim de participarem das premiações promovidas pela rede e dos seus grandes eventos. O principal deles é o “*Liberty Forum & Freedom Dinner*”. Em 2021, o evento ocorreu em Miami (EUA) com o seguinte objetivo:

O Liberty Forum anual reúne incríveis campeões da liberdade para trocar ideias, compartilhar estratégias e comemorar os sucessos que criam as condições para a liberdade prosperar. O Jantar de Gala da Liberdade serve como um grande final adequado para esta conferência, celebrando os heróis do movimento pela liberdade e os princípios que os parceiros da Rede Atlas estão promovendo em todo o mundo. [ATLAS NETWORK, s/d (c)]

Apesar de declarar a não existência de um centralismo e controle político dos seus parceiros, a Atlas Network, mediante a competição por subsídios, formação e premiações, acaba por influenciar diretamente em termos estratégicos e táticos suas sucursais. Um dos espaços de direção da rede é o seu conselho de CEOs, onde representantes dos principais *think tanks* parceiros da Atlas fazem parte. O Instituto de Estudos Empresariais é o representante brasileiro no conselho.

Aliás, o Brasil é o país, até 2021, com mais *think tanks* ligados à Rede Atlas. Ao todo registaram-se 15 entidades parceiras; Argentina e Chile ficam empatados em segundo lugar com 14 organizações cada. A América Latina possui mais de 100 *think tanks* ligados a Rede Atlas, atrás apenas dos EUA e da região Europa/Ásia Central (ATLAS NETWORK, s/d (d)).

Abaixo segue a relação das entidades brasileiras pertencentes à rede. Podemos constatar, além do expressivo número, sua concentração na região sul-sudeste do país, foco na formação de novas lideranças empresariais, propaganda contínua nas universidades, grande mídia e redes sociais a fim de atrair jovens, muitos oriundos das camadas médias, para a agenda ultraliberal.

Quadro 7:

Think tanks brasileiros parceiros da Atlas Network (até 2021)

Nome	Estado
Centro Mackenzie de Liberdade Econômica	São Paulo
Instituto Atlantos	Rio Grande do Sul

130 A Atlas Network Academy (ANA) oferece uma série robusta de oportunidades de treinamento para ajudá-lo a crescer em sua função e aumentar o impacto de sua organização. A ANA consiste em várias certificações que você pode obter em *think tank* Foundations, programas baseados em habilidades, incluindo Marketing e Comunicações e Captação de Recursos, bem como Desenvolvimento de Liderança. Oferecemos uma variedade de programas on-line e presenciais projetados para profissionais de *think tank* em todos os níveis. [ATLAS NETWORK, s/d (b)]

Instituto de Estudos Empresariais	Rio Grande do Sul
Instituto de Formação de Líderes de Belo Horizonte	Minas Gerais
Instituto de Formação de Líderes de Santa Catarina	Santa Catarina
Instituto de Formação de Líderes de São Paulo	São Paulo
Instituto Liberal	Rio de Janeiro
Instituto Liberal de São Paulo	São Paulo
Instituto Liberdade	Rio Grande do Sul
Instituto Líderes do Amanhã	Espírito Santo
Instituto Millenium	Rio de Janeiro
Instituto Mises Brasil	São Paulo
Livres	São Paulo
Observatório do Empreendedor	Santa Catarina
Estudantes pela Liberdade Brasil	São Paulo

Fonte: ATLAS NETWORK, s/d (e)

A ideologia da “anticorrupção”, para os grupos supracitados pertencentes à rede Atlas, se não o principal, foi um dos principais elementos de coesão e legitimação para a atuação desses *think tanks* ultraliberais. A intervenção socioeconômica seria sinônimo de corrupção, o livre-mercado teria também uma faceta de redenção moral do atraso “patrimonialista” na sociedade brasileira. Esses grupos, conforme iremos demonstrar, tornaram-se braços ideológicos e organizadores das frentes de massa em apoio à Operação Lava Jato.

8.3.8 O Cato Institute: a anticorrupção na perspectiva dos libertários-ultraliberais

O Cato Institute foi fundado nos anos de 1970 por Ed Crane, Murray Rothbard e Charles Koch, o último então presidente do conselho e diretor-executivo do conglomerado Koch Industries. Crane também é um histórico dirigente do partido Libertário, partido que, nos EUA, caracteriza-se por defender radicalmente o liberalismo econômico de Milton Friedman e Friedrich Hayek em aliança com a defesa das liberdades individuais: causas LGBTs, liberação das drogas, aborto etc.

Desde as eleições de 2016, o partido Libertário alcança mais de 1% nas eleições presidenciais estadunidenses, além de contar com representantes na câmara e no senado. O Cato

Institute é considerado o maior *think tank* libertário-ultraliberal dos EUA. O instituto, segundo o seu relatório anual de 2019, conta com quase 90 milhões de dólares em ativos e cerca de 30 milhões de dólares de orçamento para suas atividades em 2020. Seu conselho administrativo é composto por diversos executivos de grandes empresas financeiras, tecnológicas e da construção civil dos EUA. O *think tank* declara que só recebe doações de indivíduos e corporações (CATO, 2020).

As ações do instituto passam pela elaboração de altos estudos “libertários”, formação de novos líderes acadêmicos e políticos, presença nas redes sociais, criação de pesquisas para ampla divulgação como o “índice de liberdade humana” e o “índice de liberdade econômica” e a publicação de relatórios, revista em formato acadêmico, manuais e outros materiais produzidos por seus pesquisadores, bolsistas e centros de estudo. Economistas “mainstream” laureados com o prêmio Nobel como Milton Friedman, Vernon L. Smith e Ronald Harry Coase participaram e/ou cooperaram com o Cato Institute.

O Cato Institute desenvolveu, ao longo dos anos, um amplo e moderno sistema de formação de jovens lideranças políticas, acadêmicas e jornalísticas¹³¹. Seu programa conta com oportunidades para estágios, visitas de turmas de universidades e eventos presenciais e online. Além disso, as duas principais iniciativas são o “Seminário de Liberdade de Outono” e a “Universidade Cato”, espaços que recebem jovens de todo o mundo. Em 2015, por exemplo, a “Universidade Cato” recebeu Kim Katagiri e Pedro Ferreira, representantes do Movimento Brasil Livre (MBL) como palestrantes e alunos do programa (CATO, 2015).

Entre as principais publicações do Cato, está o “*Manual do Cato para formuladores de política*”, um extenso documento escrito pelos pesquisadores do Instituto que apresenta análises, reflexões e sugestões de políticas nas mais diversas áreas para influir nas decisões no aparelho de Estado dos EUA. Em sua última publicação, em 2017, sobre a América Latina, o documento sugere as seguintes políticas dos EUA para o continente: facilitar a dolarização para qualquer país que deseje adotar o dólar para a moeda nacional, retomar a implementação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), encerrar a Aliança para a Prosperidade no Triângulo Norte e da América do Norte e terminar a guerra hemisférica contra as drogas¹³².

Sobre a questão do “combate à corrupção”, o Cato Institute possui posições controversas. Se por um lado, o instituto critica a expansão da aplicação da lei anticorrupção no exterior (FCPA) na

131 Os estudantes e jovens profissionais envolvidos no Cato continuarão a defender esses princípios em uma variedade de ocupações diferentes, incluindo a academia, jornalismo, negócios e até mesmo o próprio governo. Por meio de uma ampla gama de programas e recursos que educam e capacitam, Cato fornece aos alunos as habilidades, experiência e redes para ter sucesso profissional e promover a causa da liberdade. [CATO, s/d (a)]

132 Importante destacar que parte da crítica do Cato Institute sobre a “guerra às drogas” perpassa pelo intervencionismo estatal na economia política internacional do comércio de drogas. Os estudiosos do instituto advogam que a liberalização das drogas e sua regulação pelas forças mercantis iria gerar uma série de benefícios sociais e econômicos (CARPENTER, 2003).

década de 2010, como uma intervenção socioeconômica de órgãos governamentais desmedida e um limitador da competitividade nos mercados, em especial para empresas dos EUA. Em artigo publicado no site do *think tank*, 2018, assinado por Walter Olson, a FCPA é classificada como um ato de moralismo punitivista:

A FCPA ultrapassa os limites adequados da legislação federal de pelo menos quatro maneiras: é extraterritorial, vicária, punitiva e vaga. Presume punir crimes distantes, que não privam nenhum americano de liberdade ou propriedade. Ele inflige penalidades a chefes involuntários e investidores transeuntes com base nas ações de moradores locais desonestos. Ameaça os alvos com longas penas de prisão e multas pesadas, seja a conduta em grande escala ou de erro reconhecido. E não deixa claras questões básicas como quem é considerado um "funcionário público" estrangeiro (um médico de um hospital público?) E o que é um presente impróprio (contratar filhos de funcionários influentes? Essa prática é conhecida em Washington, DC, em si). [OLSON, 2018]

No “Manual do *Cato* para formuladores de política” de 2017, Olson sugeriu que a “criminalização excessiva” para os crimes do colarinho branco fosse revista nos EUA e no lugar fossem ampliados os mecanismos de sanções civis (CATO, 2017). No entanto, o Cato Institute, sobre casos de combate à corrupção nos EUA, parece ser um entusiasta apoiador. Em 2018, por exemplo, o principal orador do prêmio “Milton Friedman pela Liberdade”, entregue em Nova York, foi o ex-juiz brasileiro, Sérgio Moro¹³³. Moro foi apresentado como um eminente herói contra a cultura da corrupção na América Latina, impregnada, principalmente, nas empresas públicas e governos (CATO, 2018).

Além da homenagem a Moro, o *think tank* estudou e tentou explicar as razões para o sucesso da Operação Lava Jato em desvendar um dos maiores casos de corrupção do mundo envolvendo a Petrobras. Segundo o Cato Institute, o sucesso estaria no reforço do “rule of law” no sistema de justiça brasileiro. A meritocracia e a capacidade de atrair profissionais gabaritados para o sistema de justiça, a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público aumentou a eficiência, a qualidade nas indicações ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a independência/autonomia da Polícia Federal e do Ministério Público Federal foram algumas das razões apontadas como as raízes institucionais do avanço do “combate à corrupção”.

O curioso é que, para o *Cato Institute*, o que é considerado como “punitivismo autoritário” nos EUA, para o Brasil seria um exemplo no avanço civilizatório liberal. A controvérsia explica-se por razões materiais. O “combate à corrupção”, principalmente envolvendo a Petrobras, foi funcional e aumentou lucros e oportunidades de negócios. Um dos grandes objetivos estratégicos da

133 Moro e outros membros da Operação Lava Jato foram homenageados por diversos *think tanks* imperiais. Sejam eles liberais-cosmopolitas, neoconservadores ou libertários-ultraliberais. Deltan Dallagnol, por exemplo, em 2019, foi convidado como palestrante pelo ultra reacionário, Acton Institute. *think tank* que versa por unir ideias liberais, conservadoras e religiosas de matriz judaico-cristãs (ACTON, 2019).

Koch Industries, cujos executivos foram fundadores do Cato Institute, é a privatização da Petrobras (CARTACAPITAL, 2015), principalmente após as descobertas do pré-sal.

8.4 A ATUAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES INTERNACIONAIS ANTICORRUPÇÃO

Além de ONGs e *think tanks*, existem outros tipos de entidades especializadas no “combate à corrupção transnacional”. Essas entidades normalmente são sustentadas por recursos governamentais e privados, assim como se relacionam com e/ou são derivadas de decisões de organismos multilaterais governamentais como a ONU, a OCDE e a OEA. Por nossa pesquisa estar inserida no estudo da dinâmica anticorrupção no Brasil contemporâneo, selecionamos, para fins de apresentação, entidades que de maneira indireta possuem alguma relação com órgãos públicos e privados brasileiros. Nesse caso, apresentaremos as linhas de atuação da Academia Internacional Anticorrupção (IACA) e a *Trace International*.

8.4.1 A Academia Internacional Anticorrupção (IACA)

A IACA foi iniciada, em 2010, a partir de parcerias entre agências governamentais e setor privado. O Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), a INTERPOL, o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e a República da Áustria foram protagonistas em sua criação. O objetivo da IACA é se tornar a principal escola internacional de formação anticorrupção voltada para agentes públicos e privados:

Nossa missão principal é oferecer e facilitar educação e treinamento anticorrupção para profissionais e profissionais de todos os setores. Oferecemos pesquisas e plataformas de diálogo e networking que, ao reunir especialistas de campo, permitem o desenvolvimento de estratégias e diretrizes sustentáveis e fundamentadas.

Nossos currículos holísticos abordam uma ampla gama de disciplinas e atendem a várias regiões do mundo. Além disso, avançamos na compreensão da natureza transversal e devastadora da corrupção e, portanto, pedimos uma contextualização mais ampla. Incentivamos a responsabilidade social de todos os setores e a mudança de atitudes a esse respeito. Estamos fortemente comprometidos com a cooperação internacional, o diálogo direto e amplas parcerias como meio de troca de conhecimentos e maior solidariedade na luta contra a corrupção. [IACA, s/d (a)]

Até 2021, quase 80 agências governamentais, principalmente as especializadas em combate à corrupção, são signatárias da IACA (IACA, s/d (b)). A Academia já qualificou juristas, economistas, funcionários e diplomatas oriundos de quase 160 países em seus programas de formação. Entre as principais iniciativas estão os programas de mestrado em Estudos

Anticorrupção, Compliance Anticorrupção e Ação Coletiva e Anticorrupção e Diplomacia. Ademais, os cursos de mestrado, a IACA também oferece “*Cursos Anuais de Verão*” para mais de 600 alunos entre agentes públicos, funcionários de empresas privadas e de ONGs (IACA, s/d (c)). O programa dos cursos é baseado nas convenções multilaterais anticorrupção, como a da ONU e da OCDE, noções de compliance e das normas antifraude estabelecidas pelo Banco Mundial e outras entidades (IACA, 2020).

A IACA também promove cursos regionais, personalizados e online para órgãos públicos e privados. A academia é gerida por um reitor que se subordina ao “*Conselho dos Governadores*”. Além desse conselho também existem outros espaços consultivos da academia: o “*Conselho Sênior Internacional*” e o “*Conselho Consultivo Acadêmico Internacional*”. Entre os principais financiadores da IACA, destaca-se o Departamento de Estado dos EUA, a Federação Russa, a Siemens, a Motorola e o Fórum Econômico de Davos (IACA, s/d (d)).

O Brasil é signatário da IACA, através da Controladoria Geral da União (CGU), desde 2013. A CGU indicou representantes brasileiros para o “*Conselho dos Governadores*” e para o “*Conselho Sênior Internacional*”¹³⁴. Desde então, dezenas de agentes públicos, advogados de firmas especializadas em compliance e magistrados participaram de eventos e cursos da IACA. Em 2016, por exemplo, representantes da CGU apresentaram para os alunos de mestrado da academia a “*experiência brasileira de combate à corrupção*” (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016). Já em 2018, o Brasil sediou a 9ª Conferência da IACA, a qual contou com o ex-juiz Sergio Moro como um dos seus conferencistas (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, 2018).

De forma geral, iniciativas como a IACA demonstram como a “*transplantação*” de normas e concepções jurídico-políticas sobre o combate à corrupção, muitas vezes, não é consolidada através de mecanismos de imposição imperialista, mas, através de processos formativos, intercâmbios internacionais e pressões oriundas de aparelhos privados de hegemonia burgueses, essa transplantação é naturalizada acriticamente pela maioria dos agentes públicos e privados que atuam no combate à corrupção.

8.4.2 TRACE International

A TRACE International é uma organização, com sede nos Estados Unidos e no Canadá, que reúne mais de 500 transnacionais de todo mundo, a fim de orientar seus membros para

134 Foram indicados Sérgio Nogueira Seabra e Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho, para o “*Conselho dos Governadores*” e “*Conselho Sênior Internacional*” respectivamente.

desenvolverem melhores práticas de governança e *compliance* tendo como referência a U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), UK Bribery Act e outras legislações antissuborno semelhantes (TRACE INTERNATIONAL, s/d (a)). Para se associar, a empresa deve pagar uma anuidade. Segundo seu portal oficial, o programa de conformidade e assessoria da entidade reduz os custos e tempo com programas de cumplicidade. Parte significativa das 500 maiores empresas dos EUA é associada à TRACE.

Os membros da associação contam com uma série de recursos como boletins informativos específicos sobre cada país onde tal empresa atua, guias sobre restrições locais de presentes que podem ser concedidos a funcionários públicos, manuais de conformidade, ferramentas para a avaliação de riscos e uma rede de advogados internacionais especializados em leis contra o suborno através de parcerias entre a TRACE e firmas de advocacia em mais de 140 países. Ademais esses recursos, a TRACE oferece formação contínua para executivos e funcionários das empresas associadas através de eventos, mesas redondas, conferências anuais e acesso a uma biblioteca online (TRACE INTERNATIONAL, s/d (a)).

A organização também desenvolve plataformas e softwares para registrar e controlar o recebimento e entrega de “presentes” a funcionários públicos e avaliação de riscos, além de promover alguns índices sobre parceiros comerciais “seguros” e combate à corrupção pelo mundo. Em nossa análise, a TRACE é um dos instrumentos de articulação entre empresas transnacionais, sob hegemonia estadunidense, para regular o processo de monopolização/oligopolização do “mercado de compliance”, ao conectar firmas de contabilidade e advocacia, tecnologia de dados e grandes conglomerados. Além de ser uma “entidade sem fins lucrativos”, a TRACE também tem seu braço comercial: a TRACE Incorporated.

O foco da TRACE não é somente em empresas transnacionais, mas também suas terceirizadas e empresas grandes e médias locais. A entidade oferece um exame de certificação para empresas, com o objetivo de elas ganharem mais confiabilidade e transparência em seus negócios com firmas transnacionais:

A certificação pela TRACE significa que você concluiu os procedimentos de *due diligence* internacionalmente aceitos, de forma espontânea e colaborativa durante o processo de análise. A obtenção da certificação da TRACE demonstra seu compromisso com a transparência comercial, possibilitando que você seja um valioso parceiro de negócios para empresas multinacionais. [TRACE INTERNATIONAL, s/d (b)]

Principalmente com o advento da Operação Lava Jato e o “boom do mercado de compliance” no Brasil, a TRACE passou a ter empresas e associações empresariais brasileiras como um dos seus alvos. A Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI) é a principal parceira

brasileira da TRACE e tem tentando atrair para a parceria outras associações como a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) (ABEMI, 2019). Em 2018, por exemplo, a TRACE organizou uma conferência antissuborno na cidade de São Paulo (TRACE INTERNATIONAL, s/d (c)).

Em linhas gerais, se na primeira parte da presente tese, concentramo-nos no exercício de um balanço bibliográfico sobre os fundamentos socioeconômicos do imperialismo tardio/contemporâneo, isto é, a hegemonia da atividade financeira e o papel das cadeias globais de valor-trabalho, nesta segunda parte tentamos explicar o papel da anticorrupção como uma das engrenagens da reprodução social e ideológica do imperialismo após 1945, principalmente a partir de fins da década de 1990.

Com o fim da era dos impérios ultramarinos coloniais, essa reprodução sócio-ideológica é extremamente complexa. Muitas vezes as diversas redes, com orientações ideopolíticas distintas, de ONGs, *think tanks* imperiais, entidades empresariais transnacionais, órgãos governamentais e multilaterais camuflam as hierarquias imperiais, quando na verdade esses instrumentos potencializam os processos de dominação política-ideológica, assim como as transferências de (mais-)valor e riquezas do sul global para os centros imperiais.

A referida apresentação não esgota a necessidade de aprofundar as diferentes abordagens e atuações desses instrumentos, inclusive sobre a temática da anticorrupção. No entanto, por ora, reconhecemos que essa apresentação e mapeamento já é suficiente para analisarmos o recente “combate à corrupção” no Brasil e atuação de diversos aparelhos privados de hegemonia burgueses na questão da anticorrupção. A economia política do imperialismo contemporâneo e a atualização de novas e velhas formas de luta de classes são elementos fundamentais para compreendermos a atual crise brasileira e a relação entre o seu particular e o todo.

PARTE III – Para a crítica do “combate à corrupção” no Brasil recente: ofensiva imperialista, lavajatismo e neoliberalismo

9 CORRUPÇÃO E FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA: SOMOS UM PAÍS ESSENCIALMENTE CORRUPTO?

Desde 2013, a agenda anticorrupção, através da onda de protestos das “Jornadas de Junho”, a “Operação Lava Jato”, o desmantelamento da Petrobras e das transnacionais brasileiras, em especial no ramo da construção civil, o impeachment da presidente eleita Dilma Rousseff, a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva e o seu impedimento para concorrer às eleições presidenciais de 2018, o governo Temer e o ascenso da extrema direita encabeçada pelo governo Bolsonaro colocam a chamada “agenda anticorrupção” como uma das principais pautas entre os diferentes espectros políticos e sociais do país.

Por sua relevância e sua atualidade, essa agenda tem reunido cada vez mais pesquisas, artigos e publicações sobre o tema entre economistas, juristas e cientistas sociais. O presente trabalho versa por refletir os elos entre o dito “combate à corrupção” no Brasil contemporâneo e as novas morfologias e fundamentos na relação entre o imperialismo contemporâneo e a reprodução socioeconômica das classes dominantes no Brasil. Ou seja, temos como objetivo contextualizarmos a “luta contra a corrupção” com os arranjos institucionais recentes no Estado capitalista brasileiro e a supremacia de um dado padrão de acumulação.

Além da sua funcionalidade econômica e política, no bojo da crise brasileira, a “agenda anticorrupção” cumpre um duplo papel para as classes dominantes. O primeiro papel é que, como veremos mais adiante, diante das crescentes dificuldades com a, e até falta de, credibilidade dos instrumentos tradicionais da burguesia brasileira (como partidos políticos e entidades patronais) e concomitantemente, no campo econômico, da intensificação de processos de centralização de capitais, da pressão por aumento das margens de lucro e das transferências de (mais) valor para os países imperialistas, o discurso anticorrupção é um dos fatores de “unidade na relação entre o Estado capitalista e o bloco de poder” (POULANTZAS, 2019, p. 312), em prol das novas frações hegemônicas. Isto é, sob uma aparência de “neutralidade” e resguardando a “autonomia relativa” do Estado, a anticorrupção funciona como um dos elementos legitimadores da nova acomodação econômica e institucional entre o imperialismo tardio e as classes dominantes locais.

O segundo papel, também no âmbito ideopolítico, caracteriza-se pela capacidade de mobilização de massas dessa pauta, em especial entre setores vulgarmente chamados de “classe média”. Para além da capacidade mobilizadora, a anticorrupção, no Brasil, também ganhou

“corações e mentes” entre diversos setores da sociedade. Numa rápida conversa numa padaria, botequim ou fila do banco, é rotineiro ouvirmos que o grande problema do país é a corrupção, em especial da “classe política”.

Essas representações sociais estão longe de serem residuais; na verdade, elas expressam estruturas ideológicas e culturais históricas dominantes. A corrupção é vista como uma prática quase que exclusivamente política e/ou ligada a servidores públicos. Além dessas representações sociais encontrarem ecos em teorias e ideologias, como mostramos no capítulo 7, elas também se vinculam com uma série de interpretações historiográficas sobre o desenvolvimento histórico brasileiro, principalmente, a partir de dois conceitos sociológicos: patrimonialismo e o capitalismo de laços (compadrio).

O patrimonialismo, conceito cunhado por Max Weber, é enfatizado como o grande legado colonial da história brasileira pela escola de historiadores e cientistas sociais ligados à Universidade de São Paulo (USP). A dificuldade brasileira de cumprir regras e seguir formalidades e a corrupção endêmica impulsionada por “estamentos” encastelados no Estado brasileiro fariam parte das raízes da corrupção estrutural brasileira, assinalada por autores como Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro, Roberto da Matta, Lilian Schwarcz, dentre outros. Em palestra proferida em 2017 na Universidade de Harvard, intitulada de “Ética e jeitinho brasileiro: por que a gente é assim?”, o ministro do STF Luís Roberto Barroso defendeu que a trajetória histórica do Estado brasileiro é marcada pelo patrimonialismo, oficialismo e fomento às desigualdades (MIGALHAS, 2017).

Por sua vez, Deltan Dallagnol, procurador do Ministério Público Federal, em diversas ocasiões defendeu que além do “patrimonialismo”, as origens da corrupção no Brasil remontam ao “capitalismo de laços ou de compadrio” no que tange às relações entre o poder público e empresarial no país (UM BRASIL, 2018). O “capitalismo de compadrio ou de laços” é uma categoria importada por economistas ortodoxos estadunidenses e, em especial, internacionalizou-se como uma das principais linhas convencionais de explicação para a crise financeira que abateu os chamados tigres asiáticos nos anos de 1990. No Brasil, a obra mais sofisticada que utiliza tal aparato conceitual é o livro *Capitalismo de Laços* (2010), escrito pelo economista e professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper¹³⁵), Sérgio Lazzarini.

Nesse sentido, o presente capítulo tem como objetivo tecer uma crítica a esses conceitos supracitados, à luz da análise histórica da formação social brasileira e da contextualização de tais práticas tidas como “patrimoniais” e/ou corruptas. Em seguida, tentaremos apresentar uma proposta de contextualização histórica das práticas ditas corruptas para a formação social e econômica brasileira, à luz de algumas interpretações marxistas. Por fim, debateremos a crítica liberal à

135 Antigo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

corrupção no Brasil. Essa crítica apresenta-se através da categoria de “capitalismo de laços” e o excesso de ativismo estatal na economia brasileira.

9.1 NOTAS CRÍTICAS SOBRE CORRUPÇÃO, PATRIMONIALISMO E O “JEITINHO BRASILEIRO” NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Em recente livro publicado sobre o “autoritarismo brasileiro”, Lilia Moritz Schwarcz (2019, p. 88) sustentou que o “patrimonialismo” e a “corrupção” seriam os dois principais inimigos para a consolidação da república e da democracia no Brasil. A historiadora e antropóloga, como supracitado, faz parte de uma tradição historiográfica interpretativa sobre a formação histórica brasileira cuja ênfase analítica está nas instituições sócio-políticas.

Essa tradição é localizada, principalmente, em torno de historiadores e cientistas sociais ligados à Universidade de São Paulo (USP). Para os mesmos, as origens do “atraso”, “subdesenvolvimento” e “autoritarismo” estariam em nosso passado colonial. Em especial, como as instituições privadas como a família, escravidão e a grande propriedade, de alguma forma, perpetuaram-se através da formação do Estado brasileiro e de classes que nutrem relações privilegiadas com o Estado e sua burocracia.

A escola historiográfica uspiana criticou a relativa positividade do familismo colonial brasileiro presente na obra de Freyre. Contudo, essa escola também se esforçou para se diferenciar das interpretações marxistas sobre o passado colonial, as quais enfatizam a continuidade das estruturas socioeconômicas coloniais através da inserção dependente e associada do capitalismo brasileiro na divisão internacional do trabalho. Sendo assim, invertem parte do argumento de Freyre para explicar a “incompletude” da república e da democracia brasileira.

No caso de Gilberto Freyre, o antropólogo enfatizou os traços de continuidade social da “Casa-Grande e Senzala” no “modo de vida brasileiro” e o aspecto positivo e harmônico (se comparado com os EUA e a Alemanha nazista nos anos de 1930) do processo de miscigenação das raças no Brasil, criando o chamado mito da “democracia racial”:

A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o banguê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família com capelão subordinado ao pater familias, culto dos mortos etc.); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o “tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo).[...] [FREYRE, 2020, p. 36]

Para Freyre, diante das dificuldades sociais, territoriais e demográficas, Portugal tinha grandes desafios para administrar seu vasto império ultramarino. A opção por estabelecer feitorias na costa africana, indiana e chinesa garantiu lucros no comércio de negros escravizados e de especiarias orientais, mas o caso da colônia americana detinha importantes singularidades.

A inexistência de civilizações mais complexas e pautadas pela produção do excedente econômico entre os povos originários, a não descoberta nos primeiros séculos de metais preciosos e a imensidão territorial eram um desafio para o projeto colonizador português. Nesse sentido, Freyre sustenta que a instituição familiar seria o grande fator colonizador na história brasileira. Uma instituição moldada pelo patriarcalismo, a poligamia e a síntese entre a cultura católica (europeia) e a maometana (africana).

A escravidão, para Freyre, reproduzir-se-ia no seio familiar de múltiplas formas. O estupro e as relações comerciais e hierárquicas de raça/classe aparecem suavizadas na obra do autor, embora seu conservadorismo seja extremamente original para sua época quando teses “científicas” de eugenia e darwinismo social tinham grande notoriedade nos EUA e na Alemanha.

Sérgio Buarque procurou desenvolver uma sociologia e abordagem historiográfica distinta da de Freyre. Foi o primeiro estudioso brasileiro a utilizar o conceito cunhado por Max Weber de “patrimonialismo” para compreender a história brasileira. Para Weber, ao estudar os tipos de dominação política tradicional, tendo como pano de fundo o antigo império chinês, o patrimonialismo seria o tipo de dominação onde não há maiores fronteiras entre o espaço público e privado. Para Buarque de Holanda, o familismo colonial brasileiro resultou num tipo ideal de “indivíduo social médio” brasileiro, o “homem cordial”, isto é, uma pessoa com extrema dificuldade de lidar de forma impessoal e formal, pois os laços de personalidade e de intimidade – próprios do ambiente familiar – transcenderiam a esfera privada e eclodiriam na pública:

[...] Assim, eles se caracterizam justamente pelo que se refere ao funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos [...] [BUARQUE DE HOLANDA, 2021, p. 175]

É importante notar como nas entrelinhas da argumentação do historiador a força da ideologia imperialista faz-se presente. O Estado burocrático funcionaria como o modelo liberal oriundo dos países centrais a ser alcançado, uma missão extremamente difícil dada a formação cultural da média do “povo brasileiro” e sua identidade patrimonial. Para Buarque de Holanda, não

existiria, no Brasil, uma contraposição entre Estado e instituição familiar; ao contrário, o Estado seria uma extensão dos laços pessoais e da supremacia do “núcleo familiar” (BUARQUE DE HOLANDA, 2021, p. 178).

Raymundo Faoro desenvolveu os indicativos de Sérgio Buarque ao sustentar que o patrimonialismo desenvolveu um estamento ou patronato político no Brasil. Segundo o autor (2001), a singularidade do capitalismo brasileiro residiria no fato de ser “politicamente orientado”. Nesse cenário, o Estado seria aparelhado por um estamento político que conduz, administra e supervisiona os negócios. As classes socioeconômicas, para Faoro, estariam subordinadas a esse patronato e negociariam com o mesmo a sua reprodução. A corrupção, nessa linha, seria umas das principais formas de reprodução social do “capitalismo politicamente orientado”:

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiá nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi. [FAORO, 2001, p. 866]

As origens desse patronato político remontariam à administração portuguesa de seu império ultramarino, na qual o estamento político governaria apenas visando o “benefício próprio”, não possuiria projeto nacional algum e mudaria suas ideologias conforme a necessidade de sobrevivência. A crítica de Faoro tornou-se uma referência obrigatória para grande parte das direitas e esquerdas no Brasil, em especial após os anos de 1990. A partir dela, criou-se um mito da “incompletude” da democracia e do capitalismo brasileiro, mantendo as premissas ideológicas do imperialismo tardio: o cosmopolitismo e a ideologia do Estado de “todo o povo”. Além disso, trata-se de uma proposição esquemática na relação entre o econômico e o político numa formação sócio-histórica periférica ou dependente.

Mais recentemente, no campo das ciências sociais e históricas, Roberto DaMatta e Lilia Schwarcz são dois dos principais intelectuais que utilizam o conceito de patrimonialismo para interpretar o “autoritarismo brasileiro”. DaMatta é um antropólogo fluminense, ex-professor da PUC-Rio, realizou seu mestrado e doutorado na Universidade de Harvard (EUA) nos anos 1970 e sua obra *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro* (1979) já é tida como um dos clássicos da antropologia brasileira.

Não temos a pretensão nem espaço para realizar um balanço crítico bibliográfico da obra de DaMatta. No entanto, é notório que parte do discurso anticorrupção no Brasil recente,

principalmente através da Operação Lava Jato, de luta contra as estruturas patrimonialistas através do reforço de que “a lei é para todos” encontra em DaMatta parte de sua fundamentação.

Em *Você sabe com quem está falando?* (2020), DaMatta defende que, no Brasil, durante a transição da sociedade escravista para a modernização capitalista, ao passo que se estruturou todo um arcabouço jurídico-político de igualdade e valorização do indivíduo, também se moldou todo um sistema ético-moral de reforço das antigas hierarquias sociais no cotidiano. A máxima do “você sabe com quem está falando?” ou do “jeitinho brasileiro”, para DaMatta, seriam rituais de reforço das estruturas hierárquicas e autoritárias advindas do passado colonial brasileiro.

Para explicar sua hipótese, o autor sustenta a existência de uma dialética entre indivíduo e pessoa na sociedade brasileira. O indivíduo social, para DaMatta, seria um conceito imerso na cultura das sociedades burguesas igualitárias e do “espírito protestante”. No mundo protestante, a mediação entre o universo social e individual dá-se numa ética do trabalho e do corpo, propondo uma união igualitária entre corpo e alma. Por sua vez, nos sistemas católicos, como no Brasil, a alma continua sendo superior ao corpo e a pessoa é mais importante que o indivíduo (DAMATTA, 2020, p. 85).

Diferentemente da Índia, onde se exclui sistematicamente o indivíduo (através do sistema de castas) ou dos Estados Unidos, onde a pessoa, com algumas exceções, segundo o autor, se subordina ao indivíduo, o Brasil estaria numa escala intermediária entre essas duas sociedades. Para DaMatta, a contradição brasileira não estaria numa dita luta de classes, aos moldes marxistas, mas na polarização entre um pequeno número de “pessoas privilegiadas” e uma massa de indivíduos regidos pelo rigor da lei:

Em termos de dialética do indivíduo e pessoa, temos um universo formado de um pequeno número de pessoas, hierarquizado, comandando a vida e o destino de uma multidão de indivíduos que devem obedecer à lei. O mundo divide-se, então, numa cama de personalidades, de autoridades e “homens bons” que fazem a lei e uma multidão-um povão-de comuns. Num pólo temos a sociedade dos “donos do poder” para usarmos a expressão de Faoro (1976); noutra, o projeto de nação burguesa e capitalista. [DAMATTA, 2020, p. 86]

Nesse sentido, sem esconder sua referência na sociedade estadunidense¹³⁶, sua dita plena igualdade jurídica e impessoalidade, DaMatta sintetiza o dilema brasileiro entre os “donos do poder” e aqueles “não privilegiados”;; em suma, os que podem estar à margem da lei e os que devem respondê-la. A luta contra o “autoritarismo” e a corrupção como prática reprodutora dessas

136 Apesar do antropólogo ser extremamente sofisticado teoricamente, ele, ao longo dos seus textos, pouco problematiza essa referência nos marcos igualitários e impessoais na sociedade estadunidense. Nos últimos anos, os levantes e protestos contra o racismo e as condições sociais nesse país, protagonizados por negros, latino-americanos e outros imigrantes demonstram na prática que essa referência, na verdade, é um mito ideológico no esteio do pensamento de DaMatta.

hierarquias de poder seria o centro para resolução desse dilema. Temas como inserção dependente no mercado mundial, desigualdades sociais, econômicas e regionais, racismo e outras questões sociais não teriam a mesma centralidade nesse dilema. Para o antropólogo:

Eis o centro do dilema brasileiro.

De um lado a regra universal que, em vez de corrigir as desigualdades, passa a legitimá-las, posto que as leis tornam o sistema de relações pessoais mais solidário, mais operativo e mais preparado para superar as dificuldades postas pela autoridade impessoal da regra. Por termos leis geralmente drásticas e impossíveis de serem rigorosamente acatadas, acabamos por não cumprir nenhuma lei. Assim, utilizamos o clássico “jeitinho”, que nada mais é do que uma variante cordial do “Você sabe quem está falando?” e de outros contornos autoritários que facilitam e permitem pular a lei ou nela abrir uma honrosa exceção que a confirma socialmente. [DAMATTA, 2020, p. 96]

Nos parece correto que o autor supracitado confunde arbitrariamente aparência com a essência do fenômeno social analisado. Ao diluí-las como um problema de “autoritarismo” e de “formação sócio-cultural”, o autor, assim como os demais intelectuais vinculados à escola do “patrimonialismo”, descarta ou secundariza a relação dessas práticas cotidianas e políticas com a estrutura periférica/dependente de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. A crença em uma única via de desenvolvimento das sociedades burguesas transformou-se num verdadeiro mito liberal-conservador, a formação social brasileira desenvolveu as relações capitalistas de produção e as instituições burguesas sem rupturas com as estruturas escravistas e coloniais, não somente no plano econômico, mas também no campo ideocultural.

Lilia Schwarcz é outra historiadora e antropóloga, professora da Universidade de São Paulo (USP) e docente visitante na Universidade de Princeton (EUA), que publicou sobre o patrimonialismo e as origens da corrupção no Brasil. Em uma das suas mais recentes publicações, *Sobre o Autoritarismo Brasileiro* (2019), Schwarcz identifica as raízes do patrimonialismo brasileiro no tipo de colonização desenvolvida por Portugal. Segundo a autora, diante das dificuldades demográficas e econômicas, os 150 primeiros anos de colonização do Brasil foram marcados por uma presença “residual” e “diminuta” da Coroa portuguesa, terceirizando a administração da colônia para os grandes proprietários de terras e escravos por meio das “câmaras municipais”:

[...] Criava-se assim, uma espécie de dependência do governo lusitano em relação à administração do Brasil, executada, na prática, pelos colonos. Essa estrutura, por sua vez, combinava com a atitude “passiva” da metrópole lusitana, que sempre achou melhor viver do recebimento dos lucros auferidos pela cana do que ser obrigada a gerir, ela mesma, o dia a dia dos negócios coloniais. [SCHWARCZ, 2019, p. 69]

Essas condições históricas anunciadas pela autora transformaram a administração pública em uma mera extensão do ambiente doméstico (família patriarcal). Sendo assim, o “patrimonialismo” faria parte do “DNA histórico” da burocracia administrativa brasileira. Mesmo após intensos processos de modernização das relações sociais e consolidação do “regime democrático”, para Schwarcz, o desafio de superar o patrimonialismo ainda permanece:

[...] É por essas e por outras que o patrimonialismo se mantém como um dos grandes inimigos da República, tendo o poder de solapar e enfraquecer as instituições de Estado. A saúde de uma democracia é medida pela robustez de suas instituições e, no nosso caso, desde os tempos coloniais boa parcela de tais instâncias foi dominada por interesses de grupos de poder, que se apropriam de parte da máquina de Estado com fins particulares. A teoria de que os brasileiros são mais informais e “alheios à burocracia” ganha aqui outra “roupagem”, quando expedientes como esses acabam resultando no benefício de alguns e no malefício de muitos. [SCHWARCZ, 2019, p. 87]

A corrupção, para a historiadora, seria uma prática recorrente em nossa história e possuiria duas origens fundamentais. A primeira relaciona-se com a distância da administração colonial portuguesa; a segunda remete à concepção, por parte de colonizados e colonizadores, de que a colônia seria um espaço para enriquecimento rápido, em especial através de atividades como a mineração (SCHWARCZ, 2019, p. 93).

No geral, a “escola da teoria do patrimonialismo”, em nome de criticar o “autoritarismo” e a “incompletude das instituições democráticas burguesas” no Brasil, acaba por promover um ocultamento da centralidade das relações de dependência, de exploração e raciais no Brasil contemporâneo. Práticas de corrupção e reforço de privilégios, em vez de serem tomadas como estruturas rígidas em nossa história, devem ser contextualizadas diante dos processos de acumulação, dominação, lutas sociais e hegemonia ideocultural.

Além disso, cabe destacar que, no âmbito das práticas de corrupção, essa teoria oculta o papel das relações de mercado e reproduz o entendimento do Estado como grande produtor e indutor de tais práticas. A teoria do patrimonialismo acaba por dialogar e se associar indiretamente às teorias da modernização e culturalistas, parte das ideologias do imperialismo tardio.

Não por acaso, além dessas teorias fazerem parte do roteiro dos “lavajatistas”, também fazem sucesso entre os ideólogos neoliberais no Brasil. Jessé de Souza, sociólogo de matriz eclética, desenvolveu uma crítica a essas teorias. Para ele, a teoria do patrimonialismo “reproduz um complexo de vira-lata” e institucionaliza uma perspectiva racista no estudo da história brasileira nas ciências sociais. Vejamos, por ora, os avanços e limites dessa crítica.

9.1.1 A crítica de Jessé de Souza

Jessé de Souza é um cientista social brasileiro com grande projeção no debate público. Próximo aos governos petistas, Souza foi presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) entre 2015 e 2016, é professor titular da Universidade Federal do ABC (UFABC), doutorou-se, nos anos 1990, na Universidade de Heidelberg (Alemanha) e pós-doutorou-se na *New School for Social Research* (Estados Unidos). Desde então, Souza ganhou notoriedade através de seus estudos e explicações acessíveis a um público mais amplo sobre a natureza do golpe (impeachment) de 2016.

Eclético, esse sociólogo versa por unir categorias e conceitos de diversas escolas das ciências sociais: Weber, Marx, Bourdieu, dentre outros. O que nos cabe na presente tese é analisar a crítica de Souza sobre o conceito de patrimonialismo entre intérpretes brasileiros e a ligação deste com a “ideologia da anticorrupção”. Segundo esse autor, o patrimonialismo, apesar de um conceito derivado da sociologia weberiana, seria “filho” de abordagens culturalistas impulsionadas institucionalmente pelos EUA no pós-1945¹³⁷. Nesse sentido, o patrimonialismo tornou-se um paradigma hegemônico que transcende os muros acadêmicos:

As ciências sociais também possuem seus paradigmas históricos. Apenas para citar uma modificação mais recente e importante para nossos objetivos, é interessante notar a passagem do paradigma “racista” para o “culturalista” nas ciências sociais. Até a década de 1920, o racismo fenótipo baseado na cor de pele e nos traços fisionômicos era reconhecido como ciência tanto internacional quanto nacionalmente. Era ele que esclarecia, por exemplo, a diferença fundamental de desenvolvimento entre os diversos povos. Pouco a pouco, esse tipo de racismo foi criticado e substituído pelo culturalismo. O culturalismo julgava ter vencido o paradigma racista e tê-lo superado por algo não só cientificamente superior, mas também moralmente melhor. [SOUZA, 2019, p. 16]

Para Souza, o culturalismo seria uma falsa ruptura com o paradigma racista, mas tornou-se dominante nas ciências sociais brasileiras. Segundo o autor, a perspectiva de que o protestantismo, tipicamente estadunidense, criou condições excepcionais, mais inteligentes, produtivas e superiores para o desenvolvimento democrático e econômico é uma mera troca de roupagem: trocou-se a questão da raça pelo estoque cultural (SOUZA, 2019, p. 19).

As noções de “homem cordial”, “patrimonialismo” e “jeitinho brasileiro” reproduzem o racismo culturalista e florescem nos discursos de diferentes atores sociais. Souza traz, como exemplo, a aplicação dessas noções nos discursos de Deltan Dallagnol (ex-coordenador da Lava Jato), Luís Roberto Barroso (ministro do STF) e Fernando Haddad (ex-presidenciável pelo PT). Para o sociólogo, os diferentes usos e abusos do conceito de patrimonialismo, no contexto histórico atual, legitimaram a ação da Operação Lava Jato e a escalada “protofascista” ao governo.

137 No capítulo 7, analisamos com mais profundidade essas teorias como parte da ideologia do imperialismo tardio.

Dialogando diretamente com Buarque de Holanda e Faoro, Jessé de Souza demonstra a fragilidade dos dois principais argumentos dessa escola: a “herança maldita” da administração política e social portuguesa e a estrutura patrimonial no seio do Estado brasileiro. Esses argumentos seriam anacrônicos e falhos historicamente, tendo em vista, por exemplo, que o conceito de “público” utilizada por Sérgio Buarque e Faoro é historicamente posterior ao Império português. A perspectiva do “Estado de todo povo” é oriunda, principalmente, da Revolução francesa e americana. Como a administração colonial, dirigida por Estados feudais, teria seguido esse mesmo caminho?

Outro ponto, corretamente levantado por Souza, refere-se à categorização a-histórica de “estamento patrimonial”, a qual se torna funcional para a “demonização da intervenção estatal” (p. 210). Nessa linha, mais que um conceito, o patrimonialismo faria parte de uma visão de mundo liberal-conservadora das “elites nacionais”:

Frágil e absurda como essa ideia é, ela continua a ser a ideia força principal do liberalismo conservador brasileiro que permanece viva no imaginário social cotidiano de todos nós. Episódios como os escândalos de corrupção no Estado – todos, sem exceção, estimulados por interesse de mercado –, na sua subjetivação e novelização infantilizada dos aspectos políticos, que passam longe de qualquer discussão racional dos conflitos sociais e políticos verdadeiramente em jogo, aludem à tese do patrimonialismo. É essa tese superficial e sem qualquer fundamento conceitual sério que serve de contraponto para a pobreza do debate público entre nós. [SOUZA, 2019, p. 211]

Em substituição às noções de patrimonialismo, autoritarismo ou jeitinho brasileiro, Jessé de Souza sustenta que é a escravidão, enquanto instituição, o núcleo explicativo sobre a formação da sociedade brasileira. Não que os intérpretes ligados à USP não a levassem ou a levem em consideração, no entanto, para Souza, o patrimonialismo daria maior centralidade à chamada herança portuguesa:

[...] O patrimonialismo, percebido como herança portuguesa, substitui a escravidão como núcleo explicativo de nossa formação. Essa é sua função real. Por conta disso, até hoje, reproduzimos padrões de sociabilidade escravagistas como exclusão social massiva, violência indiscriminada contra os pobres, chacinas contra pobres indefesos que são comemoradas pela população, etc. [SOUZA, 2019, p. 219]

Apesar de apresentar uma crítica consistente à “escola do patrimonialismo”, o contra-argumento de Souza, em nossa avaliação, possui limites. A escravidão é encarada, ao longo da obra de Jessé, como a principal instituição sócio-cultural de reprodução das “hierarquias e privilégios” em prol das elites nacionais. Aliás, num aparato conceitual eclético, Souza aponta a “elite financeira” como a fração dominante contemporânea de todas as elites, a principal detentora de

privilégios, que saqueia a riqueza social através, principalmente, das altas taxas de juros vigentes no país. Nesse quadro, a dita categoria de privilégio permanece como núcleo central para entendimento das mazelas sociais. Assim, ao criticar os “economicismos” de cunho liberal e marxista, Souza defende que a sociedade brasileira estrutura-se a partir do domínio de dois tipos de capitais: o econômico e o cultural:

A nossa tese é a de que o Brasil moderno é composto por quatro classes sociais principais, que por sua vez podem ser subdivididas em classes específicas. São elas: 1) os “endinheirados”, ou seja, a ínfima elite do dinheiro, que se constitui como classe dominante, explorando materialmente e dominando simbolicamente todas as outras; 2) a classe média e suas diversas frações, que espelham todas as formas de individualidade que a posse do capital cultural valorizado enseja—é ela, na verdade, que “suja as mãos” com o trabalho diário da dominação social realizada em nome dos endinheirados. Afinal, são da classe média os juízes que julgam, os professores que ensinam, os jornalistas que escrevem e, em geral quem ocupa as posições intermediárias entre a dominação da elite do dinheiro e o resto da maioria da sociedade que não possui privilégios; 3) uma classe trabalhadora, que é precária na sua imensa maioria; e, finalmente, 4) a classe dos excluídos, que chamamos provocativamente de “ralé brasileira”, uma classe que, como veremos, se situa abaixo da linha da “dignidade”. [SOUZA, 2016, p. 59-60]

Para o autor, o golpe de 2016, representado pelo conluio entre a grande mídia e a “Lava Jato”, foi uma reação contra a ascensão social da “ralé brasileira” e a ameaça aos privilégios monopolizados pela “elite do dinheiro” e pela “classe média”. Essa ascensão foi lograda graças às políticas redistributivas dos governos petistas, principalmente no campo da educação através do acesso às universidades e institutos federais.

O limite de Souza e seu aparato teórico eclético reside na insuficiente articulação das dimensões econômicas, políticas e ideológicas. Sua análise sobre a chamada “elite do dinheiro” simplifica em demasia as complexas relações entre capitais financeiros e “produtivos”, no bojo do capitalismo monopolista financeiro. Assim, por exemplo, a relação do “combate à corrupção” e do golpe de 2016 com o imperialismo tardio é inexistente em suas análises. As disputas intercapiitalistas, as reconfigurações do capitalismo brasileiros após 2013 e as dificuldades dessas reconfigurações encontrarem representações políticas próprias são fatos não analisados ou até mesmo citados pelo autor.

A raiz dessa insuficiência de lograr articular o econômico, político e ideológico está na compreensão sobre o legado escravista-colonial de Souza. O colonialismo e a escravidão, além de sua dimensão político e ideológica na formação da sociedade brasileira, foram parte da expansão do capital comercial europeu, no contexto do que Marx chamou de “acumulação primitiva de capitais”. Ou seja, o passado escravista-colonial, para o Brasil, foi parte de nossa inserção subordinada no mercado mundial. A escravidão, ao lado da inserção dependente e da conformação de diversas

formas (servis, escravagistas e até capitalistas) de extração do excedente econômico, faz parte do DNA histórico das “classes dominantes do atraso”.

Essa questão foi muito bem desenvolvida por clássicos intérpretes marxistas da história brasileira, como Nelson Werneck Sodré, Caio Prado Júnior, Clóvis Moura e Florestan Fernandes. Para Jessé de Souza, a esquerda, até a sua obra, jamais tinha se preocupado em desenvolver uma teoria crítica global sobre a formação histórica brasileira, tendo sido, por isso, “colonizada” pelas apreensões culturalistas (SOUZA, 2019, p. 38-39). O autor, de forma pouco convincente, ignora a produção de marxistas clássicos e contemporâneos sobre o tema¹³⁸.

Apesar de desenvolver uma crítica consistente aos mitos liberais-conservadores, Jessé de Souza, ao negar tanto o objeto criticado, acaba por reproduzir desvios parecidos de seus interlocutores ao defender sua perspectiva política de defesa (quase) acrítica da experiência dos governos petistas. Por exemplo, DaMatta e Jessé de Souza aproximam-se, apesar das divergências teóricas e políticas, do entendimento das classes sociais como uma construção sócio-cultural¹³⁹. Ambos secundarizam, menosprezam ou ocultam a relação entre as estruturas sociais de inserção dependente (associada) do Brasil no mercado mundial, exploração e outras formas intensivas e extensivas de extração do excedente econômico com essa construção sócio-cultural das classes e seus conflitos.

Se entre os liberais-conservadores, a corrupção é a grande forma de reprodução social do patrimonialismo, entre os liberais-progressistas, como Jessé de Souza, ela é um mero instrumento de “discursos ideológicos reacionários”. Sem dúvida, conforme já enfatizamos, o discurso anticorrupção faz parte das ideologias do tardo-imperialismo, no bojo do processo da decadência ideológica burguesa. No entanto, as práticas de corrupção e suas diversas variantes ao longo da história são funcionais para a reprodução social em diversos modos de produção e formações sociais.

É possível contextualizar essas práticas, compreendendo as mesmas como subordinadas a outras contradições e conflitos sociais? Acreditamos que sim. Apesar da tradição marxista brasileira

138 O artigo publicado pelo historiador Jones Manoel corrobora com parte do nosso argumento apresentado (MANOEL, 2021).

139 Nesse ponto cabe revisitar a crítica cultural de Carlos Nelson Coutinho. Segundo esse autor, a via de desenvolvimento “prussiana” ou “passiva”, utilizando as categorias de Lênin e Gramsci respectivamente, repercute nas expressões culturais nacionais por meio do fenômeno do ecletismo e do “intimismo à sombra do poder”. Segundo Coutinho, não seriam apenas os pensadores de direita que seriam influenciados pelo “prussianismo” brasileiro. A própria tendência ao ecletismo entre liberais-progressistas, isto é, a conciliação de diversas apreensões teóricas, metodológicas e políticas se relacionaria a via de desenvolvimento histórico “pelo alto”. Já o “intimismo à sombra do poder”, categoria utilizada por Lukács em suas análises literárias, remete a uma apologia indireta de intelectuais e artistas à ordem social, mediante seus isolamentos da realidade social das classes subalternas (COUTINHO, 2011).

não ter se debruçado especificamente sobre esse tema, é possível sistematizar algumas contribuições entre clássicos do pensamento marxista do Brasil.

9.2 A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA

O tema da corrupção no capitalismo entre os marxistas, principalmente entre os brasileiros, não tem recebido maiores atenções e estudos sistematizados. Por certo, essa ausência de sistematização não impede de propormos uma leitura introdutória sobre as consideradas práticas de corrupção ao longo da história da formação social brasileira. Se, na primeira e segunda parte desta tese contextualizamos a corrupção e a anticorrupção enquanto práticas socioeconômicas e ideológicas, no presente capítulo avaliamos que seja possível, à luz das contribuições da tradição marxista brasileira, localizarmos a funcionalidade das ditas práticas de corrupção na reprodução social, econômica e política na sociedade brasileira.

O intuito é evitar cair numa falsa encruzilhada entre aqueles que acham que a corrupção e o “nosso jeitinho” são o grande dilema nacional e outras que julgam esse debate como uma mera “névoa ideológica” das direitas. Conforme já colocamos, não nos associamos com aqueles que consideram o “patrimonialismo” e a “corrupção”, herdadas da colonização portuguesa, o grande empecilho para a consolidação da “utopia republicana” no país. Apesar disso, parece-nos claro que práticas consideradas como corruptas, assim como a violência e a aversão a qualquer sopro democrático de participação das classes menos abastadas na vida política, são características estruturantes na sociabilidade histórica e nos padrões de dominação das classes dominantes brasileiras.

As práticas de reprodução social não devem ser menosprezadas, pois elas muitas vezes são sentidas no cotidiano da sociedade, não apenas em relações interclassistas, como também intraclassistas. É preciso lembrar que práticas corruptas, violentas e antidemocráticas também são reproduzidas entre os subalternos, por suas entidades, associações e padrões de sociabilidade. No entanto, parece-nos haver enormes diferenças entre a grande corrupção praticada através de notáveis agentes do sistema financeiro, contratos de empresas com governos ou a famigerada “porta-giratória” entre membros do governo vendendo na prática informações privilegiadas para o grande capital transnacional, e a propina paga a um funcionário público mal-remunerado.

Enquanto os primeiros casos supracitados remontam a um *modus operandi* econômico, social e político de um determinado grupo ou classe social a fim de ampliar e/preservar lucros e privilégios, o segundo caso está mais associado a “estratégias de sobrevivência” e/ou a busca pelo

sonho da “ascensão social”. Nosso objetivo, por ora neste estudo, é apresentar uma síntese introdutória de como as práticas de corrupção fazem parte do *ethos* da burguesia e do capitalismo periférico/dependente brasileiro. Ou seja, diante do seu desenvolvimento tardio, as relações burguesas no Brasil reproduzem-se por meio de uma complexa equação, composição e choque entre o imperialismo, a burguesia e as oligarquias locais e as massas populares.

A dinâmica das expropriações e rapinagem do fundo público fazem parte da lógica de reprodução de classes burguesas que se inserem de forma subalterna na divisão internacional do trabalho e, mais recentemente, nas cadeias globais de valor. Essa inserção subordinada força as classes dominantes brasileiras a procurarem compensar as transferências de (mais-)valor para o capital imperialista por meio de mecanismos de extração econômica (superexploração da força de trabalho) e extraeconômica do excedente socialmente produzido. No campo da luta contra os “de baixo”, a burguesia brasileira trabalha para bloquear/cooptar qualquer esboço de manifestação e organização independente dos trabalhadores.

Em suma, as consideradas práticas de corrupção fazem parte do fazer-se das classes dominantes brasileiras. Nesse sentido, mais do que um resquício ou um legado do escravismo e do período colonial, essas práticas relacionam-se com as determinações históricas de nossa formação social. Essas determinações estruturam a organização socioeconômica, as lutas de classes e as disputas simbólicas na sociedade brasileira. Nesse sentido, apesar de não produzirem diretamente sobre o tema, avaliamos que seja possível esboçarmos uma interpretação histórica acerca da corrupção que seja alternativa à escola do “patrimonialismo” e do “jeitinho brasileiro”, à luz de parte dos clássicos marxistas que interpretaram a formação histórica da sociedade brasileira.

As reflexões de Florestan Fernandes sobre a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil, as interpretações de Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodr  sobre a dinâmica socioeconômica da colonização, assim como as contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender sobre as determinações históricas do escravismo-colonial no Brasil contemporâneo, ao nosso juízo, são extremamente válidas para contextualizarmos as práticas de corrupção na História brasileira.

Ao contrário daqueles que acreditam que essas práticas “nascem e se expandem” a partir da organização da política e do Estado, avaliamos que a grande contribuição do marxismo brasileiro para iniciarmos tais investigações reside na inversão dessa questão. Ou seja, as práticas de corrupção estão na interface das relações entre o mercado (mundial), luta pela maior expropriação do excedente econômico interno e as formas jurídico-políticas. Essas três frentes, que dinamizam essas relações, articulam o tipo de desenvolvimento capitalista (dependente/periférico) brasileiro, as

determinações escravistas e servis na formação da estrutura de classes e a construção de um Estado periférico.

9.2.1 Florestan Fernandes, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente e a questão da corrupção

Florestan Fernandes foi o sociólogo brasileiro mais importante do século XX. Com extensão e notável produção intelectual, as opções teóricas e metodológicas de Fernandes se transformaram ao longo do tempo de acordo com suas escolhas políticas. Inicialmente, vinculado mais à sociologia funcionalista e weberiana¹⁴⁰, após o golpe de 1964, o sociólogo radicalizou suas posições em defesa do horizonte socialista.

Em *A Revolução Burguesa no Brasil* (2006) é flagrante essa transformação no pensamento de Fernandes. Enquanto nas duas primeiras partes do livro, ainda escritas nos anos de 1960, o autor ainda permanece com a referência weberiana e funcionalista em suas reflexões, na última parte da obra constatamos a vigência de um marxismo revolucionário nas análises históricas da formação social brasileira.

Nas primeiras partes da obra, conceitos como “patrimonialismo” e “estamentos sociais e políticos” aparecem para caracterizar a dominação política tradicional no Brasil colonial e imperial. Por ora, Fernandes parece se aproximar da escola sociológica uspiana. Vejamos esse trecho de sua análise sobre o processo de independência do Brasil:

Por causa da diferenciação estamental e de sua sobreposição a uma estratificação de castas, os efeitos da inovação e da reconstrução iriam se refletir, diretamente, apenas na organização dos estamentos intermediários e superiores. Entretanto, numa sociedade escravista e patrimonialista, só tais estamentos podiam colocar-se diante dos processos de mudança em termos de “querer coletivo” e de “destino histórico”. Seus membros possuíam “honra”, “riqueza” e “poder”, bem como “igualdade” e “liberdade”, condições para que pudessem inserir-se na bifurcação que então ocorreu na organização da economia e da sociedade. A estrutura do patrimonialismo permanecia a mesma, pois continuava a manter-se sobre a escravidão e a dominação tradicional. O aparecimento de um Estado nacional, a burocratização da dominação senhorial ao nível político e a expansão econômica subsequente à “Abertura dos Portos” colocavam em novas bases, contudo, as funções econômicas e sociais dos estamentos intermediários e superiores. [FERNANDES, 2006, p. 67]

Apesar de Fernandes utilizar o aparato conceitual weberiano de maneira distinta da de Faoro e Buarque de Holanda, nas primeiras partes de *A Revolução Burguesa no Brasil*, o patrimonialismo e o sistema de estamentos sociais baseados em relações de privilégios são dois traços de

140 O artigo do historiador Lincoln Secco bem contextualiza o pensamento de Florestan Fernandes e suas diferentes abordagens teóricas e metodológicas (SECCO, 2020).

continuidade na história brasileira e de uma revolução burgo-capitalista ainda inconclusa. No entanto, ao aderir o marxismo, Florestan Fernandes passou a subordinar a continuidade dos "privilégios patrimonialistas" ao tipo ou via de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Nesse sentido, a "nacionalização e centralização de estruturas administrativas" de maneira burocrática e independente seriam medidas antiburguesas no Brasil, dado o caráter histórico do desenvolvimento capitalista desse país:

[...] As recentes origens patrimonialistas da burguesia brasileira, com seu agressivo particularismo e seu arrogante mandonismo conservador, impediam uma compreensão mais ampla ou flexível do problema (como, por exceção, a que havia sido defendida, na decolagem desse processo, por Roberto Simonsen e alguns expoentes do "industrialismo"). A simples autonomização institucional das funções básicas do Estado e a mera ameaça de que isso iria acarretar uma verdadeira nacionalização de suas estruturas administrativas ou políticas e servir de fundamento a um processo de centralização independente do poder apareciam como uma clara e temível "revolução dentro da ordem" antiburguesa[...] [FERNANDES, 2006, p. 378]

Para Fernandes, numa interpretação original, não há uma via única de desenvolvimento capitalista. Nos países centrais, ele ocorreu seja por meio das chamadas vias clássicas, que conjugaram a formação de amplos mercados internos, industrialização e avanço liberal-democrático, ou através de revoluções "pelo alto", que tiveram na associação entre Estado e parte das aristocracias agrárias como impulsionadores da modernização conservadora e inserção na ordem do capitalismo monopolista. Por sua vez, nos países periféricos existiriam outros traços particulares históricos e estruturais a serem levados em conta.

A relação do mercado mundial em expansão e a hegemonia do capital monopolista com os países periféricos seriam questões fundamentais para a compreensão das "revoluções burguesas tardias ou retardatárias". Nesse quadro, para Fernandes, forma-se uma via particular de desenvolvimento do capitalismo dependente: a via autocrática.

O "retardamento" da Revolução Burguesa, na parte dependente e subdesenvolvida da periferia, adquire assim uma conotação política especial. A burguesia não está só lutando aí, para consolidar vantagens de classe relativas ou para manter privilégios de classe. Ela luta, simultaneamente, por sua sobrevivência e pela sobrevivência do capitalismo. Isso introduz um elemento político em seus comportamentos de classe que não é típico do capitalismo, especialmente nas fases de maturação econômica, sociocultural e política da dominação burguesa na Europa e nos Estados Unidos. Essa variação, puramente histórica, é no entanto central para que se entenda o crescente divórcio que se dá entre a ideologia e a utopia burguesa e a realidade criada pela dominação burguesa. [...] [FERNANDES, 2006, p. 347]

A via autocrática, para o autor, geraria condições objetivas e subjetivas para uma nova forma de dominação burguesa na periferia: a despótica. Ou seja, práticas como o "mandonismo",

“corrupção” e “reforço das hierarquias sociais” seriam formas de suprimir qualquer ameaça igualitarista institucional a fim de beneficiar a parte mais ativa e “cultura” da sociedade civil. Na prática, a autocracia e o despotismo burguês, segundo Florestan Fernandes, seriam as formas de desenvolvimento do capitalismo dependente a fim de conjugar os interesses das classes dominantes, o capital monopolista transnacional e a imensa desigualdade social no Brasil:

Ao particularizar essa função global, descobrimos três funções derivadas centrais para essa forma de dominação burguesa. Primeiro, ela visa, acima de tudo, preservar e fortalecer as condições econômicas, socioculturais e políticas através das quais ela pode manter-se, renovar-se e revigorar-se, de maneira a imprimir ao poder burguês, que ela contém, continuidade histórica e o máximo de eficácia. Segundo, ela visa ampliar e aprofundar a incorporação estrutural e dinâmica da economia brasileira no mercado, no sistema de produção e no sistema de financiamento das nações capitalistas hegemônicas e da “comunidade internacional de negócios”, com o objetivo de garantir o máximo de continuidade e de intensidade aos processos de modernização tecnológica, de acumulação capitalista e de desenvolvimento econômico, e de assegurar ao poder burguês meios externos acessíveis de suporte, de renovação e de fortalecimento. Terceiro, ela visa preservar, alargar e unificar os controles diretos e indiretos da máquina do Estado pelas classes burguesas, de maneira a elevar ao máximo a fluidez entre o poder político estatal e a própria dominação burguesa, bem como a infundir ao poder burguês a máxima eficácia política, dando-lhe uma base institucional de autoafirmação, de autodefesa e de auto-irradiação de natureza coativa e de alcance nacional. [FERNANDES, 2006, p. 354]

Ao contrário do que se diz por um certo imaginário liberal, a burguesia periférica (brasileira) não é débil, “compradora” ou avessa a intervir politicamente. A via autocrática, para Florestan Fernandes, expressaria a capacidade de organização e poder dessa classe. O Estado nacional, nesse modelo de desenvolvimento do capitalismo dependente, não seria uma peça secundária de dominação. Ele está no cerne da dominação da burguesia dependente e só ele, de fato, pode abrir às classes burguesas o áspero caminho de uma revolução nacional, tolhida e prolongada pelas contradições do subdesenvolvimento (FERNANDES, 2006, p. 358).

A instrumentalização de um “Estado forte”, somada ao receio de rebeliões e revoluções populares, aglutinou e coesionou as diversas frações econômicas e regionais da burguesia. Nas palavras de Florestan, conseguiram extrair um *ethos burguês* do cosmos patrimonialista (p. 61). A contrarrevolução prolongada e preventiva, a partir do rompimento contínuo de formas de legalidade e a instauração de “ditaduras preventivas” é outra marca da reprodução sócio-política da contínua revolução burguesa na história brasileira.

Nesse sentido, a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente originou, segundo Fernandes, uma forma particular de capitalismo e de Estado na periferia capitalista. No campo econômico, a inserção dependente gerou estruturas econômicas heterônomas. A dependência e a heteronomia expressam-se num Estado autocrático com múltiplas facetas, como a democracia

representativa, oligárquica e até fascista. Tratava-se de uma expressão das exigências históricas, sociais, econômicas e culturais para o desenvolvimento do capitalismo dependente. Ele afirma que:

De acordo com a descrição apresentada, a versão final dessa forma de Estado, a que se está constituindo e consolidando com a erradicação do capitalismo monopolista pelas áreas da periferia do mundo capitalista que comportam semelhante desenvolvimento, é a de um Estado nacional sincrético. Sob certos aspectos, ele lembra o modelo ideal nuclear, como se fosse um Estado representativo, democrática e pluralista; sob outros aspectos, ele constitui a expressão acabada de uma oligarquia perfeita, que se objetiva tanto em termos paternalistas-tradicionais quanto em termos autoritários e modernos; por fim, vários aspectos traem a existência de formas de coação, de repressão e de opressão. Ou de institucionalização da violência e do terror, que são indistintamente fascistas. Quando se fala em conexão com a “ditadura de classe aberta e rígida” em relação a esse tipo de Estado, não se pode ter em mente, portanto, nada que lembra as chamadas “ditaduras políticas tradicionais” ou, pura e simplesmente, os modelos mais elementares de ditadura política, que se realizam mediante o “controle absoluto dos meios tradicionais de coação”. O Estado se diferencia e, ao mesmo tempo, satura sua estrutura constitucional e funcional de uma maneira tal que fica patente ou que se pratica, rotineiramente, uma democracia restrita, ou que se nega a democracia. Ele é literalmente, um Estado autocrático e oligárquico. Preserva estruturas e funções democráticas, mas para os que monopolizam simultaneamente o poder econômico, o poder social e o poder político, e usam o Estado exatamente para criar e manter uma dualidade intrínseca da ordem legal e política, graças à qual o que é oligarquia e opressão para a maioria submetida, é automaticamente democracia e liberdade para a minoria dominante. [...] [FERNANDES, 2006, p. 406-407]

Chegamos, em nossa interpretação, à grande contribuição de Florestan Fernandes para identificarmos a particularidade das ditas práticas de corrupção na reprodução social das classes dominantes brasileiras. A via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente edifica a conformação de um “Estado nacional sincrético”. Se, nos aspectos globais da atual etapa do capitalismo monopolista e da financeirização, a corrupção e o seu dito combate atuam no contexto socioeconômico das disputas intermonopólicas, a fim de proteger os preços de monopólio e as fronteiras tecnológicas, preservar o interesse dos acionistas majoritários das empresas, articulação de consórcios, concorrência entre empresas, dentre outras questões, na história brasileira, além dessas questões supracitadas, a corrupção e o seu dito combate também são funcionais para reforçar o caráter autocrático do Estado brasileiro.

Ou seja, se por um lado o processo de revolução burguesa no Brasil produziu facetas de um Estado democrático-liberal representativo, como analisa Fernandes, a burguesia brasileira, diante da necessidade de “sequestrar” o Estado para preservar seus negócios e poder político-social, utiliza diversos instrumentos práticos para reforçar sua influência. A questão do “Estado de todo povo” e da autonomia relativa, no caso brasileiro, seguindo os indicativos de Fernandes, convive com o “sincretismo” das facetas oligárquicas e fascistas do Estado autocrático. O caráter predominante dessas facetas muda de acordo com as correlações de forças e conjunturas. Sendo assim, a

corrupção e o seu combate recente podem ser contextualizados como uma das práticas de reforço do caráter autocrático e sincrético do Estado dependente brasileiro.

9.2.2 Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré: a transição colônia-nação e a questão da corrupção

Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré são considerados dois clássicos do pensamento social brasileiro. O primeiro, ligado à intelectualidade uspiana, produziu uma vasta obra nas áreas de história, geografia, economia e filosofia; por sua vez, o segundo, vinculado à esquerda militar e ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), publicou quase uma centena de livros de variados temas: da crítica literária à economia brasileira. Ambos foram ligados politicamente ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), contudo produziram, como destaca Coutinho (2011), “imagens do Brasil” distintas mas não necessariamente antagônicas.

Reivindicamos parte das reflexões desses autores por terem desenvolvido uma interpretação alternativa às escolas historiográficas de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque. Enquanto estes focam suas análises nas instituições sociais e políticas, como a família e o Estado, como centrais na reprodução social das “heranças do passado colonial”, Prado Júnior e Werneck Sodré enfatizam, a partir do materialismo histórico, as determinações materiais da lógica comercial e da formação do mercado mundial capitalista nessas estruturas sócio-políticas. Para eles, mais do que “heranças passadas”, o colonialismo gerou determinações na formação do Brasil contemporâneo.

Em seu clássico, *A Formação do Brasil Contemporâneo* (2004), publicado originalmente em 1942, Caio Prado Júnior inova ao escrever uma síntese da história colonial brasileira a partir da perspectiva teórica de busca por uma abordagem totalizante. O tom sintético dessa sua obra vincula-se ao grande objetivo teórico-político de Caio Prado Júnior: refletir e intervir sobre as possibilidades de transição das estruturas coloniais remanescentes para a construção de um desenvolvimento nacional e democrático, protagonizado pelas “massas populares”, no Brasil de seu tempo. Segundo o historiador paulista, a colonização brasileira foi moldada pela expansão do capital comercial e da “empresa colonial” europeia, no bojo da “acumulação prévia ou primitiva de capitais”:

Em suma e no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos "descobrimentos", articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu. Tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do séc. XV, e que lhes alargará o horizonte pelo Oceano afora. Não têm outro caráter a exploração da costa africana e o descobrimento e colonização das Ilhas pelos portugueses, o roteiro das Índias, o descobrimento da América, a exploração e ocupação de seus vários setores. [PRADO JÚNIOR, 2004, p. 22]

O “sentido comercial e empreendedor” da colonização impôs uma série de desafios para Portugal consolidar seus domínios em terras brasileiras, segundo Caio Prado. A primeira dificuldade, no âmbito geográfico e populacional, remete às características dos povos originários brasileiros: espaçados no território e com pouca familiaridade à produção voltada para o excedente econômico. Além disso, Portugal, embora fosse um grande império ultramarino, é um país pequeno e com pouca oferta de “mão de obra” disponível para se aventurar nas terras do “novo mundo”. Se nas colônias africanas e orientais, Portugal optou pelo desenvolvimento de feitorias e entrepostos comerciais, no Brasil a ocupação voltou-se para atividades econômicas produtivas, inicialmente com o comércio de pau-brasil e depois com a cana de açúcar, borracha, mineração e café.

A síntese dessas primeiras dificuldades, para Prado Júnior, seria o estabelecimento do latifúndio de tipo colonial, produtor de valores de troca para o mercado exterior e moldado pela escravidão e a monocultura. As capitanias hereditárias, a doação de sesmarias para os “homens bons” e o estabelecimento de governos gerais contribuíram para consolidar essa estrutura produtiva. O segundo desafio, mais relacionado ao tema de nosso debate, remete às questões políticas e administrativas que tinham como objetivo de “fazer valer” o “pacto colonial”.

Segundo o autor, as colônias de clima tropical, dadas as suas condições materiais, organizaram-se de maneira distinta em comparação às de zonas temperadas. As colônias tropicais caracterizavam-se pela exploração, expropriação e roubo de seus recursos de uma maneira rápida e intensa. Os colonos que vinham para essas regiões estavam imbuídos desses objetivos por meio do fomento de atividades mineradoras, da *plantation* e do tráfico de negros escravizados. Por sua vez, para Prado Júnior, as colônias de zonas temperadas, em especial parte das inglesas da América do Norte, tornaram-se uma solução conjuntural para os conflitos religiosos e sociais na Grã-Bretanha:

Como se vê, as colônias tropicais tomaram um rumo inteiramente diverso do de suas irmãs da zona temperada. Enquanto nestas se constituirão colônias propriamente de povoamento (o nome ficou consagrado depois do trabalho clássico de Leroy-Beaulieu, *De La colonisation chez les peuples modernes*), escoadouro para excessos demográficos da Europa que reconstituem no novo mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus; nos trópicos, pelo contrário, surgirá um tipo de sociedade inteiramente original. Não será a simples feitoria comercial, que já vimos irrealizável na América. Mas conservará no entanto um acentuado caráter mercantil; será a empresa do colono branco, que reúne à natureza, pródiga em recursos aproveitáveis para a produção de gêneros de grande valor comercial, o trabalho recrutado entre raças inferiores que domina: indígenas ou negros africanos importados. Há um ajustamento entre os tradicionais objetivos mercantis que assinalam o início da expansão ultramarina da Europa, e que são conservados, e as novas condições em que se realizará a empresa. [PRADO JÚNIOR, 2004, p. 30-31]

Sobre a relação entre lógica da expansão do capital comercial e o desafio político-administrativo português de consolidar o seu monopólio comercial junto às suas colônias, um dos mais destacados seguidores de Caio Prado Júnior, Fernando Novaes (2019), em “Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1788-1808)”, descreve os diversos mecanismos institucionais de coerção extraeconômica da coroa portuguesa, em sua decadência, para defender o seu monopólio comercial.

A criação do Conselho Ultramarino (1642) para fiscalizar e administrar as finanças da Coroa junto às colônias é uma importante fonte sobre a luta portuguesa para efetivar o seu exclusivismo comercial junto às colônias. As formas de “burlar” esse pacto eram múltiplas, desde a relação dos colonos com banqueiros, traficantes de escravos e comerciantes de outros reinos europeus até a própria ação contínua de piratas franceses, ingleses e holandeses em territórios espanhóis e portugueses. Portanto, o mito do “jeitinho brasileiro” e nossa corrupção desde os nossos primórdios, na prática concreta, nada tinham a ver com “atos ilícitos” contra a “coisa pública” e coisas semelhantes. Nossas primeiras práticas de corrupção, no contexto do colonialismo, residiam no achincalhamento do “pacto colonial”¹⁴¹.

Esse achincalhamento expressava a contradição entre as formas jurídicas e a estrutura econômica real no contexto da transição feudal-capitalista na Europa e sua relação com o modo de produção escravista nas colônias. Decerto, a ênfase dada por Caio Prado Júnior e sua escola historiográfica, embora inovadora e importante para estabelecermos as origens da inserção dependente do Brasil no mercado mundial, pecava por secundarizar as relações sociais de produção desenvolvidas no interior da colônia. Além das práticas tidas como corruptas estarem relacionadas ao enfraquecimento do “pacto colonial”, o chamado “jeitinho” foi extremamente funcional para ordenar e subordinar os modos de produção desenvolvidos na colônia sob hegemonia do capital comercial.

Nelson Werneck Sodré pode nos ajudar a compreender melhor o fenômeno supracitado. Apesar de sua injusta marginalização acadêmica e o estereótipo de ser tido como um “historiador estalinista”, o ex-general possui uma extensa e sofisticada obra. Se foi Caio Prado pioneiro em apresentar uma análise totalizante sobre o passado colonial brasileiro, Werneck Sodré é um dos pioneiros em articular dialeticamente “o todo com as suas partes”. As particularidades históricas, na obra do velho general, eram a manifestação do “universal realmente existente”, através de suas múltiplas determinações.

141 A obra de Luiz Felipe Alencastro, *O Tratado de Videntes. A Formação do Brasil no Atlântico Sul* (2000), demonstra essa multiplicidade de relações comerciais e políticas para além das amarras do pacto colonial.

Por isso, Sodré foi um dos primeiros a analisar a história econômica brasileira à luz da categoria marxista de formação social. Mais do que uma mera soma de modos de produção, a categoria de formação remete a articulação entre os modos de produção, circulação e consumo com as suas respectivas formas “superestruturais e ideoculturais”.

Segundo esse autor, no passado colonial brasileiro existiriam diversos modos de produção. Embora, em seu aspecto universal, esses modos de produção se subordinassem ao processo de acumulação primitiva europeu, fundou-se no Brasil uma sociedade “transplantada” na qual o escravismo tornou-se a principal relação de produção em articulação com o mercado mundial em formação:

[...] Assim, na dimensão universal, trata-se de processo de acumulação primitiva, quando eram vigentes as formas pré-capitalistas do capital, no caso, o capital comercial. Mas, na dimensão continental americana-sul-americana, no caso, trata-se de escravismo puro e simples. [SODRÉ, 1990, p. 12]

O escravismo, para Sodré, seria o principal modo de produção nas áreas de exportação de valores de troca para o mercado mundial; no entanto, em áreas secundárias e subsidiárias, seria possível identificar outras relações sociais de produção. É dentro desse contexto que o autor formulou a sua polêmica de “regressão feudal”. Tratava-se do desenvolvimento de relações servis singulares, como uma forma de regressão socioeconômica diante da impossibilidade de utilizar a mão de obra escrava.

Partindo do pressuposto da definição de servidão como o exercício da dependência pessoal a fim de extrair (extraeconomicamente) parte do excedente, Sodré observava-a manifestar-se através de “múltiplas formas de prestação de serviços e de renda” ao longo da história brasileira, mesmo após o período colonial. A imposição dessas relações servis dar-se-ia através do poder paramilitar, banditista e corrupto dos grandes proprietários de terras:

[...] A disparidade entre a vastidão territorial e o monopólio da terra, cedo estabelecido, foi a base em que elas vicejaram. Frutos delas foram algumas das manifestações mais notórias da vida brasileira no interior: as lutas de famílias, o direito exercido pelos proprietários da terra sobre o destino de seus moradores, as formas patológicas que proliferam em disfarces como o banditismo endêmico, a arregimentação das forças paramilitares nas grandes fazendas, os currais eleitorais que constituíram o pano de fundo da chamada “política dos governadores”, o fanatismo religioso e as manifestações de rebeldia a que deu lugar, como heréticas. [SODRÉ, 1990, p. 22]

Podemos perceber como Sodré, nesse ponto, aproxima-se intuitivamente de Florestan Fernandes, isto é, analisando como mecanismos e práticas extraeconômicas de expropriação do trabalho, como o que podemos chamar de corrupção, fazem parte da reprodução social e econômica

das classes dominantes, do capitalismo brasileiro e sua complexa unidade contraditória entre o “moderno” e o “arcaico”. Se a utilização do termo “feudal” pode gerar polêmicas, nas quais não entraremos aqui, parece-nos que a contribuição de Sodré complementa em parte a de Prado Júnior nessa contextualização histórica das práticas tidas como corruptas na história brasileira, para além dos mitos anacrônicos da escola do patrimonialismo.

9.2.3 A escravidão e o racismo como traços estruturantes do Brasil: as contribuições de Jacob Gorender e Clóvis Moura

Nos dois primeiros subtópicos, a partir de diferentes contribuições de clássicos como Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré, esboçamos algumas propostas de contextualização alternativa das chamadas práticas de corrupção na formação histórica e social brasileira sob uma perspectiva marxista. Apesar dos autores não enfatizarem nem terem a corrupção como um dos seus objetos de estudo, podemos constatar que as referidas práticas corruptas, mais do que uma “herança sócio-política da colonização portuguesa”, relacionam-se com a via de desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Assim, as práticas de corrupção coexistem, em Fernandes, juntamente com outros mecanismos “patrimoniais” do desenvolvimento da autocracia burguesa na história brasileira e suas tendências em conciliar as pressões imperialistas, burguesas e oligarcas num Estado moldado pelo capitalismo dependente. Por sua vez, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodré ajudam-nos a rebater os argumentos de Faoro, Buarque de Holanda e DaMatta sobre o patrimonialismo e o dito “jeitinho brasileiro” na história colonial. A corrupção em nossa colonização não estava vinculada à subversão de noções iluministas e burguesas do “Estado de todo o povo”, mas à “quebra” do pacto colonial e da ordem baseada nos privilégios impostas pelos Estados absolutistas europeus. Além disso, mecanismos tidos como “informais” e “corruptos” ao longo da história brasileira são funcionais para a articulação e reprodução de diferentes modos de produção em nossa formação social (como demonstrou Sodré).

Nesse rápido resgate histórico temos como objetivo demonstrar que a tal “corrupção” e “jeitinho brasileiro”, divulgados como uma das características de “todo o povo brasileiro”, são, na verdade, traços e práticas estruturantes da reprodução social de nossas classes dominantes. Jessé de Souza, conforme já citamos, identifica a questão da desigualdade social como legado da instituição escravista como a origem do dilema brasileiro. Decerto, uma proposição mais progressista para a análise sócio-histórica brasileira, no entanto com muitos limites.

O limite dessa reflexão de Souza, em nosso juízo, relaciona-se à não correlação do “passado escravista” como o ponto de partida para a formação do capitalismo e das classes dominantes no Brasil. Isto é, para além de uma herança que interfere no “ethos cultural bárbaro” das “elites brasileiras”, a escravidão e a construção ideocultural do racismo são pontos estruturantes da concentração da propriedade, da riqueza e da renda no Brasil, assim como da inserção dependente/subordinada/associada de nosso capitalismo.

Não seria exagero afirmarmos que as práticas de corrupção são um dos mecanismos improdutivos que objetivam garantir essa abissal concentração da propriedade, riqueza, renda e a inserção dependente como consequência da reprodução social de nossas classes dominantes. Dois intelectuais marxistas, infelizmente ainda muito marginalizados nos ambientes acadêmicos progressistas, ajudam-nos a avançar nessa compreensão: Jacob Gorender e Clóvis Moura.

Tendo ambos sido militantes e intelectuais revolucionários, o primeiro foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, durante a luta contra a ditadura civil-militar, fundou o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Clóvis Moura também foi militante do PCB e após 1962 aproximou-se de dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, durante o processo de redemocratização, foi uma das referências do Movimento Negro Unificado (MNU).

Grande parte da reflexão de ambos os intelectuais situa-se no campo da investigação sobre as questões raciais no Brasil. Clóvis Moura, por exemplo, ainda na década de 1950 fez parte do grupo de cientistas sociais financiados pela UNESCO que criticavam o “mito da democracia racial no Brasil”. Essa rápida apresentação demonstra o quão absurda é a afirmação de Souza de que antes de sua obra a “esquerda nunca priorizou o estudo sobre o legado da escravidão na sociedade brasileira”.

A originalidade de Gorender residiu no esforço em propor a elaboração de uma “economia política do modo de produção escravista-colonial”. Para ele, era preciso articular três dimensões (totalidades) na investigação sobre o passado colonial brasileiro: modo de produção, formação social e sistema mundial. A constatação da expansão e hegemonia do capital comercial europeu para os projetos coloniais era um ponto que aproximava Gorender da escola caio-pradiana. Contudo, para ele, a ênfase na “atividade exportadora” acabaria por recair em desvios circulacionistas na análise da formação social e dos modos de produção no Brasil. Por isso, seria preciso dar centralidade à escravidão para compreender com radicalidade os dilemas nacionais:

[...] Desde o início, contudo, não se fez do escravo a categoria central explicativa da formação social extinta. O foco do interesse interpretativo se concentrou sucessivamente em outras categorias, que serviram de elemento-chave à construção conceitual do passado. O escravo, está claro, sempre figurou no quadro geral, mas explicado por este e não o

explicando. Como se devesse ocupar na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva. [GORENDER, 2019, p. 49]

Nessa linha, Gorender desenvolveu que, ao longo da história, existiriam dois tipos de modos de produção escravistas: o patriarcal, moldado por uma economia “natural” de subsistência (antiguidade) e o colonial, orientado para a produção de bens comercializáveis (GORENDER, 2019, p. 89). O autor utiliza a definição de Brion Davis sobre a escravidão, a qual se caracteriza por três traços definidores: a pessoa é propriedade de outro homem; sua vontade está sujeita à autoridade do seu dono; e seu trabalho ou serviço são obtidos através de coerção (uma inversão de parte da lógica da dialética hegeliana sobre o trabalho). Para Gorender, no caso do escravo, a forma de afirmar sua humanidade diante da coisificação estaria no crime e no boicote ao trabalho:

[...] o primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativo. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de inclui-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal [...]. [GORENDER, 2019, p. 94]

No Brasil, essa questão assinalada foi ainda mais flagrante, tendo em vista que nossas legislações durante o período colonial e a maior parte do imperial (independente) apenas citavam a escravidão em questões penais. Foi a partir da subversão da ordem político-jurídica por meio de atividades criminais que os escravos tornaram-se sujeitos e/ou objetos reconhecidos na sociedade.

Para Gorender, diante do predomínio das relações de produção escravistas, desenvolveu-se por quase quatro séculos a predominância do modo de produção escravista-colonial. A escravidão estruturava a concentração fundiária (*plantation*), a correlação entre os lucros comerciais e a necessidade de reinvesti-los no desenvolvimento dos aparatos produtivos, mas principalmente, na compra de novos escravos, etc.

Outro ponto importante ressaltado pelo autor refere-se aos altos custos improdutivo para a reprodução social e econômica do escravismo-colonial. Para ele, trabalho e sistema de vigilância seriam parte da mesma unidade dialética desse modo de produção. Para além dos aparatos estatais de repressão e vigilância, desenvolveu-se privadamente uma complexa rede de milícias e vigilância para garantir a produtividade máxima dos escravos. Essa rede contava com uma divisão do trabalho entre aqueles que combatiam os quilombos e escravos fugitivos como os homens do mato e sua hierarquia (soldado, cabo, capitão, sargento-mor e capitão-mor do mato) e os agentes internos à serviço dos proprietários (feitores e capatazes). Esse sistema privado de castigos e vigilância confundia-se com as ações da administração estatal, como mostra este exemplo:

A punição por meio de açoites requeria um escravo especialista na aplicação desse castigo habitual e implicava a perda de dias de trabalho, pois o escravo castigado ficava, no mínimo, inutilizado. Um “Regimento de Feitor-Mor” de meados do século XVII mandava que o escravo, depois de “bem açoitado”, fosse picado com navalha ou faca e se aplicasse nos ferimentos sal, sumo de limão e urina para, em seguida, ser metido “alguns dias na corrente”. Nas cidades maiores, durante o período colonial, a aplicação de açoites era feita em público, na praça do pelourinho. A praxe teve prosseguimento no Brasil independente. Os senhores entregavam escravos para serem punidos com reclusão e açoite a uma delegacia de polícia, mediante o devido pagamento. Debret descreveu e desenhou a cena da fila de escravos, numa praça do Rio de Janeiro, esperando a vez de serem amarrados ao pelourinho e açoitados em público. [GORENDER, 2019, p. 103]

Nesse sentido, Gorender chega a elaborar “leis particulares” desse modo de produção que influenciam na conformação de uma divisão social do trabalho entre os negros e indígenas escravizados, as formas de família entre os escravos e a relação com outros modos de produção secundários de subsistência.

Por ora, no presente trabalho, não temos como objetivo revisitar os pontos fortes e limites na argumentação de Gorender. Contudo, cabe ressaltar a contribuição sistemática desse intelectual para dois pontos que ressaltamos sobre a relação entre práticas tidas como corruptas e a formação social brasileira: 1) as diferentes apropriações dessas práticas entre grupos e classes sociais no Brasil. Por exemplo, parece-nos totalmente diferente o suborno pago por um colono proprietário para “burlar impostos e o pacto colonial” numa relação comercial e o “jeitinho” dado por um escravo minerador para conseguir reter parte das pedras preciosas visando a compra de sua alforria. Por mais que as ditas práticas corruptas sejam fenômenos policlassistas, parece-nos nítido haver diferenciações de importância e significado entre os diferentes grupos e classes. 2) Como enfatiza Gorender, a classe dominante brasileira, dada a abissal concentração da propriedade, riqueza e rendas, depende de uma série de mecanismos improdutivos para sua reprodução. O sistema de punição e vigilância particular seria o principal legado do escravismo-colonial, mas também poderíamos incluir práticas de suborno e fraudes como mecanismos estruturantes de poder dessas classes.

Essas questões são enriquecidas pelas reflexões de Clóvis Moura. Moura teve como grande projeto intelectual escrever sobre as rebeliões negras no Brasil. Seu primeiro grande esforço, já na década de 1950, resultou no clássico *Rebeliões na senzala*. Em sua maturidade, Moura sistematizou sua interpretação original sobre o modo de produção escravista no Brasil e o fenômeno do racismo.

Para esse autor, seria um equívoco falarmos de “escravidão no Brasil” de maneira abstrata, esvaziando o seu conteúdo social e histórico. Nesse sentido, Clóvis Moura desenvolveu através de sua pesquisa uma análise dialética entre a estrutura econômica e a luta de classes, com foco nas rebeliões negras, para a compreensão da formação social brasileira. O modo de produção escravista no Brasil seria parte necessária para a inserção brasileira no mercado mundial em expansão:

[...] O modo escravista de produção que se instalou no Brasil era uma unidade econômica que somente poderia sobreviver com e para o mercado mundial, mas, por outro lado, esse mercado somente podia dinamizar seu papel de comprador e acumulador de capitais se aqui existisse, como condição indispensável, o modo de produção escravista. Um era dependente do outro, e se completavam. Daí muitas confusões teóricas ao interpretar-se esse período, quando se procura estender as leis econômicas do capitalismo, especialmente do capitalismo mercantil, à estrutura e à dinâmica da sociedade brasileira existente na época. [MOURA, 2020, p. 62]

Para Moura, a dinâmica social, econômica e política do escravismo brasileiro dividir-se-ia em dois momentos: o escravismo pleno e o tardio. O escravismo pleno seria compreendido, aproximadamente, entre os anos de 1550 até 1850 e caracterizar-se-ia pela plenitude do modo de produção escravista, o qual moldou praticamente o comportamento das duas classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos (MOURA, 2020, p. 31). Nessa fase o escravismo tornou-se supremo e com uma complexa divisão do trabalho e desigualdades entre os escravos a fim de desenvolver o sistema colonial:

[...] O trabalho escravo, internamente distribuído e dinamizado através de níveis diferenciados de extração do sobretrabalho e da exploração econômica e extraeconômica do escravo, foi o fator que proporcionou a dinâmica que se processou nos outros níveis de interação e ensejou a possibilidade de o sistema colonial desenvolver-se. [MOURA, 2020, p. 70]

Polemizando diretamente com os intérpretes da “democracia racial” e da “conciliação patrimonialista”, Moura sustenta que, durante o escravismo pleno, os conflitos e a polarização social faziam parte da normalidade nesse período. As extensas legislações repressoras, tradição de castigos, torturas e o pavor das classes dominantes diante de possíveis “crimes” e rebeliões das classes não brancas, seriam indícios do grau de intensidade dos conflitos sociais. Os negros e também os indígenas escravizados, longe de serem passivos e “dóceis”, lutavam de forma ativa e radical através de rebeliões, guerrilhas e fugas para quilombos.

A composição étnica dos negros escravizados era diversa. A maioria, nessa geração, não era nascida no Brasil e veio através do tráfico internacional negreiro. Outra característica apontada pelo autor seria o pouco acúmulo de capitais internos, diante do dreno econômico-comercial da lógica colonial (MOURA, 2020, p. 79).

Contudo, concomitantemente à consolidação das relações escravistas, em especial durante o século XIX, ocorria um processo de “modernização sem mudança social” na economia e sociedade brasileira impulsionado pelo desenvolvimento do capitalismo industrial e, posteriormente, do imperialismo. O chamado “escravismo tardio” seria esse processo de transição das relações escravistas para a edificação de um capitalismo dependente:

O longo período de duração da escravidão no Brasil, que somente terminará já na época da formação do imperialismo, garroteou a possibilidade do desenvolvimento de um capitalismo nacional não dependente, fazendo-nos uma nação subalternizada economicamente às forças do capitalismo internacional, com todas as implicações políticas que isto determina.[...] [MOURA, 2020, p. 83]

Nesse quadro, a estratégia das classes proprietárias no Brasil passava a ser, segundo Moura, de apoio ao projeto “modernizador-subalterno” e de luta pela permanência da concentração fundiária e de renda, por meio da manutenção do latifúndio e postergando o fim da escravidão. No campo das lutas de resistências dos negros escravizados, também ocorreram mudanças. A maioria dos escravos já era nascida no Brasil e pouco a pouco o “radicalismo da fase plena da escravidão” deu lugar à luta dos abolicionistas, hegemônica pelas camadas médias urbanas.

Diante do processo de “modernização sem mudança social”, o encarecimento do escravo (principalmente após a proibição do tráfico internacional) e a pressão da opinião pública e da imprensa fizeram emergir uma série de leis protetoras das famílias escravas e de condições de trabalho menos bárbaras. Para Moura, essas medidas eram economicamente úteis para a classe senhorial a fim de garantir a reprodução interna da escravidão e proteger o “capital fixo” desses proprietários (MOURA, 2020, p. 122).

O autor analisa minuciosamente o impacto das medidas de transição modernizadora e como o racismo, enquanto prática social e ideologia, se tornou um dos traços estruturantes do capitalismo dependente brasileiro. Da lei Eusébio de Queiroz (fim do tráfico internacional de cativos no Brasil), passando pela lei 601 (lei que consolidava a propriedade privada fundiária e excluía os ex-escravos de serem indenizados e tornarem-se pequenos proprietários) à Guerra do Paraguai (morte de mais de 100 mil escravos nos campos de batalha), Clóvis Moura explicou como o racismo foi central para a estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes brasileiras.

Ao contrário das leis segregacionistas nos EUA e do *apartheid* na África do Sul, o racismo no Brasil seria aparentemente invisível formalmente nas instituições sociais. Para além de ser um mero desvio de preconceitos comportamentais e culturais, o racismo estruturaria o capitalismo dependente brasileiro, para Moura. Essa estruturação adviria do legado escravista de uma divisão social e racial do trabalho, a qual se notabiliza pela valorização do “trabalho qualificado e intelectual” para a minoria branca e os trabalhos não qualificados, braçais e “sujos” para os não brancos.

No processo de transição do escravismo para o capitalismo dependente, o racismo projetou-se enquanto parte da estratégia ideológica das classes dominantes. Por um lado, o discurso do “embranquecimento” da população fortalecia o imaginário do negro enquanto “mal trabalhador”,

“pouco qualificado” e “malandro”. Mesmo os escravos tendo exercido diversas tarefas manufatureiras, eram vistos como incapazes de atender as expectativas de modernização dos aparatos produtivos (MOURA, 2020, p. 103).

Esse discurso ideológico legitimava, segundo Moura, uma brutal competitividade no novo mercado de trabalho do capitalismo dependente, o qual impunha os trabalhadores negros como o setor mais precarizado. Tratava-se de formar um amplo exército industrial de reserva, a partir do reforço de hierarquias e da divisão social e racial do trabalho entre as diversas frações da classe trabalhadora.

É importante perceber como a ideologia do racismo, nos marcos da formação social brasileira, vincula-se a discursos históricos de menosprezo sobre a história das classes subalternas, desenvolvendo mitos da “malandragem”, do “jeitinho brasileiro” e da nossa “corrupção endêmica” enquanto povo.

Segundo Clóvis Moura, a ideologia do racismo desdobra-se numa perversa prática social estruturante na sociedade brasileira: a imobilidade social para a população negra. O bloqueio social a mecanismos de ascensão social para a população negra faz parte do *ethos* da inserção dependente/periférica do capitalismo brasileiro. Em prol da chamada superpopulação relativa, para Moura, a exclusão de direitos mais elementares, como o de segurança alimentar, acesso à saúde, educação, dentre outros, foi parte da estratégia de “modernização sem mudança social” das classes dominantes. Por isso, o mito da democracia racial e a imobilidade social da população negra seriam dois dos principais fundamentos do racismo brasileiro:

Criaram-se, em cima disso, duas pontes ideológicas: a primeira é de que, com a miscigenação, nós democratizamos a sociedade brasileira, criando aqui a maior democracia racial do mundo; a segunda de que, se os negros e demais segmentos não brancos estão na atual posição econômica, social e cultural, a culpa é exclusivamente deles que não souberam aproveitar o grande leque de oportunidades que essa sociedade lhes deu.[...] [MOURA, 2020, p. 106]

Decerto, a teoria social sobre a população negra brasileira de Clóvis Moura possui o mérito de captar as múltiplas determinações da formação da classe trabalhadora brasileira, assim como da inserção dependente de nosso capitalismo. Nessa rica relação entre o universal e o particular, para Moura, o universal da exploração capitalista materializa-se, no Brasil, através de uma relação entre raça e classe, compreensão deveras mais avançada que muitos modismos acadêmicos pós-modernistas:

[...] O caso do negro tem especificidades, particularidades e um nível de problemática muito mais profundo do que o do trabalhador branco. Mas, por outro lado,

está a ele ligado porque não se poderá resolver o problema do negro, a sua discriminação, o preconceito contra ele, finalmente, o racismo brasileiro, sem atentarmos para o fato de que esse racismo é epifenomênico, porém tem suas causas econômicas, sociais, históricas e ideológicas que alimentam o seu dinamismo natural. Um negro diretor de uma multinacional é sociologicamente um branco. Terá de conservar a discriminação contra o negro na divisão de trabalho interno da empresa, terá de executar suas normas racistas, e, com isso, deixar de pensar como negro explorado e discriminado e reproduzir no seu comportamento empresarial aquilo que um executivo branco também faria. [MOURA, 2020, p. 33]

Se, a partir das contribuições dos demais autores marxistas supracitados, podemos contextualizar como as ditas práticas de corrupção são instrumentos funcionais para a reprodução social, econômica e política das classes dominantes brasileiras e um dos traços de nossa via (autocrática) de desenvolvimento de um capitalismo dependente/periférico, através de Clóvis Moura podemos desdobrar parte dos pontos apresentados no capítulo 7 sobre a ideologia da anticorrupção. Nesse caso, no Brasil, essa ideologia imperial relaciona-se com o desenvolvimento ideológico das estratégias de “modernização conservadora” e inserção associada-subalterna da burguesia local.

Nesse caso, mesmo tendo um papel lateral, a anticorrupção faz parte da ideologia do racismo brasileiro. A crença do “jeitinho brasileiro”, dos “trabalhadores ruins e despreparados” da “corrupção endêmica ao nosso povo” é uma forma, como assinalou Moura, de culpabilizar o próprio povo por ser explorado e viver num país periférico no sistema mundial. E como toda ideologia oculta, no plano das ideias, relações sociais concretas, isto é, de como as ditas práticas de corrupção foram/são funcionais para a reprodução do poder dominante no Brasil. Ou seja, as práticas de corrupção, em vez de terem o Estado como grande promotor, como sustentam os teóricos do patrimonialismo, na verdade, são impulsionadas pela reprodução social das classes dominantes e do capitalismo dependente/periférico.

9.3 “CAPITALISMO DE LAÇOS” OU CAPITALISMO MONOPOLISTA DE VIA COLONIAL?

Além da teoria sobre o patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro”, outra fonte de fundamentação teórica para o fortalecimento da ideologia e da luta anticorrupção no Brasil são as teses vinculadas à noção de “Capitalismo de Laços” ou de “compadrio”. Principalmente a partir dos anos 1990, esse conceito tornou-se muito usual entre economistas ortodoxos para o estudo sobre as relações entre Estado e mercado, tendo como pano de fundo a defesa das privatizações e das teses do Consenso de Washington. Entre economistas ortodoxos dos EUA, o “*crony capitalism*” é visto

como uma distorção das relações de mercado mediante a influência de atores privados e públicos na economia através de diversos laços sociais informais.

Nossa proposta neste item é debater o rebatimento dessa abordagem para a análise do Brasil recente e como essa propensa teoria se apresenta, em termos econômicos, como a renovação das teorias do patrimonialismo em terras brasileiras. Sem dúvida, o estudo e a obra com maior projeção em veículos da grande imprensa, círculos políticos e intelectuais liberais foi a de Sérgio Lazzarini (professor do Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper), *Capitalismo de Laços: os donos do Brasil e suas conexões* (2018). Inicialmente publicado em 2010, esse livro apresenta o resultado de uma extensa pesquisa sobre a questão da concentração da propriedade no Brasil após as privatizações da década de 1990.

Situado num espectro da crítica liberal às políticas econômicas do segundo governo Lula da Silva e de seu respectivo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, Lazzarini aponta o “capitalismo de laços” como o grande dilema econômico e político para o desenvolvimento brasileiro. Posteriormente, em 2018, o autor publicou um posfácio para avaliar os efeitos da Lava Jato na dinâmica do capitalismo brasileiro. A definição de “capitalismo de laços”, segundo Lazzarini, seria de “relações entre atores sociais para fins econômicos” (LAZZARINI, 2018, p. 5)

Segundo o autor, apesar de essas relações fomentarem articulações de investimentos entre empresas, lograrem acesso a créditos de longo prazo, “harmonizarem” as disputas concorrenciais, trocarem conhecimentos e tecnologias, a tendência à formação de conglomerados, por meio de relações informais e de privilégio entre agentes públicos e privados, poderia incorrer em decisões empresariais pautadas por supostas “ideologias” e “interesses de governos”. Assim como, essas relações contribuem para a formação de cartéis de maneira superficial e diminuem a “concorrência saudável” na economia (LAZZARINI, 2018, p. 5).

Nessa perspectiva, a principal hipótese do autor é de que o modelo de privatizações e, posteriormente, a política de financiamento público das “campeãs nacionais” teriam ampliado ainda mais o domínio do capitalismo de laços no Brasil. Para Lazzarini, a estrutura da propriedade concentrada em um pequeno grupo de famílias, o crescente ativismo estatal através dos fundos de pensão e bancos públicos e a estrutura de alianças para gerir as sociedades anônimas no mercado financeiro brasileiro (acordo entre os acionistas majoritários) seriam parte da ampliação deste domínio. O autor reuniu um amplo levantamento sobre a estrutura de propriedade e financeira no Brasil recente para afirmar sua hipótese:

Para analisar as redes de propriedade e seus donos, observados uma base de dados de 804 empresas e seus donos, observados em três anos: 1996, 2003 e 2009 (veja o apêndice 1), além de perpassar dois governos distintos (FHC e Lula), com bases políticas e

linhas de ação diversas, o recorte temporal adotado neste livro abarca vários “experimentos” que ocorreram na economia brasileira. Na década de 1990, o país tornou-se mais aberto ao comércio exterior e receptivo ao capital estrangeiro. Além disso, ocorreu um intenso movimento de privatização, associado a inúmeras reorganizações societárias nas empresas brasileiras. De 1990 a 2002, 165 empresas estatais passaram, total ou parcialmente, para o controle privado. Especialmente a partir de 2004, surgiu uma nova onda: diversas empresas abriram capital na bolsa, atraindo novos investidores e projetando novos empresários (dentre eles, Eike Batista). De 2004 a 2009, foram lançadas na bolsa 115 empresas, movimentando cerca de 99 bilhões de reais. À primeira vista, essas mudanças parecem ter caminhado mais na linha de uma economia de mercado, de cunho mais liberal: menos participação do governo na economia, mais capital estrangeiro, mais empresas usando a bolsa como instrumento de capitalização. A pergunta natural que emerge nesse cenário é: como o capitalismo de laços reagiu a todas essas “perturbações”? [LAZZARINI, 2018, p. 12]

Segundo o autor, existiriam três marcos importantes na histórica econômica brasileira recente: o processo de privatizações e abertura ao capital estrangeiro durante a década de 1990; a onda de capitalização de empresas nacionais públicas e privadas, pós 2004; e, a partir de 2009, a formação de grandes consórcios e conglomerados econômicos. Apesar de aparentemente, para Lazzarini, o país aumentar sua abertura para as relações de mercado, a velha lógica do “compadrio” e dos “laços” ainda imperaria no mundo dos negócios no Brasil. A principal razão, seguindo o roteiro de Buarque de Holanda e Faoro, estaria no “ativismo estatal”.

A estratégia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em ser um dos principais agentes financiadores das privatizações e do fomento aos fundos de pensão, em especial aos trabalhadores de empresas estatais, para se viabilizarem como grandes investidores nos processos de privatização e capitalização de empresas, era, segundo Lazzarini, uma forma de ativismo estatal a fim de “controlar” a abertura econômica do país.

O “novo ativismo estatal” seria uma mudança para conservar a lógica do “capitalismo de laços”, segundo ele. Tratar-se-ia de um ciclo vicioso nas relações entre o setor privado altamente “concentrado”, “familiar”, e o ativismo governamental através dos bancos públicos e dos fundos de pensão. Esse ciclo gerou uma pequena rede de grandes conglomerados com relações de interdependência entre si e com contatos privilegiados junto aos governos. Para comprovar essa afirmação, Lazzarini realizou um extenso levantamento sobre a composição dos conselhos de administração das empresas.

Esses conselhos, responsáveis pela administração e decisões estratégicas das empresas, além de serem compostos a partir das indicações dos acionistas majoritários, também contam com indicações de profissionais “reconhecidos pelo mercado”: acadêmicos, economistas, ex-ministros de Estado, etc. Segundo Lazzarini, nos anos 2000, intensificaram-se as formas de entrelaçamento entre as famílias mais ricas e grandes grupos econômicos nos conselhos administrativos das principais empresas:

Assim, laços entre conselhos tenderão a ocorrer de duas formas principais. Primeiro, conforme exemplificado pelas firmas “x” de Eike Batista, os conselhos entrelaçados podem englobar firmas com proprietários similares. Nesse caso, conexões entre conselhos refletem simplesmente o fato de as firmas pertencerem a um mesmo grupo (na linha do que discutimos no Capítulo 4) ou a um mesmo grupo de investidores (por exemplo, fundos de investimento com participações em múltiplas firmas). A segunda forma de entrelaçamento ocorre quando membros externos são chamados para participar de múltiplos conselhos. A presença de Mailson da Nóbrega como conselheiro independente da Cosan e da Grendene cria um laço implícito entre essas firmas. [LAZZARINI, 2018, p. 134]

Com base nos dados de empresas de capital aberto, coletados em 2009 pelo autor através da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entre as 347 firmas na amostra, 69% tinham um ou dois membros no conselho administrativo que também figuravam no de outra empresa. Em decorrência disso, 212 empresas ou 61% estariam conectadas diretamente através de membros dos seus conselhos (LAZZARINI, 2018, p. 136). Apesar dessa grande concentração monopólica gerar maior poder de crédito e investimentos de longo prazo, para Lazzarini, a formação desses conglomerados e pirâmides societárias oferece dois potenciais riscos: 1) A disputa concorrencial entre conglomerados baseia-se na luta por acesso a informações e privilégios; 2) Essas práticas anticompetitivas tendem a contribuir para a formação de oligopólios “superficiais”, pouco produtivos e uma lógica estagnante na economia brasileira (LAZZARINI, 2018, p. 146).

Nessa perspectiva, o conceito de “capitalismo de laços” do autor muito se aproxima às formulações de Raymundo Faoro e Sérgio Buarque de Hollanda (LAZZARINI, 2018, p. 15-16). Para combater o patrimonialismo e os desvios anticompetitivos do capitalismo brasileiro, o autor defende medidas que promovam a “transparência”, “integridade”, “fomento à competitividade” e um programa econômico que combata o ativismo governamental e promova a austeridade nos gastos públicos.

Apesar de um levantamento importante e minucioso sobre as formas de propriedade privada no Brasil recente, a análise de Sérgio Lazzarini apresenta os limites do cosmopolitismo liberal. O autor, como um intelectual orgânico do grande capital financeiro, cumpre também o papel econômico e político de construção dos elos entre a “luta contra a corrupção” e uma nova ofensiva neoliberal. No caso brasileiro, para Lazzarini, seguindo as indicações de Marcos Lisboa, a luta contra a corrupção e o “capitalismo de laços” relaciona-se com a batalha contra a “economia da meia entrada”.

Nesse ponto, a mudança no capitalismo de laços esbarra no problema da “meia entrada”, enfatizado pelos economistas Marcos Lisboa e Zeina Latif. Todos estão acostumados a benefícios, muitos deles ineficientes e injustificados, e não querem abrir mão deles. Da mesma forma que o estudante paga meia-entrada no cinema, setores

industriais seletos são premiados com isenções fiscais diferenciadas; campeões nacionais obtêm crédito barato; juízes e procuradores recebem auxílios que se sobrepoem ao teto previsto em lei; funcionários públicos se aposentam em menos tempo que trabalhadores da iniciativa privada, e ainda com salário integral. Esses ganhos são dispersos e afetam muitos grupos distintos, vários deles muito bem organizados, incluindo associações setoriais, sindicatos e agremiações profissionais. Se os laços do capitalismo atuaram para favorecer poucos, os próprios privilégios se tornaram nós: as mudanças necessárias esbarram na resistência de grupos de interesse defendendo o seu quinhão. [LAZZARINI, 2018, p. 270]

Podemos perceber como essa interpretação de Sérgio Lazzarini, na verdade, é uma adaptação da doutrina do “*rent seeking*”, vista no capítulo 7, para a realidade brasileira. O autor, apesar de reconhecer a importância das leis e operações anticorrupção, como a Lava Jato, insiste que a mudança frente ao patrimonialismo do “capitalismo de laços” desenvolve-se por meio de gradativas mudanças institucionais, na estrutura competitiva entre as empresas e na liberalização econômica. Para o autor, criticando as teses sobre “imperialismo” e “dependência”, o “capitalismo de laços” protegeria os capitais menos produtivos nacionais de uma real competição na globalização.

A globalização, segundo Lazzarini, manifesta-se na esfera local. Na verdade, não existiria dependência, mas sim, interdependência e associação entre os capitais. A característica do Brasil seria a particularidade familiar e do ativismo estatal no mundo corporativo. Além de privatizações, Lazzarini defende uma melhor governança das estatais e dos bancos públicos (menos influência dos “políticos”), um teto para os gastos públicos, uma política industrial mais transparente e baseada em resultados, assim como a regulação simplificadora do lobby político coletivo. Em grande parte, esse programa foi o vencedor e implementado, principalmente, após o impeachment da presidente Dilma em 2016.

Conforme podemos constatar, a luta contra a corrupção, seja no plano internacional ou brasileiro, jamais é deslocada de profundas concepções de Estado, políticas públicas e programas econômicos. O “Capitalismo de Laços” ou de “compadrio” é a chave relacional da crítica à corrupção e ao “patrimonialismo” relacionada à defesa de um programa econômico de “responsabilidade fiscal” e austeridade nos gastos públicos, dogmática que ganhou terreno no Brasil desde 2015. Vejamos, como exemplo, esse trecho do discurso de posse do então Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, à época indicado pela presidente Dilma Rousseff (PT):

O patrimonialismo, como se sabe, é a pior privatização da coisa pública. Ele se desenvolve em um ambiente onde a burocracia se organiza mais por mecanismos de lealdade do que especialização ou capacidade técnica, e os limites do Estado são imprecisos. É um mecanismo excludente, ainda que o estado centralizador possa gerar novos grupos para operá-lo, como foi pela proliferação de viscondes e marqueses no nosso primeiro império, de que nos fala Raymundo Faoro em sua análise formidável desse fenômeno tão nocivo.

A antítese do sistema patrimonialista é a impessoalidade nos negócios do Estado, nas relações econômicas e na provisão de bens públicos, inclusive os sociais. Essa impessoalidade fixa parâmetros para a economia, protegendo o bem comum e a Fazenda Nacional, a qual então foca sua atividade no estabelecimento de regras gerais e transparentes. O que permite à iniciativa privada e livre se desenvolver melhor. Ela que dá confiança ao empreendedor de que vale a pena trabalhar sem depender, em tudo, do Estado.

Como todo avanço, arrancar os traços do patrimonialismo, como no desafio colocado no discurso da diplomação da Presidente Dilma, exigirá determinação, persistência e humildade para vencer os obstáculos. Mas, essa coragem para avançar, fazer as mudanças necessárias, abrirá inúmeras oportunidades para a nossa economia e para nossa população. Será a forma de mais rapidamente aumentarmos a produtividade do nosso trabalhador, permitindo que os ganhos dos salários obtidos até aqui se consolidem e que a inclusão social prossiga. Junto com o reequilíbrio fiscal, esse avanço será a chave, acredito, não mais contingente, do novo ciclo de crescimento que todos queremos. [LEVY, 2015]

Vejamos como essa compreensão político-econômica ganhou ares de discurso oficial dos agentes de Estado. Num contexto em que parte significativa da população brasileira é crítica às privatizações de estatais (FOLHA DIRIGIDA, 2019), a pauta anticorrupção tornou-se uma importante legitimadora para uma nova onda de privatizações e radicalização do chamado “fiscalismo econômico”. Em 2018, em seu discurso de posse, essa relação fica ainda mais flagrante no discurso de Paulo Guedes, Ministro da Economia do governo Bolsonaro:

[...] E vocês sabem também que todo [*sic*] esses problemas, mensalão, petrolão acontecem em locais públicos, aconteceram em empresas públicas, né? Esse é 1 questionamento também da população brasileira, para esse excelente grupo que encontrei em Brasília, lá embaixo estão perguntando onde estávamos enquanto o Brasil era saqueado? Onde estávamos, somos bons, cedemos, nos perdemos? A teoria econômica diz que sim, o poder absoluto corrompe absolutamente. Quanto maior o grau de intervenção na economia, menor a taxa de crescimento, maior o grau de corrupção. Quanto mais fechada a economia, maior o número de favores. Quanto maior o volume de impostos, maior os subsídios e os favores oficiais. E se os impostos forem altos, você vai ter ao mesmo tempo fenômenos extraordinários, que é o seguinte: desonerações, R\$ 300 bilhões, esses são os que conseguem, tem lobby, contencioso, quase R\$ 1 trilhão, esses são os coitados, não conseguiram nada.[...] [GUEDES, s/d.]

Em parte, a crítica de Marx aos clássicos da economia política liberal pode ser válida para criticarmos as apreensões neoliberais e ultraliberais contemporâneas. Ao aceitarem apenas o mercado como a mais importante ou única instituição mediadora societal, a dogmática liberal cria um receituário em que, para se combater a corrupção, é necessário mais mercado, liberdade para os capitais e mais capitalismo.

Ocultam que a atual configuração dos consórcios, pirâmides societárias e alianças intermonopólicas expressam as relações entre o universal e o particular do desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil. A universalidade do “agigantamento da sociedade anônima” e da separação da propriedade e da gestão das empresas, identificada por Lênin, Baran e Sweezy, assim como a intensificação da lógica da financeirização na administração dos

conglomerados, já foram analisadas por nós através de ampla bibliografia no capítulo 2. No Brasil, essa universalidade expressa-se através da particularidade do desenvolvimento do capitalismo monopolista periférico através da via escravista-colonial¹⁴².

O livro organizado pelos historiadores Pedro Henrique Campos e Rafael Vaz Brandão, *Os donos do Capital: A trajetória das principais famílias empresariais do capitalismo brasileiro* (2017), reúne artigos de pesquisadores do campo marxista e heterodoxo sobre a trajetória de parte das principais famílias do capitalismo brasileiro, tendo o seguinte objetivo:

Acreditamos que, com esse e os capítulos arrolados, teremos contribuído para um aprofundamento do entendimento da classe dominante brasileira, tendo em vista a sua trajetória histórica, seus marcos constitucionais e seus diferentes padrões de percursos e características- como o grau de envolvimento com o capital estrangeiro, ramos de atividade, forma de interface com o aparelho de Estado, dentre outras questões suscitadas ao longo da obra. Com isso, não pretendemos pôr ponto final nos estudos sobre a questão. Pelo contrário. Esse livro terá atingido mais os objetivos a que ele se propõe na medida em que ele encoraje e instigue outros pesquisadores a se dedicarem a compreender esse que não parece ser um problema menor no que tange às questões brasileiras. [...] [CAMPOS; BRANDÃO, 2017, p. 24]

As análises e as pesquisas sobre a história econômica das principais famílias capitalistas brasileiras demonstram, em linhas gerais, suas origens em atividades agroexportadoras sob influência do escravismo-colonial, o processo de modernização subordinada e dinamização de suas atividades durante o século XX, a intensificação dos processos de monopolização dos mercados a partir do governo JK e, principalmente, através de relações amigáveis com a ditadura civil-militar. Em seguida, uma nova onda de fortalecimento da oligopolização mediante às privatizações da década de 1990 e a formação de grandes conglomerados nacionais e transnacionais por meio de políticas de desenvolvimento dos bancos públicos e investimentos de fundos de pensão, durante os governos petistas.

Dadas as singularidades de cada processo, podemos constatar que as origens coloniais-escravistas e suas consequências no campo da concentração da propriedade e da renda, fizeram por emergir uma classe dominante dependente de formas de intensificação da exploração do trabalho e de expropriação do excedente econômico através de uma dominação autocrática do Estado capitalista. Essa dominação, como assinalou Fernandes, possui a “autonomia relativa do Estado de todo povo” apenas como uma de suas facetas, conservando parte do legado escravista-colonial.

142 Importante ressaltarmos que sustentamos a inversão do argumento dos teóricos da “modernização”. Para eles, as relações informais de parentesco, amizade ou patronagem, nos países subdesenvolvidos, seriam empecilhos para o seu pleno desenvolvimento. Pelo contrário, as múltiplas relações extraeconômicas, como as familiares, patronagem e amizade, fazem parte dos processos de “modernização conservadora” do desenvolvimento do capitalismo periférico/dependente. Para aprofundamento sobre os conceitos de parentesco, patronagem e amizade, ver BEZERRA, 2018.

As pesquisas apresentadas no livro de Campos e Brandão ilustram bem nossa afirmação. A concentração familiar, a formação de pirâmides societais e o grande volume de consórcios econômicos dependentes de relações privilegiadas com governos são parte da via de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, não uma anomalia como sustentam os liberais. A associação dependente com o capital estrangeiro é outra característica. As classes dominantes brasileiras, por meio das diversas formas de intensificação da exploração da força de trabalho, expropriações, exportação de capitais e a formação, em que pese as desigualdades, de um mercado interno, expressa uma das maiores economias capitalistas monopolistas do mundo.

No entanto, nosso capitalismo monopolista desenvolveu-se de maneira associada, periférica e dependente¹⁴³. Sem romper com a subordinação na divisão internacional do trabalho e, atualmente, radicalizando a posição subalterna brasileira nas cadeias globais de valor-trabalho.

A pesquisa de Pedro Henrique Campos serve-nos como um bom exemplo sobre a caracterização que realizamos. Ao analisar a história das grandes empreiteiras brasileiras, o historiador identifica seu processo de formação durante o período desenvolvimentista pré-1964, a partir de famílias ligadas a antigas oligarquias rurais ou à políticos regionais; posteriormente essas empresas, inicialmente regionais, tornam-se grandes conglomerados nacionais durante a ditadura civil-militar e suas relações privilegiadas com o regime. Vejamos o exemplo da paulista Camargo Correia:

[...] Além de ter recebido o título de sócio honorário do Instituto de Engenharia de São Paulo, Sebastião Camargo foi diplomado *honoris causa* pela Escola Superior de Guerra (ESG) em 1967 e, em 1991, *honoris causa* na universidade Mackenzie. Roberto Campos foi assessor da empresa e Camargo era ligado ao ditador paraguaio, Alfredo Stroessner. Sebastião Camargo contribuiu ainda com a Operação Bandeirantes, financiando o aparato de repressão à resistência armada à ditadura no estado de São Paulo.[...] [CAMPOS, 2017, p. 238]

Além de se associarem diretamente ao terrorismo de Estado, à superexploração da força de trabalho, à exportação de capitais a fim de encontrarem maiores margens de lucro no exterior e à dinamização de atividades econômicas, a formação oligopolística entre as empreiteiras não estava imune às intestinais disputas concorrenciais para os referidos atores se consolidarem no mercado. Campos descreve esse processo, através da história econômica da Odebrecht:

Além de suas atuações empresariais, políticas e militares, ela estabeleceu, da mesma forma, conflitos e concorrências duras com seus adversários. Chegou a ir à justiça contra a Mendes Júnior por conta da concorrência hidrelétrica de Pedra do Cavalo, vencida pela Odebrecht. Ironizava a associação da Camargo Corrêa com capitais estrangeiros e pagou uma mesada para funcionária da embaixada francesa que foi demitida por delatar

143 Ver OLIVEIRA, 2003.

esquema de corrupção envolvendo Delfim Netto e a empreiteira paulista. Além disso, manteve conflitos e associações com as outras grandes empreiteiras nos anos 90 e 2000, sendo acusada também de contribuir com Paulo César Farias no governo Collor.[...] [CAMPOS, 2017, p. 262]

Por sua vez, Rafael Brandão estudou as três principais famílias que comandam o setor bancário no Brasil: os Moreira Salles, os Setúbal e os Villela. Segundo o pesquisador, apesar de caminhos diferentes, essas dinastias seguiram os seguintes passos em comum: a origem em um banco de atuação regional, a expansão beneficiada pela política de conglomeração bancária da ditadura civil-militar e a consolidação a partir da fusão dos negócios financeiros das famílias, com a criação do Itaú Unibanco (BRANDÃO, 2017, p. 272).

Brandão também descreve a importância da política de reforma do mercado de capitais, empreendida pela ditadura civil-militar, para a intensificação da modernização, fusões e aquisições entre os grupos bancários nacionais. Posteriormente, durante a década de 1990, o processo de privatização dos bancos públicos estaduais mediante ao Programa de Privatização Estadual na Atividade Bancária (Proes) deu novo impulso à conglomeração econômica-financeira desse setor (BRANDÃO, 2017, p. 291)¹⁴⁴.

Nesse sentido, essas pesquisas históricas corroboram para o entendimento de que os “laços ou compadrios” não são uma anomalia ou desvio do capitalismo e do liberalismo brasileiro, mas sim trata-se de parte dos fundamentos da via de desenvolvimento monopólico de um capitalismo que se estruturou sob bases escravistas e coloniais. A “modernização sem mudança social”, como diria Clóvis Moura, ou simplesmente conservadora, gesta a atual configuração do agigantamento de consórcios, pirâmides societárias e sociedades anônimas sob controle de poucas famílias, empresas e agentes econômicos. O Estado autocrático, conforme aponta Florestan Fernandes, é fundamental para garantir esses processos de modernização conservadora.

Nesse contexto, a “luta contra a corrupção” e sua ideologia, historicamente e na atualidade, descontextualizada da crítica à via autocrática de desenvolvimento capitalista e a estrutura de classes da sociedade brasileira, acaba por se tornar mais uma pauta instrumentalizada pelas lutas interburguesas e/ou a atualização da autocracia burguesa no país.

144 No caso das famílias ligadas ao capital industrial, como os Gerdau-Johannpeter e os Klabin Lafer, o roteiro é parecido. Essas famílias migram para o Brasil já com algum capital acumulado, logram êxito nos negócios comerciais e, com o avanço da fronteira agrícola durante a “Era Vargas”, estabelecem negócios na indústria a partir de relações privilegiadas com o governo; no período pós-guerra inicia sua nacionalização devido às políticas desenvolvimentistas estatais; e, durante a ditadura civil-militar, agigantam-se e centralizam capitais de maneira associada e subordinada aos capitais estrangeiros e iniciam a exportação de capitais sobreacumulados para outros países periféricos.

10 LUTA DE CLASSES, ESTRUTURA INSTITUCIONAL E PARAINSTITUCIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL

Conforme já mencionamos, nos últimos anos foram publicados diversos estudos sociais, econômicos e jurídicos sobre os métodos, consequências socioeconômicas e fundamentações jurídicas da Operação Lava Jato. Para além de focarmos exclusivamente no processo em si da operação, temos como grande objetivo nesta tese apresentar os elos entre o tardo-imperialismo e a estrutura institucional e parainstitucional do combate à corrupção no Brasil. Sustentamos que a partir dessa abordagem mais ampla, tendo como base a formação social, estrutura de classes, padrão de acumulação e a dinâmica das transferências de (mais-)valor, poderemos melhor compreender, contextualizar e, conseqüentemente, construir uma crítica radical.

Neste capítulo iremos apresentar a materialização da ideologia anticorrupção na história recente brasileira e a estruturação institucional e extrainstitucional de combate à corrupção no Brasil recente. Dividimos o presente capítulo em três partes. A primeira é um breve resgate histórico sobre a seletividade do combate à corrupção no Brasil. Não foi a Lava Jato que instrumentalizou a pauta anticorrupção para fins políticos.

Nesse resgate, deter-nos-emos nas práticas anticorrupção adotadas pela ditadura civil-militar, em especial durante o governo do general Castelo Branco (1964-1967). Além do “combate ao comunismo”, o segundo grande objetivo do governo militar, segundo seu discurso oficial, era “purificar” as instituições e combater os corruptos. Apesar do discurso e expurgos de políticos e funcionários públicos, a supressão das liberdades democráticas e o impulso ao desenvolvimento do capitalismo monopolista, direcionado pelo Estado, institucionalizou práticas de corrupção que se perpetuaram no seio do Estado autocrático brasileiro.

Nos anos de 1980, a ascensão do movimento operário e popular possibilitou uma nova correlação de forças na sociedade brasileira. Se é verdade que predominou o conservadorismo na transição democrática, por outro lado é notório o peso dos movimentos dos “de baixo” na conformação de um novo pacto social e institucional. Além da luta pelos direitos sociais, uma grande preocupação de amplos setores da sociedade brasileira era retirar os “entulhos antidemocráticos” da ditadura. A defesa dos concursos públicos, estabilidade e impessoalidade dos servidores e o fomento à participação política e formas de controle social dos serviços públicos foram pautas que se consolidaram, inclusive por meio da Constituição de 1988.

Apesar dos avanços e, no campo econômico, do adiamento das contrarreformas (neo)liberais, o debate anticorrupção deixou de estar conjugado com as pautas de democratização social e econômica para, nos anos de 1990, transformar-se numa das bases legitimadoras das

contrarreformas. Nossa hipótese é que o tardo-imperialismo, por meio da faceta do imperialismo legal, fornece as bases para esse amoldamento conservador e reacionário da pauta anticorrupção.

Abordaremos também a questão de se a corrupção não foi sempre um discurso dos grupos conservadores e/ou reacionários na história brasileira. Como ideologia, como vimos no capítulo anterior, as classes dominantes imputam uma visão “vira-lata” de que a sociedade brasileira seria corrupta desde sempre, a fim de ocultar as práticas lesivas dessa mesma classe como parte fundamental para a sua reprodução social. No entanto, neste início de século, a anticorrupção além de ser um tema mobilizador e organizador, principalmente de grupos direitistas, também atua no campo econômico-social.

Além da instrumentalização (nada nova), a luta contra a corrupção contemporânea também é funcional para a disputa intermonopólica através da concorrência por acesso à informações, mercados, preços de monopólio e fronteiras tecnológicas. No caso brasileiro, além dessas contradições, a anticorrupção é funcional, como veremos, para a intensificação de nossa condição periférica/dependente nas cadeias globais de valor-trabalho e a reconfiguração das relações entre as classes dominantes locais e os capitais transnacionais imperialistas.

Para comprovarmos essa hipótese proposta, após o breve resgate histórico, apresentaremos a estrutura institucional anticorrupção no Brasil, pós-1988, que deixou como legado grande parte dos instrumentos legais utilizados pela OLJ. Segundo o ex-coordenador da OLJ Deltan Dallagnol (2021, p. 197), o novo modelo de investigação da “Lava Jato” teria quatro pilares: acordos de cooperação com os réus (delação premiada), cooperação dentro do Ministério Público Federal, entre instituições do Brasil e estrangeiras, a estratégia de fases da operação e, por fim, uma nova estratégia de comunicação (alianças na “sociedade civil”).

Ao historicizarmos a evolução da estrutura institucional anticorrupção e a relacionarmos com a dinâmica das lutas sociais e das correlações de forças no seio da sociedade, identificamos três fases dessa estruturação: 1) A fase progressista de crítica aos “entulhos antidemocráticos” da ditadura civil-militar; 2) A anticorrupção como uma das legitimadoras da “contrarreforma do Estado e das privatizações neoliberais” na década de 1990 e, por último, 3) A internacionalização da legislação anticorrupção e a consolidação de amplos instrumentos de combate à corrupção, principalmente, durante os governos petistas (2000-2013).

Em seguida, apresentaremos uma síntese das posições sobre o tema de parte dos principais *think tanks* liberais e ONGs como novos aparelhos privados de hegemonia da burguesia brasileira. Em nosso juízo, a partir desse levantamento, é possível identificarmos as origens institucionais, sociais e políticas da “Operação Lava Jato”.

10.1 A LAVA JATO NÃO INVENTOU O USO POLÍTICO DO “COMBATE À CORRUPÇÃO”: O CASO DOS IPMS NO INÍCIO DA DITADURA CIVIL-MILITAR

O uso político do discurso anticorrupção é utilizado constantemente pelas classes dominantes brasileiras a fim de legitimar os processos de modernização conservadora que marcam a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Da proclamação da República, passando pela “Revolução de 1930”, da tentativa de deposição do segundo governo Vargas à eleição de Jânio Quadros, existiram diversos episódios históricos da sociedade brasileira os quais o discurso anticorrupção teve papel importante pelos protagonistas.

Esse apanhado histórico é útil para conseguirmos captar os traços de continuidade e mudanças da “luta contra a corrupção” recente no Brasil. Um episódio que nos parece importante de revisitar envolve os chamados Inquéritos Policial-Militares (IPMs), instaurados no início do governo de Castelo Branco (1964-1967). Esses inquéritos tinham como objetivo apurar e combater crimes de “subversão” e “corrupção”.

Segundo José Paulo Netto, apenas em 1964 foram instaurados mais de 1.100 IPMs em todos os estados da federação. Os IPMs eram presididos por oficiais com ampla autonomia, poder policial e oficialmente eram subordinados a uma Comissão Geral de Investigações (CGI):

[...] Os IPMs atingiram arbitrariamente sindicalistas, políticos, editores, artistas, professores, servidores públicos, religiosos, militares democratas e legalistas e impuseram situações vexatórias inclusive a políticos que então, não questionavam a nova ordem (como o ex-presidente Juscelino Kubitschek); enorme contingente dos indiciados dos IPMs foram punidos (prisões, cassação de direitos políticos) e outros tantos perderam os seus empregos. Criada em abril de 1964, a CGI contabilizou 1.100 IPMs levados a cabo somente entre maio e novembro – número que por si só, atesta a sanha persecutória dos guardiões do Estado ditatorial (posteriormente, entre 1968 e 1978, existiu outra CGI, ligada ao Ministério da Justiça, aparentemente dedicada a apurar crimes de corrupção). [NETTO, 2014, p. 89-90]

A aplicação dos IPMs, para Netto, subordinou-se a duas doutrinas estratégicas da ditadura: a de segurança nacional e a de desenvolvimento econômico. Formulada no interior da Escola Superior de Guerra (ESG), a doutrina de segurança nacional versava pelo combate aos inimigos internos da nação, principalmente, ao risco de “subversão comunista” e de “corrupção nas instituições”. Além da dimensão repressiva direta, essa doutrina caracterizou-se pelo estabelecimento de uma ampla rede de informações internas, a fim de detectar os “inimigos internos”, e a utilização de métodos de “guerra psicológica”. (NETTO, 2014, p. 87).

Por sua vez, o modelo de desenvolvimento econômico da ditadura versava pela combinação entre o impulso ao capitalismo monopolista de Estado e o não atendimento às necessidades básicas

da população. Tendo como base a política de arrocho salarial, implementada já durante o governo Castelo Branco através do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), a ditadura sustentava um modelo econômico que conciliava os interesses do grande empresariado nacional, transnacional e a defesa da condição militar do Estado brasileiro.

Além dessas doutrinas, os IPMs também se relacionavam com as disputas entre os oficiais militares e as escolas da “Sorbonne” e a “linha dura”. Os oficiais da “Sorbonne” eram ligados à Escola Superior de Guerra (ESG) e operavam suas políticas em torno da defesa da “segurança nacional” e do “desenvolvimento econômico”; os militares da “linha dura”, por sua vez, eram mais vinculados aos aparatos de repressão e inteligência. Esses últimos concentravam-se mais na dimensão repressiva da doutrina de segurança nacional.

Dada a grande autonomia para os oficiais que presidiam os IPMs, os inquéritos expressavam também essas disputas no seio militar. Apesar do grande número, os casos mais emblemáticos de IPMs foram os que culminaram na cassação de direitos políticos de duas lideranças com projeção nacional que, inicialmente, apoiaram o golpe de 1964: Juscelino Kubitschek e Adhemar de Barros.

Segundo o historiador Rodrigo Patto Sá Motta, foi após a consolidação do governo militar que o discurso anticorrupção ganhou maior centralidade das lideranças do golpe de 1964, devido à derrota das esquerdas, em especial dos comunistas. Em sua pesquisa sobre os expurgos de 1964 e o discurso anticorrupção, Motta demonstra como parte dos grandes veículos de comunicação, como o jornal O Globo e o Estado de São Paulo, apoiaram abertamente os IPMs a fim de “combater a corrupção”:

A temática da luta contra a corrupção assumiu centralidade no discurso dos líderes do golpe somente após o sucesso do movimento militar, quando ficou evidente que a ameaça comunista havia sido superestimada. De fato, foi no período imediatamente posterior ao 31 de março de 1964 que se consolidou o discurso sobre o inimigo duplo, ressaltando que para alguns grupos de direita tratava-se do mesmo problema, pois enxergavam comunismo e corrupção imbricados um no outro. É fundamental referir que a imprensa favorável ao golpe teve papel-chave na construção da imagem do duplo inimigo, especialmente a figura da corrupção, com contribuição destacada de O Globo e do Estadão. Após a ênfase inicial no tom anticomunista, ambos passaram a assestar baterias também contra a corrupção, orientação que foi fixada em dois editoriais marcantes. [MOTTA, 2016, p. 22]

Os dois editoriais trazidos pelo historiador são o *Início de uma era de honestidade e decência*, publicado em O Globo em 18/04/1964, e *Os Postulados da Revolução*, publicado em 21/04/1964 em *O Estado de São Paulo*. Em ambos os textos, os editoriais, além de apoiarem o governo Castelo Branco, defendem que a causa anticomunista e a anticorrupção seriam as principais temáticas a serem defendidas pela “Revolução”.

Apesar do discurso “moralizador” e implacável, foi notório que a anticorrupção foi instrumentalizada para perseguir inimigos e adversários do novo regime. O caso de Adhemar de Barros foi emblemático. O ex-governador de São Paulo, conhecido por adotar práticas corruptas e pouco éticas na administração pública, foi base do golpe de 1964. Sua esposa, por exemplo, foi uma das lideranças da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade” em São Paulo.

No início do governo de Castelo Branco, Barros não influenciava tanto na composição dos ministérios e nas diretrizes do governo. Em 1964, o político é submetido a dois IPMs por casos de suspeita de corrupção na Companhia de Transportes Coletivos (CMTC) e no comércio de trigo. No entanto, segundo o historiador Fernando Forattini, por ser amigo pessoal do general Costa e Silva, Barros consegue se “safar” dessas acusações:

Entretanto, não consegue influir como desejava na formação do ministério, pois a UDN resistia fortemente contra seu nome. Com o tempo, Adhemar foi sendo progressivamente afastado do governo e a primeira rusga ocorreu com a instalação de dois IPMs chefiado pelo gen. Dalísio Mena Barreto para investigar irregularidades na Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) e no comércio de trigo, enquanto Barros era prefeito da cidade de São Paulo. De acordo com o general, sua disposição era de “levar até a barra dos tribunais todos os patifes, todos os ladrões, todos os corruptos” (OESP, 14/08/1964). Não foi bem assim que se sucedeu, Barreto chega a prender diversos assessores de Adhemar, mas em 15/08/1964 estes são soltos e quatro dias depois Mena Barreto é demitido de suas funções no IPM por Costa e Silva, amigo íntimo de Adhemar e que, de acordo com diversas fontes, fora livrado de dívidas de jogo pelo político paulista. [FORATTINI, 2017, p. 1207]

Contudo, após o Ato Institucional 2, que cancelou as eleições diretas para presidente e o pluripartidarismo, Barros teceu uma série de críticas ao governo de Castelo Branco, principalmente por sua política econômica austera, e articulou o apoio a deputados estaduais não alinhados totalmente com o governo federal. Nesse sentido, em 1966, o então governador de São Paulo teve os seus direitos políticos cassados por 10 anos:

A reunião convocada pelo presidente contou com a presença do chefe do Gabinete Civil Luís Viana Filho, do Gabinete Militar general Ernesto Geisel, do chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) general Golbery do Couto e Silva, do ministro da Justiça Mem de Sá, do ministro da Educação Pedro Aleixo, do ministro da Fazenda Octavio Bulhões, do ministro Paulo Egydio Martins e posteriormente de Roberto Campos. Nesse encontro foi decidida a cassação do mandato de Adhemar de Barros e, em consequência, a perda de seus direitos políticos por dez anos. Durante a reunião, o chefe de gabinete do Ministério da Justiça, o professor e jurista João Leitão de Abreu, descobriu uma dificuldade de natureza jurídica: pelo Ato Institucional nº 2, o presidente só poderia cassar mandatos parlamentares. A solução encontrada foi a redação de um novo ato que recebeu o número 10 e foi publicado no Diário Oficial, de 7 de junho, sanando a questão legal. [RIBEIRO, 2011]

O caso de JK é ainda mais notável. Juscelino Kubstcheck apoiou o golpe e, inicialmente, elogia o governo Castelo Branco como necessário para se “combater o comunismo”. Contudo, o ex-presidente era o candidato favorito para as eleições à presidência de 1966. A partir disso, JK passou a ser um potencial inimigo do condomínio militar. Com amplo apoio de parte dos veículos de comunicação, como O Globo e O Estado de São Paulo, o governo militar passou a questionar a formação de patrimônio do ex-presidente e a partir desse motivo seus direitos políticos foram cassados. Em 10/06/1964, segundo o historiador Fernando Forattini, o “Estadão” publicou o editorial *Os grandes também são atingidos*, o qual elogiava a cassação dos direitos políticos do ex-presidente. Segundo esse historiador, as razões para essa cassação tinham pouca relação com o combate à corrupção:

JK possuía alta popularidade e pretendia candidatar-se à presidência na próxima eleição da qual provavelmente sairia como líder. Assim, era necessário atacar essa possibilidade e retirá-lo da arena política. Os ataques principais versavam sobre a inflação que ele estaria trazendo de volta e também a “velha política”, com ênfase na corrupção. O argumento mais utilizado neste último quesito, o mesmo durante uma tentativa de CPI em 1955 era a “não entrega da declaração de bens” de JK ao tomar posse. Em verdade, JK entregou essa declaração, mas a UDN a considerou incompleta. Também pensou assim Castelo chegando à “conclusão de que possuía o ex-presidente sistema muito peculiar de fazer multiplicar o seu dinheiro” em mais de seis vezes o valor inicial. Tirando dois imóveis, tudo estava declarado, mas não necessariamente explicado: JK argumenta que ele conseguiu esse incremento via 6 empréstimos em diferentes bancos, mas não fala sobre quais as garantias e os motivos da concessão de empréstimos acima de seu patrimônio. [FORATTINI, 2019, p. 1205]

Apesar do discurso moralista, a corrupção foi um dos instrumentos utilizados para a associação entre Estado e capital monopolista nacional e transnacional, mantendo as bases da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Em recentes pesquisas, Elio Gaspari e Pedro Henrique Campos denunciaram diversos casos de suborno envolvendo ministros dos governos militares como Delfim Netto e Mário Andreazza (GASPARI, 2002; CAMPOS, 2014). A associação governamental com construtoras, especulação imobiliária, empresas de comunicação e bancos representava um estímulo ao processo de centralização de capitais. As práticas tidas como corruptas eram apenas uma das formas de intensificar esse processo (FREIRE, 2015).

Por mais que os casos supracitados lembrem em parte os métodos políticos e discurso das operações de combate à corrupção no Brasil recente, há importantes diferenças. Se, durante a ditadura, a anticorrupção localizava-se como um discurso moralista e ideológico de legitimação do terrorismo de Estado e, ao mesmo tempo, as práticas tidas como corruptas eram extremamente funcionais para o desenvolvimento da doutrina econômica de segurança nacional do regime, o “combate à corrupção” na contemporaneidade, além do discurso moralizador e organizador de uma

frente de massas das direitas políticas, também se tornou funcional para derrotar um padrão de acumulação (modelo econômico) implementado durante os anos de governos petistas.

10.2 AUTOCRACIA BURGUESA, PODER JUDICIÁRIO E OS PROTAGONISTAS DA OLJ

O protagonismo e até o ativismo político do Poder Judiciário na história recente do Brasil é objeto de crítica e estudo nas ciências sociais e políticas. Teses como as da “judicialização da política” e do “ativismo judicial” já são bastante difundidas nos ambientes acadêmicos e nos círculos progressistas.

Contudo, por ora, para a nossa investigação sobre a estrutura institucional que culmina no chamado “controle criminal da corrupção” e na edificação de forças-tarefas anticorrupção inspiradas no modelo estadunidense, cabe relacionarmos o caráter do Poder Judiciário no Brasil com a dinâmica da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente e de seu Estado periférico.

Entre os três poderes da república brasileira, o Poder Judiciário é aquele que melhor evidencia a natureza autocrática e despótica do Estado dependente. Suas origens remontam ao escravismo-colonial e podemos afirmar que o Poder Judiciário brasileiro sempre foi uma das peças fundamentais de ação e legitimação dos processos de modernização conservadora. Ao contrário dos poderes executivos e legislativo, os quais ainda são regulados pelo voto popular e, conseqüentemente, deixam transparecer mais intensamente a ideologia do “Estado de todo povo”, o Poder Judiciário brasileiro, em nome de uma pretensa “isenção técnica” e “meritocracia” de seus agentes, funciona como uma contratendência despótica do Estado autocrático.

Essa contratendência manifesta-se nas políticas de encarceramento em massa e criminalização das classes populares sob o pretexto da chamada “guerra às drogas”, assim como na composição social dos membros desse poder. Segundo o censo do Poder Judiciário, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018, apenas 16, 5% e 1, 6% dos magistrados declararam-se pardos e negros, respectivamente, uma proporção na composição racial totalmente invertida com relação ao conjunto da sociedade brasileira. Para Marcelo Braz, a proporção dos gastos com esse poder em relação ao PIB brasileiro em comparação com outros países torna esses traços antidemocráticos na composição e ação do Poder Judiciário ainda mais flagrante:

[...] No Brasil, o Judiciário é uma caixa-preta cujo funcionamento se dá com base em sistemas hierárquicos nos quais os ocupantes dos postos mais importantes não são eleitos pelo povo (no máximo são escolhidos entre seus pares). E as corporações que formam o

sistema judiciário em nosso país consomem boa parte de nossa riqueza. Dados mostram que a Justiça custa ao Brasil 1, 2% do PIB (três vezes o programa Bolsa Família). Comparando-se com outros países, vê-se o tamanho da diferença: 0, 34% na Venezuela, 0, 32% na Alemanha, 0, 28% em Portugal, 0, 22% no Chile, 0, 14% na Inglaterra e Estados Unidos, 0, 13% na Argentina. Temos um custo alto para serviços de pouca qualidade e muito morosos. [BRAZ, 2017, p. 92]

A conformidade entre a composição social “elitista” e as práticas antidemocráticas do Poder Judiciário foi tema de pesquisa de Frederico Normanha de Almeida. Tendo como referência o aparato conceitual sociológico de Pierre Bourdieu, Almeida (2010) estudou as posições dos juristas e suas lutas pelo controle da administração do sistema de justiça. Segundo o autor, existiria, no Brasil, um “campo político da justiça” representado pelo espaço social de posições, capitais e relações delimitado pela ação de grupos e instituições em disputa pelo controle do direito processual e da burocracia judiciária. A partir de entrevistas, análises de currículos e biografias, Almeida identificou três tipos de “elite” no sistema judicial brasileiro: institucionais, profissionais e intelectuais.

As “elites institucionais” são compostas por juristas que ocupam cargos chave das instituições da administração da Justiça estatal, como o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça, tribunais estaduais, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Já as “elites profissionais” são caracterizadas por lideranças corporativas dos grupos de profissionais do Direito que atuam na administração da Justiça estatal, como a Associação dos Magistrados Brasileiros, a OAB e a Confederação Nacional do Ministério Público.

Por último, o grupo das “elites intelectuais” é formado por especialistas em temas relacionados à administração da Justiça estatal. Esse grupo, apesar de não possuir uma posição formal de poder, tem influência nas discussões sobre o setor e em reformas políticas, como no caso dos especialistas em direito público e em direito processual.

Segundo a pesquisa de Almeida, essas “elites” possuem origem social semelhante: vindas da classe média alta e classes mais abastadas, reproduzem-se por meio de um *habitus* que envolve redes de contatos políticos, acadêmicos e estruturas de concursos que reproduzem desigualdades e facilitam a ascensão dos pares. O resultado é a formação de “dinastias jurídicas” e uma cosmovisão comum entre os membros da burocracia judicial bem próxima às das classes dominantes.

Embora o autor analise esse processo como a formação de uma “nobreza de togada”, remetendo à ideia de reprodução social que tem como fundamento traços pré-capitalistas, avaliamos que a pesquisa de Almeida ajuda a compreender a relação entre o sistema de justiça brasileiro e a via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente. Para além de teorias conspiratórias

e simplistas, trata-se de compreendermos os mecanismos práticos e simbólicos de reprodução social de um dado grupo social e sua proximidade com a hegemonia (neo)liberal.

Inspirados na pesquisa de Almeida, pesquisadores ligados à Universidade Federal do Paraná realizaram uma prosopografia dos protagonistas da OPJ e os ministros do governo Temer (2017). Segundo Oliveira, Monteiro, Goulart e Vanali (2017, p. 4), é possível identificar, através da biografia, formação, trajetória profissional e cargos ocupados, como as famílias presentes por várias gerações no cenário jurídico e no cenário político conseguem se manter, organizar relações e ativamente se reproduzir ao longo de séculos em nosso país.

Permite, ainda, perceber como agentes de uma operação como a Lava Jato, agem de acordo com interesses construídos no decorrer de sua formação, o que possibilita em certo sentido desmistificar o mito das “decisões neutras” e de um sistema de justiça que atua em consonância com o “princípio da imparcialidade”. Nesse sentido, o *habitus* dos protagonistas da Lava Jato faria parte de “bolhas de relações” similares aos das “classes privilegiadas”:

Não se pode compreender, portanto, a “elite da Lava Jato” sem compreender a rede de relações sociais, profissionais, políticas e ideológicas que constituem estes agentes. Tais agentes não podem ser compreendidos dissociados de suas trajetórias e das trajetórias de seus familiares. Assim como não podem ser analisados de forma isolada, como indivíduos abstratos, que agem de acordo com o que “diz a lei”. São indivíduos concretos que possuem intenções e interesses em suas ações, além de pertencerem a famílias e classe sociais “privilegiadas”, possuidoras de uma cosmovisão de mundo, que, em muito, foi construída no decorrer do processo histórico nas principais instituições que formaram e formam as elites jurídicas e as elites políticas do país. Estas são conectadas e atreladas às elites do dinheiro, que em sua totalidade formam, com a elite midiática, a classe dominante em nosso país. Este seletivo grupo de indivíduos, os operadores da Lava Jato e do Ministério Temer, forma parte do 1% mais rico no Brasil e muitos até mesmo do 0, 1% mais rico em termos de rendas. [OLIVEIRA; MONTEIRO; GOULART; VANALI, 2017, p. 2]

Segundo os pesquisadores, o núcleo duro da OLJ do Paraná é composto por agentes ligados a famílias oligárquicas, jurídicas e políticas, tendencialmente a posições direitistas e conservadoras. Esse núcleo seria composto por 22 agentes: o juiz titular Sérgio Fernando Moro, da primeira instância da Justiça Federal do Paraná; os 14 membros designados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo Ministério Público: Deltan Martinazzo Dallagnol (coordenador), Antônio Carlos Welter, Carlos Fernando dos Santos Lima, Januário Paludo, Orlando Martello Junior, Athayde Ribeiro Costa, Diogo Castor de Mattos, Roberson Henrique Pozzobon, Paulo Roberto Galvão de Carvalho, Júlio Carlos Motta Noronha, Jerusa Burmann Viecili, Isabel Cristina Groba Vieira, Laura Gonçalves Tessler e Andrey Borges de Mendonça (já integrou a equipe e atua como colaborador); e oito delegados da Polícia Federal: Marcio Adriano Anselmo, Igor Romário de

Paula, Erika Mialik Marena, Eduardo Mauat da Silva, Renata Rodrigues, Luciano Flores, Ivan Ziolkowski e Felipe Hayashi.

A partir do estudo original apresentado pelos pesquisadores supracitados, é possível identificarmos algumas características comuns entre os membros: a origem social entre classes mais abastadas, muitos advindos de regiões interioranas sob hegemonia do agronegócio. Os dados coletados sobre relações familiares também mostram a ligação desses agentes com outros membros do alto escalão do sistema de justiça, políticos e grandes escritórios de advocacia. Outra característica remete à questão etária. A maioria dos agentes são relativamente jovens e novos na carreira pública, o que demonstra a viabilidade econômica e cultural deste segmento para se dedicarem a se preparar para as provas de concurso público logo que terminam a graduação. Por sua vez, os membros mais experientes trabalharam juntos em outras forças-tarefas, como o caso Banestado.

A terceira característica remete a uma formação ideocultural, por parte de uma parcela dos membros supracitados, com referências ao sistema de justiça dos EUA e padrões éticos e morais ligados a igrejas protestantes. No entanto, apesar de reconhecermos a importância e originalidade de tal levantamento, avaliamos que os dados e argumentos levantados ainda são insuficientes para estabelecermos maiores vínculos entre os membros da força tarefa, o “imperialismo legal” e as classes dominantes brasileiras.

A origem social, formação cultural e condições econômicas ajudam a dar concretude aos indivíduos sociais que operaram o combate à corrupção no Brasil, assim como explica em parte os vínculos ideológicos entre a anticorrupção e a aceitação dos pressupostos socioeconômicos (neo)liberais. Contudo, há de se reconhecer que o desdobramento jurídico, político e econômico da OLJ transformou os membros dessa operação em semi celebridades, personalidades nacionais e até lideranças políticas.

Esse reconhecimento social midiático também foi concomitante ao aprofundamento das relações de tais membros com políticos do alto escalão da república, juizes da suprema corte, órgãos governamentais e sistemas de justiça de outros países e a aproximação com entidades patronais, ONGs e *think tanks* da direita brasileira e transnacional.

10.3 A ESTRUTURA INSTITUCIONAL ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

10.3.1 A fase progressista (1987-1992)

Decerto a ditadura civil-militar tinha como principal faceta o terrorismo de Estado institucionalizado, mas esse regime não se resumiu a isso. Como demonstrou José Paulo Netto (2009), o regime militar representou a aplicação de um projeto de modernização conservadora, o qual operava o desenvolvimento do capitalismo monopolista dirigido por um Estado sob aparência militar. A criação de diversas empresas estatais, modernização do sistema financeiro e impulso à centralização de capitais nacionais associados a estrangeiros, além da modernização de políticas sociais e de financiamento do Estado, foram algumas características marcantes deste processo¹⁴⁵.

Conforme vimos no ponto anterior, a partir de uma breve leitura da história empresarial brasileira, foi durante o regime militar que se institucionalizaram práticas de corrupção como usuais nas relações entre governo e empresas no bojo dos processos de conglomeração econômica (CAMPOS; BRANDÃO, 2017). A reconstrução de um movimento popular e operário com base de massas, relativamente autônomo e antiditadura influenciou em debates e construções programáticas que alinhavam as liberdades democráticas civis e políticas com a democratização de direitos sociais e econômicos. Apesar da derrota parcial na campanha das “Diretas Já”, o movimento popular e operário logrou alguns avanços nas disputas da constituinte de 1987-88¹⁴⁶.

Para fins didáticos, caracterizamos o período de 1987 até 1992 como a fase progressista dos debates anticorrupção. Essa fase é caracterizada pela intervenção independente do movimento operário e popular e o alinhamento das denúncias de corrupção no Estado brasileiro com a chamada “questão democrática, social e econômica”. Ou seja, a luta contra a corrupção, para além de uma perspectiva criminal, era vista como parte dos esforços de democratização política e social e desenvolvimento soberano do país.

Apesar da combativa intervenção do movimento popular, dos operários e de partidos de esquerda, a Constituição expressava o acirramento das lutas de classes na década de 1980. Embora tal documento reconheça direitos sociais, políticos, democráticos e a função diretiva do Estado no

145 Houve, na ditadura, uma completa reorganização do sistema de financiamento do Estado, acompanhada de grande centralização dos recursos na esfera da União, inclusive com a criação de recursos extra-orçamentários, a exemplo dos vários mecanismos de poupança forçada (FGTS, PIS-PASEP, etc.) e de um sistema tributário baseado na tributação indireta a receita da União aumentou em cerca de 80% na época. Curiosamente, a despesa com administração direta decresceu no mesmo período. O que se ampliou, de fato, foi o custo da administração indireta e descentralizada, administradora dos "fundos", que proliferaram na ocasião. Os fundos foram se constituindo em instrumentos básicos de alocação de recursos para programas de investimento e desenvolvimento. Para Martins, houve consequências políticas derivadas da criação dos fundos. Dispondo de certa margem de liberdade para gerir e tomar decisões foram criadas agências autônomas que constituíram sub pólos de poder no interior do Estado. Por outro lado, introduziu-se uma mentalidade empresarial e competitiva na burocracia pública, que buscava otimizar e rentabilizar os recursos, por vezes em detrimento de suas finalidades. [BEHRING, 2008, p. 145]

146 Danilo Enrico Martuscelli corretamente caracteriza os limites desse progressismo. Segundo o autor, a luta contra a corrupção associada aos efeitos socioeconômicos da aplicação do receituário neoliberal no início dos anos de 1990 reproduzia, mesmo sob um viés progressista, um “fetichismo com o Estado”. Ou seja, reproduzia a ideologia do Estado burguês e o mito do “Estado de todo o povo”, sem questionar as determinações de classe nessa trama (MARTUSCELLI, 2017).

desenvolvimento econômico, os preceitos liberais de defesa da propriedade privada e da “neutralidade” da administração pública permaneceram. Ademais, a ausência de reformas profundas em estruturas estatais, como as Forças Armadas, e socioeconômicas, como a fundiária, marcam esse processo contraditório, como caracteriza Behring:

[...] O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de Constituição Cidadã, de Ulysses Guimarães. Mas manteve fortes traços conservadores, como a ausência de enfrentamento da militarização do poder no Brasil (as propostas de construção de um Ministério da Defesa e do fim do serviço militar obrigatório foram derrotadas, dentre outras), a manutenção de prerrogativas do Executivo como as medidas provisórias, e na ordem econômica. Os que apostaram na Constituinte como um espaço de busca de soluções para os problemas essenciais do Brasil depararam-se com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo (sempre reiterando em nossas paragens...): uma Constituição programática e eclética, que em muitas ocasiões foi deixada ao sabor das legislações complementares. [...] [BEHRING, 2008, p. 143]

Por sua vez na interpretação de Manzano e Carvalho, a Constituição de 1988, apesar dos seus limites e contradições, buscava instituir um modelo de Estado de Bem-Estar Social que não apenas pudesse estabelecer um sistema de proteção social universal, fortalecendo as relações de trabalho e reduzindo as desigualdades históricas que nos caracterizam, como também depositando no Estado o protagonismo na tarefa de dirigir o processo de desenvolvimento econômico (CARVALHO; MANZANO, 2020, p. 99).

Não obstante Behring, Manzano e Carvalho desenvolverem avaliações diferentes sobre o processo da constituinte, tais autores concordam que o texto constitucional aprovado em grande parte serviu como um entrave para as transformações institucionais contrarreformistas do neoliberalismo. Até 2020, segundo Manzano e Carvalho (2020, p. 117), a Constituição sofreu mais de 100 emendas e 170 leis complementares por parte do Congresso Nacional.

No campo da anticorrupção, podemos constatar que a Constituição trata esse tema de maneira indireta, associado aos princípios da ordem econômica e da administração pública. A carta magna brasileira defende uma ordem econômica voltada para o combate das desigualdades e da soberania nacional, as defesas da propriedade privada e sua função social, livre concorrência, do consumidor e do meio ambiente, assim como a busca pelo pleno emprego. Um conjunto de princípios híbridos que congregam valores liberais, desenvolvimentistas e de justiça social. Ademais, no campo da administração pública os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e publicidade são reforçados.

O regime híbrido expressa as disputas por hegemonia entre classes, grupos e frações pela direção do processo da redemocratização. Um dos desdobramentos progressistas dos debates anticorrupção do período foi a lei 8.112/1990, que regulou os direitos dos servidores públicos

federais, buscando combater perseguições políticas, assédios morais e o fortalecimento dos concursos públicos. Num contexto no qual predominava a cultura do “pistolão” e do atrelamento às indicações governamentais para cargos públicos, a lei 8.112 foi uma importante conquista democrática.

Ademais, outro desdobramento desse período progressista remete à aplicação de políticas de participação popular e controle social dos serviços públicos. A criação e regulação do Sistema Único de Saúde (Lei 8080/1990) e mais tarde a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (Lei 9394/1996) apontam a importância da participação popular na elaboração e fiscalização de tais serviços públicos.

Ao contar com a “autonomia de Estado”, o papel do Ministério Público também foi remodelado pela Constituição de 1988. O MP teria como missão garantir os direitos sociais, individuais, a ordem jurídica e democrática do país, como uma espécie de “guardião” dos princípios constitucionais. Contudo, como veremos, com as contrarreformas neoliberais esses princípios foram minimizados e, conseqüentemente, o MP passou a ter outro tipo de atuação.

Outra experiência, no âmbito das políticas governamentais na esfera municipal, foi a dos orçamentos participativos (OP). Criado por administrações do Partido dos Trabalhadores (PT) na década de 1980, o orçamento participativo foi adotado por diversas administrações municipais de variados partidos entre 1989 e 1996. Por mais que sua aplicação tenha limites quanto à proporção do orçamento disponível para a fiscalização das comunidades, é possível estabelecermos que, nesse caso, a luta contra a corrupção nos serviços públicos estaria associada às formas de exercício da democracia direta.

Contudo, com a mudança na correlação de forças nos anos de 1990, mesmo com o processo de impeachment do então presidente Fernando Collor, a questão da anticorrupção foi hegemonizada pelo discurso moralista. A “novidade” é que a corrupção de políticos, empresários e alguns funcionários públicos passou a servir como justificativa para a agenda de contrarreformas neoliberais no Estado brasileiro. Nessa unidade de contrários, os discursos anticorrupção alinhados às contrarreformas e privatizações não acabaram com as práticas de corrupção; pelo contrário, impulsionaram uma série de esquemas e escândalos nos anos de 1990.

10.3.2 A anticorrupção como legitimadora das contrarreformas neoliberais no Brasil

Conforme vimos no capítulo 3, a lógica neoliberal presume uma série de mudanças nos aparelhos de Estado. O fenômeno da transnacionalização produtiva, liberalização financeira, a livre circulação mundial de capitais e a arbitragem global do trabalho impõe um exercício desigual de

soberanias nacionais e liberdades democráticas entre os países imperialistas e periféricos. O “Estado máximo para o capital”, em especial no sul global, diante do esgarçamento de aparelhos produtivos e do tecido social, impõe a construção de um Estado que abdique cada vez mais de qualquer sopro de consenso social para se tornar um administrador eficiente em prol da valorização dos capitais financeirizados e de formas de intensificação da exploração da força de trabalho.

No Brasil, apesar da chamada crise da dívida nos anos de 1980, o crescimento do movimento operário e popular, assim como a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), freou essas contrarreformas. Ademais, conforme aponta Martuscelli (2017), devido ao processo de industrialização periférica, formaram-se no Brasil setores da “burguesia interna” que, apesar de apoiarem a “abertura” e “modernização” neoliberal, almejavam preservar suas reservas de mercado no plano nacional e resistiram seletivamente às políticas de abertura comercial. Por outro lado, a alta inflação, a instabilidade cambial e a própria correlação de forças na sociedade brasileira dificultavam a inserção periférica brasileira na dinâmica internacional da financeirização, como explica Paulani:

O Brasil do fim dos anos 1980 não estava bem preparado-nem institucional nem concretamente- para desempenhar o papel de economia financeiramente emergente. Em primeiro lugar, as altas taxas de inflação que persistiam por aqui produziam abruptas alterações no nível geral dos preços e em sua variação. Nessas condições, complicava-se sobremaneira o cálculo financeiro que comanda a arbitragem com moedas e a especulação visando ganhos em moeda forte. Além disso, com o caráter fortemente centralizado e regulado da política cambial de então, a valorização financeira porventura alcançada não tinha a liberdade necessária para pôr-se a salvo, em caso de turbulência.

Outro problema, também provocado pela persistência do fenômeno da alta inflação, era a dificuldade de controlar os gastos do Estado. O tamanho e o grau de intervenção do Estado na economia constituíam um problema extra, problema que avultava com os deveres adicionais que a Constituição de 1988 lhe tinha criado. O ambiente no qual os negócios aconteciam também não ajudava, visto que, em caso de colapso empresarial, a legislação então vigente punha à frente dos direitos dos credores financeiros os direitos dos empregados e os direitos do Estado. [PAULANI, 2008, p. 132]

Com tamanhas dificuldades e contradições, a tarefa primordial das classes dominantes era de frear e derrotar a ascensão do movimento operário e popular. Nas eleições de 1989, as derrotas das candidaturas populares de Luiz Inácio Lula da Silva e Leonel Brizola foram fundamentais. O vencedor foi um oligarca “outsider” que surfou num discurso antiesquerda e anticorrupção. Fernando Collor de Melo prometia modernizar o país, inseri-lo no processo de globalização, combater os “marajás” e a corrupção nos serviços públicos.

Apesar de não reunir as condições políticas e institucionais para realizar as contrarreformas requeridas pelo capital financeiro e transnacional, Collor representou a necessária derrota eleitoral para as esquerdas em ascensão. É nesse período também que a fase progressista da luta

anticorrupção chega ao seu ápice e se esgota. Politicamente, o marco desse ápice/esgotamento deu-se através do processo de impeachment de Collor e o protagonismo do “Movimento pela Ética na Política” (MEP); já em termos econômicos e institucionais foi mediante a aprovação, em 1993, da “Lei de licitações” (Lei 8666/1993).

Os contrários em unidade, isto é, o discurso moralista anticorrupção e práticas tidas como corruptas, caminham juntos na história contemporânea brasileira. No caso de Collor, a partir da denúncia de seu próprio irmão, foi descoberta uma rede de tráfico de influência de diversas empresas¹⁴⁷ junto ao governo mediada pelo seu ex-tesoureiro de campanha, Paulo César Farias.

Apesar da esquerda procurar alinhar a pauta anticorrupção com a denúncia aos efeitos das políticas neoliberais, como a abertura comercial, o confisco das cadernetas de poupança e o encarecimento do custo de vida, a “luta pela ética na política” tornou-se a principal bandeira estimulada pelos principais veículos de comunicação. Nesse contexto, entre agosto e setembro de 1992, mais de 260 entidades ligadas ao movimento sindical, popular, empresarial, estudantil e à igreja católica fundaram o “Movimento pela Ética na Política” (MARTUSCELLI, 2017, p. 11).

Apesar do espaço midiático, a força motriz nas ruas contra o governo Collor eram os estudantes, principalmente os secundaristas. A solução negociada através do afastamento de Collor e a instauração de um governo de transição liderado por Itamar Franco foi fundamental para a restauração da estabilidade do poder burguês no país em associação com o programa propagandeado pelos principais organismos internacionais imperialistas.

Por outro lado, o legado do MEP deixou marcas na política da esquerda brasileira, principalmente no Partido dos Trabalhadores (PT). Diante do colapso das experiências socialistas do leste europeu e a aparente vitória da globalização liberal, o debate sobre projetos nacionais e de sociedade perdeu cada vez mais espaço para perspectivas “administrativas” e “humanizantes” do modo de produção capitalista (ROEDEL, 2021). Nesse sentido, para demonstrar uma face mais palatável e moderna para as classes médias, o PT incorporou acriticamente (ou se identificou com) o discurso moralista anticorrupção¹⁴⁸. Apresentava-se como um partido incorruptível e o grande paladino da “ética na política”, questão que Leonel Brizola ironizava alegando que esse discurso fazia o PT parecer uma “UDN que usava macacão” e como criticou Fontes:

Duas campanhas foram emblemáticas para a transição entre as referências anticapitalistas que subsistiam e a instauração de um perfil indistinto adotado por grandes

147 Parte das empreiteiras, posteriormente investigadas pela OLJ, fizeram parte do “esquema de PC Farias”, como por exemplo, a Odebrecht.

148 Em *Esquerda e Direita no Eleitorado Brasileiro: A identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 e 1994* (2002), André Singer, além de defender uma identidade ideológica no perfil do eleitorado brasileiro, também demonstra como parte da base eleitoral petista nessas eleições estava situada entre as chamadas “classes médias urbanas”.

ONGs. O Movimento Ética na Política exigiu a destituição do governo Collor e contou com intensa mobilização popular. Embora voltado para alvo diretamente político, eximia-se da perspectiva de organização de classes, limitando-se a uma abordagem moralizante. Após o impeachment, ele se desdobraria na Ação da Cidadania (1993), agora com caráter emergencial e propositivo, que se converteria em Ação da cidadania contra a Miséria e pela vida (GOHN, 2004, p.306) e experimentaria enorme sucesso. Foi capitaneada por Herbert de Souza, o Betinho, através do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), então uma das maiores ONGs do país. Balizada num registro “fraterno” que lhe permitia “furar” o bloqueio dos meios de comunicação, a campanha procurava mobilizar todos os setores sociais. Constituindo uma grande frente, chegou a contar com milhares de núcleos, espalhados em todo o país e a recolher (e distribuir) grande quantidade de doativos. [FONTES, 2010, p. 274]

A lei de licitações foi aprovada pelo Congresso Nacional no início de 1993. Carvalho e Manzano (2020) chamaram a atenção de como essa lei representou uma erosão no ensaio de Estado de Bem-Estar Social proposto pela Constituição. Segundo esses autores, grande parte dos princípios progressistas contidos na Constituição de 1988, como por exemplo, o combate às desigualdades sociais e regionais e defesa da justiça social, foram subvertidos nessa lei e deram lugar aos princípios “gerenciais” de eficiência e proteção ao equilíbrio financeiro em prol dos entes privados. Tratou-se de um dos primeiros amoldamentos institucionais neoliberais no Brasil:

Além de restringir os critérios de acesso, a legislação regulamentadora escolheu também proteger as empresas contratadas através de dispositivos que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Em outras palavras, os parâmetros de rentabilidade das empresas vencedoras dos certames licitatórios não podem sofrer alterações em nenhuma circunstância, sendo que, caso a execução demande outra questão ou queira incidir em maior qualidade, fica resguardado, independente de ação judicial, o correspondente aumento dos valores contratuais. [CARVALHO; MANZANO, 2020, p. 110]

Ademais, ao estabelecer as fases em torno da habilitação e julgamento, estabelece o critério de preço em prevalência com relação à qualidade dos serviços e diminui o grau de discricionariedade do Estado para fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas locais. Em suma, a lei protege os interesses e a reserva de mercado para conglomerados nacionais e ensaia uma abertura para investimentos estrangeiros, questão que será melhor regulamentada na nova lei de licitações pós-OLJ aprovada em 2020.

Por conseguinte, essa lei não inibiu as relações promíscuas entre Estado e capital monopolista. Relações derivadas, como já vimos, desde a ditadura civil-militar. Para Paulani (2008), a partir do governo Itamar e a edificação do Plano Real, originou-se uma nova institucionalidade pautada pelo alarmismo do “Estado de emergência econômica”. Além de resolver a questão inflacionária que impedia a abertura formal da economia de se transformar em abertura real, o plano abriu espaço para uma série de outras mudanças que teriam lugar no governo de FHC, já que a preservação da estabilidade monetária então conquistada serviu de alibi para justificar a

abertura comercial desordenada às privatizações financiadas com dinheiro público, da sobrevalorização da moeda à elevação inédita da taxa de juros, e assim por diante.

Trata-se, segundo a economista, de uma espécie de Estado de Exceção econômica que vai sendo paulatinamente decretado e que justifica qualquer barbaridade em nome da necessidade de salvar o país. Mais recentemente, diversos economistas heterodoxos e até do campo ortodoxo, como André Lara Resende, chamam essa prática e discurso hegemônico no Brasil de “terrorismo fiscalista”.

O novo regime socioeconômico neoliberal baseado nas altas taxas de juros, na autonomia operacional do Banco Central, no sistema de metas de inflação, câmbio flutuante (a partir de 1999) e na busca por superávits primários transformaram o Brasil numa das principais plataformas periféricas de valorização de capitais fictícios, além de retroceder relativamente o peso dos aparatos produtivos industriais e gerar empobrecimento na renda dos trabalhadores. Na avaliação de Elaine Behring:

[...] A política de altas taxas de juros favorece a queda do investimento produtivo, com grande deslocamento de capitais para a especulação financeira. Além disso, e mais grave, favorece também o endividamento de empresas, muitas das quais vêm fechando suas portas por não conseguir pagar os empréstimos assumidos, em especial as pequenas e médias empresas – setor não monopolista e intensivo em força de trabalho menos qualificada – que, no final de 1997, se responsabilizava por cerca de 41% dos empregos (Sebrae, 1997). A política abrupta de abertura comercial acirrou a competitividade e pressionou a indústria nacional para a *modernização*, direcionando-a para o mercado externo. Aqui assistimos à introdução de tecnologias poupadoras de mão-de-obra e à precarização do trabalho. Por outro lado, a própria "reforma" do Estado também tem sido geradora de desemprego, por meio de mecanismos como os programas de demissão voluntária e a instituição das organizações sociais e agências executivas, cuja relação trabalhista não se pauta pela estabilidade. [BEHRING, 2008, p. 161]

Apesar das resistências, principalmente de setores do movimento sindical e do Movimento dos Sem Terra (MST), os anos 1990 consolidaram uma nova correlação de forças desfavorável às classes populares e vinculadas ao mundo do trabalho. Concomitantemente às medidas socioeconômicas, ergueu-se uma nova superestrutura jurídica e política no seio do Estado capitalista periférico brasileiro e sua relação com a “sociedade civil”. Liderada por Bresser Pereira, a contrarreforma do Estado versava por adaptar a administração pública aos desafios de um mundo globalizado. Eficiência e responsabilidade fiscal tornaram-se princípios fundamentais para a construção de um “Estado Gerencial” no Brasil.

Parte da justificativa da agenda contrarreformista era a de superar os entraves patrimonialistas e burocráticos da Constituição de 1988. Segundo o plano diretor da “Reforma do Estado” de 1995, apesar do mérito de implementar um modelo de democracia liberal no país, a

Constituição possuía diversos empecilhos burocráticos que seriam os responsáveis pela má qualidade dos serviços públicos:

Como resultado do retrocesso burocrático de 1988 houve um encarecimento significativo do custeio da máquina administrativa, tanto no que se refere a gastos com pessoal como bens e serviços, e um enorme aumento da ineficiência dos serviços públicos. [BRASIL, 1995, p. 22]

O aumento da desvinculação das receitas da União, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Falências (aprovada em 2005, durante o governo Lula), a autonomia operacional do Banco Central, as privatizações de empresas e bancos públicos estratégicos fazem parte, segundo Paulani, da nova institucionalidade neoliberal do “Estado de emergência econômica”¹⁴⁹. A combinação de inserção periférica nos circuitos internacionais de valorização dos capitais fictícios no mercado financeiro, desindustrialização relativa¹⁵⁰, o impulso à centralização de capitais na economia nacional através das privatizações e focalização das políticas sociais foram, em grande parte, justificados com um discurso oficial de superação do “atraso”, do “patrimonialismo” e da “corrupção sistêmica”. Vejamos esse discurso do então presidente Fernando Henrique Cardoso na ocasião de sua posse presidencial em 1995:

Minha missão, a partir de hoje, é fazer com que essas prioridades do povo sejam também as prioridades do Governo. Isso vai demandar uma ampla reorganização da máquina do Governo. A administração está muito deteriorada, depois de anos de desmandos e arrocho financeiro. O clientelismo, o corporativismo e a corrupção sugam o dinheiro do contribuinte antes que chegue aos que deveriam ser os beneficiários legítimos das ações do Governo, principalmente na área social. As CPIs do Congresso e as providências enérgicas tomadas pelo Governo Itamar Franco começaram a limpeza desses parasitas nos últimos dois anos. Vai ser preciso mexer em muitos vespeiros para completar a faxina e fazer as reformas estruturais necessárias para dar eficiência ao serviço público. Isso não me assusta. Sei que terei o apoio da maioria da Nação, inclusive dos muitos funcionários que têm amor ao serviço público. [BRASIL, 2009, p. 16]

149 Na interpretação dos economistas marxistas Lecio Morais e Alfredo Saad Filho (2018), a transição do Brasil para o neoliberalismo teve como singularidade a centralidade da estabilização monetária e sete características gerais: liberalização das importações, sobrevalorização da moeda, liberalização dos fluxos internacionais de capital e financeira doméstica, as altas taxas de juros, redução dos déficits nominais do setor público e, por fim, desindexação para consolidar um novo sistema de preços.

150 Na verdade, tratou-se de uma adaptação do parque e das plantas industriais brasileiras às cadeias globais de valor trabalho. Intensificando, assim, a inserção periférica e a dependência tecnológica dos centros imperialistas. Segundo a análise de Morais e Saad Filho (2018, p. 122), o processo de desindustrialização absoluta foi amenizado nos anos de 1990 devido a que

Os fortes golpes contra a indústria doméstica foram suavizados pela transferência de algumas empresas públicas para o capital nacional, especialmente na siderurgia e na petroquímica, e pela expansão do Mercosul. Este abriu novos mercados para os "antigos" capitais industriais situados na região metropolitana de São Paulo, com destaque para a cadeia produtiva do setor automotivo. Além disso, montadoras de propriedade estrangeira tenderam a se associar ao capital brasileiro fornecedor de peças e componentes.

É perceptível como a retórica moralista da anticorrupção no discurso supracitado do ex-presidente vincula-se diretamente com os princípios de “eficiência” e “equilíbrio financeiro”. Anos mais tarde, ao defender a OLJ, em 2017, FHC defendeu que a privatização dos serviços públicos e empresas públicas seria o melhor remédio para combater a corrupção provocada por um sistema político “podre” (VEJA, 2017).

A edificação de um “Estado de emergência econômica”, como diria Paulani, ou o “terrorismo fiscal” como política estrutural do Estado neoliberal periférico em prol do grande capital financeiro e da valorização dos capitais especulativos, contavam com uma “subversão constitucional”. Chamamos de subversão (reacionária) porque não se tratou de mudanças pontuais e emendas na carta magna brasileira, mas profundas mudanças constantes nos seus princípios guias.

O sistema de justiça brasileiro e suas instituições tiveram que se adaptar a essas exigências socioeconômicas, muitas vezes legitimando a “subversão constitucional” neoliberal. Por isso, a justiça, nas últimas décadas, passou a ser uma das principais arenas de disputas sócio-políticas. Neste sentido, em vez de uma justiça baseada no combate às desigualdades sociais e regionais, o princípio da eficiência passou a ser a principal referência. A eficiência poderia estar na garantia do acesso à justiça, assim como no encarceramento em massa e no “combate à corrupção”.

Assim, mais uma vez, os polos “moralismo anticorrupção” *versus* “práticas corruptas” parecem caminhar juntos, como uma unidade de contrários. Em 1997, em meio à tramitação da PEC que viabilizou a reeleição de FHC, o jornal Folha de São Paulo publicou uma denúncia sobre a compra de votos de alguns deputados para votarem favoravelmente a essa PEC, que beneficiaria diretamente as pretensões políticas do ex-presidente e do PSDB (FOLHA DE S. PAULO, 2020).

Contudo, o caso mais emblemático trata-se, talvez, da maior denúncia na história brasileira de crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas: o caso Banestado. Entre 1996 e 1999, com base na investigação da Polícia Federal, foram evadidos por meio de contas CC-5¹⁵¹ cerca de 30 bilhões de dólares do Brasil. Esse complexo esquema era operado por doleiros¹⁵² que enviavam o dinheiro para uma agência do antigo Banestado em Nova Iorque, depois para outros bancos nos EUA e para paraísos fiscais.

151 Criadas em 1965, as contas são de livre movimentação, destinadas a pessoas jurídicas ou físicas, não-residentes no Brasil, para que pudessem, aqui chegando, depositar o dinheiro na moeda de seu país de origem, usar o que precisassem em moeda brasileira e, no retorno, ter novamente o dinheiro transformado em moeda estrangeira. Desde 1992, o BC permitiu que qualquer pessoa devidamente identificada realizasse depósitos e, posteriormente, os convertesse em moeda estrangeira, remetendo-os para o exterior, por meio das contas CC5. Para isso, deveria recorrer a uma instituição financeira também titular de CC5 e autorizada a operar em câmbio, transferir o dinheiro para essa conta, ficando a cargo da instituição o depósito em moeda estrangeira na conta do remetente.

152 Os dois principais envolvidos no esquema foram Dario Messer e Alberto Youssef. Esse último beneficiou-se por um acordo de delação premiada com o Ministério Público. Posteriormente, ambos também foram investigados e presos pela OLJ.

No meio das investigações, o Banestado foi vendido para o Itaú em 2000, numa das principais compras de bancos públicos estaduais. Por sua vez, o Itaú liberou para a PF o cadastro de todos os correntistas da agência do Banestado em NY. A investigação foi a pioneira em contar com ampla cooperação internacional de instituições e agências dos EUA; parte dos membros da OLJ e até o ex-juiz Sérgio Moro foram agentes que participaram da apuração do caso Banestado.

Segundo o delegado responsável pela maior parte das investigações, José Castilho Neto, uma grande quantidade de empresários, políticos e até jogadores de futebol beneficiaram-se de tal esquema. Castilho inclusive afirmou ter encontrado uma conta em NY com o nome de “tucano”. A suspeita é que os recursos enviados teriam sido obtidos por meio de propinas recebidas durante as privatizações de empresas e bancos públicos (ESCOBAR, 2020).

A proporção do escândalo e o possível envolvimento de políticos do alto escalão de partidos da direita liberal como o PSDB e PFL (atual DEM) tiveram como consequência a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional. O governo Lula, recém-eleito e preocupado com a sua governabilidade, atuou no sentido de enfraquecer a CPI e possíveis maiores desdobramentos da investigação.

Em sintonia com a oposição de direita, agentes do governo, como o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos e Aloizio Mercadante, atuaram para o estabelecimento de uma “agenda positiva” em torno das propostas de “reforma tributária” e “reforma da previdência”. O PT, que nos anos 1990 atraiu parte das camadas médias urbanas, servidores públicos e membros de parte da burocracia jurídica através da abordagem moralista do discurso anticorrupção, agora parecia agir como os demais partidos no poder.

Sem dúvida, essa postura de “abafa” do governo Lula gerou críticas e revanchismo de membros do sistema de justiça brasileiro. No entanto, para além disso, foi durante os governos do PT que se consolidaram maiores investimentos na Polícia Federal, autonomia para o Ministério Público, criação da Controladoria Geral da União (CGU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e, claro, o desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e Corrupção (ENCCLA). As medidas tiveram como marco balizador as formulações e indicativos dos principais órgãos internacionais (AGÊNCIA PT, 2017b).

Por isso, caracterizamos essa fase como o momento de internacionalização e modernização institucional do combate à corrupção. Podemos perceber uma modernização sem mudanças sociais e sob direção política-intelectual do imperialismo legal. Isto é, não houve maiores esforços, por exemplo, para reformar a composição social, racial e ideológica dos membros do sistema de justiça, assim como estabelecer maiores mecanismos de controle social desse poder.

10.3.3 A internacionalização da legislação e ampliação dos mecanismos de combate à corrupção (2000-2013)

Os anos 2000 foram marcados pela consolidação da centralidade do chamado “controle criminal da corrupção” e adaptação da legislação e instituições brasileiras aos acordos internacionais bilaterais e multilaterais firmados pelo Brasil sobre o tema. O problema da corrupção passou a ser visto como uma questão de impunidade e ineficiência do sistema de justiça. As mudanças jurídicas e políticas vieram nessa linha, contando, claro, com o apoio de grande parte dos conglomerados midiáticos, ONGs transnacionais e políticos direitistas e até progressistas.

Grande parte dessas mudanças foram operadas durante os governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Desse modo, cabe anteciparmos parte de nossa caracterização desses governos na dinâmica das lutas de classes e da acumulação capitalista. A vitória da ampla coalizão, liderada pelo PT em 2002, representava a aliança entre amplos setores sociais que tiveram perdas com a introdução das políticas neoliberais desenvolvidas pelos governos do PSDB.

A crítica ao neoliberalismo encontrava abordagens e perspectivas diferentes no interior dessa frente. Segundo Armando Boito Jr (2018), essa aliança entre os perdedores da década de 1990 reunia o movimento sindical, sem-terra, partidos de esquerda, de centro e até frações da burguesia, em especial a industrial, comercial e até bancária. Essas frações, as quais o autor chama de “burguesia interna”, apoiavam a política social e a contrarreforma do Estado. Eram, contudo, críticas às medidas de abertura comercial irrestrita:

Havia, contudo, outro setor da burguesia brasileira que relutava em aceitar a abertura neoliberal. Esse setor, que veio a formar a fração que estamos denominando grande burguesia interna, aderiu tardiamente à candidatura de Collor e o fez mais para evitar a vitória de Lula do que por aderir ao programa do ex-governador de Alagoas. (...) Os grandes industriais, setor que, juntamente com o agronegócio, forma o segmento mais importante da grande burguesia interna mantinham uma relação contraditória com o programa neoliberal. Apoiavam, como toda a burguesia, a *política social do neoliberalismo*: desindexação dos salários, desregulamentação das relações de trabalho, redução e cortes nos direitos sociais – nas áreas de saúde pública, de previdência pública e de educação. Porém, relutavam em aceitar ou mesmo se opunham a aspectos importantes da *política econômica neoliberal*: rejeitavam a política de abertura comercial, que ameaçava o mercado cativo criado pelo desenvolvimentismo para indústria local, e procuravam manter posições de força que tinham conquistado no capitalismo brasileiro, as quais eram ameaçadas pelas reformas neoliberais. [BOITO JR, 2018, p. 65]

Para Marcelo Carcanholo, a eleição de Lula, em 2002, foi resultado de uma crise da estratégia neoliberal de desenvolvimento que havia rebaixado as taxas de crescimento econômico, levando a economia brasileira a crescentes déficits e vulnerabilidades externas, bem como da

ampliação e concentração de renda e riquezas nos governos anteriores (CARCANHOLO, 2015). Segundo Singer (2011), essa ampla coalizão contra os efeitos econômicos e sociais do neoliberalismo viabilizou a vitória eleitoral em 2002.

Entretanto, essa vitória eleitoral antineoliberal não necessariamente representou a afirmação de um novo projeto coerente alternativo. Antes mesmo de assumir o governo, o grande capital financeiro transnacional, por meio do mercado financeiro, operou uma grande fuga de capitais do país, as agências internacionais aumentaram o “risco Brasil” e o então governo Bush certificou que o novo governo cumpriria os contratos internacionais e daria continuidade ao “tripé macroeconômico” neoliberal¹⁵³.

O primeiro mandato de Lula foi marcado, em especial nos dois primeiros anos, por um rígido ajuste fiscal. Os juros da taxa SELIC e as metas de superávit primário foram elevados, uma nova lei de falências que protegia primordialmente os credores foi aprovada e as “minirreformas” da previdência e tributária, em nome da responsabilidade fiscal, restringiram o direito à aposentadoria de servidores públicos e aumentaram impostos regressivos.

As mudanças e as características da economia política dos governos petistas abordaremos mais adiante, mas, para entendermos as relações desses governos com as mudanças na institucionalidade anticorrupção, cabe destacarmos as bases sócio-políticas do fenômeno lulista. Apesar de nos associarmos às críticas à esquerda com relação às experiências de governos populares sob liderança do PT, as quais criticam a “conciliação de classes”, temos diferenças com relação aos usos e abusos dessa expressão.

Para esses críticos, a conciliação com o “andar de cima” garantiu o aumento da massa dos lucros e, na maior parte desse período, das taxas de lucros. A manutenção das altas taxas de juros, o impulso à capitalização e centralização de empresas nacionais com respaldo dos bancos públicos, dentre outras medidas, foram realizados em detrimento de mínimas reformas sociais estruturais, como por exemplo, a reforma agrária, a reversão das privatizações de empresas públicas e da “institucionalidade neoliberal”, ampliação universal de direitos sociais, trabalhistas, etc.

Mauro Iasi (2014) recupera a formulação de Florestan Fernandes sobre a chamada “democracia de cooptação” como uma das possibilidades históricas do desenvolvimento da via autocrática. Apesar da instabilidade e atendimento parcial das demandas populares, para esse autor, a “democracia de cooptação” consolidada durante os governos petistas equacionou os conflitos sociais combinando a cooptação com o atendimento parcial das demandas populares:

¹⁵³ Importante mencionar a publicação, ainda em 2002, da “Carta aos Brasileiros”. Tratou-se de um compromisso público firmado pelo PT em dar continuidade com as políticas em prol do grande capital monopolista-financeiro.

A eficiência da democracia de cooptação leva à consolidação de uma hegemonia burguesa no Brasil, talvez pela primeira vez em nossa história, com uma sociedade civil-burguesa consolidada, um Estado Democrático de Direito e uma economia capitalista em condições de garantir, dentro da instabilidade e incontrolabilidade próprias desse modo de produção, patamares de acumulação de capitais razoáveis para as camadas dominantes. Por outro lado, os grandes problemas estruturais que estavam na base das demandas apresentadas pelo campo popular e as classes trabalhadoras nos anos 1980 e 1990 não encontraram uma solução no quadro da atual forma econômica, social e política que se consolida com a chamada transição democrática, levando a tensões que aqui e ali explodem em situações dramáticas de crise social e insatisfação, como ficou evidente nas Jornadas de 2013. [IASI, 2014, p. 100]

Tal análise, em linhas gerais, possui reflexões importantes, mas desconsidera alguns fatores relevantes. O colapso das experiências socialistas do leste europeu, o avanço da hegemonia neoliberal e a reestruturação produtiva, derivada dos processos de liberalização para os capitais, resultaram numa correlação de forças mundial extremamente desfavorável para as forças populares. Mesmo para partidos não comunistas, mas de origem operária, como o PT, essas mudanças foram sentidas através do amoldamento desse partido à lógica institucional e (neo)liberal, desde os anos de 1990.

Carlos Nelson Coutinho (2010) e Francisco de Oliveira (2010) ajudam a superar esse entrave e, ao mesmo tempo, aproximam-se em linhas gerais da crítica de Iasi. Para Coutinho, os governos petistas avançaram a “hegemonia da pequena política”, isto é, quando a política deixou de ser pensada como arena de luta por diferentes projetos de sociedade e alheia à vida cotidiana dos indivíduos, mas sim como simples administração do existente. Já Francisco de Oliveira chamou de “hegemonia às avessas” a estabilidade burguesa alcançada nos anos dos governos Lula, justamente quando o Estado brasileiro passou a ser governado por quadros oriundos das classes subalternas. Sumariamente, tratava-se de um processo dirigido por um partido com forte base popular, mas aplicando um programa dos “de cima”.

No entanto, não seria essa “hegemonia” mais uma fotografia conjuntural que uma mudança de perfil na estruturação da dominação da autocracia burguesa no Brasil? Decerto, considerando os últimos acontecimentos, como o golpe de 2016 e a ascensão do governo Bolsonaro, parece que a resposta para esta pergunta é sim. Mas, para além dessa pergunta retórica, o centro de nossa análise perpassa por apresentar pontos de conflitos e instabilidades dessa curta “hegemonia” ou “democracia de cooptação”.

Ou seja, apesar dos governos petistas reproduzirem o “esvaziamento e a despolarização dos conflitos sociais”, como corrobora a análise de Coutinho, essa reprodução não foi imune a conflitos e contradições entre as diversas classes, frações e grupos sociais da sociedade. O “lulismo” seria um fenômeno sócio-político de resposta a esses conflitos, segundo a análise de Singer (2012). Para esse

intelectual, durante o primeiro mandato do governo Lula ocorreu um deslocamento político e eleitoral das bases sociais de apoio ao governo.

O ajuste fiscal nos dois primeiros anos, a reforma da previdência, o crescimento econômico ainda moderado e o “escândalo do mensalão” diminuíram a capacidade de mobilização dos sindicatos, apoio entre servidores públicos e afastou parte da “classe média” que acreditava que o PT era a expressão da “ética na política”. Contudo, a política de valorização do salário mínimo, geração de empregos formais e ampliação de programas sociais, como o Bolsa Família e o Luz para Todos, fizeram deslocar o “subproletariado” das regiões mais pobres para apoiar de maneira passiva o governo.

Segundo Singer, esse “subproletariado” estaria interessado em um “Estado forte e promotor de políticas sociais”, mas mantendo a ordem. Essa fração é maioria entre as classes subalternas brasileiras, produto do desenvolvimento do capitalismo dependente e o empobrecimento dos trabalhadores devido às políticas neoliberais. Tradicionalmente, para Singer, esse setor associava-se a políticos e partidos conservadores e de direita, assim como criticava a “desordem” provocada pela esquerda, os movimentos sindicais e populares. Tratava-se, para esse autor, de um “reformismo fraco”, no sentido de ter sido estabelecido um “pacto conservador” e a ampliação de políticas sociais de combate à pobreza sem tensionar a ordem vigente.

No entanto, apesar da “despolitização” dos conflitos sociais e “amoldamento” do movimento popular organizado à institucionalidade, é um equívoco menosprezar as tensões endógenas e exógenas no esteio dos governos petistas. O campo jurídico-político é um bom exemplo de uma arena contraditória, cuja resolução foi “pelo alto”. Ainda em 2004, o governo Lula, sob articulação do então ministro da justiça Márcio Thomaz Bastos, tentou realizar uma reforma do sistema de justiça brasileiro.

As principais pautas eram o controle externo de fiscalização do judiciário, ampliando, mediante a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP), o acesso e a eficiência da justiça. Lula, no contexto dos debates sobre a onda de ataques terroristas do Primeiro Comando da Capital (PCC) entre 2002 e 2003, defendia que a “caixa preta” do judiciário deveria ser aberta através de um órgão de controle externo (CHRISTOFOLETTI, 2003).

O debate sobre a “reforma do judiciário”, como demonstram os estudos de Maria Tereza Sadek (2010), era uma pauta polêmica no Congresso Nacional desde 1992. Entre os temas da jurisdição política constitucional, o acesso à justiça e o controle externo, essa última era o principal entrave¹⁵⁴.

154 Duas razões justificavam essa proposta. A primeira delas vem do fato de que o Judiciário brasileiro na verdade é composto por diversos tribunais diferentes (estaduais, federais, comuns, especializados), cada um deles dotado de autonomia administrativa e financeira, com poucos padrões nacionais comuns para seu funcionamento. Com a

À época da proposta de reforma de Thomaz Bastos, o presidente do STF, Maurício Correia, declarou-se contrário à medida de controle externo. Por conta da grande resistência interna do judiciário, o CNJ e o CNMP foram aprovados mediante a EC-45/2004. Contudo, a composição interna desses órgãos mais refletia uma perspectiva de controle interno. A esmagadora maioria de seus membros advém da magistratura ou do “campo do direito”. A composição aprovada foi de 13 conselheiros, 7 indicados pelo Poder Judiciário e 6 “externos” (dois representantes da OAB, um membro do Ministério Público estadual e um do Ministério Público Federal, e dois cidadãos indicados pelo Poder Legislativo com “notório saber jurídico”). Entre 2000 e 2010, segundo dados do Coaf, magistrados e servidores do judiciário movimentaram cerca de 856 milhões de reais de forma “atípica” (PARA ENTENDER DIREITO, 2012).

Além da questão do “controle externo”, a EC-45/2004 também aprovou a ampliação de varas trabalhistas pelo país, a fim de facilitar o acesso à justiça do trabalho e a constitucionalização da submissão do Brasil aos acordos internacionais de direitos humanos e penais. O caso frustrado de tentativa de reforma do judiciário é um bom exemplo de como o “reformismo fraco” está subordinado à lógica do pacto conservador do lulismo, como parte do método e da estratégia política desses governos frente às contradições e conflitos.

Apesar de incorporar algumas medidas progressivas, como a ampliação do acesso à justiça do trabalho, o corporativismo dos agentes do sistema de justiça foi reforçado. A ausência de fiscalização transparente e externa, os altos salários e privilégios e a grande autonomia dada a diversos órgãos investigativos e fiscalizadores foi uma vitória de pirro dos governos petistas. Esses governos também institucionalizaram a indicação do primeiro colocado da lista tríplice para exercerem a direção de órgãos importantes da república, como a Procuradoria Geral da República (PGR), a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Diretoria Geral da Polícia Federal (PF).

Em que pese os argumentos os quais se baseiam em que essa institucionalização seria um avanço “republicano” que garantiria a “autonomia” do Ministério Público e da Polícia Federal (AGÊNCIA PT, 2017a), essas medidas aprofundaram, na verdade, a autonomia relativa de instituições ainda baseadas fortemente em suas origens autocráticas. Além disso, a Polícia Federal recebeu mais investimentos públicos e foi reaparelhada. Já no primeiro mandato de Lula, a PF recebeu cerca de 1,8 bilhão de reais; em 2013, esse investimento saltou para 4,7 bilhões.

criação do CNJ, ele passou a estabelecer alguns padrões e diretrizes nacionais para o funcionamento dos tribunais, especialmente no que se refere à administração de recursos humanos e financeiros, à informatização e à gestão de informações.

A segunda justificativa para a criação do CNJ vinha da crítica ao corporativismo da magistratura e da necessidade de haver algum controle social sobre o único dos três poderes que não se submete ao voto popular. [...] [PARA ENTENDER DIREITO, 2012]

Esse preâmbulo torna-se necessário para compreendermos que o “republicanismo” e os maiores investimentos públicos na luta contra o crime organizado e de colarinho branco foram feitos sem reformas democráticas mínimas as quais modificassem o caráter autocrático desses organismos. Inclusive, por exemplo, há uma total ausência de balanço sistemático entre militantes e intelectuais ligados ao Partido dos Trabalhadores sobre a relação dos governos do PT com o sistema de justiça brasileiro.

Entre cientistas sociais progressistas, há uma crítica importante sobre a escalada do “populismo penal” durante os anos de governos liderados pelo PT. Apesar de consideráveis medidas populares no campo do reconhecimento das tradições, história do povo negro e políticas afirmativas de democratização do acesso ao ensino superior e alguns órgãos públicos, a população carcerária brasileira saltou de 237,7 mil, em 2000 para 727 mil em 2017 (CRUZ, 2017), sendo a terceira maior do mundo, com uma população composta, em especial, por jovens negros moradores de periferias. Um terço desses estão presos sem julgamento.

Se o lulismo operava a tentativa de um amplo consenso que subordinasse os movimentos organizados da classe trabalhadora e as massas populares ao pacto conservador, os monopólios midiáticos, ONGs e outras entidades empresariais defendiam que o grande problema para a segurança pública seria a impunidade. O diagnóstico da impunidade não era a solução mágica apenas para crimes cometidos pela população trabalhadora e pobre, como também para os de “colarinho branco”.

É nesse contexto de manutenção de estruturas autocráticas e avanço da hegemonia do direito penal para solucionar conflitos sociais que se construiu um amplo sistema institucional de “combate à corrupção”, seguindo a direção política, jurídica e doutrinária dos tratados internacionais firmados pelo Brasil. Nesse sentido, subdividimos este item através da apresentação dos seguintes pontos, os quais avaliamos como centrais para compreendermos a institucionalidade anticorrupção influenciada pelo imperialismo legal: a criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), a participação ativa em fóruns internacionais anticorrupção e as leis anticorrupção aprovadas nesses períodos.

10.3.3.1 A criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

Foi durante os anos 2000 que amadureceu, no Brasil, um sistema institucional anticorrupção seguindo os padrões e tendências indicadas por organismos internacionais como a OEA, OCDE e a ONU. Se por um lado, há, sem dúvidas, uma modernização institucional e de mecanismos de

combate a crimes financeiros e de corrupção, por outro, há um apagamento do legado de alguns princípios contidos na Constituição de 1988: o aprofundamento democrático, o combate às desigualdades sociais e regionais etc. Essa modernização institucional seguindo os padrões internacionais, já discutidos em capítulos anteriores, é aplicada por instituições e órgãos de um Estado autocrático capitalista dependente.

Essas considerações são fundamentais para não superdimensionar nem minimizar alguns debates, avanços e retrocessos que ocorreram no contexto dos governos de pacto conservador e “reformismo fraco” do PT. Em 2003, o governo Lula criou um órgão fiscalizador do poder executivo federal, a Controladoria Geral da União (CGU), assim como, diante da ineficiência no combate à crimes de lavagem de dinheiro, foi lançada a proposta de uma grande articulação entre órgãos governamentais chamada de Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, mais tarde denominada Estratégia Nacional de Combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

A ENCCLA é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas federal, estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas voltadas ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, por intermédio da Coordenação-Geral de Articulação Institucional, funciona como secretaria-executiva da ENCCLA (ENCCLA, s/d).

Nos quase 20 anos de funcionamento, a ENCCLA tornou-se o principal polo de formulação de políticas públicas, cooperação internacional e formação de agentes públicos no combate à corrupção. Dentre os seus resultados estão a capacitação de mais de 19 mil agentes públicos, através do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro; a elaboração de sistemas de TI, visando à transparência dos órgãos públicos; a elaboração do Plano de Diretrizes de Combate à Corrupção; e a proposição de inúmeros anteprojetos e propostas de alterações a projetos de lei.

Chama a atenção, mediante uma rápida pesquisa em seu sítio oficial, o fato de que as legislações multilaterais e acordos de cooperação internacional são a grande referência epistemológica para o estabelecimento das metas da ENCCLA. A jurista Fabiana Alves Rodrigues apresentou uma detalhada pesquisa sobre as determinações institucionais da Lava Jato. A autora identifica a influência internacional (imperialismo legal, a nosso juízo) na consolidação da primazia do “controle penal da corrupção”, inclusive nos meios da ENCCLA:

[...] Entre 2004 e 2007, o grupo (a ENCCLA) tratou da criminalização do enriquecimento ilícito prevista nas convenções da OEA e ONU e engajou-se na celeridade da aprovação dos tratados internacionais, com reflexos no “combate à lavagem de dinheiro”, e da convenção da ONU contra a corrupção, além da formação de um grupo de trabalho para acompanhamento da aprovação dos tratados já assinados. Também buscou a definição de “pessoas politicamente expostas”, em atenção à convenção da ONU sobre corrupção e crimes transnacionais. Ao lado das metas, também foi formalizada recomendação a todos os órgãos da ENCCLA para promover a divulgação das três convenções sobre corrupção (OEA, ONU, OCDE). [RODRIGUES, 2020, p. 41]

A incorporação acrítica dessas resoluções e a intensificação de uma modernização institucional descompassada das particularidades nacionais resultou, progressivamente, no esgarçamento das contradições entre a economia política do pacto conservador de “reformismo fraco” e a superestrutura anticorrupção. Sem intervir diretamente e com a contribuição de uma série de decisões políticas internas, a referência intelectual e política do imperialismo legal influenciou para uma progressiva desarticulação e crescente autonomização de órgãos governamentais brasileiros.

Essa direção intelectual e política não é uma teoria de conspiração ou meros recrutamentos de agentes do sistema de justiça para colaborar com agências de inteligência e de segurança nacional dos EUA e de outros países imperialistas, mas sim a única referência deontológica para combater a corrupção no mundo contemporâneo.

Vejamos alguns exemplos dessa direção deontológica. Através da ENCCLA, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional impulsiona os seus programas de formação de agentes públicos, como o Programa Nacional de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius-Brasil) e o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

O Grotius Brasil foi instituído pelo Ministério da Justiça em 2010 para incentivar e promover a capacitação de agentes em Cooperação Jurídica Internacional. O programa objetiva o fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão acadêmica, além de viabilizar publicações a partir de resultados obtidos por meio de pesquisas sobre o tema. O Grotius Brasil divide-se em três áreas: capacitação de agentes públicos; publicação de obras e estudos; e incremento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Para isso, são firmados termos de cooperação com instituições governamentais e acadêmicas de todo o país que permitem o intercâmbio de ações.

Sem dúvida, a capacitação para o uso de instrumentos como a cooperação jurídica internacional é um instrumento fundamental para o combate à corrupção, evasão de divisas, tráfico de mulheres, crianças e outros crimes transnacionais. Contudo, ao nos depararmos com os currículos dessa capacitação, constatamos uma dimensão exclusivamente tecnicista das abordagens. Os agentes brasileiros seriam treinados como “aplicadores” de instrumentos legais, mas sem

conhecerem nenhuma contextualização geopolítica, social e econômica para a aplicação de tais acordos.

No caso do PNLD, além da dimensão tecnicista, a direção deontológica do imperialismo legal é ainda mais gritante. Os conteúdos ministrados na capacitação partem sempre do pressuposto de legislações e convenções internacionais. A dimensão social e econômica nacional não faz parte de preocupações e reflexões desses cursos. Trata-se de uma incorporação acrítica de acordos e literaturas estrangeiras, em especial tendo a conceituação “anticorrupção” associada às ideologias imperiais (ver capítulo 7) e um enorme vazio de conhecimentos sobre história, economia e a realidade social brasileira.

Além desses programas internos de formação, também cresceram, durante esse período, espaços de capacitação e cooperação bilateral formal e informal entre agentes públicos brasileiros e estrangeiros, principalmente estadunidenses. Esses espaços foram intensificados desde a década de 1970 mediante as políticas de guerras às drogas dos governos dos EUA (VILLELA, 2020). Em 2004, a revista Carta Capital publicou uma entrevista com um ex-chefe do FBI no Brasil, Carlos Costa. Na ocasião, Costa relatou a proximidade entre o FBI e a Polícia Federal brasileira, através de formas de cooperação e até de financiamento informal. À época, o então presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, confirmou que a PF recebia dinheiro da CIA e de outros órgãos estadunidenses, como o DEA e o FBI (ESTADO DE SÃO PAULO, 2004).

A denúncia foi repercutida no Congresso Nacional e esboçou-se, inclusive, a formação de uma CPI sobre o caso. Entretanto, o governo optou por abafar o caso tendo como o receio a abertura de uma crise que poderia ameaçar a sua “governabilidade”. O incentivo ao estabelecimento de “relações de confiança informais” de agentes públicos estadunidenses no exterior é parte de sua política de segurança nacional, inclusive no terreno do combate à corrupção, conforme vimos em capítulos anteriores.

Nesse sentido, são muito usuais capacitações, cursos e treinamentos entre órgãos do sistema de justiça brasileiro e os dos EUA. A cooperação informal da Lava Jato com o DOJ e outros órgãos estadunidenses foi a radicalização extrema de uma série de práticas institucionais desenvolvidas ao longo dos anos 2000. Membros do DOJ, do FBI e até da CIA participam de muitos encontros com autoridades públicas brasileiras, espaços privilegiados para o estabelecimento dessas “relações de confiança”.

O “Projeto Pontes” foi estudado pelo historiador Gabriel Kannan (2019), a partir da investigação dos documentos vazados pela Wikileaks. Esse projeto, coordenado pela embaixada dos EUA no Brasil, segundo Kannan, versava por promover encontros e debates entre autoridades estadunidenses e brasileiras sobre combate à corrupção, lavagem de dinheiro, “modelos de força-

tarefa", uso da delação premiada e a criação de possíveis leis que fortalecessem os esforços anticorrupção. O ex-juiz Sérgio Moro participou desses encontros, com a seguinte caracterização de Kannan:

O “Projeto Pontes” foi a versão brasileira do “Programa Umbral” paraguaio. De acordo com Lisa Kubiske (2009), a operação foi “um novo conceito de treinamento introduzido pela embaixada em fevereiro de 2009 para consolidar treinamentos bilaterais de aplicação da lei”. Em março de 2009, meio ano antes da conferência, Lisa Kubiske escrevia o telegrama “Oportunidades de parcerias para aplicação da lei no Brasil” (KUBISKE, 2009), informando que com a criação do Projeto Pontes, a embaixada “estava agarrando a oportunidade de fazer parcerias com diversas entidades brasileiras de aplicação da lei para o combate às crescentes ameaças transnacionais que surgem no Brasil”. [KANNAN, 2019, p. 4]

O “Projeto Pontes” relacionava-se com uma série de outras iniciativas (ABIN, 2019; CGU, 2019) da política externa estadunidense, a fim de consolidar o imperialismo legal como referência deontológica e acumular forças para possíveis operações e ações em conjunto com forças internas brasileiras que poderiam ajudar nos interesses dos EUA.

Nessa linha, em vez da ENCCLA ter se tornado uma efetiva estratégia nacional de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, ela se tornou, apesar de medidas locais importantes de luta contra o crime organizado, um espaço de articulação e difusão da “deontologia” do imperialismo legal e aplicação acrítica de normatizações e acordos internacionais. Mais uma vez, o pouco controle democrático dessas iniciativas aumentou o grau de autonomização e corporativismo em torno da iniciativa. O apoio à Lava Jato e seus representantes sugeria que tais agentes acreditavam ter se tornado paladinos anticorrupção e redentores da república brasileira.

Ações e encontros gerais e dos grupos de trabalho da ENCCLA, em especial para a formulação do Plano de Diretrizes de Combate à Corrupção, dialogam com organizações e representantes da “sociedade civil”. Os grupos anticorrupção que mais aparecem como colaboradores do ENCCLA são a ONG transnacional, Transparência Internacional, e o Instituto Ethos¹⁵⁵.

10.3.3.2 A Participação em fóruns e iniciativas internacionais bilaterais e multilaterais anticorrupção

Além da ENCCLA, durante os governos petistas, intensificou-se a feitura e aplicação de acordos internacionais anticorrupção no âmbito bilateral e multilateral, assim como a participação

¹⁵⁵ O Instituto Ethos, criado em 1998 por um grupo de empresários e executivos brasileiros, é uma OSCIP cuja missão “é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável”.

de programas internacionais de “transparência”, “governança” e formação de agentes públicos e privados dentro dos ditames deontológicos do imperialismo legal.

Já em 2000, o governo FHC adotou as primeiras medidas de aplicação dos compromissos assumidos pelo Brasil na convenção anticorrupção da OCDE. Segundo Rodrigues (2020), esse compromisso de prestar pronta assistência a investigações e processos criminais relativos ao suborno de funcionários públicos no exterior, além de tipificar criminalmente essa prática, resultou na aprovação da lei 10.467 em 2002, relativa à corrupção ativa e tráfico de influência em transações comerciais internacionais.

Também em 2000, os países membros do Mercosul firmaram um acordo de assistência jurídica e investigativa de processos criminais. Em 2001, foram assinados acordos bilaterais de cooperação jurídica em matéria criminal com os Estados Unidos (Decreto 3.810), Colômbia (Decreto 3.895) e Peru (Decreto 3.988). A investigação sobre as contas CC5 do Banestado, inclusive, contou com cooperação de agências estadunidenses com base nesse tratado de colaboração mútua com os EUA (RODRIGUES, 2020, p. 31).

Após a proclamação do acordo da convenção da OCDE, os governos brasileiros também celebraram outros acordos internacionais de cooperação jurídica criminal¹⁵⁶. No geral, conforme já vimos no capítulo 7, esses tratados celebrados contam com uma série de mecanismos de acompanhamento das medidas acordadas. Por exemplo, no âmbito da OEA criou-se, como já relatamos, o Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Anticorrupção contra a Corrupção (Mesicic).

No Brasil a comissão de peritos do Mesicic reúne-se duas vezes ao ano e produz relatórios com base em informações fornecidas pelo governo e por entidades da “sociedade civil”, como a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e a Transparência Internacional. Os relatórios ressaltam boas práticas e trazem recomendações ao país. Segundo Fabiana Rodrigues (2020, p. 33), há algumas mudanças institucionais, no Brasil, que guardam relações com as recomendações do Mesicic e tiveram relevância nos resultados obtidos pela OPJ. Nesse sentido, replicamos o quadro elaborado pela autora sobre as sugestões da Mesicic e mudanças institucionais no Brasil.

156 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto 5.687/2006), Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Assuntos Penais do Mercosul (Decreto 8.331/2014) e Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre Países de Língua Portuguesa (Decreto 8.833/2016).

Quadro 8:**Recomendações do Mesicic relacionais a mudanças institucionais no Brasil**

Rodada/ Ano	Recomendações	Mudanças Institucionais
1ª/2006	Continuar a negociar acordos bilaterais de cooperação jurídica relacionada à corrupção Continuar esforços de intercambiar cooperação técnica com outros Estados sobre meios mais efetivos para combater a corrupção	Acordos/Tratados de Cooperação promulgados: Coreia do Sul (2006), Ucrânia (2006), Espanha (2008), Canadá (2009), Suriname (2009), Nigéria (2011), Panamá (2011), Honduras (2013), Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (2013), Mercosul (2014), países de língua portuguesa (2016), Turquia (2017), Bélgica (2017), Jordânia (2019). Acordos/Tratados em tramitação: Alemanha (DL 589/2012), Angola (DL 287/2007), Líbano (DL 176/2017)
4ª/2012	Implementar reformas no sistema de recursos judiciais ou outros mecanismos para agilizar a conclusão de processos judiciais e o início da execução da sentença	Fev.2016: o STF passa a admitir a execução da pena depois da decisão condenatória em 2ª instância (Habeas Corpus 126.292)
4ª/2012	Garantir que o foro por prerrogativa de função não seja utilizado para que agentes políticos supostamente responsáveis por atos de corrupção se esquivem da justiça.	Maior de 2018: o STF passa adotar interpretação restritiva das hipóteses de foro por prerrogativa de função (questão de ordem na Ação Penal 937)
4ª/2012	Agilizar o julgamento de atos de corrupção por meio da criação de	Maior 2003: o Conselho da Justiça Federal determina a especialização de varas federais criminais para julgar crimes contra o sistema

	órgãos especializados na matéria no judiciário	<p>financeiro e lavagem de ativos (Resolução 314/2003).</p> <p>Jun.2006: o CJF inclui crimes praticados por organizações criminosas na competência das varas especializadas em crimes financeiros (Resolução 517/2006)</p> <p>Dez.2013: o CJF determina que, onde houver três ou mais varas com competência criminal exclusiva, ao menos duas deverão ser especializadas em crimes financeiros e organizações criminosas (Resolução 273/2013)</p>
4ª/2012	Criar na estrutura orgânica do Ministério Público Federal uma unidade especializada em atos de corrupção.	<p>Abr.2014: a Procuradoria-Geral da República reformula a 5ª Câmara de Revisão para atuar exclusivamente em temas de combate à corrupção (Resolução 148/2014)</p> <p>2014: criação de núcleos de combate à corrupção nos estados.</p> <p>2016: criação da área de recuperação de ativos na Secretaria de Cooperação Internacional do MPF.</p> <p>Nov.2018: criação do Grupo Executivo para o Combate à Corrupção Transnacional do MPF (Portaria 927/2018).</p> <p>Nov.2018: criação do Grupo de Apoio à Secretaria da Cooperação Internacional da PGR (Portaria 926/2018).</p>
4ª/2012	Fortalecer a cooperação entre as corregedorias e o Ministério Público Federal para tornar mais efetivas ações penais envolvendo corrupção de servidores públicos.	<p>Set.2014: Protocolo de Cooperação Técnica entre o MPF e a CGU sobre troca de informações e ações integradas envolvendo corrupção de recursos federais.</p>
4ª/2012	Aumentar a capacidade	<p>Jan.2012: criação do Serviço de Repressão a</p>

	<p>técnica e institucional do Departamento de Polícia Federal para investigar casos de corrupção.</p>	<p>Desvios de Recursos Públicos, com delegacias especializadas em dezessete estados e no Distrito Federal (Portaria MJ 2.877/2011).</p> <p>Processo de renovação dos quadros da PF, com seu aparelhamento material e de recursos humanos (Arantes, 2011a; 2011b).</p> <p>Participação da PF no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), criado em 2004 e coordenado pelo Ministério da Justiça.</p> <p>2011: lançamento da primeira edição do Manual de Investigação de Desvio de Recursos Públicos pela Polícia Federal.</p>
--	---	--

Fonte: RODRIGUES, 2020, p. 34-36.

O levantamento de Rodrigues é fundamental para desenvolvermos o que chamamos de referência “deontológica” do imperialismo legal. Os tratados, acordos e orientações dos órgãos internacionais serviram de inspiração para a “modernização do combate à corrupção” no Brasil, sem maiores mediações na aplicação dessas estruturas e legislações diante da realidade nacional. Como veremos mais adiante, essa ausência de mediações e controle sob os órgãos públicos estimulou processos de autonomização de diversos órgãos do sistema de justiça brasileiro e, como Rodrigues critica, aumentou o poder discricionário dos agentes públicos.

Essa escalada voluntarista no combate à corrupção não somente gerou conflitos e instabilidade entre os poderes da república, como também no interior do Poder Judiciário e nas instituições de justiça. A máxima do “dividir para conquistar”, tão usual na história do colonialismo, também é atualizada na influência do imperialismo legal junto aos Estados periféricos.

Além da cooperação jurídica internacional, a agenda multilateral anticorrupção também fez parte de esforços governamentais. O governo brasileiro, à época liderado pela presidente Dilma Rousseff, ingressou como membro fundador da “Parceria para o governo aberto” (*Open Government Partnership*). Essa iniciativa, dirigida pelos EUA, já foi analisada por nós no capítulo 6. Sumariamente, os países membros comprometem-se com os princípios e com a implementação de programas e políticas que viabilizem a “boa governança” e a “abertura democrática”. Até 2021, o Brasil está implementando o seu quarto plano de ação da “parceria”.

Os planos de ação envolvem a implementação de políticas de transparência, responsabilidade fiscal, anticorrupção, dados abertos, prestação de serviços públicos, etc. A implementação desse plano fica sob responsabilidade dos governos, sob controle e parceria da “sociedade civil”. No relatório de progresso produzido por um pesquisador “independente” sobre o segundo plano de ação do Brasil (2013-2014), a “luta contra a corrupção” no país tinha grande importância:

Com base nos dados levantados, o principal tema reivindicado pela sociedade civil desde o período de elaboração do Plano de Ação refere-se ao aumento da integridade pública, particularmente o combate à corrupção. Do ponto de vista do governo, com base na distribuição de compromissos nos cinco desafios da OGP, a prioridade também é o aumento da integridade pública. Com base nesta observação e no contexto nacional discutido na Seção VI do relatório, dois temas pouco endereçados pelo 2o NAP devem ganhar relevância no próximo Plano de Ação. São eles (a) o aumento da responsabilidade corporativa, particularmente em ações anticorrupção, e o tema do (b) financiamento de campanhas, que não foi endereçado até o momento. Outra reivindicação é processual, e se refere à necessidade de formalizar, por meio de marco legal, fóruns de participação social e mecanismos de tomada de decisão compartilhada entre governo e sociedade civil. [STEIBEL, 2015, p. 54]

Nesse sentido, o relatório analisa a capacidade e a eficiência da Advocacia Geral da União (AGU) em recuperar ativos no exterior oriundos de práticas corruptas, o grau de fortalecimento e independência da Controladoria Geral da União (CGU), o desenvolvimento de novas tecnologias para o combate à corrupção na administração pública (Banco de Preço da Administração Pública Federal), as estratégias de controle e comunicação social para prevenção da corrupção, o fomento ao compliance nas empresas privadas e a instalação do cadastro de “Empresas pró-ética” (em parceria com o Instituto Ethos) e o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) para licitar com a administração pública.

Na análise do contexto nacional, o relatório é elogioso às mudanças institucionais anticorrupção no Brasil instituídas durante o governo Dilma. A lei anticorrupção (12.846/2013) e os efeitos da OLJ são vistos como avanços democráticos num tema tão caro para a população brasileira, principalmente diante da organização dos megaeventos desportivos.

Ao fim do relatório, no campo das “recomendações”, o “combate à corrupção” é visto como “a principal área de interesse do governo e da sociedade civil no 2º plano de ação” (p. 243). Entre as principais “cobranças” de tarefas atrasadas na implementação estão o fortalecimento e a capacidade operativa da CGU, a defesa da probidade e da recuperação de ativos por parte da AGU e a criação do Banco de Preços da Administração Pública.

Por meio desse exemplo da OGP, podemos explorar outra faceta do imperialismo legal para além da referência deontológica. Trata-se de criar uma série de mecanismos indiretos de pressão,

contando com a ação e apoio de aliados internos, para a implementação de mudanças institucionais de maneira rápida e nem sempre contando com o devido debate e consultas internas nos países sobre tais questões. Além do mais, como discutimos no capítulo 6, há interesses financeiros por trás da introdução dessas medidas que beneficiam grandes escritórios de contabilidade e advocacia: o mercado de conformidade.

Os convênios, tratados e iniciativas internacionais também reforçam e dialogam com os programas internos de formação dos agentes públicos brasileiros no combate à corrupção. Em 2013, o Brasil, por meio da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público Federal, ingressou como membro da IACA (*International Anti-corruption Academy*). Segundo Engelmann (2018, p. 13):

A análise dos convênios internacionais celebrados tanto pelo governo, quanto pelo Ministério Público Federal permite apreender o perfil das redes internacionais que conectam burocracias públicas a um espaço internacional que incrementa as iniciativas e métodos de controle no “combate a corrupção” inspirada nas iniciativas da “guerra às drogas”. (ver Djalli, 2000; Andreas & Nadelman, 2006). Entre os acordos importantes, destaca-se o realizado entre a International Anti-Corruption Academy (IACA) e Controladoria-Geral da União- CGU, órgão de controle de transparência brasileiro. O acordo inclui também o Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP, através do então procurador-geral da República Rodrigo Janot e o secretário-executivo da IACA, à época, Martin Kreutner. A IACA foi criada em 2011 a partir do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), o Escritório Europeu Anti-Fraude (OLAF) e a República da Áustria. A organização possui um mestrado internacional em “estudos anti-corrupção”.

Em 2016, alunos do mestrado em “anticorrupção” da academia estiveram no Brasil para conhecerem os trabalhos da CGU, Ministério Público e Tribunal de Contas Federal. Coincidência ou não, esse era o ano ápice da popularidade da OLJ, fato que demonstra, no mínimo, o prestígio do modelo de combate à corrupção brasileiro nos meios jurídicos e acadêmicos internacionais (IACA, 2016).

10.3.3.3 Arcabouço Legislativo

Segundo Fabiana Rodrigues (2020), a OLJ baseou-se em uma série de mudanças legislativas, principalmente desde 2003, que se caracterizaram pelo aumento do rigor punitivo, pela busca por maior presteza na tramitação dos processos e pelo aprimoramento de novas ferramentas processuais. Vale sublinhar, como vimos no ponto anterior, que grande parte dessas mudanças possuem relações com orientações de acordos/convenções internacionais e/ou se referenciam nos princípios “deontológicos” da “luta contra a corrupção” no imperialismo legal.

Em que pese a abordagem institucionalista da jurista, a pesquisa de Rodrigues ajuda a compreender os fundamentos legais para a existência da OLJ. Apesar de minimizar o contexto social, econômico e histórico que se expressa nessas mudanças institucionais, a autora avança numa compreensão para além de “teorias conspiratórias” sobre a operação anticorrupção, mas vendo-a como produto institucional de um período recente da história brasileira. Acrescentamos que essas mudanças institucionais anticorrupção entraram em contradição com a economia política do pacto conservador do “reformismo fraco” petista, algo que foi extremamente funcional para o remodelamento das alianças entre as classes dominantes locais com o tardo-imperialismo.

Desde 1998, quando o Brasil, seguindo as diretrizes das convenções da OCDE e da OEA, aprovou uma legislação específica para a criminalização da lavagem de dinheiro. Em 2012, através da lei 12683, aumentou-se a severidade para punições a esse crime. Ademais, essa lei representou a liberação de novos recursos para os investigadores. Ampliação dos tipos de bens que podem ser bloqueados, acesso, por parte de delegados e do Ministério Público, a informações financeiras, provedor de internet, dados de justiça, empresas telefônicas, dentre outras, sem necessidade de autorização judicial.

Por sua vez, em 2003 (lei 10.763), aumentou a possibilidade de punição para crimes de corrupção ativa e passiva. No entanto, as duas principais legislações que “endureceram” o combate à corrupção no Brasil foram a Lei das Organizações Criminosas (lei 12.850) e a “Lei Anticorrupção” (Lei 12.846). Ambas foram aprovadas em 2013, após a explosão social de junho. O contexto complexo da criação destas leis trataremos mais adiante.

Por ora, cabe destacar, a partir da interpretação de Rodrigues (2020), que a Lei das Organizações Criminosas ampliou de maneira flexível a tipificação do que seria uma organização criminosa, incluindo atores que cometeram crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. O ensaio dessa flexibilidade já se deu nas acusações e no julgamento do caso do “Mensalão”. Essa lei foi muito usada na OLJ, em especial para considerar o Partido dos Trabalhadores (PT) uma organização criminosa e Lula o chefe do grande esquema de corrupção que envolvia a Petrobras. Outra novidade trazida por essa lei foi a legalização do instrumento da “delação premiada” para qualquer crime cometido por organizações criminosas.

Já a “lei anticorrupção”, inspirada na FCPA dos EUA e na *UK Bribery Act* (2010) do Reino Unido, versa por responsabilizar de maneira administrativa e civil as empresas contra qualquer tipo de ato contra a administração pública e estrangeira. Além disso, Rodrigues (2020), destaca a existência de outras mudanças de leis e normas que ampliaram a rigidez e a celeridade dos processos e trouxeram novas ferramentas para as investigações. Antes, em 2011, foi aprovada a lei

12.403 que criou padrões intermediários entre a prisão e liberdade dos réus, sendo que um dos expedientes citados é a prisão preventiva¹⁵⁷.

Criado em 1998, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, disponibiliza para juízes, procuradores e delegados os Relatórios de Informações Financeiras (RIF). Outro órgão do poder executivo destacado por Rodrigues é o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

Dentre suas funções, o DRCI responde pela articulação entre órgãos envolvidos no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional. O DRCI coordena a cooperação jurídica direta com outros países e o uso de materiais de interesse da polícia jurídica e do Ministério Público, segundo Rodrigues, há uma curva ascendente para a cooperação jurídica internacional em matéria penal. Segundo indicadores estatísticos do DRCI, citados por Rodrigues, em 2004 foram 780 pedidos para cooperação jurídica internacional em matéria penal, em 2018, esse número saltou para 2.439.

Abaixo, inspirado pelo levantamento de Fabiana Rodrigues, sintetizamos essas mudanças em três quadros sobre as leis de maior rigor punitivo, a busca pela celeridade processual e novas ferramentas para os investigadores. Notem, caro leitor, como esses expedientes se fortalecem, justamente, entre os anos de 2003 e 2013, principalmente durante o governo Dilma. Mais adiante, apresentaremos uma hipótese sobre o apoio dos governos petistas a essas medidas como parte do chamado “ensaio republicano” e a busca por soluções institucionais às contradições e conflitos no interior do pacto conservador.

Quadro 9:

Estrutura legislativa de maior rigor punitivo

Ano	Lei	Impacto
1998	Lei 9.613	Criminalização da lavagem de dinheiro. Punição de 3 a 10 anos mais pagamento de multa para o crime.
2003	Lei 10.763	Aumento da punição para os crimes de corrupção ativa e passiva.
2010	Lei complementar 135	Proibição de candidaturas a cargos políticos de cidadãos condenados em decisões colegiadas por segunda instância

¹⁵⁷ A prisão preventiva, segundo essa lei, poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

2010	Lei 12.234	Eliminou a contagem do prazo prescricional do período compreendido entre a data do fato e a do recebimento da denúncia ou queixa, e este fato se estende, também, para a prescrição virtual.
2012	Lei 12.683	Permite o enquadramento em qualquer recurso com origem oculta ou ilícita, e permite punições mais severas ao crime de lavagem de dinheiro.
2013	Lei 12.850	Conceituação flexível do que seria uma organização criminosa.
2013	Lei 12.846	Lei anticorrupção que responsabiliza de maneira administrativa e civil as empresas pela prática de atos contra a administração Pública, nacional ou estrangeira.

Fonte: elaboração própria

Quadro 10:

Ferramentas para maior celeridade na tramitação dos processos

Instrumento	Impacto
COAF	Elaboração dos Relatórios de Informações Financeiras (RIF) disponíveis para investigações do Ministério Público e para a Polícia Federal.
DRCI	Operação da cooperação jurídica internacional para investigações no Brasil
Lei 11.719/08	Possibilidade do uso de prisões preventivas.
Lei 11.900/09	Realização de interrogatórios e outros ritos processuais por videoconferência

Fonte: elaboração própria

Quadro 11:

Aprimoramento de Ferramentas Processuais

Ferramentas	Impacto
CNJ (59/08)/CNMP	Disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de

(36/09)	sistemas de informática e telemática.
Leis 12683/2012 e 12850/13	Passaram a autorizar que o Delegado e o MP tenham acesso a dados da justiça, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administração de cartão de crédito sem autorização judicial. Ampliação do tipo de bens que podem ser bloqueados pela justiça, além disso a comprovação da licitude de tal bem não assegura sua devolução para o acusado.
Lei 12850/2013	Regulamentação do uso da delação premiada para crimes praticados por organizações criminosas
Lei 12403/11	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

Fonte: elaboração própria

10.4 ONGS, OSCIPS E A “LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO” NO BRASIL

Decerto, as mudanças institucionais, descritas no ponto anterior, relacionam-se com pressões, lobbies, anseios e organizações presentes na sociedade brasileira. Apesar da autonomia relativa do Estado capitalista e seus agentes, existem uma série de mecanismos que possibilitam às classes dominantes influírem diretamente na direção estatal e, conseqüentemente, tornarem-se também politicamente dominantes.

No caso da autocracia burguesa, apesar de sua faceta democrática, esses mecanismos de dominação política do aparelho estatal são ainda mais diretos: a prática da porta giratória, isto é, ex-membros do alto escalão de governos e da burocracia estatal prestarem serviços para conselhos administrativos de grandes empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, assim como a corrupção e a elaboração direta de leis e políticas públicas por parte de entidades empresariais são apenas alguns exemplos rotineiros da influência burguesa na direção do Estado capitalista.

No Brasil, o capitalismo monopolista dependente, principalmente após a década de 1990, mudou aprimorou os instrumentos de dominação política, ideológica e culturais da burguesia brasileira. Nos últimos anos já foram publicadas importantes pesquisas sobre o assunto (FONTES, 2010; CASIMIRO, 2019; NEVES, 2005), cabendo salientar o dinamismo e a utilização de novos e velhos instrumentos.

Entre os instrumentos mais tradicionais estão as entidades patronais, como a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), a Confederação Nacional da Indústria (CNI) ou a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Por outro lado, diante da "subversão constitucional neoliberal", cresceu o número de instrumentos políticos e ideológicos da burguesia brasileira que atuam nas refrações da questão econômica, social e cultural, como ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e *think tanks* liberais e ultraliberais.

As OSCIPs nasceram da contrarreforma do Estado nos anos de 1990 e toda sua concepção de "privatização e focalização das políticas sociais". Na prática, são ONGs oficializadas por órgãos governamentais e que podem "ajudar o Estado" a prestar alguns serviços públicos. Muitas OSCIPs, nos últimos anos, notabilizaram-se por receberem generosos recursos de governos, através de parcerias público-privadas, para administrarem aparelhos públicos de saúde, educação e cultura.

Fundada em 1991, a Associação Brasileira de ONGs (Abong) é a grande articuladora nacional dessa rede de ONGs e OSCIPs. Financiada por bancos nacionais e estrangeiros, fundos governamentais, multilaterais, privados internacionais e outros conglomerados econômicos, as ONGs, principalmente mediante a Abong, notabilizaram-se por construir uma "terceira via" para a "administração das mazelas sociais" sob o prisma do grande capital nos países periféricos. Se até a década de 1980, os debates de políticas sociais pautavam-se por referenciais universalistas e "cosmovisões", o avanço das ONGs, em detrimento das organizações populares, representou a consolidação de um eixo mercantil-filantrópico para a "questão social", conforme criticou Fontes:

A proposição de gestão privada de recursos públicos assumiria sua plena feição ao ser encampada pelo mundo empresarial, através da formação de entidades similares. Novamente as ONGs – e a Abong – amaciariam a resistência popular pelo seu próprio exemplo, adaptando-se de maneira flexível e pragmática aos novos tempos. Ao basearem a defesa de sua posição enquanto entidades privadas, mas sem fins lucrativos, buscavam explicitamente credenciar-se a gerenciar de forma mais flexível e rentável as políticas públicas, propondo um fictício Terceiro Setor, que se imagina "nem mercado, nem estatal". [FONTES, 2010, p. 275]

Nesse contexto, é importada pelo empresariado brasileiro a noção de "responsabilidade social". A responsabilidade social empresarial (RSE) nasceu nos EUA, nos anos 1950. Com o avanço do neoliberalismo na década de 1980, a RSE tornou-se parte da estratégia do grande capital transnacional. A RSE funciona como um meio de captar recursos públicos e criar novos mercados por meio da administração das mazelas sociais, assim como um complexo ideológico. Na lógica da RSE, diante de "governos ineficientes e corruptos", a responsabilidade social das empresas e cidadãos seria a alternativa frente ao crescimento da miséria e das desigualdades sociais.

Mesmo que as práticas tidas como corruptas tenham sido, no capitalismo monopolista dependente brasileiro, fundamentais para o desenvolvimento da autocracia burguesa e sua inserção periférica/dependente na economia mundial, o discurso anticorrupção passou a ser funcional para diversas organizações burguesas a fim de impulsionarem o imaginário de um Estado corrupto *versus* o “mercado eficiente e limpo”, construindo uma dicotomia eficaz para a legitimação da privatização e a mercantilização de políticas públicas.

Apesar da defesa de alguns programas sociais focalizados, a fim de amenizar os efeitos da concentração de renda e da propriedade no país, consenso e coerção também fazem parte do discurso ideológico político da burguesia periférica. Nesse sentido, nos últimos 30 anos, constatamos, conforme já mencionamos, a escalada punitivista e a hegemonia do direito penal na direção das políticas de Estado.

O encarceramento em massa como política do Estado autocrático, em especial de jovens negros e moradores de periferia, é concomitante com a divulgação do mito da “impunidade” na sociedade brasileira tão difundido pelos grandes meios de comunicação. Nos últimos anos, entre juristas e cientistas sociais, a abordagem da “criminologia crítica” tem crescido como uma crítica à hegemonia do direito penal como uma das facetas coercitivas da autocracia burguesa em sua fase neoliberal¹⁵⁸.

No entanto, no campo da anticorrupção e de crimes do “colarinho branco”, essa abordagem crítica carece de mais mediações. Afinal, o encarceramento por crimes de corrupção de parte de empresários milionários e bilionários, em sua maioria homens brancos, pode parecer atrativo para determinados setores progressistas ou de esquerda. Contudo, engana-se quem pensa que o foco da luta anticorrupção, ao menos no ocidente, está concentrado nos agentes de mercado.

Conforme vimos no capítulo 7, a ideologia da anticorrupção, em especial no neoliberalismo, parte do pressuposto que o Estado e os seus agentes são os grandes produtores da corrupção estrutural nas sociedades contemporâneas. Portanto, a prisão de empresários, multas e o enfraquecimento de empresas são meios para viabilizar uma regulação, pró imperialista, das disputas intermonopólicas, assim como o punitivismo anticorrupção favorece uma crescente intervenção judicial antidemocrática de negação da política e, conseqüentemente, enfraquecimento dos mecanismos formais democráticos como o voto direto. Essas intervenções partem do pressuposto de uma crescente autonomia relativa e desregulação das instituições e agentes do sistema de justiça, como também da crença no mito de um “poder redentor e moralizador” do sistema político.

158 Para aprofundamento, ver BATISTA, 2015.

Nesse sentido, veremos a seguir como parte de uma rede de organizações e entidades burguesas abordam a temática da anticorrupção, como apoiaram a OLJ e seus vínculos internacionais. Nesse caso, esse item é um complemento ao capítulo 8, porque analisaremos e proporemos uma agenda de pesquisas sobre a relação entre anticorrupção e a *ocidentalização periférica* da sociedade burguesa brasileira contemporânea. Apresentaremos uma mostra de organizações que se envolvem com a temática anticorrupção e apoiaram abertamente a OLJ: as ONGs e *think tanks* liberais-conservadores.

10.4.1 O Instituto Ethos

Fundado em 1998, o Instituto Ethos (IE) é uma OSCIP e conta com mais de 450 empresas associadas, a maioria grandes monopólios como a Shell, Amazon, JBS, Alcoa, Carrefour, Itaú, Sulamérica, Grupo Pão de Açúcar, dentre outros (INSTITUTO ETHOS, 2021). Numa pesquisa de 2012, apresentada por Raphael Amorim, afirmou-se que o Instituto, juntando a receita anual de seus associados, reunia cerca de 35% do PIB brasileiro (AMORIM, 2012, p. 19).

Segundo o seu portal oficial, a missão do Ethos seria mobilizar e sensibilizar as empresas brasileiras a adotarem uma “gestão socialmente responsável” e “transparente” (INSTITUTO ETHOS, s/d(a)). Nessa linha, mais do que um mero representante das empresas associadas, o Instituto, mantendo sua relativa autonomia das empresas, funciona como um educador, articulador e propagador de ideias e valores em prol do grande capital monopolista transnacional. Outra característica dessa organização remete aos seus associados: entre eles estão monopólios transnacionais de origem brasileira como estrangeira.

Desde 2005, inspirado pelas convenções multilaterais anticorrupção, o Instituto organiza o “Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção”. Trata-se de um acordo voluntário entre empresas nacionais e estrangeiras que atuam no Brasil a fim de criarem um ambiente de negócios mais “transparente” e “ético”. Segundo o portal oficial da iniciativa, o texto final contém um conjunto de diretrizes e procedimentos que devem ser adotados pelas empresas e entidades signatárias no relacionamento com os poderes públicos e que são divulgados amplamente para que sejam utilizados pelo mercado como referência no trato com as empresas. Seus princípios estão baseados na Carta de Princípios de Responsabilidade Social, na Convenção da ONU contra a Corrupção, no 10º princípio do Pacto Global e nas diretrizes da OCDE (EMPRESA LIMPA, s/d).

Até 2021, mais de 800 empresas tinham assumido o pacto. Muitas empresas que foram investigadas e condenadas pela OLJ fazem parte da iniciativa. O IE se notabiliza por ser um dos pioneiros para a abertura do mercado de *compliance* entre as empresas brasileiras. O Instituto

organiza diversos cursos, palestras, *workshops* sobre o tema, além de uma série de indicadores sobre transparência e sustentabilidade para as empresas associadas (INSTITUTO ETHOS, 2017). O principal deles é a *Conferência Ethos*, atualmente chamada de *Ethos 360°*.

Essa conferência é o principal evento do campo da RSE e ocorre anualmente desde a década de 1990, reunindo empresários, acadêmicos, juristas, membros da alta burocracia do Estado, etc. Desde 2015, a conferência possui um formato interativo, com múltiplos debates e painéis simultâneos, e, em alguns anos, ocorreu em diversas cidades brasileiras como São Paulo, Rio de Janeiro, Belém e Recife. A conferência é financiada por grandes conglomerados nacionais e estrangeiros e até pela *Open Society* de George Soros.

Além do público empresarial, a conferência reúne diversos “ativistas de ONGs” e versa por tratar de temas como o combate às desigualdades sociais, raciais e de gênero, a sustentabilidade ambiental e a construção de um mercado mais “ético e íntegro”. Desde 2015, os debates anticorrupção, em especial mediante o fomento ao “mercado de integridade e compliance”, são recorrentes nos encontros.

Abaixo realizamos um pequeno levantamento sobre esses debates, entre os anos de 2015 e 2019. Podemos constatar que além de debates sobre o mercado de integridade, também ocorreram discussões sobre os rumos da Lava Jato e institucionais no combate à corrupção no Brasil e o papel das empresas nesse processo. Dos palestrantes, executivos, acadêmicos, empresários e altos funcionários públicos, cabe sublinhar que a esmagadora maioria faz parte de um *establishment* liberal. Apesar de existirem outras atividades mais específicas ligadas ao mercado de integridade, no levantamento abaixo, sobre os encontros entre 2015 até 2019, procuramos destacar os debates mais gerais sobre a temática da anticorrupção no Ethos 360°.

Quadro 12:

Atividades Anticorrupção no Ethos 360°

Atividades	Participantes	Ano
1-Pacote anticorrupção e pacote anticrime – Como novas regulamentações influem no ambiente da integridade e podem impactar o	Caio Magri (IE) Michael Mohallen (Professor de Direitos Humanos e de Processo Legislativo, Coordenador do Centro de Justiça e Sociedade da FGV Direito) Maria Lúcia Karam (Juíza de direito aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) Roberto Ardenghy (diretor de Relacionamento	2019

<p>desenvolvimento econômico e social?</p> <p>2-A Importância da Ética, da Integridade e da Transparência nas Relações Institucionais no setor de óleo, gás e biocombustíveis.</p> <p>3-Sistemas de integridade e governo aberto das cidades e dos estados: como a cidade e o estado do Rio de Janeiro endereçam esses desafios?</p> <p>4-Como dimensionar o programa de integridade de acordo com o tamanho da sua empresa – desafios para pequenas e médias.</p> <p>5-Governança e cultura de integridade – espaços de constante amadurecimento e posicionamento da alta liderança.</p> <p>6-Sistema de justiça em debate: integridade, transparência e fiscalização.</p> <p>7-Novas perspectivas e abordagens dos</p>	<p>Institucional da Petrobras)</p> <p>Alessandro Nunes Ferreira – Leading Counsel Midstream na Equinor Brasil</p> <p>Felipe Saboya (IE)</p> <p>Mauricio Bove (Gerente Jurídico e Compliance do IBP)</p> <p>José Eduardo Ciotola Gussem (procurador-geral de Justiça – MPRJ)</p> <p>Bernardo Santos Cunha Barbosa (Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro)</p> <p>Tatiana Quintela Bastos (presidente do OSB Rio de Janeiro)</p> <p>Márcia Andréa dos Santos Peres (Controladora-Geral do Município do Rio de Janeiro)</p> <p>Marina Ferro (IE)</p> <p>Christian Tadeu (diretor de compliance da Tecnew Informática)</p> <p>Gilberto Socoloski Junior (analista técnico na unidade de políticas públicas e desenvolvimento territorial – SEBRAE)</p> <p>Edson Monje (diretor de Compliance e Riscos do Grupo Invepar_</p> <p>Paula Oda (IE)</p> <p>Edson Monje (diretor de Compliance e Riscos do Grupo Invepar)</p> <p>Alex de Souza Medeiros (gestor executivo de Riscos, Auditoria Interna e Compliance da MRV Engenharia)</p> <p>Luana Palmieri (Firjan)</p> <p>Oscar Vilhena Vieira (Diretor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas)</p> <p>Maurício Dieter (Professor de Criminologia e Direito Penal da USP)</p> <p>Eliana Calmon (Advogada e ex-ministra do STJ)</p>	
--	--	--

<p>programas de integridade: tecnologias, algoritmos e inteligência artificial.</p> <p>8-Conformidade empresarial: controle interno, gestão e monitoramento de riscos.</p> <p>9-Integridade e combate à corrupção – os custos e os ganhos para o desenvolvimento econômico</p> <p>10-Programas de integridade corporativos – casos e estratégias de implantação.</p> <p>11-Liderança empresarial e cultura de integridade nas empresas da Amazônia.</p>	<p>Rogério Bastos Arantes (Professor Doutor do DCP-USP)</p> <p>Rodrigo Kramper (Head de advanced analytics da ICTS Protiviti)</p> <p>Wesley Vaz Silva (Secretário de Gestão de Informações para o Controle Externo do TCU)</p> <p>Márcio Aurélio Sobral (Coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção Controladoria-Geral da União – Regional São Paulo)</p> <p>Juliana Oliveira Nascimento (Compliance, Corporate Governance, Risks, Data Privacy, Healthcare Executive Strategic & Compliance Risk Manager na KPMG)</p> <p>Fabio Calil (Senior Counsel da 3M)</p> <p>Fábio Martinho de Moraes (gerente de compliance do Grupo Neoenergia)</p> <p>Abelardo Jorge Lopes (auditor da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco)</p> <p>Carlos Pereira Henrique Fraga (gerente de Compliance da Norsk Hydro)</p> <p>Bruna Galdão (coordenadora Jurídica da Techint Engenharia e Construção)</p>	
<p>1-A responsabilidade de partidos e candidatos na contratação de fornecedores.</p> <p>2-A Lei 7753/2017 RJ e o PL 6814/17 – como o estímulo ao compliance nas contratações públicas pode inspirar outros entes federativos</p>	<p>Ana Lúcia de Melo Custódio (IE)</p> <p>Julio Botelho (diretor executivo do Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento)</p> <p>Luciano Santos (diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral)</p> <p>Marco Antonio Fujihara (sócio da AGGREGO consultores e diretor executivo do Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento)</p> <p>Camila Pepe – associada sênior do grupo de compliance e investigações do escritório Trench Rossi Watanabe</p>	<p>2018</p>

<p>e o aprimoramento da lei de licitações e contratos.</p> <p>3-O Movimento Empresarial pela Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.</p> <p>4-Integridade ativa: um novo modelo para o as concessões de infraestrutura no Brasil.</p> <p>5-Movimento empresarial pela integridade e transparência: práticas além do compliance e garantia da segurança jurídica.</p> <p>6-Unidos contra a corrupção: novas medidas.</p> <p>7-Por que certificar programas de compliance? Um diálogo sobre os prós e os contras.</p> <p>8-Caminhos para uma cultura de integridade.</p> <p>9-Integridade – um novo patamar para um agronegócio sustentável</p>	<p>Guilherme France (consultor da Transparência Internacional)</p> <p>Hávila da Nóbrega (diretor de relações institucionais no Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada)</p> <p>Paula Oda (IE)</p> <p>Bruno Brandão (Transparência Internacional Brasil)</p> <p>Carlo Pereira (Rede Brasil do Pacto Global da ONU)</p> <p>Cristiano Bueno (head de compliance da Invepar)</p> <p>Marcos Paulo Veríssimo (sócio do escritório de advocacia Machado Meyer)</p> <p>Patricia Muricy (sócia de Risk Advisory da Deloitte)</p> <p>Roberto Medeiros (superintendente de compliance do Grupo Neoenergia)</p> <p>Urbano Cirino (diretor de auditoria da Enel no Brasil)</p> <p>Jorge Hage (ex-ministro da CGU)</p> <p>Everson Bassinello (Chief Audit, Risk & Compliance Officer da Braskem S/A)</p> <p>Roberto Medeiros (superintendente de Compliance do Grupo Neoenergia)</p> <p>Viviane Saraiva (diretora administrativa financeira da Construtora Queiroz Galvão Brasil)</p> <p>Alana Rizzo (consultora da Albright StoneBridge Group)</p> <p>Guilherme Donega (transparência internacional)</p> <p>Luciano Santos (membro-co-fundador e diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral)</p> <p>Ricardo Borges Martins (cientista político e secretário executivo do movimento nova democracia)</p> <p>Bruna Galdão – coordenadora Jurídica da Techint</p> <p>Luana Pagani (coordenadora da divisão de órgãos de controle e compliance da Firjan)</p> <p>Renato de Oliveira Capanema (secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção Substituto do</p>	
---	---	--

<p>no Brasil.</p> <p>10-Importância do “tone at the top” nos programas de integridade: o envolvimento e o apoio absoluto da alta direção.</p> <p>11-Movimento Empresarial pela Integridade e Transparência: ressignificação do papel das empresas na sociedade em prol de uma cultura de integridade.</p> <p>12-A importância do compromisso da alta liderança para a efetividade dos programas de integridade e conformidade: operações na região amazônica.</p>	<p>Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União)</p> <p>Sérgio Siqueira Loureiro (diretor de compliance da Queiroz Galvão)</p> <p>Flávia Ávila (fundadora da consultoria InBehavior Lab e do site EconomiaComportamental.org)</p> <p>Juliana Soares (IE)</p> <p>Sérgio Leão (diretor de sustentabilidade da Odebrecht)</p> <p>Cláudio Torquato da Silva (chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Gabinete do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA)</p> <p>Fernando Antonio Simões (Diretor-presidente da JSL)</p> <p>Luiz de Mendonça (CEO da Atvos)</p> <p>Anna Rego (diretora executiva da Standard & Poors Brasil)</p> <p>Marcelo Fernandes Bragança (diretor executivo da Rede de Postos da Petrobras Distribuidora)</p> <p>Ricardo Young (presidente do conselho deliberativo do Instituto Ethos)</p> <p>Renato de Oliveira Capanema (secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção Substituto do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União)</p> <p>Bruna Galdão Brandão (responsável de compliance da Techint Brasil)</p> <p>Carlos Henrique Pereira Fraga (gerente de Compliance da Norsk Hydro)</p> <p>Edgar Augusto de Oliveira (auditor federal de Finanças e Controle da Controladoria Regional da União no Estado do Pará)</p> <p>Edgar Augusto de Oliveira (auditor federal de finanças e controle da Controladoria Regional da União no Estado</p>	
---	--	--

	do Pará) Maria Cecília de Andrade (diretora de relações institucionais da Odebrecht Engenharia & Construção) Paulo Henrique Abreu Moreira (gerente de divisão do Banco do Brasil)	
1-Por um plano nacional de integridade: estratégias e ações. 2-Reflexões para o aprimoramento do marco regulatório. 3-Plano Nacional de Integridade, transparência e combate à corrupção. 4-Uma reflexão das empresas sobre os mecanismos de contratação pública. 5-Ações coletivas para promoção da integridade. 6-Governo Aberto, Empresas e Sociedade: construindo diálogos e retomando a confiança. 7-Contribuições para o Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção 8-Governo aberto no contexto municipal:	Caio Magri (IE) Jorge Hage (Professor da escola superior do MP-DF) Roni Enara (Observatório Social do Brasil) Marina Ferro (IE) João Carlos Figueiredo Cardoso (CGU) Eduardo Fiuza (IPEA) Bruno Brandão (TI) Fábio Nóbrega (Conselheiro Nacional do MP) Luiz Roberto Ungaretti Godoy (diretor do departamento de recuperação de ativos e cooperação jurídica internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública) Michael Freitas Mohallem (professor e coordenador do Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) da FGV Direito Rio) Vanessa Tarantini (assessora de Direitos Humanos e Anticorrupção da Rede Brasil do Pacto Global da ONU) Sérgio Pedreiro (CEO da Estre Ambiental) Bob Costa (CEO da nova/sb) Flávio Bento Faria (CEO da Engenharia Industrial Odebrecht) Ana Cristina Freire dos Santos – diretora de compliance da Queiroz Galvão Luiz Felipe Costamilan (diretor de Relações Institucionais na Associação Nacional de Hospitais Privados) Louise Bezerra (diretora-executiva da Atletas pelo Brasil) Maurício Bove (gerente jurídico do Instituto Brasileiro de	2017

<p>transparência, integridade, participação.</p>	<p>Petróleo, Gás e Biocombustíveis)</p> <p>Otávio Castro Neves (Ministério da Transparência e Controladoria-geral da União)</p> <p>Ivan Silveira da Costa (presidente do Observatório Social de Belém)</p> <p>Lidiane Dias (professora adjunta da faculdade de ciências contábeis e coordenadora do laboratório de inovação e controle no setor público da UFPA)</p> <p>Aureliano Vogado Rodrigues Junior (coordenador geral de Governo Aberto e Transparência da Controladoria-Geral da União)</p> <p>Izabela Jatene (secretária de estado de municípios sustentáveis)</p> <p>Sérgio Andrade (Diretor da Agenda Pública e da Escola de Políticas Públicas)</p>	
<p>1-Plano Nacional de Integridade, transparência e combate à corrupção</p> <p>2-A Lei de Responsabilidade das Estatais e a governança de empresas públicas.</p> <p>3-A importância da transparência e de informações sobre a estrutura societária das empresas: o beneficiário final.</p> <p>4-Promoção da integridade e transparência no setor</p>	<p>Caio Magri (IE)</p> <p>Jorge Hage (Professor da escola superior do MP-DF)</p> <p>Ricardo Capanema (ENCCLA)</p> <p>Antônio Pedro da Silva Machado (diretor jurídico do Banco do Brasil)</p> <p>Marina Ferro (assessora executiva da diretoria do IE)</p> <p>Raphael Soré (advogado do Machado, Meyer, Sendacz e Opice, da área de Compliance e Integridade Corporativa)</p> <p>Sérgio Nogueira Seabra (secretário adjunto de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle)</p> <p>Fabiano Angélico, consultor da Transparência Internacional Brasil</p> <p>Fábio Marchini (auditor fiscal da Receita Federal do Brasil e chefe da Divisão de Fiscalização DIFIS-I)</p> <p>Paula Oda (coordenadora de Políticas Públicas do IE)</p> <p>Raphael Soré (advogado do Machado, Meyer, Sendacz e</p>	<p>2016</p>

de saúde no Brasil.	Opice, da área de <i>Compliance</i> e Integridade Corporativa)	
5-Operação Lava Jato: como equacionar a relação entre desenvolvimento econômico e combate à corrupção.	Carlos Figueiredo (diretor executivo da Associação Nacional dos Hospitais Privados) Edevard J. de Araújo (diretor da Unimed do Brasil) Gláucio Pegurin Libório (presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes)	
6-Lei do Lobby: a importância da defesa de interesses e as experiências internacionais.	Felipe Saboya, assessor executivo da presidência do Instituto Ethos Luís Nassif (diretor-superintendente da Agência Dinheiro Vivo) Ricardo Gebrim (sócio da Gebrim Advogados)	
7-Os desafios para a promoção da transparência e integridade no sistema judiciário.	Antônio Marcos Umbelino Lôbo (vice-presidente da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais) Julia Esmanhoto (Patri Políticas Públicas) Leonardo Rego Genofre (gerente de Relações Corporativas da Fibria)	
8-Riscos e prevenção do combate à corrupção no financiamento cultural.	Renato Capanema (ENCCLA) Sérgio Mindlin (sócio-fundador do IE) Eliana Calmon (ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça)	
9-O uso de novas tecnologias para o combate à corrupção.	(Marlon Reis, ex-juiz de Direito do Maranhão e membro-fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral)	
10-O papel da mídia no combate à corrupção.	Eduardo Saron (Instituto Itaú-Cultural)	
11-Sociedade civil combatendo a corrupção.	Angela Pimenta (presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo) Felipe Saboya (IE)	
12-Marco regulatório anticorrupção – acordos de leniência	Guilherme Alpendre (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) Luciano Martins Costa (jornalista e escritor) José Paulo Soares Martins (secretário de Fomento e	

	<p>Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura)</p> <p>Marcelo Masagão (pesquisador)</p> <p>Milene Veiga de Almeida (IE)</p> <p>Fernanda Campagnucci (analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Prefeitura de São Paulo)</p> <p>Gustavo de Medeiro Ferraz (IE)</p> <p>Haydee Svab (ativista da Transparência Hacker)</p> <p>José Arimateia Dantas (advogado)</p> <p>Thiago Rondon (diretor executivo da startup Studio EOKOE)</p> <p>Paula Martins (diretora para a América do Sul da Artigo 19)</p> <p>Paula Oda (IE)</p> <p>Nicole Verillo (Transparência Internacional do Brasil)</p> <p>Roni Enara (diretora executiva do OSBrasil)</p> <p>Alexandre Faraco (sócio do escritório Levy & Salomão Advogados)</p> <p>Márcio Aurélio Sobral (Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo)</p> <p>Marina Ferro (IE)</p> <p>Reynaldo Goto (diretor de compliance da Siemens)</p>	
<p>1-Acordos setoriais: ação coletiva empresarial na prevenção e no combate à corrupção.</p> <p>2-Lançamento da norma brasileira DSC 10.000-Diretrizes para o Sistema de</p>	<p>Antônio Fonseca (Membro sênior do Ministério Público Federal e membro do Conselho de Ética do Acordo Setorial de Dispositivos Médicos)</p> <p>Caio Magri (Diretor executivo do IE)</p> <p>Daniela Castro (Diretora executiva da Atletas pelo Brasil)</p> <p>Gláucio Pegurin (Presidente da Abraidi)</p> <p>Valdir Simão (Ministro chefe da CGU)</p>	2015

<p><i>Compliance</i>”.</p> <p>3-O combate à corrupção como condição para o desenvolvimento socioeconômico.</p>		
--	--	--

Fonte: elaboração própria

Além de se notabilizar como um articulador e educador das classes empresariais e de ONGs sobre a questão da RSE, o IE foi um dos principais protagonistas da sociedade civil para pressionar os governos petistas para a implementação de legislações anticorrupção e pró-mercado de integridade no Brasil, em consonância com os ditames internacionais. O instituto teve participação ativa no Conselho Nacional de Transparência Pública e Combate à Corrupção e participa da ENCCLA.

Em 2007, como desdobramento da Conferência Ethos daquele ano, o IE organizou um GT “Empresas pela Integridade” que contou com a presença da CGU à época. Em 2008, as empresas participantes da Conferência Ethos propuseram a criação de um marco legal de responsabilização criminal e civil da pessoa jurídica. No ano seguinte, em parceria com a Siemens, o Instituto organizou o projeto “Jogos Limpos Dentro e Fora dos Estádios”, que visava a “ampliar a consciência, a organização e o controle social sobre os orçamentos públicos a partir da mobilização para os megaeventos que vão se realizar no Brasil: a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016” (INSTITUTO ETHOS, 2013).

Ademais, ao saudar a aprovação da lei anticorrupção de 2013, o IE referencia sua ativa participação na formulação e articulação da aprovação dessas e outras leis. Em seu portal, ao construir uma narrativa da luta anticorrupção no Brasil entre 1988 e 2016, o Instituto ressalta sua participação na formulação de leis, normas e mecanismos de combate à corrupção como a publicação do “Sistema Nacional de Integridade” (2016), a MP dos acordos de leniência (2015), a regulamentação da lei anticorrupção (2015), a implementação do 1º e 2º plano de ação para o “Governo Aberto” (OGP), dentre outros:

No início de 2010, a CGU e o Ministério da Justiça, com a contribuição da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Casa Civil da Presidência da República, encaminharam ao Legislativo o projeto de lei sobre criminalização da pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública, o PL 6826.

Ainda em 2010, foi sancionada a Lei da Ficha Limpa, depois de ampla mobilização popular. No ano seguinte, as empresas signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção lançaram o manifesto público pela imediata aprovação do PL 6826 e iniciaram uma campanha on-line para angariar adesões. Em novembro de 2011, foi publicada a Lei de Acesso à Informação (LAI), de cuja formulação o Instituto Ethos também participou.

Em 2012, uma comitiva formada por representantes de entidades engajadas na luta anticorrupção, inclusive o Instituto Ethos, entregam o manifesto público ao então presidente da Câmara Federal, Marco Maia.

Em abril de 2013, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade na Câmara; em junho, sob a pressão das ruas, passou também no Senado. Hoje, dia 2 de agosto, a lei foi finalmente sancionada pela presidenta Dilma Rousseff e publicada. [INSTITUTO ETHOS, 2013]

O IE também foi um entusiasta da OLJ e, desde seus primeiros resultados em 2014, o Instituto emitiu notas de apoio à operação, apesar de parte das empresas investigadas e punidas, como a OAS, Camargo Corrêa, Odebrecht e IESA, serem associadas a ele. Mesmo assim, o Instituto insistia, apesar de reconhecer as melhorias, na necessidade de avançarem os sistemas de integridade em empresas públicas e privadas, a autonomia da Justiça Federal, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), assim como, à época, cobrava a então presidente Dilma Rousseff para regulamentar a lei anticorrupção e os critérios para os sistemas de *compliance* nas empresas (INSTITUTO ETHOS, 2014).

Em agosto de 2016, às vésperas da consumação do golpe parlamentar, um novo posicionamento público do IE foi favorável à OLJ. Desta vez, o instituto declarava que, até aquele momento, apenas 5% dos condenados pela Operação eram políticos e que as investigações deveriam avançar contra a “classe política”. O instituto também defendia que as empresas deveriam ser responsabilizadas pelos seus atos, independente dos seus impactos econômicos:

As companhias envolvidas em casos de corrupção devem ser responsabilizadas apropriadamente, e não ser salvas pelo impacto econômico que suas condutas causam. Apesar do atual contexto recessivo, enxergamos a Lava Jato como uma oportunidade única de melhorar as relações público-privadas no Brasil, transformando a forma de se fazer negócios e fazendo com que a retomada do crescimento se dê em bases muito mais íntegras e éticas. [INSTITUTO ETHOS, 2016]

Ademais, o IE defendia a construção de um Plano Nacional de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, que deveria abordar, entre outros temas, a integridade no setor privado, o aumento da transparência pública nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o fortalecimento das formas de controle, com sistemas mais acessíveis e eficazes, por meio dos quais se exercitasse o controle social e aprimorasse o sistema político eleitoral (INSTITUTO ETHOS, 2016).

Em 2017, uma nova nota pública denunciou a atuação de “poderosas forças políticas e econômicas que atuavam para inviabilizar as investigações e resultados da Lava Jato”. A carta foi

endereçada a todos os poderes da república, inclusive ao então presidente Temer. Mais uma vez, o IE cobrava a efetivação da sua proposta de construção de um Plano Nacional de Integridade. Cada vez mais, o instituto passava a atuar também como um lobista em prol dos grandes escritórios de advocacia e contabilidade de *compliance*.

Após as denúncias do site The Intercept Brasil conhecidas como “Vaza Jato”, que vazaram conversas comprometedoras entre os membros da força tarefa e o ex-juiz Sérgio Moro, o IE reconheceu a gravidade dos vazamentos, mas mesmo assim ainda defendeu a OLJ como um mecanismo fundamental para romper o círculo vicioso entre empresas públicas, grandes empreiteiras e políticos (INSTITUTO ETHOS, s/d(b)). Posteriormente, mesmo com Moro fazendo parte do quadro ministerial do governo Bolsonaro, o IE apoiava indiretamente as medidas propostas pelo ex-juiz, como o pacote anticrime e anticorrupção, e até fez uma cobertura favorável às denúncias de Moro sobre a interferência de Bolsonaro na Polícia Federal (INSTITUTO ETHOS, s/d(c)).

Nessa rápida apresentação sobre o IE, é possível caracterizarmos a atuação do instituto como um importante aparelho privado de hegemonia empresarial que articula e educa classes empresariais e ONGs em torno da RSE e da agenda da integridade anticorrupção. Contando com o apoio e associação de conglomerados transnacionais estrangeiras, *think tanks* liberais, como a *Open Society*, e empresas de origem nacional, o IE transformou-se na grande referência propagandística e articuladora para o crescimento do mercado de *compliance* no Brasil pós-Lava Jato.

10.4.2 A Transparência Internacional (Capítulo Brasil)

Apesar de desenvolver trabalhos, intervenções¹⁵⁹ e contar com colaboradores, foi através do auge dos efeitos da OLJ, em 2016, que a TI estruturou um capítulo no Brasil com sede, equipe executiva e conselho deliberativo. Desde então a TI possui um orçamento milionário, fruto do apoio de organismos bilaterais, multilaterais e fundações privadas. A partir de dados de 2021, a Fundação Ford, a embaixada do Canadá, a *Gordon and Betty Moore Foundation*, a Fundação Konrad Adenauer e a Latin America and Caribbean Network for Democracy são parte dos principais apoiadores do capítulo brasileiro da TI.

No Brasil, além da divulgação de suas pesquisas e a participação ativa de seus membros nos meios de comunicação, a TI estrutura-se a partir de cinco braços de intervenção e organização: Centro de Operações e Engajamento, Centro de Conhecimento Anticorrupção, Centro de apoio e incidência anticorrupção, Programa de Governança Local: cidades e comunidades, Programa de

159 O capítulo brasileiro da TI contribui, como parte da sociedade civil, nas plenárias da ENCCLA.

Integridade em Mercados Emergentes e o Programa de Integridade SocioAmbiental (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, s/d).

Essa divisão do trabalho articula o trabalho da TI em várias frentes no país, desde a organização interna e coleta de apoio de outras entidades, passando pela prestação de assistência às vítimas de corrupção, recebendo denúncias, promovendo programas de integridades para empresas oriundas de “países emergentes”, produção de pesquisas sobre a incidência da corrupção no país, a importância de combatê-la e sua relação com os problemas socioambientais etc. No entanto, o que mais se destaca é a capacidade da TI influir no debate público sobre a questão da corrupção.

Seus membros escrevem e/ou são entrevistados rotineiramente pelos grandes veículos de comunicação. De alguma forma, a TI foi “oficializada” como uma entidade neutra, técnica e especialista no tema da anticorrupção. Sua relação com a OLJ vai muito além do prêmio internacional recebido pela operação no cerimonial internacional da ONG. A ONG, conforme já vimos, não é apenas parte influente em encontros da ONU, OCDE ou Davos; na América Latina, a TI participou e influenciou na Cúpula das Américas recentemente. Em 2018, no bojo da Cúpula Empresarial das Américas, a presidente da ONG declarou que a OLJ seria um exemplo de “campeã no combate à corrupção”.

Decerto, mesmo antes dos vazamentos de conversas particulares entre o procurador chefe, Deltan Dallagnol, e o diretor-executivo da TI-Brasil, Bruno Brandão, é possível traçar uma linha de apoio e benefícios mútuos entre a OLJ e a TI. Para a operação anticorrupção, o apoio da ONG com enorme prestígio e entrada nos meios de comunicação era estratégico para legitimar os seus “métodos heterodoxos” e efeitos desastrosos para a economia brasileira. Por sua vez, para a TI, a OLJ representava uma oportunidade para avançar com suas pautas na estrutura institucional e política brasileira. Essas pautas versavam pelo avanço do “mercado de integridade” no setor privado, maior rigor criminal para os crimes de corrupção e maior acesso a recursos públicos e privados para a implementação de “programas anticorrupção” no Brasil.

Em 2017, a TI-Brasil, junto ao Instituto Ethos, ao Observatório Social, ao Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), ao Instituto Cidade Democrática e à Associação Contas Abertas, além de cerca de 200 entidades e ONGs, lançou a plataforma “Unidos Contra a Corrupção” (UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO, s/d(a)). O objetivo da plataforma era apresentar, divulgar e lutar pela aprovação de 70 medidas anticorrupção. Essas medidas foram divididas em 12 blocos: sistemas, conselhos e diretrizes nacionais anticorrupção, participação e controle social, prevenção da corrupção, medidas anticorrupção para eleições e partidos políticos, responsabilização de agentes públicos, investidura e independência de agentes públicos, melhorias do controle interno e externo, medidas anticorrupção no setor privado, investigação, melhoria da

resposta do Estado à corrupção no âmbito penal e processual penal, melhoria da resposta do Estado no âmbito da improbidade administrativa e instrumentos de recuperação do dinheiro desviado (UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO, s/d(b)).

É difícil tecer alguma avaliação sobre as propostas dessa articulação sem compreendermos os pressupostos das mesmas. A anticorrupção e o “mercado de integridade” seriam reguladores morais das dinâmicas econômicas e até políticas, ao ponto de o documento sugerir uma uniformização na estruturação interna de partidos políticos e auditorias externas em suas contas. O punitivismo também é seletivo: em especial no que respeita à responsabilização criminal dos agentes públicos e as formas de controle e participação social, as medidas ainda são centradas nas entidades do “terceiro setor”, ONGs em sua maioria.

Por outro lado, a OLJ teve na TI um aliado importante na “sociedade civil” e na formação de opinião. Em 2016, em meio ao processo contra a Embraer por pagamento de propinas no exterior, Bruno Brandão, principal figura pública da TI-Brasil, concedeu uma entrevista que repercutiu em todos os grandes meios de comunicação brasileiros. Segundo Brandão, o caso Embraer mostrava que o Brasil “seria um exportador de corrupção” e que a TI defendia a “internacionalização da Lava Jato”, a fim de combater o ambiente de permissividade e instituições frágeis na América Latina e na África (ROSSETTO, 2016).

Em 2017, o mesmo Brandão declarou que a prisão do ex-presidente Lula da Silva era um avanço importante e poderia significar um novo trato da justiça aos “poderosos”. No entanto, para ele, esse avanço não estaria consolidado. O país vivia uma encruzilhada na luta contra a corrupção que teria um capítulo importante nas eleições de 2018 e a possibilidade de uma expressiva “renovação política” (BARRUCHO, 2017).

No início de 2018, o diretor executivo da TI-Brasil, publicou um artigo no jornal Valor Econômico intitulado “Legado de combate à corrupção será positivo para a economia”. No artigo, Brandão defende que a transparência nos negócios das empresas privadas seria um efeito positivo para a saúde e vitalidade da economia brasileira. Esse artigo tinha como objetivo rebater as críticas à OLJ pelos prejuízos causados a empresas nacionais e pelos desempregos causados (BRANDÃO, 2018).

Em 2019, com a revisão do STF sobre a prisão em segunda instância e a soltura do ex-presidente Lula, Brandão concedeu entrevistas nas quais analisava a medida como um “agravamento da impunidade” (SCHELP, 2019). Para ele, a crescente polarização política entre Lula e Bolsonaro estava esvaziando os esforços anticorrupção e cada vez mais a esquerda negligenciava essa questão.

No ano seguinte, o escândalo da "Vaza Jato" desencadeou uma série de reportagens do The Intercept Brasil e de outros meios, que revelavam o conluio entre o Ministério Público, a Polícia Federal e o ex-juiz Sérgio Moro através do vazamento de mensagens num aplicativo de mensagens. Essas relações informais expunham as vicissitudes dos métodos seletivos dessa operação. Com base nesse vazamento, a Agência Pública publicou uma reportagem sobre a “Aliança entre a Lava Jato com a Transparência Internacional” (MACIEL; VIANA; MARTINS, 2020).

Nessa reportagem, revelam-se conversas informais entre Bruno Brandão e Deltan Dallagnol, as quais demonstram a influência do diretor da TI junto à operação quase como um “membro informal”. Ambos trocam impressões sobre a conjuntura, os passos da operação e como a mesma poderia ser defendida na “opinião pública”. Além da proximidade político-ideológica, a aliança entre a ONG transnacional e a OLJ também tinha uma dimensão financeira a fim de ampliar a rede de entidades e ONGs anticorrupção no Brasil para gerirem parte dos recursos oriundos das multas e acordos de leniência junto às empresas.

Indiretamente, esses benefícios financeiros, repassados para entidades privadas, também criavam vantagens para juízes e procuradores dedicados à cruzada anticorrupção. Parte desses profissionais poderia ser contratada para ministrar palestras, cursos e até gerenciar projetos de integridade e *compliance*. Em 2017, procuradores do DF em parceria com a TI assinaram um memorando que integrava as operações que atingiram a poderosa *holding* J&S, pertencente à família Batista, administradora da JBS (Greenfield, Sepsis, Cui Bono e Carne Fraca). Segundo o memorando, parte dos valores acordados na delação e na leniência da J&S (cerca de 10, 3 bilhões de reais) seria destinado a uma campanha educativa de controle social da corrupção executada por uma fundação privada criada pela TI. O valor dessa “campanha” era orçado em 2, 3 bilhões de reais (AZEVEDO, 2020).

Segundo informações divulgadas pela Procuradoria Geral da República em dezembro de 2020, até esse período a holding J&S já havia depositado cerca de 270 milhões de reais para a criação de tal fundação privada anticorrupção (VOLTARE; SANTOS, 2020). A tentativa de privatização dos recursos oriundos de multas e acordos de leniência foi, sem dúvida, a cartada mais ousada do campo lavajatista. A justificativa era clara: como um Estado corrupto e corruptor poderia gerir tais recursos? A solução seria repassar essa verba para entidades da “sociedade civil” e fortalecer um campo político e ideológico “anticorrupção” na sociedade brasileira. Nessa linha, a corrupção seria combatida por meio de práticas no mínimo duvidosas de agentes públicos e suas relações promíscuas com ONGs.

Foi com base nessa experiência que, em 2018, a OLJ de Curitiba solicitou à TI recomendações “técnicas” para diretrizes de governança e destinação de investimento social para

inserção no acordo com a Petrobras. O acordo da Petrobras com autoridades brasileiras e estadunidenses previa o pagamento de cerca de 3, 5 bilhões de reais. Membros da OLJ chegaram a um acordo com o DOJ que 80% desse valor poderia ser retido para o Brasil através da criação de uma fundação de interesses público para fortalecer a luta “anticorrupção” no Brasil.

A TI, o Instituto Ethos, o Observatório Social e a Contas Abertas foram as instituições da “sociedade civil” chamadas a opinar sobre a gestão dessa nova fundação bilionária. À época, diante da má repercussão e da reação de parlamentares do Partido dos Trabalhadores(PT), membros do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal, a própria OLJ recuou dessa ideia (SOUZA, R., 2019).

10.4.3 O Instituto Innovare

O Instituto Innovare é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2009 pelas Organizações Globo, principal conglomerado midiático do Brasil, em parceria com outras entidades do meio jurídico, como a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Membros do Ministério (ANMM), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA).

O objetivo do Instituto é contribuir e dar visibilidade para melhores práticas no sistema de justiça brasileiro. Além das publicações, palestras e cursos, o principal evento dessa entidade é o seu prêmio anual: o Prêmio Innovare, em que são homenageadas as práticas que buscam aumentar o acesso, eficiência e celeridade da justiça. Existem várias categorias¹⁶⁰ de premiação, cujos critérios de avaliação são: eficiência, celeridade, qualidade, ineditismo, praticidade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e abrangência territorial (INSTITUTO INNOVARE, s/d).

Desde 2004, o objetivo da premiação é valorizar e dar visibilidade à “revolução silenciosa” em curso no Poder Judiciário. Curiosamente ou não, essa articulação efetiva-se justamente quando o governo Lula da Silva propunha a criação de um órgão externo de controle do sistema de justiça. Até 2021, o conselho superior da associação é presidido pelo ex-ministro do STF, Carlos Ayres Britto. As atividades do instituto, principalmente a entrega dos seus prêmios, têm ampla cobertura em todas as mídias das Organizações Globo.

160 Em 2021, foram sete categorias: Tribunal, CNJ/Tecnologia, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania.

Os palestrantes dos eventos e cursos do II são ministros da suprema corte, procuradores, defensores e advogados de grandes escritórios, que normalmente recebem gratificações pelas mesmas. Ademais, os espaços do II servem como a formação de espaços (*habitus*) formais e informais entre membros do sistema de justiça e o principal conglomerado midiático do país. Grande parte do faturamento da Rede Globo está relacionada ao ganho em publicidade e em operações no mercado financeiro (STHEPHANOWITZ, 2016). Nesse cenário, cada vez mais, esse conglomerado tem se notabilizado por ser um porta-voz dos interesses financistas no Brasil.

A relação privilegiada desse conglomerado com os outros poderes da república também se reproduz na esfera do Poder Judiciário. Mais do que poder financeiro, a Globo oferta a sua influência midiática e, conseqüentemente, maior poder simbólico para os seus aliados no sistema de justiça. Com a OLJ não foi diferente: as organizações Globo beneficiaram-se de vazamentos seletivos da operação. Esses benefícios remetiam, na audiência de suas mídias, a lucros financeiros alcançados por meio de informações privilegiadas e especulação com o real. Por sua vez, os agentes da OLJ ganhavam contornos de heroísmo em sua cruzada contra o “maior esquema de corrupção” no Brasil, liderado pelo PT.

Além de seus noticiários e telejornais, a Rede Globo investiu na construção da imagem de “justiceiro” do ex-juiz Sérgio Moro e de outros membros da OLJ. A construção desses símbolos estava em sintonia com uma estratégia, na qual nos deteremos no próximo capítulo, de derrubada do então pacto social no Brasil em prol das oligarquias financeiras locais, transnacionais e de seus aliados.

Nos marcos do Instituto Innovare, o tema da anticorrupção foi sempre trabalhado como um apoio às operações anticorrupção em curso no Brasil, assim como uma necessidade de “renovação” de novas práticas políticas nas relações entre governos e empresas. Em 2018, ano eleitoral, o tema do “combate à corrupção” foi a principal temática escolhida para ser abordada na entrega do Prêmio Innovare.

Antes disso, em 2016, a OLJ foi vencedora do prêmio entregue na sede do STF e com a presença de sua então presidente, Carmem Lúcia, e do Procurador Geral da República, Rodrigo Janot. Na ocasião, Deltan Dallagnol chegou a declarar que a OLJ não tinha previsão de fim (MOURA; BULLA; PIRES, 2016). Fica nítido que, pelo menos entre seus agentes, a OLJ era vista como uma operação permanente, moralizadora e “redentora” da república.

O Instituto Innovare configura-se como mais um espaço de consolidação de alianças e estratégias entre os agentes do sistema de justiça, meios de comunicação e oligarquias financeiras. Cabe destacar que a OLJ foi apenas um capítulo dessa duradoura relação, mesmo com a Rede Globo possuindo problemas com a justiça, como acusações de sonegação de impostos (ANDRADE,

2021), e com seus donos (família Marinho) tendo contas não declaradas em paraísos fiscais (WALTENBERG; CARVALHO, 2021).

10.5 ANTICORRUPÇÃO E OS *THINK TANKS* LIBERAIS-CONSERVADORES

As formas de atuação, métodos e organização das classes dominantes são cada vez mais dinâmicas e variadas. Em grandes economias periféricas, como a brasileira, na última década de 2010, os *think tanks* ganharam cada vez mais projeção na formulação de políticas públicas, articulação e materialização de alianças entre frações das classes dominantes, alta burocracia estatal, acadêmicos e jornalistas.

Segundo dados da Universidade da Pensilvânia, em 2018 o Brasil já possuía 103 *think tanks* criados no país. O perfil dessas entidades é variado: alguns se notabilizam mais por uma intervenção acadêmica e em debates das “ciências sociais aplicadas” para a formulação de políticas públicas, enquanto outros se caracterizam por uma atuação mais no campo político e ideológico. O tema da anticorrupção e da Lava Jato foi alvo de diversos *think tanks*. O mapeamento dessa questão seria um bom tema de uma pesquisa específica, contudo, por ora, fizemos a opção de apresentar um levantamento preliminar com relação às posições de parte dos principais *think tanks* liberais e ultraliberais brasileiros: a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Millenium, o Instituto Liberal e o Instituto de Estudos Empresariais (IEE).

10.5.1 A abordagem da anticorrupção pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Fundada em 1944 com o objetivo de preparar quadros para a administração pública e privada, a FGV é considerada o maior e mais influente *think tank* do Brasil e da América Latina. Segundo os levantamentos do programa *think tanks and Civil Societies* da Universidade da Pensilvânia, em 2021 a FGV foi considerada o terceiro *think tank* mais importante do mundo. Além da articulação acadêmica nacional e internacional, os cursos, especializações e programas de pós-graduação dessa instituição são frequentados por influentes políticos, membros da cúpula do Poder Judiciário, do executivo e das Forças Armadas.

Apesar de não emitir diretamente posicionamentos políticos, a FGV tem estado cada vez mais à sombra do poder no Brasil e na América Latina, por meio de seus projetos de políticas públicas, espaços de interação entre influentes acadêmicos e ao formar parte dos quadros políticos, econômicos, jurídicos e militares para grandes empresas e o Estado.

No campo da anticorrupção, pelo menos desde 2015, a FGV, por meio dos seus cursos de direito e relações internacionais no Rio de Janeiro e em São Paulo, tem se consolidado como o principal espaço de reflexão e proposição de políticas públicas anticorrupção, dentro do “*establishment liberal*”, no Brasil.

Na filial carioca, a anticorrupção ganhou grande projeção nas pesquisas do Centro de Justiça e Sociedade. Eleições e declarações de bens, reformas anticorrupção propostas ao parlamento, doações eleitorais, integridade e transparência nas empresas estatais, *compliance* com base nas legislações recentes anticorrupção, transparência pública e governança de recursos compensatórios são alguns temas pesquisados por professores, alunos e grupos de pesquisa da instituição. Destacamos dois campos de pesquisa desenvolvidos pela instituição: as lições para o combate à corrupção da OLJ e a elaboração de um Plano Nacional de Combate à Corrupção.

Antes de comentarmos essas pesquisas, um preâmbulo importante. A editora da FGV, desde 2015, tem se notabilizado por traduzir e difundir o debate internacional dos acadêmicos anticorrupção, com publicações como a tradução de *Corrupção e Governo: causas, consequências*, escrito por Susan Rose-Ackerman e Bonnie J. Palifka, ou *Corrupção e o Escândalo da Lava Jato na América Latina*, organizado por Paul Lagunes, Fernanda Odilla, Jan Svejnar e publicado inicialmente nos EUA. Esse último livro conta com artigos sobre a OLJ de Rose-Ackerman, Jessie W. Bullock e Matthew C. Stephenson, além de entrevistas com Sérgio Moro, Deltan Dallagnol e Glenn Greenwald.

A pesquisa *Lava Jato: Lições para o Combate à Corrupção*, até o presente ano de 2021, ainda está em andamento. Trata-se de uma articulação entre as escolas de direitos e relações internacionais da FGV para estudar os efeitos e perspectivas da “luta contra a corrupção” pós-OLJ. Sem dúvida, trata-se, até então, do maior esforço institucional de pesquisa sobre o tema. Segundo o portal oficial da instituição, o objetivo dessa pesquisa seria:

[...] analisar quantitativa e qualitativamente as etapas da Operação Lava Jato para identificar elementos para a construção de políticas públicas de combate à corrupção bem como identificar práticas inefetivas ou contestadas e suas causas. Há três objetivos específicos: (a) sistematizar o conhecimento sobre as causas da Lava Jato e seus impactos institucionais no Brasil e nos países onde a operação teve desdobramentos; (b) produzir recomendações oriundas da experiência da Lava Jato para as políticas de combate à corrupção no Brasil e (c) sistematizar informações quantitativas sobre os processos judiciais da Lava Jato. [FGV, s/d(a)]

O coordenador desse projeto é Matias Spektor, professor de Relações Internacionais da FGV. Spektor, já citado anteriormente no capítulo 8 da presente tese, é formado em RI pela UNB, com mestrado pela mesma instituição e doutorado pela Universidade de Oxford. Spektor também é

articulado com grandes *think tanks* liberais estadunidenses, tendo sido professor visitante de instituições já aqui analisadas, como o *Council on Foreign Relations* (CFR) e Woodrow Wilson International Center. O acadêmico também já foi diretor do *Council of Americas* (Conselho das Américas) e possui publicações sobre o Brasil nas revistas do CA e do CFR.

Em suas colunas na Folha de São Paulo e nessas entidades internacionais, é possível ver a linha de proximidade de Spektor com o lavajatismo. Em janeiro de 2018, no jornal brasileiro, em debate com o economista Marcos Lisboa, Spektor defendeu que a crise fiscal do país está diretamente relacionada com a “corrupção endêmica”. Segundo o acadêmico:

Em nosso sistema, a corrupção endêmica é o pedágio que os grupos de interesse pagam à classe política para fazer a roda girar. Também é o pedágio que o Executivo paga aos partidos políticos e a seus caciques para formar a maioria parlamentar sem a qual o ocupante do Palácio do Planalto não consegue governar. [SPEKTOR, 2018]

O tema da corrupção alinhada à política externa é parte do centro das preocupações das intervenções de Spektor. A admiração à OLJ como um levante contra a “velha política” é constantemente ressaltada pelo acadêmico. Em 2017, por exemplo, Spektor escreveu sobre como a “roubalheira” contaminou a política externa petista e sobre a importância da OLJ para mudar essa condição:

Graças à Lava Jato, o país poderá começar a limpar a podridão que impregnou parte da política externa. A solução passa, no início, por redobrar os compromissos internacionais pró-transparência e anticorrupção. Por exemplo, quando assinamos um acordo com a OCDE contra a evasão fiscal, laráprios foram postos para correr. Quando o MP assinou acordos de cooperação lá fora, ganhou dentes que antes não tinha. É necessário fazer mais. Não porque esses compromissos criem sanções estritas (não criam), mas porque abrem espaço para começar a limpeza. [SPEKTOR, 2017a]

Também no mesmo ano, em dezembro, na Folha de S. Paulo, Spektor escreveu em tom elogioso sobre a OLJ e o seu impulso à coalizão global de combate à corrupção (SPEKTOR, 2017b). Em 2018, antes das eleições, o professor da FGV denunciava a aliança entre o STF e partidos políticos para enfraquecer a OLJ (SPEKTOR, 2018). Além do seu espaço na Folha, Spektor também escreve colunas em jornais e revistas estrangeiras e concede entrevistas sobre o Brasil para eles. Na edição especial de 2016 da *Americas Quarterly*, revista vinculada ao Conselho das Américas, Spektor fez uma elogiosa apresentação sobre o ex-juiz Sérgio Moro:

Juiz federal desde os 24 anos, ele fez treinamento no exterior na Universidade de Harvard e no Departamento de Estado dos Estados Unidos, e começou a trabalhar como investigador-chefe em dois grandes escândalos de corrupção envolvendo crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Agora com 40 e poucos anos, Moro estava pronto para sua maior missão – mas ele também sabia que não poderia fazer isso sozinho. Ele montou uma excelente equipe de juízes e promotores jovens e enérgicos que, como ele, tinham experiência e habilidade para navegar no sistema jurídico bizantino do Brasil. Em poucos meses, eles haviam garantido uma série impressionante de vitórias iniciais que repercutiriam nos próximos anos. [SPEKTOR, 2016, tradução livre]

A equipe de pesquisa da FGV sobre o combate à corrupção pós-OLJ também conta com outra figura acadêmica com forte trânsito em *think tanks* liberais oriundos dos EUA, como o Conselho para Relações Exteriores (CFR) e o Conselho das Américas: Eduardo Mello, doutor em economia pela *London School of Economics*.

Outra frente anticorrupção de trabalho da FGV-Rio remete à formulação dos Primeiros Passos para um Plano Nacional Anticorrupção. Lançada em 2017, essa frente foi um esforço interdisciplinar para subsidiar uma agenda política, legislativa e judicial para o combate à corrupção no Brasil, a partir de cinco tópicos: 1) a análise da experiência de combate à corrupção no Reino Unido ao longo dos últimos dez anos; 2) a avaliação da evolução legislativa e institucional do Brasil na luta contra a corrupção; 3) o estudo sobre os instrumentos judiciais e respectivas respostas do STF e STJ sobre a investigação e punição de crimes contra a Administração Pública e de improbidade administrativa; 4) a avaliação sobre transparência em processos licitatórios em prefeituras e tribunais de contas; e 5) a análise sobre as atuais proposituras do Congresso Nacional em resposta à expectativa popular de combate à corrupção (MOHALLEM; RAGAZZO, 2017).

Em 2018, grande parte da equipe que participou da pesquisa supracitada, liderada por Michael Freitas Mohallem, fez parte da parceria da FGV com a Transparência Internacional-Brasil para produzir o documento, já citado anteriormente, “Novas Medidas Anticorrupção”. Essa plataforma serviu como ponta de lança propositiva, como já vimos, para diversas ONGs e outras entidades apresentarem 70 medidas de combate à corrupção a serem aprovadas na esfera legislativa, executiva e judicial (FGV, 2018).

Inclusive, a aliança entre a FGV e a TI-Brasil é anterior. Em 2016, a FGV tornou-se parceira para a construção do “Centro de Conhecimento Anticorrupção” (FGV, 2016). O projeto versava pelo fomento à pesquisa aplicada nas áreas de anticorrupção, promoção do *compliance* em empresas públicas e privadas e avanços de práticas de transparência. No entanto, a TI-Brasil, ao assinar o memorando com o MP-DF para criar a fundação bilionária anticorrupção, também adicionou os serviços da FGV, sem consulta prévia, como parte do acordo.

Principalmente após as denúncias da Procuradoria Geral da República sobre o repasse de 270 milhões de reais recebidos pela TI-Brasil, a FGV acusou o capítulo brasileiro da ONG transnacional de usar sua mão de obra e suas instalações sem seu aval (MIAZZO, 2021). Além de

negar o recebimento do dinheiro, a TI-Brasil alegou que contratou Michael Freitas Mohallem, professor do departamento de direito da FGV-Rio, como pesquisador independente.

Em São Paulo, a faculdade de direito da FGV, desde 2015, organiza um grupo de estudos anticorrupção com os seguintes objetivos: (a) analisar e pesquisar os assuntos que envolvem a questão da corrupção nos setores público e privado da economia, dando ênfase ao mapeamento das normas aplicáveis, aos mecanismos de compliance adotados e a atuação dos agentes; (b) fazer análises de natureza jurídica, política, administrativa e econômica para se calcular o efetivo custo da corrupção para o país; (c) fazer análises comparativas das medidas adotadas em diferentes países do mundo na busca de soluções alternativas para o combate à corrupção, bem como identificar o contexto, incentivos e limitadores de tais medidas; (d) fomentar debates entre o setor privado e os agentes públicos e demais instituições sobre os temas de estudo; e (e) propor políticas públicas para o combate à corrupção (FGV, s/d(b)).

O grupo de estudos é multidisciplinar, sob supervisão do jurista Paulo Clarindo Goldschmidt e coordenação de Lie Uema do Carmo (jurista e professora do direito da FGV-SP) e Maria Lúcia Pádua Lima (economista e professora da área de RI da FGV-SP). O grupo produz relatórios, artigos e livros com frequência, principalmente em língua inglesa, organiza eventos e possui grande circulação internacional acadêmica junto a universidades europeias, estadunidenses, israelenses e dos chamados Brics.

A maioria dos membros do grupo de estudos realizou alguma pós-graduação em universidades estadunidenses (FGV, s/d(b)). Além disso, o grupo acadêmico também firmou parcerias para publicações e eventos com entidades internacionais anticorrupção, como o IACA (Academia Internacional Anticorrupção) e *think tanks* liberais, como o Wilson Center. Abaixo sistematizamos as publicações do grupo, entre 2015-2020, assim como seus autores e as instituições envolvidas.

Quadro 13:

Publicações do grupo de estudos anticorrupção da FGV

Ano	Publicação	Autores	Instituições
2015	Relatório sobre a regulação do combate à corrupção no Brasil.	Heloisa Estellita, Lie Uema do Carmo, Maria Lucia Padua Lima e Paulo Clarindo Goldschmidt	FGV-SP
2016	Relatório sobre os resultados da	Lie Uema do Carmo, Maria	FGV-SP

	pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos Anticorrupção sobre compliance anticorrupção nas empresas	Lucia Padua Lima e Paulo Goldschmidt	
2016	Apresentação dos resultados da pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos Anticorrupção com empresas brasileiras sobre mecanismos de prevenção e compliance	Lie Uema do Carmo, Maria Lucia Padua Lima e Paulo Goldschmid	FGV-SP
2017	Apresentação do caso Petrobras feita na International Anti-Corruption Academy (IACA)	Danilo Borges dos Santos Gomes de Araujo, Davi de Paiva Costa Tangerino, Lie Ueda do Carmo, Luis Andre Negrelli de Moura Azevedo, Maria Lucia Labate Mantovanini Padua Lima, Mario Engler Pinto Jr, Paulo Clarindo Goldschmidt e Wanderley Fernandes.	FGV-SP/ IACA
2017	Relatório de resultados da pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos Anticorrupção sobre compliance anticorrupção no setor privado.	Paulo Clarindo Goldschmidt, Maria Lúcia Pádua Lima e Lie Uema do Carmo	FGV/SP
2018	Apresentação dos resultados da primeira fase do projeto de pesquisa Corporate Compliance in BRICS Countries: Differences and Similarities among Domestic Legal Frames and International Guidelines, na Radzyner Law School, do Interdisciplinary Center Herzliya,	Danilo Borges dos Santos Gomes de Araujo, Maria Lúcia Padua Lima, Paulo Doron Araujo, Paulo Goldschmidt e Wanderley Fernandes.	FGV/SP

	durante o encontro preparatório dos diretores das escolas de direito que fazem parte da Law Schools Global League, em fevereiro de 2018, pelos professores Maria Lúcia Padua Lima, Paulo Doron Araujo, Paulo Goldschmidt e Wanderley Fernandes.		
2020	Lessons of Operation Car Wash: A legal, institutional and economic analysis	Paulo Goldschmidt, Fábio Bechara	FGV/SP, Mackenzie e Wilson Center

Fonte: elaboração própria

A partir dessas iniciativas institucionais, no Rio de Janeiro e em São Paulo, e sua rede de articulação extra-acadêmica com ONGs, outros *think tanks*, entidades nacionais e internacionais e governos, podemos constatar que a FGV tornou-se a principal referência na produção de pesquisas e na formulação de políticas públicas contemporâneas no Brasil, sob um prisma liberal. Além disso, essa instituição é funcional para estabelecer um “selo de qualidade” em possíveis propostas advindas ou defendidas por outras entidades e grupos com intervenção política mais direta.

Nos marcos da OLJ fluminense, o então presidente da instituição, Carlos Ivan Simonsen Leal, seu vice, Sérgio Franklin Quintella, e os diretores da FGV Projetos, César Cunha Campos, Ricardo Pereira Simonsen, Sidnei Gonzalez dos Santos e Ocário Silva Defaveri, foram tidos como suspeitos, através de diversas ações do MP RJ, de superfaturamento de contratos com o poder público, obtenção de lucro indevido e malversação da verba da própria fundação. Segundo delação do ex-governador Sérgio Cabral, parte da direção da instituição beneficiava-se de contratos milionários com o poder público; em troca a FGV divulgava pesquisas favoráveis às ações e possíveis obras públicas (NOGUEIRA, 2019).

É importante destacar que tais suspeições e investigações não redundaram em condenação desses dirigentes. No entanto, mesmo sem comprovar ilegalidades, tal episódio revela a existência de um “mercado” para *think tanks*, com o objetivo de respaldar e dar legitimidade acadêmica para possíveis decisões governamentais ou de empresas.

10.5.2 O Instituto Millenium (Imil), a ideologia anticorrupção e a idolatria à OLJ

Em 2005, a economista e ex-aluna do pseudo-filósofo, Olavo de Carvalho, Patrícia de Andrade fundou o Instituto Realidade Nacional. Em seu primeiro evento, o Instituto já demonstrou capilaridade entre intelectuais e representantes orgânicos das frações financeiras, industrial da burguesia brasileira e altos burocratas, políticos e acadêmicos¹⁶¹. Segundo Patschiki (2016, p. 13), a consolidação do lulismo e os desdobramentos da crise do “Mensalão” contribuíram para a reorganização de setores liberais e conservadores que faziam oposição ou apoiavam os governos petistas.

No ano seguinte esse Instituto passou a se chamar “Instituto Millenium”, sendo lançado nos marcos do XIX Fórum da Liberdade (evento liberal mais importante do país)¹⁶². O Imil é um *think tank* militante que reúne representantes e intelectuais orgânicos do pensamento liberal e conservador com diversas tonalidades e diferentes expressões políticas. Segundo Casimiro (2018, p. 348):

Com as bandeiras de defesa da propriedade privada da economia de mercado e da redefinição do papel da estrutura de mercado e da redefinição do papel da estrutura institucional do Estado, o Imil articula uma relação expressiva de intelectuais orgânicos representantes do pensamento liberal e grupos conservadores, vinculados e atuantes nos mais diversificados meios. [...]

Como *think tank* militante, o Imil tem como principal objetivo difundir seus valores liberais-conservadores e influenciar meios de comunicação, jovens acadêmicos e as classes empresariais. O instituto congrega importantes grupos econômicos oriundos de diferentes frações do capital, como Gerdau, Globo, RBS, Abril, Banco Pactual, Banco BBM, Banco CSFB, Grupo Ultra, Petropar, Odebrecht, JP Morgan, Amazon Brasil, dentre outros. Em 2018, o Conselho de Governança (principal órgão da entidade) era composto por Gustavo Franco (presidente), Luiz Felipe D’Avila, Henrique Meirelles, Giancarlo Civita, João Roberto Marinho, Jorge Gerdau Johannpeter, William Ling, Rodrigo Constantino, Pedro Henrique Mariani e Antônio Carlos Pereira (CASIMIRO, 2018,

161 Segundo a pesquisa do historiador Lucas Patschiki (2016, p. 12-13):

Entre os participantes, notamos a seguinte distribuição (o número final ultrapassa o número total de convidados porque um único convidado pode enquadrar-se em mais de um recorte): 8 representantes setor financeiro; 2 representantes setor industrial; 1 representante do agronegócio; 8 acadêmicos; 5 jornalistas/executivos mídia; 3 advogados; 12 burocratas ou ex-burocratas partidários; 10 burocratas de carreira (destes 8 são acadêmicos); 4 políticos. Deste evento inicial pode-se afirmar que o IMIL já nasce com parte de sua espinha dorsal organizada: dos participantes convidados, 15 irão integrar o instituto em diversas funções, sendo que alguns nomes serão cruciais para sua consolidação, como Jorge Gerdau Johannpeter, Antônio Carlos Pereira, Paulo Guedes, Gustavo Franco, Armínio Fraga, etc.

162 Além do Imil, outros novos instrumentos liberais e conservadores da chamada “Nova Direita” também foram lançados no Fórum da Liberdade, tais como o Instituto Von Mises do Brasil (IMB) e o Estudantes pela Liberdade (EPL).

p. 360). Em 2021, o conselho passou a ser dirigido por Ricardo Diniz (presidente), Alex Szapiro, Dennis Wang, Paulo César de Souza e Sebastião Ventura.

Além de representantes de frações da classe capitalista, o instituto também congrega entre os seus membros e colaboradores jornalistas, acadêmicos e *influencers* nas redes sociais. Nomes como Pedro Bial, Roberto DaMatta, Merval Pereira, Carlos Alberto Sardenberg e William Waack são alguns exemplos de como o instituto tenta conjugar o liberalismo econômico com o conservadorismo cultural em sua ação (CASIMIRO, 2018, p. 371).

Desde 2009, o Imil é formalmente uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Sua gestão possui uma estrutura complexa e dividida em diversas câmaras e conselhos¹⁶³. Em sua dissertação em Sociologia defendida na UNICAMP em 2013, Luciana Silveira apresentou um pioneiro estudo sobre a trajetória do Imil, sua composição social, ações e influência nos círculos de poder das classes dominantes.

Ao analisar o programa (linha editorial e carta de princípios) e as campanhas desenvolvidas pelo Imil, Silveira demonstra como a agenda anticorrupção da entidade sempre esteve vinculada à perspectiva de “reforma do Estado e fomento à sua eficiência”. Sua campanha, por exemplo, de diminuição dos impostos e pela “liberdade de imprensa” tinha como uma das suas justificativas combater o “aparelhamento” e a corrupção produzida pelo Estado e partidos políticos. Silveira sintetiza a ação/função do Imil em três dimensões:

O Instituto Millenium desempenha tripla função: a) como um repositório de fontes acessíveis aos meios de comunicação, alinhadas com valores específicos e que servem de alternativa aos departamentos acadêmicos nos quais a imprensa recruta suas fontes, no que se aproxima a uma agência de mídia; b) como um elo entre empresários, especialistas e estudantes, por meio de seus seminários e demais eventos; c) como um clipping de temas abordados pela imprensa, reproduzidos em artigos e reportagens no portal da instituição. Apesar da presença constante de seus especialistas em veículos de comunicação, não é possível dizer que o Millenium influencia os meios de comunicação, uma vez que ideias liberais já se encontravam presentes nos jornais. Mas tampouco seria uma aposta no escuro afirmar que a atuação do Instituto é complementar ao trabalho dos jornais e revistas, na medida em que concentra a republicação de conteúdo específico, potencializando uma mensagem que aparece diluída nas páginas dos grandes jornais. Há um sistema que se retroalimenta: especialistas do Millenium precisam dos meios de comunicação para difundir suas visões de mundo e os meios de comunicação precisam de fontes para legitimar esta ou aquela posição. [SILVEIRA, 2014, p. 26-27]

Mesmo antes da OLJ, o Imil apoiou e divulgou projetos para combater a “impunidade” e a “corrupção estrutural” no seio do Estado brasileiro, como a lei da Ficha Limpa e a própria lei anticorrupção. Em 2013, inclusive, o Instituto foi um dos porta-vozes da denúncia da PEC 37

163 Sua estrutura institucional é organizada a partir das constituições de câmaras. São elas: a Câmara de Fundadores e Curadores; a Câmara de Mantenedores; a Câmara de Instituições; e a Câmara de Financiadores. Além das câmaras, sua estruturação institucional também é composta pelo Conselho de Governança; Conselho Fiscal; Conselho Gestor; e Conselho Editorial, além de uma equipe executiva. [...] [CASIMIRO, 2018, p. 349]

(chamada de “PEC da Impunidade”), a qual se caracterizava por diminuir o poder investigativo do Ministério Público (MARANHÃO, 2013). A crítica dessa PEC foi utilizada pelos principais meios de comunicação para influir junto às manifestações de junho de 2013. Outra campanha de pressão feita pelo Imil foi a regulamentação da lei anticorrupção pela então presidente Dilma Rousseff (ALVES, 2014).

A associação do Imil à “luta contra a corrupção e à impunidade” aumentou ainda mais com a OLJ. Em seu portal oficial, existem textos de articulistas membros ou convidados do instituto e matérias jornalísticas amplamente favoráveis à “maior operação anticorrupção da histórica do Brasil”. Em abordagens mais acadêmicas como a de Sérgio Lazzarini, a OLJ seria um primeiro grande esforço nacional de combate ao “capitalismo de laços” (INSTITUTO MILLENIUM, 2016). Por sua vez, para o economista Armando Castelar Ribeiro, ao ter sua coluna no Valor Econômico replicada pela Imil, a OLJ não foi uma das responsáveis pela queda do PIB nacional em 2015. Na verdade, a operação apenas interrompeu o ciclo de más gestões, principalmente da Petrobras, oriundo das equivocadas políticas econômicas promovidas pela “Nova Matriz Econômica”.

O site também divulgou defesas da OLJ a partir de abordagens políticas e culturais. Por exemplo, o cineasta José Padilha, membro do Imil, em 2016, defendia que a OLJ “não tinha qualquer viés político ou partidário”. O foco da operação contra PT e Lula, segundo o cineasta, tem a ver com o cinismo e a corrupção em maiores proporções liderada por esses agentes (PADILHA, 2016). Posteriormente, Padilha lançou uma série para a plataforma Netflix, “O Mecanismo”, inspirada na operação.

Articulistas empregados pelas Organizações Globo e membros ou próximos do Imil também tiveram diversos artigos em defesa da OLJ publicados ou replicados pelo instituto. Carlos Alberto Sardenberg, em agosto de 2019, defendia o ex-juiz Sergio Moro como uma espécie de herói nacional, uma liderança moral e política do país como Joaquim Barbosa, segundo o jornalista (SARDENBERG, 2019). Em 2020, o mesmo articulista, questionava se a anulação da condenação do ex-presidente Lula representaria também a abolição de todas as demais sentenças advindas da OLJ (SARDENBERG, 2020).

Além de artigos e reportagens, o Imil organiza campanhas que se relacionam com políticas anticorrupção. Para o instituto, a corrupção produzida pelo excesso de intervenção estatal teria como remédio as privatizações, maior rigor punitivo e reformas no aparelho estatal. Em 2021, o instituto organiza a campanha “Destrava! Por uma reforma administrativa do bem”. Segundo o Imil, o Brasil seria um dos países que mais gastam com a sua máquina estatal e produzem serviços públicos de baixa qualidade. Cerca de 14% do PIB nacional seriam gastos com salários de

servidores públicos, a maioria nas áreas de saúde e educação. Além disso, para a campanha do Imil, haveria um descompasso entre os salários do funcionalismo público e da iniciativa privada.

A campanha e seus dados (INSTITUTO MILLENIUM, 2020), em agosto de 2020, tiveram espaço no Jornal Nacional, da Rede Globo. Essa publicização gerou críticas e questionamentos de amplos setores acadêmicos, visto que também existem estudos que apontam que mais de 90% do funcionalismo público brasileiro recebe até 3 salários mínimos e uma ínfima minoria recebe supersalários (ROSSI; BUONO, 2020).

Outro projeto do instituto chama-se “Millenium fiscaliza”: trata-se de um informativo sobre “como os políticos gastam os impostos pagos pelo povo”. O projeto denuncia a dita alta carga tributária, o alto custo da “ineficiente máquina pública”, obras públicas paradas e os supersalários no legislativo e no judiciário. A solução para esses problemas? Fazer avançar a agenda de privatizações, desregulamentação financeira e contrarreformas no aparelho de estado.

Outro dado importante remete às articulações internacionais do Imil, principalmente com a Rede Atlas Network, já aqui analisada. A “luta contra a corrupção” e o apoio à OLJ, seguindo as tendências internacionais entre liberais e ultraliberais, relaciona-se com a pauta contrarreformista de radicalização da desregulamentação dos mercados financeiros e de trabalho, expropriação de direitos, privatizações e contrarreformas neoliberais no aparelho estatal. Contudo, como demonstra Casimiro, a faceta política dessa “Nova Direita” muda de acordo com a conveniência. Embora, no interior do Imil, a maioria de seus membros refute os “extremismos”, eles também podem apoiar movimentos de extrema-direita e fascizantes quando estes aderem à pauta econômica liberal. Não por acaso, o instituto e seus membros possuem uma relação de apoio crítico e/ou “pouco crítico” ao governo Bolsonaro:

Essa relação demonstra a articulação entre liberalismo econômico e conservadorismo cultural nas representações político-ideológicas no seu escopo de abrangência, contemplando convenientemente cisões e divergências interburguesas. Além disso, a burguesia em meio aos seus conflitos e cisões intraclasse vai sempre oscilar entre os seus partidos da ordem; essa posição característica da extrema-direita não é necessariamente a concepção que a burguesia gostaria de ver objetivada, tampouco mostra-se como a posição majoritária no interior do Imil. Todavia, se for o partido que a burguesia precisa, ou que é obrigada a acatar, em determinada conjuntura, então essas posições mais extremadas são tranquila e convenientemente acatadas, em nome da garantia do essencial de sua dominação e acumulação. [CASIMIRO, 2018, p. 371-372]

10.5.3 O Instituto de Estudos Empresariais, o Fórum pela Liberdade e a agenda anticorrupção

Outro importante aparelho privado de hegemonia da burguesia brasileira é o Instituto de Estudos Empresariais. Fundado em 1984, na cidade de Porto Alegre (RS), tinha como objetivo formar novas lideranças empresariais para influir no processo de redemocratização no Brasil (CASIMIRO, 2018, p. 311). O instituto é apoiado financeiramente por alguns dos maiores conglomerados nacionais, como o Banco Itaú, Gerdau (siderurgia), Localiza (locadora de automóveis), Suzano (papel e celulose), Évora (Holding), LATAM (Aviação), dentre outros (IEE, s/d(a)).

Denise Gros (2010, p. 190) estudou esse instituto, afirmando que um dos principais focos do IEE é preparar jovens empresários para assumir postos de liderança na sociedade. Para ingressar no IEE, deve-se ser indicado por um membro, ter entre 20 a 32 anos e estar à frente ou na linha de sucessão de alguma empresa. Em 2021, segundo informações do portal oficial, o IEE contava com mais de 200 membros (IEE, s/d(b)). Ao longo das últimas décadas, o instituto desenvolveu um complexo e amplo programa de formação para lideranças empresariais, contando com a participação de ex-presidentes e ex-ministros de Estado, acadêmicos, políticos e jornalistas influentes:

Ao longo dessas décadas, o programa de formação e “desenvolvimento de competências” na liderança empresarial, exclusivo para os associados, tem sido intenso. É desenvolvido através de eventos semanais, programados para estimular o debate e a troca de experiências, nos quais participam, como convidados, dirigentes de grandes empresas, bancos, federações e associações empresariais; acadêmicos do País e do exterior; políticos; ministros de Estado; embaixadores; e jornalistas, dentre outros. Esses eventos são organizados na forma de jantares debate com palestrantes convidados; seminários de discussão sobre livros recomendados pelo IEE; simulações de júris sobre temas atuais, para desenvolver a capacidade de debate dos participantes; visitas técnicas a grandes empresas; além de cursos e seminários para complementar a formação dos associados na teoria liberal e minicolóquios, em parceria com o Instituto Liberdade. [GROS, 2010, p. 190-191]

O IEE também possui relações com diversos *think tanks* liberais, ultraliberais e neoconservadores, especialmente dos EUA, como a Heritage Foundation, Atlas Network e o Cato Institute. O principal evento público do instituto é o Fórum da Liberdade, organizado desde 1988, que se consolidou como principal encontro na América Latina entre liberais e conservadores. O evento ocorre anualmente em Porto Alegre, na PUC-RS, e reúne cerca de cinco mil pessoas, sempre contando com alguma temática geral, painéis de debates e convidados nacionais e internacionais.

Os pesquisadores Camila Vidal, Jahde Lopez e Luan Brum (2020) apresentaram um levantamento quantitativo e qualitativo sobre o Fórum da Liberdade desde o seu primeiro evento, em 1988, até o ano de 2018. Segundo a base de dados colhida pelos pesquisadores, até 2018, 471 pessoas palestraram nos painéis do Fórum da Liberdade. Os palestrantes mais repetidos foram os empresários Jorge Gerdau Johannpeter (12 vezes), Henry Maksoud (7 vezes), o diplomata Roberto

Campos (5 vezes), os economistas Paulo Rabello de Castro (8 vezes), Paulo Guedes (6 vezes) e Gustavo Franco (5 vezes), o advogado Ives Gandra Martins (5 vezes), o autoproclamado filósofo Olavo de Carvalho (5 vezes) e o articulista Rodrigo Constantino (6 vezes).

Na análise dos pesquisadores supracitados, apesar do discurso oficial apresentar o fórum como um “espaço plural de debates”, na verdade trata-se de um espaço propagador do ideário neoliberal. A maioria dos envolvidos são homens, brancos, empresários, acadêmicos e políticos defensores da “economia de mercado”. Outra característica ressaltada, segundo os autores, refere-se à formação dos palestrantes extremamente concentrada e referenciada em universidades e *think tanks* dos EUA¹⁶⁴.

Nos marcos do Fórum, também há a entrega de prêmios a figuras defensoras da “economia de mercado”, do “Estado democrático de direito” e da “liberdade de imprensa”. O prêmio “Libertas” (desde 1997) foi entregue para uma série de empresários e acadêmicos e ex-ministros de Estado de governos como de FHC, Temer e Bolsonaro, como Jorge Gerdau, José Roberto Marinho, Paulo Guedes, Gustavo Franco, Armínio Fraga, Salim Mattar e Rodrigo Constantino. Por sua vez, o prêmio “Liberdade de Imprensa” (desde 2007) já foi entregue para Alexandre Garcia, William Waack, Carlos Alberto Sardenberg e Roberto Civita (FÓRUM DA LIBERDADE, s/d).

O Fórum também é um espaço para presidentiáveis do Brasil assumirem compromisso com as pautas neoliberais. Nas primeiras décadas, era comum o IEE convidar candidatos de todos os espectros políticos, todavia, nos últimos anos, o espaço tem sido ocupado por políticos de centro-direita à extrema-direita. O Partido Novo, por exemplo, através da liderança de João Amoedo (GOMES, 2018), teve bastante participação no fórum em 2018; João Dória foi o principal palestrante da edição de 2017; Henrique Meirelles é ativo frequentador do espaço; Michel Temer foi palestrante da edição de 2021, assim como diversos empresários e políticos ligados ao governo Bolsonaro como Luciano Hang, o vice-presidente Hamilton Mourão e Salim Mattar.

Entre os principais assuntos abordados nesse espaço, segundo Vidal, Lopez e Brum (2020), estão concentrados os debates econômicos como a importância do “mercado livre” e do “livre comércio internacional”, a alta carga tributária para os “empreendedores” no Brasil (“custo do Brasil”) etc. Ademais, existem outros temas importantes da chamada “questão social” que são abordados no fórum sempre sob perspectivas de empresários ou acadêmicos em prol dos grandes conglomerados privados da educação e saúde, por exemplo.

O tema da anticorrupção aparece de maneira direta e indireta nos painéis e debates, muitas vezes relacionado aos custos econômicos dela, advindos da excessiva intervenção estatal na

164 Segundo os pesquisadores, 207 dos 407 palestrantes, incluindo cidadãos brasileiros e estrangeiros, realizaram algum tipo de formação nos EUA.

dinâmica econômica. Em 2012, mesmo ano do julgamento do “Mensalão” pelo STF, o IEE organizou um painel intitulado de “Corrupção e o futuro da democracia brasileira”, com as intervenções de Gil Castelo Branco (Secretário Geral da ONG “Contas Abertas”, político e economista de associações patronais) e Ives Gandra de Andrade (Jurista e professor da Mackenzie).

Nos outros anos, apesar de não contar com painéis específicos, a corrupção foi um tema transversal nas intervenções do Fórum da Liberdade. Em abril de 2013, a corrupção esteve relacionada com a defesa da “liberdade dos meios de comunicação”. A proposta de controle público dos meios de comunicação advinda do governo argentino e a simpatia da esquerda e dos movimentos populares com essa bandeira geraram críticas entre os membros do fórum, em especial entre aqueles ligados aos conglomerados brasileiros de mídia (CARNEIRO, 2013).

Em 2016, os debates sobre a conjuntura brasileira, os impactos da OLJ e o impeachment da ex-presidente, Dilma Rousseff marcaram os principais debates do evento (MELLO, 2016). No entanto, o principal momento sobre o tema foi em 2018, quando o ex-juiz Sérgio Moro foi a principal estrela do painel “A Lei”, em que proferiu uma palestra sobre o combate à corrupção em empresas públicas e privadas. Moro, como vimos no capítulo 8, é assíduo frequentador e homenageado por *think tanks* liberais, ultraliberais e neoconservadores. Nos EUA, chegou a receber, também em 2018, o prêmio “Milton Friedman”, dado pelo Cato Institute, justamente um dos apoiadores do Fórum da Liberdade.

Os associados do IEE também publicam uma revista anual chamada “Pensamentos Liberais”. Ao ler alguns artigos da revista é possível estabelecer uma linha comum de abordagem sobre o problema da anticorrupção. Os articulistas brasileiros se aproximam da formulação de Alejandro Chaufren, principal dirigente do Atlas Network, a qual se caracteriza por enxergar os “escândalos de corrupção” e o fim da bolha financeira que aumentou o preço dos *commodities* como uma “janela de oportunidades para avançar pautas e movimentos liberais na América Latina (FANG, 2017). No prefácio da edição de 2015, Frederico Hilzendegeer evidencia essa instrumentalização da pauta anticorrupção para legitimar uma agenda de contrarreformas (neo)liberais:

As soluções advindas do Estado já demonstraram, reiteradamente, que não são capazes de resolver os problemas que enfrentamos hoje. A título de exemplo, podemos citar a violência urbana, a qualidade dos serviços de saúde, o baixo nível de escolaridade dos brasileiros, a carência de um ambiente que nos permita inovar, empreender e competir livremente, além das necessárias reformas legislativas e da corrupção sistêmica que assola e vilipendia o país, diante da fragilidade de suas instituições. Tais problemas são justamente objeto dos artigos do presente livro, que tem a ousadia de identificar o caminho para superá-los. [HILZENDEGER, 2015, p. 10]

Em outros artigos, o problema da corrupção está associado ao monopólio em alguns mercados de empresas públicas e a necessidade de privatização da Petrobras, Eletrobras, Embraer, dentre outras (HITTER, 2018). Assim como, também relacionada à dita “alta tributação paga por parte das empresas e empresários no Brasil”, a alta corrupção no seio do Estado justificaria a necessidade dos altos impostos (QUITES, 2016, p. 33). A solução, para os articulistas, seria fazer avançar as ditas “reformas” em leis trabalhistas, previdência social, administrativa, reduzir impostos e gastos públicos e privatizar empresas estatais.

É nesse cenário que Moro e Friedman são símbolos da adoção de uma série de políticas estruturais austeras e fiscalistas que desarticularam grande parte das cadeias produtivas nacionais, enfraqueceram parte dos domínios tecnológicos de ponta desenvolvidos no Brasil e geraram a estagnação econômica e uma das crises sociais mais graves da história contemporânea brasileira.

Essas políticas neoliberais e operações anticorrupção tiveram impactos contraditórios em parte da burguesia e de seus negócios, o que analisaremos mais adiante. Esse processo relaciona-se com o interesse imediato da burguesia monopolista periférica: manutenção das altas taxas de lucro e do processo de centralização de capitais, mesmo em detrimento de diminuir a massa total dos lucros (crescimento econômico), questão que se expressa em grande parte dos posicionamentos públicos sobre a OLJ de algumas das principais entidades patronais ligadas ao capital industrial, bancário e ao agronegócio.

11 IMPERIALISMO TARDIO, RADICALIZAÇÃO (NEO)LIBERAL, A OLJ E O LAVAJATISMO

Desde 2015, diversos jornalistas, juristas, economistas e cientistas sociais publicaram artigos e livros críticos aos métodos, à seletividade política e/ou aos efeitos econômicos da OLJ¹⁶⁵. Dialogando com essa bibliografia crítica existente, temos como objetivo neste capítulo comprovar a funcionalidade da OLJ para efetivar a radicalização da inserção periférica/dependente da economia brasileira no mercado mundial e concomitantemente transformações políticas e institucionais no seio do Estado capitalista periférico brasileiro.

Para cumprir essa proposta, subdividimos este capítulo em três partes. A primeira se refere à apresentação de nossa interpretação sobre as lutas de classes, padrão de acumulação, políticas econômicas e de anticorrupção durante o governo Dilma Rousseff. A primeira presidente mulher da história do país teve o grande desafio de renovar as bases sociais e políticas do lulismo, sem as mesmas condições econômicas internas e externas. Acentuaram-se os conflitos sociais, tanto no “andar de cima” como entre os subalternos.

Em meio aos diversos conflitos, contradições e acirramento das lutas sociais, o governo petista pretendia renovar o “pacto conservador”. Em sua economia política, apostou-se, principalmente nos primeiros anos do primeiro mandato, na formação de uma “frente política neodesenvolvimentista” (BOITO JR., 2018). No campo econômico, essa aposta materializou-se na chamada “Nova Matriz Econômica”, desde o segundo mandato do governo Lula, que aumentava o

165 No campo econômico, para Belluzzo (2018), a OLJ escancarou as relações carnais que acoplam o Estado à grande empresa privada. Para o economista, a concorrência entre as grandes empresas e as trapaças ideológicas dos mercados financeiros não só arrastam o Estado para a arena dos negócios, como também atraem a rivalidade privada para o interior das burocracias públicas com o propósito de cooptar cumplicidade, influenciar as formas de regulação e capturar recursos fiscais. Ademais, segundo Belluzzo, as consequências econômicas do dito “combate à corrupção” devem levar em conta três características da atual estrutura da economia mundial: 1) a reorganização da estrutura produtiva; 2) a onda de fusões e aquisições que transformou o sistema financeiro; e 3) a centralização do controle da propriedade. Segundo o historiador Pedro Henrique Campos (2019), a OLJ, grosso modo, teve como resultado o rompimento da barreira de proteção que resguardava às empresas brasileiras de engenharia o mercado doméstico de obras e serviços (CAMPOS, 2019).

Para os professores vinculados ao Grupo de Análise Marxista Aplicada (GAMA), a OLJ é tratada como uma peça fundamental para compreender o contexto econômico, social e político da eleição de Jair Bolsonaro e a instabilidade institucional no Brasil. Para os autores, os problemas da acumulação capitalista no país se avolumaram e converteram-se numa crise estrutural e na incapacidade da ordem institucional reverter isso, pelos seguintes motivos: I) o “consenso da insensatez” econômica dos setores dominantes; II) o deslocamento do “centro de poder” do Estado brasileiro para as mãos da OLJ; e III) a perda de legitimidade das instituições. Parte significativa dessa dificuldade é fruto do mecanismo de combate à corrupção (flexibilização do regramento legal e geração de instabilidade) utilizado pela Operação. Esse mecanismo, quando posto em movimento, gerou uma “guerra de todos contra todos” no país, em que os interesses externos são os maiores beneficiados. A unidade entre o “bolsonarismo” e o “lavajatismo”, para os pesquisadores, representaria uma espécie de “jacobinismo de direita” que visa à ampliação da instabilidade para se manter no poder (PINTO et al., 2017).

Por fim, entre juristas progressistas, como Warde (2018), Proner (2021) e Valim, Martins, Martins (2020), a OLJ é criticada a partir dos seus métodos de espetacularização do combate à corrupção e de “*Lawfare*” (Guerra Jurídica) contra inimigos políticos, comerciais e/ou geopolíticos.

papel do Estado como “promotor e indutor do desenvolvimento” e flexibilizava parte dos preceitos ortodoxos neoliberais institucionalizados desde 1999.

Nos primeiros anos do governo Dilma, a “Nova Matriz Econômica” caracterizou-se por buscar induzir e aumentar os investimentos privados através de uma série de políticas de fomento à oferta. As iniciativas contaram com o apoio de grande parte da burguesia industrial, comercial e até do agronegócio. Após 2010, como veremos, as taxas de lucro, com exceção dos setores bancários-financeiros, entraram num declínio tendencial e, conseqüentemente, as pressões empresariais por benefícios e desonerações fiscais e barateamento da força trabalho aumentaram.

Entre as forças populares, a ascensão social e melhoria das condições de vida de amplas parcelas do proletariado e do subproletariado, mediante as políticas de transferências e, principalmente, de valorização do salário mínimo, fizeram emergir estratos sociais com maior capacidade de consumo, mais escolarizados, contudo desorganizados politicamente e competindo por empregos num mercado de trabalho subordinado a uma estrutura produtiva menos complexa. Ou seja, apesar do aumento da formalização das relações de trabalho, durante as gestões petistas, os trabalhadores tendiam a competir por acesso a empregos sem grandes projeções de melhora em suas carreiras.

O discurso oficial do governo Dilma, em vez de reconhecer as novas vicissitudes e configurações do mundo do trabalho, era de que tinha surgido uma “nova classe média”. Nos anos de 2012-2013, segundo dados do Dieese, ocorreu o maior número de greves na história da “Nova República”. Dilma era apresentada como uma presidente técnica, dura, corajosa e incorruptível. No primeiro ano de mandato, a “faxina ministerial” contra ministros acusados de corrupção rendeu prestígio na grande mídia e junto à população.

Para Singer (2018), o “ensaio republicano” de Dilma tinha como alvo lidar com as contradições da coalizão governista, principalmente com o PMDB, e serviria como base política para a construção de um novo projeto industrialista para o país. Dessa forma, o combate à corrupção, antes da OLJ, já tinha se tornado a forma institucional para resolução de conflitos políticos dentro e fora do governo. Decerto, uma resposta que seguia o roteiro do pacto conservador lulista, o qual, conforme já mencionamos, caracterizava-se pela institucionalização e despolitização dos conflitos sociais.

Na segunda parte do capítulo, contextualizaremos a autonomia relativa da OLJ durante suas ações, bem como seus métodos e resultados. A OLJ torna-se uma força institucional e política, conjuntural na década de 2010, que irá incidir em alguns momentos decisivos na história recente brasileira, como por exemplo, nas eleições de 2014, no golpe parlamentar de 2016, na implosão do

sistema político em 2017 e, por fim, em sua aproximação com a tutela militar da república e com o núcleo fascista da extrema direita brasileira.

Essa autonomia conjuntural relaciona-se por meio de uma complexa relação de forças com outros agentes institucionais e político-sociais. Nesse sentido, apresentaremos um breve mapeamento da relação da OLJ com o STF, a Rede Globo, as entidades patronais da burguesia brasileira e os agentes do imperialismo legal estadunidense.

Por fim, discutiremos como os impactos econômicos da OLJ, principalmente nas cadeias produtivas nacionais, foram funcionais para a economia política do tardo-imperialismo através do aumento do exército industrial de reserva e intensificação das taxas de exploração da força de trabalho, fomento a um processo de centralização econômica hegemônico por capitais estrangeiros e transnacionais, deflação da renda do trabalho através da expropriação contínua de direitos sociais e privatização e/ou remodelamento na gestão de empresas públicas em prol do lucro imediato para acionistas.

Tal economia política fundamenta-se a partir da renovação das alianças entre as classes dominantes locais e o tardo-imperialismo, assim como mais uma “subversão constitucional” em prol da edificação do fiscalismo econômico como política econômica correspondente ao novo padrão de acumulação pós-2015. Essa aliança entre as frações bancárias-financeiras da burguesia brasileira e o imperialismo ainda não encontrou forma política-institucional estável no país. Se por um lado, essa nova conformação recuperou as taxas de lucro entre os setores monopolísticos da burguesia brasileira, a regressão produtiva e no montante total dos lucros auferidos internamente (crescimento econômico) fizeram por esgarçar o tecido social brasileiro através da explosão do desemprego, da informalidade e da fome.

A OLJ foi a parceira da atual “ordem desordenada” e seu encontro com a tutela militar do sistema político brasileiro e do núcleo fascista da extrema direita, mesmo com tensões e contradições, não foi casual. Neste capítulo, tentaremos abordar e explicar essa e as outras questões supracitadas.

11.1 O LULISMO ENTRE A SUA RENOVAÇÃO E CRISE: CONFLITOS SOCIAIS, COMBATE À CORRUPÇÃO E OS GOVERNOS DE DILMA ROUSSEFF (2011-2016)

11.1.1 Renovação e crise do Lulismo: economia política e lutas de classes no governo Dilma

Em 2010, a população brasileira elegeu, pela primeira vez, uma mulher para a presidência da república. O clima de otimismo e relativa prosperidade empolgava amplos setores sociais.

Mesmo sem nunca ter ocupado cargos eletivos, Dilma venceu com boa margem de diferença seu oponente, José Serra (PSDB-SP).

Os efeitos da crise de 2008 pareciam ser, de fato, uma “marolinha”. O segundo mandato de Luís Inácio Lula da Silva foi marcado pela flexibilização do tripé macroeconômico (metas de inflação, metas fiscais e câmbio flutuante). A economista Laura Carvalho (2018) analisou esse período como passo à frente por meio do “milagrinho brasileiro”¹⁶⁶. A agenda de crescimento e desenvolvimento teria ganho espaço na elaboração das políticas econômicas do governo brasileiro calcada no fomento ao investimento público e na formação de um mercado interno de massas.

Decerto, uma série de medidas como a retirada dos investimentos de empresas públicas, como a Petrobras, das metas fiscais (FURNO, 2020), o fortalecimento da atuação dos bancos públicos e a participação de fundos públicos de pensão em conselhos de administração de empresas nacionais estratégicas, como a Vale do Rio Doce, recuperaram, em alguma medida, a margem e o leque de políticas econômicas direcionadas pelo Estado.

A rentabilidade e as taxas de lucro do capital monopolista-financeiro foram ampliadas para diversas frações capitalistas. Formou-se uma ampla coalizão econômica, social e política entre as diversas frações capitalistas, trabalhadores organizados e subproletariado desorganizado. As políticas de transferência de renda e valorização anual do salário mínimo melhoraram as condições de vida da população trabalhadora, os investimentos de empresas públicas formavam cadeias produtivas nacionais como o de petróleo e gás, energia nuclear, construção de aeronaves, dentre outras. O governo, principalmente via BNDES, também impulsionava processos de conglomeração e transnacionalização de empresas nacionais. A política do “ganha-ganha” gerou alta rentabilidade para o capitalismo brasileiro, conforme destaca Pinto:

Para os setores dominantes, as políticas do governo Lula foram alvissareiras, pois os lucros auferidos pelos capitalistas não encontram precedentes na história do país. Entre 1997-2002 e 2003-2010, as taxas de rentabilidade médias sobre os patrimônios líquidos (ROE/ %) das 500 maiores empresas (não bancárias) e das empresas bancário-financeiras cresceram de 3, 5% para 11, 0% e de 12, 4% para 20, 3%, respectivamente. As grandes empresas da indústria de transformação (453 maiores empresas industriais – com a exceção dos sub-ramos petróleo e gás, refino de petróleo e coque e álcool) também viram suas rentabilidades crescerem (de 4, 7% entre 1997-2002 para 18, 1% entre 2003-2010), a despeito da redução da participação desse segmento no PIB. Outro segmento que viu sua rentabilidade elevar-se foi o da construção civil. Para as seis maiores empresas desse segmento (Construtora Odebrecht, Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, Construtora OAS e Galvão Engenharia) a rentabilidade aumentou de 10, 2% entre 1997-2002 para 12, 3% entre 2003-2010, sendo que durante o segundo governo Lula (2007-2010) a rentabilidade média foi de 15, 9% em virtude do crescimento do investimento público em infraestrutura decorrente do PAC e do programa Minha Casa Minha Vida (PINTO, 2010; TEIXEIRA & PINTO, 2012; BASTOS et. al, 2015). [PINTO, 2016, p. 16]

166 Durante os mandatos Lula da Silva (2003-2010), o PIB brasileiro teve média de 4% de crescimento. O segundo mandato foi marcado pelas maiores taxas de crescimento.

No entanto, conforme destaca Miguel Bruno (2021), essas políticas “híbridas” de fomento ao desenvolvimento econômico subordinavam-se ao padrão de acumulação neoliberal, a partir da responsabilidade fiscal, juros altos e dependência de capitais especulativos internacionais curto-prazistas para compensar perdas na balança de pagamentos. Essa engenharia política e social conciliatória, a partir do pacto lulista, tinha como pano de fundo a continuidade da regressão produtiva e a reprimarização da pauta exportadora do Brasil.

Os dados trazidos por Miguel Bruno (2021, p. 506) demonstram como, nos anos dos governos Lula da Silva (2003-2010), o saldo comercial da indústria de transformação, apenas o ramo de baixa intensidade tecnológica apresentou tendência de crescimento. O padrão de acumulação iniciado nos anos 1990, baseado na liberalização financeira, comercial e ausência de qualquer controle dos capitais, que impõe uma especialização produtiva regressiva da economia brasileira, seguiu intacto.

A apreciação do real com relação ao dólar impunha dificuldades imediatas para a indústria brasileira, assim como os juros elevados. No entanto, segundo documentos produzidos por entidades patronais como a Fiesp e CNI, a grande dificuldade para a indústria brasileira residiria na gradual elevação dos salários, principalmente através da política de valorização do salário mínimo¹⁶⁷, acima dos ganhos em produtividade:

Segundo De Negri & Cavalcante (2014), o baixo crescimento da produtividade deixou o Brasil, em 2011, numa posição muito distante dos países mais produtivos, ao mesmo tempo que distanciou do conjunto de países- notadamente os da Ásia-que convergiu em direção aos níveis de produtividade dos países ricos nesse período. Ainda segundo esse estudo, a produtividade brasileira representa algo em torno de 25% a 26% da produtividade do trabalho nos países ricos, muito embora, se tomarmos apenas os Estados Unidos, essa distância tenha aumentado, como ressaltamos. Por outro lado, a produtividade brasileira, que era, em 1960, cerca de 90% da produtividade dos países da Europa e da Ásia Central, chegou em 2011 a apenas 43% da observada nesses países. O mesmo movimento ocorreu em relação ao Leste da Ásia e Pacífico: a produtividade brasileira é cerca de metade da produtividade desses países atualmente, tendo sido mais de 70% em 1960. [BRUNO, 2021, p. 527]

Conforme demonstram os estudos de John Smith e Intan Suwandi, um dos principais determinantes para a mobilidade dos capitais na economia mundial é a busca por maiores taxas de exploração, isto é, a razão entre os gastos dos salários médios e dos ganhos em produtividade. A chamada internacionalização de empresas brasileiras, mediante o fomento à centralização de

167 Entre 2003 e 2014, o salário mínimo teve uma valorização real de 66, 9%. Além disso, é importante sublinhar outras políticas de transferência de renda ancoradas no aumento dos benefícios previdenciários e o programa Bolsa Família.

capitais e a formação de grandes oligopólios, foi uma das saídas pragmáticas para manter a estabilidade do pacto conservador lulista.

Se, por um lado, mantinham-se as políticas sociais de transferência de renda, maior acessibilidade ao crédito consignado e o aumento real do salário mínimo a fim de fortalecer o mercado interno de massas, por outro, o governo incentivava a formação de transnacionais brasileiras exportadoras de commodities e/ou indústrias de baixa e média tecnologia¹⁶⁸.

Para autores como Boito Jr. (2018) e Pinto (2016), no segundo mandato do governo Lula e o primeiro de Dilma, formou-se uma ampla “frente neodesenvolvimentista” que possuía, ao menos, três dimensões. A primeira estaria nas relações intensas entre os governos petistas e a indústria de commodities intensiva em capital (JBS, Friboi, Vale, Gerdau e Votorantim) e da construção civil (Odebrecht, Camargo Correia, Construtora OAS e Galvão, Queiroz Galvão e Andrade Gutierrez). Esses setores beneficiaram-se diretamente com a política de “campeãs nacionais” através da grande oferta de crédito subsidiado do BNDES e a participação acionária desse banco para induzir a internacionalização dessas empresas.

A segunda dimensão dessa coalizão seriam os trabalhadores sindicalizados, movimentos populares e as massas empobrecidas desorganizadas. Esse setor não influenciava e muito menos participava do bloco de poder, mas logrou algumas melhorias em suas condições de vida e salariais através de políticas governamentais já citadas¹⁶⁹.

O terceiro eixo dessa frente era o setor bancário-financeiro que, como já apontamos, acumulou seus maiores lucros com os governos Lula. A permanência, mesmo flexível, do tripé macroeconômico, dos altos juros e do estímulo ao endividamento em massa da população fizeram os grandes oligopólios bancários acumularem quase 300 bilhões de reais ao fim do mandato de Lula da Silva (VEJA, 2014).

Contudo, a coalizão social, econômica e política desse pacto conservador era frágil. O lulismo, habilmente, postergava conflitos. Apesar de Boito Jr. (2018, p. 114) identificar momentos de unidade de ação dessa frente, como a defesa do governo diante do escândalo do “Mensalão”, a

168 Ainda que as condições de vida e salariais para amplas parcelas dos trabalhadores melhoraram durante os governos Lula, cabe destacar que isso não significou uma mudança estrutural na distribuição de renda e riqueza no período. A renda e a riqueza ainda se concentravam no chamado “topo da pirâmide”, agravada pela estrutura tributária regressiva e os mecanismos de transferência de valor para os setores financeiros por meio dos altos juros, oligopolização bancária e endividamento em massa, como demonstra Carvalho (2018, p. 50):

Em outras palavras, ainda que os salários tenham ficado menos concentrados nos anos 2000 graças ao crescimento acelerado dos rendimentos de trabalhadores da base da pirâmide – fruto da valorização do salário mínimo e do crescimento de setores mais intensivos em mão de obra menos qualificada –, a renda do capital cresceu ainda mais e se manteve altamente concentrada na mão dos mais ricos.

169 Cabe destacar que, durante dado período, os ganhos salariais se deram num contexto de baixa inflacionária. Segundo Carvalho (2018, p. 47):

Foi, portanto, o ciclo de alta das commodities e o cenário externo favorável que, ao trazer capital estrangeiro para o país e valorizar o real, possibilitaram que houvesse crescimento acelerado de salários sem a perda de controle da inflação.

reeleição de Lula e a eleição de Dilma, essa frente reunia diversas contradições. Entre as frações burguesas, por exemplo, a indústria de commodities e o setor bancário-financeiro dependiam de proteções diferentes do Estado para os seus negócios. Assim como divergências entre os setores financeiros e produtivos em assuntos como a rolagem da dívida pública e a política de juros. Já o agronegócio e a indústria de transformação divergiam sobre a política cambial e acordos internacionais multilaterais¹⁷⁰.

Ademais, todas essas frações burguesas eram refratárias às políticas sociais e de valorização salarial incentivadas pelo governo. A estagnação da produtividade, principalmente na indústria, era uma preocupação constante. Essas contradições uma hora iriam explodir. Foi nesse contexto desafiador que Dilma Rousseff assumiu a presidência da república. Além disso, o processo de oligopolização gerou fissuras e contradições intercapitalistas. Na etapa do capitalismo monopolista-financeiro, o conflito entre setores monopolísticos e não monopolísticos muda o patamar: cada vez mais acentua as contradições entre o grande capital de projeção nacional e/ou regional e o capital monopolista-financeiro com projeção internacional¹⁷¹.

Entre 2010-2011, a conjuntura internacional favorável à exportação de commodities regrediu. Os preços internacionais caíram (VALOR ONLINE, 2012), a rentabilidade dos capitais, com exceção do setor bancário-financeiro, despencou entre 2011-2014, conforme demonstra Pinto (2016, p. 24):

Entre 2010 e 2014, as taxas de rentabilidade sobre os patrimônios líquidos (ROE %) das 500 maiores empresas (não bancárias), das empresas de alimentos e bebidas (as seis maiores do setor), da produção de petróleo e coque (Petrobras) e de empresas de fabricação de aço e derivados (as seis maiores do setor) decresceram, respectivamente, de 10, 7% para 3, 5%, de 13, 9% para 13, 1%, de 11, 4% para -7% e de 14, 3% para 3, 1%. Essa tendência de queda de rentabilidade também foi verificada na indústria de transformação como um todo (entre as 453 maiores empresas industriais, com a exceção dos sub-ramos petróleo e gás, refino de petróleo e coque e álcool) que passou (de 14, 8% em 2010 para 10, 2% em 2012) e para as empresas de automóveis, camionetas e ônibus, que passou de (de 49, 2% em 2010 para 14, 5% em 2013), vide o Gráfico 2 e a Tabela A.1, em anexo. As seis maiores empresas da construção civil (seis maiores construtoras), representando outro segmento que também enfrentou retração, viram suas rentabilidades despencarem,

170 Na análise de Saad Filho e Morais (2018, p. 147), o segundo mandato de Lula da Silva implementou o “neoliberalismo desenvolvimentista”. Tratava-se de seguir o padrão de acumulação neoliberal adotando medidas econômicas anticíclicas e desenvolvimentistas. Essa hibridez só foi possível graças as condições externas singulares do período:

A coexistência aparentemente bem-sucedida entre políticas econômicas neoliberais com políticas novo-desenvolvimentistas (inspiradas no estruturalismo latino-americano, nas teorias pós-keynesiana e novo-keynesianas, na economia política evolucionária e em outras escolas de pensamento econômico heterodoxo) pode ser explicada pelo ambiente externo favorável durante o segundo governo Lula nessas circunstâncias, a interação entre políticas econômicas *prima facie* incompatíveis não só se tornou possível como contribuiu para êxito significativos, como incluíram a aceleração do crescimento do PIB, é impressionante a recuperação do Brasil após a crise global e uma melhoria contínua nos indicadores de emprego, salário, bem-estar e distribuição de renda.

171 Numa hipótese que ainda não podemos comprovar, as entidades patronais tradicionais, ao contrário de outros aparelhos privados de hegemonia burgueses como os *think tanks*, são ainda mais influenciadas e corroídas pelas demandas desse grande capital de projeção nacional/regional.

sobretudo em 2014, passando de 15, 7%, em 2010, para 1, 9%, em 2014 (Gráfico 2 e Tabela A.1, em anexo), em virtude da forte desaceleração do investimento e dos impactos iniciais da Operação “Lava Jato”.

Ademais, desde 2008, conforme apontam relatórios do DIEESE, havia uma tendência no número anual de greves no Brasil, na esfera pública e privada. O ano de 2013 registrou o maior número de greves na história da “Nova República”. Ao todo, foram contabilizadas 2.050 greves, com destaque no setor privado, apresentando um crescimento de 134% com relação ao ano anterior (DIEESE, 2015). As razões dessas greves mereceriam maiores estudos, mas é possível apontar que o avanço da formalização das relações de trabalho, a diminuição do desemprego e a política de valorização do salário mínimo criavam condições melhores de negociação para os trabalhadores com o patronato. Por suposto, se utilizarmos a conceituação leniniana, tratavam-se de greves economicistas, sem grande politização.

Contudo, o cenário externo mais restritivo, a tendência à queda da rentabilidade e das taxas de lucro das empresas não financeiras e o maior poder de barganha da classe trabalhadora fizeram explodir as contradições da ampla coalizão político-social lulista. Infelizmente, muitas análises sobre o governo Dilma acabam por minimizar essas novas condições objetivas em detrimento a uma postura mais “inábil” e “dura” da ex-presidente; talvez reproduzindo sem intenção desvios misóginos que recaem em análises voluntaristas.

Decerto, o governo de Rousseff realizou uma aposta, não imune a contradições e conflitos, de equacionar o pacto conservador lulista. O novo governo propôs-se então a limitar os lucros e privilégios do setor bancário-financeiro, principalmente através da redução da taxa de juros e do papel protagonista dos bancos públicos, estabilizar os baixos níveis de desemprego, prosseguir com a política de valorização do salário mínimo, embora alguns direitos e políticas sociais fossem reduzidos, e “abraçar” as pautas das frações “produtivas” da burguesia brasileira. Essas pautas estavam circunscritas ao aumento da competitividade da indústria nacional nas cadeias globais de valor-trabalho e fomento ao investimento privado, tendo como referência o modelo de desenvolvimento dos “tigres asiáticos”:

Diante da falta de competitividade da indústria nacional e dos desequilíbrios externos que surgiam, muitos economistas e autores passaram a defender uma mudança de modelo econômico no Brasil. Em vez do estímulo ao mercado interno por meio dos pilares já elencados, o país precisaria de um modelo de crescimento centrado no desenvolvimento industrial nos moldes asiáticos, com mais destaque para as exportações. [CARVALHO, 2018, p. 55]

Foram produzidos dois importantes documentos, “Brasil do diálogo da produção e do emprego” (FIESP, 2011) e “Competitividade Brasil: comparação com países selecionados” (CNI,

2015), que sintetizam as reivindicações da fração industrial da burguesia que foram abraçadas pelo governo Dilma. O plano “Brasil Maior”, lançado pelo governo à época, resumia as principais propostas para a indústria da chamada “Nova Matriz Econômica” (NME), embora ainda deixasse intacto grande parte do tripé macroeconômico neoliberal, a NME pretendia impulsionar uma série de políticas de desenvolvimento, industrialização e crescimento através do incentivo ao investimento privado do “capital produtivo”:

No entanto, não havia nenhuma indicação de que o tripé neoliberal seria abandonado. Em vez disso, introduziu-se uma "nova matriz econômica" (NME) para apoiar as suas políticas fiscais, cambiais e industriais. Nesse contexto, os principais objetivos do governo Rousseff eram incentivar o investimento privado e reverter a sobrevalorização do real, que havia trazido consequências adversas para o crescimento econômico em geral e para a indústria manufatureira em particular.

[...] Para tratar desses problemas estruturais, o governo introduziu um novo conjunto de políticas de desenvolvimento voltados para a infraestrutura e os bens e serviços básicos o objetivo era aumentar a produtividade, reduzir os custos de produção e desenvolver cadeias produtivas estratégicas, especialmente nos setores de Petróleo (em meio à importante descoberta no de grandes reservas no chamado pré-sal, no Atlântico Sul), eletricidade, transporte e habitação. [...] Reduzir as taxas de juros domésticas, de modo a apoiar o capital produtivo à custa dos interesses financeiros. [SAAD FILHO; MORAIS, 2018, p. 169]

Nesse contexto, operou-se uma política monetária de redução das taxas de juros¹⁷² e desvalorização do real a fim de aumentar a competitividade da indústria nacional. Em contrapartida à política monetária expansionista, o governo desenvolveu uma política fiscal relativamente contracionista (corte dos investimentos e gastos públicos). Denise Gentil (2017) aponta que, durante os governos Dilma, houve um progressivo desmonte do sistema de proteção social brasileiro por meio de cortes orçamentários de gastos sociais, políticas de desoneração fiscal dos conglomerados da saúde e flexibilização de auxílios e pensões.

Entre 2010-2013, a “guerra cambial” global atrapalhou os planos de apreciação controlada do real. Países como Brasil e México receberam grande parte dos investimentos estrangeiros diretos de capitais especulativos. O próprio então ministro da fazenda, Guido Mantega, denunciou a questão na reunião do G-20. A resposta do governo brasileiro foi apostar em uma queda do dólar ante o real no mercado de futuros, que estavam se tornando autorrealizáveis (CARVALHO, 2018, p. 61).

A apreciação do real não surtiu o efeito competitivo desejado. Segundo Carvalho, havia indícios de que a configuração da indústria brasileira era relativamente insensível a mudanças na política cambial, pois concentrava-se na exportação de produtos cuja demanda não é pautada pela

172 Os juros partiram de 12, 4% até chegar a 7, 16% em setembro de 2012, ponto em que se manteve até maio de 2013. Naquele momento, as taxas de juros reais eram inferiores a 2%, seu nível mais baixo desde 1992.

dinâmica dos preços internacionais como, por exemplo, produtos agrícolas e minerais. Internamente, a desvalorização do real aumentou a escalada inflacionária e desacelerou os ganhos salariais reais:

Enquanto isso, no mercado interno, a alta do dólar combinada à inflação de serviços levou a inflação em 2011 para o teto da meta: a variação do IPCA fechou o ano em 6, 5%, contribuindo para desacelerar o crescimento dos salários. Em parte devido a essa alta de preços, o consumo das famílias passou de 6, 2% de crescimento em 2010 para 4, 8% em 2011 e 3, 5% em 2012. [CARVALHO, 2018, p. 63]

O aumento da inflação, a guerra cambial imperialista e a intensificação da luta de classes e intraclasse burguesa aumentaram as pressões do setor bancário-financeiro para a retomada do aumento dos juros e a desistência de qualquer lampejo de controle dos capitais. Internacionalmente, o *establishment* financista taxava o governo brasileiro de “intervencionista”. Em 2012, por exemplo, o “Financial Times” pedia a demissão do ministro Guido Mantega. No mesmo ano, Lula da Silva sugeriu a presidente trocar Mantega pelo banqueiro Henrique Meirelles (SINGER, 2018, p. 55).

André Singer chamou esse conjunto de tentativas econômicas de renovação do pacto lulista de “ensaio desenvolvimentista”. Segundo o cientista político, esse ensaio esteve calcado em nove pontos: redução de juros, uso intensivo do BNDES, política industrial, desonerações fiscais para setores empresariais, plano de infraestrutura através de parcerias público-privadas, reforma do setor elétrico (barateamento dos custos de energia), desvalorização do real, controle de capitais e proteção ao produto nacional (SINGER, 2018, p. 45-46).

Contudo, as bases políticas e sociais da NME ou do “ensaio desenvolvimentista” eram frágeis e não atacavam o padrão de acumulação predominantemente financeiro consolidado no Brasil desde a década de 1990. Mesmo assim, parte dessas medidas entraram em choque com o bloco de poder bancário-financeiro e seus aliados internacionais. A fragilidade da frente “neodesenvolvimentista” era tamanha que a política de desonerações fiscais se transformou num balcão de negócios no Congresso Nacional, sem contrapartidas em ganhos de produtividade e investimento privado:

A fragilidade da maioria que o governo tinha no Congresso e a pressão de *lobbies* de diferentes setores fizeram com que a reforma tributária fosse reduzida a um programa de renúncias fiscais não só para indústrias estrategicamente importantes, mas também para setores não prioritários e até de serviços; ao mesmo tempo, o controle de contrapartida de produtividade acabou sendo dificultado. O governo sentiu-se obrigado a ceder cumulativamente e a estender favores como forma de concretizar uma iniciativa considerada politicamente estratégica num contexto de derrotas sucessivas, apesar das distorções e do crescente custo fiscal delas.

As renúncias fiscais não trouxeram ganhos de competitividade. A falta de controle tornou impossível avaliar as contrapartidas do programa em termos de investimento, exportações, produção ou emprego, e as isenções fiscais foram apenas incorporadas aos lucros. A desaceleração econômica e o desperdício de receitas tributárias foram os principais motivos da deterioração fiscal no governo Rousseff. Os custos dos subsídios federais aumentaram de 0,2% do PIB em 2012 para 0,5% em 2015; durante esse período, o investimento do setor público caiu 0,5% do PIB. Uma vez que o efeito multiplicador do investimento é muito superior ao impacto expansionista dos subsídios (ou seja, o PIB responde muito mais fortemente ao investimento do governo que aos subsídios dados ao capital privado), o efeito líquido das políticas de governo foi – mais uma vez – contracionista. [SAAD FILHO; MORAIS, 2018, p. 179]

Já em março de 2013, o experimento “heterodoxo” na política de juros foi abortado pelo Banco Central. A desaceleração do crescimento econômico era visível e a fração “produtiva” da burguesia interessava-se por ganhos corporativos sem contrapartida de investimentos privados. Pouco a pouco, a frente “neodesenvolvimentista” diluía-se e a queda na rentabilidade e nas taxas de lucro empurravam a subordinação dos setores industriais da burguesia brasileira ao setor bancário nacional e financista internacional.

Singer (2018, p. 67-68) ensaiou algumas hipóteses para explicar esse deslocamento gradual das ditas frações capitalistas produtivas com relação a NME. A primeira hipótese, sem maiores novidades tendo em vista a contribuição dos estudos dos regulacionistas marxistas franceses sobre a financeirização, remete à imbricação entre o capital industrial e rentista na atual quadra histórica do capitalismo no ocidente. Uma parte significativa dos lucros auferidos por empresas não financeiras também é logrado por meio de investimentos em ativos financeiros:

A dupla condição de industriais e rentistas restringiria o grau de empenho na plataforma produtivista. Como capitão de indústria, o empresário deseja crédito barato, portanto, redução dos juros. No entanto, como proprietário de conglomerado que é também financeiro, aspira juros altos, que remunerem o dinheiro aplicado. O caráter produtivo da atividade que esse empresário exerce implica impulso para a aliança com os trabalhadores, mas o vínculo com o componente financeiro dos lucros faz com que o compromisso seja de fácil reversão quando o ambiente geral se altera. Resultado: baixo empenho na redução do ganho financeiro, gerando indisposição para o conflito com os meios financeiros nacionais e internacionais.[...] [SINGER, 2018, p. 67]

A segunda hipótese de Singer relaciona-se ao campo ideocultural. Numa cuidadosa pesquisa sobre a formação educacional e ideológica de amplas frações da burguesia brasileira através dos seus diversos aparelhos privados de hegemonia, constataremos suas raízes liberais-conservadoras e o “complexo de vira-lata”, principalmente com relação aos EUA.

Esse fator ideocultural vincula-se à visão geopolítica e econômica dessas frações, num alinhamento, muitas vezes acrítico, ao centro imperialista. Singer traz o exemplo da Parceria Transatlântica sobre o comércio e investimento (TTIP), um contraponto dos EUA e da UE às

articulações chinesas da rota da seda e parcerias bilaterais com a Índia e o Irã, que contou com a simpatia de amplos setores burgueses no Brasil.

A quarta hipótese seria a luta de classes e o pânico histórico das classes dominantes brasileiras com qualquer sopro de revolta e organização das classes subalternas. O aumento das greves e do poder de barganha da classe trabalhadora, assim como o papel decisivo das massas populares empobrecidas, em especial as nordestinas, nas eleições geram imbrólios e incômodos no “andar de cima”.

Em nossa análise, acrescentaríamos mais uma hipótese: a estabilidade dessa frente política e social, no médio prazo, entrava em choque com a economia política do tardo-imperialismo, principalmente estadunidense. Parte desses conglomerados brasileiros transnacionais, impulsionados pelo lulismo, concorriam com empresas estadunidenses e europeias. Além disso, parte das tecnologias desenvolvidas por empresas públicas como a Petrobras, Embraer e do programa nuclear brasileiro rompiam parcialmente com o monopólio tecnológico imperialista.

Nesse sentido, existiria uma crescente pressão imperialista à economia brasileira por meio de mecanismos financeiros (especulação com a depreciação do real), manipulação do “Risco Brasil” por agências de classificação de risco de crédito e o lobby para liberalizar os mercados de exploração de petróleo e infraestrutura, até então dominados por empresas públicas e nacionais. Ou seja, havia uma demanda objetiva externa para reconfigurar as alianças entre a burguesia brasileira e o capital monopolista financeiro imperialista.

Para Boito Jr. (2018), além das frações burguesas “internas” e a classe trabalhadora, a diluição da “frente neodesenvolvimentista” também contou com a ação e participação da “classe média alta”, em especial aquela encastelada nos comandos da burocracia estatal, como o Poder Judiciário, a Polícia Federal e o Ministério Público. Para esses setores, apesar de terem sido beneficiados com o reaparelhamento do Estado brasileiro, as políticas sociais petistas geraram incômodos por trazerem mais competição para espaços “reservados a essa camada social”, como concursos públicos e universidades.

As manifestações de junho de 2013 revelaram essa “explosão social” da coalizão governista e novas tendências da sociedade brasileira após uma década de governos petistas. Por um lado, inicialmente os protestos cobravam melhorias nos serviços públicos e eram dirigidos pela oposição à esquerda ao governo com a participação de jovens oriundos das camadas médias e das periferias mais escolarizados e indignados com suas posições no mercado de trabalho.

Por outro, a partir da atuação de grupos liberais, de extrema-direita e dos conglomerados midiáticos, esses protestos foram capturados por pautas como a anticorrupção, a organização da copa do mundo de futebol e o “intervencionismo estatal”. A grande mídia, que inicialmente

condenava as manifestações, posteriormente passou a saudá-las como um “ato de civismo” e “plantou” reivindicações das “vozes da rua”, como por exemplo, o arquivamento da PEC 37. Curiosamente, a crítica à corrupção passou a ser usada contra o governo que mais seguiu o roteiro internacional de combate à corrupção na história republicana do Brasil.

O progressivo isolamento do governo Dilma também se manifestava na cena política. Concomitantemente ao seu enfrentamento ao núcleo bancário-financeiro, a ex-presidente pretendia minimizar a influência fisiológica e peemedebista em seu governo. Singer chamou esse confronto de “ensaio republicano”¹⁷³. O discurso oficial da presidente, em vez de recorrer à pressão popular, apelava para o “combate à corrupção” no seio do Estado brasileiro.

Segundo o discurso oficial petista, diante da ascensão social de frações da classe trabalhadora mais empobrecidas, havia surgido uma “nova classe média”¹⁷⁴. Isto é, setores sociais que ingressaram no mercado formal de trabalho e ampliaram seu acesso ao consumo e à escolaridade. Esses trabalhadores, normalmente vinculados ao setor de serviços, seriam os novos membros da classe média. E, por isso, o discurso anticorrupção, em vez do apelo à universalização de direitos e políticas públicas, seria mais adequado para dialogar com esse setor.

Logo no primeiro ano de governo, Dilma demitiu nada menos que seis ministros por suspeita de corrupção. A “faxina ética” rendeu recordes de popularidade para a ex-presidente e muitas inimizades entre figurões influentes na república. Em 2012, a faxina no segundo escalão do governo gerou novos atritos. O afastamento do diretor-geral do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), acusado pela CGU, por desvios de quase 200 milhões de reais, causou a indignação de seu padrinho político, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB)¹⁷⁵.

Ainda em 2011, Dilma tirou a presidência de Furnas da influência de Eduardo Cunha (PMDB) ao indicar um quadro de “perfil técnico”, Flávio Decat (G1, 2016b). Na Eletrobrás, a presidente tirou um afilhado político de José Sarney em prol da indicação de outro quadro de “perfil técnico”. No entanto, a principal mudança foi a indicação de Graça Foster para dirigir a Petrobras. Graça substituiu três diretores que, dois anos depois, apareceriam implicados nos escândalos da OLJ: Paulo Roberto Costa, Jorge Zelada e Renato Duque (SINGER, 2018, p. 187-188).

173 “Minha hipótese é de que Dilma decidira fazer, em seu mandato, o que se poderia chamar de um “ensaio republicano”: a limitação do esquema clientelista predatório incrustado no aparelho estatal brasileiro. Ao diminuir os setores controlados pelo PMDB, procurou, genericamente, aumentar o espaço da “esfera pública imune a influências privadas”, na caracterização que o ex-deputado Vivaldo Barbosa faz do Estado republicano” (SINGER, 2018, p. 185).

174 Academicamente, esse termo foi utilizado por Marcelo Neri (2012), economista e professor da FGV. Contudo, intelectuais orgânicos ao petismo também criticaram essa formulação, como Marcio Pochmann (2012) e Jessé de Souza (2018).

175 Em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, sobre o caso supracitado, o então deputado ameaçou: “O governo vai brigar com metade da República, com o maior partido do Brasil? Que tem o vice-presidente da República, 80 deputados, 20 senadores? Vai brigar por causa disso? Por que faria isso?”

A “ofensiva republicana”, descompassada da organização e mobilização de qualquer base social para defender o governo, rendeu uma popularidade passageira para a presidente. No entanto, também rendeu articulações vingativas contra Dilma partindo da base aliada do governo, em especial por meio do PMDB sob liderança de Michel Temer e Eduardo Cunha.

Além dessas ações diretas, também foi durante o primeiro mandato de Dilma que se intensificou a subordinação do Brasil ao imperialismo legal anticorrupção, através, por exemplo, do apoio entusiástico do governo brasileiro à “Parceria pelo governo aberto” conjuntamente com os EUA, a aprovação e regulamentação das leis das organizações criminosas e anticorrupção. Essas últimas foram orientadas por e seguiram os ditames das recomendações de organismos internacionais.

11.1.2 Governo Dilma e a Operação Lava Jato

Antes de comentarmos a relação do governo de Dilma Rousseff com a OLJ, cabe uma rápida digressão histórica para setembro de 2013 quando a então presidente nomeou para a Procuradoria Geral da República (PGR) Rodrigo Janot. Janot, ao contrário de 2011, tinha sido o primeiro colocado na lista tríplice escolhida pela instituição. Após 4 meses de espera, Janot foi nomeado pela presidente. Segundo seu livro de memórias sobre o período, Dilma, mesmo reticente sobre a lista tríplice, optou por indicá-lo.

Em determinado momento, ela começou a falar sobre a lista tríplice: “O que o senhor acha da lista? Tem defeitos e qualidades, não é isso?”, perguntou. Eu continuava olhando para os lados para saber se Ela Wiecko apareceria ou não quando Dilma disse: “O senhor sabe, a gente tem uma convicção de que é melhor seguir a lista tríplice, apesar de ela estimular o corporativismo. E, como o senhor foi o mais votado, eu achei que tinha de comunicá-lo. Vou indicar o seu nome para procurador-geral”. [JANOT, 2019, p. 30]

Apesar do maior apelo midiático de Sérgio Moro e Deltan Dallagnol, a atuação de Rodrigo Janot como Procurador Geral da República foi fundamental para a efetivação de denúncias de corrupção contra figuras políticas da república com foro privilegiado. Ademais, enquanto o núcleo de Curitiba estava em sua saga contra Lula e o PT (como no caso bizarro da apresentação de slides de Dallagnol), Janot, principalmente a partir de 2015, daria maior celeridade e aparência técnica da “luta contra a corrupção” impregnada aos diversos “centros de poder” da República.

Aliás, a crescente autonomização e disputas internas, como veremos no capítulo a seguir, dos diversos núcleos de investigação ao longo da história da OLJ é um elemento que desmantela as análises simplistas baseadas em “teorias da conspiração”. A relação entre a OLJ, as frações

burguesas e o tardo-imperialismo é de funcionalidade, isto é, uma convergência de interesses e práticas econômicas e políticas entre os diversos agentes dessa trama.

O núcleo em torno de Janot incorporava a “síndrome de Bonaparte” na OLJ. Em seu livro de memórias, fica nítida sua preocupação em demonstrar como a “luta contra a corrupção” estaria acima de qualquer ideologia política, partidos, classes e grupos sociais. Janot foi a figura que indiciou o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB), diversos políticos do chamado “centrão”, assim como os ex-presidentes Lula da Silva e Dilma Rousseff com acusações que, mais tarde, foram tidas como pouco convincentes e embasadas pelos tribunais superiores.

Após ser golpeada, Dilma Rousseff admitiu o equívoco em ter seguido a lista tríplice e ter indicado Janot para a PGR (CONGRESSO EM FOCO, 2018). Além da PGR, outro fato importante refere-se às indicações da então presidente para a suprema corte do país: Luiz Fux, Rosa Weber, Luis Roberto Barroso e Edson Fachin desenvolveram opiniões e posicionamentos públicos favoráveis aos métodos e resultados da OLJ.

Para além de escolhas individuais, essas nomeações e critérios adotados pelo governo Dilma, aparentam subordinação a uma política estratégica: o “ensaio republicano”. Como apresentamos no ponto anterior, esse ensaio notabilizou-se como uma estratégia para resolução de conflitos a fim de renovar as bases do pacto conservador lulista. O governo petista parecia realmente acreditar na ascensão de uma “nova classe média” no Brasil, a necessidade de modernização da estrutura produtiva do país e a construção das bases de um Estado burocrático, no sentido weberiano.

Foi no esteio dessa premissa estratégica que o governo petista desenvolveu uma visão positiva sobre a crescente autonomia e independência do judiciário, Ministério Público e a Polícia Federal. Assim, manteve um tom otimista sobre a OLJ. Em 2014, após sua reeleição, Dilma, ao menos oficialmente, considerava a OLJ poderia ser um divisor de águas para o “combate à impunidade” no Brasil (G1, 2014).

Afinal, para a líder do governo petista, a OLJ, inicialmente, parecia investigar os esquemas de corrupção que ela mesma tentava combater em sua cruzada política contra líderes do PMDB e do chamado “centrão”. Nessa linha, a OLJ parecia acelerar a resolução de conflitos e contradições, por meio do expediente institucional, no seio da coalizão governista¹⁷⁶.

A política de não interferência e até respaldo às investigações e operações de combate à corrupção foi reconhecida até mesmo pelos protagonistas da OLJ, como Sérgio Moro (TEÓFILO,

176 “Do ponto de vista congressional, a esperança de Dilma era Cunha receber uma flechada desde fora. Em 16 de julho de 2015, o dardo chega. Um ex-consultor da empresa Toyo Setal diz, em delação ao juiz Sérgio Moro, que Cunha havia pedido 5 milhões de dólares em propina para viabilizar um contrato de navios-sonda com a Petrobras. Cunha atribui a denúncia a uma manobra do procurador-geral, associado, na sua visão ao Planalto [...]”. [SINGER, 2018, p. 210]

2020) e Deltan Dallagnol (AZEVEDO, 2016). No auge da crise política entre a ex-presidente e o ex-deputado Eduardo Cunha, a OLJ e a atuação da PGR eram vistos como potenciais aliados para desbaratar os esquemas de corrupção e evasão ilegal de divisas orquestrados por Cunha.

Como narrado por Singer (2018), Cunha admitiu a abertura do processo de impeachment contra a presidente por conta da não intervenção do governo junto à PGR, liderada por Janot. O ex-deputado acusava que havia uma conspiração entre o governo e a PGR para tirá-lo da presidência da Câmara dos Deputados e prendê-lo. Segundo relato de Janot, a política de não intervenção do governo nas investigações era cumprida à risca pelo ex-ministro da justiça, José Eduardo Cardozo, mesmo nos momentos de maior tensão e chantagem:

Quando percebeu que a investigação da Procuradoria-Geral da República poderia trazer consequências concretas contra ele, Cunha mandou um recado para Dilma Rousseff. A presidente deveria “segurar” o procurador-geral, caso contrário ele tocaria adiante o pedido de impeachment dela. A mensagem foi transmitida à presidente pelo ministro Cardozo. Na conversa com Dilma, Cardozo adiantou que me segurar seria impossível, que o procurador-geral tinha autonomia, não podia ser controlado. A presidente ouviu as explicações e disse que conversaria com Cunha. “Ele que faça o que ele quiser”, afirmou. [JANOT, 2019, p. 85]

Autonomia funcional do Ministério Público, Polícia Federal e do Poder Judiciário é diferente de reforçar não apenas corporativismos, mas a escalada de um “poder soberano” nas mãos de juízes e procuradores. Nos parece que, no bojo do “ensaio republicano”, a autonomia e o reaparelhamento desses órgãos e poder sem uma profunda reforma democrática no seu controle e composição social acabou descambando para o desenvolvimento de uma autonomização desses organismos de Estado.

A convicção nos pressupostos políticos e teóricos do “ensaio republicano” foi tamanha que, para o ex-ministro José Eduardo Cardozo, uma das principais razões para o golpe contra Dilma em 2016 foi o seu apoio e não intervenção nas investigações de “combate à corrupção”. Segundo Cardozo, numa visão pouco crítica e autocrítica, apesar dos desvios da OLJ, o “combate à corrupção” seria essencial:

Acho que o impeachment de Dilma foi causado por vários fatores. Um deles foi claramente e de forma comprovada parar as investigações de corrupção. Embora existam abusos durante a Operação Lava-Jato, o combate à corrupção é essencial. No entanto, algumas pessoas atingidas reagiram e tinham poder político. E falavam, portanto, em evitar a sangria da classe política. E fazer isso significava retirar a presidente, porque ela não orientava o governo no sentido de paralisar investigações. O que ela orientava, e isso é verdade porque eu recebia essas ordens, é que agíssemos para evitar abusos, ofensas a direitos. Mas nunca escolher quem é investigado ou impedir que setores da classe política ou empresarial fossem alvo de apurações. Isso incomodava setores que viram em Michel Temer a oportunidade de aparelhar o Estado para paralisar as investigações. Várias

iniciativas têm sido tomadas pelo governo nessa direção. O que tínhamos que ver agora é essa mudança na PF. [NSC, 2017]

Essa perspectiva de Cardozo não nos parece isolada no interior do Partido dos Trabalhadores (PT), ao invés de uma reflexão profunda e radical sobre os métodos, elos e funcionalidade do dito “combate à corrupção”, tendo como grande premissa a “demonização” do Estado e até da democracia formal, optou-se pela crítica aos “desvios e excessos da OLJ”. Por exemplo, em 2018, o candidato à presidência do PT, Fernando Haddad, fazia a avaliação de que o ex-juiz Sérgio Moro tinha feito “um bom trabalho” (FOLHA DE S. PAULO, 2018).

A relação entre o combate à corrupção, a OLJ e os governos petistas se tornou, infelizmente, uma tragédia grega contemporânea, *à la* Édipo Rei. A criatura voltou-se contra o criador. O governo que, sem dúvidas, mais procurou desbaratar grandes esquemas enraizados na república e fortalecer os órgãos de investigação, teve sua deposição legitimada, principalmente, pelo discurso anticorrupção.

11.1.3 O Golpe parlamentar de 2016

A história dos golpes burgueses ou das contrarrevoluções preventivas, em especial na América Latina, merece estudos próprios mais aprofundados. No Brasil, importantes artigos e livros contribuem para uma perspectiva mais aprofundada sobre o golpe de 2016¹⁷⁷. Singer (2018) analisa a sucessão de eventos e disputas políticas entre os principais agentes da coalizão “antilulista” até o impeachment de 2016. Dos Santos (2017) aponta o caráter instável e contraditório dessa nova coalizão que se apoderou do poder após o impedimento da presidente e recorda a história de “golpes dentro dos golpes”, afirmando que isso não se modificaria no século XXI. Por sua vez, Marcelo Braz (2017) salienta a profundidade das mudanças em curso no terreno das relações de trabalho, direitos sociais e democráticos.

Decerto, por hora, na presente tese, nos cabe sublinhar o papel protagonista da OLJ para tornar o impeachment da presidente Dilma algo “viável” e com apelo popular. Até 2015, o deslocamento das frações burguesas da coalizão governista para fortalecer as pressões fiscalistas e austeras advindas do setor bancário-financeiro e do capital imperialista pautava-se em táticas de pressão/conciliação junto ao governo, tendo como objetivo desgastá-lo e aprovar as medidas reivindicadas pelas entidades empresariais. Contudo, foi a pauta anticorrupção e o apelo midiático

¹⁷⁷ Corroboramos com as análises de Braz (2017), Dos Santos (2017) e Singer (2018), as quais por métodos e abordagens diferentes, ressaltam o golpe parlamentar como um dos principais capítulos na reestruturação da dominação de classe, grupos sociais e políticos no capitalismo brasileiro.

da OLJ que potencializou as ações de rua e a organização de grupos de extrema-direita e ultraliberais em prol do impeachment.

A vitória de Pirro em 2014 impôs um início de mandato defensivo para Dilma. O PSDB contestava o resultado das eleições e o então senador e ex-candidato a presidente, Aécio Neves, prometia realizar uma oposição “intransigente” ao novo governo. Já em 2014, protestos de direita cobrando a anulação do resultado das eleições presidenciais ocorriam com a presença de grupos de extrema direita e fascistas. Num deles, em novembro de 2014, contou com a presença do deputado Eduardo Bolsonaro ostentando uma pistola (UOL, 2014).

Acuado, o novo governo faz um giro de 180 graus em seu discurso econômico e social. Limita direitos sociais, como o auxílio-desemprego, e defende a adoção de uma política fiscal ainda mais restrita. Os efeitos econômicos da OLJ, a queda da rentabilidade dos lucros empresariais e o pouco investimento privado e público na economia fazem aumentar a taxa de desemprego no país (SILVEIRA, 2016). Dilma nomeou Joaquim Levy como Ministro da Fazenda, quadro de confiança do mercado financeiro e dos bancos. A política austera e a alta nas taxas de juros fizeram retroceder ainda mais as taxas de investimento e o PIB caiu 3, 5% neste ano.

O governo não conseguia nem aprovar seus cortes e orçamento no parlamento, Eduardo Cunha abriu uma guerra particular com a presidente e paralisou o governo através de suas “pautas-bombas”. Em agosto de 2015, por meio de almoços e jantares com entidades representativas de diversas frações da burguesia, os grupos empresariais pareciam apostar no fortalecimento da figura do vice Michel Temer e radicalizar a disputa programática por dentro do governo.

Em outubro, o PMDB, assessorado por diversos economistas do establishment como Marcos Lisboa, Delfim Netto e Roberto Brant, lança o “Ponte para o Futuro”, programa que se caracterizava pela proposição de um Estado fiscalista permanente e a adoção de medidas draconianas como o “Teto para gastos públicos”, a contrarreforma da previdência, trabalhista e o avanço das privatizações de empresas públicas:

Nosso desajuste fiscal chegou a um ponto crítico. Sua solução será muito dura para o conjunto da população, terá que conter medidas de emergência, mas principalmente reformas estruturais. É, portanto, uma tarefa da política, dos partidos, do Congresso Nacional e da cidadania. Não será nunca obra de especialistas financeiros, mas de políticos capazes de dar preferência às questões permanentes e de longo prazo. É também uma tarefa quase heróica que vai exigir o concurso de muitos atores, que precisarão, pelo tempo necessário, deixar de lado divergências e interesses próprios, mesmo que tenham que retomá-los mais adiante. [FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES; PMDB, 2015]

A incapacidade do governo em obter maioria e estabilidade no parlamento, àquela altura rebelado contra o “ensaio republicano” do governo, era ponto de crítica da burguesia. Contudo, até

fins de 2015, com exceção da Fiesp e sua campanha “Não vamos pagar o pato”, a maioria das frações burguesas analisa que não havia condições políticas e institucionais para o impeachment (FRIEDLANDER, 2015; RODRIGUES, 2015).

No entanto, o aumento das manifestações de massa convocadas por grupos ultraliberais ideológica e financeiramente associados a *think tanks* imperiais dos EUA, como o MBL e o “Estudantes pela Liberdade”, e o avanço da OLJ em consórcio com os oligopólios midiáticos, em especial a Rede Globo, mudaram esse cenário. No início de 2016, mesmo após a saída de Levy, o governo reproduzia a necessidade de realizar as “reformas” previstas no “Ponte para o Futuro”, como o “teto de gastos”, “reforma da previdência”(CRUZ; FERNANDES; FOREQUE, 2016).

Os conflitos do governo com o parlamento continuavam, e o cerco da OLJ contra o ex-presidente Lula e dirigentes petistas aumentava. Corretamente, Singer analisa que a condução coercitiva de Lula, em março de 2016, jogava para o alto qualquer tentativa de repactuação entre as principais frações burguesas e a continuidade do governo petista:

A condução coercitiva de Lula precipita os acontecimentos porque, com isso, a Lava Jato deixa claro que não aceitaria conciliação, alternativa que a maioria dos empresários, excluída a Fiesp, parecia ainda acalentar. O plano de Nelson Barbosa, que vimos no capítulo 6, com teto de gastos e reforma da previdência indica que Dilma entendera a mensagem empresarial e estava disposta a ceder. Mas a Lava Jato implode o acordo. Dez grandes empresários ouvidos pela Folha de S.Paulo depois da condução coercitiva afirmam que, em função dos desdobramentos da Lava Jato, precisava haver impeachment, do contrário a economia continuaria a deriva.[...] [SINGER, 2018, p. 272]

Três dias depois à condução coercitiva, a Lava Jato condenou o principal executivo da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, a 19 anos de prisão. Procuradores paulistas pediram a prisão preventiva de Lula alegando que o mesmo poderia destruir provas e tumultuar as investigações sobre o caso do “Triplex do Guarujá”. No dia 13 de março, ocorreu uma série de manifestações massivas no país contra a corrupção e pelo impeachment da presidente Dilma (G1, 2016a). No dia 15, a presidente nomeia Lula como Ministro da Casa Civil. No dia seguinte, Moro vazou os áudios de conversa da presidente com o Lula para a Rede Globo, aumentando a pressão contra o governo. O presidente da Fiesp, Paulo Skaf, emite nota nos jornais pedindo a renúncia da presidente e considerando o ato um “golpe contra a nação”.

Até o fim de março, a maior parte do PMDB anunciou seu rompimento com o governo. As exceções ainda estavam na filial fluminense do partido e no senado, por meio da figura de Renan Calheiros. Calheiros chegou a lançar um programa, semelhante à “Ponte para o Futuro”, intitulado de “Agenda Brasil”, mas manteve-se crítico ao avanço da OLJ. O então presidente do senado votou

favoravelmente ao impeachment de última hora, mas articulou a manutenção dos direitos políticos para Dilma.

O golpe parlamentar sacramentou-se em agosto de 2016. O motivo jurídico formal foi simbólico: “as pedaladas fiscais” e o descumprimento do mantra da “responsabilidade fiscal” institucionalizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal pelo governo de FHC. Essa lei proíbe que bancos públicos sejam usados para cobrir rombos de contas dos governos. O maior “crime” de Dilma, apontado pelo processo de impeachment, foi a edição de quatro decretos de créditos suplementares de 1, 8 bilhão de reais, no segundo semestre de 2015. Segundo Singer (2018, p. 225), 70% desses recursos foram repassados para o ministério da educação para suprir gastos com universidades e hospitais universitários.

O golpe parlamentar, para além de depor a presidente legitimamente eleita, foi um capítulo de uma complexa e violenta reconfiguração nos padrões de acumulação e estruturas de poder no Brasil e na América Latina. Desde então, o maior país da América Latina tornou-se laboratório e epicentro das contrarreformas de radicalização neoliberal no continente. Braz (2017, p.95) enumerou quatro razões prioritárias para essa reconfiguração: recolocar o Brasil e a América Latina como área prioritária da influência dos EUA e retomar melhores condições desse país exercer sua dominância imperialista no subcontinente; reduzir o custo unitário do trabalho (CUT) e aumentar as taxas de extração de mais valia relativa e absoluta; promover uma cruzada reacionária, no campo ideocultural, contra os direitos das “minorias”; e, por fim, readequar as políticas sociais a um novo programa neoliberal mais radical, de modo a criar condições para um ciclo profundo de políticas de austeridade fiscal. Ainda em 2017, esse autor alertava para a caracterização do golpe como um instrumento de modificação estrutural da dominação burguesa-imperialista no país:

Sabemos que o essencial ainda está por vir. O derrube de Dilma e do PT significa mais que um atentado à democracia: significa, para as classes dominantes, que é hora de uma nova hegemonia que crie condições ideais para a reprodução dos interesses capitalistas num cenário novo que substitua a forma hegemônica que até então serviu. Ou seja, se a forma anterior já não é mais eficaz, trata-se de construir um novo bloco de poder para criar as condições ideais. [BRAZ, 2017, p. 94]

Decerto, a via radicalizada, materializada no golpe parlamentar, não era a primeira opção para grande parte das frações monopolísticas da burguesia brasileira. Por suposto, essa radicalização veio a atender as expectativas econômicas, como veremos mais adiante, na acomodação de interesses entre essas frações, a alta burocracia de Estado e o tardo-imperialismo. O conluio da OJ e a grande mídia foi funcional para essa nova configuração econômica e nas estruturas de poder.

No entanto, a ampla coalizão do golpe parlamentar era frágil, tendo desde neoliberais ao núcleo fascista da extrema direita. Desde agosto de 2016, essa coalizão foi dissolvida e reconstruída. De imediato, os conflitos deram-se na composição do novo governo, principalmente por meio das disputas entre PMDB e PSDB. Num segundo momento, a OLJ implode essa aliança através de investigações, prisões e vazamentos contra membros do novo governo e o próprio presidente usurpador, Michel Temer. Por sua vez, com a resistência governista, a aliança é recomposta sob tutela militar, cada vez mais viabilizando a extrema direita como alternativa viável para as eleições de 2018. A tendência à instabilidade na “estabilidade golpista” já era assinalada por Wanderley Guilherme dos Santos em 2017:

A vitória de um golpe parlamentar não se contempla com a precipitada ocupação do poder, que, nessa etapa, costuma receber apoio da maioria organizada da antiga oposição ativa. De imediato, a pauta necessariamente heterogênea e de variável incongruência das tarefas de governo contém já o esboço das divergências oriundas da quase unanimidade anterior. O poder usurpado está obrigado a escolher seus novos adversários entre os ruidosos aliados do passado imediato. [DOS SANTOS, 2017, p. 18]

Nesse sentido, podemos sintetizar que caracterizamos o golpe parlamentar como um dos momentos de uma radical reconfiguração no padrão de acumulação e dominação burguesa-imperialista no capitalismo brasileiro e latino-americano. Esse golpe teve no consórcio da OLJ, nos monopólios de mídia e nas manifestações de rua seu grande impulsionador para evitar qualquer nova conciliação por parte das frações burguesas. Para essas frações, em grande parte abaladas com a tendência a queda em suas rentabilidades e lucros, o grande eixo unificador para essa aventura estava no programa “Ponte para o futuro” e o estabelecimento do fiscalismo econômico e da radicalização neoliberal¹⁷⁸. Entretanto, a coalizão dessa empreitada é frágil e contraditória, questão que aprofundaremos no tópico a seguir.

11.2 A AUTONOMIA RELATIVA DA OLJ E SUAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIOECONÔMICAS

Conforme já mencionamos em pontos anteriores, o Estado capitalista e suas instituições, por se apresentarem como um “Estado de todo o povo”, mantêm uma relativa autonomia com relação à própria classe dominante. Essa relativa autonomia está na chamada “forma jurídica”, isto é, na funcionalidade operativa da burocracia de Estado, manutenção de ritos e processos institucionais a fim de manter as aparências de sua “neutralidade”. A essência desse Estado é a preservação e

¹⁷⁸ Em palestra no já citado Conselho das Américas, Temer alegou para empresários brasileiros e estadunidenses que o impeachment foi causado pela rejeição de Dilma ao programa “Ponte para o Futuro”. Ver CARTA CAPITAL, 2016.

reprodução das relações capitalistas de produção. Trata-se de um poderoso instrumento de dominação social, cultural e econômica.

Entretanto, as formas estatais também variam de acordo com a inserção das diferentes formações sociais no mercado mundial e na divisão internacional do trabalho. A tendência ao desenvolvimento desigual não se restringe ao campo econômico, mas também influi no terreno ideopolítico. No caso brasileiro e sua heteronomia estrutural relacionada ao capitalismo dependente, constatamos, à luz das contribuições de Florestan Fernandes, o desenvolvimento de uma via particular de evolução multilinear do capitalismo: a autocracia burguesa.

Nesse caso de Estado capitalista periférico, a autocracia burguesa não apenas resguarda a aparente neutralidade de um “Estado de todo o povo”, como também uma composição híbrida nas facetas desse Estado. O caráter híbrido na aparência desse Estado está em suas facetas “democráticas”, “oligárquicas” e “fascistas” que coexistem na reprodução do capitalismo dependente por meio das alianças entre as classes dominantes brasileiras e o imperialismo, assim como por meio da busca incessante por intensificar a extração de lucros, rendas e expropriações.

Ou seja, a autonomia relativa do Estado autocrático, em última instância, versa por preservar a acomodação de interesses de classe entre a burguesia brasileira e o grande capital monopolista financeiro e transnacional. Para isso, operou-se na estrutura dessa burocracia estatal, principalmente após a era neoliberal, uma cisão entre agentes públicos privilegiados que operam de maneira direta ou indireta as “portas giratórias” junto às classes empresariais (políticos profissionais, cúpulas do Poder Judiciário, Ministério Público, forças armadas etc.) e a base da pirâmide do funcionalismo público cada vez com condições salariais e de trabalho mais precárias.

A OLJ foi a operação jurídico-policial mais influente de toda história do Brasil. Essa operação nasceu das vísceras das condições sociais e institucionais da autocracia burguesa no Brasil. Numa conjuntura de recomposição e configuração das relações de força no interior dessa autocracia, essa operação ganhou poderes jamais imaginados. O protagonismo no impeachment de uma presidente, a prisão de um ex-presidente e outros líderes latino americanos, a “implosão” do sistema político brasileiro em 2017, o papel determinante nas eleições de 2018 e as relações de subordinação com órgãos estatais hierarquicamente superiores, como a PGR e o STF. Ademais, a proximidade com frações burguesas, as organizações Globo e até autoridades estadunidenses são mais alguns exemplos da crescente autonomização dessa operação na cena política brasileira.

Marx em seus estudos históricos sobre a França, atestou sobre esse fenômeno que chamou de “Bonapartismo”: quando um grupo, ou até indivíduo, num cenário de crise de hegemonia, ganha autonomia e consegue pairar na cena política com relativa autonomia frente aos diferentes grupos e classes sociais. O ensaio bonapartista da OLJ, em nossa análise, viveu seu ápice entre 2016-2017.

Esses foram os anos em que a OLJ parecia invencível. Afinal, destituiu Dilma no Brasil, depois ameaçou a governabilidade do governo Temer e enterrou qualquer tentativa de "reeleição" em 2018. Além disso, as denúncias da operação afetaram diretamente a dinâmica política de outros países, como Peru, Venezuela e Moçambique.

Entretanto, a instabilidade esgarçada pela OLJ necessitava de algum controle. As taxas de lucro da burguesia brasileira recuperaram-se com a “Ponte para o Futuro”, por meio de maiores taxas de exploração, a desnacionalização econômica e o impulso a um violento processo de oligopolização dos mercados no Brasil. Sem descartar ou pôr um completo fim à “luta contra a corrupção”, importantíssima para tirar Lula da corrida presidencial em 2018, a “força da lei” ganhou a companhia da “força das armas” (FFAA) e do crescimento do núcleo fascista da extrema direita política.

Nesse sentido, neste item analisaremos essa breve história da OLJ e suas relações com diversos agentes institucionais, grupos sociais e frações de classe. Fruto dessas relações e de seu “ensaio bonapartista”, produziu-se uma nova referência ideopolítica, sob os princípios estratégicos do imperialismo legal, que influencia amplos espectros: dos liberais-progressistas, passando pela direita liberal, e chegando na nova extrema direita e em seu núcleo fascista. O lavajatismo, buscando por se legitimar por meio do direito, caracteriza-se por radicalizar rupturas institucionais e na democracia formal em nome do “combate à corrupção”. Ademais, essa radicalização ampara-se na defesa aberta ou velada do aprofundamento do Estado neoliberal e punitivista no Brasil.

11.2.1 Breve História da Operação Lava Jato e do “Lavajatismo”

A existência e a projeção da OLJ foram frutos de uma série de determinações sociais e institucionais nacionais e internacionais que já abordamos. Todavia, enganam-se aqueles que ainda interpretam essa operação como um mero desdobramento de uma série de investigações sobre corrupção protagonizadas por policiais federais, procuradores e um juiz de primeira instância sediados em Curitiba, no estado do Paraná.

Apesar de partir do seu núcleo curitibano, a força-tarefa da OLJ desdobrou-se para outros estados, como o Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro, manteve relações de alianças e tensões com instâncias superiores como os tribunais de segunda instância (TR2 e TR4), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Ademais, também possuía relações diretas, no âmbito do Ministério Público Federal, com a Procuradoria Geral da República (PGR) e a direção geral da Polícia Federal.

Baseado no modelo de força-tarefa, até 2021, acumulou expressivos números de prisões, acordos de delação, denúncias, ações penais e acordos de leniência. O modelo de força-tarefa foi implementado no Brasil nos anos 2000 na Polícia Federal, tendo como referência institucional os EUA e a Itália. No Ministério Público Federal, a primeira força-tarefa foi organizada em torno do caso Banestado entre 2003 e 2006.

No caso da OLJ, havia, até 2021, forças-tarefas com comandos próprios na Polícia Federal e no Ministério Público Federal. Ambos os mutirões mantinham comunicação e integração nos trabalhos, normalmente, durante os governos petistas a fim de evitar vazamentos, as operações da PF só eram comunicadas ao diretor geral da instituição e ao ministro da justiça com menos de 24 horas de antecedência. Abaixo podemos constatar o volume dos resultados obtidos dos núcleos da OLJ de Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro:

Tabela 8:
Resultados da OLJ até 2021

Núcleo	Curitiba	São Paulo	Rio de Janeiro
Denúncias	130	9	104
Ações Penais	179	9	104
Condenados(1ª e 2ª Instância)	174	4	183
Acordos de Colaboração	209	10	180
Acordos de Leniência	17	2	9
Total de Operações	79	6	56

Fonte: elaboração própria; MPF, s/d.

Esses dados não contam com a força-tarefa sediada em Brasília, em que também se desenvolveu, em 2016, a operação “Greenfield”, que investigou atos de corrupção na gestão de fundos públicos. Decerto, não temos a competência para aprofundar uma crítica às interpretações técnico-jurídicas utilizadas pela OLJ. No entanto, a partir da contextualização sócio-histórica da evolução da operação, é possível captar as principais características do seu método de ação, sua intervenção política e suas contradições.

Segundo Deltan Dallagnol, a OLJ inaugurou no Brasil um “novo modelo de investigação” que teria como um dos seus fundamentos a importância do apoio da “sociedade civil”. Para o chefe do núcleo curitibano da operação, as investigações da OLJ teriam quatro pilares: a busca por

acordos de colaboração com os réus, cooperação no interior do Ministério Público e demais instituições do Brasil e exterior, a estratégia de fases da operação e, por fim, uma “nova estratégia de comunicação” (FAGUNDES; ODILLA; SVEJNAR, 2021, p. 197).

O ex-juiz, desde 2004, não escondia sua referência e admiração com relação à operação “Mãos Limpas”¹⁷⁹, ocorrida na década de 1990 na Itália. Em artigo acadêmico, Moro enfatizou a independência do judiciário, o apelo midiático e a crescente deslegitimação do sistema político italiano como elementos fundamentais para a ocorrência da operação. Segundo o ex-juiz, a operação teve sucesso em construir uma imagem moralmente superior, para a população, dos juizes e procuradores com relação aos políticos profissionais por meio do largo uso da imprensa. Outro mecanismo destacado, foi a importância do uso ostensivo da “delação premiada” para processar e punir os agentes envolvidos em corrupção. Para Moro, o Brasil reunia condições para efetuar operações parecidas com a “Mãos Limpas”:

No Brasil, encontram-se presentes várias das condições institucionais necessárias para a realização de ação judicial semelhante. Assim como na Itália, a classe política não goza de grande prestígio junto à população, sendo grande a frustração pelas promessas não-cumpridas após a restauração democrática. Por outro lado, a magistratura e o Ministério Público brasileiros gozam de significativa independência formal frente ao poder político. Os juizes e os procuradores da República ingressam na carreira mediante concurso público, são vitalícios e não podem ser removidos do cargo contra a sua vontade. O destaque negativo é o acesso aos órgãos superiores, mais dependentes de fatores políticos. [MORO, 2004, p. 61]

O cientista político Leonardo Avritzer afirmou que o método da OLJ baseou-se em três marcos legais: a amplitude da lei das organizações criminosas, aprovada em 2013, para membros do sistema político; a apropriação, advinda do direito estadunidense, do uso contínuo da colaboração premiada; e, por fim, para o autor, a OLJ reinterpretou o direito penal brasileiro em temas como a utilização da prisão preventiva e das punições para crimes de corrupção (AVRITZER, 2018, p. 38-39).

A partir dessas apreensões, podemos constatar que a OLJ vai além de uma mera operação jurídica-policia. Em nome da “luta contra a corrupção” e da conquista de apoio da “sociedade civil”, os agentes da operação produziram uma intervenção política e social midiática que, nas condições brasileiras, caracterizou-se ao apresentar a “luta contra a corrupção” acima do sistema político e dos embates ideológicos e a associação entre os interesses corporativos de membros do Poder Judiciário e o programa de radicalização neoliberal protagonizado pela fração financista e

179 A Operação Mãos Limpas, coordenada pelo Procurador da República Antonio Di Pietro, levou ao fim da chamada Primeira República Italiana (1948 – 1994) e a profundas mudanças no quadro partidário, com o desaparecimento de vários partidos políticos.

bancária da burguesia brasileira e pelo tardo-imperialismo. Essa intervenção política e social se convencionou a chamar de “Lavajatismo”.

O lavajatismo, seguindo a ideologia imperial “anticorrupção” e a referência jurídica do imperialismo legal, identifica o Estado e a “política” como os grandes promotores da corrupção. A apresentação de slides de Deltan Dallagnol na apresentação da denúncia contra o ex-presidente Lula é uma perfeita caricatura de parte da visão do mundo lavatista. O centro de uma “organização criminosa corrupta” seria a principal liderança política da “Nova República”, um ex-operário, oriundo de um partido de centro-esquerda e que governou o país a partir de uma ampla coalizão que beneficiou, fundamentalmente, amplas frações das classes dominantes brasileiras. A raiz da corrupção brasileira estaria nessa política de “conciliação” e “pactuação” e não na própria via autocrática de desenvolvimento do capitalismo e seu Estado periférico.

Ao criticar a “acomodação de interesses” no seio do Estado brasileiro que, historicamente, teve a corrupção como um dos seus instrumentos para essa pactuação, o “lavajatismo” identifica nos “políticos” o seu grande inimigo. A ojeriza à política, portanto, transforma-se no repúdio às limitadas facetas democrático-formais da soberania popular. O “povo” não estaria preparado para escolher seus representantes, por isso seria necessária uma intervenção externa “salvadora” para mostrá-lo quais seriam os candidatos “honestos” e “corruptos”.

Nas linhas que seguem, apresentaremos uma breve história da OLJ associada ao lavajatismo. Para além de uma história formal e detalhada da operação, relacionamos as ações da operação com a propagação lavajatista na sociedade brasileira. Essa história multilinear e contraditória, dividimos em três partes: 1) O primeiro ano da OLJ e a intervenção lavajatista nas eleições de 2014; 2) a complexificação da OLJ e o protagonismo “lava jatista” no golpe de 2016; 3) o ápice da OLJ no Brasil, na América Latina e a implosão do sistema político; e 4) a aproximação do lavajatismo com a extrema direita, a cúpula das forças armadas e o declínio da OLJ.

11.2.1.1 2014: nasce a OLJ e o lavajatismo

Em 17 de março de 2014, a PF prendeu o doleiro Alberto Youssef num hotel do Maranhão. O doleiro vinha sendo investigado pela Polícia Federal (PF) por ligações com um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o ex-deputado federal do Paraná José Janene e o doleiro Carlos Habib Chater, dono do Posto da Torre, que inspirou o nome da operação.

Posteriormente, os investigadores descobriram um vínculo de Youssef com o ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto da Costa. Costa foi indicado, em 2004, por José Janene (PP) para a diretoria da Petrobras e tinha recebido um carro de luxo como presente de Youssef. No

dia 24 de março, o ex-diretor da Petrobras teve sua prisão preventiva decretada por ser suspeito de destruir provas e inviabilizar a investigação sobre as suspeitas que tinham de que Costa seria o chefe de uma quadrilha que movimentara cerca de 10 bilhões de reais pagos em propina por meio de empresas de fachada criadas por Youssef.

O vínculo de Paulo Roberto Costa com deputados federais do PP, PMDB e PT aumentava a complexidade do caso. Em maio, o ex-diretor da Petrobras foi solto a mando do STF com a alegação de que seu processo estava diretamente vinculado a políticos com foro privilegiado. À época, Moro conseguiu, apoiado pela grande mídia, manter grande parte dos doleiros presos, com alegação de que eram envolvidos com tráfico internacional de drogas. Essa manutenção das prisões preventivas decretadas foi fundamental para o estabelecimento de acordos de colaboração premiada, com base na lei de organizações criminosas já supracitada (G1 PR, 2014).

Em junho de 2014, após cooperação internacional com o Ministério Público suíço, descobriu-se contas em paraísos fiscais ligadas ao ex-diretor da Petrobras, acumulando mais de 20 milhões de dólares. Paulo Roberto da Costa volta a ser preso, os procuradores o pressionam para obterem um acordo de colaboração. Com receio do envolvimento de sua família, Costa aceita assinar o acordo de colaboração em setembro. Em troca, Costa era beneficiado com a prisão domiciliar.

Nesse período, ainda em setembro, a delação de Costa foi vazada para a “Revista Veja”. Essa revista, até então, era a principal voz da oposição liberal-conservadora ao governo Dilma. Na reportagem sobre a delação, enfatizou-se que, segundo Costa, 3 governadores e cerca de duas dezenas de deputados foram beneficiados com o pagamento de propinas através de contratos superfaturados da Petrobras. Dava-se destaque que o esquema ocorreu durante os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff com um possível consentimento de ambos os presidentes (G1, 2014b).

Contudo, essas notícias não tiveram grande repercussão devido ao clima de “Copa do Mundo de futebol” que o Brasil sediava. Mesmo assim, desde, pelo menos abril, a política de vazamentos de informações seletivas sobre as investigações da OLJ era uma constante (CARLOTTI, 2016). Nesse contexto, todo político, em especial com potencial eleitoral, que teve alguma relação com Costa ou Youssef passava a ser suspeito na grande imprensa. Pouco a pouco, a pauta anticorrupção e a OLJ passaram a fazer parte da agenda eleitoral do período.

Ademais, a imagem da Petrobras como empresa era associada à corrupção. Pesquisas do período indicavam que grande parte dos brasileiros passaram a considerar a principal empresa pública brasileira um grande instrumento de corrupção. Durante o primeiro turno das eleições, grandes jornais publicaram matérias associando diretamente a corrupção na estatal à gestão dos governos petistas (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2014; FOLHA DE S. PAULO, 2014).

Entretanto, a maior intervenção ainda estava por vir. Dez dias antes do segundo turno das eleições, o depoimento completo de Costa circulava nas redes e nos jornais. A Revista Veja, publicou, 72 horas antes do segundo turno, uma matéria intitulada “Eles sabiam de tudo”, em que acusava Lula e Dilma de serem coniventes com os esquemas de corrupção na Petrobras. A matéria era baseada em uma afirmação vaga dada por Youssef em seu depoimento, dado 48 horas antes da publicação da revista.

O principal candidato de oposição, Aécio Neves (PSDB) surfou na retórica anticorrupção enquanto defendia um programa econômico de “reformas neoliberais” (G1, 2014c). Parte da grande mídia dava como certa a vitória de Aécio nas vésperas da eleição. Mesmo após as denúncias sobre a irregularidade do vazamento dos depoimentos de presos da OLJ e a vitória de Dilma, o “O Globo” continuava a insinuar a veracidade das informações dadas por Youssef sobre o consentimento dos líderes petistas com a corrupção na Petrobras (O GLOBO, 2014).

Conforme já mencionamos, a vitória de Pirro em 2014 e a tendência à busca por uma pactuação conservadora levaram o governo petista a cometer um verdadeiro estelionato eleitoral no campo das políticas econômicas e sociais ao abraçar a austeridade e o fiscalismo econômico como programa de governo. Por sua vez, se até então Dilma partiu para ofensiva contra parte de seus aliados por meio do “ensaio republicano”, a OLJ reverteu esse jogo. O governo foi para a defensiva, o PT passou a ser associado à corrupção na Petrobras diariamente e a petroleira foi “criminalizada”. O lavajatismo passou a fazer parte da agenda política nacional.

A OLJ, desde seu início, já mostrava seus métodos: celebração de colaborações premiadas por meio de prisões preventivas e métodos “heterodoxos”, busca por apoio e apelo midiático, vazamentos seletivos das delações, deslegitimação institucional do sistema político e, claro, a premissa ideopolítica de que o espaço público e o Estado eram os grandes “produtores da corrupção sistêmica” no Brasil. Os corruptores, isto é, o capital monopolista privado, deveriam ser reorganizados, “moralizados” por meio de programas de conformidade e deveriam colaborar para desvendar os esquemas de corrupção liderados por políticos e empresas públicas que eram o centro de cadeias produtivas nacionais. Esses fundamentos mantiveram-se na essência da operação, mesmo com a sua complexificação e ampliação a partir de 2015.

11.2.1.2 O protagonismo da OLJ e do lavajatismo no golpe de 2016

No fim de 2014, a partir da fase 7 da OLJ, as investigações chegaram a outro núcleo duro de esquemas de corrupção na Petrobras: a relação da petroleira com as principais empresas de

construção civil do país. O ex-juiz Sérgio Moro decretou a prisão preventiva¹⁸⁰ de Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras indicado pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Segundo as investigações, Duque coordenava um esquema de cartelização das obras da Petrobras. Nesse esquema, as grandes empreiteiras dividiam-se e revezavam-se em lograr grandes contratos de obras junto à petroleira. As obras foram superfaturadas, parte dos recursos foram desviados para ganhos privados dos agentes e para o “caixa 2” dos partidos da coalizão governista. Esse esquema, como narra Pedro Henrique Campos (2016), tem seus germes no governo de JK e ampliou-se durante a ditadura civil-militar.

Na fase 7, além de Duque, executivos da Queiroz Galvão, IESA, Galvão Engenharia, Camargo Correa, OAS, UTC/Constran, Odebrecht, Mendes Júnior e Engevix também tiveram suas prisões preventivas decretadas. Nesse mesmo período, outro agente fundamental entra em cena na OLJ: o então Procurador Geral da República (PGR), Rodrigo Janot. Segundo suas memórias, em tom autoproclamatório, Janot afirmou que a partir de fins de 2014 parou de delegar parte de suas atribuições para o núcleo de Curitiba operar. Segundo o ex-procurador, as delações de Youssef e Costa, as mesmas que tinham sido vazadas às vésperas das eleições, eram “tecnicamente” muito frágeis. Sendo assim, a equipe da PGR refez as delações de Costa e Youssef e assumiu as demais relacionadas a indivíduos com foro privilegiado:

Na sequência, tive que tomar duas decisões. A primeira, muito particular, foi que, a partir dali, eu não mais delegaria parte das minhas atribuições à força-tarefa de Curitiba. Os próximos acordos de delação relacionados a políticos com foro especial seriam conduzidos pela minha equipe de Brasília. Eu tinha criado um grupo de trabalho, vinculado ao meu gabinete, para conduzir as investigações perante o Supremo. Caberia a integrantes desse grupo tocar também todas as colaborações onde aparecessem suspeitos com prerrogativa de foro, mesmo que as negociações tivessem tido início em Curitiba. Se mais tarde eu seria responsabilizado pelo sucesso ou fracasso dessas delações, nada mais justo que atuar nesses acordos desde o nascedouro. [JANOT, 2019, p. 42-43]

Em março de 2015, com base nas colaborações premiadas obtidas até então, o STF, por meio do relator dos processos da OLJ Teori Zavascki, determinou a abertura de 21 inquéritos envolvendo parlamentares, ex-ministro, lobistas e tesoureiros de partidos¹⁸¹. A lista foi chamada de

180 A prisão preventiva, ao contrário da temporária, pode ser ampliada por tempo indeterminado por decisão da justiça.

181 Nomes dos políticos que foram alvo de inquéritos no STF pedidos na primeira “Lista Janot”:

Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) – deputado federal

Aline Corrêa (PP-SP) – deputada federal

Aníbal Gomes (PMDB-CE) – deputado federal

Antonio Anastasia (PSDB-MG) – senador

Antonio Palocci (PT-SP) – ex-ministro (por não ter foro privilegiado, seu processo foi encaminhado para a primeira instância)

Arthur de Lira (PP-AL) – deputado federal

Benedito de Lira (PP-AL) – senador

Cândido Vaccarezza (PT-SP) – ex-deputado federal

Carlos Magno (PP-RO) – ex-deputado federal

“Lista Janot” e representou uma imagem mais “técnica” e “imparcial” da operação, tendo em vista os diversos partidos envolvidos na denúncia. Entretanto, a celeridade dos processos mudava de acordo com os objetivos, muitas vezes contraditórios, da operação e do apelo midiático lavajatista. As denúncias da PGR sancionadas pelo STF também ajudavam aos núcleos de primeira instância OLJ a promoverem a ampliação de denúncias e vazamentos de delações e das acusações para a grande imprensa.

Ao passo que criminalizava a política de investimentos e de fomento às cadeias produtivas da Petrobras, a cruzada da OLJ e do lavajatismo contra o Partido dos Trabalhadores (PT) e o governo Dilma intensificou-se ao longo de 2015. Apesar de existirem denúncias contra todos os grandes partidos com representação no congresso, os desvios de corrupção envolvendo quadros

Ciro Nogueira Filho (PP-PI) – senador (mencionado em dois inquéritos, um para investigar, outro para arquivar)

Dilceu João Sperafico (PP-PR) – deputado federal

Edison Lobão (PMDB-MA) – ex-ministro de Minas e Energia

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) – presidente da Câmara dos Deputados

Eduardo Henrique da Fonte (PP-PE) – Deputado Federal

Fernando Collor (PTB-AL) – senador

Gladison de Lima Cameli (PP-AC) – senador

Gleisi Hoffmann (PT-PR) – senadora e ex-ministra da Casa Civil

Humberto Costa (PT-PE) – senador

Jerônimo Pizzolotto Goergen (PP-RS) – deputado federal

João Leão (PP-PE) – vice governador da Bahia

João Luiz Argôlo Filho (SDD-BA) – deputado federal

João Pizolatti (PP-SC) – deputado federal

João Sandes Junior (PP-GO) – deputado federal

José Afonso Ebert Hamm (PP-RS) – deputado federal

José Linhares da Ponte (PP-CE) – deputado federal

José Mentor (PT-SP) – deputado federal

José Otávio Germano (PP-RS) – deputado federal

Lázaro Botelho Martins (PP-TO) – deputado federal

Lindbergh Farias (PT-RJ) – senador

Luis Carlos Heinze (PP-RS) – deputado federal

Luiz Fernando Faria (PP-MG) – deputado federal

Mário Negromonte (PP-PE) – ex-ministro das Cidades

Missionário José Olímpio (PP-SP) – deputado federal

Nelson Meurer (PP-PR) – deputado federal

Pedro Correa (PP-PE) – ex-presidente do PP

Pedro Henry (PP-MT) – ex-deputado

Renan Calheiros (PMDB-AL) – presidente do Senado

Renato Delmar Molling (PP-RS) – deputado federal

Roberto Britto (PP-BA) – deputado federal

Roberto Egídio Balestra (PP-GO) – deputado federal

Roberto Teixeira (PP-PE) – ex-deputado

Romero Jucá (PMDB-RR) – senador – (mencionado em dois inquéritos, um para investigar, outro para arquivar)

Roseana Sarney (PMDB-MA) – ex-governadora do Maranhão

Simão Sessim (PP-RJ) – deputado federal

Valdir Raupp (PMDB-RO) – senador

Vander Loubet (PT-MS) – deputado federal

Vilson Luiz Covatti (PP-RS) – deputado federal

Waldir Maranhão Cardoso (PP-MA) – deputado federal

Outros dois réus que não eram parlamentares e, portanto, não tinham foro privilegiado serão investigados em meio aos inquéritos dos políticos no STF. Eram eles: Fernando Soares – lobista conhecido como Fernando Baiano e João Vaccari Neto – tesoureiro do PT.

petistas eram tratados com maior apelo midiático e celeridade nos julgamentos. O PT, que foi o partido impulsionador da “ética na política”, sofria do seu próprio veneno. Em abril de 2015, o tesoureiro do partido, João Vaccari Neto, teve sua prisão preventiva decretada por suposto envolvimento com os desvios de obras da Petrobras.

Em maio, o ex-diretor da área internacional da petroleira, Nestor Cerveró, foi condenado a 5 anos de prisão. No mês seguinte, foram presos preventivamente os presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez, Marcelo Odebrecht e Otávio Marques de Azevedo. A OLJ parecia fazer algo inédito no Brasil: punir os corruptores e os grandes capitalistas. À época, até mesmo militantes de esquerda poderiam ter alguma simpatia por essas ações.

Entretanto, a prisão de doleiros, executivos e empresários era parte da estratégia da operação para chegar aos “donos do poder”, isto é, aos “políticos” e ao “governo”. As prisões preventivas foram poderosos instrumentos para negociar novas delações. As penas seriam aliviadas para os detentores do poder econômico, embora a operação tenha causado grandes prejuízos para as empresas e setores econômicos envolvidos.

As investigações chegariam a afetar políticos influentes em Brasília, como Eduardo Cunha (PMDB), Fernando Collor de Mello (PTB) e Ciro Nogueira (PP). Com o avanço das investigações junto à Odebrecht e, posteriormente, com as delações de executivos e dos presidentes das empreiteiras, parecia que nenhum político e governante escaparia da OLJ.

O pânico em Brasília alastrava-se, pois parecia que a OLJ tornava o “ensaio republicano” de Dilma algo incontrolável. O governo, por sua vez, mantinha sua postura de não intervenção na operação. Avaliava que as investigações chegariam a afetar desafetos do governo, como Eduardo Cunha. Enquanto isso, seu foco era repactuar com as frações burguesas e realizar parte do programa austero reivindicado.

No segundo semestre, o ex-dirigente petista José Dirceu foi preso preventivamente acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Segundo as investigações, Dirceu teria recebido propina para ajudar em negócios nacionais e internacionais das empreiteiras por meio de pagamento de palestras. Em setembro, a PF pediu autorização para o STF recolher o depoimento de Lula e anunciou que ele era suspeito de ter se beneficiado pelos esquemas de corrupção da Petrobras (RAMALHO, 2015). A notícia caiu como uma bomba, emulou as bases radicalizadas de direita e extrema direita nas manifestações contra o governo Dilma e a imprensa fez o uso dessas suspeitas com matérias diárias sobre o possível envolvimento dos principais quadros petistas e seus líderes com a corrupção na Petrobras¹⁸².

182 No ano de 2015, as investigações da OLJ também se ampliaram para outros setores econômicos com forte presença de empresas públicas, como foi o caso do programa nuclear brasileiro e a prisão do Almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva.

O ano de 2015 consolidou o lavajatismo, para além das investigações e veracidade das acusações, em principal expressão antipetista. O PT virou sinônimo de corrupção entre as camadas médias e em parte do imaginário popular. Esse antipetismo era potencializado pela crise econômica e o aumento do desemprego provocado pelas políticas de ajuste fiscal do seu próprio governo. O antipetismo virou o eixo ideocultural unificador das diversas expressões da direita. Embora, conforme já mencionamos, grande parte das frações burguesas ainda entendiam que o impeachment geraria mais instabilidade para os negócios, o lavajatismo tornou-se a principal força política e ideológica de ruptura¹⁸³.

O estouro ainda estaria por vir. Delcídio do Amaral, líder do PT no senado, foi preso a mando do STF por tentar convencer Nestor Cerveró que em sua delação ocultasse a participação do então senador no caso da polêmica compra da refinaria de Pasadena, nos EUA¹⁸⁴. Amaral expressava bem a miséria e a crise terminal do governo Dilma. Ex-tucano, Amaral tinha relações com os ex-diretores da Petrobras desde o governo FHC. Aproximou-se do PT, a partir de ambições fisiológicas na década de 2000, e em 2015 se tornou o líder no parlamento do governo Dilma. Em 2021, após os escândalos da OLJ, filiou-se ao PTB, partido de Roberto Jefferson, base aliada do governo Bolsonaro.

Enquanto o núcleo de Curitiba avançava seu cerco contra o PT e o governo Dilma, Janot travava sua batalha contra o então presidente da câmara de deputados, Eduardo Cunha (G1, 2015). Mesmo sendo difícil comprovar uma completa articulação e conspiração dessas táticas, essas cruzadas foram funcionais para deslegitimar o sistema político brasileiro, dar um tom de “imparcialidade” à OLJ aos olhos da população e aprofundar a crise política do governo petista. Segundo Avritzer:

[...] A pressão seletiva sobre o sistema político exercida por Moro recebeu sinal verde do sistema judiciário, que ratificou quase que automaticamente suas decisões, dando assim sinal verde para a politização completa da Lava Jato. Agora as decisões já não têm a ver com o sistema Petrobras e sim com a política nacional. Os vazamentos são todos ligados às figuras de Lula e Dilma. Informações relevantes como a da propina de 100.000 milhões de dólares na venda da Perez Compac mencionando o Senador Aécio Neves levaram seis meses para serem divulgadas e não conduziram quaisquer investigações. Hipóteses de delação premiada que desgastam um partido ou político são imediatamente vazadas para a imprensa. A ação política tornou-se tão desenfreada neste terceiro momento da Lava Jato, que se perde a necessidade de justificar a investigação em termos de delitos cometidos na Petrobras. [AVRITZER, 2018, p. 42]

183 Outro ponto importante se refere a ampliação e complexificação da OLJ, 2015 e 2016 foram criados outros núcleos da OLJ no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

184 Um dia antes, a PF prendeu o pecuarista José Carlos Bumlai. Bumlai, supostamente, teria pago uma dívida do ex-presidente Lula em troca de uma intermediação para um negócio.

Em fevereiro de 2016, houve novas investidas. A PF prendeu temporariamente o publicitário João Santana e sua esposa. Santana tinha trabalhado nas campanhas eleitorais de Lula e Dilma e Delcídio do Amaral firmou acordo para sua delação. Em depoimento parcialmente vazado para a Rede Globo, Amaral afirmava que Dilma e Lula atuavam para barrar a OLJ (BOMFIM, 2016).

No mês seguinte, a OLJ operava a sua 24ª fase ao cumprir uma série de mandados de busca e apreensão cujos alvos eram Lula e sua família. O ex-presidente foi depor coercitivamente no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. As redondezas do aeroporto foram tomadas por protestos de lavajatistas e defensores de Lula.

No dia 16 de março, houve um golpe final na capacidade de rearticulação da coalizão governista. Lula reaproximava-se de Dilma e a ex-presidente o anunciava como novo ministro da Casa Civil. A OLJ interpretou essa medida como uma forma de garantir o foro privilegiado do ex-presidente. Nesse sentido, a operação, autorizada por um juiz de primeira instância, grampeou uma conversa telefônica entre Lula e Dilma. A ligação foi vazada, em primeira mão, para o “Jornal Nacional” da TV Globo. A repercussão e a narrativa propagandeada pelos principais veículos de comunicação eram a interpretação lavajatista.

O episódio reanimou novas manifestações ainda mais massivas pelo impeachment. Nelas a OLJ era um consenso e Sérgio Moro, considerado um herói nacional. Curiosamente, o protagonismo da OLJ gerou uma dubiedade nas razões para a aceleração do impeachment. O discurso oficial dos líderes das manifestações, convocadas por grupos de liberais-conservadores e de extrema-direita, era de que o governo petista queria “acabar com a OLJ”. Por sua vez, entre a maioria dos parlamentares em Brasília, conforme áudio vazado do ex-senador Romero Jucá, o impeachment seria a forma de “estancar a sangria” da OLJ e construir um novo “pacto nacional”. Já para grande parte das frações burguesas, Dilma tinha perdido a capacidade de governar e realizar as contrarreformas a fim de recuperar as taxas de lucro:

Além do apoio do setores dominantes, o impeachment da presidenta Dilma foi impulsionado pela operação Lava Jato (Curitiba e Brasília) com a aceleração de suas atividades, tais como: prisão e delação do senador Delcídio do Amaral; prisões e condenações, em primeira e segunda instâncias, de grandes empresários do ramo da construção civil; prisões e conduções coercitivas de políticos, inclusive do ex-presidente Lula; e, finalmente, a publicização ampla de uma ligação telefônica (grampeada) entre Lula e Dilma, dentre outras medidas, que somente foram possíveis no contexto da flexibilização legal, ou até mesmo de ruptura das regras legais e de elevado apoio público aos weberiano-messiânicos. [PINTO; SALUDJIAN; NOGUEIRA; et al, 2019, p. 139]

11.2.1.3 A implosão do sistema político: o ápice e o início do declínio da OLJ

Do impeachment da ex-presidente Dilma até a condenação de Lula, às vésperas das eleições de 2018, a OLJ viveu suas maiores vitórias e projeção assim como suas primeiras derrotas significativas. Em maio de 2016, após Cunha ter liderado em tempo recorde a aprovação da denúncia para o impeachment de Dilma na câmara dos deputados, o ex-deputado teve seu mandato suspenso e foi afastado da presidência da câmara pelo STF, a partir das denúncias encaminhadas pela PGR.

A vitória de Janot assegurava ainda uma faceta “imparcial” da OLJ, além de manter o anseio do lavajatismo e seus agentes em se tornarem os “bonapartes” da nova ordem e pacto institucional após o golpe parlamentar de 2016. Em junho, a ofensiva “bonapartista” de Janot prosseguia ao encaminhar um pedido de prisão preventiva ao STF de Michel Temer, Eduardo Cunha, Renan Calheiros, José Sarney e Romero Jucá. Tratava-se de grande parte dos principais articulistas do golpe parlamentar. A acusação era que tais políticos atuavam para obstruir as investigações da OLJ.

Apesar do prestígio do lavajatismo em significativas parcelas da sociedade brasileira, em especial nas camadas médias, mesmo o novo governo sendo ocupado por “políticos tradicionais” e com diversas denúncias de atos ilícitos e corruptos, os protestos de massa contra a corrupção cessaram. O governo Temer detinha, segundo levantamento de Braga, Contrera e Cassota (2018), maioria confortável de apoio no parlamento para aprovar as contrarreformas reivindicadas pelo capital monopolista financeiro, liderado pelas frações financistas-bancárias.

A aprovação da PEC-55 (teto para os gastos públicos) institucionalizou o fiscalismo e a austeridade como política de Estado e a reforma trabalhista e a lei das terceirizações para atividades, ambas de 2017, desregulamentaram as relações do mercado de trabalho em prol do grande capital potencializando mecanismos de extração de mais-relativa e absoluta concomitantemente. A política de investimento da Petrobras foi revertida para uma nova política de preços em prol dos lucros imediatos para os acionistas estrangeiros da empresa. As taxas de exploração aumentaram significativamente, o custo unitário do trabalho (CUT) caiu, as taxas de desemprego e subemprego atingiram quase metade da população economicamente ativa e as taxas de lucro das 500 maiores empresas do país cresceram significativamente.

Essa maioria parlamentar e a aprovação de medidas favoráveis ao grande capital eram um freio para as ambições bonapartistas de agentes lavajatistas. No início de 2017, foi sancionada a delação de executivos da Odebrecht e de Marcelo Odebrecht, presidente da empresa, apelidada de “delação do fim do mundo”. Esses depoimentos atingiam dezenas de deputados, senadores e ministros. Em 2017, as investigações da OLJ ampliaram-se consideravelmente para novos setores econômicos e sociais, como o agronegócio e obras ligadas ao PAC e a organização da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos.

Nesse sentido, o ano de 2017 foi marcado pelo avanço das investigações da OLJ no Rio de Janeiro, principalmente sobre os casos de corrupção envolvendo a cúpula do PMDB-RJ. Essas investigações culminaram na prisão dos ex-governadores do estado Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão, além de diversos ex-secretários e membros do partido fluminense. Por sua vez, a PGR, sob liderança de Janot, dedicou-se à tentativa de cerco ao governo Temer por meio da colaboração premiada de Joesley Batista, um dos presidentes do conglomerado JBS. Joesley gravou conversas com o ex-senador Aécio Neves e Michel Temer. A principal delas, Temer parecia aconselhar Joesley Batista a “comprar” o silêncio de Eduardo Cunha, àquela altura preso em Curitiba.

O vazamento desses áudios gerou uma nova crise e grande impopularidade do governo Temer. Meses antes, o governo já vinha sendo desgastado por pressões do movimento popular e sindical. Em março, centrais sindicais e partidos de esquerda conseguiram organizar uma “greve geral” de um dia contra a “Reforma da Previdência” que causou prejuízos para as classes empresariais (CORREIO BRAZILIENSE, 2017). Em Brasília, Temer chegou a requerer a ação das forças armadas para impedir que manifestantes entrassem no parlamento.

O apoio e participação das forças armadas no governo, o apoio de grande parte das frações burguesas e a ampla maioria no Congresso Nacional garantiram a estabilidade do governo pós-golpe até 2018, embora as pretensões de eleição de Temer tenham sido enterradas e sua popularidade fosse extremamente baixa. As denúncias contra o então presidente e os pedidos de impeachment foram bloqueados no parlamento.

No âmbito do STF, a morte do então relator da OLJ, Teori Zavascki, parcialmente mudou a correlação de forças no interior do tribunal. Embora em seu lugar como relator da operação tenha assumido um outro ministro pró Lava Jato: Edson Fachin, o governo Temer indicou o seu ministro da justiça, Alexandre de Moraes. Moraes, nos casos envolvendo crimes de colarinho branco, reforçou a ala garantista do tribunal e se tornou um dos principais opositores do “ensaio bonapartista” lavajatista.

As pretensões “bonapartistas” de agentes lavajatistas sofreram as primeiras derrotas. No entanto, tanto a OLJ como o lavajatismo mantinham-se fortes e atuantes. O núcleo de Curitiba da operação avançava contra Lula. Em julho de 2017, o ex-presidente Lula sofreu sua primeira condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no caso do “Triplex do Guarujá”. Lula foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelo então juiz Sérgio Moro, mas ainda cabia interposição de recursos. Em setembro, no fim do seu mandato, Janot apresentou uma denúncia do crime de organização criminosa contra Lula, Dilma, Antonio Palocci, Gleisi Hoffmann, Guido Mantega e outros quadros ligados ao PT (OLIVEIRA; RAMALHO, 2017).

No campo ideopolítico, as campanhas pela prisão do ex-presidente tornaram-se a principal pauta de grupos de extrema direita e seus núcleos fascistas. A tentativa de implosão do sistema político, somado ao enfraquecimento de lideranças e partidos tradicionais de direita impulsionados pelo lavajatismo, provocou uma reconfiguração da direita brasileira, abrindo espaço para representantes e discursos extremistas e até abertamente fascistas.

Também desde 2015, o Ministério Público Federal lançou a campanha “10 medidas contra a corrupção” (MPPR, s/d). Dallagnol tornou-se a principal figura pública dessa campanha. Com amplo apoio das Organizações Globo, as “dez medidas” receberam a assinatura de mais 1 milhão de pessoas, em menos de um ano, que pediam para serem votadas no congresso. Sumariamente, as medidas versavam por institucionalizar e ampliar grande parte das práticas da OLJ, como a ampliação da prisão preventiva, flexibilização da presunção da inocência e simplificação de possíveis acordos de colaboração entre a defesa e o acusado.

As medidas foram muito criticadas por acadêmicos criminalistas. Em dezembro de 2015, o boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) foi dedicado à crítica da proposta do Ministério Público. Medidas como o uso do “flagrante forjado”, ampliação das prisões preventivas, a inversão do ônus e o possível cumprimento da pena antes do julgamento final em primeira instância era caracterizada pelo Instituto como um “avanço punitivista que ameaçava o Estado de direito” (MARTINES, 2015).

No Congresso Nacional, a proposta sofreu alterações. A mais polêmica refere-se à inclusão do crime de “abuso de autoridade” para magistrados e membros do ministério quando atuassem de uma maneira não compatível para o cargo. A votação ocorrida em fins de 2016 foi suspensa por decisão do ministro do STF, Luiz Fux, a partir da liminar apresentada por Eduardo Bolsonaro.

Outro aspecto refere-se à internacionalização da OLJ e do lavajatismo. Após acordos de delação e leniência firmados entre o Departamento de Justiça dos EUA (DoJ) e empresas investigadas pela OLJ, como a Petrobras, Embraer, Odebrecht e a Braskem, as investigações da OLJ internacionalizaram-se para dezenas de países da América Latina, África e Europa.

No início de 2017, Janot propôs um encontro entre os líderes dos Ministérios Públicos de países afetados pela OLJ. A Transparência Internacional, à época, propunha a formação de uma força tarefa internacional conjunta entre os países para investigar a “exportação de corrupção” promovida por empresas brasileiras no exterior (UGAZ, 2017). Falava-se em “exportar a Lava Jato”, principalmente para países latino-americanos e africanos. Como veremos mais adiante, essa internacionalização da operação também foi funcional, em termos econômicos e políticos, para o tardo-imperialismo sob direção estadunidense.

Os efeitos da OLJ no exterior variaram de acordo com as condições institucionais para o “combate à corrupção”, qualidade das denúncias e conjuntura política local. Cerca de 16 ex-presidentes latino-americanos foram investigados em processos da OLJ. Oriundos de países como Brasil, Peru, Argentina, Panamá e El Salvador, 6 ex-presidentes foram presos (GAZETA DO POVO, 2019). Além dos efeitos políticos, os efeitos da OLJ foram expressivos, de maneira desigual, na estrutura dos negócios transnacionais em países latino americanos e africanos. Na prática, expandiu-se o modelo anticorrupção e de *compliance* baseado na FCPA e nas recomendações dos organismos internacionais multilaterais.

Nessa linha, a OLJ transformou-se numa poderosa plataforma de propagação dos princípios e práticas jurídicas do imperialismo legal. Num artigo que versa por comparar os resultados institucionais da OLJ no Peru e no México, Raquel de Mattos Pimenta e Catherine Greene (2021) identificam que, apesar de contar com uma estrutura de leis, órgãos especializados e histórico de outras operações anticorrupção, no México os processos oriundos de delações e investigações da Lava Jato, principalmente relacionados à contratos de obras da Odebrecht, não sofreram sanções penais somente administrativas.

Por sua vez, no Peru, apesar de contar com a autonomia e independência de seu Ministério Público, o país não contava com uma moderna legislação e instituições anticorrupção, leia-se, baseadas no imperialismo legal. No entanto, foi no Peru o maior impacto da OLJ. As autoras, de maneira passageira, mencionam algo, que para nós, mereceria aprofundamento de mais pesquisas: a Odebrecht ocupava um maior espaço monopolístico no mercado peruano. A construtora brasileira, inclusive, liderava consórcios de grandes obras juntamente com outras empresas peruanas menores. A capacidade técnico-operativa e de alavancagem para investimentos, tornou a transnacional brasileira numa das principais empreiteiras também no Peru. Obras bilionárias como a “Interoceánica Sur” e o “Gasoduto Sur” tiveram a Odebrecht como principal operadora. A transnacional brasileira utilizava-se da prática de suborno de autoridades para manter e ampliar sua posição monopolística no mercado peruano.

Os resultados da OLJ no Peru foram avassaladores: quatro ex-presidentes investigados, grande instabilidade política no país e crise econômica. Até 2021, mesmo após a eleição de uma liderança popular vacilante (Pedro Castillo), o país ainda não vive grande instabilidade. Ademais, ao longo dos protestos, escândalos e avanços da OLJ no Peru também avançaram uma série de legislações e fomento à construção de órgãos anticorrupção no país.

No México, a Odebrecht não nutria uma posição monopolística no mercado mexicano. Possuía alguns contratos de prestação de serviços junto a petroleira Pemex e, durante os governos de Calderón e Peña, a transnacional brasileira ampliou seus contatos. Nossa hipótese é que a reação

menos incisiva no México, dentre outros fatores, relaciona-se com o grau de influência política e posição monopolística da empresa investigada no mercado local.

Conforme já debatemos anteriormente, o “combate à corrupção” vincula-se ao tardo-imperialismo como um instrumento de regulação de disputas intermonopólicas e proteção a condição monopólica (reserva de mercados, preços de monopólio, fronteiras tecnológicas, dentre outros) em prol, sobretudo, de empresas dos EUA e do “norte global”. Os efeitos da OLJ no exterior ainda carecem de maiores estudos e pesquisas para comprovar esse nosso indicativo.

Além dos efeitos econômicos-políticos, também podemos constatar um alinhamento dos agentes da OLJ e líderes do lavajatismo com a política externa dos EUA. Em 2017, o presidente dos EUA, Donald Trump, intensificou as sanções econômicas contra o governo venezuelano e até ameaçou invadir militarmente o país (AFP, 2017). A crise econômica, em parte devida às sanções impostas pelos EUA, aumentava a convulsão social nesse país. No mesmo ano, a OLJ vazou a delação de executivos da Odebrecht em que afirmavam que haviam pago propinas para o governo de Nicolás Maduro em troca de contratos para grandes obras no país. A delação foi vazada para membros da oposição à direita venezuelana e para a ex-promotora geral do país, Luísa Ortega Díaz.

Díaz, por sua vez, editou o depoimento e postou em sua conta numa rede social (O ANTAGONISTA, 2017). Em sua edição, omitia-se, por exemplo, o fato da Odebrecht também financiar as campanhas e ter relações com lideranças da oposição direitista venezuelana, como Henrique Capriles. Em 2019, com a “Vazajato”, conversas entre os procuradores da OLJ foram publicadas e, segundo a reportagem do “Intercept Brasil”, a ideia do vazamento foi do então juiz Sérgio Moro (DEMORI; FISHMAN; AUDI, 2019).

11.2.1.4 O declínio da OLJ e a consolidação do lavajatismo como “guarda-chuva” político e ideológico das novas direitas

Após a condenação em 2ª instância do ex-presidente e a rejeição por parte do STF do pedido de *habeas corpus*, Lula foi preso, por ordem de Sérgio Moro, em abril de 2018 por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do “Triplex do Guarujá”. Sua condenação chegou a ser ampliada para 12 anos, por decisão unânime do TRF-4. Ou seja, as decisões do núcleo de Curitiba da OLJ, nesse caso, tinham amplo respaldo das instâncias superiores, grande imprensa, empresariado e até de parte significativa da população.

Em termos pragmáticos, o “problema Lula” era um empecilho para a coalizão golpista. A reconfiguração burguesa-imperialista e a edificação de um Estado permanentemente austero tinham como obstáculo qualquer risco de “volta do PT” em 2018. Não por qualquer radicalismo desse

partido, mas a amplitude (política e social) do pacto conservador lulista criavam dificuldades para a implementação de políticas como o “teto dos gastos” e os desinvestimentos da Petrobras. Nesse sentido, tirar Lula do jogo eleitoral de 2018, independente da questão jurídica e moral, era algo fundamental para esses setores.

Temer, apesar de enfraquecido e impopular, conseguiu frear o “ensaio bonapartista” do lavajatismo. Além do apoio parlamentar, o então presidente contou com amplo apoio e participação da cúpula das forças armadas em sua administração. Durante o governo, alguns generais passaram a ocupar pastas estratégicas do governo. O general Sérgio Etchegoyen, ministro chefe do gabinete de segurança institucional (GSI), era o mais influente. Além disso, o ministério da defesa passou a ser dirigido por um militar, general Joaquim Silva e Luna. O orçamento do ministério também foi ampliado ao longo do governo.

Decerto, como declarou o general Eduardo Villas Bôas, comandante do exército brasileiro entre 2015-2019, as forças armadas reviram o seu papel de “grande mudo” da República brasileira desde o fim da ditadura civil-militar. Durante as gestões petistas, cada vez mais militares ocuparam pastas estratégicas do ministério da defesa e foram requeridos para intervirem na segurança pública interna, por meio de decretos presidenciais para a garantia da lei e da ordem (GLO). Durante esse período as forças armadas foram reaparelhadas (compra de novos navios, submarinos e caças) e também participaram de “expedições de paz” da ONU, a mais notável sendo a ocupação do Haiti nos anos 2000.

Segundo o discurso oficial de seus líderes, as forças armadas sentiram-se traídas pelo governo Dilma devido à implementação da “Comissão da Verdade”. O pai de Sérgio Etchegoyen, por exemplo, foi incluído na lista dos 377 agentes responsáveis pela repressão política durante a ditadura civil-militar. A divulgação causou desconforto e até protesto oficial da família Etchegoyen. Apesar de não terem sido protagonistas no golpe parlamentar, as forças armadas foram consultadas sobre o processo de impeachment, como afirmou Villas Bôas:

Pouco antes do impeachment, o vice-presidente Temer manifestou o interesse de falar conosco-Etchegoyen, chefe de Estado-Maior e eu. Fizemos o jantar em sua casa, na fazendinha. Durante o jantar o vice-presidente perguntou-me: “General, qual será a atitude do Exército caso se efetive o afastamento da presidente Dilma?” Respondi-lhe que iríamos cumprir o que estabelece a Constituição. Temos três pilares: contribuir para a preservação da estabilidade, agir guiados pelos limites da legalidade e sempre guardando a legitimidade. Essa última se constitui num patrimônio construído ao longo de muitas décadas, por isso é tão cara. [VILLAS BÔAS, 2021, p. 180]

Apesar da resposta protocolar do então comandante do exército brasileiro, a reunião entre o vice-presidente e membros do alto escalão das FFAA, às vésperas da votação de um impeachment,

no mínimo é um fato questionável. Conforme já mencionamos, os militares passaram a ocupar posições chaves durante o governo Temer a fim de garantir sua governabilidade, assim como participaram de ações fundamentais do governo, como a repressão à greve geral de 2017, a intervenção militar na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro em 2018 e a administração dos problemas gerados pela “greve dos caminhoneiros” no mesmo ano.

Durante a gestão de Villas Bôas, segundo ele próprio (2021, p. 186-187), foi estimulado uma interação maior da alta cúpula militar por meio da grande mídia e das novas redes sociais, como o “Twitter”, mediante a emissão de posicionamentos dos militares da ativa e da reserva sobre temas de “interesse nacional”. Desde o impeachment de Dilma, alguns militares, como o então General Hamilton Mourão, davam declarações em redes sociais e palestras que admitiam a possibilidade das FFAA atuarem como um poder moderador da república.

Em 2018, ainda sob o governo Temer e às vésperas do julgamento no STF sobre o pedido de *habeas corpus* do ex-presidente Lula, o próprio Villas Bôas emitiu mensagens que podem ser interpretadas como ameaças veladas ao STF¹⁸⁵. Nas eleições de 2018, o então chefe do exército também chegou a convidar os candidatos presidenciais para uma sabatina particular (ÉBOLI, 2018).

O jornalista Marcelo Godoy (2021, p. 55) analisou a atuação dos militares nas redes sociais na conjuntura recente brasileira. Para ele, as divergências entre a cúpula militar e o bolsonarismo “ideológico” não se caracterizam por diferenças de fundo estratégico e democrático, mas sim na tática da operação de sua guerra contra o “marxismo cultural” e a manutenção de seus privilégios corporativos.

Segundo Godoy, desde o fim da ditadura civil-militar, o anticomunismo foi renovado e manteve-se intacto como uma das principais características ideoculturais da formação dos militares brasileiros. Num primeiro momento, nas décadas de 1990 e 2000, essas tendências expressaram-se num modelo de confrontação política de baixa intensidade e concentrado dentro dos “muros militares”. Com o agravamento da crise brasileira, pós-2013, cada vez mais parcelas importantes de militares da ativa e da reserva passaram a se posicionar de uma forma “salvacionista” contra a corrupção e o “esquerdismo” que vicejava no sistema político brasileiro:

[...] O ideal da neutralidade e do apartidarismo é deixado de lado – mas não negado –, paulatinamente, pelos guerreiros digitais em nome do salvacionismo da

185 No dia 3 de abril de 2018, Villas Bôas escreveu: “Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do País e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?”, dizia a primeira postagem, feita no dia 3 de abril.

Asseguro à nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais”.

República, supostamente traída pela sua elite corrupta e degradada por décadas de esquerdismo, que vilipendiava os homens das armas, fustigando seu prestígio social e vantagens históricas, que uma organização nacional garantia aos seus membros na época em que o Estado brasileiro era incapaz de produzir quadros para suprir todas as funções necessárias ao seu funcionamento. [GODOY, 2021, p. 63]

Nesse sentido, nota-se como a ideologia da anticorrupção e o apoio velado e/ou aberto à OLJ faz parte da legitimação da crença das FFAA como um poder moderador e tutelar da república brasileira. Não por acaso, foi a cúpula militar que articulou a entrada do ex-juiz, Sérgio Moro, no governo Bolsonaro. No início do governo, Moro, ao lado do ministro da economia, Paulo Guedes, eram as duas principais figuras da coalizão de extrema-direita.

Os casos de suspeita de corrupção envolvendo a família Bolsonaro, a aproximação desse governo com o chamado “centrão” formado por um conjunto de partidos fisiológicos e o fim das políticas de independência e autonomia operacional da PF e do Ministério Público, acabaram por enfraquecer o avanço de novas operações anticorrupção da Lava Jato e as bases políticas do lavajatismo. No entanto, a maior derrota, até então, contra a OLJ e o lavajatismo reside na absolvição das acusações contra o ex-presidente Lula.

Em junho de 2019, após receber informações advindas de conversas privadas entre Moro e os procuradores do MP, o periódico online “The Intercept” publicou uma série de reportagens que revelaram conluio, seletividade e conspiração dos agentes da OLJ nos encaminhamentos das investigações. O escândalo tentou ser abafado por parte da grande mídia, principalmente a Rede Globo, mas foi divulgado por outros jornais opositoristas ao governo Bolsonaro, como a Folha de S. Paulo, tendo eco nas denúncias de parlamentares, movimentos populares e até por membros da Suprema Corte.

Em novembro de 2019, o STF recuou na sua decisão sobre a prisão imediata após a condenação em 2ª instância. Lula foi solto e esse foi um marco na reviravolta da perseguição judicial contra o ex-presidente. Em junho de 2021, o plenário da suprema corte consolidou a posição sobre a suspeição nos julgamentos de Sérgio Moro na OLJ. Antes disso, o ex-presidente já tinha recuperado seus direitos políticos e figurava entre um dos favoritos para a corrida eleitoral de 2022. Até 2021, o ex-presidente já tinha sido absolvido de 19 processos nos quais era acusado (PEREIRA, 2021).

Por sua vez, o discurso oficial do governo bolsonarista era de que a “corrupção acabou com o novo governo”, por isso não haveria necessidade de novas operações. O novo procurador geral da República acabou com o modelo de “força tarefa” no Ministério Público e transferiu as investigações da OLJ para um grupo de trabalho no interior do MPF. Com isso, os núcleos de

primeira instância, como os localizados no Rio de Janeiro e São Paulo, foram formalmente desativados.

A história da OLJ está em declínio, mas longe de seu fim. O lavajatismo, como força política, ideológica e jurídica que aglutina setores políticos de direita e extrema direita, menos ainda. Segundo Godoy (2021, p. 65), apenas a saída de Sérgio Moro do governo levou militares da ativa e da reserva a postarem homenagens e até mesmo críticas ao governo Bolsonaro. Para as eleições de 2022, a candidatura de Sérgio Moro à presidência é vista como uma das formas de continuidade das “reformas” implementadas por Bolsonaro (GODOY, 2021).

Ademais, o lavajatismo mostra, recentemente, ter ainda poder de mobilização e influência na sociedade brasileira. Em outubro de 2021, a PEC 5 que versava por mudar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, aumentando a influência do Congresso Nacional sob essa instituição, não conseguiu os votos necessários para sua aprovação. A campanha contrária à PEC contou com diversas celebridades globais, ex-procuradores da OLJ, juízes e até com os votos de parlamentares identificados com o campo de esquerda (ESTADÃO CONTEÚDO, 2021).

O lavajatismo, para sua sobrevivência, cada vez mais oculta suas aparências de “neutralidade” e até de suas pretensões “bonapartistas” para se tornar mais um componente ideopolítico antiesquerda, anticomunista e como parte da cruzada contra o “marxismo cultural”. Segundo Eduardo Costa Pinto (2021), a luta contra o “marxismo cultural” seria a renovação das ideologias anticomunistas para o século XXI.

Para esse autor, o “marxismo cultural” seria uma espécie de teoria da conspiração difundida em meios militares e de extrema direita que sustenta que os comunistas, desde a década de 1990, realizaram uma virada estratégica "gramsciana" a fim de ocupar espaços culturais e de sociabilidade. Das lutas por direitos sociais às pautas ambientais, LGBT, feministas e antirracistas seriam expressões do “marxismo cultural”. Nesse sentido, para combater essa crescente influência comunista apoiada até mesmo por bilionários, como George Soros, uma das principais táticas seria o uso de instrumentos psicológicos e de “desinformação” do inimigo (PINTO, 2021, p. 240).

Costa Pinto identifica duas origens epistemológicas que influenciaram as interpretações de militares e militantes de extrema direita no Brasil: a doutrina de guerra revolucionária francesa e o pensamento neoconservador dos EUA. A primeira doutrina nasceu na França, no contexto das lutas de libertação nacional na Argélia e no Vietnã, e prega que a luta contra os guerrilheiros não seria apenas um conflito bélico, mas também ideológico (OPERA MUNDI, 2015). Por sua vez, conforme já apontamos anteriormente, o neoconservadorismo caracteriza-se pelo tripé: governo pequeno, anticomunismo e defesa dos valores tradicionais do ocidente (PINTO, 2021, p. 241).

Piero Leirner, a partir de densa pesquisa, sustenta que, desde 2013, há uma “guerra híbrida” no Brasil fomentada por potências estrangeiras, a partir de uma interpretação original de diversas forças políticas e sociais, dentre elas as FFAA. A “guerra híbrida” seria um conjunto de práticas e táticas de guerra não convencional contra um inimigo, cujo objetivo seria atuar sobre a “vontade do inimigo”, dissuadindo-o a lutar até a rendição (LEINER, 2021, p. 115). O caso brasileiro residiria, segundo o autor, numa série de práticas de “guerras psicológicas” e “bombas cognitivas” através, principalmente, das redes sociais, que fizeram as pessoas nem perceberem que estavam sob um ataque.

Sem desvalidar as pesquisas e contribuições que se pautam pela chamada “guerra híbrida”, seria interessante considerar essas táticas como um dos métodos utilizados pela dominação contemporânea do imperialismo em associação com classes, frações ou grupos dominantes locais. O mesmo poderíamos dizer sobre a chamada “guerra jurídica” ou *lawfare*.

11.2.2 A relação da OLJ e do lavajatismo com outros agentes e instituições

11.2.2.1 O Supremo Tribunal Federal (STF)

A relação entre a OLJ e o lavajatismo com o STF está longe de ser simples. Sumariamente, podemos destacar que, num primeiro momento, o STF foi um dos impulsionadores institucionais dos “métodos heterodoxos” da OLJ e do próprio impeachment contra a ex-presidente Dilma. Em seguida, conjunturalmente diante das pressões e protagonismo lavajatista no golpe de 2016, o STF subordinou-se/aliou-se ao avanço das investigações e denúncias anticorrupção, em especial envolvendo réus ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT). Por suposto, na fase de declínio da OLJ, grande parte do STF notabilizou-se por ser crítica aos desdobramentos da Lava Jato, principalmente do núcleo curitibano, contudo ainda mantendo vozes lavajatistas no seu interior.

Sem embargo, também cabe sublinhar que não temos a pretensão de esgotar o tema neste item. Caberia, por exemplo, uma análise social e institucional das principais características da Suprema Corte brasileira no século XXI. Todavia, fizemos um breve mapeamento de posições-chave dessa instituição que impactaram nos rumos da OLJ e do lavajatismo.

Alguns analistas apontam que o julgamento da AP 470, entre agosto de 2012 até março de 2014, referente ao escândalo do “Mensalão”, foi o ponto de partida para compreendermos a crescente intervenção jurídica na ordem política brasileira por meio de métodos pirotécnicos (DOS SANTOS, 2017; FERNANDES, 2017). Sem entrar no mérito ou juízo de valor sobre os crimes cometidos através da prática histórica dos governos “comprarem” os votos de parlamentares,

decerto que tal julgamento foi um marco no agigantamento do Poder Judiciário na relação com os demais poderes. Para Wanderley Guilherme dos Santos, o STF impulsionou um processo jurídico de “expropriação do voto e da soberania popular”:

[...] A tese é a de que mesmo que certos condenados tenham cometido crimes denunciados, o nervo jurídico do argumento vitorioso no julgamento da AP 470 fraudou a lógica política e constitucional, lançando fundamentos para potenciais golpes parlamentares, com socorro sofisticado da Constituição, ao canonizar três teses esdrúxulas. Enunciadas quase que casualmente ao longo ou a propósito das polêmicas sobre a culpa dos denunciados, são de alcance transcendente, sem que, acredito, ocorresse à defesa ou à acusação a extraordinária singularidade do que consagravam. [DOS SANTOS, 2017, p. 168]

As três teses, analisadas por Dos Santos, seriam o “sequestro do poder constituinte do povo”, “a disjunção epistemológica entre ser inocente e não ser culpado” e “imputação de possibilidade objetiva e causalidade adequada”. A primeira, numa crítica ao ex-ministro Joaquim Barbosa, seria a perspectiva de transformar o STF no poder representativo da ordem constitucional. Uma espécie de poder moderador da república, a partir dos togados e secundarizando a soberania popular (DOS SANTOS, 2017, p. 170). Diante da falta de transparência e controle externo do Poder Judiciário, essa tese, para muito além de Barbosa, ganhou terreno entre muitos agentes do Poder Judiciário.

As duas teses seguintes, apresentadas por Dos Santos, relacionam-se diretamente. A separação epistemológica entre ser inocente e não ser culpado reforça o subjetivismo nos julgamentos de crimes complexos ao secundarizar os fatos e a apresentação de provas concretas. Vincula-se a essa tese o uso abusivo de recursos midiáticos para tornar *alguém acusado* em alguém já *culpado socialmente*. Esse pré-julgamento inverteu os papéis do acusador e do acusado com relação a necessidade de apresentação das provas:

[...] Se, contudo, um acusador pretende que o acusado mostre não ser culpado, devolve-lhe a responsabilidade da prova. Parece redundância, equivalência substantiva, mas implícita na manobra retórica encontra-se a distinção sugerida entre ser inocente e não ser culpado. Epistemologicamente, o promotor estaria defendendo o argumento de que não pode provar que o acusado sabia de algo criminoso, mas que, para conclusão simétrica da matéria, o acusado estava obrigado a demonstrar que não sabia. Inocência ou culpa associada à disjuntiva de inocência ignorante ou esperta culpa, eis a questão. Segundo a cesura epistemológica operada, exigir a comprovação pelo acusador da verdade da primeira alternativa (que o réu não era inocente) seria diferente da obrigação de o acusado demonstrar a falsidade da segunda (que era culpado). [DOS SANTOS, 2017, p. 173]

A terceira tese que marcou o julgamento da AP 470 refere-se à imputação de possibilidade objetiva e causalidade adequada, mais precisamente a adoção da teoria do “domínio do fato” para legitimar condenações. Segundo essa teoria, quanto mais alguém estivesse no topo de uma

hierarquia numa cadeia de comando, mais fácil seria para esse indivíduo livrar-se de pistas e provas que o envolvessem em atos ilícitos. Nessa linha, a inexistência de provas e ligações do “comandante” com seus subordinados, por si só, poderia ser um elemento criminalizador desse indivíduo. À época, além de Barbosa, essa tese apareceu, na opinião de Dos Santos, no discurso da ministra Rosa Weber, então assessorada pelo ex-juiz Sérgio Moro, para a condenação de José Dirceu:

A terceira tese esdrúxula compareceu em outra de declaração de voto condenatório da ministra Rosa Weber. Disse ela, exatamente assim, embora não com os mesmo substantivos e verbos: quanto mais elevada a posição de alguém na cadeia de comando, mais facilitada lhe é a cautela de apagar pistas. Os chefes de organizações criminosas não deixam vestígio. Ora, ao final de dias de debates sem a apresentação de qualquer prova da participação de José Dirceu no crime que lhe era atribuído, o enunciado de teoria jurídica de Rosa Weber vestia lindamente seu voto pela condenação. E assim foi. [DOS SANTOS, 2017, p. 175]

O trato, o método e os encaminhamentos dados pelos ministros da suprema corte brasileira na AP 470 são necessários para se compreender a atuação dessa instituição durante a OLJ. A fim de superar as críticas sobre a duração dos julgamentos da AP 470, o então relator da OLJ no STF, Teori Zavascki, operou uma reforma regimental no tribunal ao liberar a maior parte dos inquéritos e ações penais às turmas, liberando a pauta do plenário. O STF então, como assinala Machado (2021), passou de tribunal original para revisor das ações das instâncias ordinárias sobretudo dos atos do ex juiz Sérgio Moro, à frente da 13ª Vara Federal de Curitiba – que, por uma interpretação bastante extensiva das regras de competência, acumulava ações e investigações com qualquer relação aos desvios da Petrobras.

O papel de revisor da OLJ, no período de protagonismo e ofensiva da operação contra o governo Dilma, não tornou as ações do STF menos importantes. Entre 2015 e 2017, o Supremo assumiu protagonismo ao determinar a prisão em flagrante do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), ao impedir liminarmente a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil e ao “suspender” o mandato – e afastar da Presidência da Câmara dos Deputados – o deputado Eduardo Cunha, mas não antes de ele concluir o processo de impeachment na Câmara.

No entanto, desde 2018, a OLJ sofreu sucessivas derrotas no STF¹⁸⁶. Revisou a ordem das alegações finais entre réus colaboradores, estabeleceu a competência dos crimes comuns conexos aos eleitorais na Justiça Eleitoral, declarou inconstitucional a condução coercitiva e alertou para a ilegalidade da competência ampla dada à 13ª Vara Federal de Curitiba. Após Moro virar ministro do governo Bolsonaro e o do vazamento da troca de mensagens, as quais revelavam o conluio entre

186 Cabe destacar que a entrada de Alexandre de Moraes no STF, devido ao falecimento de Teori Zavascki, foi um dos fatores que ajudaram na mudança de correlação de forças no interior do tribunal.

juiz e procuradores, a suspeição do ex-juiz ganhou terreno no interior da suprema corte. Apenas em 2021, essa suspeição foi formalizada, como destaca Machado (2021):

Apenas agora, em 2021, o Supremo reconheceu a incompetência do ex-juiz Moro para processar as ações de Lula e iniciou julgamento sobre a sua suspeição. Já era hora. Mas o estrago feito pelos abusos de Moro e pela leniência do Supremo durante esses anos é enorme: para além da tragédia individual de uma prisão ilegal, as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal revelam que a Operação Lava Jato interferiu – propositadamente – no resultado das eleições de 2018. Instituições do sistema de Justiça prepararam o terreno para a eleição de um governo autocrata, com um projeto de destruição e que contabiliza quase 270 mil mortos – e crescendo – com uma bem-sucedida política de disseminação da pandemia de Covid-19. Danos irreparáveis.

O ministro Gilmar Mendes é símbolo dessa virada sobre a OLJ no interior da suprema corte. Mendes apoiou a política aparentemente passiva do supremo até o impeachment de Dilma Rousseff. Com grande capacidade argumentativa e conhecimento da dogmática jurídica, o juiz foi voz protagonista na legitimação jurídica do impeachment, na prisão do ex-senador Delcídio do Amaral e no impedimento da nomeação de Lula para o ministério. Contudo, diante do “ensaio bonapartista” da OLJ e do lavajatismo, Mendes tornou-se o maior inimigo da operação no STF.

Janot, por exemplo, revelou que, num momento de descontrole, entrou armado na suprema corte com o objetivo de alvejar o ministro. Nas conversas vazadas, os procuradores da operação chegaram a cogitar grampear Mendes. Nesse cenário, desde 2018, acirrou-se uma polarização no interior da suprema corte brasileira entre os ministros considerados garantistas e os punitivistas. Essa divisão não está imune a contradições e limites, pois, como podemos ver, entre os maiores defensores do lavajatismo estão Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

Barroso, indicado por Rousseff, teve um passado ligado à esquerda e foi acadêmico da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). É um dos ministros mais requisitados pela grande mídia, principalmente a Rede Globo, e possui ótimo trânsito em *think tanks* e universidades dos EUA. O ministro tornou-se o principal porta-voz das teses da “ideologia da anticorrupção” e da crítica ao “patrimonialismo” no interior do tribunal. Consequentemente, transformou-se num apoiador da OLJ. Por sua vez, Luiz Fux, por exemplo, revela uma adesão oportunista ao lavajatismo. O juiz de passado garantista e com bom trânsito junto ao PMDB-RJ, também foi indicado por Rousseff, e tornou-se uma voz de “confiança” da OLJ no tribunal.

Por suposto, a análise dessas posições e contradições no STF representariam na feitura de uma nova tese ou dissertação. Por ora, cabe mapear tais posicionamentos relacionados à OLJ e à influência lavajatista no seu interior. Ademais, outro elemento foi que, diante dos anos de apoio e inércia da suprema corte sobre a OLJ, produziu-se uma série de instabilidades institucionais que foram aproveitadas pelos agentes da operação e pelo tardo-imperialismo.

Em seu auge, tendo em vista seu ineditismo, muitos juristas favoráveis à OLJ defendiam que os casos julgados da operação não deveriam seguir os mesmos parâmetros de “julgamentos comuns”. Esse foi o principal e bizarro argumento do TRF-4, em setembro de 2016, ao julgar as “práticas heterodoxas” do ex-juiz Sérgio Moro (CONJUR, 2016). A partir da legitimação dessas práticas de “exceção” da OLJ em seu auge, fortaleceu-se o “mercado da integridade” por meio da *indústria do compliance*, delações premiadas e acordos de leniência.

O crescimento do “mercado da integridade” produziu o crescimento de escritórios de advocacia e contabilidade, criou relações promíscuas de “porta giratória” entre esses escritórios e instituições públicas, como o Ministério Público federal. Em nossa hipótese, o crescimento desse mercado improdutivo foi fundamental para a cooptação dos agentes jurídicos para a lógica do avanço da economia política do tardo-imperialismo, questão que abordaremos em outro ponto. Por ora, cabe destacar que a falta de regulação institucional das delações premiadas, do compliance e dos acordos de leniência, por parte do STF, foram importantes para gerar essa instabilidade e esse mercado.

O próprio ministro Gilmar Mendes reconheceu que, por conta de falhas na lei anticorrupção, instaurou-se um regime de sancionadores múltiplos de acordos de leniência para empresas, aumentando a instabilidade dos acordos, o grau de discricionariedade e o poder dos lobbies. Portanto, um bom escritório de advocacia do ramo depende do seu grau de contatos em órgãos públicos, como no Ministério Público, CGU, TCU ou até no CADE (MENDES; FERNANDES, 2021).

11.2.2.2 O Ministério Público Federal e Polícia Federal

Em termos institucionais a OLJ representou a articulação entre vários componentes do sistema de justiça brasileiro: a justiça, a polícia e o Ministério Público federais. Até então na breve historização que realizamos sobre a operação, o leitor pode acompanhar a disputa de protagonismo no interior da operação, principalmente entre o núcleo curitibano e o ex-PGR, Rodrigo Janot.

Em novembro de 2017, em meio ao avanço e primeiras derrotas do “ensaio bonapartista” do lavajatismo, procuradores do MPF dos núcleos de Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro da Lava Jato lançaram um documento público em defesa da operação: a “Carta do Rio de Janeiro”. O lançamento do documento contou com uma coletiva de imprensa e ampla repercussão midiática sem a presença da então PGR, Raquel Dodge. Sumariamente, o documento defendia o poder do MPF como “moralizador da república”, atacava a “classe política” e sua resistência frente aos avanços da “luta

contra a corrupção” e, de maneira indireta, conclamava a “renovação do congresso”, nas eleições de 2018, para defender a Lava Jato:

8. Se a luta contra a Corrupção depende essencialmente do Congresso, é preciso que a sociedade continue atenta aos movimentos dos atuais parlamentares, manifestando-se contra qualquer tentativa de dificultar ou impedir as investigações criminais de pessoas poderosas. Por fim, é crucial que em 2018 cada eleitor escolha cuidadosamente, dentre os diversos setores de nossa sociedade, apenas deputados e senadores com passado limpo, comprometidos com os valores democráticos e republicanos e que apoiem efetivamente a agenda anticorrupção. Olhando o passado, não podemos descuidar do futuro. [MPF, 2017]

A carta revelou a normalização da politização e o grande grau de autonomia dos integrantes do MPF. Tais integrantes expressavam a mediação entre a operação jurídica- policial e o lavajatismo como corrente política-ideológica de extrema direita. Essa mediação materializa-se num discurso de criminalização da política. Para eles, os conflitos sociais resumem-se à luta entre “honestos” e “corruptos”, esvaziando as determinações socioeconômicas nos embates e conflitos políticos. Em artigo publicado em 2018, Fábio Kerche e Marjorie Marona identificam as raízes da crescente “politização” e autonomia do MPF, impulsionadas pela OLJ.

Para esses autores, a Constituição de 1988, ao estabelecer a autonomia do Ministério Público, não apresenta qualquer contrapeso de controle desse órgão seja por meio do poder executivo, legislativo e judiciário. Essa autonomia institucional também se soma à autonomia interna operacional entre os procuradores e os chefes desse órgão (KERCHE; MARONA, 2018, p. 74).

Durante os governos petistas, conforme já sinalizamos, essa autonomia corporativa ampliou-se por meio da escolha da Procuradoria Geral da República (PGR) através da lista tríplice e da organização das Força-Tarefa, a partir das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs). Ademais, ampliou-se os mecanismos de poder e ação penal para os promotores. Se a Constituição determinava uma divisão de tarefas entre os órgãos: a Polícia investiga, o Ministério Público acusa e o juiz decide, paulatinamente o MPF avançou numa política de monopolização do sistema de justiça criminal, controlando os processos de investigação e jurisdição. Sem qualquer controle externo deste órgão (KERCHE; MARONA, 2018, p. 96).

Essa monopolização do sistema penal edificou-se a partir de uma maior participação direta dos procuradores em investigações, assim como um maior leque de poder punitivo e discricionariedade. A lei das organizações criminosas (Lei 12.850/2013) e a falta da regulamentação das delações premiadas criaram um “Cavalo de Troia” na estabilidade institucional brasileira ao dar excessivos poderes aos procuradores. A falta de critérios e efetividade dos acordos de delação

podem criar desvios antidemocráticos e atos de corrupção promovidos pelos próprios agentes de justiça. Trata-se do uso de métodos corruptos em nome da “anticorrupção”:

É evidente a falta de critérios no estabelecimento dos acordos de delação premiada. Legalmente, as vantagens oferecidas são dependentes do resultado alcançado, pois a validade do acordo entre delator e Justiça demanda que as declarações prestadas sejam tidas como relevantes. Eis aí outra questão fundamental: a avaliação da efetividade do acordo é dependente do juiz que preside o processo, de modo que a homologação da delação se traduz em uma espécie de antecipação do convencimento do magistrado ou, no mínimo, reforça o poder do Ministério Público de protagonizar uma certa narrativa acerca do crime e de sua autoria. Altera-se, assim, o padrão de relação entre o Ministério Público e o Poder Judiciário, antes marcado pela divisão de tarefas, a favorecer uma dinâmica de controle mútuo interinstitucional. Com isso, o Ministério Público busca monopolizar a justiça criminal no Brasil. Não basta conduzir a ação penal, o Ministério Público quer ter o monopólio da investigação e da jurisdição. [KERCHE; MARONA, 2018, p. 94]

A Polícia Federal é outra instituição protagonista da OLJ. Criado em 1967, durante a ditadura civil-militar, o Departamento de Polícia Federal teve um papel marginal e associado ao Sistema Nacional de Informações (SNI) durante esse período. Na transição democrática, a PF passou por processos de modernização e disputas internas, sem romper com suas origens reacionárias. Nos anos de 1990, polarizou-se uma disputa entre dois grupos: o primeiro mais próximo dos militares e o segundo mais corporativista, para Azevedo e Pilau (2018, p. 105):

[...] A Polícia Federal não representou uma exceção, de modo que seu “processo de transição não foi menos conservador”. Embora com novas atribuições e passando atuar em um contexto democrático, a Polícia Federal passa a agrupar disputas internas entre a busca dos militares por poder sobre o órgão, representada pelo ex-diretor Romeu Tuma (1985-1992), e a tentativa de outro setor mais corporativista, representado por funcionários de carreira, de afastar a ingerência dos militares e firmar o comando civil. Esse segundo grupo fortaleceu-se somente a partir da gestão de Vicente Chelloti como diretor geral (1995-1999), o qual era vinculado aos movimentos sindicalistas protagonizados pela Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal (ANSEF) e Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), sendo reforçado na gestão de Agílio Monteiro (2001-2003), no governo Fernando Henrique Cardoso, marcada pelo esforço “em ganhar autonomia em relação aos militares e por um processo inicial de modernização da Polícia Federal.

Ademais, conforme demonstra a pesquisa de Priscila Villela (2020), a modernização conservadora da PF foi fortemente influenciada por parcerias e treinamentos junto a órgãos estadunidenses como o FBI e a DEA. Nessa linha, os princípios das doutrinas da “Guerra às drogas” e do “Combate à corrupção” são fundamentos dessa modernização que preserva o domínio corporativista no interior da PF.

Conforme já mencionamos, ao longo dos governos petistas, a PF aumentou seu orçamento, número de quadros internos e de operações. O orçamento saltou de menos de 2 bilhões de reais, em 2003, para mais de 5 bilhões em 2016. O número de efetivos também aumentou, de um pouco mais

de 9 mil profissionais, em 2003, passou para 14.943 em 2016. No entanto, o maior salto foi no número de operações:

[...] Quer dizer, além de um maior orçamento, a existência de grandes operações, como a Lava Jato e outras, também propiciam o crescimento no número de investigações realizadas e no cumprimento de mandados de prisão, mandados de busca e apreensão, condução coercitiva, etc. Segundo dados disponibilizados no próprio sítio eletrônico da Polícia Federal, de 2003 e 2005, menos de cem operações foram realizadas por ano, contabilizando 18, 48 e 69, respectivamente. Somente o ano de 2006 já superaria, em quantidade, os três anos anteriores, sendo realizadas 149 operações. O ano de 2014 representa uma guinada em relação ao ano de 2013, sendo 390 para 303 operações. O que não supera o ano de 2015, com 516 operações, seguido de 2016, já sendo contabilizadas 550.[...] [AZEVEDO; PILAU, 2018, p. 109]

Segundo a dissertação de Carolina Cancian Bajotto (2009), nesses anos a PF consolidou sua autoimagem como uma “polícia de elite”, isto é, responsável pela investigação de crimes complexos, como os de colarinho branco. A OLJ projetou ainda mais esse imaginário, a partir da espetacularização das fases da operação.

Para Azevedo e Pilau (2018, p. 129), a partir dessas ações de espetacularização, aprofundou-se uma tradição conservadora e "inquisitorial" já existente na PF. Seguindo o modelo da “Guerra às Drogas” e a construção de uma sujeição criminal e de “tipos sociais” criminais vinculados, principalmente, a população jovem, negra e periférica, no caso dos crimes de corrupção, esses tipos sociais criminais estariam associados ao mundo da política e dos políticos.

A política vista como espaço “sujo” e de “corrupção” nada mais é, como já abordamos, que uma ocultação ideológica promovida pelas ideologias anticorrupção imperiais. Em vez de contextualizar as práticas tidas como corruptas como formas de reprodução social da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo dependente, essas ideologias fomentam a criminalização de qualquer atividade política e impulsionam ensaios bonapartistas protagonizados por grupos e setores sociais diversos.

Nessa perspectiva, além de as atuações do MPF e da PF ao longo da OLJ terem sido protagonistas para o avanço das investigações e seus métodos, no mínimo, questionáveis, a ação autônoma de seus agentes também contribuiu para o impulso aos fundamentos políticos e ideológicos do lavajatismo.

11.2.2.3 A OLJ, o lavajatismo e a Rede Globo

Os constantes vazamentos e coberturas das fases da OLJ transformaram-se em grandes espetáculos televisivos e as cidades brasileiras pareciam sofrer ações de justiceiros como as histórias de “Batman e Gotham City”. No imaginário popular, projetou-se Moro como a figura de

um herói e até figuras grotescas, como o chamado “japonês da federal”, ganharam status de celebridade.

Essa relação entre a OLJ e a grande mídia, em especial a Rede Globo, foi a aliança mais duradoura e orgânica. Por suposto, o lavajatismo alicerçou-se em sua projeção nos veículos de comunicação para se consolidar como uma das principais variantes políticas no Brasil contemporâneo. Entre 2014-2016, a OLJ e seus efeitos políticos e ideológicos tornaram-se os grandes aglutinadores de uma ampla unidade de ação antipetista entre diversos segmentos da direita política.

Nessa primeira etapa, a combinação entre vazamentos seletivos, reportagens constantes sobre as operações, políticos suspeitos e a exaltação dos agentes da OLJ, além do apoio institucional das Organizações Globo à campanha do Ministério Público Federal, liderada por Deltan Dallagnol, “10 medidas contra a corrupção” foram as principais marcas da aliança entre o lavajatismo e a Globo. Em julho de 2016, por exemplo, Merval Pereira, membro do conselho editorial do conglomerado de mídia e do Instituto Millenium, escreveu uma coluna no jornal “O Globo” sinalizando apoio à aprovação das 10 medidas anticorrupção no Congresso Nacional (PEREIRA, 2016).

Os pesquisadores José Feres Júnior, Eduardo Barbabela e Natasha Bachini (2018, p. 221) desenvolveram uma base de dados sobre as reportagens, editoriais, opinião, chamadas e manchetes sobre a OLJ em alguns dos principais veículos de comunicação do país: o Jornal Nacional da Rede Globo e os jornais “O Globo”, Folha de São Paulo” e “Estadão”, entre 2014-2018. Segundo os autores, durante esse período quase 20% da cobertura total desses veículos foi sobre a Lava Jato.

Para esses pesquisadores, apesar da instrumentalização de escândalos políticos de corrupção foi prática constante da grande mídia para beneficiar direta e indiretamente, a cobertura midiática da OLJ, liderada pela Rede Globo, representava um outro patamar de conluio: a grande mídia tentava se projetar como uma força independente do sistema político brasileiro. Essa “independência” residiria numa aliança estratégica com agentes do sistema de justiça:

Voltemos então à pergunta fundamental colocada no início deste capítulo: qual o impacto da Lava Jato na grande mídia? Nossa resposta, como ficou claro ao longo do texto, é que não se trata somente de mais um escândalo de corrupção, como tantos outros que a grande mídia brasileira alimentou. A Lava Jato marca um novo paradigma de relacionamento da mídia com a política em nosso país, que começou a se esboçar na cobertura do Mensalão, mas só amadureceu sob a Lava Jato. Esse paradigma se caracteriza por uma maior independência da grande mídia em relação às forças políticas a ela aliadas. No paradigma anterior, estabilizado em torno da competição política entre PT e PSDB, a mídia estava alinhada quase que automaticamente aos tucanos. Uma evidência forte da mudança de paradigma é o fato de que Aécio passou a ter denúncias contra ele estampadas na primeira página dos jornais, ou que mesmo Alckmin tenha finalmente denúncias de corrupção de sua gestão publicadas na grande imprensa. O próprio Temer, bastante

blindado depois da posse, foi jogado aos leões pelas mídias do Grupo Globo depois da acusação de Joesley, atitude também adotada pela Folha, após alguma hesitação, mas não pelo Estadão. [FERES JÚNIOR; BARBABELA; BACHINI, 2018, p. 225]

As conversas vazadas, através das reportagens do Intercept, corroboraram com as hipóteses que apontavam para a proximidade entre a OLJ e a grande mídia, em especial a Rede Globo. As relações de proximidade de procuradores com jornalistas desse conglomerado, os vazamentos seletivos para o “Jornal Nacional” e até reuniões e encontros entre Deltan Dallagnol, João Roberto Marinho e Merval Pereira. Ademais, as denúncias do *Intercept* até sugerem uma espécie de “assessoria de imprensa” informal para os procuradores da Lava Jato.

No caso, o jornalista Vladimir Neto, filho da também jornalista Miriam Leitão, foi autor de uma biografia apologética de Sergio Moro, assim como, de acordo com as mensagens vazadas, parecia ter uma relação de proximidade e intimidade com os procuradores de Curitiba. Não por acaso, a Rede Globo deu pouca visibilidade para as reportagens do Intercept, assim como, mesmo após a ida de Moro para o governo Bolsonaro, manteve sua aliança com o lavajatismo.

Para a Rede Globo, no início do mandato do ex-capitão, os ministros Moro, Paulo Guedes e os militares representariam “amarras democráticas e liberais” diante das tentações “autoritárias” de Bolsonaro. Entre 2019 e 2020, foi propagado a existência de uma ala “legalista e técnica” versus a ala “ideológica e olavista” no interior do governo. Mesmo após a saída do ex-juiz do governo e das divulgações das reportagens da “Vazajato”, por disputas no controle da Polícia Federal, Moro foi entrevistado, de maneira positiva, pela emissora no horário nobre de domingo por meio do semanário “Fantástico” (ABRITTA, 2020)¹⁸⁷.

O reforço dessa faceta na modernização conservadora do Estado autocrático relaciona-se com a própria crise econômica e social brasileira. A necessidade de recuperação das margens de lucro e as disputas intermonopólicas nos processos de centralização de capitais, também afetaram os conglomerados de mídia no Brasil. As Organizações Globo, diante do desenvolvimento produtivo do mercado de streaming e de entretenimento no Brasil, passaram a contar com novos tipos de concorrência, inclusive com conglomerados transnacionais, para manter seus privilégios monopolísticos.

Nos últimos anos, a Globo expandiu as ações do conglomerado midiático por meio da TV aberta, Globoplay, Som Livre, Globosat e G2C (empresa que comercializa seus canais pagos) juntos. Em meio à pandemia, operaram-se uma série de demissões e renegociações contratuais, além de que parte significativa de seus lucros advém de operações financeiras, principalmente por

¹⁸⁷ Ainda em 2020, Merval Pereira defendeu uma possível chapa presidencial composta por Sergio Moro e Luciano Huck para enfrentar Bolsonaro e Lula. Para o articulista, seria um erro caracterizar Moro como um político de extrema direita (TEODORO, 2020).

meio da especulação com relação ao real. Em 2015, em meio a ofensiva lavajatista contra o governo Dilma e o PT, a Rede Globo, segundo o seu balanço financeiro anual, teve quedas em suas receitas advindas de publicidade (cerca de 6% comparado a 2014), mas mesmo assim a empresa ampliou seus lucros em 30% por meio de ações no mercado financeiro e o aumento das taxas de juros.

Uma hipótese plausível, ainda a ser pesquisada e possivelmente comprovada, refere-se à relação entre esses lucros financeiros e a OLJ. Os vazamentos e o acesso às informações privilegiadas também afetaram na precificação do dólar e nos valores de mercado das empresas envolvidas. Nesse sentido, para além da espetacularização e do apoio ao lavajatismo, a OLJ também representou uma janela de oportunidades para alavancar lucros e negócios para o principal conglomerado midiático do país (STEPHANOWITZ, 2016), além, claro, de revelar o seu apoio político e ideológico ao “ensaio bonarpartista” do lavajatismo.

11.2.2.4 A relação com parte das frações burguesas

A OLJ fez o que parecia improvável na história brasileira: prender grandes empresários do país. Por mais que a esmagadora maioria dessas prisões tenham sido suavizadas, por meio dos acordos de colaboração premiadas, e instrumentalizadas para criminalizar agentes públicos, eles seriam os verdadeiros focos da produção de corrupção no Brasil. Segundo as premissas ideoculturais do lavajatismo, a ação da OLJ causou grandes prejuízos e até mesmo remodelou os padrões de negócios, acumulação e alianças interburguesas.

Os impactos econômicos da operação veremos no próximo item. Contudo, por ora, cabe sublinhar o posicionamento de algumas das principais entidades representativas de frações da burguesia brasileira sobre a OLJ. Sumariamente, é possível identificar a total instrumentalização da pauta anticorrupção por parte dessas frações, variando de acordo com seus interesses imediatos corporativos e políticos.

Ademais, também constatamos a relação de proximidade, não imune a contradições, entre os agentes da OLJ e essas entidades representativas. Foi e é cada vez mais comum esses agentes frequentarem os mesmos espaços políticos e sociais de outros dirigentes das frações burguesas, assim como ministrarem palestras, cursos e seminários organizados ou apoiados por essas entidades. A formação desse *Habitus* em comum é vital para se compreender a proximidade do lavajatismo com a agenda contrarreformista e a política econômica de austeridade estrutural adotada no Brasil desde 2015.

11.2.2.4.1 A Federação Brasileira de Bancos (Febraban)

Em setembro de 2016, o ex-ministro Antônio Palocci foi preso acusado de receber propinas da Odebrecht. Em janeiro de 2018, Palocci teve a sua primeira colaboração premiada rejeitada pelos procuradores de Curitiba. Curiosamente, nessa delação, Palocci relatava sua relação com grande parte dos principais dirigentes da fração burguesa bancário-financeira. O ex-ministro citou nomes como Joseph Safra (Banco Safra), Pedro Moreira Salles (na época, do Unibanco), Lázaro Brandão e Luiz Carlos Trabuco (Bradesco), para confessar que vazou informações privilegiadas e “ajudou” esse setor em processos de fusões e aquisições.

Já apontamos que a OLJ evitou punir os grandes bancos do país. No máximo, em 2019, três executivos do Banco Paulista e dois gerentes de uma agência do Bradesco no Rio de Janeiro foram presos por lavagem de dinheiro. No geral, a OLJ, ao priorizar sua ofensiva contra o sistema político, não procurou aprofundar investigações sobre o papel dos grandes bancos nas redes de lavagem de dinheiro. Os grandes bancos chegaram a ser multados e notificados por falhas em seus sistemas de segurança e compliance.

Decerto, a ofensiva da OLJ contra o governo Dilma foi funcional para os grandes vencerem a batalha contra o “ensaio desenvolvimentista” desse governo. Como já apontamos, enfraquecida e sem base de sustentação, Dilma recuou em sua batalha contra os altos juros cobrados pelos bancos e incorporou, parcialmente, a agenda econômica liderada pela fração bancário-financeira.

Ademais, os principais personagens da OLJ, como Moro e Dallagnol, participaram de eventos organizados pela federação dos bancos sobre prevenção a lavagem de dinheiro e compliance. Apenas em 2018, Dallagnol, segundo denúncias do portal *Intercept*, chegou a arrecadar cerca de 400 mil reais com esse tipo de evento.

Nas mensagens vazadas que renderam uma reportagem específica sobre o tema no jornal “El País” (ROSSI et al., 2019), sugerem o temor dos procuradores de Curitiba em investigar e processar um setor “grande demais para ser preso”. Decerto, desde então, a relação entre agentes lavajatistas e a fração bancário-financeira mantiveram-se harmônicas, não somente por meio da Febraban.

Por exemplo, entre 2019 e 2020, a XP Investimentos¹⁸⁸ pagou e organizou algumas palestras de Sérgio Moro para os seus principais clientes (JARDIM, 2020). Em 2021, com a confirmação da filiação político-partidária de Moro e Dallagnol, a Febraban já organizou um encontro de ambos com os principais economistas-chefe dos grandes bancos que fazem parte dessa federação. Por suposto, longe de qualquer cruzada “idealista” anticorrupção, o lavajatismo procura estabelecer

188 A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma corretora de valores brasileira. É uma das maiores corretoras independentes do Brasil.

alianças socioeconômicas em sua estratégia jurídica, policial, política e ideológica de criminalização da política.

11.2.2.4.2 A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

A Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) foi a entidade patronal com maior visibilidade e posicionamentos políticos diretos na história recente brasileira. Como já destacamos, a entidade foi protagonista na organização dos protestos de rua favoráveis à OLJ e ao impeachment da presidente Dilma. Além disso, enquanto boa parte das frações burguesas ainda não se posicionavam enfaticamente pró-impeachment, até fins de 2015, a Fiesp foi uma das primeiras entre as grandes entidades patronais a apostar no caminho do impedimento da ex-presidente.

Diante do cenário de desindustrialização, transnacionalização periférica e oligopolização da economia brasileira, é plausível apontar algo que merece o aprofundamento de novas pesquisas: a Fiesp também vive um contexto de reestruturação de sua representatividade diante das metamorfoses nos padrões de acumulação e reprodução social da burguesia brasileira.

Diante disso, mais que uma porta-voz de um setor influente e estabelecido no bloco de poder, a Fiesp destaca-se como uma entidade corporativa que versa por reivindicar uma série de pautas imediatas em prol de amplos setores entre os industriais: isenções fiscais, supressão de direitos trabalhistas, barateamento da força de trabalho etc. Desde a década de 2010, ao abandonar a “coalização neodesenvolvimentista” e seu apoio à “Nova Matriz Econômica”, essa entidade versa por apresentar posicionamentos conjunturais imediatos, descolados de qualquer projeto estratégico conservador e/ou reacionário.

Nesse sentido, a Fiesp adotou posições oportunistas sobre a OLJ. Entre 2014 até 2017, essa federação era uma entusiasta da operação que estava desbaratando o “maior esquema de corrupção do país”. Além da organização de manifestações (BORGES, 2016), a entidade chegou a desenvolver estudos sobre como a corrupção era nociva para os negócios no Brasil e incentivou a introdução de programas de *compliance* nas empresas (SOARES, 2017).

No entanto, diante da ofensiva bonapartista e principalmente as investigações contra agentes do primeiro escalão do governo Temer, a Fiesp, entusiasta das contrarreformas propostas pela “Ponte para o Futuro”, passou a não mais expressar seu apoio direto à operação (VENCESLAU; WETERMAN; ÍTALO, 2017). Ademais, o então presidente da entidade, Paulo Skaf, ainda em 2017 estava sendo investigado por corrupção a partir da delação de executivos da Odebrecht (ESTADÃO CONTEÚDO, 2017).

Em 2019, o então ministro Moro proferiu uma palestra sobre combate à corrupção para a diretoria ampliada da entidade. Segundo Moro, a corrupção aumentaria o “Custo Brasil”. Skaf, no evento, declarou seu apoio às ações de Moro como Ministro da Justiça. Em 2020, Moro viajou com dirigentes da Fiesp, Globo e da Microsoft para os EUA, oficialmente, com a justificativa de verificar como funcionava o modelo estadunidense de combate a crimes cibernéticos (REVISTA FÓRUM, 2020).

Essa proximidade de Moro com Skaf (PAULUZE, 2019), teoricamente um suspeito de corrupção da OLJ, gerou alguns desconfortos no Ministério Público Federal. Contudo, trata-se de um exemplo didático da concepção de “combate à corrupção” lavajatista. Para ela, o Estado e os entes públicos são os principais produtores de corrupção no Brasil; os empresários, mesmo aqueles que cometem atos ilícitos são praticamente “forçados” a seguir esse roteiro. Nesse sentido, a defesa de pautas liberais e privatizantes na economia somadas ao aumento de instrumentos punitivos seria o caminho estratégico para superar a “corrupção sistêmica” no “capitalismo de compadrio” brasileiro.

11.2.2.4.3 A Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Entre as associações patronais representativas aqui mencionadas, foi a CNI que expressou publicamente maior preocupação com os rumos da OLJ. Entre os principais contribuintes da confederação estavam grande parte das empreiteiras investigadas pela Lava Jato. Ainda em fins de 2014, Robson Andrade, então presidente da entidade, defendeu que a corrupção praticada pelas grandes empresas da construção civil seria algo pontual (ESTADÃO CONTEÚDO, 2014). À época, embora reconhecesse as virtudes da OLJ em fomentar a “luta contra a corrupção e a transparência”, Andrade declarava-se preocupado com o impacto da operação na economia nacional (SIMÃO; MARCHESINI, 2014).

Em 2015, ano que a operação implodiu as cadeias produtivas nacionais nos ramos da construção civil, indústria naval, petróleo e gás, a CNI tentou incidir no debate sobre a regulamentação da lei anticorrupção a fim de proteger as atividades das empresas privadas e aperfeiçoar alguns mecanismos que pudessem amenizar penas contra as empresas como a instalação de programas de *compliance* e uma melhor aplicação dos acordos de leniência.

Apesar dessa preocupação também ter sido compartilhada por setores de esquerda e dos movimentos populares, a verdade é que nenhum dos conglomerados nacionais da construção civil estava interessado em qualquer saída coletiva e nacional a fim de proteger as cadeias produtivas nacionais e os empregos. A pressão lavajatista, funcional para o avanço da economia política do

tardo imperialismo, a conjuntura política instável e a frente social e política das frações burguesas em torno da “Ponte para o Futuro” pressionaram ainda mais os conselhos de administração dessas empresas a adotarem políticas de cooperação com a OLJ e “salvar-se como podiam”.

Como destacamos na parte 1 desta tese, muitas vezes os conselhos de administração, mesmo de empresas não financeiras, estão mais preocupados com o valor de mercado, lucros imediatos e pagamentos de dividendos para os acionistas do que com qualquer debate estratégico sobre a atuação dos conglomerados. As mudanças no conselho de administração da Odebrecht, após a OLJ, revelam essa preocupação. Em todo o conselho, mantiveram-se apenas dois membros ligados diretamente à família Odebrecht e foi aprovada a entrada de novos membros com vasta experiência na gestão de multinacionais e grandes empresas, assim como no mercado financeiro (D’ERCOLE, 2018).

Nesse sentido, é possível que as ponderações de Robson Braga de Andrade, ex-presidente da CNI, tenham tido pouca base de apoio e sustentação entre os dirigentes dos grandes conglomerados da construção civil envolvidos em casos de corrupção. Ademais, mais do que propriamente uma defesa da “economia nacional”, uma das características da CNI é a sua coordenação no lobby junto às bancadas empresariais no Congresso Nacional. A entidade possui um Conselho de Assuntos Legislativos (Coal), a partir do qual monitora todos os projetos em tramitação no Congresso Nacional.

Decerto, a bancada empresarial, contando entre 250 a 280 parlamentares, também possuía suas contradições com as investigações da OLJ. Mesmo assim, em 2016, a CNI foi uma das últimas entidades patronais a se posicionar favorável ao impeachment da presidente Dilma (LEITÃO, 2016). À época, a entidade priorizava a aprovação dos projetos de exclusão da obrigatoriedade de participação mínima da Petrobras na exploração de petróleo em áreas do pré-sal (PLS 131/2015), novas regras para o licenciamento ambiental (PL 3.729/2004) e regulamentação da terceirização (PLC 30/2015) (MACIEL, 2016).

Em dezembro de 2016, Andrade manifestou, mais uma vez, sua preocupação sobre os impactos econômicos da OLJ. Um pouco mais de dois anos depois, em fevereiro de 2019, o presidente da CNI foi preso na Operação Fantoche, por suspeita de corrupção em entidades do Sistema S (COUTINHO; MEIRELES; BOMFIM, 2019). O Ministério Público Federal conseguiu chegar a afastar Andrade da presidência da entidade. No entanto, após o enfraquecimento das operações ligadas à OLJ, Andrade conseguiu regressar para CNI e prolongar seu mandato até 2023 (GOULART, 2021).

11.2.2.4.4 Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

A CNA é uma das principais entidades patronais do agronegócio brasileiro, assim como uma das principais financiadoras e organizadoras da poderosa “bancada ruralista” no Congresso Nacional. Em 2016, essa bancada já contava com mais de 200 parlamentares; após as eleições de 2018, a bancada cresceu para 257 deputados (CONGRESSO EM FOCO, 2019). Durante o governo Dilma, essa entidade, sob comando da senadora Kátia Abreu, aproximou-se do governo. Abreu, inclusive, chegou a ocupar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na gestão Rousseff.

No entanto, a política, impulsionada pelos governos petistas, de fomento a oligopolização da indústria de commodities gerava contradições entre os novos mega empreendimentos transnacionais e os grandes produtores rurais. A JBS, por exemplo, tornou-se o maior produtor de proteínas do mundo e o segundo maior de alimentos. Essa condição monopolística possibilitou ao conglomerado estabelecer uma relação de preços mais baixos junto aos seus produtores. Ou seja, o processo de oligopolização gerava contradições e conflitos no interior das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro (FERREIRA, 2017).

Essas contradições se expressaram nos posicionamentos públicos da CNA. Sobre o impeachment, a entidade foi tomada por uma luta interna entre a presidente licenciada, Kátia Abreu, e um dos seus vices, José Mário Schreiner. Abreu era contrária ao impedimento da presidente Dilma, por sua vez, a maioria da CNA entendia que a ex-presidente tinha perdido legitimidade para liderar as “reformas econômicas necessárias para a retomada do crescimento”.

Nesse cenário, a CNA, em abril de 2016, emitiu seu posicionamento oficial favorável ao impeachment de Dilma (CNA, 2016a) e, em 2017, elegeu um novo presidente para a entidade, João Martins. Sobre a OLJ, publicamente a CNA apoiou a operação sem, no entanto, sem deixar de possuir contradições com esta. Em dezembro de 2016, por exemplo, no âmbito das discussões sobre o projeto das “10 medidas contra a corrupção” do MPF, a CNA apoiou a atitude dos parlamentares ruralistas¹⁸⁹ em incluir no projeto a questão do “abuso de autoridade” (CNA, 2016b). Segundo a nota da CNA:

A CNA esclarece que:

Defende a operação Lava Jato por tudo que ela representa na luta contra a corrupção no Estado brasileiro e pela coragem cívica que demonstra ao enfrentar políticos e empresários poderosos que nunca antes haviam sido alcançados pelos braços da Justiça
Os deputados da Frente da Agropecuária, que se posicionaram favoravelmente à Lei do Abuso da Autoridade e contra algumas das chamadas Medidas de Combate à Corrupção,

189 Importante destacar que uma parte significativa desses parlamentares eram ameaçados por denúncias e investigações da OLJ. Segundo levantamentos de 2015, a bancada ruralista era a bancada congressual que mais tinha investigados na OLJ (SOUZA, 2015).

propostas por membros do Ministério Público, têm suas justificativas. Nosso setor tem sido sempre alvo de ações desmedidas, que muitas vezes inviabilizam as atividades agrícolas e pecuárias no País [...]

No bojo do “ensaio bonapartista” lavajatista, por meio do cerco e da utilização da colaboração premiada de Joesley Batista, um dos donos da JBS, a CNA apoiou a operação “Carne Fraca”, que desmantelou um esquema ilegal, entre frigoríferos e fiscais governamentais, de venda de carnes, em condições sanitárias suspeitas, para o consumidor (CNA, 2017a). Após o escândalo da delação de Joesley Batista, a CNA atuou junto ao BNDES para normalizar a governança do conglomerado para evitar uma grande crise no setor (CNA, 2017b).

Em dezembro de 2017, o então ministro da agricultura do governo Temer, Blairo Maggi, em conjunto com a CNA, lançou a campanha “Pacto pela Integridade”. O Pacto representou o compromisso na implementação de políticas internas, procedimentos e regras (compliance) anticorrupção. Ademais, também criou-se um selo e premiação “Agro+ Integridade” a ser entregue para empresas do agronegócio com boas práticas de governabilidade, transparência e responsabilidade social.

A premiação passou a ocorrer no dia 18 de outubro, dia da agricultura, em 2018. Essas iniciativas foram continuadas no governo Bolsonaro pela ministra Tereza Cristina (Agricultura) e Sérgio Moro (Justiça). A relação entre Moro, agronegócio e a bancada ruralista foi harmônica durante sua estadia ministerial. Sua saída do governo Bolsonaro, por exemplo, foi lamentada pelos líderes dessa bancada (BASSI, 2020), o que pode indicar uma relativa acomodação de interesses entre o lavajatismo e as demandas do agronegócio brasileiro.

11.2.2.4.5 Os vínculos entre a OLJ e os agentes do imperialismo estadunidense

Por suposto, o tema da relação entre combate à corrupção e o tardo-imperialismo, sobretudo o estadunidense, já foi desenvolvido na parte 2 desta tese por meio do estudo da importação de legislações extraterritoriais e princípios deontológicos criados especialmente nos Estados Unidos (imperialismo legal), a propagação de ideologias imperiais da anticorrupção sob roupagem acadêmica e a ação organizadora/educadora de diversos *think tanks* liberais e neoconservadores sobre o tema.

Até então, os materiais jornalísticos de denúncia das relações promíscuas entre agentes da OLJ e autoridades dos EUA contribuem para comprovar nosso mapeamento das formas de atuação do tardo-imperialismo sobre o tema por meio dessa tríade: imperialismo legal, propagação de

ideologias imperiais sob aparência científica e o aprofundamento da ocidentalização periférica nos processos de modernização conservadora em países dependentes.

Reconhecer os vínculos entre esses agentes não significa reduzirmos nossa pesquisa a conclusões simplistas e dogmáticas. Para além de conspirações, o imperialismo, como a economia política da dominação capitalista, em sua época monopolista-financeira, é parte orgânica dos padrões de acumulação e reprodução sócio-política na periferia. Nesse sentido, Moro, Dallagnol, Janot e outros, mais do que “agentes imperiais”, são produtos de uma radicalização da subalternidade de uma dada forma jurídica-política periférica.

Conforme já mencionamos no início da parte 2, nos anos 2000, principalmente na década de 2010, os EUA transformaram o tema da anticorrupção como um dos seus pilares para se combater o terrorismo e preservar sua segurança nacional. Nesse contexto, a embaixada dos EUA no Brasil desenvolveu uma série de cursos, seminários e políticas que visavam a aproximação com autoridades policiais e jurídicas brasileiras. Esses espaços também funcionavam para a criação de “vínculos informais” entre as autoridades dos dois países.

Ademais, por meio desses vínculos formais e informais, ocorria uma intensa troca de informações. Os EUA, conforme sabido, possuem o maior sistema de vigilância do mundo. Antes da OLJ, através do vazamento da Wikileaks, foi descoberta a espionagem estadunidense de autoridades brasileiras e da própria Petrobras. A reportagem elaborada por Gaspard Estrada e Nicolas Bourcier, publicada no jornal francês *Le Monde Diplomatique*, sugeriu uma relação duradoura entre o ex-juiz Sergio Moro e autoridades dos EUA, inclusive influenciando no início da eclosão da Lava Jato.

Segundo Estrada e Bourcier (2021), desde os fins do caso “Banestado”, a embaixada dos EUA no Brasil empenhou-se em criar uma rede de juristas simpáticos e especialistas alinhados com os ditames jurídicos dos EUA para serem aplicados no Brasil. Em 2008, a embaixada nomeou Karine Moreno-Taxman, procuradora especializada na luta contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo, como sua assessora para assuntos jurídicos. Coincidência ou não, esse também é o período da descoberta e desenvolvimento da exploração do pré-sal pela Petrobras.

Moreno-Taxman foi responsável pela organização do “Projeto Pontes” que organizou cursos de formação para as agentes brasileiros se apropriarem dos métodos de trabalho dos EUA (forças tarefas anticorrupção), a doutrina jurídica, bem como a sua vontade de partilhar informação de forma “informal”, isto é, fora dos tratados bilaterais de cooperação judiciária. Em 2009, Moreno-Taxman foi uma das palestrantes para falar sobre “impunidade” no Congresso Anual de Delegados Federais (DIÁRIO DO NORDESTE, 2009).

Para Estrada e Bourcier (2021), além dos treinamentos e parcerias formais e informais, a aprovação da lei anticorrupção (12.846/2013) e a lei de organizações criminosas (lei 12850/2013) apresentaram uma janela de oportunidades para o amoldamento da jurisdição brasileiras aos interesses comerciais e de segurança nacional dos EUA. Em 2013, por ocasião da Conferência da FCPA, o encontro anual de personalidades do mundo jurídico americano, o procurador-geral adjunto do DOJ, James Cole, anunciou que o chefe da unidade da FCPA dos Estados Unidos faria uma viagem ao Brasil em seguida, com o objetivo de “treinar promotores brasileiros” no uso da lei.

Alguns meses depois, no primeiro semestre de 2014, a OLJ realiza suas primeiras fases públicas. A hipótese de que a operação foi uma criação dos EUA parece-nos exagerada; no entanto é inegável que existem fortes indícios da colaboração formal e informal de autoridades estadunidenses em suas investigações e encaminhamentos.

Além dos vínculos com agentes jurídicos da embaixada dos EUA, por meio da internacionalização acadêmica, diversos juízes, procuradores e delegados federais foram formados e convencidos de utilizar o “modelo estadunidense de combate à corrupção” como o grande exemplo a ser seguido. Essa internacionalização não se deu apenas por contatos entre universidades e órgãos governamentais, mas também através de eventos promovidos por uma série de *think tanks* imperiais. Questão trazida pelo professor de direito, Fábio Sá e Silva:

A primeira é que, embora esses processos sugiram algum grau de “imperialismo jurídico” por parte dos agentes norte-americanos, a realidade é mais complexa. Os modelos estrangeiros são muitas vezes apropriados funcionalmente por agentes que buscam legitimar suas pretensões localmente. Estabelece-se, assim, uma relação mais intrincada entre as elites do Norte e do Sul. As elites do Norte buscam parceiros que os ajudem a disseminar seus modelos; as do Sul buscam novas fontes de capital simbólico que podem mobilizar em suas lutas por poder. Na melhor das hipóteses (para as partes, bem entendido), a relação será de ganha-ganha; na pior, as elites do Norte terão servido de mero instrumento para os jogos e projetos de poder mantidos por seus parceiros do Sul.

A segunda conclusão é que, nesses processos de importação e exportação do direito, algo sempre pode ser deixado para trás, segundo seja conveniente para os agentes envolvidos. Dallagnol, por exemplo, disse ter trazido uma nova e modernizante teoria de provas dos Estados Unidos para o Brasil, mas se esqueceu de registrar que os Estados Unidos, ao contrário do Brasil, adotam um modelo adversarial, e não inquisitorial, de processo penal. Transplantada para outro contexto, a teoria norte-americana leva a um achatamento do direito de defesa que, muito provavelmente, seria inadmissível perante os standards de devido processo legal vigentes nos Estados Unidos. [SÁ E SILVA, 2019]

Mais que meros “agentes imperialistas”, a referência ideocultural aos modelos criados por ideologias imperialistas fazem parte do *habitus* dos agentes da OLJ. Moro recebeu em Nova Iorque o prêmio “Milton Friedman pela liberdade” dado pelo Cato Institute e frequentemente participou de eventos de outros *think tanks* liberais imperiais, como o Conselho das Américas e o Wilson Center; Dallagnol foi também homenageado pelo Acton Institute, entidade neoconservadora e religiosa; já

Janot exibe em seu currículo sua participação como membro do Conselho Atlântico. Esses são apenas exemplos de uma relação social, historicamente concreta, que reproduz a organicidade entre o tardo-imperialismo e agentes de Estados capitalistas periféricos.

No entanto, a OLJ possui singularidades nesses vínculos que vão além da importação jurídica e a referência ideocultural. Durante a operação, principalmente por meio da cooperação internacional formal e informal, formou-se um verdadeiro conluio entre autoridades brasileiras e estadunidenses no rumo das investigações, acordos de delação, leniência e outras punições.

Em 2020, a reportagem, assinada por Natália Viana e Rafael Neves reproduzida nos portais da Agência Pública e do Intercept (VIANA; NEVES, 2020), denunciou a participação direta do FBI na OLJ, principalmente por meio do núcleo de Curitiba. Viana e Neves narraram a atuação da agente especial do FBI, Leslie R. Backschies. Backschies esteve rotineiramente no Brasil, desde 2012, realizando treinamentos junto às polícias brasileiras contra o terrorismo.

Posteriormente, Leslie, como era chamada carinhosamente pelos procuradores da OLJ, especializou-se na FCPA e, em 2014, foi designada pelo FBI para acompanhar as investigações da OLJ. Segundo o vazamento de mensagens obtido pelo Intercept, o relacionamento de Leslie e os agentes da OLJ era próximo e rotineiro. Informalmente, inclusive, agentes estadunidenses tiraram fotos de apoio à campanha “10 medidas contra a corrupção” encabeçada pelo MPF.

Segundo a denúncia da Agência Pública, além de Leslie, outros 12 agentes do FBI atuaram junto à OLJ. Grande parte dessa atuação foi realizada de maneira informal, por fora dos acordos de cooperação internacional que deveriam ser intermediados pelo Ministério da Justiça e a PGR. Em 2016, Leslie e outros agentes do FBI ministraram um curso para o MPF sobre a FCPA (MPF, 2016).

O trabalho do FBI junto à OLJ era acompanhado também pelo Departamento de Justiça dos EUA(DoJ), através de reuniões quinzenais sobre os avanços nas investigações. O interesse estadunidense era coibir o avanço e internacionalização de empresas brasileiras, como a Petrobras, Embraer e a Odebrecht. Em suas memórias, Janot confirma esse interesse embora criticasse as teses da “esquerda” sobre um dito “imperialismo dos EUA”.

Posteriormente, Leslie R. Backschies foi promovida como uma das chefes de um dos esquadrões internacionais anticorrupção do FBI, sediado em Miami. Em suas palavras, o objetivo é transformar o modelo da OLJ em uma referência para países periféricos, em especial latino-americanos, combaterem a corrupção aos moldes da jurisdição estadunidense (BALSAMO; TUCKER, 2019).

Embora a OLJ, enquanto operação jurídica e policial, tenha entrado em declínio ao longo do governo Bolsonaro, as bases institucionais e políticas para a livre intervenção e cooperação formal e informal com autoridades do imperialismo legal estadunidense sequer foram questionadas na

história recente do Brasil. Esses vínculos ainda são tratados como meras “teorias da conspiração”. Portanto, em se tratando da corrupção como um tema estratégico na segurança nacional dos EUA, podemos apontar que a experiência da OLJ foi apenas um primeiro grande modelo de intervenção do imperialismo legal na América do Sul, que ainda pode maturar e reaparecer com outras formas e roupagens.

11.3 A OLJ, O LAVAJATISMO E A ECONOMIA POLÍTICA DO IMPERIALISMO TARDIO

O imperialismo é, como nos ensinou Lênin e outros clássicos, a economia política do capitalismo em sua época monopólica. Isto é, conforme enfatizamos na parte 1 desta tese, trata-se da intensa e complexa relação entre a estrutura econômica da acumulação capitalista mundializada e sua dinâmica das transferências de valor e riquezas com a superestrutura política, jurídica e ideológica. O imperialismo tardio ou maduro potencializa a mundialização da lei do valor, trocas desiguais e transferências de riqueza numa escala jamais vista na história da humanidade, assim como cria-se novas formas mais complexas de dominação como consequência das desigualdades na divisão internacional do trabalho.

A OLJ e o lavajatismo, como expressão ideopolítica, fazem parte desse contexto não somente no espectro ideopolítico. Além de ter sido e ser um agente que contribuiu para a radicalização do processo de ocidentalização periférica da sociedade brasileira, a OLJ e o lavajatismo foram e são funcionais, em nossa análise para o aprofundamento, pós-2015, da inserção periférica/dependente da economia brasileira.

Diversos estudos recentes de economistas heterodoxos e marxistas comprovaram os efeitos deletérios da recente operação de combate à corrupção para o desenvolvimento nacional, crescimento econômico, arrecadação do Estado e renda dos trabalhadores (DIEESE/CUT, 2021; BELLUZZO, 2018; DE PAULA; MOURA, 2021; NOZAKI, 2021; FERREIRA; GASPAR, 2021). Estima-se que, desde 2014, o país perdeu cerca de 172 bilhões de reais em investimento potencial; deixou de criar 4, 44 milhões de empregos; teve perda de 3, 6% do PIB; o Estado deixou de arrecadar 47, 4 bilhões em impostos e 20, 3 bilhões sobre a folha; além de uma redução de 85, 3 bilhões na massa salarial do país (DIEESE/CUT, 2021).

Ademais, a OLJ e seu método de “combater a corrupção” contribuíram para destruir estruturas produtivas e cadeias nacionais de valor trabalho que ainda resistiam aos impactos da acumulação neoliberal, principalmente por meio da criminalização das políticas de conteúdo nacional (PCN) desenvolvidas durante os governos petistas, assim como setores estratégicos da

economia brasileira que se caracterizavam por desenvolver políticas de vanguarda tecnológica (pré-sal, aviação civil e militar, energia nuclear etc.).

Neste item, não pretendemos apenas reforçar os argumentos de pesquisas já elaboradas anteriormente sobre os impactos econômicos da OLJ, mas sim relacionar esses impactos com parte dos fundamentos, os quais vimos na parte 1, da economia política do tardo imperialismo: subalternização às cadeias globais de valor-trabalho, subordinação técnico-científica, intensificação das taxas de exploração e formação de um amplo exército industrial de reserva, a austeridade e a deflação da renda nacional como elementos de redirecionamento nos padrões de acumulação e reprodução da condição dependente.

Além da funcionalidade da operação em si, o lavajatismo também é central para compreendermos os encaminhamentos jurídicos e políticos do “combate à corrupção”. Ao contrário de experiências nos países imperialistas, onde há legislações e amparo político de proteção às empresas e cadeias produtivas internas, ou como na China, onde o combate à corrupção, nos últimos anos, têm sido instrumentalizado para o avanço da expropriação do poder econômico de bilionários e o gradual aumento do controle público sob as diferentes formas de propriedade, no Brasil o “combate à corrupção” significou radicalização da hegemonia financeira no padrão de acumulação, austeridade estrutural e o avanço do Estado penal.

Esse trato distinto ao problema da corrupção relaciona-se com a força ideopolítica do lavajatismo no seio da “sociedade civil”. Nessa linha, a corrupção foi associada ao Estado e a qualquer política de desenvolvimento industrial, soberania energética e tecnológica. Decerto, o pacto conservador lulista acabou por facilitar, sem oferecer resistências, o aprofundamento da “ocidentalização periférica” no seio da sociedade brasileira por meio, principalmente, do lavajatismo.

Ademais, esse avanço no plano superestrutural e a reorientação no padrão interno de acumulação criou um lucrativo mercado improdutivo para os agentes lavajatistas: o mercado de integridade, questão que analisaremos ao fim deste item.

11.3.1 Regressão produtiva e subordinação tecnológica

11.3.1.1 A Petrobras e a implosão das cadeias produtivas nacionais de petróleo e gás

Mesmo mantendo o fim do monopólio estatal da exploração do petróleo do Brasil aprovado durante o governo de FHC em 1997, os governos petistas representaram um ponto de inflexão nas

políticas para o setor de petróleo e gás. Desde os anos de 1990, a Petrobras vivenciou um período de encolhimento do seu tamanho, com sucessivas tentativas de saída do setor Downstream, além de sua concentração – quase exclusivamente – na exploração de petróleo na Bacia de Campos.

Na análise de Furno (2020, p. 171), o governo FHC forçou a Petrobras a atuar de forma análoga a uma empresa privada; tal atuação, além de contradizer os interesses que deviam mover uma empresa estatal, também tinha profundos impactos na possibilidade de a Petrobras – e do setor como um todo – seguir operando como um instrumento da política de desenvolvimento nacional, especialmente do ponto de vista da mobilização da cadeia de fornecedores. Além de aumentar as importações, a perseguição na contratação de soluções *turn-key* para os projetos de engenharia nacional, junto às grandes empresas multinacionais, também prejudicou a estrutura de oferta dos fornecedores locais.

Segundo Nozaki (2020, p. 38), diversos fornecedores internacionais lucraram com essa abertura do mercado petrolífero brasileiro e de compras da Petrobras, dentre eles a Halliburton. Essa transnacional estadunidense chegou a fechar grandes contratos com a empresa pública brasileira e, entre 1995 e 2000, a Halliburton teve como CEO Dick Cheney. Cheney foi considerado o vice-presidente mais poderoso da história dos EUA, cargo que ocupou durante os governos de George W. Bush. A Halliburton teve lucros de quase 40 bilhões de dólares (BARRETO, 2018) com a guerra do Iraque e Cheney até hoje é acusado de ter favorecido essa empresa na política externa dos governos de Bush.

Nesse sentido, o ponto de inflexão na política de petróleo e gás, a partir dos governos Lula da Silva, não deve ser menosprezado. Nesse período, a Petrobras voltou a ser um dos principais agentes sociais e econômicos da política de desenvolvimento industrial do país. Os investimentos diretos da estatal saltaram de 13 bilhões de dólares anuais, em 2003, para 99 bilhões em 2013 (PINTO, 2020a, p. 151). A economista Juliane Furno caracteriza essa mudança através dois pilares fundamentais da nova política para o setor de P&G:

Sintetizam essa mudança de postura dois pilares fundamentais: a) desempacotar a demanda por bens para a produção no E&P, buscando a compra de fornecedores distintos e; b) nacionalizar a maior parte dos empreendimentos. Isso tudo era parte de uma orientação política mais ampla, que versava sobre o papel que a Petrobras deveria ensejar, o de ser o centro dinâmico de uma política industrial de promoção do fortalecimento da cadeia de fornecedores do país (AZEVEDO, 2020 no Prelo). [FURNO, 2020, p. 174]

A Petrobras, nessa nova política, deixou de ser apenas uma empresa de petróleo para voltar a ser um instrumento de política econômica e industrial. Apesar do governo brasileiro ser o acionista majoritário, as lutas de classes no interior da empresa entre petroleiros, governo brasileiro e

acionistas minoritários não cessaram no período. O papel das agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foi esvaziado em prol de uma maior coordenação do governo federal e do Ministério de Minas e Energia. Quadros políticos nacionalistas ou mais à esquerda foram protagonistas na elaboração dessas políticas.

A inflexão na direção da Petrobras relacionou-se também ao PROMINP (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural). O programa surgiu de um encontro em Angra dos Reis/RJ no ano de 2003, no qual representantes do governo, da Petrobras e do empresariado nacional debateram as ações necessárias para alavancar a indústria de fornecedores para o setor de P & G nos investimentos da Petrobras.

O aumento da capacidade de investimentos diretos e na produção de ciência e tecnologia contribuíram para a descoberta do pré-sal em 2007. A exploração de petróleo na camada pré-sal, a partir da tecnologia desenvolvida pela empresa brasileira, transformou o Brasil num dos maiores produtores de petróleo do mundo. Ademais, diferentemente de outros produtores, o Brasil teria capacidade industrial e tecno-científica de desenvolver em seu território as cadeias produtivas de refino e de bens de capital ligadas ao setor de P & G.

À época, diante do desgaste da guerra do Iraque para os EUA, a defesa do “nacionalismo energético” (PINTO, 2020a) ganhou terreno no Brasil. Segundo Pinto (2020, p. 150), a estratégia do “nacionalismo energético” apoiava-se em três objetivos: 1) ampliar a parcela do excedente econômico, gerado no pré-sal, para o financiamento de gastos sociais (Fundo Social); 2) expandir a produção nacional de bens e serviços industriais destinados ao processo de exploração e produção do petróleo, aumentando os *spillovers* e o encadeamento produtivo na cadeia de fornecedores nacionais; e 3) ampliar os investimentos da Petrobras, buscando, ao mesmo tempo, expandir a capacidade produtiva da Petrobras na produção de petróleo e no refino de derivados e dinamizar a economia brasileira, gerando emprego e renda.

Nesse contexto, em 2010, foi aprovada a chamada lei de alteração do marco regulatório da exploração do pré-sal. Enquanto os movimentos populares e sindicais defendiam o monopólio estatal na exploração desse recurso, grandes petroleiras internacionais faziam pressões e *lobbies* para a manutenção do modelo de concessão, criado no governo FHC. A opção do governo brasileiro foi criar o sistema de partilha que garantiu a participação mínima da Petrobras na exploração de todos os campos do pré-sal, assim como criava um fundo social desse recurso a ser destinado para investimentos públicos em saúde e educação.

Segundo Furno (2020, p. 187), o modelo de partilha seria uma “estatização moderada” da exploração do pré-sal. Desde 2007, para Pinto (2020, p. 150), a empresa brasileira apostou num modelo de negócio assentado na busca da ampliação da integração vertical. Com isso, a Petrobras

voltou a aumentar o seu peso na economia nacional, pois passou ser um dinamizador por meio da ampliação dos seus investimentos no pré-sal, no refino, nos gasodutos, nas térmicas a gás natural, fertilizantes e biocombustíveis e petroquímica, que impactaram de forma significativa na geração de empregos e renda; a ser um instrumento de política industrial, por meio de suas compras, dada a política de conteúdo nacional; e a ser utilizada como instrumento macroeconômico, dentre os quais o controle da inflação.

A política de investimentos, ampliação da integração vertical da empresa e o fomento à política de conteúdo local por meio de grandes compras da Petrobras ligavam um alerta nos interesses do capital transnacional, assim como na política imperial dos EUA para a América Latina. Nesse mesmo período, num contexto de ascensão de governos populares e de centro-esquerda e a reativação de diversos tipos e graus de radicalidade do “nacionalismo energético e de recursos naturais” no continente, os EUA reativaram a IV Frota. Oficialmente, o governo explicou que a reativação da IV Frota era devido ao combate ao terrorismo e ao tráfico de drogas na Colômbia e na tríplice fronteira. Segundo Cristina Pecequillo (2012):

A reativação da Quarta Frota é reflexo direto das descobertas das reservas de petróleo do pré-sal brasileiro e de gás em Angola. Além disso, corresponde a uma tentativa de exercer poder militar em uma região de baixa projeção norte-americana, frente às ações da Venezuela, e suas relações extracontinentais com a Rússia e o Irã. E, finalmente, é uma busca de reocupação de espaço geopolítico no hemisfério diante do incremento da presença da China na América do Sul em busca de matérias primas como alimentos e recursos energéticos, somada a suas ações de fortalecimento político de alianças de geometria variável com o Brasil [...]

William Nozaki (2021, p. 30), ao citar William Rockefeller, aponta que a concorrência no mercado de petróleo é um exercício de “guerra e paz”. Infelizmente, o governo petista, rodeado de mitos liberais, não se preparou para a reação de concorrentes poderosos diante do avanço da empresa brasileira. No espectro do campo de esquerda e progressista brasileiro, as teorias da globalização e “inserção negociada” tomaram o lugar da necessária renovação da teoria do imperialismo e das lutas anti-imperialistas.

Decerto, a política de conteúdo local associada a grandes monopólios nacionais, como as empresas de construção civil, possuía limites no que tange ao planejamento, contrapartidas sociais, tendo em vista as brutais condições de trabalho e salariais do operariado, e a ligação dessas empresas com o fisiologismo político por meio de práticas de suborno e corrupção. Entretanto, uma política desse nível é estratégica, ou seja, de médio e longo prazo. Seus desvios e limites devem ser superados politicamente e na construção de uma nova correlação de forças no seio do Estado e dos

governos, afinal, como já destacamos, tal empresariado nacional está interessado em suas imediatas margens de lucro e não em qualquer projeto nacional de desenvolvimento.

A política de conteúdo local (CL) é adotada de diferentes formas em diversos países. No cenário brasileiro, poderia ser uma estratégia importante de (re)industrialização do país por meio do controle e qualificação da oferta, sendo o Estado o principal agente coordenador e planejador. No entanto, como destacou Bruno (2021), se por um lado os governos petistas tentaram implementar tais políticas estratégicas, por outro, na maior parte do período em seus governos, não enfrentou ou procurou modificar o arranjo institucional neoliberal de predomínio da atividade financeira no padrão de acumulação. Ademais, a participação muitas vezes passiva e subalternizada dos partidos de esquerda, movimentos populares e sindicais, durante esses governos, produziram uma correlação de forças que não viabilizava maiores avanços políticos em prol de projetos estratégicos de desenvolvimento nacional.

Apesar do avanço conjuntural da CL, por exemplo, entre 2002 até 2013, a Petrobras ampliou seu conteúdo local médio nas etapas de produção e desenvolvimento de 39% e 54% para 73% e 84% respectivamente (PINTO, 2020a, p. 154) e da rede de inovação tecnológica da empresa. Apenas entre 2012 e 2015 foram concluídas 2.400 dissertações e 1.700 teses relacionadas aos investimentos da Petrobras. Além das pesquisas, esses recursos também foram utilizados na construção de 165 laboratórios de pesquisa e para a reforma de mais 200 laboratórios (ROCHA, 2015), esses avanços progressistas não organizaram uma sólida base política e social de sustentação na sociedade.

Durante o governo Dilma e a mudança da conjuntura econômica internacional, ou seja, antes mesmo da OLJ, essa política industrial e de P & G sofreu seus primeiros abalos. Segundo Luiz Fernando de Paula e Rafael Moura (2021), esses abalos se dividiram em três elementos. O primeiro foi a depreciação cambial que ocorreu ao longo do primeiro governo Dilma, saltando do patamar de 1,67 reais por dólar para 2,35 em 2014. Apesar dos preços internacionais do petróleo se manterem elevados até 2014, essa depreciação aumentou os custos das importações e encareceu o custo da dívida da empresa. O segundo fator refere-se à queda da cotação do barril de petróleo entre 2014 e 2015. Em junho de 2014, o barril custava 110 dólares e, em janeiro de 2015 e 2016, passou a custar 47 e 30,8 dólares respectivamente.

O terceiro elemento refere-se mais diretamente à luta de classes. Entre 2011 e 2014, o governo Dilma, numa conjuntura de escalada inflacionária, utilizou a Petrobras como instrumento de contenção da inflação, mantendo os preços da gasolina e do gás mais baratos e aumentando a defasagem entre os preços internos e externos. Essa política gerou maior pressão e crítica dos acionistas minoritários. Em abril de 2014, ainda nos primórdios da OLJ, a revista *The Economist*

criticou duramente o “intervencionismo” do governo Dilma na Petrobras e mencionou as suspeitas de corrupção na empresa (THE ECONOMIST, 2014).

Os escândalos de corrupção denunciados pela OLJ, mais do que gerar uma crise reputacional da Petrobras, ocasionaram a criminalização da política de conteúdo local, industrial e de investimentos da estatal. Em 2014, a empresa estimou 6, 2 bilhões de reais de prejuízos com corrupção. Embora seja uma cifra altamente significativa, o lucro bruto da empresa foi de 80, 4 bilhões, ou seja, os problemas com corrupção atingiram cerca de 8% do lucro da empresa. Em 2015, o lucro bruto subiu para 98, 5 bilhões e as perdas com a OLJ foram orçadas em 230 milhões de reais (0, 23% do lucro total) (PETROBRAS, 2016). Mesmo assim, o discurso lavajatista era de que a corrupção do PT tinha “quebrado a Petrobras”.

Decerto, o valor de mercado da empresa tinha caído nas bolsas de valores. No entanto, a empresa manteve seu lucro operacional. Os casos de suborno e corrupção, que tinham suas raízes na relação duradoura, como mostrou a pesquisa de Pedro Henrique Campos, entre o Estado autocrático e as grandes empreiteiras nacionais, serviram como desculpa para criminalizar políticas estratégicas de desenvolvimento econômico, tecnológico e energético do país.

O impacto entre os conglomerados nacionais da construção civil foi avassalador, em especial, no volume das demissões no setor. Entre 2014 e 2019, a Odebrecht teve uma queda na receita bruta de 107 bilhões de reais para 78, o número de funcionários da empresa caiu de 168 mil para 35 mil. A empresa também deixou de operar em 13 países, passando de 27 para 14. A Queiroz Galvão, entre 2014 e 2018, teve seu total de ativos financeiros diminuindo de 15, 3 bilhões de reais para 2, 9 bilhões. A OAS declinou de 1, 69 bilhão para 368 milhões de ativos financeiros. A Camargo Corrêa e a Andrade Gutierrez passaram de 3, 31 e 5, 3 bilhões para 2, 27 e 1, 91 bilhões de reais em ativos financeiros, respectivamente. Dados coletados do periódico Valor Econômico por De Paula e Moura revelam que, entre 2014 e 2018, as grandes empreiteiras brasileiras encolheram 85% em termos de receitas líquidas (DE PAULA; MOURA, 2021, p. 128).

É claro que esses conglomerados, alvos da OLJ, não se preocuparam em defender qualquer continuidade de políticas de desenvolvimento nacional, mas sim em salvar suas margens de lucro, reconstruir seus conselhos de administração e recuperar sua “credibilidade” no mercado. Concomitante a esse processo, os EUA articulam iniciativas que fortalecem a presença de empresas, fundos de investimento e bancos estadunidenses no financiamento em infraestrutura no continente latino americano. O “BUILD ACT” e o “America Crece” são exemplos dessas iniciativas. A primeira pretende modernizar a capacidade estadunidense de financiamento ao desenvolvimento, através do qual os EUA estariam dispostos a contribuir com até 60 bilhões de dólares através da Corporação Financeira Internacional para o Desenvolvimento (IFC), uma organização criada em

2018 que une os orçamentos da Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional (USAID) e da Corporação de Investimento Privado Internacional (OPIC). Por sua vez, o “*America Crece*” versa pela articulação de estadunidenses no setor energético em países latino-americanos.

Apesar de abrir concorrência e espaço para o capital transnacional no mercado de infraestrutura, o foco da economia política do tardo-imperialismo, sobretudo estadunidense, estava no enquadramento da política de P & G brasileira, através da subordinação das cadeias locais à internacionalização produtiva, a subalternização tecnológica aos centros imperiais e a orientação financista no padrão de acumulação interno.

Nesse cenário, desde 2015, a Petrobras passou por uma reestruturação estratégica, radicalizada com o golpe parlamentar de 2016. Essa reorientação caracteriza-se por quatro pilares: 1) a política de desinvestimentos e venda de ativos da empresa, como refinarias; 2) o desmonte da política de conteúdo local e de integração vertical; 3) a nova política de precificação da Petrobras em paridade com a cotação no mercado internacional; e 4) a subordinação da administração da empresa à lógica financista de pagamento de suas dívidas junto a seus credores internacionais. Desde então, a empresa vem sendo gerida como uma petroleira privada e preocupada em atender os interesses de seus acionistas minoritários, a sua maioria estrangeiros. A Petrobras, que era agente da macroeconomia do desenvolvimento e da soberania nacional, deu lugar para a microeconomia de sua privatização operacional.

Os dois primeiros pilares estão diretamente relacionados, em especial desde o governo Temer, às metas de desalavancagem financeira em detrimento das metas produtivas através do corte de investimentos e venda de diversos ativos das empresas, que enquadram a Petrobras numa especialização produtiva como exportadora de petróleo cru para o mercado internacional. Esse movimento desarticulou as cadeias produtivas nacionais, transformou a Petrobras numa empresa cada vez mais concentrada no eixo Rio-São Paulo e aumentou a dependência com relação ao imperialismo, como salienta Eduardo Costa Pinto:

Ao priorizar a meta de desalavancagem, a administração da Petrobras força o desinvestimento e a venda de ativos provocando um movimento de especialização produtiva (desverticalização), que direciona a empresa no sentido da ampliação das exportações de petróleo cru para o mercado internacional. Isso necessariamente aumenta a exposição da empresa a variáveis que ela não controla (taxa de câmbio, preço do petróleo e demanda externa de óleo), aumentando riscos e reduzindo a agregação de valor local da cadeia de petróleo e gás brasileira. O problema desse tipo de estratégia é que pode até trazer lucros no curto prazo, no entanto, não leva em conta as características cíclicas e a estrutura de mercado desse setor, marcado por elevadas amplitudes dos preços do petróleo, conforme destacado anteriormente. [PINTO, 2021, p. 159]

Essa especialização produtiva da nova estratégia da empresa consolidou-se num novo arranjo institucional, após o golpe parlamentar de 2016. Em 29 de novembro do mesmo ano, aprovou-se no Congresso Nacional a lei nº 13.365, um novo marco regulatório do pré-sal. Essa lei retirou a Petrobras como operadora única do pré-sal, abrindo espaço para as transnacionais estrangeiras do setor.

A nova política de preços atrelada ao mercado internacional e a financeirização na administração da empresa também se influenciam mutuamente por serem hegemônicas pelos interesses dos acionistas, em grande parte estrangeiros, da Petrobras (CAMPOS, 2019; NOZAKI, 2021; DE PAULA; MOURA, 2021).

Com a decisão estratégica de exportar petróleo cru para o mercado internacional, para ser refinado fora e reimportado processado em combustível, as refinarias brasileiras foram vendidas ou estão ociosas. A precificação, nessa nova política, em paridade com o mercado internacional e mais uma margem que será praticada para remunerar riscos inerentes à operação (volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos, e lucro, além de tributos) resultaram em grandes lucros imediatos para os acionistas, aumento no preço dos combustíveis para os consumidores e espiral inflacionária para a população brasileira.

O último pilar é a crescente financeirização da Petrobras, aprofundada durante o governo Bolsonaro. Segundo Eduardo Costa Pinto, ao analisar o Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da empresa, em consonância com a estratégia de desalavancagem financeira e desarticulação da integração verticalizada a Petrobras, após a OLJ e o golpe de 2016, tem priorizado o pagamento adiantado de suas dívidas a instituições nacionais e internacionais. Mesmo reduzindo os juros no curto prazo, a empresa brasileira continua a emitir novos títulos no mercado financeiro. Ademais, para o economista supracitado, existe uma articulação de interesses entre as instituições credoras internacionais e transnacionais petroleiras concorrentes por meio da influência em diferentes conselhos de administração cruzados, como por exemplo a JP Morgan Chase & CO e Exxon Mobil:

Os segmentos financeiros impõem sua capacidade de influenciar a Petrobras tanto de fora para dentro como de dentro para fora em virtude dos espaços decisórios da empresa ocupados por indivíduos com laços pregressos com as finanças.

Isso fica expresso no desembolso de cerca de R\$ 145 bilhões, entre o 4º trimestre de 2016 e o 3º trimestre de 2017, com pagamento de juros e do principal da dívida da Petrobras. Desse total, cerca de R\$ 75 bilhões foi para pagamento de bancos públicos nacionais e o restante (R\$ 70 bilhões) para instituições financeiras internacionais.

Além desse desembolso, a Petrobras vem adotando recentemente (no último trimestre de 2017) a estratégia de adiantar o pagamento de dívidas junto aos seus credores emitindo novos títulos com prazo mais alongado e com certa redução do custo médio das dívidas. Dentre esses pagamentos recentes, cabe destacar os destinados aos bancos chineses (US\$ 4 bilhões) e ao banco de investimento norte-americano JPMorgan Chase & Co. (US\$ 2, 5 bilhões). Este último havia recomendado, em fevereiro de 2017 (segundo matéria do

Valor Econômico), a retomada das compras das ações da Petrobras em virtude da alta dos preços do petróleo e da política de desinvestimentos. [PINTO, 2019]

No plano nacional, essa reorientação da Petrobras também provocou mudanças no próprio padrão de acumulação de empresas financeiras nacionais. Um exemplo foi o Banco BTG de André Esteves, que tinha como foco investimentos no setor produtivo e autodeclarava-se um “BNDES privado”. A OLJ comprometeu seriamente parte dos seus maiores negócios, como a construção de sondas do pré-sal Sete Brasil e a subsidiária Petro África. No entanto, desde os escândalos e até a prisão preventiva de Esteves, o banco reorientou seus investimentos para a especulação financeira e ampliou ainda mais sua margem de lucro. Como destacam Ferreira e Gaspar (2021, p. 210):

[...] Mas não: em 2019, o BTG teve lucro ajustado de R\$ 3, 833 bilhões, crescimento de 39, 8% em relação a 2018. E talvez isso se deva ao fato de ter sido apenas tangencialmente atingido pela Lava Jato, quando foi citado na desastrosa delação do ex-ministro petista Antônio Palocci. Sem apresentar provas. Palocci acusou o ex-presidente Lula de ocultar valores em contas do BTG, além de citar irregularidades na aquisição de parte da operação da Petrobras na África. André Esteves chegou a passar um mês preso. Em agosto de 2020, os inquéritos decorrentes da delação de Palocci foram suspensos pelo ministro do STF Gilmar Mendes. Mas o anedotário judicial pouco agrega a nossa análise. O interessante é observar como, ao desestruturar o setor produtivo, a Lava Jato fez um banco privado reorientar seus investimentos para fora da economia real.

Além dos efeitos imediatos da OLJ, o lavajatismo foi vital para a interdição de um debate mais aprofundado e qualificado sobre os impactos socioeconômicos do “combate à corrupção” para o país. Mantendo suas premissas liberais de que a “intervenção estatal é a causa principal da corrupção estrutural no Brasil”, criaram-se mitos do tipo “a corrupção quebrou a Petrobras” e a criminalização de toda a política de soberania energética, tecnológica e industrial.

Nesse cenário a conclusão parecia simples, como declarou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em 2017 (COSTA, 2017): para combater a corrupção deveria privatizar empresas e recursos nacionais, assim como liberalizar e desregulamentar os mercados no país. Por isso, sustentamos que os efeitos socioeconômicos da OLJ causaram o “grande choque” inicial e o lavajatismo selou a aliança estratégica entre a “luta anticorrupção”, a radicalização neoliberal e a economia política do imperialismo tardio no Brasil.

11.3.1.2 O Caso da Embraer

A Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A, criada em 1969 durante a ditadura civil-militar, é a terceira maior fabricante de jatos do mundo, atrás apenas da Boeing e Airbus. A Embraer tornou-

se uma *holding* responsável pela fabricação de aviões militares, comerciais, executivos e agrícolas e até 2020 figurou entre as trinta maiores companhias aeroespaciais do mundo.

Grande parte do parque industrial e tecnológico da empresa situa-se no interior do Estado de São Paulo. Nos anos 1990, a Embraer foi privatizada, o governo brasileiro tornou-se um acionista de “classe especial” por meio da *golden share* e possui poder de veto em decisões estratégicas da empresa. No entanto, desde 2006, a empresa adota o modelo de capital aberto pulverizado, isto é, nenhum dos acionistas é considerado controlador majoritário da empresa. Grande parte dos acionistas da empresa possuem menos de 5% dos papéis vendidos na Bovespa e na Bolsa de NY. Até 2018, os maiores acionistas eram os estrangeiros Brandes, com 14,4% das ações da companhia, Mondrian, com 10,1% e Blackrock, com 5%. O BNDESpar, braço de investimentos acionários do banco brasileiro BNDES, tinha 5,4%.

Desde os anos 1990, embora os lucros tenham sido em grande parte privatizados, a Embraer contou com forte amparo de créditos e financiamentos para suas vendas no exterior através do BNDES. Durante os governos petistas, esse amparo foi ampliado, aliado a uma política externa visando à abertura de novos mercados para a empresa.

No entanto, os mecanismos de influência e intervenção governamental na Embraer eram bem limitados. Em 2009, a direção da empresa anunciou a demissão de mais de 4 mil trabalhadores, questão que gerou irritação no governo Lula. No entanto, a empresa manteve as demissões (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2009). Ademais, ainda nos governos petistas, a Embraer desenvolvia uma gestão tipicamente privada. A grande maioria dos fornecedores da empresa eram do exterior e demissões, cortes salariais e pressão junto aos trabalhadores eram uma constante. Não foram poucos os casos de conflitos da direção da empresa com os sindicatos representativos dos trabalhadores (NOGUEIRA, 2015).

Essa pressão contínua junto aos trabalhadores relacionava-se com o acirramento das disputas concorrenciais intermonopólicas em cadeias globais de valor-trabalho. Segundo Graça Druck (2018), em média a Embraer pagava salários três vezes mais baixos aos seus trabalhadores em comparação aos seus concorrentes. No mercado de aviões civis de médio porte, a empresa brasileira tem como principal rival a canadense Bombardier. Além disso, os dois principais oligopólios do mercado aeroespacial, Boeing e a Airbus, movimentavam-se para hegemonizar o mercado mundial do ramo por meio de novas fusões, aquisições e *joint ventures*.

É nesse contexto que se deve compreender as investigações relacionadas à OLJ sobre a Embraer. Em fins de 2014, com base na FCPA, autoridades estadunidenses já investigavam o setor comercial de venda de jatos civis da empresa por supostos pagamentos de suborno em negócios na República Dominicana, Arábia Saudita e Moçambique em fins dos anos 2000.

Por meio da cooperação internacional entre autoridades brasileiras e estadunidenses, a OLJ também indiciou a empresa e seus executivos envolvidos nos casos de propina. Nos EUA, a Embraer colaborou com o DoJ e pagou uma das maiores multas aplicadas na história da FCPA. Em 2018, após um ex-diretor de vendas da Embraer ter se declarado culpado nos EUA por pagamento de subornos, 10 ex-executivos da empresa foram condenados em primeira instância pelo juiz Marcelo Bretas (NOGUEIRA, 2018).

Além das condenações e multas, a Embraer também teve que firmar compromissos de melhorias no seu sistema de governabilidade e *compliance*, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo DoJ. Pouco tempo depois, em julho de 2018, o conglomerado aeroespacial estadunidense Boeing anunciou um acordo para a formação de uma *joint venture* com a Embraer, na qual a Boeing teria 80% da participação na divisão comercial da empresa brasileira.

Essa aquisição da Embraer por parte da Boeing aprofundaria a inserção dependente e a subordinação tecnológica da economia brasileira no mercado mundial. Além de aumentar a remessa lucros e dividendos para o exterior acumulados a partir do Brasil, essa medida subordinaria todo o sistema de inovações da Embraer ao conglomerado estadunidense.

A Embraer possui um dos sistemas de inovação tecnológica mais bem sucedidos da história econômica brasileira. A maioria dos quadros técnicos da empresa foram formados no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e grande parte dos modelos civis e militares de aeronaves foram desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IPD). Ademais, a incorporação da Embraer à Boeing representaria risco de mais demissões, transferência de atividades para os EUA e outros países, assim como poder de decisão para o governo estadunidense sobre possíveis decisões estratégicas.

Cabe destacar que apesar das críticas e resistências de movimentos populares, sindicais e parlamentares de esquerda e, pontualmente, de alguns militares, os governos Temer e Bolsonaro apoiaram a venda da Embraer para a Boeing. Todavia, no mês de abril de 2020 estava estabelecido o prazo final para o cumprimento das determinações do Master Transition Agreement (MTA) e o pagamento de US\$ 4, 2 bilhões pela venda de 80% do segmento da aviação comercial, porém o que houve foi o distrato do acordo com acusações mútuas entre as companhias, seguido das incertezas sobre o futuro da Embraer.

A Boeing, durante a pandemia de Covid-19, passava pela maior crise da sua história cujo símbolo estava nos seus problemas com os acidentes envolvendo sua aeronave 737 Max. A ideia do governo Bolsonaro, após o fracasso com a Boeing, era estimular a venda da empresa brasileira para outra companhia estrangeira (ESTADÃO CONTEÚDO, 2020). Em 2021, a Embraer voltou a ter lucros operacionais significativos (ESTIGARRÍBIA; MOREIRA, 2021). Após uma série de

demissões e cortes, a empresa se debruça em novos projetos de inovação para a aviação, como por exemplo, o projeto “Uber voador”.

No Congresso Nacional, os parlamentares Jaques Wagner (PT-BA) e Orlando Silva (PCdoB-SP) apresentaram projetos de nacionalização e reestatização da Embraer. Segundo relatório do Dieese (2020), a privatização da Embraer levou a mesma a ser administrada por uma série de executivos mais preocupados em extrair lucros e dividendos imediatos das atividades da empresa.

O envolvimento com escândalos de corrupção e a queda em seu valor de mercado tornaram financeiramente atrativa a venda total ou parcial dos ativos da empresa brasileira, sendo grande parte dos acionistas bancos e empresas financeiras estrangeiras. Nesse sentido, a proposta que transita no Congresso Nacional de nacionalização e estatização da companhia caracterizar-se-ia pelos seguintes caminhos:

Os projetos têm basicamente o mesmo teor, o de proporcionar ao governo federal adquirir a Embraer através de algumas dessas modalidades:

I – desapropriação das ações integrantes do capital social da Embraer S.A., total ou parcialmente, que garanta o controle acionário da companhia;

II – aquisição, mediante oferta pública de ações, de participação societária que assegure o controle acionário da companhia; e,

III – aquisição, mediante aumento de capital social, de participação societária que assegure o controle acionário da companhia. [DIEESE, 2020]

O caso da Embraer é mais um exemplo da instrumentalização econômica do “combate à corrupção” para fins de disputas intermonopolísticas, sob direção dos países imperialistas. A criação de “crises de reputação” e a queda no valor de mercado das empresas facilitam processos de fusões e aquisições, assim como formas brandas de intervenção externa na gestão das empresas. Apesar da venda não ter se efetivado por conta, principalmente, da crise da companhia estadunidense, é possível que tecnologias e projetos estratégicos da empresa brasileira tenham sido vazados nesse processo.

11.3.1.3 A destruição do programa nuclear brasileiro

O Brasil é o sétimo maior produtor de urânio do mundo e estima-se que suas reservas cheguem a quase 30% das disponíveis no mundo. Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o país procurou aliar sua capacidade de exportar esse recurso, principalmente para os EUA, com a transferência de tecnologia para o desenvolvimento do seu próprio programa nuclear (PATTI, 2014).

No período de industrialização acelerada do país (1930-1980), o tema da energia nuclear atraiu interesse de desenvolvimentistas à esquerda e à direita. O debate sobre o programa nuclear brasileiro alinhou perspectivas de defesa militar até a busca pela soberania energética do país. Contudo, foi durante a ditadura civil-militar que o programa nuclear brasileiro logrou maiores investimentos para fins militares e, principalmente, energéticos após a crise do petróleo de 1973. Além de investimentos, o programa contou com um ostensivo apoio diplomático a fim de conseguir a capacitação técnica e transferências de tecnologias necessárias para o enriquecimento de urânio no país. Em meio à doutrina do pragmatismo responsável em sua política externa, o governo militar brasileiro alinhava-se aos EUA na sua cruzada anticomunista, mas buscava novos parceiros para fins comerciais e tecnológicos.

Foi nessa conjuntura que, à época, o governo brasileiro desenvolveu tratados de cooperação para o seu programa nuclear com países como a Alemanha Ocidental e a China. Apesar da crise da dívida dos anos de 1980 e o avanço neoliberal dos anos de 1990, o Brasil, ao lado dos EUA e Rússia, chegou à última década como parte do seleto grupo de nações que domina o ciclo do combustível nuclear, de modo autossuficiente, para a geração de energia elétrica. Os outros países ou têm a tecnologia ou a matéria-prima, mas não as duas juntas. Além dos três citados, somente mais oito Estados nacionais completaram o ciclo tecnológico do enriquecimento do urânio – mas dependem da importação do minério.

Desde 1968, os EUA se utilizam do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) como um instrumento para manterem sua hegemonia tecnológica e militar. O tratado recebia críticas e resistências no Brasil de parte dos militares e comunidade científica em função de suas imposições contrárias a novos países dominarem a tecnologia nuclear. Em 1997, o governo FHC assinou o tratado com fortes críticas (GAZIR; GIRALDI, 1997).

Em 1985 e 2000, entraram em operação, respectivamente, as duas usinas nucleares brasileiras, Angra 1 e Angra 2. O mercado de energia nuclear movimenta cerca de 20 bilhões de dólares anuais no mundo. Durante os governos petistas, o programa nuclear brasileiro recebeu mais investimentos e a obra da usina nuclear Angra 3 foi retomada, assim como o projeto de construção do primeiro Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR) para fins de proteção da costa brasileira e das reservas do pré-sal (MINISTÉRIO DA DEFESA, s/d).

Ademais, no campo da política externa, o Brasil tornou-se um importante mediador e defensor de programas nucleares para fins pacíficos em países periféricos. Em 2010, o ex-presidente Lula foi um dos principais mediadores sobre os avanços do programa nuclear iraniano (G1, 2010). Essa emergência brasileira, como um potencial concorrente num mercado bilionário e em termos geopolíticos, incomodava as potências imperialistas, principalmente os EUA.

Esse é o contexto do avanço da OLJ contra o programa nuclear brasileiro, por meio da condenação e prisão do seu principal cientista, o Almirante Othon Luiz Pereira da Silva. Membro ativo do programa nuclear nacional desde a década de 1970, o Almirante Othon, em 2004, produziu um estudo para a empreiteira Camargo Corrêa sobre a importância da diversificação das matrizes energéticas no Brasil e a retomada das obras de Angra 3, um tema recorrentemente desenvolvido e defendido pelo cientista.

Em 2005, o Almirante assumiu a presidência da Eletronuclear, subsidiária da Eletrobrás. Em delações de executivos da Camargo Corrêa e por meio de informações obtidas pelo DoJ, o Almirante foi acusado de receber propina na construção de Angra 3. Os procuradores e o juiz Sérgio Moro classificaram o estudo de Othon Luiz Pereira da Silva como “sem validade científica” e que era apenas um meio de legitimar o recebimento da propina. Em 2016, o Almirante foi condenado a 43 anos de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e organização criminosa.

À época com 77 anos, o almirante Othon foi condenado, praticamente, a uma prisão perpétua, tendo ainda tentado suicídio na prisão. As obras de Angra 3 e do submarino nuclear foram paralisadas, assim como o financiamento do BNDES a essas iniciativas. Mais tarde, o delegado Valente Noble, que prendeu e algemou o almirante, foi preso por corrupção, acusado de vender proteção a grandes criminosos (BRASIL DE FATO; NASSIF, 2020). Depois de um ano preso e com a saúde debilitada, o TRF-2 determinou a soltura do almirante.

O declínio do programa nuclear brasileiro, através do “combate à corrupção”, também se relacionava com outro alvo da ofensiva do lavajatismo: a Eletrobrás. A estatal é foco de sucessivas tentativas de privatização. Os casos de corrupção, a política de desinvestimento na empresa e a crise energética no país fizeram crescer as pressões por parte dos agentes financeiros nacionais e internacionais para privatizar a empresa. Em junho de 2021, Jair Bolsonaro declarou sua intenção em privatizar a Eletrobras em função de que tudo que é “público é levado para a corrupção” (O GLOBO, 2021).

11.3.2 Austeridade, desemprego e aumento das taxas de exploração

Na literatura sobre os impactos econômicos da OLJ, o ônus do desemprego nas costas dos trabalhadores é um dos pontos consensuais. Segundo o Dieese, cerca de 4,4 milhões de empregos foram perdidos com a operação “anticorrupção”. Luiz Gonzaga Belluzzo estimou que os impactos da Operação Lava Jato e da Operação Carne Fraca nas cadeias produtivas geraram de 5 a 7 milhões de novos desempregados no Brasil (GIOVANAZ, 2017) entre 2015 e 2017.

Além dos efeitos imediatos, a influência ideopolítica lavajatista foi extremamente funcional para a radicalização neoliberal e a subordinação ao tardo-imperialismo. Afinal, a criação dos mitos de que a “corrupção havia quebrado o Estado e empresas brasileiras” fortaleceu o diagnóstico da dita crise fiscal como o principal problema nacional. Ainda em 2015, durante o segundo governo Dilma, a visão de que o governo interveio e gastou muito era difundida nos grandes meios de comunicação sistematicamente como um dogma, ação que alguns economistas chamam de “terrorismo fiscal”.

Tragicamente, como já mencionamos, o governo Dilma, cada vez mais pressionado e isolado, rendeu-se à agenda fiscalista. Mesmo depois da demissão do ministro Joaquim Levy, homem de confiança do mercado financeiro, membros do governo petista, como Nelson Barbosa, defendiam a proposta de “teto para os gastos públicos” (CRUZ; FERNANDES; FOREQUE, 2016).

Com o golpe parlamentar de 2016 e o avanço da OLJ, a austeridade radical deixou de ser uma política econômica de governo para virar uma política de Estado por meio da aprovação da aprovação da Emenda Constituição do Teto dos Gastos Públicos (EC 95). Mark Blyth sintetiza bem os fundamentos socioeconômicos da austeridade:

Austeridade é uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesas públicas para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. Fazê-lo, acham seus defensores, inspirará a “confiança empresarial” uma que o governo não estará “esvaziando” o mercado de investimento ao sugar todo o capital disponível através da emissão de dívida, nem aumentando a já “demasiada grande” dívida da nação. [BLYTH, 2017, p. 22]

No caso brasileiro, a radicalização do fiscalismo econômico, no fundo, não se relaciona com o excesso de benefícios e isenções fiscais para frações da burguesia ou os casos de corrupção investigados pela OLJ, mas sim, conforme já mencionamos, à queda na taxa de lucro e rentabilidade de frações importantes da burguesia brasileira e sua composição como sócia subordinada e associada ao tardo-imperialismo. A ideologia de anticorrupção e fiscalismo, as quais equivalem à comparação da administração da economia doméstica com a da economia pública, apenas ocultam o caráter de classe das políticas de austeridade.

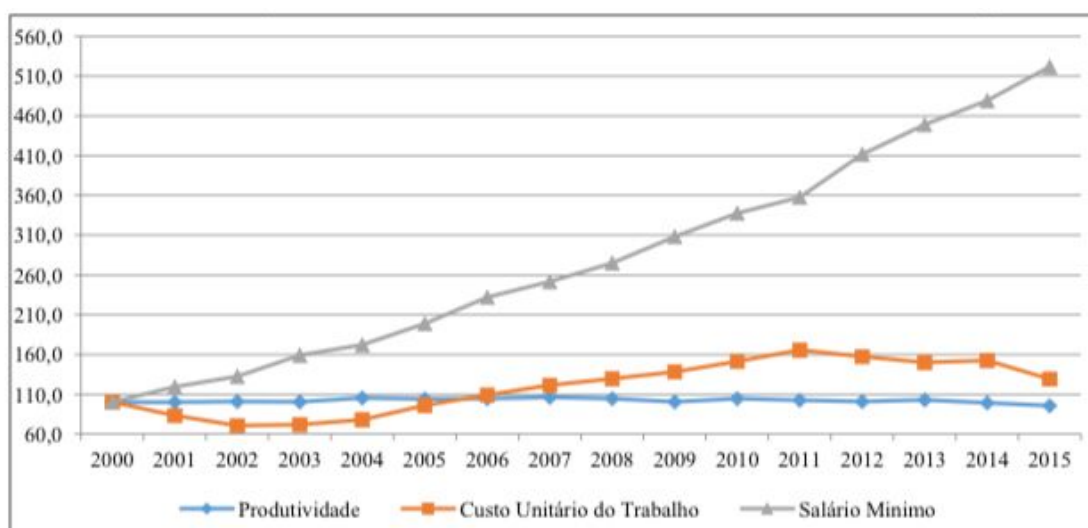
Com exceção do setor bancário-financeiro, que manteve sua alta rentabilidade, durante o governo Dilma, amplas frações burguesas identificavam a estagnação da produtividade e a política de valorização do salário mínimo como entraves para a competitividade dos negócios da burguesia brasileira nas cadeias globais de valor-trabalho (FECOMERCIO, 2014).

Durante o governo Lula, a política do “ganha-ganha” e do fomento à centralização de capitais e internacionalização de empresas brasileiras viabilizou a ampla coalizão do pacto petista.

Entretanto, com a mudança da conjuntura internacional, esses conflitos agravaram-se e grande parte das frações burguesas necessitavam aumentar suas taxas de exploração. A estagnação produtiva e a valorização do salário mínimo e do real, assim como os baixos níveis de desemprego, produziam condições adversas para o cumprimento dessa necessidade para a burguesia, conforme demonstra o gráfico abaixo produzido por Fonseca, Arend e Guerrero (2019, p. 799).

Figura 12:

Gráfico da variação da produtividade do trabalho, do salário mínimo e do custo unitário do trabalho no Brasil de 2000 a 2015



Fonte: FONSECA; AREND; GUERRERO, 2019, p. 799

O Custo Unitário do Trabalho (CUT) é a razão entre salários em dólar e a produtividade. Quanto mais baixo o CUT, maior a tendência a taxas mais altas de exploração e extração de mais-valia. O gráfico, construído pelos autores supracitados, é didático ao demonstrar como a política de valorização do salário mínimo, a estagnação da produtividade do trabalho e a valorização do real representaram entraves para a elevação das taxas de exploração na economia brasileira.

Em nossa interpretação, a austeridade como política de Estado, impulsionada pelo fiscalismo econômico e pelo lavajatismo em termos ideopolíticos, foi fundamental para o aumento das taxas de exploração após 2015 por meio do incremento de mecanismos de intensificação na extração da mais valia relativa, absoluta e da própria superexploração da força de trabalho.

Isso foi possível graças à reorientação no padrão de acumulação, hegemonizado pela atividade financeira, e à indução ao aumento das taxas de desemprego, subocupação e deflação dos salários e da renda dos trabalhadores. No campo do investimento privado, após 2016, ocorreu uma

explosão na atividade financeira não somente entre os bancos, mas também entre os chamados agentes autônomos de investimentos (AAI), como assinalam Ferreira e Gaspar (2021, p. 209):

[...] Um estudo realizado pela B3 (antiga BM&F Bovespa) mostra que entre 2016 e 2020, cresceu 440% o número de pessoas físicas investindo na Bolsa no Brasil (ver Gomes; Zanlorenssi, 2020). Uma empresa de corretagem como a XP Investimentos, que em 2010 era avaliada em R \$500 milhões, teve 49, 9% de suas ações compradas pelo Itaú por R\$6 bilhões, em 2017(ver InfoMoney, 2020). Apenas dois anos depois, a companhia abriu capital na bolsa nova-iorquina Nasdaq, em uma operação de R\$ 78 bilhões(ver Guimarães;Leopoldo, 2019). Hoje, 7 dos 8 mil AAI certificados são ligados à XP (ver Costa; Mendes, 2020).

Por outro lado, além da reorientação no padrão de acumulação, os cortes no investimento público criaram duas situações importantes para a recuperação das margens de lucro. A primeira induz ao alto desemprego e, com isso, os trabalhadores perdem poder de barganha e os salários são comprimidos. A segunda refere-se à abertura de novos mercados mediante a venda do patrimônio público e de recursos naturais. Não foi à toa que o CEO do Itaú, Candido Bracher, ao cobrar a aprovação das contrarreformas no Congresso Nacional, declarou que o “alto desemprego permite o crescimento econômico sem inflação” (GOULART, 2019).

Nesse cenário, desde 2015, o número de desempregados no país sempre ultrapassou as 10 milhões de pessoas e durante a pandemia de Covid-19 esse número oficial passou dos 14 milhões. Ademais, cabe destacar o alto número de desalentados (pessoas que desistiram de procurar emprego) que, em 2021, passou dos 6 milhões e de subutilizados (pessoas que gostariam de trabalhar mais horas) que passa dos 30 milhões. Ou seja, o problema do desemprego, subutilização e desalento afeta mais de um terço da população economicamente ativa brasileira nos últimos anos.

A política de austeridade radical e estrutural, a desregulamentação do mercado de trabalho por meio da contrarreforma trabalhista, o avanço das terceirizações e o enfraquecimento dos sindicatos contribuíram para o avanço da precarização do trabalho, ainda mais agravada pela regressão produtiva da economia brasileira, isto é, cada vez mais uma economia financeirizada, agroexportadora e geradora de empregos por meio do setor de serviços (POCHMANN, 2020). Segundo relatório do IREE, as taxas de desemprego formal caem com o crescimento da subocupação através do trabalho “intermitente” e “por conta própria”:

Ainda sobre o perfil desses trabalhadores, o que puxou para cima o número total de subocupados foi basicamente os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores domésticos informais, sem registro em carteira de trabalho. Somados, os dois grupos respondem por 70% dos 2 milhões a mais de pessoas na condição de subocupados. Outra modalidade de trabalhadores que, em geral, estão inclusos na categoria de subocupados, ainda que o empregador recolha tributos, são os “intermitentes”, que foi uma

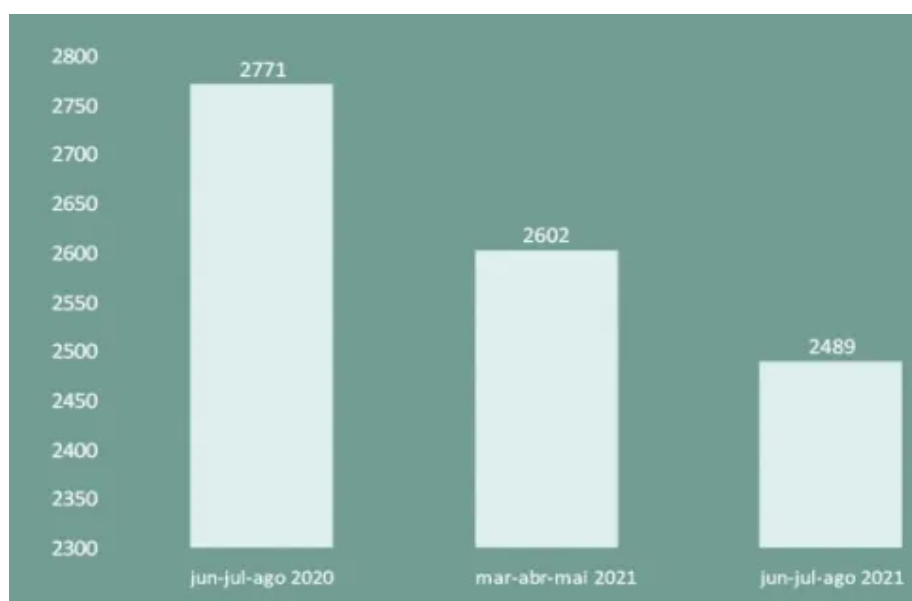
das novidades trazidas pela reforma trabalhista e que ainda não havia apresentado estoque significativo no total da mão de obra.

Entre janeiro e julho de 2021, o total de trabalhadores registrados nesse tipo de vínculo trabalhista, que a depender da demanda pode ser considerado subocupado – se trabalhar menos de 40h semanais e tiver disposição de trabalhar mais – chegou a 41.180, o que é quase 50% a mais do que havia no mesmo período em 2020. [IREE, 2021]

Essa realidade no mercado de trabalho e na correlação de forças da luta de classes influencia decisivamente para a deflação no preço da força de trabalho e na renda dos trabalhadores, em especial os mais pobres, como podemos observar no gráfico abaixo, fornecido por mais um relatório econômico do IREE.

Figura 13:

Rendimento médio real dos trabalhadores mais pobres



Fonte: IREE, 2021

A deflação salarial e da renda, além de incrementar a extração da mais valia relativa e absoluta, também potencializa a superexploração da força de trabalho no Brasil. Isto é, condições salariais abaixo da reprodução mínima física e social da força de trabalho. Pesquisas apontam que metade da força de trabalho brasileira já vive com menos de 413 reais mensais, afetados pelo fenômeno da informalidade e da terceirização (MENDONÇA, 2019). Ademais, mesmo entre os formais, a política de congelamento de ganhos reais no salário mínimo, institucionalizada pelos governos Temer e Bolsonaro, potencializa ainda mais esse fenômeno que carece de maiores pesquisas empíricas e teóricas. Uma pista importante é a relação entre o salário mínimo e o aumento da cesta básica nas capitais brasileiras. Abaixo podemos ver que, em 2020, parte significativa do

salário mínimo é gasto com a compra da cesta básica, o que demonstra a defasagem salarial se levarmos em conta outros gastos mínimos como moradia, pagamento de impostos etc.

Figura 14:

Preço médio (em R\$) da cesta básica em dezembro de 2020, por capital



Fonte: SILVEIRA, 2021

Através da produção de uma enorme tragédia social e desestruturação de todo o tecido social brasileiro, a austeridade radical e estrutural, impulsionada pelo fiscalismo e o lavajatismo, logrou cumprir a meta burguesa-imperialista de aumentar as taxas de exploração da classe trabalhadora brasileira e formar um enorme exército industrial de reserva para as cadeias globais de valor-trabalho.

Segundo Pochmann (2017), o golpe de 2016 e a OLJ representaram na diminuição do custo unitário do trabalho no Brasil (CUT). Até 2014 o custo do trabalhador brasileiro era 20% maior do que na China. A partir de 2016, a força de trabalho na China passou a custar 16% mais do que aqui. Igualmente, até 2014, segundo o economista, um trabalhador brasileiro custava um terço do equivalente nos Estados Unidos; em 2017, já valia 17%. Segundo dados fornecidos pela CNI, entre 2011-2019, o CUT teve uma queda acumulada de 29%. Essa queda foi intensificada, principalmente após 2016, quando o salário médio real parou de crescer acima da produtividade (RODRIGUES, 2020).

11.3.3 Centralização de capitais e recuperação das margens de lucro

Os efeitos econômicos da OLJ e a crise econômica brasileira também impactaram o perfil de fusões e aquisições no mercado brasileiro. Conglomerados envolvidos em escândalos de corrupção venderam parte de seus ativos. Em 2017, o valor médio dos negócios foi de cerca de 102 milhões de dólares, bem acima da média histórica que oscilava entre 30 e 40 milhões (NAPOLITANO, 2018).

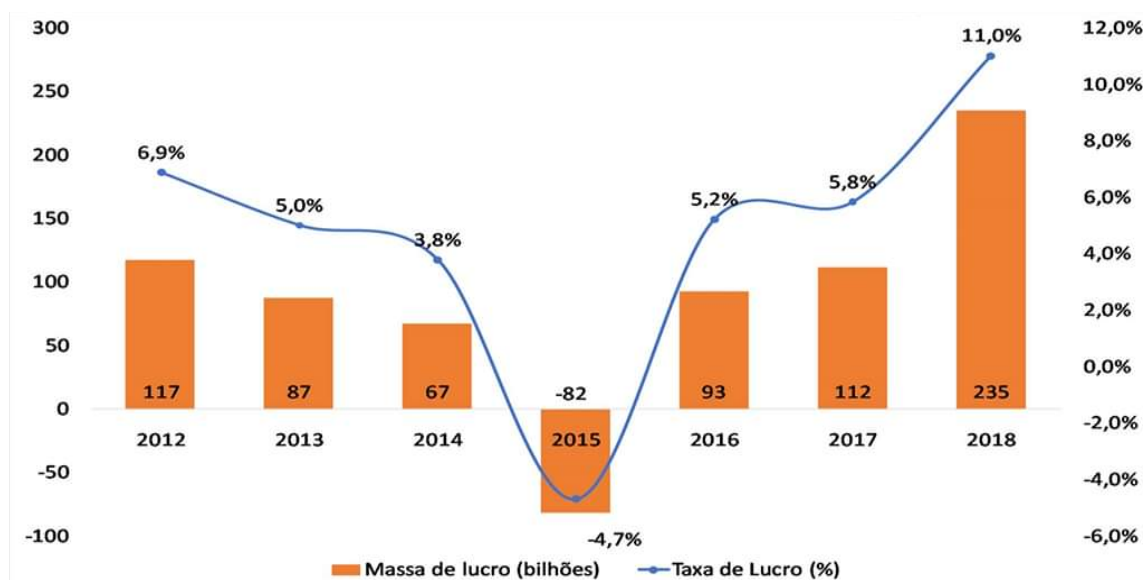
Esse processo de centralização de capitais foi acompanhado do aumento da desnacionalização da economia brasileira. Em números coletados pela Transactional Track Record (TTR), que acompanha o volume de fusões e aquisições no mundo, entre 2014 a 2018, quase 400 empresas brasileiras passaram para as mãos estrangeiras no país, desembolsando cerca de 133 bilhões de reais. Empresas nacionais tidas como gigantes foram vendidas, como a Braskem; a Odebrecht Ambiental foi vendida para a canadense Brookfield; a multinacional estadunidense Archer Daniels Midland Company (ADM) comprou ativos da empresa brasileira Algar Agro – o negócio incluiu as instalações de processamento de oleaginosas em Uberlândia (MG) e Porto Franco (MA) (PEREIRA, 2018, s/p). As multinacionais dos EUA (75 operações), China (23 operações) e França (22 operações) foram as que mais participaram da “liquidação” de empresas brasileiras.

Além das empresas diretamente afetadas pela OLJ, cabe sublinhar o crescente processo de centralização de capitais em outros ramos do capitalismo brasileiro como o varejo (Magazine Luiza), as *startups* na área financeira (associação entre o Itaú e a XP Investimentos), os serviços e o agronegócio. Essa reconfiguração no poder econômico entre as frações da burguesia brasileira e o capital imperialista contribuíram para a recuperação das taxas de lucro.

Segundo Eduardo Costa Pinto (2020), estudioso do tema, embora o crescimento econômico esteja estagnado, o processo de centralização de capitais faz com que o capital monopolista-financeiro associado ao que chamamos de tardo-imperialismo “engula” as grandes, médias e pequenas empresas regionais. Esse processo, associado à redução dos custos trabalhistas e ao aumento do preço internacional dos commodities, possibilitou a recuperação das taxas de lucro da grande burguesia brasileira.

Figura 15:

Gráfico da massa de lucro (lucro líquido) e Taxa de lucro (lucro líquido/patrimônio líquido) das 920 maiores empresas não financeiras



Fonte: PINTO, 2020a

Segundo esse autor, essa recuperação nas margens de lucro e a radicalização no padrão de acumulação dominante, mesmo sem gerar crescimento da atividade econômica no país, explica em grande parte o apoio aberto ou velado aos governos de Temer e Bolsonaro por parte da grande burguesia monopolista e do capital transnacional, em especial o financista. Mais uma vez, podemos constatar como a OLJ e o lavajatismo foram importantes para essa reconfiguração nas relações econômicas e de poder da burguesia e do imperialismo tardio no Brasil.

11.3.4 Os lavajatistas também enriqueceram: a indústria do *compliance* e da delação premiada

O *compliance* (“conformidade”, em português) é a atividade que busca que as empresas estejam em conformidade com as leis, ou seja, trata-se da elaboração de um conjunto de padrões de governabilidade para evitar práticas corruptas no interior das empresas. No Brasil, para as empresas com capital aberto que atuam nos EUA e Europa, o *compliance* já era legalmente obrigatório desde o início dos anos 2000. Porém, desde a promulgação da lei anticorrupção em 2013 e sua regulamentação em 2015, durante o governo Dilma (PT), e as grandes proporções da OLJ, ocorreu uma grande expansão do mercado de *compliance* no Brasil, beneficiando grandes escritórios de advocacia e contabilidade.

Em 2017, por exemplo, a empresa Odebrecht chegou a investir 65 milhões de reais nos programas de conformidade e anticorrupção. A Petrobras criou uma diretoria com essa função em 2015 e adotou uma série de novas medidas de governança. Outras empresas afetadas pela OLJ, como a OAS, Camargo Corrêa, Braskem, JBS, Engevix e Andrade Gutierrez, também anunciaram novos investimentos na área e a contratação de grandes escritórios de advocacia para cuidarem do setor. Além das empresas afetadas diretamente, nesse mesmo de ano 2017, o *compliance* era a segunda maior preocupação entre os grandes executivos brasileiros, perdendo apenas para a questão da tributação (ALVARENGA; MELO, 2017, s/p).

Grande parte desses escritórios contratados são transnacionais, muitos sediados nos EUA e empregadores de advogados, ex-juizes e ex-procuradores brasileiros com generosos honorários. Importantes figuras da “luta contra a corrupção” no Brasil possuem estreitas relações com esse mercado. Rodrigo Janot, ex-Procurador-Geral da República, abriu um escritório especializado em *compliance*, do qual poderá prestar consultorias para empresas que antes ele próprio investigava (JOTA, 2019, s/p). Deltan Dallagnol é um assíduo defensor do *compliance* como grande mecanismo anticorrupção no mundo empresarial e participa de diversos congressos, oficinas e até palestras remuneradas sobre o tema para grandes empresas (FÓRUM, 2019, s/p).

Um dos casos mais emblemáticos que ilustra o controverso mercado da “luta anticorrupção” foi o do ex-procurador da Operação Lava Jato Marcelo Miller. Miller foi contratado pela Trench, Rossi, Watanabe, representando um grande escritório norte-americano depois de ter sido a parte brasileira nas negociações da Embraer nos EUA. No acordo com o Departamento de Justiça estadunidense, a Embraer, além de pagar uma multa milionária, deveria se submeter a regras de *compliance* e remeter um conjunto de informações para os órgãos estadunidenses. Pouco tempo depois, foi fechada a polêmica compra da empresa brasileira pela Boeing dos EUA (LANDIM; NUNES, 2016, s/p).

O ex-juiz, Sérgio Moro, ao lado de seu cônjuge, após sair do governo Bolsonaro, trabalhou para a firma de compliance Alvarez & Marsal em Washington D.C nos EUA. O jornalista Luis Nassif (JORNAL GGN, 2020) tem se dedicado a denunciar os vínculos da OLJ com os interesses financeiros da “indústria do *compliance*”. Para Nassif, esse mercado, consolidado nos EUA e Europa, funciona sob a lógica da “porta giratória”. Ou seja, segundo Nassif, o mercado do *compliance* estrutura-se a partir de uma relação promíscua entre quadros da máquina pública e grandes empresas: no início, procuradores públicos lançam campanhas contra empresas suspeitas, infundindo terror nos empresários direta ou indiretamente ameaçados pelas investigações; depois, a campanha pela implementação de sistemas de *compliance* nas empresas por grandes escritórios de advocacia abre um mercado para os procuradores.

A OLJ também possibilitou uma janela de oportunidades para uma nova modalidade dos “advogados de porta de cadeia”. Trata-se das pequenas e médias firmas de advocacia, com contatos junto ao Ministério Público, que ofereciam seus serviços para potenciais investigados da OLJ e negociavam suas delações junto às autoridades do MPF. O conluio foi denunciado pelo ministro do STF, Gilmar Mendes, e pela jornalista Amanda Audi (AUDI, 2018). A esposa de Sérgio Moro, Rosângela Moro, tinha ligações com esse tipo de “caso” e escritórios de advocacia (RBA, 2017).

Inclusive, em 2019, foi descoberto que 31 delatores homologados pelo STF deram calote na justiça brasileira, descumprindo seus acordos, com cifras que beiravam os 120 milhões de reais (MOURA; PUPO, 2019), o que demonstra que o setor privado nunca foi o alvo principal das investigações, mas sim o “intervencionismo estatal” como raiz da “corrupção sistêmica”.

Esses ganhos financeiros milionários, ao lado da própria formação do *habitus* em proximidade com os aparelhos privados de hegemonia as frações burguesas e do imperialismo tardio, ajudam a explicar a resolução política para o combate à corrupção no Brasil associada à radicalização financista-neoliberal e à subordinação aos centros imperialistas.

12 À GUISA DE UMA CONCLUSÃO

Na presente tese, a partir de um amplo levantamento bibliográfico, fontes primárias e secundárias, propusemo-nos a apresentar os elos entre as políticas anticorrupção no Brasil recente, com destaque para a OLJ, e o imperialismo tardio. Para cumprir essa tarefa, estruturamos a exposição em três partes com o objetivo de responder três grandes e complexas perguntas: 1) O que compreendemos como imperialismo tardio?; 2) O que seria o “imperialismo legal” como uma das formas de atuação do tardo imperialismo?; 3) Quais os elos econômicos e ideopolíticos entre as políticas anticorrupção no Brasil recente e o imperialismo atual?

Para responder a primeira pergunta mergulhamos na polifonia das contribuições da tradição marxista acerca do imperialismo. Começando por Marx e suas apreensões sobre as transferências de valor, teoria dos preços e das crises, passando pelos clássicos como Hilferding, Bukhárin, Rosa Luxemburgo e, principalmente, Lênin. O revolucionário russo, em nossa interpretação, no esteio do seu pensamento econômico-político, desenvolveu a crítica da economia política marxiana, descobriu novas leis de tendência do desenvolvimento do capitalismo e do mercado mundial (desenvolvimento desigual e a categoria de formação econômica e social) e, desse modo, sintetizou o imperialismo como a economia política do capitalismo em sua etapa monopólica.

Essa profundidade teórica da reflexão leniniana ampliou as perspectivas do debate sobre o imperialismo para além de uma questão puramente econômica, mas relacionada às próprias reconfigurações na dominação capitalista. Marx, Lênin e os demais clássicos são pontos de partida obrigatórios para o estudo do imperialismo contemporâneo. Entretanto, não se compreende as atuais dinâmicas somente com suas contribuições.

Decerto, as atuais dinâmicas do capitalismo e do imperialismo potencializam elementos qualitativos e quantitativos já postos pelos clássicos. Afinal, a base do capitalismo mundializado ainda se encontra na lei do valor, nas tendências à concentração e centralização de capitais, no desenvolvimento desigual do mercado mundial e na subordinação/expropriação por parte da lógica capitalista de outros modos de produção em diversas formações sociais. Ademais, as crises são parte constitutivas da acumulação capitalista. As contratendências às leis gerais da acumulação capitalista e da queda tendencial às taxas de lucro, assim como as crises, também se complexificam e se ampliam em tempos de mundialização da lei do valor.

Nesse sentido, as contribuições de diversos autores, não necessariamente europeus ou estadunidenses, no pós-1945 são de grande valia. A escola da *Monthly Review*, com destaque para Paul Baran, Paul Sweezy e Harry Magdoff, avança em identificar as mudanças no padrão de acumulação, no papel do Estado capitalista, como agente econômico para a “absorção do

excedente” do capital monopolista e nas novas formas de transferências de riquezas, cada vez mais, através de mecanismos de mercado, o que Magdoff chamou de “imperialismo sem colônias”.

No campo dos estudos das chamadas “trocas desiguais”, destacamos a longa contribuição de Samir Amin através da sua crítica à “mundialização da lei do valor”. Amin identificou o crescente processo de internacionalização produtiva, liberalização da circulação de capitais e a “exploração desigual do trabalho”. Essa desigualdade, determinada pela correlação de forças da luta de classes e as distintas intervenções extraeconômicas do imperialismo, é fundamental para hierarquizar e rebaixar o preço da força de trabalho nos países periféricos e centrais.

Além disso, Amin, ao enfatizar o caráter expansivo da forma monopolista na contemporaneidade, sustenta a existência de cinco monopólios dorsais para o domínio (coletivo) do imperialismo tardio: fluxos financeiros mundiais, fronteiras tecnológicas, meios de comunicação, acesso a recursos naturais e armas de destruição em massa.

Ernest Mandel foi outro autor que ajudou na nossa apreensão sobre o imperialismo contemporâneo. Sua formulação sobre a relação entre as crises de supercapitalização e o imperialismo e a centralidade na busca por superlucros num contexto de maturação do capitalismo são essenciais. O capitalismo tardio está localizado numa onda longa, rastejante e com tendências estagnantes e declinantes nas taxas de lucros do grande capital.

Nesse sentido, o capitalismo monopolista maduro/tardio também gera o imperialismo em sua fase madura/tardia. Essa fase relaciona-se com a própria hegemonia da atividade financeira promovida pelo predomínio da reprodução de uma gigantesca acumulação de capitais monetários. Esse predomínio é combinado com a expansão (desigual) da base geográfica e econômica do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho.

Essa divisão materializa-se na intensificação das diversas formas de transferência de riqueza das periferias para os países imperialistas, por meio de uma complexa divisão espacial, social e econômica entre os centros imperiais, produtivos, reservas de valor e de recursos naturais e os paraísos fiscais onde se capta parte dos lucros gerados.

Tais fenômenos, inerentes ao capitalismo contemporâneo, também oriundos de uma nova correlação entre o capital e o trabalho após o fim da URSS, contribuem para que, em nome da rentabilidade e da lucratividade no curto prazo, avancem processos violentos de aumento das taxas de exploração, expropriação de parte do trabalho necessário (principalmente por meio de instrumentos financeiros) e de recursos naturais e bens públicos. Esses processos, desde a década de 1990, impulsionaram uma série de contrarreformas nos aparatos estatais a fim de os tornar mais funcionais aos novos padrões de acumulação fundados na valorização de capitais monetários e fictícios e ao aumento da exploração do trabalho por meio das cadeias globais de valor-trabalho.

O neoliberalismo, em nossa interpretação, conjuga o avanço desses padrões de acumulação baseados na hegemonia financeira, na busca incessante pela mais rápida valorização de capitais sobreacumulados e na intensificação das formas de exploração e expropriação do trabalho.

Tendo como base socioeconômica a internacionalização produtiva, financeira e a intensificação das taxas de exploração e as expropriações, o imperialismo tardio é o imperialismo maduro. Se, no período de Lênin, Rosa Luxemburgo e Bukhárin, a forma imperialista das transferências de riquezas encontrava no sistema neocolonial sua principal faceta, no imperialismo tardio essas transferências amplificam-se e realizam-se predominantemente através dos próprios mecanismos de mercado, como bem assinalou Ellen Wood.

As exportações de capitais, a remessa de lucros e dividendos, os pagamentos no serviço de dívidas, as trocas desiguais e o domínio das fronteiras tecnológicas são alguns exemplos dessas transferências de riqueza que garantem a hegemonia de um pequeno grupo de países imperialistas, sobretudo os EUA, nas cadeias globais de valor-trabalho e do processo de financeirização.

As pesquisas de John Smith, Instan Suwandi, Tony Norfield, Elizabeth Oliveira, Marisa Silva Amaral muito contribuem para o estudo dessas dinâmicas econômicas contemporâneas do imperialismo. Assim como não deixamos de destacar outras contribuições de diferentes tradições e abordagens sobre o imperialismo contemporâneo ao longo da década de 2010.

Essa mudança na estrutura socioeconômica também influencia transformações na dominação ideopolítica imperial. Nesse sentido, desde o fim da segunda guerra e, principalmente, a partir da década de 1980, há um processo de “ocidentalização periférica” das burguesias, dos Estados e das sociedades civis nos países dependentes. A partir da ação dirigente e educativa de diversos aparelhos estatais e paraestatais, oriundos de países imperialistas, renovaram-se ideológica e politicamente os vínculos entre as burguesias imperiais e periféricas no contexto de avanço do capital transnacional.

Essa categoria mediatizadora de ocidentalização periférica, inspirada nas apreensões de Carlos Nelson Coutinho e René Dreifuss, é um dos aparatos teóricos centrais de nossa tese. A ação educativa e dirigentes de programas governamentais de países imperialistas, em especial os EUA, ONGs, *think tanks* e outras entidades, é fundamental para compreender a aliança orgânica entre as burguesias locais e centrais, assim como, principalmente no caso do Brasil, compreender como o imperialismo tardio é parte constitutiva não somente em termos econômicos, mas influencia dominação burguesa e de seu Estado no capitalismo periférico.

A categoria “ocidentalização periférica” ajuda-nos a superar apreensões maniqueístas e simplórias sobre a relação entre a economia e a política imperialista. Esse processo é derivado da própria economia política do imperialismo tardio, isto é, das transferências de riqueza, das

expropriações e das assimetrias de poder entre o “norte” e o “sul global”, e influencia a organização e educação das burguesias periféricas, assim como ajuda a “domesticar” movimentos sociais potencialmente contra-hegemônicos.

Nessa linha, o próprio exercício desigual das soberanias nacionais faz parte da reprodução sócio-política das burguesias periféricas. No caso brasileiro, os limites do exercício da soberania nacional e as tendências antidemocráticas (e até fascistas) são facetas da constituição de um Estado autocrático burguês, cuja base de acumulação é a heteronomia do capitalismo dependente, conforme nos ensinou Florestan Fernandes.

A partir desse balanço teórico e bibliográfico sobre o imperialismo tardio, na segunda parte da tese dedicamo-nos a apresentar o “combate à corrupção” como um mecanismo jurídico-político para intensificar e legitimar as transferências de (mais-)valor e riquezas em geral dos países periféricos/dependentes para os centros imperiais. Em nossa interpretação, o “combate à corrupção” seria parte do *imperialismo legal*.

O imperialismo legal é uma das dimensões do tardo-imperialismo, por meio de um conjunto de jurisdições criadas nos países imperialistas, sobretudo nos EUA, que possuem validade extraterritorial. Essa validade extraterritorial é alcançada através de diversos mecanismos coercitivos e consensuais. As alianças militares lideradas pelos EUA, o domínio estadunidense do conceito legal de corrupção, influência nos organismos multilaterais, formação e parceria com instituições e membros dos sistemas de justiça no exterior são alguns exemplos de ação estatal vislumbrando a expansão do imperialismo legal.

Nesse sentido, ao lado da “guerra às drogas” e do “combate ao terrorismo”, comprovamos como o “combate à corrupção” transformou-se, especialmente após os atentados de 11 de setembro de 2001, num tema prioritário da política externa e da segurança nacional da máquina estatal imperialista estadunidense. Mais do que políticas de governos, procuramos demonstrar, a partir de documentos oficiais, que o “combate à corrupção” como política externa e de segurança nacional já faz parte da estrutura de diversos departamentos e secretarias de Estado dos EUA.

Através da análise dos documentos oficiais e da própria estrutura dos departamentos e secretarias, constatamos como o “combate à corrupção” está vinculado às políticas anti-China, anti-Rússia e mecanismos de domesticação de governos e das burguesias latino-americanas. No entanto, enganam-se as análises que afirmam que o combate à corrupção teria um papel apenas geopolítico para os EUA.

Ao estudarmos a aplicação da principal lei anticorrupção do imperialismo legal, a lei contra corrupção no exterior (FCPA), seu uso contínuo, sobretudo na década de 2010, contra oligopólios estrangeiros, muitos oriundos de outras potências imperialistas, assim como seu uso contra

subsidiárias de empresas estadunidenses que atuam em mercados periféricos ou na China, percebemos o papel importante que o “combate à corrupção” desempenha nas disputas intermonopólicas contemporâneas.

Nesse sentido, localizamos a relação entre a aplicação da FCPA e o imperialismo tardio, especialmente, nas seguintes questões: fomento a gastos improdutivo com escritórios de advocacia e contabilidade que, na prática, ajudam a dificultar o crescimento de empresas não monopólicas; substituição do suborno como principal meio para abertura de negócios para a criação de uma rede de denúncias a concorrentes; autodelação e colaboração com as autoridades estadunidenses e multilaterais; instrumentalização da FCPA para investigar concorrentes de empresas dos EUA a fim de viabilizar possíveis compras; quebra de patentes ou intervenções brandas; e, por fim, proteção dos preços de monopólio e do domínio das fronteiras tecnológicas.

No longo prazo, o imperialismo legal aposta num processo de formação cultural/ideológica de parte dos agentes de justiça do exterior de acordo com o modelo estadunidense de combate à corrupção. Além disso, no campo intercapitalista, há uma tentativa de adaptação e controle das “práticas corruptas” pelo capitalismo monopolista-financeiro, liderado pelos EUA, isto é, a “anticorrupção” como um instrumento de regulação da concorrência intermonopólica mundial e entre os capitais hiper-agigantados mundializados e os grandes capitais com peso regional.

Nessa linha, o “suborno transnacional” passa a ser um instrumento relativamente secundário aos olhos da “boa governança” e da “concorrência imperfeita” das grandes multinacionais. O fundamental encontra-se na capacidade das grandes corporações de influenciar os processos de “porta giratória” de quadros econômicos e jurídicos na relação entre Estados e empresas e de proteger seus domínios tecnológicos, suas marcas, seus preços de monopólio, a manipulação dos preços de mercado das empresas e, não menos importante, o crescente poder político e econômico das instituições financeiras.

No médio-curto prazo, está a luta pela consolidação do consenso/coerção anticorrupção globalmente em sintonia com o “modelo estadunidense” apresentado. Isto é, a aprovação de “reformas” judiciais, políticas e legislativas com uma conceituação ampla e imprecisa sobre o fenômeno da corrupção, assim como a escalada punitiva sobre esse delito. Esse modelo, conforme mencionamos, apesar de ser exportado pelos EUA, não é seguido plenamente nesse país. Essas reformas institucionais podem viabilizar a construção de grandes operações policiais anticorrupção que punem executivos, empresas e políticos envolvidos em escândalos.

Inspirados pela contribuição lukacsiana sobre a “decadência ideológica burguesa”, contextualizamos as ideologias anticorrupção, no pós-1945, no esteio do cosmopolitismo de “modelos universais abstratos”. Identificamos que uma das lacunas em nosso trabalho, para ser

desenvolvida em futuras pesquisas, remete ao estudo das ideologias imperialistas contemporâneas, a luz de um amplo acúmulo da tradição marxista.

Essas ideologias da anticorrupção ocultam as particularidades históricas do caráter desigual do desenvolvimento do mercado mundial e, a partir de uma série de abordagens evolucionistas, fazem uma apologia ao liberalismo e ao capitalismo contemporâneo.

Esse balanço ideocultural parcial foi fundamental para localizarmos algumas das principais teorias acadêmicas que inspiraram parte dos principais agentes anticorrupção no Brasil. A teoria do *rent-seeking*, da escolha pública (*public choice*) e a fórmula de Klitgaard, sumariamente, identificam na intervenção estatal a grande produtora de corrupção sistêmica. Nessa linha, a melhor forma de combater a corrupção seria aprofundar os fundamentos do liberalismo e da economia de mercado. Um caminho que, de alguma forma, influenciou o lavajatismo como “guarda-chuva” ideocultural das novas direitas associadas à radicalização neoliberal.

No Brasil, essas ideologias são mediatizadas por outras apreensões liberais-conservadoras, como a noção de “jeitinho brasileiro” e “patrimonialismo”, dentre outras. Essas apreensões deslocam o debate sobre dependência, exploração, desigualdade e capitalismo para a questão da corrupção como grande problema nacional. Ademais, criam um mito para o imaginário popular do Brasil como país da corrupção e universalizam um traço particular da reprodução social das classes dominantes brasileiras: o uso das ditas práticas corrupção como instrumento de intensificação da exploração, expropriações e manutenção da influência junto ao poder político.

Nesse sentido, a ideologia da anticorrupção possui uma série de particularidades na sua construção e reprodução em países periféricos, como o Brasil. No capitalismo periférico/dependente, a anticorrupção não só se relaciona com a faceta “democrática” do Estado capitalista, mas também com suas facetas oligárquica e fascista. Nesse sentido, historicamente, o discurso anticorrupção tornou-se funcional para as classes dominantes locais por meio da universalização da corrupção como o “DNA” de um povo e sua história, quando na verdade se trata de uma questão particular para a reprodução social das burguesias periféricas e seu Estado capitalista.

Além da anticorrupção como política externa e de segurança nacional dos EUA e produção de ideologias anticorrupção, também mapeamos uma série de ONGs e *think tanks* imperialistas que possuem alguma formulação e atuação sobre o tema. A grande maioria deles teve ou ainda possui alguma atividade e relação com o Brasil, por meio de contatos com membros do sistema de justiça, empresários e políticos. A ação dessas entidades, como demonstramos, é diversa e transita em diversos espectros políticos e ideológicos. Perpassa desde a formulação de políticas anticorrupção

no plano internacional, regional e nacional até sua serventia como espaços de formação e integração transnacional estratégica entre acadêmicos, executivos, empresários e políticos.

Nas últimas décadas, muito antes da OLJ, percebemos essa integração crescente entre membros do sistema de justiça brasileiro, ONGs e *think tanks* imperiais. Questão que propiciou a formação de um *habitus*, isto é, um conjunto de relações materiais e simbólicas que aproximavam esses membros da alta burocracia do Estado brasileiro com os princípios do imperialismo legal e a lógica socioeconômica do imperialismo tardio.

Numa rápida conferência no currículo dos protagonistas da OLJ percebemos essa questão. Rodrigo Janot foi membro do Conselho Atlântico; Sérgio Moro participou de diversos eventos do Conselho das Américas e do Wilson Center, assim como recebeu o prêmio “Milton Friedman de Liberdade” do Cato Institute; e Deltan Dallagnol foi homenageado por entidades liberais e cristãs, como o Acton Institute.

Aliás, cabe sublinhar que, dos *think tanks* liberais-progressistas aos neoconservadores dos EUA e de outros países, toda essa gama de entidades foi elogiosa à OLJ e procurou legitimar a ação da operação no exterior. Além disso, conforme vimos, no Brasil também se estruturou uma série de entidades de responsabilidade social empresarial, ONGs e *think tanks* liberais que apoiaram e formularam políticas anticorrupção para o país.

É em meio a esse contexto econômico e ideopolítico que se estruturam as políticas anticorrupção no Brasil, a partir da década de 1990. A referência deontológica nos princípios jurídicos do combate à corrupção criados pelo imperialismo legal não foi questionada na importação de legislações e estruturas institucionais. Decerto, essa importação foi ainda mais agravada diante das características da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em especial os privilégios e ausência de qualquer controle democrático do sistema de justiça.

Os governos populares de centro-esquerda, liderados pelo PT, inicialmente, até ensaiaram propor algumas reformas no seio do Poder Judiciário. Entretanto, a estratégia de consolidação de um pacto conservador em nome da governabilidade e da adoção de algumas (importantes) medidas populares, secundarizou a organização e mobilização popular para os necessários enfrentamentos diante das estruturas oriundas da via autocrática de desenvolvimento capitalista.

Como numa tragédia grega, os governos de Lula e Dilma procuraram modernizar o combate à corrupção e aos crimes de colarinho branco no Brasil. Seguiram o roteiro internacional, desenvolveram a ENCCLA (articulação institucional para desenvolver uma estratégia nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro), institucionalizaram a independência e autonomia do Poder Judiciário, Ministério Público e da Polícia Federal, aumentaram seus orçamentos, criaram órgãos de controle interno e externo e avançaram na cooperação internacional anticorrupção de

maneira acrítica. Isso tudo sem enfrentar um dos cerne da questão: o caráter autocrático das instituições do sistema de justiça.

A presidente Dilma cometeu um erro fatal e coerente com a estratégia de manutenção de um pacto conservador lulista. Diante de uma conjuntura internacional e econômica adversa, a ex-presidente apostou no seu “ensaio republicano” para enfrentar seus principais adversários no campo político e econômico: o PMDB e a fração bancária-financeira da burguesia. Por falta de base social e política, perdeu ambos os combates e ainda o “controle” do “ensaio republicano”.

Os jovens procuradores, juízes e membros da Polícia Federal, treinados por órgãos estadunidenses e conhecedores dos princípios do imperialismo legal, voltaram-se contra o próprio governo que os incentivou. Para eles, a dita nova matriz econômica, o crescente ativismo econômico e social da Petrobras e a projeção de transnacionais brasileiras financiadas pelo BNDES seriam o *locus* principal da “corrupção sistêmica” no Brasil.

A OLJ, mais do que uma “conspiração dos Estados Unidos”, é fruto das contradições econômicas e institucionais do desenvolvimento de um Estado capitalista periférico e sua relação com o mercado mundial. Nas últimas décadas, grande parte da esquerda brasileira “abraçou” teorias liberais da “globalização”, escanteou a teoria do imperialismo e as lutas anti-imperialistas e o resultado foi um total despreparo para lidar criticamente com um cenário de acirramento dos conflitos sociais e políticos no plano internacional e interno.

Decerto, a relação de proximidade formal e informal entre a OLJ com agentes do imperialismo estadunidense foi fundamental para o seu impacto e desenvolvimento. Contudo, não devemos menosprezar a construção institucional operada por múltiplos agentes ao longo de décadas no Brasil que permitiu a existência de tal operação com métodos, no mínimo, duvidosos. Ademais, a operação encontrou pontos de apoio externos e internos: ONGs, *think tanks*, entidades patronais e até organizações e políticos “progressistas”.

Como parte do seu método, o avanço na guerra de posições e movimento no seio da sociedade brasileira era fundamental. A partir do conluio com a grande mídia, em especial a Rede Globo, e o lançamento da campanha do MPF “10 medidas contra a corrupção”, esse avanço foi possível. Iniciada em 2014, dividimos, para fins didáticos, a breve história da OLJ em três fases: suas origens (2014-2015), seu ápice e “ensaio bonapartista” (2016-2017) e seu declínio (2018-2021). Apesar do declínio da operação, identificamos como um dos principais legados da operação, já presente durante as eleições de 2014, o surgimento de um referencial ideopolítico para amplos setores da política brasileira: o Lavajatismo.

O Lavajatismo, como expressão política e ideológica, passou a influenciar e pautar diversas tendências da cena política brasileira: dos liberais-progressistas ao núcleo fascista da extrema-

direita. Essa referência tem sido fundamental não somente para revitalizar a histórica a abordagem moralista da corrupção como o principal problema nacional, mas para interditar qualquer debate político-econômico de questionamento à radicalização neoliberal em curso no país desde 2015. O Lavajatismo criminaliza qualquer política de desenvolvimento industrial, assim como a política em si, em especial o PT e organizações identificadas no campo de esquerda. A antipolítica lavajatista legitima-se por meio do discurso jurídico anticorrupção e aparentemente “antissistema político”. Como “todo político é ladrão”, qualquer ação, mesmo aquelas que ferem as liberdades democráticas, seria legítima para combater esse “sistema corrupto”.

Na sua primeira e segunda fases, a OLJ e o lavajatismo foram protagonistas na articulação de uma ampla coalizão antipetista pelo *impeachment*, além de servir como elemento incendiário para a organização de grandes protestos nos centros urbanos. Esse protagonismo foi fundamental para coesionar a repulsa aos governos petistas com manifestações anticomunistas, direitistas e até abertamente fascistas, assim como impulsionar que mais frações da burguesia brasileira, até então vacilantes, apoiassem o *impeachment*.

Após o golpe parlamentar, a OLJ, sob protagonismo das denúncias de Rodrigo Janot, realizou um “ensaio bonapartista” através da implosão do sistema político por meio da delação de Joesley Batista. Apesar de efetivar a perda do mandato e a prisão de Eduardo Cunha, após o mesmo liderar a votação do impeachment da ex-presidente Dilma no Congresso Nacional, essa foi a fase que marcou as primeiras derrotas da OLJ no STF e no plano político.

O governo Temer não caiu e a alta cúpula das forças armadas cada vez mais se apoderou de pastas estratégicas do executivo. Parte significativa das frações burguesas monopolistas recuperaram suas taxas de lucro e apoiavam as contrarreformas neoliberais propostas pelo governo. O “ensaio bonapartista” de Janot recuou e o protagonismo voltou para o núcleo de Curitiba e sua cruzada persecutória contra o ex-presidente Lula. Com direito às ameaças do general Villas Bôas, então comandante do Exército, em abril de 2018 se efetivou a prisão de Lula.

Essa prisão foi parte fundamental para o resultado eleitoral de 2018 e a vitória de Jair Bolsonaro. Apoiado pelos militares, grande mídia e a burguesia monopolista, Moro virou um dos fiadores do governo Bolsonaro, tornando-se Ministro da Justiça. Para muitos setores burgueses, seria possível, por meio de Moro e Paulo Guedes, tutelar o poder do capitão fascista.

O capitão possui um intelecto rudimentar, mas tem grande espírito de sobrevivência e consegue manter sua base social minimamente mobilizada. Enquanto era ministro, Moro manteve relações amistosas com amplos setores da burguesia monopolista e encaminhou projetos que se caracterizavam pelo avanço do chamado “Estado penal”. No entanto, a família Bolsonaro é suspeita

de cometer atos de corrupção por meio das chamadas “rachadinhas” nos gabinetes dos filhos do capitão.

Segundo Sérgio Moro, as denúncias e a crescente intervenção de Bolsonaro junto à Polícia Federal teriam antecipado sua saída do governo em meio à administração catastrófica do governo da pandemia de Covid-19. Antes disso, o ex-juiz desmoralizou-se ainda mais com os vazamentos, em 2019, das conversas entre ele e procuradores e sucessivas derrotas no STF, além da própria soltura do ex-presidente Lula.

O próprio Bolsonaro, ao declarar que a corrupção tinha acabado no governo graças à sua gestão, apoiou a decisão da Procuradoria Geral da República de acabar com os expedientes das forças-tarefas no Ministério Público Federal e com isso pôr fim oficialmente à OLJ. Após essas sucessivas derrotas, Moro foi trabalhar com *compliance* nos EUA e depois, no momento em que escrevemos essa conclusão, oficializou sua filiação ao Podemos, portando-se como um dos principais presidenciáveis para as eleições de 2022.

Além de Moro, Dallagnol e Janot também podem seguir o caminho do ex-juiz e serem candidatos em 2022. A pergunta que fica diante de tais fatos é, após extensa tese, qual o futuro da “luta anticorrupção” e do lavajatismo no Brasil? Respondemos essa pergunta, parcialmente, com as reflexões contidas na terceira parte da tese.

A experiência da OLJ e o lavajatismo como produtos da via autocrática de desenvolvimento do capitalismo no Brasil não são tendências passageiras em nossa quadra histórica. Por um lado, a “anticorrupção” se mostrou um vigoroso instrumento funcional para regular disputas intermonopólicas, transferências de riqueza para o centro imperialista e acelerar processos lucrativos de fusões e aquisições sob predomínio do capital transnacional. Por outro, diante da reorientação no padrão de acumulação na periferia sob dominância financeira e alterações no bloco de poder, o cenário político é de radicalização política e social contra qualquer projeto que amplie a base social de direcionamento das políticas públicas e orçamentárias do país.

Como vimos, o desemprego, a deflação dos salários e da renda dos trabalhadores e as privatizações do patrimônio público são parte de um projeto de reconfiguração das relações de poder e de subordinação da burguesia monopolista brasileira ao imperialismo tardio. Diante da necessidade, sobretudo do imperialismo estadunidense, de obter lucros e rendas imperialistas imediatas, a burguesia brasileira depende cada vez mais, para manter suas margens de lucro, aumentar as taxas de exploração e subverter qualquer avanço civilizatório e de proteção social para a população brasileira.

A defesa do teto dos gastos públicos, da desregulamentação e das terceirizações no mercado de trabalho e as contrarreformas da previdência e administrativa são apenas alguns exemplos dessa

necessidade supracitada. Esse é o quadro socioeconômico que torna possível não somente o lavajatismo, mas a existência de correntes de extrema-direita como um efeito duradouro na sociedade brasileira.

Por ser um “guarda chuva” ideopolítico e dialogar com diversas correntes, o lavajatismo pode torna-se uma espécie de “segunda via” do bolsonarismo, da chamada “direita tradicional, assim como influir setores liberais-progressistas. A capacidade de sobrevivência do lavajatismo é maior que suas grotestas figuras, como Sérgio Moro. Embora seja igualmente majoritariamente antiesquerda e anticomunista, o lavajatismo declara-se, antes de tudo, anticorrupção. Por sua vez, o bolsonarismo nutre-se por meio da mobilização de pautas contra o “marxismo cultural” e as pautas "anti-identitárias". Essa limitação do bolsonarismo, por um lado, rende maior base militante.

Por fim, podemos nos perguntar: há alguma forma de se combater a corrupção fora dos espectros do imperialismo legal? Acreditamos que sim, mas seguindo um caminho soberano e reconhecendo nossos desafios de superarmos nossa subordinação produtiva e tecnológica e a ausência de bem-estar social para a esmagadora maioria da população. Reconhecer esse pressuposto é fundamental, para identificarmos a corrupção como uma das práticas históricas de consolidação da autocracia burguesa em nosso país.

Durante os escândalos da OLJ, muitos articulistas, intelectuais e movimentos de esquerda defenderam que a Lava Jato quebrou empresas nacionais e que seria necessário combater a corrupção defendendo as empresas. Decerto, ao nosso ver, essa é uma verdade parcial. Em nossa análise, é necessário combater a corrupção preservando os aparatos produtivos, empregos e os mínimos direitos sociais e democráticos.

Nesse sentido, a origem dessas práticas corruptas, no capitalismo dependente, está na reprodução social da própria burguesia periférica. Além da importância do controle democrático das empresas públicas, do fortalecimento do sindicalismo no setor privado, da garantia da autonomia operacional de órgãos investigativos e da limitação do financiamento privado de campanhas políticas, é fundamental apontarmos a necessidade de democratização do poder econômico e a construção de uma nova institucionalidade. Isto é, por meio de uma nova correlação de forças e ação estatal, implementar formas de controle social e até expropriação dos diferentes tipos de propriedade existentes na formação social brasileira, a fim de cumprirem seus objetivos em prol de um projeto radical de desenvolvimento nacional, democrático e socializante.

Como destacamos, apesar da OLJ, as grandes transnacionais brasileiras, embora mais enfraquecidas, sobreviveram, algumas recuperaram suas lucratividades e as fortunas de seus donos e executivos permaneceram. Os efeitos socioeconômicos da OLJ afetaram, fundamentalmente, os trabalhadores e seus segmentos mais empobrecidos, além de ser funcional para toda a

reconfiguração de poder, produtiva e do papel econômico-social do Estado capitalista periférico. Tais efeitos foram extremamente funcionais para a economia política do imperialismo tardio e trágicos para a maioria da população brasileira.

É claro que, se até então, os princípios do combate à corrupção relacionaram-se com o liberalismo e com o cosmopolitismo imperialista, a partir dessa trágica experiência nacional, urge construirmos reflexões coletivas sobre o combate à corrupção no país que estejam associadas à defesa da soberania nacional, dos direitos democráticos e de perspectivas emancipatórias dos explorados e oprimidos, a fim de contribuir para um processo de acúmulo de forças em prol de uma contra-hegemonia socialista.

REFERÊNCIAS

Bibliografia teórica e metodológica

AGLIETTA, Michel. **Régulation et crises du capitalisme**. Paris: Calmann-Lévy, 1976.

AHMAD, Aijaz. “Introdução”. In: AMIN, Samir. **Somente os povos fazem sua própria História: Ensaio Político de Samir Amin (2000-2018)**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. **A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da Justiça no Brasil**. São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. **The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations**. Princeton: Princeton University Press, 1963.

ALONSO JR, Antônio; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; AUGUSTO JR, Fausto. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

ALVAREZ-RIVADULLA, Maria; MARKOFF, John; MONTECINOS, Verónica. “The transamerican market advocacy think tank movement”. In: GARCÉ, Adolfo; UÑA, Gerardo. **think tanks and Public Policies in Latin América**. Buenos Aires: Fundación CIPPEC; Fundación Siena Investigación Aplicada de Políticas Públicas, 2010, p.172-199.

AMARAL, Marisa Silva. **Teorias do imperialismo e da dependência: a atualização necessária ante a financeirização do capitalismo**. São Paulo, 2012. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 2012.

AMIN, Samir. **O Desenvolvimento Desigual: ensaios sobre as formações sociais do capitalismo periférico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

_____. **O imperialismo, passado e presente**. Tempo [online]. 2005, v. 9, n. 18, pp. 77-123. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000100005>>. Publicado em: 09/08/2007. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **La ley del valor mundializada**. Madri: El Viejo Topo, 2011.

_____. **The New Imperialist Structure**. Monthly Review. 2019, v. 71, n. 3. Publicado em: 01/07/2019. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2019/07/01/the-new-imperialist-structure/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Eurocentrismo**. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.

ANDAKU, Evandro. **Direitos de propriedade intelectual e desenvolvimento desigual**. São Paulo, 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

ANDERSON, Kevin. **Marx nas Margens**. São Paulo: Boitempo, 2020

ANDRADE, Rogério; PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio. **Teorias econômicas marxistas e a Grande Recessão**. Revista de Economia Política, vol. 37, nº 3 (148), pp. 527-550, julho-setembro/2017.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**. São Paulo: Boitempo, 2010.

AVELÃS NUNES, António. **A crise do capitalismo: capitalismo, neoliberalismo, globalização**. Lisboa: Página a Página, 2013.

_____. **A ANÁLISE MARXISTA AJUDA A COMPREENDER A CRISE A ATUAL DO CAPITALISMO**. Revista de Direito da Faculdade Guanambi – Ano 1, nº 1, out. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7065399.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

AVRITZER, Leonardo. “Índices de percepção da corrupção”. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 505-510.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. **Irresponsável política para a Covid-19 e para o petróleo, por Sérgio Gabrielli**. Revista Fórum. Debates. Publicado em: 31/03/2020. Disponível em: <https://bit.ly/3dLryD9>. Acesso em: 12/10/2021.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; PILAU, Sila Batista. “Os Impactos da Operação Lava Jato na Polícia Federal Brasileira”. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

BAGGIO, Kátia Gerab. **Conexões ultraliberais nas Américas: o think tank norte-americano Atlas Network e suas vinculações com organizações latino-americanas**. In: XII Encontro Internacional da ANPHLAC. Campo Grande, 2016

BAJOTTO, Carolina Cancian. **Polícia federal: a elite policial traçando identidades e distinções**. Porto Alegre, 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

BAMBIRRA, Vania, **O Capitalismo Dependente Latino Americano**. Florianópolis: Editora Insular, 2015.

BANDEIRA, Moniz Bandeira. **A presença dos EUA no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **A segunda Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

_____. **Formação do Império Americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016

BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **Capitalismo Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

_____. **O Capitalismo Monopolista**: ensaio sobre a Ordem Econômica e Social Americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em Contra-Reforma** – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo, Cortez Editora, 2008.

BELLUZO, Luiz Gonzaga. “A crise e o subterrâneo da ‘velha toupeira capitalista’”. In: BARROSO, Aloísio Sérgio; SOUZA, Renildo. **A Grande Crise Capitalista Global 2007-2013**: gênese, conexões e tendências. São Paulo: Anita Garibaldi, 2013, p. 23-34.

_____. “As consequências econômicas da Lava Jato”. In: KERCHER, Fábio; FERES JR., João (orgs.). **Operação Lava Jato e a Democracia Brasileira**. São Paulo: ContraCorrente, 2018.

BELLUZO, Luiz Gonzaga; GALÍPOLO, Gabriel. **A Escassez na Abundância Capitalista**. São Paulo: ContraCorrente, 2019.

BEZERRA, Marcos Otávio. **Corrupção**: um estudo sobre poder público e relações pessoais no Brasil. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

BLYTH, Marx. **Austeridade**: A História de uma ideia perigosa. São Paulo: Autonomia Literária, 2013.

BOGOMOLOV, A.S. **A Filosofia Americana no Século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

BOITO Jr, Armando. **A corrupção como ideologia**. *Crítica Marxista*, n. 44, 2017. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_10_01_17_43_21.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Reforma e Crise Política no Brasil**: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

BONENTE, Bianca Imbiriba. **Desenvolvimento em Marx e na Teoria Econômica**: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista. Niterói, 2011. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, 2011.

BORGES, André. **Democracia vs. eficiência**: a teoria da escolha pública. Lua Nova (53). Publicado em: 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452001000200008>. Acesso em: 12/10/2021.

BORÓN, Atilio. **Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002a.

_____. **Imperio e Imperialismo**: Una lectura crítica de Michael Hardt y Antonio Negri. Buenos Aires: CLACSO, 2002b.

_____. **América Latina en la Geopolítica del Imperialismo**. Buenos Aires: Otras Voces, 2012.

_____. “Notas sobre a Atualidade do Imperialismo e a Nova Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos”. In: LÓPEZ, Emiliano (org.). **As Veias do Sul continuam abertas**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

BOURDIEU, Pierre. “Gostos de classe e estilos de vida”. In: Ortiz, R. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983, p. 82-121.

BRAGA, J. C. S. “Qual conceito de financeirização compreende o capitalismo contemporâneo?”. In: BARROSO, A. S.; SOUZA, R. (Eds.). **A grande crise capitalista 2007-2013: gênese, conexões e tendências**. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 2013.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; CONTRERA, Flávio; CASSOTTA, Priscila Leine. “O impacto da operação Lava Jato na atividade do congresso nacional”. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

BRATSIK, Peter. **A corrupção política na era do capitalismo transnacional**. Crítica Marxista, n.44, p.21-42, 2017. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_10_01_17_45_53.pdf. Acesso em: 15/07/2015.

BRAZ, Marcelo. **Para a crítica da Crise**: diálogos com intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

_____. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário**. SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, v. 1, p. 85-103, 2017.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Assalto ao Estado e ao mercado, neoliberalismo e teoria econômica**. Estudos Avançados, 23 (66), 2009. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/Papers/2009/09.14.Assalto_Estado_mercado_neoliberalismo_crise_global.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

BRUNO, Miguel. “O segundo governo Lula (2007-2010)”. In: ARAÚJO, Victor Leonardo; MATTOS, Fernando Augusto Mansor. **Economia Brasileira de Getúlio a Dilma – novas interpretações**. São Paulo: Editora Hucitec, 2021.

_____. “Os governos Dilma Rousseff: Da “Nova Matriz Macroeconômica” ao golpe de 2016”. In: ARAÚJO, Victor Leonardo; MATTOS, Fernando Augusto Mansor. **Economia Brasileira de Getúlio a Dilma** – novas interpretações. São Paulo: Editora Hucitec, 2021.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BUKHÁRIN, Nikolai. **A economia mundial e o imperialismo**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Eduff, 2014.

_____. **Os efeitos da crise econômica e da operação Lava Jato sobre a indústria da construção pesada no Brasil**: falências, desnacionalização e desestruturação produtiva. Revista Mediações (UEL) , v. 24, p. 127-153, 2019.

CAMPOS, Pedro Henrique; BRANDÃO, Rafael Vaz. **Os donos do Capital**: A trajetória das principais famílias empresariais do capitalismo brasileiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Por que Dilma não faz um governo de esquerda?**: A economia política dos governos do PT. Jornal dos Economistas. Rio de Janeiro: CORECON, 2015, p. 11-13.

_____. **Dependencia, superexplotación del trabajo y crisis**: una interpretación desde Marx. Madri: Maia Ediciones, 2017.

CARCANHOLO, Reinaldo. “Sobre o conceito de mais valia extra em Marx”. In: V Encontro Nacional de Economia Política, Fortaleza, 2000. **Anais do V Encontro Nacional de Economia Política**. Fortaleza: SEP, 2000.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. “Sobre as relações sociais capitalistas”. In: LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. (Orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, pp. 25-66.

CARVALHO, Antônio Carlos Souza de; MANZANO, Marcelo. **A LEI DE LICITAÇÕES E A EROSÃO DO ESTADO SOCIAL BRASILEIRO**. CODAS, v. 1, n. 1, p. 96 – 115, 17/08/2020. Disponível em: <http://cadernoscodas.fpabramo.org.br/index.php/codas/article/view/7>. Acesso em: 12/10/2021.

CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira: do boom ao caos**. São Paulo: Todavia, 2018.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A Nova Direita**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

CASONI, Gabriel. **A queda tendencial da taxa de lucro e as crises do capitalismo**. Publicado em: 27/12/2016. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2016/12/27/a-queda-tendencial-da-taxa-de-lucro-e-as-criises-do-capitalismo/>. Acesso em: 12/10/2021.

CASTELLS, Manuel. **A teoria marxista das crises econômicas e as transformações do capitalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

CASTELO, Rodrigo. **O Social Liberalismo**: Auge e crise da supremacia burguesa na Era Neoliberal. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CASTRO, Celso (org). **General Villas Bôas**: conversa com o comandante. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

CHESNAIS, François. **A Mundialização Financeira**: gênese, custo e apostas. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

_____. (org). **A Finança Mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2000a.

_____. **Mundialização Financeira**: o capital financeiro no comando. Publicação original: 2000b. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-OutubroEdic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em 10/12/2019.

_____. **Finance capital today**: corporations and banks in the lasting global slump. Boston: Brill Academic Pub, 2016.

CORRÊA, Hugo. **Teorias do imperialismo no século XXI**: (in)adequações do debate no marxismo. Niterói, 2012. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, 2012.

COSTA LEISTER, Ana Carolina da. **SOCIAL CHOICE E PUBLIC CHOICE**: o problema da agregação e o cálculo das regras de decisão coletiva como fórmulas de alocação/distribuição de recursos. São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em Filosofia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. **Gramsci e o Sul do mundo**: entre Oriente e Ocidente. Margem Esquerda, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2012/09/artigo-de-carlos-nelson-coutinho-gramsci-e-o-sul-do-mundo-margem-esquerda-5.pdf>. Acesso em 20 ago. 2020.

_____. **Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideais e formas. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. “A hegemonia da pequena política”. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEK, C. **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010

_____. **A ÉPOCA NEOLIBERAL**: REVOLUÇÃO PASSIVA OU CONTRA-REFORMA?. Novos Rumos, Marília, v.1, p.117-126, Jan-Jun, 2012.

COUTINHO, Maurício C. **Do Capital Financeiro de Hilferding**. Revista da Sociedade Brasileira Economia Política, n. 35, 2013, p. 5-26.

COX, Robert W. "Social Forces, States and World Orders: beyond International Relations Theory". In: KEOHANE, Robert. O. (org.). **Neorealism and its Critics**. Nova Iorque: Columbia University Press, 1986.

CUEVA, Agustín. **Problemas y perspectivas de la teoría de la dependencia (1974)**. Entre la ira y la esperanza y otros ensayos de crítica latinoamericana. Buenos Aires; Bogotá: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Siglo del Hombre Editores, 2008.

_____. **Las democracias restringidas de América Latina**. Elementos para una reflexión crítica. Quito: Editorial Planeta, 1988.

_____. **El desarrollo del capitalismo en América Latina**: ensayo de interpretación histórica. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009.

DALLAGNOL, Deltan. **A Luta Contra a Corrupção**. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017.

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?**: estudos sobre o autoritarismo brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 2020.

DAUM, Walter. **Again, is Imperialism still Imperialist?** A Response to Esteban Mora. Publicado em: 24/07/2018. Disponível em: <https://roape.net/2018/07/24/again-is-imperialism-still-imperialism-a-reply-to-esteban-mora/>. Acesso em: 12/10/2021.

DE PAULA, Luiz Fernando; MOURA, Rafael. "A Operação Lava Jato e as mudanças na gestão da Petrobras: uma avaliação dos impactos econômicos gerais e locais". In: ALONSO JR, Antônio; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; AUGUSTO JR, Fausto. **Operação Lava Jato**: crime, devastação econômica e perseguição política. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

DOS SANTOS, Theotônio. La crisis Norte-Americana y América Latina. Santiago: Ed. PLA, 1970.

DOS SANTOS, Wanderley Guilherme. **A democracia impedida**: o Brasil no século XX. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2017.

DREIFUSS, René Armand. **A Internacional Capitalista**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1986.

DRUCK, Maria da Graça. **Radiografia de uma operação criminosa (3)**. Publicado em: 11/05/2018. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/embraer-radiografia-de-uma-operacao-criminosa-3/>. Acesso em: 12/10/2021.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. **La gran bifurcación**: acabar con el neoliberalismo. Buenos Aires: Capital Intelectual S.A, 2015.

_____. **Neoliberalismo – Neo-imperialismo**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 1–19, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642824>. Acesso em: 12/10/2021.

DURAND, Cédric. **The profit-Investment Nexus in an Era of Financialisation, Globalisation and Monopolisation: A profit-centred perspective**. Review of political economy. v. 30, n. 2, 2018.

ENGELMANN, Fabiano. **Da “crítica do direito” ao “combate à corrupção”**: deslocamentos do ativismo político judicial. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, 7: 2 (2017), p. 297–312.

_____. “LA LUTTE ANTI-CORRUPTION AU BRÉSIL DES ANNÉS 2000: entre l’ activisme politico-judiciaire et les vertus du marché international”. In: Colloque Usages et Réception de la Sociologie d’ Yves Dezalay, 2018, Paris. **Annales du Colloque Usages et Réception de la Sociologie d’ Yves Dezalay**. Paris: CESSP/Sorbonne/EHESS, 2018. v. 1. p. 1-35.

ENGELS, Friedrich. "Carta a Franz Mehring". In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas em três tomos**. Lisboa/Moscou: Editorial "Avante!" / Edições Progresso, 1982, tomo III, pág: 556-561. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1893/07/14.htm>. Acesso em: 01/02/2022.

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESTRADA, Gaspard; BOURCIER, Nicolas. **"Lava Jato", the Brazilian trap**. Publicado em: 11/04/2021. Disponível em: https://www.lemonde.fr/international/article/2021/04/11/lava-jato-the-brazilian-trap_6076361_3210.html. Acesso em: 12/10/2021.

FAGUNDES, Paul; ODILLA, Fernanda; SVEJNAR, Jan. **Corrupção e o escândalo da Lava Jato na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.

FERES JÚNIOR, João; BARBABELA, Eduardo; BACHINI, Natasha. “A Lava Jato e a Mídia”. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

FERNANDES, Fernando Augusto. **Geopolítica da intervenção**, a verdadeira história da lava jato. São Paulo: Geração Editorial, 2020.

FERNANDES, Pedro de Araújo. **A toga contra o voto**: o STF no impeachment da presidente Dilma. Curitiba: Appris, 2018.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretações sociológicas. São Paulo: Editora Globo, 2006.

_____. **Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERREIRA, Fernando Sarti; GASPAR, Gabriel Rocha. “A Economia Política da Lava Jato”. In: AUGUSTO JR, Fausto; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; ALONSO JR, Antonio. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

FILGUEIRAS, Fernando. **Notas Críticas Sobre o Conceito de Corrupção**. Teoria e Sociedade, vol. 12, nº 1, 2004.

_____. “Marcos teóricos da corrupção”. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; AREND, Marcelo; GUERRERO, Glaison Augusto. **Política econômica, instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil**. Economia e Sociedade. 29 (3), Set-Dez/2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/sPD3RtmMJGXXKJQsSCmFbDpg/?lang=pt>. Acesso em: 12/10/2021.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FONTOURA, Joana; SOARES, Aline. “Transparência Internacional”. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção: Ensaio e Críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FORATTINI, Fernando Miramontes. **A Seletiva Luta Contra a Corrupção Durante Os Primeiros Anos da Ditadura Militar E O Papel da Grande Imprensa**. In: IX Congresso de História Internacional, Maringá: UEM, nov/2019. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3636284>. Acesso em: 12/10/2021.

FOSTER, John Bellamy. **Late Imperialism**. Monthly Review, New York, vol. 71, nº 3, July/August, 2019.

FOSTER, John Bellamy; HOLLEMAN, Hannah. **The Financial Power Elite**. NY, Monthly Review, v.62, n.1, 01/05/2010.

FOSTER, John Bellamy; MAGDOFF, Fred. **The Great Financial Crisis: Causes and Consequences**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2009.

FOSTER, John Bellamy; MCCHESENEY, Robert W. **Surveillance Capitalism, Monopoly-Finance Capital, the Military-Industrial Complex, and the Digital Age**. NY, Monthly Review, v.66, n.3, jul-ago/2014.

FRASER, Nancy. **Do neoliberalismo progressista a Trump – e além**. Revista Política & Sociedade, v.17, n. 40, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global Editora, 2006.

FURNO, Juliane da Costa. **LIMITES E POSSIBILIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA PERIFERIA CAPITALISTA: A Política de Conteúdo Local no setor de**

Petróleo e Gás. Campinas, 2020. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2020.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. As ilusões armadas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GENTIL, Denise; HERMANN, Jennifer. **A política fiscal do primeiro governo Dilma Rousseff: ortodoxia e retrocesso**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 26, n. 3, p. 793–816, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8652131>. Acesso em: 12/10/2021.

GIMÉNEZ, María Julia. “A criação da Fundação Internacional para a Liberdade: entre o fracasso e a contraofensiva neoliberal na América Latina”. In: BOHOSLAVSKY, Ernesto; SÁ MOTTA, Rodrigo Patto; BOISARD, Stéphane (Orgs). **Pensar as direitas na América Latina**. São Paulo: Alameda, 2019.

GLATTFELDER, James. **Decoding Complexity: Uncovering Patterns in Economic Networks**. Nova Iorque: Springer, 2013.

GODOY, Marcelo. “Soldados influenciadores: os guerreiros digitais do bolsonarismo e os tuítes de Villas Bôas”. In: MARTINS FILHO, João Roberto. **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

GOMES, João Vitor. **A corrupção em perspectivas teóricas**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, v. 5, n.1 e 2 jan./dez, p. 21-33, 2010.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2019.

_____. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

_____. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

GROS, Denise. “Novas formas de ação política do empresariado gaúcho nas últimas décadas”. In: CONCEIÇÃO, Octávio A. C. et al. (Org.). **A evolução social**. Porto Alegre: FEE, 2010. (Três décadas de economia gaúcha, 3).

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

_____. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo, Nova Cultural, 1985.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

HOEVELER, Rejane. **Elites orgânicas transnacionais e aparelhos privados de hegemonia no plano internacional**. Anais Anpuh, 2015a. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434419522_ARQUIVO_Oconceitodeeliteorganicatransnacionalesuasorigensteoricas_comunicacaoAnpuh2015.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **As elites orgânicas diante da crise: os primórdios da comissão trilateral(1973-1979)**. Niterói, 2015. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2015b.

_____. **O conceito de aparelho privado de hegemonia e seus usos para a pesquisa histórica**. Revista Práxis e Hegemonia Popular, ano 4, n. 5, p. 145-159, Ago/Dez, 2019.

_____. **(Neo)liberalismo, democracia e “diplomacia empresarial”**: a história do Council of the Americas (1965-2019). Niterói, 2020. Tese (Doutorado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2020.

HUNTINGTON, Samuel. **Ordem política nas sociedades em mudança**. São Paulo: Edusp, 1975.

HUSSON, Michel. “Finança, hiperconcorrência e reprodução do capital”. In: BRUNHOFF, Suzanne de. **A Finança Capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

_____. **Stagnation séculaire ou croissance numérique?**. Analyses et Documents Économiques, n°122, jun/2016.

_____. **Le capital financier et ses limites**. Autour du livre de François Chesnais. Publicado em: 15/02/2017. Disponível em: <http://alencontre.org/economie/le-capital-financier-et-ses-limites-autour-du-livre-de-francois-chesnais.html>. Acesso em: 12/10/2017.

IASI, Mauro. **As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____. “Estado, ditadura e permanências: sobre a forma política”. In: IASI, Mauro; COUTINHO, Eduardo Granja (Orgs.). **Ecos do golpe: a persistência da ditadura 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Mórula, 2014.

JABOUR, Elias. **China: Socialismo e Desenvolvimento-sete décadas depois**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019.

JESSOP, Bob. **Análise Semiótica Crítica e Economia Política Cultural**. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 6, n°2, p.197-213, set. 2010.

JORNAL GGN. **Lava Jato Lado B, uma série sobre a influência dos EUA e a indústria do compliance**. Publicado em: 18/02/2020. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/geopolitica/lava-lado-b-uma-serie-sobre-a-influencia-dos-eua-e-a-industria-do-compliance/>. Acesso em: 12/10/2021.

KANANN, Gabriel. **O Brasil na mira do Tio Sam: a atuação da embaixada dos EUA durante o governo Lula (2003-2010)**. Florianópolis, UFSC, 2019 (Dissertação de Mestrado).

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, Neodesenvolvimentismo, Socialismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

_____. **Aciertos y problemas de la superexplotación**. 2017. Disponível em: katz.lahaine.org/b2-img/ACIERTOSYPROBLEMASDELASUPERXPLORACION.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Controversias sobre la superexplotación**. 2018a. Disponível em: <http://contrahegemoniaweb.com.ar/controversias-sobre-la-superexplotacion/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Hacia una renovación del paradigma de la Teoría de la Dependencia**. 2018b. Disponível em: <http://cronicon.net/wp/hacia-una-renovacion-del-paradigma-de-la-teoria-de-la-dependencia/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Dependencia y teoría del valor**. 2018c. Disponível em: <https://katz.lahaine.org/dependencia-y-teoria-del-valor/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **A teoria da dependência 50 anos depois**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. “O Ministério Público na operação Lava Jato: como eles chegaram até aqui?”. In: KERCHE, Fábio; FERES JÚNIOR, João. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Contracorrente, 2018.

KLIMAN, Andrew. **A Grande Recessão e a teoria da crise de Marx**. Revista Outubro, n. 24, 2º semestre de 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/11/3_Andrew-Kliman.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

KILTGAARD, Robert. **A Corrupção sob controle**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. **A cooperação internacional contra a corrupção**. Finanças & Desenvolvimento. V. 18, n. 1, 1998.

KOHAN, NESTOR. **Marx en su (tercer) mundo: hacia un socialismo no colonizado**. Biblos: Buenos Aires, 1998.

KONDER, Leandro. **A questão da ideologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

KRUEGER, Anne O. **The political economy of the rent-seeking society**. American Economic Review, Princeton, v. 64, p. 291-303, 1974.

LAGUNES, Paul. “Entrevista com Deltan Dallagnol”. In: LAGUNES, Paul; ODILLA, Fernanda; SVEJNAR, Jan. **Corrupção e o escândalo da Lava Jato na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021a.

_____. “Entrevista com Sérgio Moro”. In: LAGUNES, Paul; ODILLA, Fernanda; SVEJNAR, Jan. **Corrupção e o escândalo da Lava Jato na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021b.

LAPAVITSAS, Costas. **El capitalismo financiarizado**. Madri: Maia Ediciones, 2009.

LAZZARINI, Sérgio. **Capitalismo de Laços: os donos do Brasil e suas conexões**. São Paulo: Beê Conexões, 2018.

LEBLANC-WOHRER, Marion. **Comply or die?** Les entreprises face à l'exigence de conformité venue des États-Unis. Potomac Paper, n° 34, 2018. Disponível em: <https://www.ifri.org/fr/publications/notes-de-lifri/potomac-papers/comply-or-die-entreprises-face-lexigence-de-conformite>. Acesso em: 12/10/2021.

LEFEBVRE, Henri. **O pensamento de Lênin**. São Paulo: LavraPalavra, 2020.

LEIRNER, Piero. “Da campanha à conquista do Estado: os militares no capítulo da guerra híbrida brasileira”. In: FILHO MARTINS, João Roberto. **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

LEITE, Leonardo. **O capital no mundo e o mundo do capital: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx**. Niterói, 2017. Tese (Doutorado em Economia) Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, 2017.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **Sobre uma Caricatura do Marxismo e sobre o “Economismo Imperialista”**. Obras Escolhidas em seis tomos. Lisboa: Avante!, 1986, t3, p. 10-56. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/10/caricatura.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. **Escritos de Juventude**. São Paulo: Lavrapalavra, 2020.

_____. **Sobre a tendência nascente do “Economismo Imperialista”**. Publicado em: ago-set/1916. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/09/tendencia.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

LIGUORI, Guido; PASQUALE, Voza (Orgs.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

LIN, Zhao. **Perspective of Corruption in Western Developed Countries**. Publicado em: 16/06/2014. Disponível em: <https://bit.ly/2ZgXqKw>. Acesso em: 12/10/2021.

LIPTON; David; WERNER, Alejandro; GONÇALVES, Carlos. **Corruption in Latin America: Taking Stock**. Publicado em: 21/09/2017. Disponível em: <https://blogs.imf.org/2017/09/21/corruption-in-latin-america-taking-stock/>. Acesso em: 12/10/2021.

LOSURDO, Domenico. **A linguagem do império**: léxico da ideologia estadunidense. São Paulo: Boitempo, 2020.

LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciência Social**: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 2015.

LUCE, Mathias. **O subimperialismo, etapa superior do capitalismo dependente**. Tensões mundiais. Fortaleza, v. 10, n. 18, 19, p. 43-65, 2014.

LUKÁCS, György. **Lenin**: um estudo sobre a unidade de seu pensamento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

_____. **A Destruição da Razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MAGDOFF, Harry. **A era do Imperialismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MANOEL, Jones. **O fantástico mundo de Jessé Souza**: notas sobre uma caricatura do marxismo. Publicado em: 18/01/2021. Disponível em: <https://revistaopera.com.br/2021/01/18/o-fantastico-mundo-de-jesse-souza-notas-sobre-uma-caricatura-do-marxismo/>. Acesso em: 12/10/2021.

MARINI, Ruy Mauro. **El experimento neoliberal en Brasil**. Ruy Mauro Marini escritos. Escrito em: 1992. Disponível em: http://www.marini-escritos.unam.mx/072_experimento_neoliberal_brasil.html. Acesso em: 12/10/2021.

_____. “Procesos y tendencias de la globalización capitalista”. In: MARINI, R.; MILLÁN, M. (Org.). **La teoría social latinoamericana**: cuestiones contemporáneas. México: UNAM, 1994, t. 4, p. 49-68.

_____. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis: Insular, 2012.

_____. **A dialética da dependência**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez/2017.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA À LUZ DE MARX E DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**. Caderno CRH, 31(84), 2018, p. 463–481.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. **As lutas contra a corrupção nas crises políticas brasileiras:** 1992, 2005, 2015. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*, Uberlândia, 6(2), 2016.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo/Rio de Janeiro: Boitempo/Ed.UFRJ, 2011.

_____. **O capital:** crítica da economia política: livro II: o processo de circulação de capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O capital:** crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MAURO, Paolo; MEDAS, Paulo; FOURNIER, Jean-Marc Fournier. **The Cost of Corruption.** *Finance & Development*, set. 2019, p.26-29. Disponível em: <https://international.vlex.com/vid/the-cost-of-corruption-838446765>. Acesso em: 12/10/2021

MENDES, Gilmar Ferreira; FERNANDES, Victor Oliveira. **Acordos de leniência e regimes sancionadores múltiplos.** Publicado em: 13/04/2021. Disponível em: <https://www.jota.info/especiais/acordos-de-leniencia-e-regimes-sancionadores-multiplos-13042021>. Acesso em: 12/10/2021.

MENUZZI, Eduardo de Moura; ENGELMANN, Fabiano. **Elites jurídicas e relações internacionais:** Wilson Center e agenda anticorrupção do Judiciário brasileiro. *Porto Alegre: Conjuntura Austral*, v.11, nº 54, p. 105-122, abr./jun, 2020.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social.** São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **A crise estrutural do capital.** São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O poder da ideologia.** São Paulo: Boitempo, 2014.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro; OLIVEIRA, Vitor. **O Brasil e o combate internacional à corrupção.** *Revista de informação legislativa*, v. 46, n. 181, p. 187-194, jan-mar/2009.

MILIOS, John; SOTIROPOULOS, Dimitris. **Rethinking Imperialism: A Study of Capitalist Rule.** Londres: Palgrave Macmillan, 2009.

MINELLA, Ary Cesar. **CONSTRUINDO HEGEMONIA:** democracia e livre mercado (atuação do NED e do CIPE na América Latina). *Caderno CRH*, [S. l.], v. 22, n. 55, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/19001>. Acesso em: 12/10/2021.

MIOLA, Iagê Zendron. **Direito da concorrência e neoliberalismo: a regulação da concentração econômica no Brasil.** *Revista Direito e Práxis*, 7(4), 2016, p. 643-689. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350950139020>. Acesso em: 12/10/2021.

MIRANDA, Flávio. **O desenvolvimento desigual do mercado mundial em Marx**. Consequência: Rio de Janeiro, 2017.

MOLL, Roberto. **Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo**: duas faces da mesma moeda? [S. l.]: Unesp, 2015. Disponível em: <http://unesp.br/semdiplomacia/opiniaio/2015/43>. Acesso em: 12/10/2021.

MORAIS, Lecio; SAAD FILHO, Alfredo. **Brasil**: neoliberalismo versus democracia. São Paulo: Boitempo, 2018.

MORO, Sérgio Fernando. **Considerações sobre a operação mani pulite**. R. CEJ, n. 26, pp. 56-62, 2004.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Modernizando a repressão**: a Usaid e a polícia brasileira. Rev. Bras. Hist. [online]. 2010, vol.30, n.59, pp. 237-266.

_____. **Os expurgos de 1964 e o discurso anticorrupção na caricatura da grande imprensa**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 8, n. 18, p. 9 – 39, 2016. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180308182016009>. Acesso em: 12/10/2021.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectivas, 2019.

_____. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

NADAL, Alejandro. **Paraíso perdido: Chipre**. Publicado em: 28/03/2013. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/para%c3%adso-perdido-chipre/27285>. Acesso em: 12/10/2021.

NERI, Marcelo. **A nova classe média**: o lado brilhante da base da pirâmide. São Paulo: Saraiva, 2011.

NETTO, José Paulo. “Introdução”. In: LENIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **Crise do Socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. “Posfácio”. In: COUTINHO, Carlos Nelson. **Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Lukács e a crítica da filosofia burguesa**. Lisboa: Seara, 1978.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011

_____. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

_____. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020.

NEVES, Edson Colnaghi. **YATES e as tendências em Compliance**. S/d. Disponível em: <https://bit.ly/2Zmybqp>. Acesso em: 10/10/2021.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

NORFIELD, Tony. **The City**: London and the Global Power of Finance. Londres: Verso Books, 2016.

_____. **British Imperialism & Finance**: A contribution to the theory of contemporary imperialism. Londres, 2014. Tese (Doutorado em Economia). Faculdade de Estudos Orientais e Africanos, Universidade de Londres, 2014.

NOVAIS, Fernando Antonio. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 2001.

NOZAKI, William. "Capitalismo e corrupção: a Petrobras e a Operação Lava Jato". In: ALONSO JR, Antônio; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; AUGUSTO JR, Fausto. **Operação Lava Jato**: crime, devastação econômica e perseguição política. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NYE, Joseph. **Corruption and Political Development**: A Cost-Benefit Analysis. The American Political Science Review. Vol. 61, n. 2, jun/1967, p. 417-427.

OLIVEIRA, Elizabeth. **A Economia do Conhecimento e uma nova forma de dependência no capitalismo brasileiro**. Salvador, 2017. Tese (Doutorado em economia). Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2017.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à Razão Dualista/O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. **Neoliberalismo e ciência**: o caráter nefasto da mercantilização. Publicado em: mar/2020. Disponível em: https://www.ocomuneiro.com/nr30_07_MarcosBarbosadeOliveira.html. Acesso em: 12/10/2021.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de; MONTEIRO, José Marciano; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva; VANALI, Ana Cristina. PROSOPOGRAFIA FAMILIAR DA OPERAÇÃO "LAVA-JATO" E DO MINISTÉRIO TEMER. REVISTA NEP-UFPR (Núcleo de Estudos Paranaenses), Curitiba, v.3, n.3, p. 1-28, ago/2017.

OLSON, Walter. **FCPA**: An Act of Punitive Moralism. Publicado em: 08/05/2018. Disponível em: <https://www.cato.org/commentary/fcpa-act-punitive-moralism>. Acesso em: 12/10/2021.

OLSON, M. **A Lógica da Ação Coletiva**: Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

OSÓRIO, Jaime. **Acerca de la superexplotación y el capitalismo dependiente**. Cuadernos de Economía Crítica. 8, La Plata, Argentina, 2018.

_____. **O Estado no centro da mundialização**: sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019a.

_____. **As Vicissitudes de uma Nova Interpretação sobre o Subdesenvolvimento e a Dependência**: Notas Críticas à Proposta de Claudio Katz. Revista De Estudos E Pesquisas Sobre As Américas, 12(3), 69–84, 2019b. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/25547>. Acesso em: 12/10/2021.

OSPINA, Hernando Calvo. **A mão(quase) invisível de Washington**. Publicado em: 01/07/2007. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-mao-quase-invisivel-de-washington/>. Acesso em: 12/10/2021.

PARSONS, Talcott. **THE STRUCTURE OF SOCIAL ACTION**. Nova Iorque: Free Press, 1949.

PATNAIK, Prabhat. **Whatever Happened to Imperialism?**. Monthly Review, New York, vol. 42, n.º 6, nov. 1990.

_____. **The Value of Money**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2009.

_____. **Re-envisioning Socialism**. Nova Délhi: Tulika Books, 2011.

PATNAIK, Prabhat; PATNAIK, Utsa. **A Theory of Imperialism**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2016.

PATNAIK, Utsa. **The Republic of Hunger and Other Essays**. Nova Délhi: Three Essays, 2007.

PATNAIK, Utsa; MOYO, Sam. **The Agrarian Question in the Neoliberal Era: Primitive Accumulation and the Peasantry**. Cidade do Cabo/Dakar/Nairóbi/Oxford: Pambazuka Press, 2011.

PATSCHIKI, Lucas. **A classe dominante em organização**: uma análise sobre a hierarquia do Instituto Millenium (2005-2013). Artigo XIV Encontro Regional de História: 1964-2014 – 50 anos do golpe militar no Brasil. Marechal Rondon: Unioeste, 2014.

PATTI, Carlo. **O programa nuclear brasileiro**: uma história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

PAULANI, Leda. **Hayek e o individualismo no discurso econômico**. O Individualismo e Seus Críticos. Lua Nova (38), dez/1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451996000200006>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Brasil delivery**: servidão financeira e Estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil**. Estudos Avançados, vol 23, n. 66, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/sM4rKFKCQNc4wr634RBxMmC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12/10/2021.

PECEQUILO, Cristiana Soreanu. **As relações Brasil-Estados Unidos**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **Recycling and expansion**: an analysis of the World Bank agenda (1989-2014). Revista Brasileira de Educação, Londres, v. 37, n. 5, p. 818-839, 2016.

PERLMAN, Rebecca; SYKES, Alan. **The Political Economy of the Foreign Corrupt Practices Act**: An Exploratory Analysis. The Journal of Legal Analysis, Forthcoming, Stanford Law and Economics Olin Working Paper No. 519. Publicado em: 08/03/20218. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3136696>. Acesso em: 12/10/2021.

PESSANHA, Roberto Moraes. **A “indústria” dos fundos financeiros**: potência, estratégias e mobilidade no capitalismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

PETRAS, JAMES. **Imperialismo e Classes Sociais no Terceiro Mundo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. **Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio**. Petrópolis: Vozes, 2000.

PIMENTA, Raquel de Mattos; GREENE, Catherine. “Comparando as respostas do Peru e do México ao escândalo de corrupção da Lava Jato”. In: LAGUNES, Paul; ODILLA, Fernanda; SVEJNAR, Jan. **Corrupção e Escândalo da Lava Jato na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.

PINTO, Eduardo Costa. “Financeirização e desintegração vertical da Petrobras: quem ganha com isso”. In: LEÃO, Rodrigo; NOZAKI, William (Orgs.). **Geopolítica, Estratégia e Petróleo**: Transformações internacionais e nacionais. Rio de Janeiro: INEEP/FLACSO, 2019. pp. 41-44.

_____. **Nacionalismo energético, Petrobras e desenvolvimento brasileiro**: a retomada interdita. OIKOS, Rio de Janeiro. Volume 19, n. 1, 2020a.

_____. **Sobre a coluna de Celso Barros: a FIESP é fascista?**. Publicado em: 07/01/2020b. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/sobre-a-coluna-de-celso-barros-a-fiesp-e-facista>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. “Bolsonaro, quartéis e marxismo cultural: a loucura como método”. In: MARTINS FILHO, João Roberto. **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2021.

PINTO, Eduardo Costa; PINTO, José Paulo Guedes; SALUDIJAN, Alexis; NOGUEIRA, Isabela; BALANCO, Paulo; SCHONERWALD, Carlos; BARUCO, Grasiela. **A economia política dos governos Dilma**: acumulação, bloco no poder e crise. Rio de Janeiro: I.E. 2016. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2016/TD_IE_004_2016_COSTA_PINTO_et_al.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

PINTO, Eduardo Costa; PINTO, José Paulo Guedes; SALUDIJAN, Alexis; NOGUEIRA, Isabela; BALANCO, Paulo; SCHONERWALD, Carlos; BARUCO, Grasiela. **A guerra de todos contra todos**: a crise brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

POCHMANN, Marcio. **O mito da classe média**: capitalismo e estrutura social. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

_____. “Os trabalhadores na regressão neoliberal”. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio (Orgs.). **A Devastação do trabalho**: a classe do labor na crise da pandemia. Brasília: Editora Positiva, 2020.

_____. **Entrevista para a Carta Capital**. Publicado em: 29/06/2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/marcio-pochmann-201ca-mao-de-obra-brasileira-nao-e-cara201d/>. Acesso em: 12/10/2021.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

_____. **The internationalization of capitalist relations and the Nation State**. In. *Economy and Society*. vol. 3, p. 145-79, 1974.

POWELL, J. **Subordinate financialisation**: a study of Mexico and its non-financial corporations. Tese (Doutorado). Londres: SOAS University of London, 2013.

PRADO, Eleutério F. S. “Duas explicações marxistas para a grande falha do capitalismo”. In: BARROSO, Aloísio Sérgio; SOUZA, Renildo. **A grande crise capitalista global 2007-2013**: gênese, conexões e tendências. São Paulo: Anita Garibaldi, 2013.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência italiana moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PUBY, Cláudio Castelo Branco. **A estratégia de segurança nacional do EUA e o combate à corrupção na América Latina**. Publicado em: 06/03/2018. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/estrategia-de-seguranca-nacional-do-eua-e-o-combate-corrupcao-na-america-latina/>. Acesso em: 12/10/2021.

QUITES, Diego Albrecht. **Exploradores e Explorados**. Pensamentos Liberais. Porto Alegre: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2016, p. 27-39.

ROBERTS, Michael. **La Larga Depresión**. Madri: El Viejo Topo, 2016.

_____. **MH2 – The economics of modern imperialism**. Michael Roberts Blog. Publicado em: 14/11/2019. Disponível em: <https://thenextrecession.wordpress.com/2019/11/14/hm2-the-economics-of-modern-imperialism/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Imperialism and super exploitation**. Michael Roberts Blog. Publicado em: 07/03/2016. Disponível em: thenextrecession.wordpress.com/2016/03/07/imperialism-and-super-exploitation/. Acesso em: 12/10/2021.

ROCHA, Bruno Lima. **O FCPA e a capacidade investigativa global do Departamento de Justiça dos EUA**. Publicado em: 09/09/2017. Disponível em: <http://reporterpopular.com.br/o-fcpa-e-capacidade-investigativa-global-do-departamento-de-justica-dos-eua/>. Acesso em: 12/10/2021.

ROCHA, Camila. “Direitas em rede: think tanks de direita na América Latina”. In: CRUZ, Sebastião Velasco; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (Ed.). **Direita, volver!:** o retorno da direita no ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 261-279.

RODRIGUES, Fabiana. **Lava Jato:** aprendizado institucional e ação estratégica da justiça. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2020.

ROEDEL, Hiran. **Trabalho e alienação:** tradição que oprime. Lisboa: Lisbon International Press, 2021.

ROSE-ACKERMAN, Susan; PALIFKA, Bonnie J. **Corrupção e governo:** causas, consequências e reforma. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

SABADINI, Maurício; MELLO, Gustavo Moura Cavalcanti; BRAGA, Henrique Pereira. **Notas sobre o debate acerca dos limites históricos do capital**. Número 49 (jan 2018-abr 2018) – Revista da SEP, 2018.

SADEK, Maria Tereza Aida (Org.). **Reforma do judiciário** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SCHNEIDER, Aaron. “Banco Mundial”. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção:** Ensaios e Críticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCURO, Pedro N. **Luta anticorrupção:** a arca dos insensatos. Revista Sociologia Jurídica, p.3-30, Números 22/23, jan-dez/2016.

SECCO, Lincoln. **Florestan Fernandes:** ciência e política. Publicado em: 23/12/2020. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/florestan-fernandes-ciencia-e-politica/?doing_wp_cron=1629312795.9095458984375000000000. Acesso em: 12/10/2021.

SHOUP, Laurence. **Wall Street’s think tank:** The Council on Foreign Relations and the Empire of Neoliberal Geopolitics 1976–2019. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2019.

_____. **The Council on Foreign Relations, the Biden Team, and Key Policy Outcomes**. Monthly Review, NY, May 2021 (Volume 73, Number 1). Disponível em: <https://monthlyreview.org/2021/05/01/the-council-on-foreign-relations-the-biden-team-and-key-policy-outcomes/>. Acesso em: 12/10/2021.

SILVA, Fabio de Sá e. **A Lava Jato e a academia norte-americana de Direito**. Publicado em: 25/06/2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-lava-jato-e-a-academia-norte-americana/>. Acesso em: 12/10/2021.

SINGER, André. **Esquerda e Direita no Eleitorado Brasileiro**: A identificação ideológica nas disputas presidenciais de 1989 e 1994. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. **Os sentidos do Lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **O Lulismo em crise**: um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SMITH, John. **Imperialism & the Globalisation of Production**. Sheffield, 2010. Tese (Doutorado). Universidade de Sheffield, 2010.

_____. **Imperialism in the Twenty-First Century**: the globalization of production, superexploitation, and the crisis of capitalism. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2016.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

_____. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

STEIBEL, Fabro. **Brazil Progress Report 2013-2014**. Publicado em: 23/10/2015. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/documents/relatorio-do-progresso-2013-2014/>. Acesso em: 12/10/2021.

STEPHENSON, Matthew. **The Trump Administration and Corruption**: A Preliminary Retrospective. Publicado em: 21/01/2021. Disponível em: <https://globalanticorruptionblog.com/2021/01/21/the-trump-administration-and-corruption-a-preliminary-retrospective/>. Acesso em: 15/07/2021.

SULLIVAN & CROMWELL LLP. **Foreign Corrupt Practices Act**: DOJ Launches FCPA Enforcement “Pilot Program”. Publicado em: 06/04/2016. Disponível em: <https://www.sullcrom.com/foreign-corrupt-practices-act-doj-launches-fcpa-enforcement-pilot-program>. Acesso em: 12/10/2021.

SUWANDI, Intan. **Value Chains**: The New Economic Imperialism. Nova York: Monthly Review Press, 2019.

_____. **Labor-Value Commodity Chains**. Monthly Review, Nova York, volume 71, nº3, jul/ago. 2019. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2019/07/01/labor-value-commodity-chains/>. Acesso em 20/10/2021.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Orgs.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.

TONAK, E. Ahmet. “Capitalismo moribundo e competitivo”. In: LÓPEZ, Emiliano (Org.). **As veias abertas do sul continuam abertas**: debates sobre o imperialismo do nosso tempo. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

TULLOCK, Gordon. **The welfare costs of tariffs, monopolies, and theft**. Western Economic Journal, Oxford, v. 5, p. 224-232, 1967.

VALENCIA, Adrián Sotelo. **Crisis capitalista y desmedida del valor**: un enfoque desde los Grundrisse. México: Ítaca, 2010.

VIDAL, Camila Feix; LOPEZ, Jahde; BRUM, Luan. **The power of Ideas**: the Fórum da Liberdade 1988-2018. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 55-79, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-8529.2019420100003>. Acesso em: 12/10/2021.

VILLELA, Priscila. **A “guerra às drogas” e a transnacionalização do policiamento estadunidense no Brasil**: as relações entre a Polícia Federal e a DEA nos anos 1990 e 2000. 2020. 202 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Relações Internacionais/ "Programa San Tiago Dantas", Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. **El Moderno Sistema Mundial** (vol. I). Madri: Siglo XXI, 1979.

WARDE, Walfrido. **O Espetáculo da Corrupção**: como um sistema corrupto e o modo de combatê-lo estão destruindo o país. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

WOOD, Ellen. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ZANIN, Cristiano; MARTINS, Valeska; VALIM, Rafael. **Lawfare**: uma introdução. São Paulo, Editora Contracorrente, 2020.

Fontes primárias e secundárias

ABEMI. **Diretoria da ABEMI visita FIESP para compartilhar interesses e estreitar relações**. Publicado em: 15/07/2019. Disponível em: <https://abemi.org.br/diretoria-da-abemi-visita-fiesp-para-compartilhar-interesses-e-estreitar-relacoes/>. Acesso em: 15/07/2021.

ABIN. **ABIN sedia curso do FBI**. Publicado em: 24/09/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/noticias/abin-sedia-curso-do-fbi>. Acesso em: 12/10/2021.

ABRITTA, Poliana. **Exclusivo: Moro critica aliança com 'Centrão' e diz que Bolsonaro não apoiou o combate à corrupção**. Publicado em: 24/05/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/05/24/exclusivo-moro-critica-alianca-com-centrao-e-diz-que-bolsonaro-nao-apoiou-o-combate-a-corrupcao.ghtml>. Acesso em: 12/10/2021.

ACTON. **Delton Dallagnol on the fight against corruption in Brazil**. Publicado em: 20/06/2019. Disponível em: <https://www.acton.org/video/delton-dallagnol-fight-against-corruption-brazil>. Acesso em: 15/07/2021.

AFP. **Venezuela mobiliza aparato militar ante ameaças de Trump**. Publicado em: 16/08/2017. Disponível em: <https://istoe.com.br/venezuela-mobiliza-tropas-ante-ameacas-de-trump/>. Acesso em: 12/10/2021.

AGÊNCIA PT. **Lula começou tradição de indicar 1º da lista tríplice para PGR**. Publicado em: 29/06/2017. Disponível em: <https://pt.org.br/lula-comecou-tradicao-de-indicar-1o-da-lista-triplice-para-pgr/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Governos do PT deixaram legado histórico no combate à corrupção**. Publicado em: 07/12/2017. Disponível em: <https://pt.org.br/governos-do-pt-deixaram-legado-historico-no-combate-a-corrupcao/>. Acesso em: 12/10/2021.

ALI, Sarah. **Do We Need an International Court to Prosecute Grand Corruption?**. 07/07/2015. Disponível em: <https://acgc.cipe.org/business-of-integrity-blog/do-we-need-an-international-court-to-prosecute-grand-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

ALVES, Denis. **O BRASIL CONTINUA À ESPERA DA NOVA LEI ANTICORRUPÇÃO**. Instituto Millenium. Publicado em: 09/09/2014. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/brasil-continua-espera-da-nova-lei-anticorrupto/>. Acesso em: 17/10/2021.

AMERICAS QUARTERLY. **AQ Event Tuesday: Latin America’s “Corruption Busters”**. Publicado em: 09/02/2016. Disponível em: <https://www.americasquarterly.org/article/aq-event-tuesday-latin-americas-corruption-busters/>. Acesso em: 15/07/2021.

ANDERSON, James. **20 years ago: “And let’s not mince words: we need to deal with the cancer of corruption...”**. Publicado em: 24/10/2016. Disponível em: <https://jimnosredna.com/2016/10/24/20-years-ago-and-lets-not-mince-words-we-need-to-deal-with-the-cancer-of-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

ANDRADE, Vinícius. **Globo é acusada pela Receita Federal de crime tributário e entra na mira do MP**. Publicado em 23/06/2021. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/globo-e-acusada-pela-receita-federal-de-crime-tributario-e-entra-na-mira-do-mp-59949>. Acesso em: 17/10/2021.

O ANTAGONISTA. **Em vídeo, executivo da Odebrecht confirma US\$ 35 milhões para Maduro**. Publicado em: 12/10/2017. Disponível em: <https://www.oantagonista.com/brasil/em-video-executivo-da-odebrecht-confirma-us-35-milhoes-para-maduro/>. Acesso em: 12/10/2021.

AS/COA. **COA Corporate Members**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.as-coa.org/about/coa-corporate-members>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Anti-Corruption Working Group**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.as-coa.org/anti-corruption-working-group#op-eds-articles>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Latin America's Battle against Corruption: What Comes Next.** Publicado em: s/d (c)] Disponível em: <https://www.as-coa.org/events/latin-americas-battle-against-corruption-what-comes-next>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Fostering Regional Development by Securing the Hemispheric Investment Climate.** Publicado em: 31/10/2004. Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/fostering-regional-development-securing-hemispheric-investment-climate>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Rule of Law, Economic Growth and Prosperity.** Publicado em: 23/07/2007. Disponível em: <https://www.as-coa.org/sites/default/files/Rule%20of%20Law.pdf>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **AS/COA e Control Risks lançam novo índice que avalia a capacidade de combate à corrupção dos países latino-americanos.** Publicado em: 24/06/2019 Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/ascoa-e-control-risks-lancam-novo-indice-que-avalia-capacidade-de-combate-corrupcao-dos>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **The 2021 Capacity to Combat Corruption Index.** Publicado em: 14/06/2021 Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/2021-capacity-combat-corruption-index>. Acesso em: 15/07/2021.

ATLANTIC COUNCIL. **History.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/about/history/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Our subject areas.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/issues/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Convene, connect, collaborate.** Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/support-the-council/corporate-members-program/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Honor roll of contributors.** Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/support-the-council/honor-roll-of-contributors-2019/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Adrienne Arsht Latin America Center.** Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/programs/adrienne-arsht-latin-america-center/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Adrienne Arsht Latin America Center Fellows.** Publicado em: 03/05/2018. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/uncategorized/aalac-fellows/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Shaping the Global Future Together.** Publicado em: 07/2020. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/wp-content/uploads/2020/07/AC-Annual-Report-20192020.pdf>. Acesso em: 15/07/2021.

ATLAS NETWORK. **Our Story.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.atlasnetwork.org/about/our-story>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Academy**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.atlasnetwork.org/academy>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **LIBERTY FORUM & FREEDOM DINNER 2021**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.atlasnetwork.org/events/liberty-forum-freedom-dinner>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Global Directory**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.atlasnetwork.org/partners/global-directory>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Global Directory – Brazil**. Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.atlasnetwork.org/partners/global-directory/latin-america-and-caribbean/brazil>. Acesso em: 15/07/2021.

AUDI, Amanda. **Especialistas em delação fecham acordos antes de cliente ser investigado**. Publicado em: 12/05/2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/11/politica/1525994998_754473.html. Acesso em: 12/10/2021.

AZEVEDO, Reinaldo. **O QUE ELES DISSERAM 2 – Dallagnol reconhece mérito de Dilma no combate à corrupção e é aplaudido por petistas**. Veja. Publicado em: 02/12/2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-que-eles-disseram-2-dallagnol-reconhece-merito-de-dilma-no-combate-a-corrupcao-e-e-aplaudido-por-petistas/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **ONG estrangeira, parça da Lava Jato, e R\$ 270 milhões de grana pública**. Publicado em: 07/12/2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2020/12/07/ong-estrangeira-ligada-a-lava-jato-leva-r-270-milhoes-de-dinheiro-publico.htm>. Acesso em: 17/10/2021.

BADENHAUSEN, Kurt. **As 100 marcas mais valiosas do mundo em 2019**. Publicado em: 22/05/2019. Disponível em: <https://forbes.com.br/listas/2019/05/as-100-marcas-mais-valiosas-do-mundo-em-2019/>. Acesso em: 15/07/2021.

BALSAMO, Michael; TUCKER, Eric. **FBI adds an anti-bribery squad focusing on South America**. Publicado em: 05/05/2019. Disponível em: <https://apnews.com/article/north-america-ap-top-news-south-america-international-news-politics-9eaa9b8a1205450f96147dfda9a41af6>. Acesso em: 12/10/2021.

BARRETO, Roberto. **Lembrete: a Halliburton obteve um lucro de US \$ 39, 5 bilhões da guerra do Iraque. Máquina de Guerra que mata pessoas, povos, nações e culturas**. Publicado em: 24/03/2018. Disponível em: <https://ecolinkbrasil.com.br/index.php/2018/03/24/lembrete-a-halliburton-obteve-um-lucro-de-us-395-bilhoes-da-guerra-do-iraque-maquina-de-guerra-que-mata-pessoas-povos-nacoes-e-culturas/>. Acesso em: 12/10/2021.

BARRUCHO, Luis. **Condenação de Lula pode significar que 'poderosos não ficarão impunes', diz Transparência Internacional**. BBC Brasil. Publicado em: 13/07/2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40597661>. Acesso em: 17/10/2021.

BASSI, Bruno Stankevicius. **Ruralistas lamentam demissão de Moro: ‘Sempre foi solícito às demandas da FPA’**. Publicado em: 24/04/2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/>

2020/04/24/ruralistas-lamentam-demissao-de-moro-sempre-foi-solicito-as-demandas-da-fpa/. Acesso em: 12/10/2021.

BERGAMO, Mônica. **Militar condenado na Lava Jato diz que foi preso por interesse internacional**. Publicado em: 07/11/2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1933381-militar-condenado-na-lava-jato-diz-que-foi-preso-por-interesse-internacional.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

BOLETIM DA LIBERDADE. **Bolsonaristas criam ‘Instituto Conservador-Liberal’ inspirado na Heritage Foundation**. Publicado em: 08/12/2020. Disponível em: <https://www.boletimdaliberdade.com.br/2020/12/08/bolsonaristas-criam-instituto-conservador-liberal-inspirado-na-heritage-foundation/>. Acesso em: 15/07/2021.

BOMFIM, Camila. **Delcídio acerta acordo de delação premiada na Lava Jato**. Publicado em: 03/03/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2016/03/delcidio-acerta-acordo-de-delacao-premiada-na-lava-jato.html>. Acesso em: 12/10/2021.

BORGES, Stella. **Fiesp declara apoio às manifestações contra o governo federal**. Publicado em: 07/03/2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/fiesp-declara-apoio-as-manifestacoes-contra-governo-federal-18821957>. Acesso em: 12/10/2021.

BRANDÃO, Bruno. **Legado de combate à corrupção será positivo para a economia**. Valor. Publicado em: 14/02/2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/legado-de-combate-a-corrupcao-sera-positivo-para-a-economia.ghtml>. Acesso em: 17/10/2021.

BRASIL. **DECRETO No 1.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994**. Publicado em: 30/12/1994. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1355.htm. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Discursos selecionados do Presidente Fernando Henrique Cardoso**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

BRASIL DE FATO; NASSIF, Luis. **Preso por corrupção o delegado da PF que algemou o Almirante Othon**. Publicado em: 16/10/2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/16/preso-por-corrupcao-o-delegado-da-pf-que-almemou-o-almirante-othon>. Acesso em: 12/10/2021.

BUREAU OF INTERNATIONAL NARCOTICS AND LAW ENFORCEMENT AFFAIRS. **Combating Corruption and Promoting Good Governance**. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://www.state.gov/combating-corruption-and-promoting-good-governance/>. Acesso em: 15/07/2021.

CALIARI, Thiago; CHIALINI, Tulio. **Patenteamento horizontal gerou pouco desenvolvimento na América Latina**. Publicado em: 28/10/2019. Disponível em:

<https://valoradicionado.wordpress.com/2019/10/28/patenteamento-horizontal-gerou-pouco-desenvolvimento-na-america-latina/>. Acesso em: 15/07/2021.

CARAFANO, James et. al. **Why the United States Needs an Atlantic Strategy**. Publicado em: 23/12/2020. Disponível em: <https://www.heritage.org/global-politics/report/why-the-united-states-needs-atlantic-strategy>. Acesso em: 15/07/2021.

CARLOTTI, Tatiana. **Vazamentos seletivos: o conluio entre mídia e Lava Jato**. Publicado em: 08/04/2016. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Vazamentos-seletivos-o-conluio-entre-midia-e-Lava-Jato/4/35911>. Acesso em: 12/10/2021.

CARNEIRO, Luiza. **Primeiro dia do Fórum da Liberdade debate gestão pública e imprensa**. Publicado em: 08/04/2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/04/primeiro-dia-do-forum-da-liberdade-debate-gestao-publica-e-imprensa.html>. Acesso em: 17/10/2021.

CARPENTER, Ted Galen. **Bad Neighbor Policy: Washington's Futile War on Drugs in Latin America**. Publicado em: 06/2003. Disponível em: <https://www.cato.org/books/bad-neighbor-policy-washingtons-futile-war-drugs-latin-america>. Acesso em: 15/07/2021.

CARTACAPITAL. **Quem são os irmãos Koch?**. Publicado em: 23/03/2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/quem-sao-os-irmaos-koch-2894/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Temer: impeachment ocorreu porque Dilma recusou “Ponte para o Futuro”**. Publicado em: 23/09/2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/temer-impeachment-ocorreu-porque-dilma-recusou-ponte-para-o-futuro>. Acesso em: 12/10/2021.

CASA BRANCA. **The National Security Strategy**. Publicado em: set/2002. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/nsc/nss/2002/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **The National Security Strategy**. Publicado em: mar/2006. Disponível em: <https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/nsc/nss/2006/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **National Security Strategy**. Publicado em: mai/2010. Disponível em: https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/rss_viewer/national_security_strategy.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **The U.S. Global Anticorruption Agenda**. Publicado em: 24/09/2014. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2014/09/24/fact-sheet-us-global-anticorruption-agenda>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **National Security Strategy**. Publicado em: fev/2015. Disponível em: https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/docs/2015_national_security_strategy_2.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **National Security Strategy of the United States of America**. Publicado em: dez/2017. Disponível em: <https://trumpwhitehouse.archives.gov/wp-content/uploads/2017/12/NSS-Final-12-18-2017-0905.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

CASSIN, Richard L. **NSA spying also linked to FCPA enforcement**. Publicado em: 07/06/2013. Disponível em: <https://fcpablog.com/2013/6/7/nsa-spying-also-linked-to-fcpa-enforcement/>. Acesso em: 15/07/2021.

CATO. **Students**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.cato.org/students>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Cato University 2015: Pedro Ferreira and Kim Kataguiri, Leaders of the Free Brazil Movement**. Publicado em: 29/07/2015. Disponível em: <https://www.cato.org/multimedia/events/cato-university-2015-pedro-ferreira-kim-kataguiri-leaders-free-brazil-movement>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **The Milton Friedman Prize for Advancing Liberty**. Publicado em: 07-08/2018. Disponível em: <https://www.cato.org/policy-report/july/august-2018/milton-friedman-prize-advancing-liberty>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **CATO INSTITUTE 2019 ANNUAL REPORT**. Publicado em: 2020. Disponível em: <https://www.cato.org/sites/cato.org/files/pubs/pdf/cato-2019-annual-report-update.pdf>. Acesso em: 15/07/2021.

CHADE, Jamil. **Brasil fica fora de tratado 'anticorrupção'**. Publicado em: 15/12/2011. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-fica-fora-de-tratado-anticorrupcao,811491>. Acesso em: 15/07/2021.

CHRISTOFOLETTI, Lilian. **Lula critica "caixa-preta" do Judiciário e defende controle**. Publicado em: 23/04/2003. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2304200302.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

CIPE. **Who we are**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.cipe.org/who-we-are/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Anti-Corruption & Governance Center**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://acgc.cipe.org/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **The Rapid-Reaction Anti-Corruption Project: Swiftly Framing Public-Private Solutions**. Publicado em: 16/09/2016. Disponível em: <https://www.cipe.org/events/rapid-reaction-anti-corruption-project-swiftly-framing-public-private-solutions/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Ten Ways Washington Can Confront Global Corruption**. Publicado em: 10/08/2018. Disponível em: <https://acgc.cipe.org/business-of-integrity-blog/ten-ways-washington-can-confront-global-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **FCPA: Looking Back on the World's Most Enforced Anti-Corruption Law**. Publicado em: 20/02/2020. Disponível em: <https://acgc.cipe.org/business-of-integrity-blog/fcpa-looking-back-on-the-worlds-most-enforced-anti-corruption-law/>. Acesso em: 15/07/2021.

CNA. **CNA decide apoiar o movimento em favor do Impeachment da Presidente Dilma Rousseff**. Publicado em: 06/04/2016a. Disponível em:

<https://www.cnabrazil.org.br/notas-oficiais/cna-decide-apoiar-o-movimento-em-favor-do-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **CNA divulga nota de apoio à Frente Parlamentar da Agropecuária**. Publicado em: 08/12/2016b. Disponível em: <https://sistemafaep.org.br/cna-divulga-nota-de-apoiio-frente-parlamentar-da-agropecuaria/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Nota Oficial sobre a Operação Carne Fraca**. Publicado em: 17/03/2017a. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/notas-oficiais/nota-oficial-sobre-a-opera%C3%A7%C3%A3o-carne-fraca>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Presidente do BNDES propõe à CNA a criação de um grupo para acompanhar a situação da JBS e do mercado de carnes**. Publicado em: 05/07/2017b. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/presidente-do-bndes-prop%C3%B5e-%C3%A0-cna-a-cria%C3%A7%C3%A3o-de-um-grupo-para-acompanhar-a-situa%C3%A7%C3%A3o-da-jbs-e-do-mercado-de-carnes>. Acesso em: 12/10/2021.

CNI. **Competitividade Brasil 2014**: comparação com países selecionados. Brasília: CNI, 2015.

CNI. **Carta da Indústria 2014**. Publicado em: 2014. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/87/75/8775e995-00e7-49ae-a1ab-d9ee792aa0fd/cartadaindustria_2.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. **Combating Corruption in Latin America: Congressional Considerations**. Publicado em: 21/05/2019. Disponível em: <https://sgp.fas.org/crs/row/R45733.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

CONGRESSO EM FOCO. **DILMA DIZ QUE FOI UM ERRO ACEITAR INDICAÇÃO DE JANOT**. Publicado em: 08/08/2018. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/dilma-diz-que-foi-um-erro-aceitar-indicacao-de-janot/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **COM 257 PARLAMENTARES, BANCADA RURALISTA DECLARA APOIO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA**. Publicado em: 02/04/2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/economia/com-257-parlamentares-bancada-ruralista-declara-apoiio-a-reforma-da-previdencia/>. Acesso em: 12/10/2021.

CONJUR. **"Lava jato" não precisa seguir regras de casos comuns, decide TRF-4**. Publicado em: 23/09/2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-set-23/lava-jato-nao-seguir-regras-casos-comuns-trf>. Acesso em: 12/10/2021.

CONNEL, Tula. **BRAZIL PASSES EXTREME ANTI-WORKER LABOR LAW**. Publicado em: 12/07/2017 Disponível em: <https://www.solidaritycenter.org/brazil-passes-extreme-anti-worker-labor-law/>. Acesso em: 15/07/2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **CGU apresenta experiência brasileira de combate à corrupção a estudantes estrangeiros**. Publicado em: 04/04/2016. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2016/04/cgu-apresenta-experiencia-brasileira-de-combate-a-corrupcao-a-estudantes-estrangeiros>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Suborno Transnacional é tema de treinamento de agentes públicos da América Latina e Caribe.** Publicado em: 05/09/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2019/09/suborno-transnacional-e-tema-de-treinamento-de-agentes-publicos-da-america-latina-e-caribe>. Acesso em: 12/10/2021.

CORREIO BRAZILIENSE. **Greve geral provocou rombo de R\$ 5 bi no comércio brasileiro, diz FecomercioSP.** Publicado em: 29/04/2017. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/04/29/internas_economia,866028/greve-provocou-rombo-de-r-5-bi-no-comercio-brasileiro-diz-fecomercio.shtml. Acesso em: 12/10/2021.

COSTA, Luciano. **FHC defende mais privatizações contra corrupção.** Publicado em: 21/06/2017. Disponível em: <https://exame.com/brasil/fhc-defende-mais-privatizacoes-contra-corruptao/>. Acesso em: 12/10/2021.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. **Funding.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.cfr.org/funding>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **About the Civil Society, Markets, and Democracy Program.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.cfr.org/about-civil-society-markets-and-democracy-program>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Elliot Abrams.** Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.cfr.org/expert/elliott-abrams>. Acesso em: 15/07/2021.

COUTINHO, Katherine; MEIRELES, Marina; BOMFIM, Camila. **Presidente da CNI é preso em investigação sobre corrupção em contratos do Sistema S.** Publicado em: 19/02/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2019/02/19/pf-faz-operacao-para-investigar-corruptao-no-ministerio-do-turismo-e-no-sistema-s.ghtml>. Acesso em: 12/10/2021.

CRUZ, Maria Teresa. **População carcerária do Brasil dobra em onze anos e vira 3ª maior do mundo.** Publicado em: 08/12/2017. Disponível em: <https://ponte.org/populacao-carceraria-do-brasil-dobra-em-onze-anos-e-vira-3a-maior-do-mundo/>. Acesso em: 12/10/2021.

CRUZ, Valdo; FERNANDES, Sofia; FOREQUE, Flávia. **Em encontro do Conselho, Barbosa defende teto de gastos públicos.** Publicado em: 28/01/2016. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/1734606-em-encontro-do-conselhao-barbosa-defende-teto-de-gastos-publicos.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

DEMORI, Leandro; FISHMAN, Andrew; AUDI, Amanda. **‘CARAAAAACA’ – Lava Jato tramou vazamento de delação para interferir na política da Venezuela após sugestão de Sergio Moro** Publicado em: 07/07/2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/07/07/lava-jato-vazamento-delacao-venezuela/>. Acesso em: 12/10/2021.

DEPARTMENT OF JUSTICE. **Public Integrity and Anticorruption.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-icitap/subject-matter-expertise/public-integrity-anticorruption>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **OFFICE OF OVERSEAS PROSECUTORIAL DEVELOPMENT, ASSISTANCE AND TRAINING (OPDAT)**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-opdat>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **GLOBAL ANTI-CORRUPTION**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-opdat/global-anti-corruption>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **ABOUT THE PUBLIC INTEGRITY SECTION**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-pin/about>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **INFORMATION ABOUT THE DEPARTMENT OF JUSTICE'S CHINA INITIATIVE AND A COMPILATION OF CHINA-RELATED PROSECUTIONS SINCE 2018**. Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.justice.gov/nsd/information-about-department-justice-s-china-initiative-and-compilation-china-related>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Alstom Pleads Guilty and Agrees to Pay \$772 Million Criminal Penalty to Resolve Foreign Bribery Charges**. Publicado em: 22/12/2014. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/pr/alstom-pleads-guilty-and-agrees-pay-772-million-criminal-penalty-resolve-foreign-bribery>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Telia Company AB and Its Uzbek Subsidiary Enter Into a Global Foreign Bribery Resolution of More Than \$965 Million for Corrupt Payments in Uzbekistan**. Publicado em: 21/09/2017. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/pr/telia-company-ab-and-its-uzbek-subsidiary-enter-global-foreign-bribery-resolution-more-965>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Ericsson Agrees to Pay Over \$1 Billion to Resolve FCPA Case**. Publicado em: 06/12/2019. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/pr/ericsson-agrees-pay-over-1-billion-resolve-fcpa-case>. Acesso em: 15/07/2021.

DEPARTMENT OF JUSTICE; SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION. **A Resource Guide to the U.S. Foreign Corrupt Practices Act**. Publicado em: jul/2020. Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-fraud/file/1292051/download>. Acesso em: 12/10/2021.

DEPARTMENT OF STATE. **Anti-Corruption and Transparency**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.state.gov/policy-issues/anti-corruption-and-transparency/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Plans, Performance, Budget**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.state.gov/plans-performance-budget/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Transparency, Governance, and Anti-Corruption**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.state.gov/transparency-governance-and-anti-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Investment Climate Statements**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.state.gov/investment-climate-statements/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Division for Counter Threat Finance and Sanctions**. Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.state.gov/bureaus-offices/under-secretary-for-economic-growth-energy-and-the->

environment/bureau-of-economic-and-business-affairs/division-for-counter-threat-finance-and-sanctions/. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Fiscal Transparency Innovation Fund**. Publicado em: s/d (f). Disponível em: <https://www.state.gov/fiscal-transparency-innovation-fund/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Extractive Industries Transparency Initiative (EITI)**. Publicado em: s/d (g). Disponível em: <https://www.state.gov/extractive-industries-transparency-initiative-eiti/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Energy Resource Governance**. Publicado em: s/d (h). Disponível em: <https://www.state.gov/key-topics-bureau-of-energy-resources/#ERGI>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **National Strategy Against High-Level Corruption: Coordinating International Efforts to Combat Kleptocracy**. Publicado em: 10/08/2006. Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/r/pa/scp/2006/70236.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

DIAS, Cássio. **Para brasileiro, corrupção é o principal problema do país**. Publicado em: 28/01/2016. Disponível em: <https://cfa.org.br/para-brasileiro-corrupcao-e-o-principal-problema-do-pais/>. Acesso em: 12/10/2021.

D'ERCOLE, Ronaldo. **Odebrecht define novo conselho com quatro membros independentes**. Publicado em: 02/06/2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/odebrecht-define-novo-conselho-com-quatro-membros-independentes-22741154>. Acesso em: 12/10/2021.

DESLANDES, Gabriel. **“Não temos escolha a não ser seguir o Partido”: o controle das empresas privadas na China**. Publicado em: 25/01/2021. Disponível em: <https://revistaopera.com.br/2021/01/25/nao-temos-escolha-a-nao-ser-seguir-o-partido-o-controle-das-empresas-privadas-na-china/>. Acesso em: 15/07/2021.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Evento debate a impunidade**. Publicado em: 03/11/2009. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/evento-debate-a-impunidade-1.543310?page=8>. Acesso em: 12/10/2021.

DIEESE. **Balanco das greves em 2013**. Publicado em: 2015. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2013/estPesq79balancogreves2013.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Embraer e Boeing: combinação de negócios ou venda para a gigante norte-americana?**. Publicado em: out/2018. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec198Embraer.html>. Acesso em: 12/10/2021.

DIEESE/CUT. **IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS INTERSETORIAIS DA OPERAÇÃO LAVA JATO**. Publicado em: 16/03/2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/impactosLavaJatoEconomia.html>. Acesso em: 12/10/2021.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: EdUSP, 1999.

ÉBOLI, Evandro. **Comandante do Exército teve reuniões com dez presidentiáveis, de Bolsonaro a Manuela**. Publicado em: 24/07/2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/comandante-do-exercito-teve-reunioes-com-dez-presidenciaveis-de-bolsonaro-a-manuela-ekelg6nedxixswpr0ik8998o6/>. Acesso em: 12/10/2021.

EFE. **Ex-diretor da PDVSA admite nos EUA ter participado de esquema de corrupção**. Exame. Publicado em: 16/07/2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Zpr94g>. Acesso em: 12/10/2021.

EITI. **Who we are**. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://eiti.org/who-we-are>. Acesso em: 15/07/2021.

EMPRESA LIMPA. **O Pacto**. S/d. Disponível em: <http://www.empresalimpa.org.br/index.php/empresa-limpa/pacto-contr-a-corrupcao/o-pacto>. Acesso em: 17/10/2021.

ENCCLA. **Quem somos**. Publicado em: s/d. Disponível em: <http://enccla.camara.leg.br/quem-somos>. Acesso em: 12/10/2021.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Embraer não vai rever demissões, diz Curado**. Publicado em: 25/02/2009. Disponível em: <http://epocanegocios.globo.com/Revista/Epocanegocios/0,,EDG86725-16628,00-EMBRAER+NAO+VAI+REVER+DEMISSOES+DIZ+CURADO.html>. Acesso em: 12/10/2021.

ESCOBAR, Pepe. **A infernal máquina brasileira de lavar dinheiro**. Publicado em: 24/07/2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/a-infernal-maquina-brasileira-de-lavar-dinheiro/>. Acesso em: 12/10/2021.

ESTADÃO CONTEÚDO. **Para CNI, corrupção de empreiteiras é 'pontual'**. Publicado em: 17/11/2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/para-cni-corrupcao-de-empresiteiras-e-pontual-ega1yf1bj1thyv1f1f8wc7xvy/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **PF investiga Paulo Skaf, presidente da Fiesp, por corrupção**. Publicado em: 02/11/2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/11/pf-investiga-paulo-skaf-presidente-da-fiesp-por-corrupcao-cj9ifxv8502r101pgxo9imgk3.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Bolsonaro afirma que Embraer poderá negociar venda com outra empresa**. Publicado em: 27/04/2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/bolsonaro-afirma-que-embraer-podera-negociar-venda-com-outro-empresa/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **‘Amarra o combate à corrupção’, diz Deltan sobre PEC que muda Conselho**. Publicado em: 16/10/2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/amarra-o-combate-a-corrupcao-diz-deltan-sobre-pec-que-muda-conselho/>. Acesso em: 17/10/2021.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Policia confirma que PF recebe dinheiro da CIA e do FBI**. Publicado em: 13/04/2004. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,policia-confirma-que-pf-recebe-dinheiro-da-cia-e-fbi,20040413p12606>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Em delação, Costa cita diretor da Petrobras ligado ao PT.** Publicado em: 20/09/2014. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,em-delacao-costa-cita-diretor-da-petrobras-ligado-ao-pt,1563453>. Acesso em: 12/10/2021.

ESTIGARRÍBIA, Juliana; MOREIRA, Moreira. **Embraer reverte prejuízo e anota lucro de R\$ 212, 8 milhões no 2º trimestre.** Publicado em: 13/08/2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/08/13/embraer-reverte-prejuizo-e-anota-lucro-de-r-2128-milhoes-no-2-trimestre.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

FANG, Lee. **ESFERA DE INFLUÊNCIA: COMO OS LIBERTÁRIOS AMERICANOS ESTÃO REINVENTANDO A POLÍTICA LATINO-AMERICANA.** The Intercept Brasil. Publicado em: 11/08/2017. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/08/11/esfera-de-influencia-como-os-libertarios-americanos-estao-reinventando-a-politica-latino-americana/>. Acesso em: 17/10/2021.

FBI. **Public corruption.** Publicado em: s/d Disponível em: <https://www.fbi.gov/investigate/public-corruption>. Acesso em: 15/07/2021.

FCPA PROFESSOR. **Donald Trump: The FCPA Is a “Horrible Law and It Should Be Changed”.** Publicado em: 06/08/2015. Disponível em: <https://fcpaprofessor.com/donald-trump-the-fcpa-is-a-horrible-law-and-it-should-be-changed/>. Acesso em: 15/07/2021.

FECOMERCIO. **A armadilha do salário mínimo.** Publicado em: 21/04/2014. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/a-armadilha-do-salario-minimo>. Acesso em: 12/10/2021.

FERNÁNDEZ, Aníbal García. **Kamala Harris de gira: combate a la corrupción y la migración.** Publicado em: 09/06/2021. Disponível em: <https://www.celag.org/kamala-harris-de-gira-combate-a-la-corrupcion-y-la-migracion/>. Acesso em: 15/07/2021.

FERRARI, Vinícius Eduardo. **A inconsistência teórica e empírica da hipótese central do rent seeking.** Mediações, Londrina, v. 16, n.1, p. 323-344, Jan./Jun. 2011.

FERREIRA, Giovani. **JBS X Brasil: o maior produtor contra o maior exportador.** Publicado em: 29/05/2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/colunistas/giovani-ferreira/jbs-x-brasil-o-maior-produtor-contra-o-maior-exportador-3wkdbxiy1cdka3xvul4jqfsfh/>. Acesso em: 12/10/2021.

FGV. **Lava Jato: lições para o combate à corrupção.** S/d(a). Disponível em: <https://www.diretorio.fgv.br/pesquisa/lava-jato-licoes-para-o-combate-corrupcao>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Anticorrupção.** S/d(b). Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/grupos/anticorrupcao>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Direito Rio e Transparência Internacional firmam parceria para criação de Centro de Conhecimento Anticorrupção.** Publicado em: 08/07/2016. Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/noticia/direito-rio-e-transparencia-internacional-firmam-parceria-para-criacao-de-centro-de>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Transparência Internacional e Escolas de Direito da FGV lançam pacote de medidas contra corrupção.** Publicado em: 07/06/2018. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/transparencia-internacional-e-escolas-direito-fgv-lancam-pacote-medidas-contracorrupcao>. Acesso em: 17/10/2021.

FIESP. **Brasil do diálogo, da produção e do emprego.** Publicado em: 2011. Disponível em: <https://fsindical.org.br/midias/arquivo/0670ac3f7dda6ddd53187cd89e7d46ae1%5D.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

FINANCIAL TIMES. **Cisco rules out approach for Nokia or Ericsson.** Publicado em: 03/06/2019. Disponível em: <https://www.ft.com/content/536d28c8-4e87-11ea-95a0-43d18ec715f5>. Acesso em: 15/07/2021.

FMI. **Good Governance: the IMF's role.** Publicado em: ago/1997. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/exrp/govern/govern.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Review of 1997 Guidance Note on Governance – A Proposed Framework for Enhanced Fund Engagement.** Publicado em: 22/04/2018. Disponível em: <https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/PP/2018/pp030918govpaper.ashx>. Acesso em: 12/10/2021.

FOCUS. **Deltan: Lava Jato recuperou mais de R\$ 14 bilhões com delações.** Publicado em: 29/01/2020. Disponível em: <https://www.focus.jor.br/deltan-lava-jato-recuperou-mais-de-r-14-bilhoes-com-delacoes/>. Acesso em: 12/10/2021.

FOLHA DE S. PAULO. **PF apura elo de tesoureiro petista com doleiro preso.** Publicado em: 28/09/2014. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/09/1523735-pf-apura-elo-de-tesoureiro-petista-com-doleiro-preso.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Haddad diz que juiz Sergio Moro fez bom trabalho na Lava Jato.** Publicado em: 17/10/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/haddad-diz-que-juiz-sergio-moro-fez-bom-trabalho-na-lava-jato.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **FHC foi beneficiado por PEC da reeleição após compra de votos no Congresso.** Publicado em: 27/02/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2020/02/fernando-henrique-foi-o-primeiro-presidente-a-ser-beneficiado-com-pec-que-permitia-a-reeleicao.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

FOLHA DIRIGIDA. **67% dos brasileiros são contra a privatização das estatais.** Publicado em: 12/12/2019. Disponível em: <https://folhadirigida.com.br/concursos/noticias/especial-fd/67-dos-brasileiros-e-contraa-privatizacao-das-estatais>. Acesso em: 12/10/2021.

FOREIGN AFFAIRS. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/>. Acesso em: 15/07/2021.

FÓRUM DA LIBERDADE. **Prêmios.** S/d. Disponível em: <https://www.forumdaliberdade.com.br/forum/#premios>. Acesso em: 17/10/2021.

FREIRE, Marcelo. **Conheça dez histórias de corrupção durante a ditadura militar**. Publicado em: 01/04/2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/04/01/conheca-dez-historias-de-corrupcao-durante-a-ditadura-militar.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

FRIEDLANDER, David. **Não há motivos para tirar Dilma do cargo, diz presidente do Itaú Unibanco**. Publicado em: 23/08/2015. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/mercado/2015/08/1672332-nao-ha-motivos-para-tirar-dilma-do-cargo-diz-presidente-do-itaunibanco.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES; PMDB. **Uma Ponte para o Futuro**. Publicado em: 29/10/2015. Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

G1. **Lula chega ao Irã para mediar questão do programa nuclear**. Publicado em: 15/05/2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/05/lula-chega-ao-ira-para-mediar-questao-do-programa-nuclear.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Dilma diz que investigações da Lava Jato podem mudar país para sempre**. Publicado em: 16/11/2014a. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2014/11/dilma-defende-Petrobras-e-diz-que-o-que-deve-ser-condenado-sao-pessoas.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Ex-diretor da Petrobras citou políticos que receberam propina, diz revista**. Publicado em: 06/09/2014b. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/09/ex-diretor-da-petrobras-citou-politicos-que-receberam-propina-diz-revista.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **No rádio, programa de Aécio cita depoimento de Paulo Roberto Costa; Dilma critica 'arrocho' do PSDB**. Publicado em: 10/10/2014c. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/horario-eleitoral/post/no-radio-programa-de-aecio-cita-depoimento-de-paulo-roberto-costa-dilma-critica-arrocho-do-psdb.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Polícia Federal cumpre mandados de busca na casa de Cunha e na Câmara**. Publicado em: 15/12/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2015/12/policia-federal-cumpre-mandado-de-busca-e-apreensao-na-casa-de-cunha.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Protestos de domingo (13) foram o maior ato político da história do Brasil**. Publicado em: 14/03/2016a. Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/03/protestos-de-domingo-13-foram-o-maior-ato-politico-da-historia-do-brasil.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Delcídio: mudanças em Furnas deram início a conflito entre Dilma e Cunha**. Publicado em: 16/03/2016b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2016/03/delcidio-mudancas-em-furnas-deram-inicio-conflito-entre-dilma-e-cunha.html>. Acesso em: 01/02/2022.

G1 PR. **Após decisão do STF, ex-diretor da Petrobras sai da prisão em Curitiba.** Publicado em: 19/05/2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2014/05/apos-decisao-do-stf-ex-diretor-da-petrobras-sai-da-prisao-em-curitiba.html>. Acesso em: 12/10/2021.

GAZETA DO POVO. **Investigações da Lava Jato levaram à prisão de 6 ex-presidentes na América Latina. Veja a lista.** Publicado em: 21/03/2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/temer-e-o-6o-ex-presidente-presos-pela-lava-jato-na-america-latina-veja-a-lista/>. Acesso em: 12/10/2021.

GAZIR, Augusto; GIRALDI, Renata. **Brasil aceita renúncia a armas nucleares.** Publicado em: 21/06/1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc210614.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

GE. **De olho no futuro e na inovação, GE compra unidades de energia da Alstom e se transforma na maior empresa digital industrial do mundo.** Publicado em: s/d Disponível em: <http://novage.epocanegocios.globo.com/>. Acesso em: 15/07/2021.

GIOVANAZ, Daniel. **Belluzzo: “Lava Jato e Carne Fraca produziram 5 a 7 milhões de desempregados”.** Publicado em: 19/07/2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/19/belluzzo-lava-jato-e-carne-fraca-produziram-5-a-7-milhoes-de-desempregados/>. Acesso em: 12/10/2021.

GLOBAL ANTI-CORRUPTION CONSORTIUM. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://www.occrp.org/en/gacc/>. Acesso em: 15/07/2021.

GLOBAL INTEGRITY. **Impact – Reach & Influence.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.globalintegrity.org/impact-reach-influence/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Funders and Financials.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.globalintegrity.org/about/funders-and-financials/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Our Programme.** Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://ace.globalintegrity.org/about/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Approaches.** Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://ace.globalintegrity.org/approaches/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **GI-ACE 2020 Annual Report.** Publicado em: 01/03/2021. Disponível em: <https://www.globalintegrity.org/resource/gi-ace-2020-annual-report/>. Acesso em: 15/07/2021.

O GLOBO. **PF investiga vazamento de depoimento de Youssef.** Publicado em: 28/10/2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/pf-investiga-vazamento-de-depoimento-de-youssef-14393388>. Acesso em: 12/10/2021.

O GLOBO. **Bolsonaro defende privatização da Eletrobras para evitar corrupção.** Publicado em: 16/06/2021. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2021-06-16/bolsonaro-privatizacao-eletobras.html>. Acesso em: 12/10/2021.

GODOY, Marcelo. **Moro se torna o ‘sonho’ dos militares para a terceira via.** Publicado em: 01/11/2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,moro-se-torna-o-sonho-dos-militares-para-a-terceira-via,70003886524>. Acesso em: 02/11/2021.

GOMES, Luís. **Se o eleitorado se resumisse ao Fórum da Liberdade, João Amoêdo seria presidente do Brasil.** Sul 21. Publicado em: 10/04/2018. Disponível em: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-politica-areazero-2/2018/04/se-o-eleitorado-se-resumisse-ao-forum-da-liberdade-joao-amoedo-seria-presidente-do-brasil/>. Acesso em: 17/10/2021.

GOULART, Josette. **Presidente do Itaú avalia que declarações de Bolsonaro não atrapalham reformas.** Publicado em: 30/07/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/presidente-do-itaui-avalia-que-declaracoes-de-bolsonaro-nao-atrapalham-reformas.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Robson Andrade consegue prorrogar mandato na CNI.** Publicado em: 29/06/2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/radar-economico/robson-andrade-consegue-prorrogar-mandato-na-cni/>. Acesso em: 12/10/2021.

GRAND VIEW RESEARCH. **Enterprise Governance, Risk & Compliance Market Size, Share & Trends Analysis Report By Component, By Software, By Services, By Enterprise Type, By Vertical, And Segment Forecasts, 2021 – 2028.** Publicado em: 04/2021. Disponível em: <https://www.grandviewresearch.com/industry-analysis/enterprise-governance-risk-compliance-egrc-market>. Acesso em: 15/07/2021.

GREENWALD, Glenn. **Spying on Congress and Israel: NSA Cheerleaders Discover Value of Privacy Only When Their Own Is Violated.** Publicado em: 30/12/2015. Disponível em: <https://theintercept.com/2015/12/30/spying-on-congress-and-israel-nsa-cheerleaders-discover-value-of-privacy-only-when-their-own-is-violated/>. Acesso em: 15/07/2021.

GROVES, Steven; ROBERTS, James; SCHAEFFER, Brett. **Why the U.S. Should Oppose the Creation of an International Anti-Corruption Court.** Publicado em: 01/10/2014. Disponível em: https://www.heritage.org/global-politics/report/why-the-us-should-oppose-the-creation-international-anti-corruption-court/#_ftn49. Acesso em: 15/07/2021.

GUEDES, Paulo. **Discurso do ministro da Economia, Paulo Guedes, durante cerimônia de transmissão de cargo em 02 de janeiro de 2018.** S/d. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/01/Discurso-Paulo-Guedes-1.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

HARMAN, Jane; ENGLER, John. **Wilson Perspectives: Combatting Corruption.** Publicado em: 11/05/2016. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/article/wilson-perspectives-combatting-corruption>. Acesso em: 12/10/2021.

HOROWITZ, Brook; DAUMAN, Jan. **Communicating with SMEs on anti-corruption.** Publicado em: 23/10/2018. Disponível em: <https://www.publicadministrationreview.com/2018/10/23/communicating/>. Acesso em: 15/07/2021.

IACA. **Guiding principles.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.iaca.int/who-we-are/about-us/guiding-principles.html>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Parties and signatories.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.iaca.int/who-we-are/constituency-menu/parties-and-signatories.html>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **IACA Programmes.** Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.iaca.int/iaca-programmes.html>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Partners.** Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.iaca.int/who-we-are/constituency-menu/partners.html>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **MACS Programme Comes to Brazil.** Publicado em: 15/04/2016. Disponível em: <https://www.iaca.int/resources/news-articles/175-2016/681-macs-programme-comes-to-brazil>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **ONLINE INTERNATIONAL ANTI-CORRUPTION SUMMER ACADEMY 2020.** Publicado em: 08/03/2020 Disponível em: https://www.iaca.int/media/attachments/2020/08/03/sa_programme_03082020_online.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

IBLF GLOBAL. **What we do.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.iblfglobal.org/about>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Resources.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.iblfglobal.org/resources>. Acesso em: 15/07/2021.

ICITAP. **STRATEGIC PLAN – FISCAL YEARS 2018–2022.** Publicado em: 2020. Disponível em: <https://www.justice.gov/criminal-icitap/file/1230801/download>. Acesso em: 12/10/2021.

IEE. **Patrocinadores.** S/d(a). Disponível em: <https://www.iee.com.br/patrocinadores>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Associados.** S/d(b). Disponível em: <https://www.iee.com.br/associados>. Acesso em: 17/10/2021.

INEP. **Após década dourada, produção de xisto nos EUA dá sinais de cansaço.** Publicado em: 15/01/2020. Disponível em: <https://inep.org.br/apos-decada-dourada-producao-de-xisto-nos-eua-da-sinais-de-cansaco333229/>. Acesso em: 15/07/2021.

INSTITUTO ETHOS. **O Instituto.** S/d(a). Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/o-instituto/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Ethos se posiciona a respeito das denúncias acerca da Operação Lava Jato.** S/d(b). Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/ethos-se-posiciona-a-respeito-das-denuncias-acerca-da-operacao-Lava-Jato/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Pronunciamento de Sergio Moro denuncia graves riscos às instituições do Estado e à democracia.** S/d(c). Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/pronunciamento-de-sergio-moro-denuncia-graves-riscos-as-instituicoes-do-estado-e-a-democracia/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Lei anticorrupção empresarial é sancionada por Dilma**. Publicado em: 02/08/2013. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/lei-anticorruptao-empresarial-e-sancionada-e-ja-esta-em-vigor/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Nota Pública sobre a Operação Lava Jato**. Publicado em: 26/11/2014. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/nota-publica-sobre-a-operacao-Lava-Jato/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Transparência e combate à corrupção: é imperativo continuar**. Publicado em: 08/08/2016. Disponível em: https://www.ethos.org.br/cedoc/ethos-integridade_transparencia-e-combate-corrupcao-e-imperativo-continuar/#.WL2pf28rJ0w. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Indicadores de Compliance e Integridade – Promoção da Integridade e Combate à Corrupção**. Publicado em: 2017. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/indicadores-de-compliance-e-integridade-promocao-da-integridade-e-combate-corrupcao/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Associados Ethos**. Atualizado em: 17/10/2021. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/associados-ethos/>. Acesso em: 17/10/2021.

INSTITUTO INNOVARE. **O prêmio**. S/d. Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/o-premio>. Acesso em: 17/10/2021.

INSTITUTO MILLENIUM. **CAPITALISMO DE LAÇOS NO BRASIL**. Publicado em: 16/08/2016. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/capitalismo-de-lacos-no-brasil-o-que-pode-mudar-com-a-lava-jato/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Reforma Administrativa**. Publicado em: 2020. Disponível em: <https://institutomillennium.org.br/images/campanha/reforma-administrativa/>. Acesso em: 17/10/2021.

INTEGRITY INITIATIVES INTERNATIONAL. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <http://www.integrityinitiatives.org/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Mission**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <http://www.integrityinitiatives.org/mission-1>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **An International Anti-Corruption Court**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <http://www.integrityinitiatives.org/the-court-in-brief>. Acesso em: 15/07/2021.

INTERNATIONAL LAW ENFORCEMENT ACADEMY. **Training schedule**. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://sansalvador.ilea.state.gov/training-schedule>. Acesso em: 15/07/2021.

IREE. **Desemprego cai com alta dos subocupados e queda da renda**. Publicado em: 06/10/2021. Disponível em: <https://iree.org.br/desemprego-cai-com-alta-dos-subocupados-e-queda-da-renda/>. Acesso em: 12/10/2021.

IRI. **Latin America & the Caribbean**. Publicado em: s/d. Disponível em: <https://www.iri.org/country/latin-america-caribbean/details>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **IRI's Work is Helping Countries Break the Corruption Chain**. Publicado em: 09/12/2015. Disponível em: <https://www.iri.org/resource/iri%E2%80%99s-work-helping-countries-break-corruption-chain>. Acesso em: 15/07/2021.

JAMES, Kay C.; ANDEL-GABY, Barb Van. **A Message From Our Leadership**. Publicado em: 2020. Disponível em: <https://www.heritage.org/annual-report-2020/a-message-from-our-leadership/index.html>. Acesso em: 15/07/2021.

JARDIM, Lauro. **XP pagou palestra de Moro para clientes exclusivos**. Publicado em: 27/12/2020. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/xp-pagou-palestra-de-moro-para-clientes-exclusivos.html>. Acesso em: 12/10/2021.

KING & SPALDING. **Global Anti-Corruption and FCPA Practice**. Publicado em: 2020. Disponível em: https://www.kslaw.com/attachments/000/007/596/original/Global_Anti-Corruption_and_FCPA_Practice.pdf?1581714898. Acesso em: 12/10/2021.

LEITÃO, Matheus. **Em carta a deputados, presidente da CNI defende que é 'hora de mudar'**. Publicado em: 13/04/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/em-carta-deputados-presidente-da-cni-defende-que-e-hora-de-mudar.html>. Acesso em: 12/10/2021.

LEVY, Joaquim. **Discurso de posse**. Publicado em: 05/01/2015. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2015/janeiro/discurso-de-posse-do-novo-ministro-da-fazenda-joaquim-levy>. Acesso em: 12/10/2021.

MACHADO, Eloísa. **O SUPREMO, A LAVA JATO E O VALE-TUDO JURÍDICO**. Publicado em: 10/03/2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-supremo-lava-jato-e-o-vale-tudo-juridico/>. Acesso em: 12/10/2021.

MACIEL, Alice. **Como as federações empresariais se articularam pelo impeachment**. Publicado em: 25/08/2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/como-as-federacoes-empresariais-se-articularam-pelo-impeachment/>. Acesso em: 12/10/2021.

MACIEL, Alice; VIANA, Natalia; MARTINS, Rafael Moro. **A aliança da Lava Jato com a Transparência Internacional**. Agência Pública/Intercept Brasil. Publicado em: 14/09/2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/09/a-alianca-da-Lava-Jato-com-a-transparencia-internacional/>. Acesso em: 17/10/2021.

MAHLER, Jonathan. **How One Conservative think tank Is Stocking Trump's Government**. Publicado em: 20/06/2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/06/20/magazine/trump-government-heritage-foundation-think-tank.html>. Acesso em: 15/07/2021.

MARANHÃO, Jorge. **DEPOIS DA "MORDAÇA", A IMPUNIDADE**. Instituto Millenium. Publicado em: 07/02/2013. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/depois-da-mordaa-impunidade/>. Acesso em: 17/10/2021.

MARTINES, Fernando. **Publicação reúne críticas de criminalistas a medidas anticorrupção do MPF**. Publicado em: 09/12/2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-dez-09/grandes-criminalistas-criticam-medidas-anticorrupcao-mpf>. Acesso em: 12/10/2021.

MATO, Gerardo. **Atlantic Council Launches Adrienne Arsht Latin America Center Advisory Council**. Publicado em: 14/11/2019. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/news/press-releases/atlantic-council-launches-adrienne-arsht-latin-america-center-advisory-council/>. Acesso em: 15/07/2021.

MCGANN, James G. **2020 Global Go To think tank Index Report**. Publicado em: 28/01/2021. Disponível em: https://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1019&context=think_tanks. Acesso em: 15/07/2021.

MELLO, Roberta. **Cenário político domina debate na abertura do Fórum da Liberdade**. Publicado em: 12/04/2016. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/04/economia/492952-cenario-politico-domina-debate-na-abertura-do-forum-da-liberdade.html. Acesso em: 17/10/2021.

MENDONÇA, Heloísa. **Viver com 413 reais ao mês, a realidade de metade do Brasil**. Publicado em: 04/11/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/30/economia/1572454880_959970.html. Acesso em: 12/10/2021.

MENDONÇA, Rani de. **Por que empresas como Amazon e Google estão interessadas em comprar o Serpro?**. Publicado em: 26/01/2020. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2020/01/por-que-empresas-como-amazon-e-google-estao-interessadas-em-comprar-o-serpro/>. Acesso em: 15/07/2021.

MIAZZO, Leonardo. **FGV acusa Transparência Internacional de usar mão de obra e instalações da fundação sem aval**. Publicado em: 17/03/2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fgv-acusa-transparencia-internacional-de-usar-mao-de-obra-e-instalacoes-da-fundacao-sem-aval/>. Acesso em: 17/10/2021.

MIGALHAS. **Ministro Luís Roberto Barroso: "Jeitinho brasileiro tem custos morais elevados"**. Publicado em: 10/04/2017. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/257113/ministro-luis-roberto-barroso---jeitinho-brasileiro-tem-custos-morais-elevados>. Acesso em: 12/10/2021.

MILLER, Jed; WILLIAMS, Joseph. **Obama Takes the Lead on Transparency in Oil, Gas, and Mining Industries**. Publicado em: 03/10/2010. Disponível em: <https://www.opensocietyfoundations.org/voices/obama-takes-lead-transparency-oil-gas-and-mining-industries>. Acesso em: 15/07/2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Projeto e Construção**. S/d. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/prosub/projeto-e-construcao>. Acesso em: 12/10/2021.

MITCHELL, Charles. **2019 ANNUAL REPORT**. Publicado em: 2019 Disponível em: <https://www.heritage.org/annual-report-2019/policy-promotion/#policy-promotion>. Acesso em: 15/07/2021.

MOHALLEM, Michael Freitas; RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert (orgs.). **Diagnóstico institucional: primeiros passos para um plano nacional anticorrupção**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2017. Disponível em:

<https://anticorrupcao.diretorio.fgv.br/projetos/plano-nacional-anticorrupcao>. Acesso em: 17/10/2021.

MORO, Sérgio. **Por uma corte internacional anticorrupção**. Publicado em: 21/05/2021. Disponível em: <https://crusoe.com.br/edicoes/160/por-uma-corte-internacional-anticorrupcao/>. Acesso em: 15/07/2021.

MOURA, Rafael Moraes; BULLA, Beatriz; PIRES, Breno. **Força-tarefa da Lava Jato ganha prêmio Innovare e Dallagnol diz ser impossível prever fim da operação**. Estado de São Paulo. Publicado em: 06/12/2016. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/forca-tarefa-da-Lava-Jato-ganha-premio-innovare-e-dallagnol-diz-ser-impossivel-prever-fim-da-operacao/>. Acesso em: 17/10/2021.

MOURA, Rafael Moraes; PUPO, Amanda. **31 delatores dão calote de R\$ 120 milhões na Justiça**. Publicado em: 24/06/2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/31-delatores-dao-calote-de-r-120-mi-na-justica/>. Acesso em: 12/10/2021.

MPF. **Resultados**. S/d. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/resultados>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Agentes do FBI levam à PR/SP palestra sobre combate à corrupção internacional**. Publicado em: 19/05/2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/sci/noticias/noticias-1-1/agentes-do-fbi-levam-a-pr-sp-palestra-sobre-combate-a-corrupcao-internacional>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Procuradores de forças-tarefas da Lava Jato divulgam carta**. Publicado em: 27/11/2017. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/procuradores-de-forcas-tarefas-da-lava-jato-divulgam-carta>. Acesso em: 12/10/2021.

MPPR. **Conheça as 10 Medidas Contra a Corrupção**. S/d. Disponível em: <https://mppr.mp.br/pagina-6193.html>. Acesso em: 12/10/2021.

NAPOLITANO, Giuliana. **Lava-Jato muda perfil de fusões e aquisições no Brasil**. Publicado em: 26/04/2018. Disponível em: <https://exame.com/blog/primeiro-lugar/lava-jato-muda-perfil-das-fusoes-e-aquisicoes-no-brasil/>. Acesso em: 12/10/2021.

NATIONAL SECURITY COUNCIL. **Transnational Organized Crime: A Growing Threat to National and International Security**. Publicado em: 2011. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/administration/eop/nsc/transnational-crime/threat>. Acesso em: 15/07/2021.

NDI. **ANTI-CORRUPTION**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.ndi.org/civic-tech-leadership-program>. Acesso em: 15/07/2021.. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Latin-America Regional Programs**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.ndi.org/latin-america-regional-programs>. Acesso em: 15/07/2021.

NED. **Apply for grant**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.ned.org/apply-for-grant/pt/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Grant Search**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.ned.org/wp-content/themes/ned/search/grant-search.php>. Acesso em: 15/07/2021.

NEWS WIRES. **Airbus to file complaint in Germany over alleged NSA spying**. Publicado em: 01/05/2015. Disponível em: <https://www.france24.com/en/20150501-airbus-lawsuit-complaint-germany-nsa-spying-industrial-espionage>. Acesso em: 15/07/2021.

NOGUEIRA, Arnaldo Mazzei. **Embraer: sucesso, globalização e... ataque ao trabalho**. Publicado em: 26/05/2015. Disponível em: <https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/embraer-sucesso-globalizacao-e-ataque-ao-trabalho/>. Acesso em: 12/10/2021.

NOGUEIRA, Ítalo. **Ex-executivos da Embraer são condenados por propina na República Dominicana**. Publicado em: 17/12/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/ex-executivos-da-embraer-sao-condenados-por-propina-na-republica-dominicana.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **FGV vive devassa financeira e é apontada por Cabral como elo legal para propina no Rio**. Publicado em: 29/04/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/fgv-vive-devassa-financeira-e-e-apontada-por-cabral-como-elo-legal-para-propina-no-rio.shtml>. Acesso em: 17/10/2021.

NSC. **"A corrupção não se resolve apenas com direito penal", diz ex-ministro José Eduardo Cardozo**. Publicado em: 04/12/2017. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/a-corrupcao-nao-se-resolve-apenas-com-direito-penal-diz-ex-ministro-jose-eduardo-cardozo>. Acesso em: 12/10/2021.

O'NEIL, Shannon K. **The Fight Against Corruption in Central America Needs to Get Ugly**. Publicado em: 24/06/2021a. Disponível em: <https://www.cfr.org/article/fight-against-corruption-central-america-needs-get-ugly>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Corruption Endemic in Central America and Mexico**. Publicado em: 06/06/2021b. Disponível em: <https://www.cfr.org/report/corruption-endemic-central-america-and-mexico>. Acesso em: 15/07/2021.

OEA. **¿Qué es el MESICIC?**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <http://www.oas.org/es/sla/dlc/mesicic/default.asp>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Sobre la Misión**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <http://www.oas.org/es/sap/dsdme/maccih/new/mision.asp>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA A CORRUPÇÃO**. Publicado em: 29/03/1996. Disponível em: www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/b-58.htm. Acesso em: 12/10/2021.

OECD. **OECD Working Group on Bribery in International Business Transactions**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.oecd.org/corruption/anti-bribery/anti-briberyconvention/oecdworkinggrouponbriberyininternationalbusinesstransactions.htm>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Public governance**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.oecd.org/governance/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.oecd.org/corruption/integrity-forum/about/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Program**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://oecd-events.org/oecd-forum-rbc%20/content/program>. Acesso em: 15/07/2021.

OFFICE OF MANAGEMENT AND BUDGET. **Historicals**. Publicado em: s/d. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/omb/budget/Historicals>. Acesso em: 15/07/2021.

OFFICE OF THE PRESS SECRETARY. **FACT SHEET: The U.S. Global Anticorruption Agenda**. Publicado em: 24/09/2014. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2014/09/24/fact-sheet-us-global-anticorruption-agenda>. Acesso em: 15/07/2021.

OLIVEIRA, Marcos de. **O jogo não é para amadores**. Publicado em: 05/01/2018. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/o-jogo-n-o-para-amadores/>. Acesso em: 15/07/2021.

OLIVEIRA, Mariana; RAMALHO, Renan. **Janot denuncia Lula, Dilma, Gleisi, Palocci, Edinho, Mantega, Paulo Bernardo e Vaccari**. Publicado em: 05/09/2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/janot-denuncia-ao-stf-lula-dilma-palocci-mantega-edinho-silva-e-paulo-bernardo.ghtml>. Acesso em: 12/10/2021.

OLSON, Walter. **White-Collar Prosecution**. Publicado em: 2017 Disponível em: <https://www.cato.org/cato-handbook-policymakers/cato-handbook-policy-makers-8th-edition-2017/18-white-collar-prosecution>. Acesso em: 15/07/2021.

ONU. **Conference of the States Parties to the United Nations Convention against Corruption**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/corruption/COSP/conference-of-the-states-parties.html>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **What is the United Nations Global Compact**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **MANUAL ON CORRUPTION SURVEYS**. Publicado em: 2018. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_corruption/Publicacoes/CorruptionManual_2018_web.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **ONU elogia “contribuição decisiva” da Comissão Internacional contra a Impunidade na Guatemala**. Publicado em: 03/09/2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/09/1685562>. Acesso em: 15/07/2021.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. **Anti-Corruption**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/policy-area/anti-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. Open Government Declaration. Publicado em: set/2011. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/process/joining-ogp/open-government-declaration/>. Acesso em: 12/10/2021.

OPEN SOCIETY. **How we work**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.opensocietyfoundations.org/how-we-work>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Latin America and the Caribbean**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.opensocietyfoundations.org/what-we-do/regions/latin-america-and-the-caribbean>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **AWARDED GRANTS**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: https://www.opensocietyfoundations.org/grants/past?grant_id=OR2019-63713. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Open Society Foundations Praise New Transparency Pact**. Publicado em: 19/09/2011. Disponível em: <https://www.opensocietyfoundations.org/newsroom/open-society-foundations-praise-new-transparency-pact>. Acesso em: 15/07/2021.

OPERA MUNDI. **Doutrina de guerra francesa inspirou tortura da ditadura brasileira, diz jornalista**. Publicado em: 23/01/2015. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/39241/doutrina-de-guerra-francesa-inspirou-tortura-da-ditadura-brasileira-diz-jornalista>. Acesso em: 12/10/2021.

OPEU. **ORÇAMENTO SECRETO REVELA GASTOS DE INTELIGÊNCIA DOS EUA**. Publicado em: 02/09/2013. Disponível em: <https://www.opecu.org.br/2013/09/02/orcamento-secreto-revela-gastos-inteligencia-eua/>. Acesso em: 15/07/2021.

PADBURY, Elena. **CIPE and Its Partners Are Acting to Mitigate Corruption Risks in Latin America**. Publicado em: 20/04/2021. Disponível em: <https://www.cipe.org/blog/2021/04/20/cipe-and-its-partners-are-acting-to-mitigate-corruption-risks-in-latin-america/>. Acesso em: 15/07/2021.

PADILHA, José. **A LAVA JATO NÃO TEM VIÉS POLÍTICO NENHUM**. Instituto Millenium. Publicado em: 22/03/2016. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/jos-padilha-Lava-Jato-tem-vis-poltico-nenhum/>. Acesso em: 17/10/2021.

PARA ENTENDER DIREITO. **A história do CNJ**. Publicado em: 13/01/2012. Disponível em: <http://direito.folha.uol.com.br/blog/a-histria-do-cnj>. Acesso em: 12/10/2021.

PARDO, Sebastian Maag. **Lessons From Brazil: Crisis, Corruption, and Global Cooperation**. Publicado em: 19/07/2017. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/commentary/event-recap/lessons-from-brazil-crisis-corruption-and-global-cooperation/>. Acesso em: 15/07/2021.

PAULUZE, Thaiza. **Moro assina acordo com Fiesp e diz que combate ao crime reduz risco ao empresariado**. Publicado em: 14/10/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/10/moro-assina-acordo-com-fiesp-e-diz-que-combate-ao-crime-reduz-risco-ao-empresariado.shtml>. Acesso em: 12/10/2021.

PEREIRA, Filipe. **Lula acumula 19 vitórias judiciais em processos da Lava Jato; confira decisões**. Publicado em: 20/09/2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2021/09/20/lula-acumula-19-vitorias-judiciais-em-processos-da-lava-jato-confira-decisoes.html>. Acesso em: 12/10/2021.

PEREIRA, Merval. **Combate à corrupção**. Publicado em: 20/07/2016. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/merval-pereira/post/combate-corrupcao.html>. Acesso em: 12/10/2021.

PETROBRAS. **Divulgação de resultados do exercício de 2015**. Publicado em: 21/03/2016. Disponível em: <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/divulgacao-de-resultados-do-exercicio-de-2015.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

RAMALHO, Renan. **Polícia Federal pede ao STF para ouvir Lula em inquérito da Lava Jato**. Publicado em: 11/09/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2015/09/policia-federal-pede-ao-stf-para-ouvir-lula-em-investigacao-da-lava-jato.html>. Acesso em: 12/10/2021.

RBA. **Nassif: Mulher de Moro recebeu pagamentos de investigado na Lava Jato**. Publicado em: 04/09/2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2017/09/nassif-mulher-de-moro-recebeu-pagamentos-de-investigado-na-lava-jato/>. Acesso em: 12/10/2021.

REUTERS. **Sanções já mataram 500 mil crianças no Iraque, diz ONU**. Publicado em: 21/07/2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u4502.shtml>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **UPDATE 2-TeliaSonera to retreat from Central Asia**. Publicado em: 17/09/2015. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/teliasonera-eurasia-idUSL5N11N0BU20150917>. Acesso em: 15/07/2021.

REVISTA FÓRUM. **Moro viaja com representantes da Globo e da Fiesp aos Estados Unidos**. Publicado em: 04/03/2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/moro-viaja-com-representantes-da-globo-e-da-fiesp-aos-estados-unidos/>. Acesso em: 12/10/2021.

RIBEIRO, Antônio Sérgio. **1966: A queda de Adhemar de Barros**. Publicado em: 06/06/2011. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=289394>. Acesso em: 12/10/2021.

ROBERTS, James M. **Corruption in Brazil Starts at the Top**. Publicado em: 25/07/2017. Disponível em: <https://www.heritage.org/global-politics/commentary/corruption-brazil-starts-the-top>. Acesso em: 15/07/2021.

RODRIGO JANOT ADVOGADOS ASSOCIADOS. **O escritório**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://rodrigojanot.adv.br/o-escritorio/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Quem somos**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://rodrigojanot.adv.br/quem-somos/>. Acesso em: 15/07/2021.

RODRIGUES, Fernando. **Na Fiesp, “falta de credibilidade” do governo Dilma dominou debate**. Publicado em: 28/08/2015. Disponível em:

<https://fernandorodrigues.blogosfera.uol.com.br/2015/08/28/na-fiesp-falta-de-credibilidade-do-governo-dilma-dominou-debate/>. Acesso em: 12/10/2021.

RODRIGUES, Maria José. **Custo do trabalho na indústria brasileira cai puxado por ganho de produtividade**. Publicado em: 18/12/2020. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/competitividade/custo-do-trabalho-na-industria-brasileira-cai-puxado-por-ganho-de-produtividade/>. Acesso em: 12/10/2021.

ROSÁRIO, Miguel do. **O CASO WILSON CENTER: UM NAMORO NADA PATRIÓTICO ENTRE A JUSTIÇA BRASILEIRA E TIO SAM**. Publicado em: 14/03/2017. Disponível em: <https://www.ocafezinho.com/2017/03/14/o-caso-wilson-center-um-namoro-nada-patriotico-entre-justica-brasileira-e-tio-sam/>. Acesso em: 15/07/2021.

ROSSETTO, Ricardo. **‘Brasil é visto como exportador de corrupção’, diz Transparência Internacional**. Estado de São Paulo. Publicado em: 24/10/2016. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-visto-como-exportador-de-corrupcao-diz-transparencia-internacional,10000084126>. Acesso em: 17/10/2021.

ROSSI, Amanda; BUONO, Renata. **Quem ganha mais no serviço público**. Revista Piauí. Publicado em: 02/03/2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/quem-ganha-mais-no-servico-publico/>. Acesso em: 17/10/2021.

ROSSI, Marina; OLIVEIRA, Regiane; HAIDAR, Daniel; DEMORI, Leandro; BIANCHI, Paula. **Como os grandes bancos escaparam da Lava Jato**. Publicado em: 22/08/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/16/politica/1565978687_974717.html. Acesso em: 12/10/2021.

SANGER, David E. **Fine Line Seen in U.S. Spying on Companies**. Publicado em: 20/05/2014. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2014/05/21/business/us-snooping-on-companies-cited-by-china.html>. Acesso em: 15/07/2021.

SARDENBERG, Carlos Alberto. **SIM, PRECISAMOS DE HERÓIS**. Instituto Millenium. Publicado em: 16/08/2019. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/sim-precisamos-de-herois/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **LIBEROU GERAL?**. Instituto Millenium. Publicado em: 14/08/2020 Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/liberou-geral/>. Acesso em: 17/10/2021.

SCHELP, Diogo. **‘Quadro de impunidade se agrava’, diz diretor de ONG anticorrupção**. Publicado em: 09/11/2019. Disponível em: <https://diogoschelp.blogosfera.uol.com.br/2019/11/09/quadro-de-impunidade-se-agrava-diz-diretor-de-ong-anticorrupcao/>. Acesso em: 17/10/2021.

SEGURANÇA ELETRÔNICA. **Mercado de segurança eletrônica no Brasil faturou R\$ 7,17 bilhões em 2019; previsão é de crescimento de 12% em 2020**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://revistasegurancaeletronica.com.br/mercado-de-seguranca-eletronica-no-brasil-faturou-r-717-bilhoes-em-2019-previsao-e-de-crescimento-de-12-em-2020/>. Acesso em: 15/07/2021.

SILVEIRA, Daniel. **Número de desempregados cresce 38% em 2015, maior alta da história.** Publicado em: 25/11/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/11/numero-de-desempregados-cresce-38-em-2015-maior-alta-da-historia.html>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **Cesta básica fica mais cara em todas as capitais ao longo de 2020, aponta DIEESE.** Publicado em: 11/01/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/11/cesta-basica-tem-alta-de-precos-em-todas-as-capitais-ao-longo-de-2020-aponta-dieese.ghtml>. Acesso em: 01/02/2022.

SIMÃO, Edna; MARCHESINI, Lucas. **CNI se diz preocupada com consequências da Lava-Jato para a economia.** Publicado em: 16/12/2014. Disponível em: <https://valor.globo.com/google/amp/brasil/noticia/2014/12/16/cni-se-diz-preocupada-com-consequencias-da-lava-jato-para-a-economia.ghtml>. Acesso em: 12/10/2021.

SMIALEK, Jeanna. **Trump Tried to Kill Anti-Bribery Rule He Deemed 'Unfair,' New Book Alleges.** Publicado em: 15/01/2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/01/15/business/economy/trump-bribery-law.html>. Acesso em: 15/07/2021.

SMITH PACTHER MCWORTHER PLC. **Guia anual de conformidade e tendências de aplicação da FCPA Foreign Corrupt Practices Act (Lei Norte-Americana Anticorrupção no Exterior).** Publicado em: 04/2017. Disponível em: https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/fcpa_guide_portuguese_2017.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

SOARES, Danyele. **Fiesp avalia perda anual de R\$ 130 bi em corrupção; valor pode ser ainda maior.** Publicado em: 08/12/2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/politica/audio/2017-12/fiesp-avalia-perda-anual-de-r-130-bi-em-corrupcao-valor-pode-ser-ainda-maior/>. Acesso em: 12/10/2021.

SOLIDARITY CENTER. **Mission.** Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.solidaritycenter.org/who-we-are/our-mission/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Unions can help end corruption.** Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.solidaritycenter.org/unions-can-help-end-corruption/>. Acesso em: 15/07/2021.

SOMANADER, Tanya. **President Obama's Efforts on Financial Transparency and Anti-Corruption: What You Need to Know.** Publicado em: 06/05/2016. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/blog/2016/05/06/president-obamas-efforts-promote-financial-transparency-and-combat-corruption-what>. Acesso em: 15/07/2021.

SOTERO, Paulo. **Brazilians Rise Against Corruption.** Publicado em: 10/05/2016. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/article/brazilians-rise-against-corruption>. Acesso em: 12/10/2021.

SOUZA, Oswaldo Braga de. **Ruralistas e seus aliados são maioria na lista de políticos mencionados na Operação Lava Jato.** Publicado em: 10/03/2015. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/ruralistas-e-aliados-sao-maioria-na-lista-de-politicos-mencionados-na-operacao-lava-jato>. Acesso em: 12/10/2021.

SOUZA, Renato. **Força-tarefa da Lava-Jato suspende criação de fundação bilionária**. Publicado em: 12/03/2019. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/03/12/interna_politica,742477/forca-tarefa-da-Lava-Jato-suspende-criacao-de-fundacao-bilionaria.shtml. Acesso em: 17/10/2021.

SPEKTOR, Matias. **AQ Top 5 Corruption Busters: Sérgio Moro**. Americas Quarterly. Publicado em: 27/01/2016. Disponível em: <https://www.americasquarterly.org/fulltextarticle/aq-top-5-corruption-busters-sergio-moro/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Roubalheira contaminou a política externa, mas há espaço para mudança**. Publicado em: 20/04/2017 (a). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/04/1877062-roubalheira-contaminou-a-politica-externa-mas-ha-espaco-para-mudanca.shtml>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Lava Jato dá fôlego à coalizão global anticorrupção**. Publicado em: 07/12/2017 (b). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2017/12/1941256-lava-jato-da-folego-a-coalizao-global-anticorrupcao.shtml>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Coalizão contra Lava Jato aproveita Copa para matar a operação**. Publicado em: 28/06/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/matiasspektor/2018/06/coalizao-contralava-jato-aproveita-copa-para-matar-a-operacao.shtml>. Acesso em: 17/10/2021.

STANFORD LAW SCHOOL. **Key statistics from 1977 to Present**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://fcpa.stanford.edu/statistics-keys.html>. Acesso em: 15/07/2021.

STEPHENSON, Matthew. **The Trump Administration and Corruption: A Preliminary Retrospective**. Publicado em: 21/01/2021. Disponível em: <https://globalanticorruptionblog.com/2021/01/21/the-trump-administration-and-corruption-a-preliminary-retrospective/>. Acesso em: 15/07/2021.

STHEPHANOWITZ, Helena. **Ganhos da Globo com dólar revelam o lado lucrativo da Lava Jato**. RBA. Publicado em: 21/03/2016. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/2016/03/lucro-da-globo-com-dolar-revela-o-lado-lucrativo-da-Lava-Jato-5363/>. Acesso em: 17/10/2021.

TEODORO, Plínio. **Merval Pereira, da Globo, compara Moro a Biden e apoia chapa com Huck: busca do equilíbrio**. Publicado em: 10/11/2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/midia/merval-pereira-da-globo-compara-moro-a-biden-e-apoia-chapa-com-huck-busca-do-equilibrio/>. Acesso em: 12/10/2021.

TEÓFILO, Sarah. **Moro diz que nos governos do PT não houve interferência política na PF**. Correio Braziliense. Publicado em: 24/04/2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/24/interna_politica,847909/moro-diz-que-nos-governos-do-pt-nao-houve-interferencia-politica-na-pf.shtml. Acesso em: 12/10/2021.

THE ECONOMIST. **Two heads are worse than one**. Publicado em: 05/04/2014. Disponível em: <https://www.economist.com/business/2014/04/05/two-heads-are-worse-than-one>. Acesso em: 12/10/2021.

THE HERITAGE FOUNDATION. **Mission**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.heritage.org/about-heritage/mission>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **About The Index**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.heritage.org/index/about>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Brazil**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.heritage.org/index/country/brazil>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Board Trustees**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.heritage.org/board-trustees>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Four Trump Cabinet Members Now Call Heritage Home**. Publicado em: 29/06/2021. Disponível em: <https://www.heritage.org/impact/four-trump-cabinet-members-now-call-heritage-home>. Acesso em: 15/07/2021.

THE TRILATERAL COMMISSION. **ABOUT THE TRILATERAL COMMISSION**. s/d Disponível em: <https://trilateral.org/page/3/about-trilateral>. Acesso em: 15/07/2021.

TRACE INTERNATIONAL. **Membros**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.traceinternational.org/pt/membership>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Due Diligence Baseada em Risco**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.traceinternational.org/pt/due-diligence-get-certified>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Events**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: https://www.traceinternational.org/event-item/282/TRACE_Anti-Bribery_Workshop_Brazil. Acesso em: 15/07/2021.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Perguntas frequentes**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/quem-somos/perguntas-frequentes>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **O que fazemos**. S/d. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/o-que-fazemos>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **BARÔMETRO GLOBAL DE CORRUPÇÃO AMÉRICA LATINA E CARIBE 2019**. Publicado em: 2019. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/asset/54:bgc---barometro-global-da-corrupcao-2019>. Acesso em: 15/07/2021.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Who supports us**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/the-organisation/who-supports-us>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Intergovernmental bodies**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/advocacy/intergovernmental-bodies>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **ANTI-CORRUPTION KNOWLEDGE HUB**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://knowledgehub.transparency.org/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **ANTI-CORRUPTION IN FOCUS: THEMATIC LEADERSHIP FOR THE OGP**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/projects/anti-corruption-focus-thematic-leadership-ogp>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Global Anti-Corruption Consortium**. Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/projects/global-anti-corruption-consortium>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **CLIMATE GOVERNANCE INTEGRITY PROGRAMME**. Publicado em: s/d (f). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/projects/climate-governance-integrity-programme/whos-involved>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **ANTI-CORRUPTION AWARD**. Publicado em: s/d (g). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/anti-corruption-award>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **TOOLKITS**. Publicado em: s/d (h). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/toolkits>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **GLOBAL**. Publicado em: 2017 Disponível em: <https://www.transparency.org/en/gcb/global/global-corruption-barometer-2017>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Corruption Perceptions Index 2020: Short Methodology Note**. Publicado em: 2020. Disponível em: https://images.transparencycdn.org/images/2020-Methodology_v3.zip. Acesso em: 12/10/2021.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. **INSTITUCIONAL: Brasil sedia 9ª Conferência da IACA**. Publicado em: 15/08/2018. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/comunicacao-social/imprensa/noticias/institucional-brasil-sedia-9-conferencia-da-iaca.htm>. Acesso em: 15/07/2021.

UGAZ, José Carlos. **Lava-Jato para exportação**. Publicado em: 17/02/2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/lava-jato-para-exportacao-20939635>. Acesso em: 12/10/2021.

UM BRASIL. **“Capitalismo de compadrio” é propulsor da corrupção no Brasil**. Publicado em: 11/10/2018. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/colunistas/um-brasil/capitalismo-de-compadrio-e-propulsor-da-corrupcao-no-brasil/>. Acesso em: 12/10/2021.

UNCTAD. **Trade and Development Report, 2010**. Publicado em: 2010. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/tdr2010_en.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO. **Quem somos**. S/d(a). Disponível em: <https://web.unidoscontraacorrupcao.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 17/10/2021.

_____. **Novas medidas contra a corrupção**. S/d(b). Disponível em: <https://web.unidoscontraacorrupcao.org.br/novas-medidas/>. Acesso em: 17/10/2021.

UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA. **Global Go To think tank Index Reports**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://www.gotothinktank.com/global-goto-think-tank-index>. Acesso em: 15/07/2021.

UOL. **Novo protesto em SP pede anulação da eleição ou impeachment de Dilma**. Publicado em: 15/11/2014. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/15/novo-protesto-em-sp-pede-anulacao-da-eleicao-ou-impeachment-de-dilma.htm>. Acesso em: 12/10/2021.

USAID. **BUDGET**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.usaid.gov/cj>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **BUREAU FOR CONFLICT PREVENTION AND STABILIZATION**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.usaid.gov/who-we-are/organization/bureaus/bureau-conflict-prevention-and-stabilization>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **TECHNICAL PUBLICATIONS ON DEMOCRACY, HUMAN RIGHTS AND GOVERNANCE (DRG)**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.usaid.gov/democracy/technical-publications>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **PRACTITIONER'S GUIDE FOR ANTICORRUPTION PROGRAMMING**. Publicado em: jan/2015. Disponível em: https://www.usaid.gov/opengov/developer/datasets/Practitioner%27s_Guide_for_Anticorruption_Programming_2015.pdf. Acesso em: 12/10/2021.

VALOR ONLINE. **Preço de 15 principais commodities registrou queda em 2011, aponta BC**. Publicado em: 04/01/2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/01/preco-de-15-principais-commodities-registrou-queda-em-2011-aponta-bc.html>. Acesso em: 12/10/2021.

VEJA. **França aceita vender divisão de energia da Alstom para a GE**. Publicado em: 20/06/2014(a). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/franca-aceita-vender-divisao-de-energia-da-alstom-para-a-ge/>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Bancos lucraram 8 vezes mais no governo de Lula do que no de FHC**. Publicado em: 12/09/2014(b). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/bancos-lucraram-8-vezes-mais-no-governo-de-lula-do-que-no-de-fhc/>. Acesso em: 12/10/2021.

_____. **FHC vê política 'podre' e defende privatizações contra corrupção**. Publicado em: 22/06/2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/fhc-ve-politica-podre-e-defende-privatizacoes-contracorrupcao/>. Acesso em: 12/10/2021.

VENCESLAU, Pedro; WETERMAN, Daniel; ÍTALO, André. **'Não cabe à Fiesp falar sobre renúncia de presidente', diz Skaf**. Publicado em: 26/06/2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,nao-cabe-a-fiesp-falar-sobre-renuncia-de-presidente-diz-skaf,70001864407>. Acesso em: 12/10/2021.

VIANA, Natalia; NEVES, Rafael. **O FBI e a Lava Jato**. Publicado em: 01/07/2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/07/o-fbi-e-a-lava-jato/>. Acesso em: 12/10/2021.

VOLTARE, Emerson; SANTOS, Rafa. **Aras bloqueia repasse de R\$ 270 milhões para clone de fundação da "lava jato"**. Publicado em: 06/12/2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-dez-06/aras-270-milhoes-va-uniao-nao-fundacao-lavajatista>. Acesso em: 17/10/2021.

WALDEN UNIVERSITY. **What Is the Difference Between the NSA and the DHS?**. Publicado em: s/d Disponível em: <https://www.waldenu.edu/online-bachelors-programs/bs-in-information-technology/resource/what-is-the-difference-between-the-nsa-and-the-dhs>. Acesso em: 15/07/2021.

WALTENBERG, Guilherme; CARVALHO, Mario Cesar. **Da família Marinho aos donos da JP, empresários de mídia estão ligados a offshores**. Publicado em: 07/10/2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/pandora-papers/da-familia-marinho-aos-donos-da-jp-empresarios-de-midia-estao-ligados-a-offshores/>. Acesso em: 17/10/2021.

WATERS, J. **Ericsson braced for 5G blow as it prepares for corruption penalties**. Publicado em: 26/09/2019. Disponível em: <https://www.ft.com/content/9a532a3e-e047-11e9-9743-db5a370481bc>. Acesso em: 15/07/2021.

WILSON CENTER. **2020 donors**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/2020-donors>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Leadership**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/leadership>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **About the Brazil Institute**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/about-the-brazil-institute>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Brazil Institute Advisory Council**. Publicado em: s/d (d). Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/brazil-institute-advisory-council>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Paulo Sotero**. Publicado em: s/d (e). Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/person/paulo-sotero>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **A Year of Insight and Impact**. Publicado em: 2020. Disponível em: https://www.wilsoncenter.org/sites/default/files/media/uploads/documents/WC_annual_report_2020.pdf. Acesso em: 15/07/2021.

WORLD BANK. **Control Of Corruption: Estimate**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://datacatalog.worldbank.org/control-corruption-estimate>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Overview**. Publicado em: s/d (b). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/anticorruption/overview>. Acesso em: 15/07/2021.

_____. **Combating Corruption**. Publicado em: s/d (c). Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/governance/brief/anti-corruption>. Acesso em: 15/07/2021.